



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
20 de Fevereiro de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.140

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

127 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 7

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** - PÁG. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 11
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 13
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 26
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 27
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 30
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 31

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** - PÁG. 34

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 35
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 37
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 61
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 61
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 63

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 64
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 65

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 66
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 67
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 76
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 77
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 77
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PÁG. 78
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 79

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** - PÁG. 82

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 86
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 87

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 87
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 88

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 89
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 101

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 102
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 102

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - PÁG. 103

**SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE
RACIAL E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 103

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - PÁG. 104

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - PÁG. 104

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 104
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - PÁG. 104
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 105

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 105
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 106

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
E INTEGRAÇÃO REGIONAL** - PÁG. 107

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 107
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 108
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 109

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 109

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 109

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 110

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 112

LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 113

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 113

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 114
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 115

MUNICÍPIOS - PÁG. 119
PARTICULARES - PÁG. 126
EMPRESARIAL - PÁG. 126



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nêlio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jair Francisco de Santana Grain
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Valdemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPÁ

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Orenge Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4.487, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS/PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso III e V, da Constituição Estadual, DECRETA:
Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS/PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações: "ANEXO III

Art. 3º
.....
§ 2º Para efeito de exigência do ICMS devido em razão do diferencial de alíquota, a base de cálculo do imposto será reduzida de tal forma que a carga tributária total corresponda aos percentuais de que trata os incisos II e IV do caput deste artigo para as respectivas operações internas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de fevereiro de 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1169693

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDIJUNIOR RELL do cargo em comissão de Assessor Especial I. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1169698

DECRETO Nº 4432, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 42.108.470,60 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025 DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 42.108.470,60 (Quarenta e dois milhões cento e oito mil e quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
021010112215296267 - TCE	025000000001	339037	4.036.997,38
121010309114948758 - MP	025000000001	449051	13.290.820,76
121010309114948945 - MP	025000000001	319011	400.000,00
121010309114948945 - MP	025000000001	319016	4.000.000,00
121010309114948945 - MP	025000000001	319092	12.800.000,00
121010312214948941 - MP	025000000001	319092	1.800.000,00
251010309215088893 - PGE	027590000040	339039	1.718.028,74
251010309215088893 - PGE	027590000040	449052	400.000,00
251010312815082245 - PGE	027590000040	339014	145.000,00
251010312815082245 - PGE	027590000040	339033	350.000,00
251010312815082245 - PGE	027590000040	339039	322.810,75
251010345115087722 - PGE	027590000040	449051	1.000.000,00
572012884600009042 - EMATER	025000000001	469092	1.320.000,00
842020927200019066 - FINANPREV	02801215158	319001	420.112,97
842030927200019053 - FUNPREV	02800112254	319003	4.900,00
842030927200019063 - FUNPREV	02800112454	319003	3.800,00
842030927200019069 - FUNPREV	02800111154	319003	96.000,00
		TOTAL	42.108.470,60

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 36.110, de 23 de janeiro de 2025.**

DECRETO Nº 4485, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 44.552.187,69 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025 DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 44.552.187,69 (Quarenta e quatro milhões quinhentos e cinquenta e dois mil e cento e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041010212214218189 - TJE	025000000001	319092	25.326.524,88
041020212214172305 - TJE-FRJ	027590000018	339039	2.375.000,00
071011569515282351 - SEOP	025000000001	444042	504.905,08
071011751214897567 - SEOP	025000000001	449051	58.505,45
071011751214897733 - SEOP	027540000030	449051	2.078,09
071012645114897645 - SEOP	025000000001	444042	601.073,58
081012712212978338 - SEEL	025000000001	339037	681.014,02
161011212215117674 - SEDUC	02500100102	444042	292.731,31
171010412212978338 - SEFA	027590000076	339040	282.680,00
171010412212978338 - SEFA	027590000076	449040	326.400,00
271011854215272207 - SEMAS	025000000001	339033	1.300.000,00
271011854215272207 - SEMAS	025000000001	339036	300.000,00
792031854115278365 - FCA	027590000016	335041	265.000,00
862012678414861954 - CPH	02706311060	449051	249.172,20
901011012815078924 - FES	026000000049	339030	706.283,52
901011012815078924 - FES	026000000049	339039	3.173.715,00
901011030215078288 - FES	026000000049	339030	55.984,46
901011030215078288 - FES	02600311049	339030	213.113,49
901011030215078288 - FES	02600312049	339030	2.930,58
901011030215078289 - FES	02603312049	449039	141.851,13
901011030215078959 - FES	02601000049	449052	498.097,39
922012012212978339 - ADEPARÁ	025010000061	319016	7.195.127,51
		TOTAL	44.552.187,69

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4486, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 5.266.540,87 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025 DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.266.540,87 (Cinco milhões duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011581215127659 - SEOP	015000000001	444042	148.636,64
251010345115087722 - PGE	015000000001	449051	1.601.739,59
281010460815282278 - NGPR	015000000001	449052	50.440,00
552012312212978338 - PRODEPA	015010000061	339030	50.000,00
691012369515282291 - SETUR	015000000001	339039	3.000.000,00
901011030515078882 - FES	01500100203	339030	415.724,64
		TOTAL	5.266.540,87

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011581215127659 - SEOP	015000000001	449051	148.636,64
251020306215088153 - Enc. PGE	015000000001	339039	1.601.739,59
291012678214867429 - SEINFRA	015000000001	449051	50.440,00

552012313115088255 - PRODEPA	01501000061	339039	50.000,00
691012369515282291 - SETUR	01500000001	339039	3.000.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339030	415.724,64
		TOTAL	5.266.540,87

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025
HELDER BARBALHO GOVERNADOR DO ESTADO
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1169689



APOSTILAMENTO

EXTRATO – 4 º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2022-CCG/PA.

OBJETO: O presente termo de Apostilamento tem por objeto realizar a inclusão da dotação orçamentária estabelecida na cláusula 4º do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2022-CCG/PA, em decorrência da necessidade em retificar o referido item.
Para:
Função – 04;
Subfunção – 122;
Programa – 1508;
Projeto/Atividade – 2252;
Natureza de despesa – 339140;
Fonte – 01500000001;
Ação – 294032;
Plano Interno – 4110002252C.
Função: 04;
Subfunção: 122;
Programa: 1297;
Projeto Atividade: 8338;
Natureza de Despesa: 339140;
Fonte: 01500000001;
Ação: 293796;
Plano Interno: 4110008338C.
CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita CNPJ nº 07.730.458/0001-45.
CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, inscrita CNPJ: 05.059.613/0001-18.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, parágrafo 8º da, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025.
EXERCÍCIO: 2025.
ORDENADORA
Karina Lima
Coordenadora de Relações Governamentais.
Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1169530

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0102/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2237689;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA, no período 21 a 22/02/2025.

Servidor	Objetivo
LOUISE BANDEIRA PINTO REIS, matrícula funcional nº 5954511/3, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Acompanhar agenda do Governador do Estado, no referido município.
SAMUEL CARVALHO VELOSO, matrícula funcional nº 5947235/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria do Cerimonial.	
JOSUEL DE SOUZA PINTO, matrícula funcional nº 5985106/1, ocupante do cargo Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de fevereiro de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0103/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2237601;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA, no período de 20 a 22/02/2025.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, matrícula funcional nº 5275768/5, ocupante do cargo de Mestre de Cerimonia, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Acompanhar agenda do Governador do Estado, no referido município.
CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA, matrícula funcional nº 5945943/6, ocupante do cargo de Assessor Administrativo IV, lotado na Secretaria de Apoio do Gabinete do Governador.	
SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5295955/6, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado no Gabinete do Governador.	
KARINA TRINDADE FIALHO, matrícula funcional nº 5984974/1, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Dar apoio logístico, no referido município.
SANDRO MARCELO BRANDÃO MELO, matrícula funcional nº 55209616/ 1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de fevereiro de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1169524

PORTARIA Nº 488/2025-CCG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2200523,
R E S O L V E:
autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília/DF, no período de 24 a 26 de fevereiro de 2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR, Secretário Adjunto do Tesouro.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 489/2025-CCG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2231651,
R E S O L V E:
autorizar URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, Secretária de Estado de Cultura, a viajar para Brasília/DF, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2025, sem ônus para o Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA, Secretário Adjunto de Estado de Cultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 490/2025-CCG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2236886,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, KALEL DE MATOS VENTURA do cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 18 de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 491/2025-CCG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2238134,
R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, JÚLIA LOURENÇO MANESCHY do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Jurídico, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 18 de fevereiro de 2025.

II. nomear VITÓRIA GABRIELE RODRIGUES DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Jurídico, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 20 de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 492/2025-CCG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2236968,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, KATI NASCIMENTO SEIXAS do cargo em comissão de Gerente de Lavagem e Esterilização, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, a contar de 6 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 493/2025-CCG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2236239,

R E S O L V E:

nomear CARLA NAZARÉ BRITO DURÃES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Lavagem e Esterilização, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 494/2025-CCG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2240277,

R E S O L V E:

exonerar ELTON BANDEIRA TODA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará –ADEPARÁ, a contar de 24 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 495/2025-CCG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, BEATRIZ LAMARTINE NOGUEIRA ARAÚJO do cargo em comissão de Procurador-Chefe, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), a contar de 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 496/2025-CCG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar FRANKS LANE SOUSA SANTANA do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

II. nomear MARCIA FREIRE DE LIMA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 497/2025-CCG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

Considerando os termos do Processo nº 2025/2237243,

R E S O L V E:

I. exonerar ALLAN GONÇALVES BRANDÃO do cargo em comissão de Diretor de Área, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Imprensa Oficial do Estado, a contar de 5 de março de 2025.

II. nomear FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Área, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Imprensa Oficial do Estado, a contar de 5 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 498/2025-CCG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2235763,

R E S O L V E:

I. exonerar RAYSSA BRAUN IMBIRIBA do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Nefrologia, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

II. nomear JOÃO BOSCO FRANÇA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Nefrologia, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 499/2025-CCG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2235763,

R E S O L V E:

I. exonerar CLEIDE MARIA LEDO ALCÂNTARA do cargo em comissão de Supervisor de Serviços Gerais, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

II. nomear GLAYCOON CARLOS DA SILVA AMORIM para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Serviços Gerais, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 500/2025-CCG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2242883,

R E S O L V E:

I. exonerar CARLA DE CASTRO SANT'ANNA do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria de Planejamento e Modernização, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

II. nomear CARLA PATRÍCIA MONTEIRO TORRES para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Assessoria de Planejamento e Modernização, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 501/2025-CCG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2242883,

R E S O L V E:

I. exonerar MATEUS DUARTE FERREIRA do cargo em comissão de Coordenador da Ouvidoria, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

II. nomear LARISSA BRITO DA SILVA FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Ouvidoria, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 502/2025-CCG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2242883,

R E S O L V E:

tornar sem efeito o item II da PORTARIA nº 480/2025-CCG, de 17 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.138, de 18 de fevereiro de 2025, que nomeou CARLA PATRÍCIA MONTEIRO TORRES para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Almoxarifado, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 503/2025-CCG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2242883,

R E S O L V E:

nomear VANIA THAIS LOPES TABOSA para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Almoxarifado, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 504/2025-CCG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

relotar SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, Assessor Especial II, na Fundação Paraense de Radiodifusão (FUNTELPA).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 505/2025-CCG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar JAIRO MORENO DA SILVA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA).

II. nomear YAGO FARIAS GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 424/2025-CCG, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.132, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
Onde se lê: ... cargo em comissão de Assessor de Imprensa II,...
Leia-se: ... cargo em comissão de Assessor de Comunicação II,...
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1169699

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2025 – NL/CMG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso XVII da Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, considerando o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, contratação de empresa especializada na prestação de serviço, CONFORME DEMANDA, de agenciamento e/ou intermediação de locação de veículos em âmbito internacional, com ou sem fornecimento de mão de obra (motorista), de acordo com a necessidade, com fito de atender a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, conforme descrito no Termo de Referência (TR).
RESOLVE:
I – Designar os servidores HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Licitações e MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5967165/1, ocupante do cargo de Agente de Contratação, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 90002/2025 – NL/CMG, que terá como Pregoeiro o servidor BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, ocupante do cargo de Agente de Contratação;
II – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a vigência desta Portaria, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1169684

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025- NL/CMG
A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de seu Pregoeiro BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, comunica data que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, conforme abaixo:
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço, CONFORME DEMANDA, de agenciamento e/ou intermediação de locação de veículos em âmbito internacional, com ou sem fornecimento de mão de obra (motorista), com fito de atender a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, conforme descrito no Termo de Referência (TR).
Data da abertura: 11/03/2025;
Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);
Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br;
Maiores informações: nl@cmg.pa.gov.br
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 1169683

EXTRATO DE PORTARIA Nº 272/2025 – DI/CMG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTA-RÉM/PA; Período: 22 a 27/02/2025; Quantidade de diárias: 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Bruno Luiz Silva de Sousa; CB PM; 4219470/3; DGA; 131,76; 1.449,36; Leonardo Gusmão Kalif Maia; SD PM; 3540463/2; DGA; 131,76; 1.449,36. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1169696

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 017/2025-GVG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.
A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:
CONCEDER à servidora SHIRLEY SANTOS ARAÚJO, matrícula 5945708/6, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 03/03/2025 a 01/04/2025, referente ao exercício de 16/01/2023 a 15/01/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora do Estado

Protocolo: 1169561

PORTARIA Nº 018/2025-GVG 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2244937;
RESOLVE:
I – Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA, para cobrir despesas com viagem, objetivando o assessoramento e acompanhamento da agenda da Exma. Sra. Vice-Governadora.

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Anderson Monteiro Corrêa	57218619/1	Assessor	591.356.622-04	21/02/2025 a 22/02/2025	1 ½
Kamille Francez Lopes da Silva	5898534/5	Assessor	015.742.552-58	21/02/2025 a 22/02/2025	1 ½

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora Geral

Protocolo: 1169691

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 133/2025-PGE.G., de 19 de fevereiro de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2239967;
RESOLVE:
TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2023/2024, do Procurador do Estado Fábio Guy Lucas Moreira, identidade funcional nº 5819989/1, concedida pela PORTARIA Nº 119/2025-PGE.G, de 13.02.2025, para o período de 11.03 a 09.04.2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1169550

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 132/2025-PGE.G., de 18 de fevereiro de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER Licença-saúde e Licença assistência aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Paulo Fernando Pinheiro Martins	55589376/1	03.02.2025	Licença assistência	2025/2165065
Alda Odília Marques Leite	3082776/1	14.02.2025	Licença-saúde	2025/2221875
Lorena Costa Santos	54180576/2	11.02.2025	Licença-saúde	2025/2213617
Fabricao Leão Nogueira	5971180/1	13.02.2025	Licença-saúde	2025/2214427
Debora Solange Oliveira Lima	57193159/2	07.02.2025	Licença assistência	-
Renata de Nazareth Oliveira de Freitas Almeida	5819440/3	12.02.2025 à 14.02.2025	Licença assistência	2025/2232799
Rita Conceição Couto de Oliveira	5138469/1	13.02.2025 à 14.02.2025	Licença-saúde	2025/2221565

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1169262

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 094/2025-SEAC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2238351; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de MARABÁ, no Estado do Pará, no período de 21/02/2025 a 23/02/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Matrícula: 6030610-8 Secretária de Estado/SEAC	Visita institucional à Usina da Paz de Marabá.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 287,34, totalizando a importância a ser paga de R\$ 718,35 à servidora acima, que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1169382

PORTARIA Nº 094/2025-SEAC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2238351; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de MARABÁ, no Estado do Pará, no período de 21/02/2025 a 23/02/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Matrícula: 6030610-8 Secretária de Estado/SEAC	Visita institucional à Usina da Paz de Marabá.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 287,34, totalizando a importância a ser paga de R\$ 718,35 à servidora acima, que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1169383

PORTARIA Nº 096/2025-SEAC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 11/2025 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2238757; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de MARABÁ, no Estado do Pará, no período de 20/02/2025 a 23/02/2025;

SERVIDORES	OBJETIVO
DEIVISON ANTONIO GOMES GUERREIRO Matrícula Funcional: 57189109-1 Militar - NIUP/SEAC	Acompanhar a implantação e a inauguração da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.028,09, ao servidor militar nível 4 acima, que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1169575

PORTARIA Nº 095/2025-SEAC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 005/2025 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2220763; RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de MARABÁ, no Estado do Pará, no período de 18/02/2025 a 26/02/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
VITOR AUGUSTO LEAL SILVA Matrícula: 5968756-2 Assessor - NIUP/SEAC	Dar apoio administrativo na realização das inscrições da Comunidade nos cursos e serviços ofertados pela Usina da Paz, no referido município
SALATIEL COSTA PAULA Matrícula: 5162076 Militar - NIUP/SEAC	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.358,88 ao servidor civil acima, referente a permanência de 18 a 23/02/2025, que se deslocará conforme item I.
III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 8 ½ (oito e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.496,79 ao servidor militar nível 4 acima, referente a permanência de 18 a 26/02/2025, que se deslocará conforme item 1.
IV - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1169583

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2025-SEAC
Objeto: Este Termo de Cooperação tem como objeto estabelecer e regular a conjugação de esforços recíprocos, assim como os respectivos direitos e obrigações de cada uma das Partes, no âmbito da parceria ora firmada e destinada à construção e doação das edificações por parte da Mônaco Motocenter Comercial Ltda ao Estado da Usipaz Altamira na área do Imóvel indicado pelo Estado do Pará.
Recurso: R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).
Data da assinatura: 07/02/2025.
Participe: MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.189.950/0001-04, inscrição Estadual: 15.167.365-9, com sede na Rod. Augusto Montenegro Km 7,5 - s/n, Parque Verde - cep: 66.635-110, Belém/PA.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania.

Protocolo: 1169486

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 0174/2025-DAF/SEPLAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2238105 e, ainda, o Atestado Médico de 04/02/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença Saúde à servidora ALINE DE OLIVEIRA CORREA MENDES, Id. Funcional nº. 5906143/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, no período de 04/02/2025 a 08/02/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1169511

PORTARIA Nº. 0178/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2226227 e, ainda, o Atestado Médico de 11/02/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença Saúde a servidora SUZANA CAROLINE ALVES DE MORAIS NICODEMOS, Id. Funcional nº. 5921844/4, ocupante do cargo Coordenador, lotada nesta Secretaria, no período de 11/02/2025 a 24/02/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1169554

PORTARIA Nº. 0181/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2243634 e, ainda, o Atestado Médico de 02/01/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde ao servidor RUI GUILHERME XAVIER BRITO, Id. Funcional nº. 26239/1, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotado nesta Secretaria, no dia 02/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1169546

PORTARIA Nº. 0177/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2240943 e, ainda, o Atestado Médico de 22/01/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 03 (três) dias de Licença Saúde à servidora JULIANA DE MATOS SOUSA, Id. Funcional nº. 5953727/2, ocupante do cargo Assessor Técnico II, lotada nesta Secretaria, no período de 22/01/2025 a 24/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1169526

PORTARIA Nº. 0175/2025-DAF/SEPLAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2238441 e, ainda, o Atestado Médico de 31/01/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença Saúde à servidora MARCIA MARIA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 2010186/1, ocupante do cargo Assistente de Gestão B, lotada nesta Secretaria, no período de 31/01/2025 a 04/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1169519

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 0179/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2226227;

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor AILTON PEREIRA LOMBE, Id. Funcional nº. 5948948/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, para responder pela Coordenadoria de Reabilitação Profissional, durante o impedimento legal da titular SUZANA CAROLINE ALVES DE MORAIS NICODEMOS, Id. Funcional nº. 5921844/4, no período de 11/02/2025 a 24/02/2025.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1169553

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO n.º 01/2023**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, situada à Travessa do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66093-542 e, COMUNITAS PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO, associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com sede e foro à Rua Pamblona, nº 1005, 3º Andar, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.983.242/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem como objeto a inclusão do Plano de Trabalho anexo, que substituirá o anteriormente apresentado com o 1º Termo Aditivo mencionado nos considerandos. O novo Plano de Trabalho, em síntese, redefine as atividades da Ciclo Arquitetura para a realização do projeto denominado, resumidamente, como “Realização dos estudos e formatação de Masterplan do espaço sede da COP30” substituindo a elaboração de projetos executivos de arquitetura, pelo acréscimo da revisão global do Masterplan e a elaboração de projetos complementares adicionais para a Blue Zone e o desenvolvimento do masterplan, projetos básicos e complementares da Green Zone da COP30, conforme detalhado no referido documento.

Parágrafo Primeiro. O Plano de Trabalho aprovado segue anexo, e constitui parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo. As alterações propostas não alteram o objeto principal do projeto que é o apoio na realização do evento COP30.

Parágrafo Terceiro. As alterações não causarão ônus ao ESTADO DO PARÁ, ficando, por conseguinte, ratificada a Cláusula Sexta do Acordo e Cooperação ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente Termo assegura a manutenção da vigência do referido Termo Aditivo, cujo início se deu a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará

Data da assinatura eletrônica: 19/02/2025.

HANA GHAASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PATRICIA PEREIRA LOYOLA KAKAZU

DIRETORA

COMUNITAS PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO

Protocolo: 1169565

OUTRAS MATÉRIAS**CITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, designada pela PORTARIA Nº 263/2024, de 24 de junho de 2024, DOE nº 35.874, de 28 de junho de 2024, cumprindo o disposto no art. 35, § 7º da LEI Nº 8.972, DE 13 DE JANEIRO DE 2020, DOE nº 34.089, de 14 de janeiro de 2020, faz saber à Empresa LOTTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS Ltda, CNPJ – 34.018.264/0001-94, na pessoa de seu representante legal Sr. C. V. A. S., portador da cédula de identidade nº 7719369 – PC/PA, inscrito no CPF nº 039.763.502-81, com sede na Rua Paulo Assunção Nº 10 – B, Bairro Icuí Guajará – Belém – Pará, CEP: 67.125-220, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificado no processo supramencionado, FICA CITADA pelo presente Edital, para apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato, sob pena de revelia, DEFESA, conforme artigo 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, por si ou por advogado regularmente constituído, referente às possíveis irregularidades constantes no Processo nº 2023/1413160.

Causa: Recusa em assinar o Contrato nº 26/2021 oriundo do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº 12/2020 e Ata de Registro de Preços nº 02/2021;

Infração: Descumprimento ao prescrito na cláusula contratual 9.1.7 do contrato nº 26/2021-SEPLAD/DAF;

Sanções Previstas na Lei 8.666/93: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme art. 87, inc. III da Lei 8.666/93, e Multa de 10% sobre o valor total do contrato, conforme cláusula 17º das Sanções Administrativas do contrato.

Os autos do Processo encontram-se disponível no seguinte endereço Travessa do Chaco, 2350 – Marco – CEP: 66.093-543 – Belém-Pará.

Belém, 20 de fevereiro de 2024

JOSIENE TAVARES DE LIMA

Presidente da Comissão

Protocolo: 1169558

PORTARIA Nº 38, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025							SEOP DESPESAS DE CAPITAL		0,00	33.402.455,29	0,00	0,00	33.402.455,29			
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO, usando das atribuicoes legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercicio de 2025.							INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	33.402.455,29	0,00	0,00	33.402.455,29			
RESOLVE:							01500100203		0,00	5.017.738,11	0,00	0,00	5.017.738,11			
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercicio de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.							01754000030		0,00	28.384.717,18	0,00	0,00	28.384.717,18			
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.							POLÍTICA SOCIO-CULTUR SEDUC DESPESAS DE CAPITAL		0,00	603.338,19	0,00	0,00	603.338,19			
Registre-se, publique-se e cumpra-se.							INVESTIMENTOS		0,00	603.338,19	0,00	0,00	603.338,19			
HANA GHASSAN TUMA							02574000030		0,00	603.338,19	0,00	0,00	603.338,19			
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO							SEEL DESPESA CORRENTE		0,00	2.325.000,00	0,00	0,00	2.325.000,00			
ANEXO A PORTARIA Nº 38, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025							OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	2.325.000,00	0,00	0,00	2.325.000,00			
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							1º QUADRIMESTRE - 2025									
FONTE							JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		TOTAL	
POLITICA SOCIAL																
11º CRS - Marabá																
DESPESA CORRENTE							0,00		35.126,95		0,00		0,00		35.126,95	
OUTRAS							0,00		35.126,95		0,00		0,00		35.126,95	
DESPESAS CORRENTES																
DESTAQUE																
RECEBIDO DO(A) FES																
01600000049							0,00		35.126,95		0,00		0,00		35.126,95	
13º CRS - Cametá																
DESPESA CORRENTE							0,00		43.154,09		0,00		0,00		43.154,09	
OUTRAS							0,00		43.154,09		0,00		0,00		43.154,09	
DESPESAS CORRENTES																
DESTAQUE																
RECEBIDO DO(A) FES																
01600000049							0,00		43.154,09		0,00		0,00		43.154,09	
5º CRS - S. M. do Guamã																
DESPESA CORRENTE							0,00		28.794,50		0,00		0,00		28.794,50	
OUTRAS							0,00		28.794,50		0,00		0,00		28.794,50	
DESPESAS CORRENTES																
DESTAQUE																
RECEBIDO DO(A) FES																
01600000049							0,00		28.794,50		0,00		0,00		28.794,50	
7º CRS - Região das Ilhas																
DESPESA CORRENTE							0,00		30.184,04		0,00		0,00		30.184,04	
OUTRAS							0,00		30.184,04		0,00		0,00		30.184,04	
DESPESAS CORRENTES																
DESTAQUE																
RECEBIDO DO(A) FES																
01600000049							0,00		30.184,04		0,00		0,00		30.184,04	
FADEP																
DESPESA CORRENTE							0,00		181.233,45		105.965,99		81.723,56		368.923,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							0,00		181.233,45		105.965,99		81.723,56		368.923,00	
FES							0,00		181.233,45		105.965,99		81.723,56		368.923,00	
DESPESA CORRENTE							0,00		2.950.000,00		0,00		0,00		2.950.000,00	
OUTRAS							0,00		2.950.000,00		0,00		0,00		2.950.000,00	
DESPESAS CORRENTES																
DESTAQUE																
RECEBIDO DO(A) FES																
01500100102							0,00		181.233,45		105.965,99		81.723,56		368.923,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							0,00		181.233,45		105.965,99		81.723,56		368.923,00	
FES							0,00		2.950.000,00		0,00		0,00		2.950.000,00	
DESPESA CORRENTE							0,00		2.950.000,00		0,00		0,00		2.950.000,00	
OUTRAS							0,00		2.950.000,00		0,00		0,00		2.950.000,00	
DESPESAS CORRENTES																
DESTAQUE																
RECEBIDO DO(A) FES																
01500100203							0,00		2.950.000,00		0,00		0,00		2.950.000,00	
Fund. Santa Casa																
DESPESA CORRENTE							0,00		1.650,00		0,00		0,00		1.650,00	
OUTRAS							0,00		1.650,00		0,00		0,00		1.650,00	
DESPESAS CORRENTES																
DESTAQUE																
RECEBIDO DO(A) FES																
01500100203							0,00		1.650,00		0,00		0,00		1.650,00	
DEFESA SOCIAL																
PMPA																
DESPESA CORRENTE							0,00		4.596.258,44		2.298.129,23		2.298.129,23		9.192.516,90	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							0,00		4.596.258,44		2.298.129,23		2.298.129,23		9.192.516,90	
FES							0,00		4.596.258,44		2.298.129,23		2.298.129,23		9.192.516,90	
DESPESA CORRENTE							0,00		2.950.000,00		0,00		0,00		2.950.000,00	
OUTRAS							0,00		2.950.000,00		0,00		0,00		2.950.000,00	
DESPESAS CORRENTES																
DESTAQUE																
RECEBIDO DO(A) FES																
01500100102							0,00		4.596.258,44		2.298.129,23		2.298.129,23		9.192.516,90	
DESENVOLTIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO																
FCA																
DESPESA CORRENTE							0,00		349.100,00		0,00		0,00		349.100,00	
OUTRAS							0,00		349.100,00		0,00		0,00		349.100,00	
DESPESAS CORRENTES																
DESTAQUE																
RECEBIDO DO(A) FES																
01500100203							0,00		349.100,00		0,00		0,00		349.100,00	
FUNDEFLOR																
DESPESA CORRENTE							0,00		25.800,00		0,00		0,00		25.800,00	
OUTRAS							0,00		25.800,00		0,00		0,00		25.800,00	
DESPESAS CORRENTES																
DESTAQUE																
RECEBIDO DO(A) FES																
01500100203							0,00		25.800,00		0,00		0,00		25.800,00	
SETUR																
DESPESA CORRENTE							0,00		750.000,00		0,00		0,00		750.000,00	
OUTRAS							0,00		750.000,00		0,00		0,00		750.000,00	
DESPESAS CORRENTES																
DESTAQUE																
RECEBIDO DO(A) FES																
01500000001							0,00		750.000,00		0,00		0,00		750.000,00	
GESTÃO FIPAT - SEFA																
DESPESA CORRENTE							0,00		650.000,00		804.988,19		804.988,19		2.259.976,38	
OUTRAS							0,00		650.000,00		804.988,19		804.988,19		2.259.976,38	
DESPESAS CORRENTES																
DESTAQUE																
RECEBIDO DO(A) FES																
02759000076							0,00		650.000,00		804.988,19		804.988,19		2.259.976,38	
DESPESAS DE CAPITAL							0,00		45.422,38		0,00		0,00		45.422,38	
INVESTIMENTOS							0,00		45.422,38		0,00		0,00		45.422,38	
MPTCM FUNDO FINANC.							0,00		45.422,38		0,00		0,00		45.422,38	
DESPESA CORRENTE																
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS							0,00		50.000,00		0,00		0,00		50.000,00	
PROVISÃO							0,00		50.000,00		0,00		0,00		50.000,00	
RECEBIDA DO(A) FINANPREV																
01500000001							0,00		50.000,00		0,00		0,00		50.000,00	
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE																
SEINFRA																
DESPESAS DE CAPITAL							0,00		20.000.000,00		0,00		0,00		20.000.000,00	
INVESTIMENTOS							0,00		20.000.000,00		0,00		0,00		20.000.000,00	
02500000001							0,00		20.000.000,00		0,00		0,00		20.000.000,00	

ANEXO A PORTARIA Nº 38, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025							SEOP DESPESAS DE CAPITAL		0,00	33.402.455,29	0,00	0,00	33.402.455,29			
PROGRAMA / ORGÃO							1º QUADRIMESTRE - 2025									
FONTE							JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		TOTAL	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos							0,00		2.121.650,00		0,00		0,00		2.121.650,00	
Fund. Santa Casa																
DESTAQUE																
RECEBIDO DO(A) FES																
01500100203							0,00		1.650,00		0,00		0,00		1.650,00	
PARÁPAZ							0,00		2.120.000,00		0,00		0,00		2.120.000,00	
Cultura, Esporte e Lazer							0,00		2.325.000,00		0,00		0,00		2.325.000,00	
SEEL							0,00		2.325.000,00		0,00		0,00		2.325.000,00	
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade							0,00		28.384.717,18		0,00		0,00		28.384.717,18	
SEOP							0,00		28.384.717,18		0,00		0,00		28.384.717,18	
Economia Sustentável							0,00		750.000,00		0,00		0,00		750.000,00	
SETUR							0,00		5.199.596,63		2.298.129,23		2.298.129,23		9.795.855,09	
Educação Básica e Profissional																
PMPA																
DESTAQUE																
RECEBIDO DO(A) SEDUC																
SEDUC							0,00		4.596.258,44		2.298.129,23		2.298.129,23		9.192.516,90	
Educação Superior							0,00		603.338,19		0,00		0,00		603.338,19	
UEPA							0,00		205.400,00		0,00		0,00		205.400,00	
Gestão Socioambiental e Ordena							0,00		205.400,00		0,00		0,00		205.400,00	
IDEFLOR-Bio							0,00		374.900,00		0,00		0,00		374.900,00	
02759000016							0,00		349.100,00		0,00		0,00		349.100,00	
Governança Pública							0,00		25.800,00		0,00		0,00		25.800,00	
SEFA							0,00		695.422,38		804.988,19		804.988,19		2.305.398,76	
Infraestrutura e Logística							0,00		695.422,38		804.988,19		804.988,19		2.305.398,76	
SETRAN							0,00		20.000.000,00		0,00		0,00		20.000.000,00	
Manutenção da Gestão							0,00		181.233,45		105.965,99		81.723,56		368.923,00	
FADEP							0,00		181.233,45		105.965,99		81.723,56		368.923,00	
Previdência Estadual							0,00		50.000,00		0,00		0,00		50.000,00	
IGEPREV							0,00		50.000,00		0,00		0,00		50.000,00	
PROVISÃO																
RECEBIDA DO(A) FINANPREV																
01500000001							0,00		50.000,00		0,00		0,00		50.000,00	
Saúde							0,00		8.104.997,69		0,00		0,00		8.104.997,69	
FES							0,00		2.950.000,00		0,00		0,00		2.950.000,00	
SEOP																
DESTAQUE																
RECEBIDO DO(A) FES																
01500100203																

PORTARIA Nº 39, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

ANEXO A PORTARIA Nº 39, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIO-CULTUR FCP						
DESPESA CORRENTE		0,00	18.600,50	18.600,50	18.600,50	55.801,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	18.600,50	18.600,50	18.600,50	55.801,50
01501000061		0,00	18.600,50	18.600,50	18.600,50	55.801,50
TOTAL		0,00	18.600,50	18.600,50	18.600,50	55.801,50

ANEXO A PORTARIA Nº 39, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Cultura, Esporte e Lazer FCP		0,00	18.600,50	18.600,50	18.600,50	55.801,50
01501000061		0,00	18.600,50	18.600,50	18.600,50	55.801,50
TOTAL		0,00	18.600,50	18.600,50	18.600,50	55.801,50

ANEXO A PORTARIA Nº 39, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025						
FONTE		1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND		0,00	18.600,50	18.600,50	18.600,50	55.801,50
TOTAL		0,00	18.600,50	18.600,50	18.600,50	55.801,50

Protocolo: 1169688

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 063, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores: CRISTIANI DO SOCORRO FELIZ DANTAS DA ROCHA, matrícula nº 57234406/1, e HELEN TATIANA SALDANHA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 57208366/1, para o exercício da função de FISCALIS do Contrato Administrativo nº 009/2023, datado de 09/08/2023, celebrado entre o IASEP e a OTC. DOC. ORGANIZAÇÃO TECNOLOGIA E CUSTODIA DE DOCUMENTOS.

Art. 2º – Fica Revogado a Portaria nº 131, de 07 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.811 de 08/05/2024.

Art. 3º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente IASEP

Protocolo: 1169695

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 087 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2123588 (PAE), de 28/01/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Lorena Luzia dos Santos Castro, matrícula nº 5980347, ocupante do cargo de Coordenadora de Núcleo Regional, a viajar para o município de Santarém/PA, no período de 16/02/2025 a 22/02/2025, para participar de reunião de alinhamento.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), totalizando R\$ 1.605,96 (mil e seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos) à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de fevereiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1169463

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 085 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/10733 (PAE), de 07/02/2025, que dispõe sobre interrupção de gozo de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A INTERRUPÇÃO, a contar do dia 06/02/2025, do período de gozo de férias da servidora Silviene Matilde Baia da Silva, matrícula nº 5908062/3, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, concedida originalmente por meio da PORTARIA Nº 963/2024, de 04 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954, de 06/09/2024, transferida pela PORTARIA Nº 30/2025, de 17/01/2025, publicada no DOE nº 36.104 de 20/01/2025.

II – CONCEDER 10 (dez) dias de gozo de férias, no período de 21/05/2025 a 30/05/2025, à servidora Silviene Matilde Baia da Silva, matrícula nº 5908062/3, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de fevereiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1169607

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JAIME CONCEICAO MAURICIO SERRA, referente ao pedido de ISENÇÃO DO SPSM, protocolo nº 2022/1024534, encontra-se pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1169638

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar HAROLDO OLIVEIRA DE ARAUJO, referente ao pedido de AUXILIO FUNERAL, protocolo nº 2017/311195, pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1169647

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 439/2025-SEFA.DAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:
Art. 1º REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 921/2024-SEFA.DAD, DE 02 de Abril de 2024.
Art. 2º. DESIGNAR os servidores HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR, Identificação Funcional nº 0596515401 e Ângela Cristina Aquino de Campos, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 05858151-01, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do CONTRATO Nº 086/2022/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o Consultor JUAREZ ALVES GUIMARÃES.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração

Protocolo: 1169288
PORTARIA Nº 440/2025-SEFA.DAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
R E S O L V E:
Art. 1º REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 920/2024-SEFA.DAD, DE 02 de Abril de 2024.
Art. 2º. DESIGNAR os servidores HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR, Identificação Funcional nº 0596515401 e Ângela Cristina Aquino de Campos, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 05858151-01, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do CONTRATO Nº 077/2022/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o Consultor RAIMUNDO DE DEUS ALVES BOTELHO.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração

Protocolo: 1169290
PORTARIA Nº 442/2025-SEFA.DAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
R E S O L V E:
Art. 1º REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 1799/2024-SEFA.DAD, de 08 de Julho de 2024.
Art. 2º. DESIGNAR os servidores Ângela Cristina Aquino de Campos, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 05858151-01 e HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR, Identificação Funcional nº 0596515401, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do CONTRATO Nº 038/2021/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a Consultora VANESSA RENISE S. DE SOUSA CAMARÃO
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração

Protocolo: 1169296
PORTARIA Nº 441/2025-SEFA.DAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
R E S O L V E:
Art. 1º REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 1798/2024-SEFA.DAD, de 08 de Julho de 2024.
Art. 2º. DESIGNAR os servidores HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR, Identificação Funcional nº 0596515401 e Ângela Cristina Aquino de Campos, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 05858151-01, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do CONTRATO Nº 090/2021/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o Consultor ULISSES DA SILVA ASSUNÇÃO
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração

Protocolo: 1169299
ERRATA
PORTARIA Nº 094/2025-SEFA. GS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025
PUBLICADA NO DOE Nº 36.138 DE 18/02/2025
Onde se lê: Triênio de 25/01/2009 a 24/01/2012
Leia-se: Triênio de 25/01/1982 a 24/01/1985

Protocolo: 1169562
SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº450, 19 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº20252237741 -RESOLVE: Conceder a servidora MARGARETE GOMES NEVES, Cargo Agente Fazendário, matrícula nº 032478051, portadora do CPF nº18994342249, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-MERCADORIAS EM TRÂNSITO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do no suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1169473

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE
PORTARIA Nº 449 / DAD-SEFA de 19 de fevereiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2241492; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor ELI SOSINHO RIBEIRO, nº 0519324902, AUDITOR-C, SECRETARIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, participar do Seminário Política Fiscal Verde, da solenidade de posse da nova presidência do COMSEFAZ e da 42ª reunião extraordinária do COMSEFAZ, no período de 23.02 a 26.02.2025, no trecho Belém/Brasília/Belém.
Valor Unitário: R\$582,20
Importância a ser paga: R\$2.037,70
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anidio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1169369

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CERAT REDENÇÃO – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF DE TRÂNSITO
O Ilmo. Sr. ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA, Coordenador da CERAT REDENÇÃO, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, a quem possa interessar e a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	IE / CPF / CNPJ	NOME
812024510008812-8	812024390007378	027.269.721-44	RIANIEIRE DA SILVA SOARES DE ANDRADE
812024510008490-4	812024390006706	032.354.211-57	GILMAR MENDES FERREIRA JUNIOR
812024510008331-2	812024390006550	855.889.702-68	ELEM CRISTINA NUNES
812024510007365-1	812024390005720	002.859.991-84	IDEGLAN NOGUEIRA SILVA
812024510009464-0	812024390007919	913.454.131-49	JACKSON DA SILVA VOGEL
812024510006886-0	812024390005244	411.161.782-49	MARLI FERREIRA RODRIGUES
812024510009155-2	812024390007832	042.576.722-18	AMADEUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO
812024510009132-3	812024390007761	798.706.002-04	NELIZLIA CORDEIRO DOS SANTOS ARAUJO
812024510009093-9	812024390007663	07.315.084/0001-00	E. F. AMERICANO & CIA LTDA
812024510009064-5	812024390007578	013.726.891-25	VALDECI RIBEIRO DOS SANTOS
812024510009053-0	812024390007546	006.067.731-77	JOSIONE MAGALHÃES DA SILVA
812024510008820-9	812024390007418	864.513.752-68	CHARLES DA SILVA ABREU
812024510008592-7	812024390006939	848.000.892-04	GETULIO RAMOS DE OLIVEIRA
812024510008164-6	812024390006359	576.954.231-49	GENIA APARECIDA CORREIA DE SA
812024510007754-1	812024390005588	48.766.933/0001-10	A G B TRANSPORTE LTDA
812024510009448-9	812024390007884	48.766.933/0001-10	A G B TRANSPORTE LTDA
812024510007404-6	812024390005819	48.766.933/0001/10	A G B TRANSPORTE LTDA
812024510007401-1	812024390005806	48.766.933/0001/10	A G B TRANSPORTE LTDA
812024510007366-0	812024390005722	48.766.933/0001/10	A G B TRANSPORTE LTDA
812024510006879-8	812024390005203	15.686.974-8	EDIVALDO ALVES DE SOUSA
372024510000616-2	812024390010266	15.265.754-1	ANTONIO LUCENA BARROS

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Marechal Rondon, 855 - Bairro Núcleo Urbano – Redenção/PA, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.
ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA
Coordenador Fazendário da CERAT Redenção

Protocolo: 1169304

O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	I.E/CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
37202451000535-2	812024390008478	979.865.772-15	MICHELE GUEDES DOS REIS
812024510005343-0	812024390004059	15.950.015-0	ALAN GOMES DA SILVA
812024510006569-1	812024390005014	49.740.633/0001-25	GASPARZINHO RODRIGUES DE LIMA – TRANSPOR
812024510006602-7	812024390005092	013.448.992-69	ALZNIRA DE CASTRO ANANIAS
812024510009061-0	812024390007569	437.739.648-99	CHALON FERNANDES
812024510009153-6	812024390007814	011.397.412-41	WIVIANY DO PRADO MARQUES
812024510009971-5	812024390008444	700.576.742-05	TATIANE FERREIRA LIMA COELHO
812024510010227-9	812024390008815	700.576.742-05	TATIANE FERREIRA LIMA COELHO
812024510009992-8	812024390008526	621.283.843-70	ANTONIO LAZAR SILVA LIMA
812024510009993-6	812024390008528	699.429.862-00	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BARBOSA
812024510010028-4	812024390008617	876.499.002-82	ADRIELE MORAES BARBOSA
812024510010228-7	812024390008816	054.399.102-47	ELVYS GEAN SILVA DINIZ
812024510010229-5	812024510008818	329.462.523-53	VALDENI CARDOSO COSTA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

SANDRO GAUDERETO BORSATTO
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 1169459

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que foram declarados IMPROCEDENTES, após revisão de ofício, os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

322019510001497-3, 322019510001499-0, 322019510001603-8, 352018510002712-2.

Belém (PA), 19 de fevereiro de 2025.

MARCUS VINÍCIUS SOUZA DOS SANTOS
Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 1169359

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram declarados NULOS, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012012510000391-0, 012012510000392-8, 012023510000227-5, 012023510000232-1.

Belém (PA), 19 de fevereiro de 2025.

MARCUS VINÍCIUS SOUZA DOS SANTOS
Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 1169218



CONTRATO

Contrato Nº: 007/2025
Dispensa de Licitação Nº 006/2025
Data da Dispensa: 30/01/2025
Objeto: Contratação de empresa de bureau de crédito, especializada na prestação de serviços de informações de Pessoas Naturais e Jurídicas, por intermédio de acesso à base de dados.
Valor Mensal estimado do Contrato: R\$749.003,00 (setecentos e quarenta e nove mil e três reais)
Fundamento: Art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016
Data de Assinatura: 13/02/2025
Vigência: 13/11/2024 a 12/03/2025
Contratada: SERASA S. A.
Endereço: Av. das Nações Unidas, 14401 – Torre Sucupira – Parque da Cidade, 19º a 24º andar
CEP: 04.794-000 São Paulo - SP
Diretor Responsável: Vando Wagner Soares Ferreira – Diretor Financeiro
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1169397

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação do retorno da sessão da licitação em epígrafe a ser realizada no Edifício Banpará – Av. Presidente Vargas nº 251, sendo remarcado para o dia 28/02/2025 às 14h, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites: www.banpara.b.br e www.compraspa-ra.pa.gov.br.

A Comissão

Protocolo: 1169599

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 229 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 5796;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JOSEFINA PALHETA DA SILVA DO AMARAL, Id. Funcional nº 5900749/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 28 de novembro de 2024 a 26 de maio de 2025.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de novembro de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19/02/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1169314

ERRATA

ERRATA DO PERÍODO

Fica retificada a presente PORTARIA Nº 015/03.02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.127/07.02.2025 de Licença Prêmio, da servidora NARA LUCIA SANTOS RIBEIRO, matrícula nº. 5323037/1, cargo de Datilógrafo, referente a quantidade de dias do gozo.

Onde se lê: goze 02 (dois) meses

Leia-se: goze 01 (um) mês

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19/02/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1169462

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 58/24 - PROCESSO Nº 2025/2208111

PARTES: SESPA E A EMPRESA F. CARDOSO E CIA LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 58.24 por mais 180 dias, exclusivamente para fins de conclusão do objeto que consiste na aquisição emergencial de diversos tipos de cateteres uretrais e insumos adjuvantes para atendimento dos usuários cadastrados no Programa de Incontinência Urinária, conforme Termo de Referência no sequencial 65 - processo 2024/420979

DA VIGÊNCIA: 1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 58.24, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22.02.2025 a 20.08.25, 2. O contrato será extinto tão logo seja concluído a nova contratação, através do processo 2024/1176507.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as respectivas cláusulas constantes no Contrato nº 58.24, não alteradas por este instrumento.
Data de assinatura: 18/02/2025

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1169293

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2025/SESPA
PROCESSO: 2021/1461939
OBJETO: Aquisição de CURATIVOS ESPECIAIS INDUSTRIALIZADOS, para cumprimento de Decisão Judicial em favor de O.F.N.N.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública
CNPJ: 05.054.929/0001-17
CONTRATADA: J.J.R VIANA EIRELI - EPP.
CNPJ: 41.480.591/0001-29
VALOR: 399.954,90 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, I, da lei nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
PLANO INTERNO: 1020008288C
FONTE DE RECURSO ESTADUAL: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03 | 01.500.0000.01 | 02.500.0000.01
Em 17 de fevereiro de 2025
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA.
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2025/SESPA
A Secretária de Estado de Saúde Pública, resolve ratificar o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 07/2024 com fulcro no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores modificações.
Em 17 de fevereiro de 2025
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1169468

DIÁRIA

PORTARIA Nº 41 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
VENISE CONCEICAO DOS SANTOS ALVES / 5637716 / CH.SECAO SERVICO DE APOIO - ADMINISTRADOR / CPAIC
MARCILENE SOARES DE ALMEIDA / 55586506 / CH.SEC.AP.TECN.UN.ADMIN. - AGENTE ADMINISTRATIVO / CPAIC
THAIS DE OLIVEIRA PINTO / 57197205 / ADMINISTRADOR / CPAIC
JAIR ALEX MACHADO GOMES / 54188766 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
OBJETIVO: DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM A FINALIDADE DE REALIZAR DILIGÊNCIAS E OITIVAS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.
PERÍODO: 24/02/2025 A 26/02/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 42 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ITALO BAIA DA SILVA / 5900861 / CH.CENTRO SAUDE / DAF - DAS - STRAN
OBJETIVO: CONDUZIR O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE EM VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO LESTE DO PARÁ E AO HOSPITAL GERAL DE IPIXUNA, NOS MUNICÍPIOS DE PARAGOMINAS E IPIXUNA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ.
PERÍODO: 13/02/2025 A 14/02/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 43 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 790,65:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
PALOMA LIMA MENDES MEDEIROS DE SOUZA / 5955549 / TERAPEUTA OCUPACIONAL / DDRA - CEPa
OBJETIVO: REALIZAR BUSCA DE RECURSOS PARA FOMENTAR OS PROJETOS INCLUSIVOS DE POLÍTICAS PARA O AUTISMO.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL.
PERÍODO: 12/02/2025 A 13/02/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 44 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 287,34 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 431,01:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR / 5955692 / SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO DE POLITICAS DE SAUDE / GABS - SAPS
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA MONITORAMENTO DE PRO-

DUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO LESTE DO PARÁ E NO HOSPITAL GERAL DE IPIXUNA, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE PARAGOMINAS E IPIXUNA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ.
PERÍODO: 13/02/2025 A 14/02/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 45 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA / 57206585 / DIRETOR TECNICO DE ENFERMAGEM / DDRAR
GUSTAVO FERREIRA LOBATO / 5955747 / DIR.DEPTO SAN.E ENG.SANIT / DDRA - DESAM
ELILMA ANDRADE FERREIRA / 5879086 / CHEFE DE UNIDADE MISTA - TECNICO DE ENFERMAGEM / DDRA
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA MONITORAMENTO DE PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA.
PERÍODO: 19/02/2025 A 21/02/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 46 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
SILVIA REGINA SILVA PINTO / 57197538 / NUTRICIONISTA - MEMBRO DA COMISSÃO PERM. DE SINDICÂNCIA / CPS
IVANETE SOUZA DE ALMEIDA / 57234371 / AGENTE DE ARTES PRATICAS - MEMBRO DA COMISSÃO PERM. DE SINDICÂNCIA / CPS
MARIO CESAR DA SILVA FERREIRA / 57205638 / MOTORISTA / DPAIS
WALESSA MIRANDA DE HOLANDA PEGADO / 5983906 / AGENTE ADMINISTRATIVO - MEMBRO DA COMISSÃO PERM. DE SINDICÂNCIA / CPS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, PARA A REALIZAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE INSTRUÇÃO DO PROCESSO E-2023/2354066, NA SEDE DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS/PA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS.
PERÍODO: 23/02/2025 A 28/02/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 47 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANTHONIA TALESSA MORENO DE ABREU COELHO / 5918185 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / GABS - SAPS
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA MONITORAMENTO DE PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA.
PERÍODO: 19/02/2025 A 20/02/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 48 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JOSE HORACIO COELHO ALBUQUERQUE / 5955678 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / GABS - SAPS
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA MONITORAMENTO DE PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA.
PERÍODO: 19/02/2025 A 20/02/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 49 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
GUILHERME NEVES DE MESQUITA / 5925050 / DIR.DESENV.AUD.SERV. SAUDE / DDASS
NAYARA SILVA NONATO / 5955957 / CHEFE DA DIVISÃO DE SERVICOS HOSPITALARES / DDASS - DRA - CER
EDUARDO DE NAZARE COSTA E SILVA / 5978803 / COORD.GRUPPO DE

TRABALHO / DDASS
FLAVIO JOSE DO CARMO REIS JUNIOR / 5946000 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DDASS - DAS
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA MONITORAMENTO DE PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS NA REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.
PERÍODO: 24/02/2025 A 26/02/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 50 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA / 57206585 / DIRETOR - TECNICO DE ENFERMAGEM / DDRAR
GUSTAVO FERREIRA LOBATO / 5955747 / DIR.DEPTO SAN.E ENG.SANIT / DDRA - DESAM
ELILMA ANDRADE FERREIRA / 5879086 / CHEFE DE UNIDADE MISTA - TECNICO DE ENFERMAGEM / DDRA
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA MONITORAMENTO DE PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS NOS H.R ITAITUBA, SANTARÉM, ORIXIMINÁ E MONTE ALEGRE.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MONTE ALEGRE.
PERÍODO: 24/02/2025 A 26/02/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 51 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
VENISE CONCEICAO DOS SANTOS ALVES / 5637716 / CH.SECAO SERVICO DE APOIO - ADMINISTRADOR / CPAIC
MARCILENE SOARES DE ALMEIDA / 55586506 / CH.SEC.AP.TECN.UN.ADMIN. - AGENTE ADMINISTRATIVO / CPAIC
DAVILSON RIBEIRO DA SILVA / 1087107 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
OBJETIVO: DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA COM A FINALIDADE DE REALIZAR DILIGÊNCIAS E OITIVAS, PERTINENTE AO PROCESSO Nº 2022/147229.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
PERÍODO: 16/02/2025 A 20/02/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 53 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANTHONIA TALESSA MORENO DE ABREU COELHO / 5918185 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / GABS - SAPS
OBJETIVO: REALIZAÇÃO VISITA DE ACOMPANHAMENTO DE PRODUÇÃO E MONITORAMENTO AMBULATORIAL DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO LESTE DO PARÁ E NO HOSPITAL GERAL DE IPIXUNA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS E IPIXUNA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ.
PERÍODO: 13/02/2025 A 14/02/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 1169367

FÉRIAS

PORTARIA COLETIVA N.º 173 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/ 03.04.96,
R E S O L V E:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, para o mês de MARÇO/2025.

MATRICULA	SERVIDORES	EXERCICIO	PERIODO DE GOZO
98744/1	ABRAAO CORREA PANTOJA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
57190553/1	ADALGISA KALLY COUTINHO	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
57193949/1	ADAMILTON MORAES DE MATOS	2023/2024	15/03/2025 A 13/04/2025
54184137/2	ADILSON MENDES DE FIGUEIREDO	2024/2025	24/03/2025 A 07/04/2025
5230250/2	ADINALDO DOS SANTOS QUARESMA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
57194808/1	ADRIANA ELIAS DE ALMEIDA	2024/2025	06/03/2025 A 04/04/2025
5936907/8	ADRIANNE COSTA ALVES DE CASTRO	2023/2024	06/03/2025 A 15/03/2025
5900752/1	ADRICELMA SILVA GAIA	2023/2024	05/03/2025 a 24/03/2025
5415713/2	AIDE TELES DE CARVALHO	2023/2024	17/03/2025 A 31/03/2025

54190037/1	ALCIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
57191166/1	ALENE DE OLIVEIRA MARQUES	2023/2024	10/03/2025 A 08/04/2025
57194557/1	ALESON DERICK OLIVEIRA BRANDAO	2024/2025	10/03/2025 A 08/04/2025
57197927/2	ALESSANDRA DE FATIMA MALHEIROS MENEZES	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
57173267/1	ALESSANDRA EVA SERRAO DOS SANTOS	2023/2024	17/03/2025 A 15/04/2025
57194363/1	ALEX MACIEL DE ARAUJO SANTOS	2024/2025	10/03/2025 A 08/04/2025
5897517/1	ALEX WILLIS LUCAS DE FREITAS	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
57195791/1	ALINE CRISTINNE SANTOS OLIVEIRA	2024/2025	10/03/2025 A 08/04/2025
8401769/1	ALINE KALITA SOUSA DIAS	2023/2024	17/03/2025 A 31/03/2025
57198331/1	ALLAN FABIANO MIRANDA CEI	2023/2024	18/03/2025 A 16/04/2025
5958858/1	ALMIRA DO SOCORRO MELO DE ARAUJO	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
5971273/1	AMANDA BRILHANTE PONTES	2024/2025	27/03/2025 A 25/04/2025
57193924/1	AMERICO JOSE SOUSA BARBOSA	2024/2025	10/03/2025 A 08/04/2025
54182973/2	AMIRALDO LIMA TORRES	2024/2025	10/03/2025 A 08/04/2025
5971332/1	ANA CAROLINA PAES BOULHOSA	2023/2024	11/03/2025 A 25/03/2025
54195818/1	ANA CRISTINA DE MENEZES BOMFIM	2024/2025	10/03/2025 A 24/03/2025
54195818/2	ANA CRISTINA DE MENEZES BOMFIM	2023/2024	10/03/2025 A 08/04/2025
54189987/1	ANA KARINE RIBEIRO XIMENES	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
5294916/5	ANA ROSA FRANCO DE MENEZES	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
57195344/2	ANA ROSA PEIXOTO MENDONCA	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
54194027/1	ANDERSON DO CARMO COSTA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
54189077/1	ANDRE DE OLIVEIRA MELO	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
57191198/1	ANDRE LUIS DIVINO SARQUIS	2023/2024	05/03/2025 a 19/03/2025
55587831/1	ANDRE LUIS RIBEIRO RIBEIRO	08/03/2023 A 07/09/2023	10/03/2025 A 29/03/2025
57174005/2	ANDRE LUIZ BATISTA DA SILVA	2024/2025	12/03/2025 A 10/04/2025
57193959/1	ANDREA RIBEIRO PEREIRA	2024/2025	10/03/2025 A 08/04/2025
57194274/1	ANDREIA DO SOCORRO CARDOSO BATISTA	2024/2025	24/03/2025 A 22/04/2025
5854377/2	ANGELA SAVIA DOS ANJOS FARIAS CARDOSO	01/01/2023 A 31/12/2023	05/03/2025 A 03/04/2025
5854377/3	ANGELA SAVIA DOS ANJOS FARIAS CARDOSO	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
55587442/1	ANTONIO CARLOS LIMA	2022/2023	05/03/2025 A 03/04/2025
57192916/1	ANTONIO DAMASCENO PINHEIRO FILHO	2023/2024	06/03/2025 A 04/04/2025
85324/1	ANTONIO SILVIO GAMA DOS SANTOS	2023/2024	31/03/2025 A 29/04/2025
57194899/1	ANTONIO OZEMIR FIALHO SILVA	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
5166721/1	ARLENE LEILA DO LAGO ARRUDA	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
5903398/1	ARLINDO ALVES FRANCA NETO	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
54190694/1	ARLINDO COELHO EVERTON	13/06/2024 A 12/12/2024	05/03/2025 A 24/03/2025
5916775/3	ARTHUR FERNANDES DOS SANTOS	2023/2024	10/03/2025 A 24/03/2025
5182883/1	AUGUSTO CESAR DO COUTO PINTO	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
5175470/1	AUREA MARIA LEITE NUNES BARBOZA	2022/2023	17/03/2025 A 15/04/2025
5175941/1	AURICELIA DE SOUZA DE AMORIM	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
54191985/2	BENEDITA KARINA PACO DE LIMA	2022/2023	05/03/2025 a 19/03/2025
95044/1	BENEDITO ELIEL PANTOJA VIANA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5157838/1	BENEDITO MARCAL GUIMARAES	2023/2024	17/03/2025 A 31/03/2025
116173/2	BENEDITO PEREIRA DE MEDEIROS	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
120472/1	BERNARDINO JOSE DA SILVA	2022/2023	05/03/2025 A 03/04/2025
57195418/4	CANDIDA MARIA DOS SANTOS BORGES	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5650046/2	CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA	2023/2024	10/03/2025 A 24/03/2025
5882419/2	CARLIANA GOMES MENDONCA NOVAES	2022/2023	05/03/2025 a 19/03/2025
57206475/1	CARLOS ANTONIO MORAES	2022/2023	05/03/2025 A 03/04/2025
57193743/1	CARLOS CESAR DA SILVA BARBOSA	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
57207998/1	CARMEM VERGOLINO GONCALVES	2023/2024	18/03/2025 A 01/04/2025
5976545/1	CECILIA MENDES MARREIRO	2023/2024	06/03/2025 A 04/04/2025
55589997/1	CHRISTIANE BARROS LOPES	2022/2023	05/03/2025 A 19/03/2025
57190999/1	CIBELE LOBATO GOMES TEIXEIRA	2023/2024	06/03/2025 A 04/04/2025
57206222/1	CLAUDIO DANIEL LEAO DE NAZARE	2022/2023	17/03/2025 A 15/04/2025
5693594/3	CLAUDIO DO NASCIMENTO VALE	2022/2023	05/03/2025 A 03/04/2025
5660475/1	CLEA MARIA MARTINS ESTUMANO	2022/2023	05/03/2025 A 03/04/2025
5181704/1	CLEIA PINHEIRO FERREIRA	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
57206339/1	CLEIDE DA COSTA SANTANA	2023/2024	05/03/2025 a 19/03/2025
57194537/1	CLEIDE DOS SANTOS MIRANDA	2024/2025	10/03/2025 A 08/04/2025
54194034/1	CLEIDE EDUARDA DA SILVA SILVA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
57206720/3	CONCEICAO SOCORRO PANTOJA DOS SANTOS	2024/2025	17/03/2025 A 31/03/2025
5177588/1	CRISTIANO JOSE DE OLIVEIRA CASTRO	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025

54183165/2	CRISTIANO MUTRAN DO NASCIMENTO	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
5301874/2	CRISTINA GUIMARAES OLIVEIRA	2023/2024	05/03/2025 A 19/03/2025
5977563/1	CRISTINA MARQUES BARBOSA	2023/2024	17/03/2025 A 31/03/2025
5266980/2	DALVA MARIA DA COSTA VASCONCELOS	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5908599/1	DAMIAO RIBEIRO DE MENDONCA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
57206394/1	DANCARLA CASTRO PANTOJA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
57194334/1	DANIEL FRANCA CORREIA COSTA	2024/2025	10/03/2025 A 08/04/2025
5304091/4	DANIEL LUCIO LIMA LUZ	2024/2025	10/03/2025 A 08/04/2025
5901016/1	DANIELE SILVA MARINHO	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5895173/2	DANIELLE CARVALHO AZEVEDO CAMPOS	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
5975840/1	DAVI DE ASSIS MONTEIRO	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
54189868/1	DEICK RODRIGUES QUARESMA	2022/2023	10/03/2025 A 24/03/2025
57175530/1	DELMA JULIA TORRES GUEDES SAMPAIO	2023/2024	06/03/2025 A 04/04/2025
55587601/1	DENISE HELENA MAJES VILHENA	2024/2025	06/03/2025 A 04/04/2025
54188323/2	DENISE MARIA LOUREIRO CONTENTE	2023/2024	10/03/2025 A 08/04/2025
54192835/1	DEUZENEI MOURA DE OLIVEIRA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
54190589/1	DILMA MIRANDA LOBATO	2023/2024	05/03/2025 A 19/03/2025
57192583/1	DJALMA SANTOS DE SOUZA	2022/2023	17/03/2025 A 31/03/2025
57206614/1	DOMINGOS DO SOCORRO RODRIGUES NUNES	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5750563/2	DORIVALDA RIBEIRO SERRAO	2022/2023	05/03/2025 a 19/03/2025
57224739/1	DULCILENE DA COSTA SOARES	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
55586304/1	EDEVALDO MARCELINO BARROSO	2023/2024	18/03/2025 A 01/04/2025
57193878/1	EDILENE MILITINO MARTINS	2024/2025	17/03/2025 A 15/04/2025
54194020/1	EDIMILSON DA SILVA FERREIRA	2022/2023	05/03/2025 A 03/04/2025
723525/1	EDINALDO CARDOSO AIRES	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
57207927/1	EDINEIDE SILVA MAIA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5909346/2	EDMOND YOUSSEF KHALED NETO	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5855071/2	EDNA BORGES ALVES	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
57194284/1	EDSON LUIS CARDOSO QUARESMA	2024/2025	17/03/2025 A 31/03/2025
5897095/2	EIMAR GOMES RODRIGUES	2024/2025	10/03/2025 A 08/04/2025
5737435/3	ELAINE AUGUSTA DAS NEVES FIGUEIREDO	2021/2022	01/03/2025 A 15/03/2025
54180550/2	ELANE CRISTINA LIRA DAS DORES CARVALHO	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
57207913/1	ELDA REGINA DE LIMA SILVA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5746086/1	ELEN LUCIA DA CRUZ PEREIRA DE BARROS	2024/2025	06/03/2025 A 04/04/2025
5892316/1	ELENY PEREIRA DA SILVA	2022/2023	17/03/2025 A 31/03/2025
5278074/3	ELIANA MACIEL DA SILVA CAVALCANTE	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
57194138/1	ELIANA PADILHA DA SILVA	2024/2025	17/03/2025 A 15/04/2025
5980940/1	ELIANE DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO	2024/2025	31/03/2025 A 14/04/2025
57190357/1	ELIAS SERRAO DA CRUZ	16/04/2024 A 15/10/2024	10/03/2025 A 29/03/2025
5346860/1	ELIELZA DA CRUZ BRANDAO	2024/2025	18/03/2025 A 01/04/2025
5182379/2	ELIENE DA SILVA TRINDADE	2023/2024	05/03/2025 a 19/03/2025
5901207/1	ELISANGELA TAPAJOS DE SOUSA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
57175283/2	ELIZABETE DO SOCORRO DE CASTRO AMARAL	2023/2024	06/03/2025 A 04/04/2025
5262003/3	ELIZABETH DO SOCORRO PANTOJA PEREIRA	2024/2025	06/03/2025 A 20/03/2025
54195140/1	ELIZANGELA DE NAZARE SANTOS REIS	2022/2023	05/03/2025 A 19/03/2025
57193893/1	ELIZETE SENA SARAIVA FIEL	2024/2025	10/03/2025 A 08/04/2025
57207920/1	ELLEN GLAICE DO SOCORRO DE CARVALHO PAULO	2023/2024	13/03/2025 A 11/04/2025
5176417/1	ELOIDE DA SILVA DO NASCIMENTO	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
5958862/1	ELTON FERREIRA DE CARVALHO	2023/2024	17/03/2025 A 31/03/2025
114952/1	ELY SOCORRO DOS SANTOS MORAES	2024/2025	10/03/2025 A 08/04/2025
8013780/3	ELZA CUSTODIO DOURADO	2024/2025	06/03/2025 A 04/04/2025
2004143/3	EMILIA CAROLINA CARVALHO DE BARROS LIRA BRAMATTI	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
54194552/1	ENANDREA MACEDO DE LIMA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5958584/1	ENYO CARNAVAL FONSECA	2023/2024	06/03/2025 A 20/03/2025
5888906/1	ERIKA OZELA AUGUSTO	2023/2024	06/03/2025 A 04/04/2025
57191776/1	ESTER MARIA RODRIGUES RIBEIRO	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5978769/1	FABIOLA AVELAR AMANCIO	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5971277/1	FERNANDA ARAUJO SANTOS	2024/2025	27/03/2025 A 25/04/2025
5916511/4	FERNANDA COLARES DE CASTRO	2023/2024	06/03/2025 A 20/03/2025
3225380/4	FERNANDO ANTONIO ARAUJO MELLO	2022/2023	05/03/2025 A 03/04/2025

54192347/2	FLAVIA DA SILVA CAMPOS	2023/2024	17/03/2025 A 15/04/2025
57191175/1	FLAVIA FERNANDES FERREIRA	2023/2024	06/03/2025 A 04/04/2025
57190683/1	FLAVIA SILVA DE SOUZA	2023/2024	17/03/2025 A 05/04/2005
5901214/1	FRANCILA PINHEIRO DE SOUSA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
54182006/2	FRANCIRLEY SAMPAIO NOBRE	2022/2023	17/03/2025 A 15/04/2025
54195033/1	FRANCISCA SANTOS DE FREITAS	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
54195033/2	FRANCISCA SANTOS DE FREITAS	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5148804/2	FRANCY MARIA DA COSTA CORREA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5180694/1	GABRIEL DO NASCIMENTO MELO	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
54189312/1	GABRIELA MARIA COIMBRA COELHO DE ASSIS	2023/2024	06/03/2025 A 04/04/2025
57194539/1	GASPAR BARATA DAMASCENO JUNIOR	2024/2025	11/03/2025 A 09/04/2025
57191725/2	GEANE CINTIA DE LEAO MIRANDA	2024/2025	05/03/2025 A 24/03/2025
54194088/1	GEORGETT VIEGAS PRINCE	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
57197606/1	GERTRUDES VIOLANTE FEIO CUNHA	2023/2024	06/03/2025 A 20/03/2025
84824/1	GESSE COSTA DOS SANTOS	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
57195630/1	GHEYSY ANGELICA PAIVA RAMOS	2023/2024	15/03/2025 A 29/03/2025
57205577/1	GILCICLEIA DIAS DE ALMEIDA	2023/2024	05/03/2025 a 19/03/2025
5960058/1	GISIELE COSTA MARQUES	2022/2023	18/03/2025 A 01/04/2025
5952603/1	GLAUCIA ESTHERFANNY BRANDAO DE SOUZA	2022/2023	10/03/2025 A 24/03/2025
722200/1	GLORIA MARIA BELEM MORAES	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
3189295/2	GUTEMBERG ATAIDE SOBRINHO	2024/2025	06/03/2025 A 04/04/2025
57234881/1	HELANE CONCEICAO DAMASCENO	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5149070/1	HELOIZA HELENA SILVA DA COSTA	2023/2024	18/03/2025 A 01/04/2025
5166802/1	IDAILSON BENTES DA SILVA	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
54189539/1	IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	2024/2025	17/03/2025 A 31/03/2025
5092922/1	IRENE GONCALVES RAMOS	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
57190700/1	IVETE DA SILVA PEREIRA FILGUEIRA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
3202933/3	IVONE MARIA GOMES NOGUEIRA	2024/2025	10/03/2025 A 08/04/2025
92070/1	IVONETE TAVARES CAPELA	2024/2025	05/03/2025 a 19/03/2025
73504261/1	JACILENE PINHEIRO DE SOUZA	2022/2023	05/03/2025 A 19/03/2025
57210029/1	JAKTANIA DE JESUS FERREIRA LIMA	2023/2024	10/03/2025 A 08/04/2025
57194863/1	JANAINA SILVA RODRIGUES	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
57234199/1	JANE MARIA PEREIRA CASTRO SANTANA	2023/2024	05/03/2025 a 19/03/2025
5417937/1	JAYME DOS SANTOS MARTINS JUNIOR	2024/2025	13/03/2025 A 27/03/2025
8401873/1	JOAO AUGUSTO CARDOSO DA COSTA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
118389/1	JOAO DA MATA DA SILVA	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
5860873/3	JOAO DE JESUS DA COSTA E SILVA	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
5266858/2	JOAO LEVINO BATISTA VIEIRA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5322383/4	JOAO PEDROSA GOMES	2022/2023	05/03/2025 A 03/04/2025
54189620/1	JOCELINO COSTA RODRIGUES	2024/2025	06/03/2025 A 04/04/2025
5980182/1	JOHNNATA COSTA DA SILVA	2024/2025	17/03/2025 A 31/03/2025
57191158/1	JOILSON RODRIGUES	2023/2024	17/03/2025 A 31/03/2025
5959644/2	JONAS FRANCA DA CRUZ	2024/2025	27/03/2025 A 25/04/2025
5958697/1	JORDANA MARIANY DA SILVA E SILVA	2024/2025	10/03/2025 A 08/04/2025
75574/1	JORGE ANISIO MEDEIROS DE MELO	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5179238/1	JORGE CORRENTE	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
57195845/1	JORGE NAZARENO DA SILVA BARROS	2024/2025	10/03/2025 A 08/04/2025
54194602/1	JOSE ADERVANY BATISTA DE AZEVEDO	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
57193917/1	JOSE ANTONIO FERREIRA MONTEIRO	2024/2025	06/03/2025 A 25/03/2025
5167221/1	JOSE FERREIRA DE ALMEIDA PAIVA	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
104736/5	JOSE LUIS ELIAS DE ALMEIDA	2022/2023	05/03/2025 A 03/04/2025
87017/1	JOSE MARIA PIMENTEL SOUZA	2022/2023	05/03/2025 A 03/04/2025
57207190/1	JOSE ORIVALDO SOUZA LISBOA	2022/2023	05/03/2025 a 19/03/2025
54189509/1	JOSE RAIMUNDO SACRAMENTO CONTENTE	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
57234082/1	JOSE RENAN SIMAO DE JESUS	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5897106/1	JOSELIA CRISTINA MAIA BARROS	2023/2024	17/03/2025 A 31/03/2025
5907722/2	JOSELLY DO SOCORRO DA SILVA SIMOES	2024/2025	07/03/2025 A 05/04/2025
54185575/2	JOZIVANE ARNAUD RODRIGUES	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
54189243/1	JULIA SOCORRO DE SOUZA REIS	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
5796377/2	JUSIMARA LIMA SOARES	2023/2024	10/03/2025 A 29/03/2025
57194550/1	KATIA CILENE DE LIMA SOUZA	2024/2025	11/03/2025 A 09/04/2025
5913375/1	KELLIANY DO SOCORRO DE OLIVEIRA	2022/2023	17/03/2025 A 31/03/2025
57194162/1	KERY ALINE FERREIRA MACEDO	2024/2025	17/03/2025 A 15/04/2025
57208369/1	KESIA KAROLINE DA SILVA PIRES	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
55587689/1	KIZZE CHRISTINA LIMA DE AZEVEDO	2024/2025	06/03/2025 A 20/03/2025

57191194/1	LEONARDO ANTONIO CARDOSO MALCHER	2024/2025	06/03/2025 A 04/04/2025
5909567/4	LIANDRA CRISTINA MOREIRA MAGNO	2022/2023	24/03/2025 A 07/04/2025
54194100/1	LIEGE CAJUEIRO PROENCA	2022/2023	10/03/2025 A 08/04/2025
57207556/1	LOURDES SILVA DA COSTA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
57194721/1	LUCELE MELLO CARDOSO	2024/2025	10/03/2025 A 08/04/2025
5897365/1	LUCIANA AIRES ROSA DE LIMA	2024/2025	17/03/2025 A 31/03/2025
57234401/1	LUCIANA SOARES CAVALCANTE MONTEIRO LUCIO	2024/2025	05/03/2025 a 19/03/2025
55585570/1	LUCIANO DE SENA ARAUJO	2022/2023	05/03/2025 a 19/03/2025
57194139/1	LUCIEL MACIO MONTERIO DIAS	2024/2025	17/03/2025 A 15/04/2025
54190585/2	LUCIENE PEREIRA LEITE	2023/2024	06/03/2025 A 04/04/2025
57190986/1	LUCINELMA FLORA DE ABREU MOTA	2022/2023	05/03/2025 A 19/03/2025
5974196/1	LUILSON DE JESUS BRANDAO	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
57234463/1	LUIS CARLOS DA SILVA NUNES	2022/2023	05/03/2025 a 19/03/2025
54189443/2	LUIS LEVINO BATISTA VIEIRA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
8401797/1	LUIZ ALBERTO SANTIAGO BITTENCOURT	2023/2024	17/03/2025 A 01/04/2025
5828139/2	LUIZ CARLOS AMAZONAS GUERRA	2024/2025	10/03/2025 A 08/04/2025
8400427/4	LUIZ VICENTE PEREIRA COELHO	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5789796/3	LUZIA SARMENTO DE PAULA	2023/2024	17/03/2025 A 15/04/2025
86614/1	MANOEL PEDRO OERIAS DINIZ	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
6404226/1	MANUELLA PACHECO DE CARVALHO	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
57194656/2	MARA REGINA DA CONCEICAO FERREIRA BARROS	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
57205670/1	MARCIA CRISTINA BARBOSA DO NASCIMENTO	2023/2024	06/03/2025 A 04/04/2025
57210147/1	MARCIA CRISTINA NEVES SANTA ROSA	2023/2024	06/03/2025 A 04/04/2025
54188851/2	MARCIA DO SOCORRO FARIAS LIMA MARTINS	2023/2024	17/03/2025 A 15/04/2025
57234128/1	MARCIA JANAINA CASTRO DA SILVA	2022/2023	05/03/2025 A 03/04/2025
5761956/5	MARCIO ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5177120/1	MARCIO CARLOS JARDIM DE OLIVEIRA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
57206323/1	MARIA ANTONIA SILVA	2022/2023	05/03/2025 A 03/04/2025
57196500/2	MARIA APARECIDA DA SILVA MULATINHO PEREIRA	2023/2024	17/03/2025 A 15/04/2025
724076/1	MARIA AUGUSTA DA ROCHA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
3260909/1	MARIA AUXILIADORA CORREA CARDOSO	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
54193780/2	MARIA CLEA DE ALENCAR UCHOA	2024/2025	17/03/2025 A 15/04/2025
3224384/2	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS ALMEIDA	2022/2023	10/03/2025 A 24/03/2025
57193879/1	MARIA DAS GRACAS MELO FURTADO FILHA	2023/2024	17/03/2025 A 15/04/2025
5522285/2	MARIA DAS NEVES CARVALHO LOBO	2022/2023	05/03/2025 A 03/04/2025
5520860/2	MARIA DE FATIMA MIRANDA BATISTA	2022/2023	03/03/2025 A 17/03/2025
57205563/1	MARIA DE FATIMA SILVA RAMOS	2023/2024	05/03/2025 a 19/03/2025
57207406/1	MARIA DE NAZARE BRILHANTE CASTRO	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5166799/1	MARIA DE NAZARE DA CONCEICAO GARCIA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
115908/1	MARIA DO SOCORRO DA ROSA E SILVA	2024/2025	20/03/2025 A 18/04/2025
3155994/1	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DA COSTA	2024/2025	06/03/2025 A 04/04/2025
5321700/2	MARIA ELENITA ARAGAO PEREIRA	2022/2023	17/03/2025 A 31/03/2025
57206329/1	MARIA GORETE CANTO MOREIRA	2023/2024	06/03/2025 A 04/04/2025
108030/1	MARIA JOSE CORREA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
57191072/1	MARIA JOSE SILVA DE ARAUJO	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
57234493/1	MARIA LUCIA DE CARVALHO VASCONCELOS	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
57207993/1	MARIA MACILENE MONTEIRO DOS SANTOS	2023/2024	18/03/2025 A 01/04/2025
54184255/2	MARIA NORA NEY BRAGA POMPEU	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5148308/2	MARIA ONEIDE ROCHA DOS SANTOS	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
98752/1	MARIA OZITA LOUSADA CASTELO	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
5256534/1	MARIA RAIMUNDA COSTA E SILVA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
57201104/2	MARIA RITA SANTOS ANGELIN	2023/2024	06/03/2025 A 04/04/2025
57206393/1	MARIA ROSINETE TEIXEIRA VALENTE	2023/2024	05/03/2025 a 19/03/2025
5176441/1	MARIA SOLANGE COUTINHO VALOIS	2024/2025	06/03/2025 A 20/03/2025
5103320/1	MARIDALVA PANTOJA DIAS	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
92215/1	MARILANDIA MENDES PANTOJA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
57206640/1	MARILEIA DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025

57206398/1	MARINA ANDREZA ALBUQUERQUE RODRIGUES BESSA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
3233910/4	MARLENE DO SOCORRO SILVA DOS REIS	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
6120946/1	MARLENE FARIAS DOS SANTOS	01/01/2024 A 31/12/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
57191216/1	MARLI DOS SANTOS BAIA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5127777/1	MARLI RODRIGUES COELHO	2024/2025	18/03/2025 A 01/04/2025
5813530/2	MARTA SOLANGE CAMARINHA RAMOS COSTA	2023/2024	05/03/2025 A 14/03/2025
5295009/2	MARY GLAUCY BRITO CHIANCA NEVES	2023/2024	17/03/2025 A 31/03/2025
5295009/4	MARY GLAUCY BRITO CHIANCA NEVES	2023/2024	17/03/2025 A 31/03/2025
5744903/2	MARYSTELLA LAMEIRA DE CARVALHO	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
57196835/2	MEIRILUCE GUEDES ALENCAR	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5720419/1	MERCEDES DE FATIMA SILVA TAVARES	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
57194000/1	MICHELE CRISTINA MACHADO MARTINS DOS SANTOS	2023/2024	11/03/2025 A 25/03/2025
57232325/1	MICHERLE LIMA PONTES	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
54192765/1	MIGUEL DOS SANTOS CARDOSO	2023/2024	06/03/2025 A 04/04/2025
54185545/2	MILENA ELIAS DIAS	2022/2023	06/03/2025 A 15/03/2025
57196899/2	MINEUSA DO CARMO MACIEL SOUSA POMBO	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5956301/2	MONICA GIUSTI RENDEIRO	2022/2023	06/03/2025 A 20/03/2025
54195129/1	MURILO ANTONIO PINHEIRO MARQUES	2022/2023	05/03/2025 a 19/03/2025
57194072/1	NADIA CRISTINA LIMA SILVA	2022/2023	17/03/2025 A 31/03/2025
5894679/2	NAIR JANA DE AGUIAR LIMA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5951169/1	NAIRSEN BATISTA DA MOTA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
729361/1	NAISA DO SOCORRO DA SILVA	2023/2024	10/03/2025 A 08/04/2025
5231299/3	NAJUA SAID RAJEH	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
5896924/1	NARA HELENA MIRANDA DE CARVALHO	2024/2025	10/03/2025 A 08/04/2025
116220/1	NAZARE DE FATIMA SOUZA MARTINS	2022/2023	05/03/2025 a 19/03/2025
57197551/1	NAZARENO GONCALVES NOGUEIRA	2022/2023	05/03/2025 a 19/03/2025
5918303/1	NEILA CARDOSO AQUINO	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
57195029/1	NEYLIANA COSTA DE SA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5365376/2	NICE LEA JARDIM DE ALMEIDA SILVA	2023/2024	10/03/2025 A 19/03/2025
54194699/1	NILCIRIA CECILIA FREIRE PEREIRA	2023/2024	05/03/2025 A 14/03/2025
5096405/1	ODINEA MARIA DA SILVA	2023/2024	17/03/2025 A 15/04/2025
57205450/1	ODIVALDO VIANA TAVARES	2022/2023	06/03/2025 A 20/03/2025
89796/1	ONILDA MARIA DA SILVA BARBOSA	2022/2023	05/03/2025 A 03/04/2025
5113148/1	ORIENTINA DE JESUS SALIANO DE OLIVEIRA	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
54192796/1	ORLANDO ARAUJO DA CUNHA FILHO	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5052998/2	ORLANDO FERREIRA DA SILVA FILHO	2024/2025	17/03/2025 A 15/04/2025
97209/1	ORLANDO RAIMUNDO ANTUNES DA SILVA	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
57190478/1	OTAVIA DA CONCEICAO BRITO DA SILVA	2022/2023	05/03/2025 A 03/04/2025
99112/1	PACIFICO MERELLES DE SOUZA NETO	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5945948/2	PAOLA TALINA SUNAMITA DA SILVA COSTA DUARTE	2024/2025	17/03/2025 A 15/04/2025
54195252/2	PATRICIA DOS SANTOS MOUTINHO COELHO	2022/2023	05/03/2025 A 19/03/2025
54188000/2	PATRICIA MIRIAM SAYURI SATO BARROS DA COSTA	2024/2025	17/03/2025 A 31/03/2025
54189104/1	PATRICK LUIS CRUZ DE SOUSA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
57193718/1	PATRYCK PEREIRA BERTOLO	2024/2025	15/03/2025 A 13/04/2025
5571529/2	PAULA MAGALY DOS SANTOS SAMPAIO	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
57194912/1	PAULO AUGUSTO MAGALHAES DE JESUS	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5103657/5	PAULO ROBERTO FREITAS MESQUITA	2023/2024	17/03/2025 A 31/03/2025
5108454/1	PAULO SANTOS GUIMARAES JUNIOR	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
55590285/1	PAULO SERGIO PINHEIRO LAROQUE	2022/2023	06/03/2025 A 04/04/2025
57192102/2	RAIMUNDA JUCIMARA PINTO DE LIMA	30/10/2021 A 19/10/2024	17/03/2025 A 31/03/2025
5917735/4	RAIMUNDO GILSON DA SILVA BARBOSA	2024/2025	05/03/2025 A 14/03/2025
5892888/4	REBECCA STEPHANE DA COSTA GOMES	2023/2024	17/03/2025 A 31/03/2025
5901450/1	REGIANE BRAGA PINHEIRO NASCIMENTO	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
57208349/1	REGINA CELIA DA CRUZ COHEN	2023/2024	18/03/2025 A 01/04/2025
5265827/2	REGINA DO SOCORRO AFONSO DE CAMPOS	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
5969934/1	REGIRLENE LIMA GOMES FIDERIS	2024/2025	17/03/2025 A 31/03/2025
57194316/1	REINALDO GOMES DO SACRAMENTO	2024/2025	17/03/2025 A 15/04/2025
5897871/1	RENATA ALMEIDA DANIN	2024/2025	10/03/2025 A 08/04/2025

6011942/1	RICARDO ROBSON MESQUITA DA SILVA	2024/2025	06/03/2025 A 04/04/2025
54192786/1	RISELE DA SILVA ROCHA	2023/2024	06/03/2025 A 04/04/2025
54186174/2	RITA DE CASSIA DA SILVA PAIVA	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
57206937/1	RITA DO SOCORRO PANTOJA JARDIM	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5424682/2	ROBSON SAMPAIO DE BARROS	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
57194466/1	RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA	2024/2025	11/03/2025 A 09/04/2025
5946138/1	RODRIGO MELO DE OLIVEIRA	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
5969866/1	ROMARIO TAVARES DE OLIVEIRA SILVA	2023/2024	17/03/2025 A 31/03/2025
5901812/1	RONALDO DE ASSUNCAO DOS SANTOS FERREIRA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
54193800/1	ROSA VIRGINIA DE CARVALHO CABRAL	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5154189/1	ROSANGELA DE FATTIMA ATAIDE PALHETA	2023/2024	05/03/2025 a 19/03/2025
57196714/1	ROSANGELA RIBEIRO CORDEIRO	2023/2024	05/03/2025 a 19/03/2025
5139740/2	ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
57191906/2	ROSEANE FRANCISCA MACIEL FERREIRA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
57206487/1	ROSEANE SILVA DE ASSIS	2023/2024	17/03/2025 A 15/04/2025
57207808/1	ROSENILDE CONCEICAO PINHEIRO	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5096081/1	ROSIRENE SILVA SOUZA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
57205482/1	ROSIVAGNO MARQUES DO NASCIMENTO	2022/2023	05/03/2025 a 19/03/2025
115037/1	RUBENS ALVES VIEIRA	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
54180627/2	SAMYEL MOTA BARBOSA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
115045/1	SANDRA MARIA BRANCO RODRIGUES	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
87653/1	SANDRA RAJOL DE OLIVEIRA	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
54185615/2	SANDRO ALEX GOMES SOARES	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5548004/1	SANDRO JOSE DA SILVA CAVALCANTE	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
102997/1	SEBASTIAO OZORIO DE SOUZA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
54196039/1	SELMA HEDINAIR DOS SANTOS ALVES	2023/2024	19/03/2025 A 17/04/2025
54194546/1	SELMA REGINA DA SILVA ALMEIDA	2022/2023	05/03/2025 A 03/04/2025
5643546/1	SHEYLA CRISTINA DE SOUZA CALIXTO	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5900719/1	SHEYLA CRISTINA FURTADO PEREIRA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5977088/1	SHEYLENE ALVES DE SOUZA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
57206417/1	SILVANE MARIA PESSOA DA SILVA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5900736/1	SIMONE MARIA RIBEIRO MACHADO	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5958290/1	SONIA DA SILVA SANTOS SILVA	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
5088933/1	SONIA MARQUES CARVALHO	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
5962172/2	TAISE NEVES CARVALHO DOS SANTOS	2024/2025	17/03/2025 A 31/03/2025
57191542/2	TEMIS MIRANDA	2024/2025	05/03/2025 A 24/03/2025
5901815/1	TENNYSON SILVA DAS NEVES	2024/2025	05/03/2025 A 24/03/2025
57193882/1	VANDECY DE OLIVEIRA GOMES BARATA	2024/2025	10/03/2025 A 08/04/2025
5637716/2	VENISE CONCEICAO DOS SANTOS ALVES	2023/2024	10/03/2025 A 24/03/2025
54188875/1	VERA LUCIA COIMBRA MOREIRA	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
5131014/2	VERA LUCIA LACERDA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5317428/2	VERA LUCIA PINTO SOUSA	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
54191742/1	VERA LUCIA TABOSA	2022/2023	06/03/2025 A 20/03/2025
57196716/1	VERA LUCIA ZANETTI	2023/2024	06/03/2025 A 20/03/2025
5176689/1	VITOR DE NAZARE GOMES DA COSTA	2024/2025	05/03/2025 A 03/04/2025
57213351/1	VIVIANY DE NAZARE DA SILVA CARDOSO	2024/2025	06/03/2025 A 04/04/2025
54189945/2	WALDACT DE JESUS NUNES DE MATOS	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
5135303/4	WALDER REZENDE DE ALMEIDA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
57206602/1	WANNY REGINA GUIMARAES DA SILVA	2022/2023	05/03/2025 A 19/03/2025
57193612/1	WENDER LUIS BARROSO TAVARES	2023/2024	06/03/2025 A 04/04/2025
57205602/1	WILLIAM TELES DE MARIA	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025
55586788/1	WLADIMIR MACEDO RODRIGUES	2023/2024	05/03/2025 A 03/04/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.02.2025.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1169270

PORTARIA Nº 233 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor(a) desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5160987-1	WALDEMARINA BARROSO SOUSA	02/07/1992 A 01/07/1993	01/04/2025 A 30/04/2025

OBS: CONFORME PROCESSO E-2024/2089640
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.02.2025.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1169576

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 234 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025/DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2165360;
RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 10.02.2025, o período de gozo das férias do servidor ARNALDO DA SILVA FAYAL, Identidade Funcional nº 2057778-2, ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, lotado no Departamento de Controle de Endemias, concedidas através da Portaria Coletiva nº 052/15.01.2025, publicada no DOE nº 36.100/16.01.2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.02.2025.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1169602

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 235 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2025/2221559;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora IDALECE DO NASCIMENTO LOBO, Identidade Funcional nº 8401772-1, ocupante do cargo de CHEFE DE UNIDADE MISTA, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária, no período 17/02/2025 a 03/03/2025, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024, concedidas através da Portaria Coletiva nº 052/15.01.2025, publicada no DOE nº. 36.100 de 16.01.2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.02.2025.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1169656

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024
2º Termo de Apostilamento (Processo PAE E-2024/2555034) da Ata de Registro de Preços nº 057/2024, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 086/SESPA/2023 (Processo PAE 2023/964856 – origem Certame).
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a troca do CNPJ da Matriz (12.420.164/0001-57) para o da Filial (12.420.164/0005-80).
EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.420.164/0005-80, com sede Avenida Ribeirão dos Cristais, 2701, Galpão G300, Bloco 6, 7, 8, 9, 15, 16, 17,18, Bairro Empresarial Paineiras (Jordanesia), Cajamar–SP, CEP: 07.775-240.
Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1169256

PORTARIA Nº 230 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2230699.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da servidora HILDA DE OLIVEIRA GUIMARAES, ocupante do cargo de Datilografo, Id. Funcional nº 5160081/1, lotada na Unidade de Referencia Especializada - Materno Infantil, a contar de 09/12/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19/02/2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 231 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto da Lei Nº 9.994, de 12 de julho de 2023 publicado no DOE nº 35.469, de 13 de julho de 2023 e ainda o processo de nº E-2025/2224979.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FABRICIO VASCONCELOS BARBOSA, Id. Funcional nº 57194315/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 15 (quinze) dias de Recesso anual RAPS, no período de 17 de março de 2025 a 31 de março de 2025.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19/02/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1169321

PORTARIA Nº 156, DE 19 FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando as necessidades institucionais no âmbito desta Secretaria de Estado de Saúde Pública quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionado do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA);

Considerando todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Anual, dentre outros, as Resoluções TCE Nº. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;

Considerando, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionado, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10º e 11º, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades aos servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema.

Resolve:

Art. 1º Autorizar o cadastramento dos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	CPF	Cargo	Perfil
Jonathan Prudêncio de Sousa	015.521.232-44	Chefe de Unidade Mista	Administrador
Marciana Alves de Andrade	379.590.422-68	Chefe de Unidade Mista	Administradora

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 19 de fevereiro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública – SESPA

Protocolo: 1169692

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 003 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 27/2025-CCG, de 06 de janeiro de 2025 publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.089/07.01.2025 e considerando o teor do processo nº 2025/2015590.

RESOLVE:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), ELOIDE DA SILVA DO NASCIMENTO, Cargo: Adente de Artes Práticas, Matrícula: 5176417-1 Lotação 3º CRS/UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA- GEP: Estatutário Não Estável, Classe: (01) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 07.01.2017 A 06.01.2020.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (01) mês de Licença Prêmio, no período de 02.04.2025 A 01.05.2025, no total de (30) trinta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 18 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO DA SILVA SOARES

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1169572

DIÁRIA

PORTARIA Nº 51 DE DIÁRIAS – 19/02/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO DO SISTEMA OUVIDORSUS/MS E PARA ALINHAMENTO DE AÇÕES E ROTINAS DE TRABALHO DA OUVIDORIA DO 3º CRS

Origem: Castanhal-Pa

Destino: Belém -Pa

Período: 19/02/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: meia diária

Valor: 123,54

Servidor: Jorge Luiz Lopes Medeiros cargo: Ag. Administrativo CPF- 520.668.602.63 mat. 5983938-1

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1169317

PORTARIA Nº 52 DE DIÁRIAS – 18/02/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Objetivo: Participar de curso INFORMÁTICA BÁSICA NA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO (EGPA).

Origem: Castanhal-Pa

Destino: São Domingos do Capim -Pa

Período: 24 a 28 /02/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: quatro diárias e meias

Valor: 1.111,82

Servidor: Marcus Vinicius Favacho Carrera Cargo: Chef. da DVS CPF- 032.770.292.39 mat. 5978723

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1169267

PORTARIA Nº 49 DE DIÁRIAS – 19/02/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Objetivo: Realizar junto a Coordenação Municipal de Vigilância em Saúde, profissionais da área hospitalar e operadores dos sistemas, monitoramento das fichas no sistema municipal, garantindo a correção de inconsistência e encerramento oportuno.

Origem: Castanhal-Pa

Destino: Maracanã -Pa

Período: 19/02/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: meia diária

Valor: 123,54

Servidor: Luciana do Socorro Neves Duarte Cargo Ag. Administrativo CPF- 680.696.852.04 mat. 57190872

Ellen Rose dos Santos Lima cargo: Enfermeira CPF- 637.282.902-97 mat. 57198168

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1169275

PORTARIA Nº 50 DE DIÁRIAS – 19/02/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Objetivo: Realizar junto a Coordenação Municipal de Vigilância em Saúde, profissionais da área hospitalar e operadores dos sistemas, monitoramento das fichas no sistema municipal, garantindo a correção de inconsistência e encerramento oportuno.

Origem: Castanhal-Pa

Destino: Igarapé- Açú -Pa

Período: 27/02/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: meia diária

Valor: 123,54

Servidor: Luciana do Socorro Neves Duarte Cargo Ag. Administrativo CPF- 680.696.852.04 mat. 57190872

Ellen Rose dos Santos Lima cargo: Enfermeira CPF- 637.282.902-97 mat. 57198168

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1169278

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA Nº 4 DE 19/02/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA EM SETORES DO NÍVEL CENTRAL/SESPA PARA TRATAR SOBRE AS POLÍTICAS DOS HOSPITAIS DE GESTÃO ESTADUAL DO 5º CRS.

PERÍODO: 19 A 22/02/2025.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): BELÉM-PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA	59715541	DIRETOR DE CENTRO REGIONAL

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1169324

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PÚBLICA - 6ª REGIONAL

Processo Nº 2024/2342951
PORTARIA Nº 492 e 493 de 01 de outubro de 2024.
Objetivo: Realizar supervisão nas ações de Inquérito canino e levantamento de dados no Sinan do Programa das Leishmanioses Tegumentar Americana
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Ig. Miri-PA
Período da Viagem: 03 e 04/10/2024.
Servidor(es):
1086794/José Ronaldo Miranda Valente/Guarda de Endemias
5977088-1/Sheylene Alves de Souza/Coord. Vig. Saúde
57207632-1/Márcio Rogério Magno Pinheiro/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2366880
PORTARIA Nº 494 de 01 de outubro de 2024.
Objetivo: Participar do I Meeting sobre o Fortalecimento da Integração entre Atenção Primária a Saúde – APS, Vigilância Epidemiológica e Maternidades no Combate a Sífilis Congênita.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA
Período da Viagem: 18/10/2024.
Servidor(es):
5896774-1/Welida Vaz Pereira/Téc. Enfermagem
5687489-2/Maria Lucilene Ribeiro das Chagas/Coord. Técnica
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/23799958
PORTARIA Nº 495 de 03 de outubro de 2024.
Objetivo: Participar do Curso: Termo de Referencia na Escola de Governança Pública do Estado do Pará- EGPA.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA
Período da Viagem: 07 a 11/10/2024.
Servidor(es):
54194584-1/Lediane Alves Pinto/Setor Financeiro
5900895-1/Ana Paula Rodrigues da Possa Mendes/Téc. Enfermagem
5983558-1/Rayanne Souza Fonseca/Coord. DAF
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2347727
PORTARIA Nº 496 e 497 de 03 de outubro de 2024.
Objetivo: Realizar Inspeção Sanitária no Estabelecimento Assistencial de Saúde Fisioterapia Ribeiro Ltda (FISIOCENTER) nos dias 03 e 04/10/2024, para fins de Licença de Funcionamento.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba-PA
Período da Viagem: 03 e 04/10/2024.
Servidor(es):
57195000-1/Kelen Regina Silva Teixeira/Enfermeira
5900906-1/Edilene Gemaque Leal/Enfermeira
5818230-1/Artur Gordo da Cunha/Biomédico
57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2349542
PORTARIA Nº 498 e 499 de 03 de outubro de 2024.
Objetivo: Realizar Inspeção Sanitária no Estabelecimento Assistencial de Saúde EMPRESA MAFARO SAÚDE EIRELI (MAFARO SAÚDE), para fins de Licença de Funcionamento.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba-PA
Período da Viagem: 21 a 25/10/2024.
Servidor(es):
57195000-1/Kelen Regina Silva Teixeira/Enfermeira
5900906-1/Edilene Gemaque Leal/Enfermeira
5818230-1/Artur Gordo da Cunha/Biomédico
57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2331250
PORTARIA Nº 500 a 507 de 03 de outubro de 2024.
Objetivo: Realizar Visita de Monitoramento do AIDPI e Programa Academia da Saúde.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Municípios de abrangência 6º CRS/SESPA
Período da Viagem: 30/09/2024 a 02/10/2024; 03 e 04/10/2024; 10 e 11/10/2024; 21 a 24/10/2024.
Servidor(es):
5896774-1/Welida Vaz Pereira/Téc. Enfermagem
57190605-1/Kellen da Costa Barbosa/Enfermeira
5687489-1/Maria Lucilene Ribeiro das Chagas/Coord. Técnica

57207629-1/Edilson Alves e Silva/ Motorista
5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/Motorista
57207632-1/Márcio Rogério Magno Pinheiro/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2371353
PORTARIA Nº 508 e 509 de 10 de outubro de 2024.
Objetivo: Realizar Inspeção Sanitária no Estabelecimento Assistencial de Saúde E. C. QUARESMA & P. R. T. DA SILVA LTDA (CLÍNICA DR. ELIAS QUARESMA), para fins de Licença de Funcionamento.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba-PA
Período da Viagem: 07 a 09/10/2024.
Servidor(es):
57195000-1/Kelen Regina Silva Teixeira/Enfermeira
5900906-1/Edilene Gemaque Leal/Enfermeira
5818230-1/Artur Gordo da Cunha/Biomédico
57207632-1/Márcio Rogério Magno Pinheiro/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2349569
PORTARIA Nº 510 e 511 de 10 de outubro de 2024.
Objetivo: Realizar Inspeção Sanitária no Estabelecimento Assistencial de Saúde CLÍNICA AMOR SAÚDE ABAETETUBA LTDA - ME (CLÍNICA AMOR SAÚDE ABAETETUBA), para fins de Licença de Funcionamento.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba-PA
Período da Viagem: 29 a 31/10/2024.
Servidor(es):
57195000-1/Kelen Regina Silva Teixeira/Enfermeira
5900906-1/Edilene Gemaque Leal/Enfermeira
5818230-1/Artur Gordo da Cunha/Biomédico
57207632-1/Márcio Rogério Magno Pinheiro/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2371724
PORTARIA Nº 512 e 513 de 10 de outubro de 2024.
Objetivo: Monitoramento das estratégias de vacinação contra Poliomelite e Sarampo, Assessoria Técnica na Supervisão e Avaliação das Redes de Frio e salas de vacinas. Realizar Orientações quanto ao sistema, Sanar dúvidas em relação a inserção de doses.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba e Ig. Miri-PA
Período da Viagem: 01 e 02/10/2024; 03 e 04/10/2024.
Servidor(es):
5970344-1/Maria Joana Barbosa Sampaio dos Santos/Enfermeira
5945192-2/Richer Praxedes Maia/Enfermeiro
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2328590
PORTARIA Nº 514 e 515 de 10 de outubro de 2024.
Objetivo: Realizar o Censo de atualização dos mamógrafos existentes no CNES de cada estabelecimento, conforme especificidade, para que possamos alcançar o quantitativo real dos equipamentos em funcionamento no estado do Pará nos municípios.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Tailândia-PA
Período da Viagem: 16 e 17/10/2024.
Servidor(es):
5490020-1/Georgette do Socorro Macedo Negrão/Enfermeira
57194872-1/Edileusa da Silva Pereira/Ag. Administrativo
5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/ Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2364360
PORTARIA Nº 516 de 11 de outubro de 2024.
Objetivo: Realizar o Monitoramento das Ações do Programa de Controle da Tuberculose nas unidades de saúde e ESF da zona rural e urbana.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Tailândia-PA
Período da Viagem: 29 a 31/10/2024.
Servidor(es):
5900455-1/Maria Odete da Silva Barreto/Téc. Enfermagem
E00094-1/Raimunda Marinho Muniz/Ag. Administrativo
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2382319
PORTARIA Nº 517 de 11 de outubro de 2024.
Objetivo: realizar visita técnica na Secretaria de Saúde do município de Igarapé-Miri, com objetivo de verificar junto a Secretaria de Saúde algumas demandas judiciais para subsidiar resposta ao cumprimento do processo ao nível central da SESPA e MINISTÉRIO PÚBLICO.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Ig. Miri- PA
Período da Viagem: 09/10/2024.
Servidor(es):
5751390-2//Maria Helena Ferreira Vasconcelos/Enfermeira
54190769-1/Sônia Taborda Felgueiras/Assist. Social
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2375339
PORTARIA Nº 518 e 519 de 11 de outubro de 2024.
Objetivo: realizar a elaboração do relatório da visita técnica de supervisão de avaliação quantitativa e qualitativo do Hospital Contratualizado Dr. Afonso Rodrigues, conforme estabelecido no Contrato Assistencial nº.04/2021.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Ig. Miri e Abaetetuba- PA
Período da Viagem: 10 e 11/10/2024.
Servidor(es):

54190142-1/Isabel Paulino Esteves Pereira/Psicóloga
5970344-1/Maria Joana Barbosa Sampaio dos Santos/Enfermeira
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2375873

PORTARIA Nº 520 e 521 de 11 de outubro de 2024.

Objetivo: Realizar Treinamento sobre o Sistema de Cadastro e Permissão de Acesso (SCPA) e Sistema DigiSUS para o Conselho Municipal de Saúde de Igarapé Miri/COMSIM.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Ig. Miri - PA

Período da Viagem: 07/10/2024.

Servidor(es):

57210072-1/Adriana Pereira Baia/Ag. Controle de Endemias

57174613-1/Paulo Altamar Melo do Nascimento/Sociólogo

57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2373351

PORTARIA Nº 522 de 11 de outubro de 2024.

Objetivo: Participar da II Oficina de Monitoramento do Programa SAÚDE.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém - PA

Período da Viagem: 04/10/2024.

Servidor(es):

57210072-1/Adriana Pereira Baia/Ag. Controle de Endemias

57174613-1/Paulo Altamar Melo do Nascimento/Sociólogo

54194584-1/Lediane Alves Pinto/ Setor Financeiro

5983960-1/Murilo Elder Ferreira Costa/Enfermeiro

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2377236

PORTARIA Nº 523 e 535 de 16 de outubro de 2024.

Objetivo: Dá apoio e participar da Oficina de atualização em hepatites virais B e C aos profissionais que compõem os serviços de saúde do município em atendimento aos protocolos de PEP e PREP, transmissão vertical, sistema de notificação e orientação aos agentes comunitários de saúde (ACS) e participar da reunião técnica com representante do 6º CRS, gestor municipal e equipe dos serviços de saúde do município.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba - PA

Período da Viagem: 07 a 10/10/2024.

Servidor(es):

57190537-1/Cintia Cardoso da Trindade/Ag. Administrativo

17655-1/Adriana da Silva Barros/ Ag. Administrativo

588771-2/Cleidson José Souza da Silva/ Diretor

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2376760

PORTARIA Nº 524 de 16 de outubro de 2024.

Objetivo: Participar de ação entomológica para captura, triagem, identificação, dados de dispersão vetorial e controle de vetores transmissores da doença de Chagas.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Ig. Miri - PA

Período da Viagem: 07 a 10/10/2024.

Servidor(es):

5975840-1/Davi de Assis Monteiro/Ag. Controle de Endemias

5775655-3/João Weldon Cunha Torres/ Ag. Controle de Endemias

1097485/Aluécio Sales/Ag. Saúde Pública

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2376760

PORTARIA Nº 525 de 16 de outubro de 2024.

Objetivo: Realizar orientação/treinamento para preenchimento de notificação compulsória, para os colaboradores do Hospital do Baixo Tocantins -Santa Rosa, solicitado através de ofício nº 610/2024, de 19/09/2024.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba - PA

Período da Viagem: 21 a 23/10/2024.

Servidor(es):

5977088-1/Sheylene Alves de Souza/Coord. Vig. em Saúde

E00094-1/Raimunda Marinho Muniz/Ag. Administrativo

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2318016

PORTARIA Nº 526 de 16 de outubro de 2024.

Objetivo: Treinar profissional no sistema de informação SISLOGLAB e realizar orientação aos agravos bem como funciona o serviço de CTA/SAE.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Moju - PA

Período da Viagem: 01 a 04/10/2024.

Servidor(es):

57190537-1/Cintia Cardoso da Trindade/Ag. Administrativo

5533317-1/Dione Teixeira Hosoda/ Téc. Enfermagem

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2393334

PORTARIA Nº 527 de 23 de outubro de 2024.

Objetivo: Participar da "II OFICINA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA: AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS CONTRATUALIZADOS".

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém - PA

Período da Viagem: 23 e 24/10/2024.

Servidor(es):

54190142-1/Isabel Paulino Esteves Pereira/Psicóloga

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2391529

PORTARIA Nº 528 a 531 de 23 de outubro de 2024.

Objetivo: Realizar alinhamento de fluxos e processos de Ações Matriciamento Sistemático do Programa de Saúde Mental dos municípios, com representantes do Centro de Atenção Psicossocial e Atenção Básica.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Municípios de abrangência 6ºCRS/SESPA
Período da Viagem: 14/11/2024;18 e 19/11/2024; 21 e 22/11/2024; 25 e 26/11/2024.

Servidor(es):

57190605-1/Kellen da Costa Barbosa/Enfermeira

57194872-1/Edileusa da Silva Pereira/Ag. Administrativo

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2386213

PORTARIA Nº 532 de 23 de outubro de 2024.

Objetivo: Participar de reunião presencial do Grupo de Trabalho Macrorregional I para finalização dos produtos do Planejamento Regional Integrado.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA

Período da Viagem: 10/10/2024.

Servidor(es):

5983960-1/Murilo Elder Ferreira Costa/Enfermeiro

588771-2/Cleidson José Souza da Silva/Diretor

57174613-1/Paulo Altamar Melo do Nascimento/Sociólogo

5751390-2/Maria Helena Ferreira Vasconcelos/Enfermeira

54190769-1/Sônia Taborda Felgueiras/Assist. Social

5490020-1/Georgette do Socorro Negrão Macedo/Enfermeira

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2399090

PORTARIA Nº 533 a 534 de 23 de outubro de 2024.

Objetivo: Reunião Ordinária da CIES, Câmara Técnica, Rede Materno-Infantil e CIR Tocantins.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Cametá-PA

Período da Viagem: 11 a 13/11/2024.

Servidor(es):

57210072-1/Adriana Pereira Baia/Ag. Controle de Endemias

588771-2/Cleidson José Souza da Silva/Diretor

57174613-1/Paulo Altamar Melo do Nascimento/Sociólogo

5490020-1/Georgette do Socorro Negrão Macedo/Enfermeira

54190022-1/Rosana Sossinho Furtado Margalho/Enfermeira

57190605-1/Kellen da Costa Barbosa/Enfermeira

5896774-1/Welida Vaz Pereira/Téc. Enfermagem

5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/Motorista

57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2349534

PORTARIA Nº 536 de 28 de outubro de 2024.

Objetivo: Participar do I MEETING sobre o fortalecimento da integração entre Atenção Primária a Saúde – APS, Vigilância Epidemiológica e Maternidades no combate a Sífilis Congênita.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA

Período da Viagem: 18/10/2024.

Servidor(es):

57190537-1/Cintia Cardoso da Trindade/Ag. Administrativo

5977088-1/Sheylene Alves e Souza/Coord. Vig. Saúde

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2393508

PORTARIA Nº 537 de 28 de outubro de 2024.

Objetivo: Participar da oficina do Planejamento Regional Integrado com Grupo de trabalho Macrorregião de Saúde I, II, III e IV.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA

Período da Viagem: 23 a 25/10/2024.

Servidor(es):

57174613-1/Paulo Altamar Melo do Nascimento/Sociólogo

54190769-1/Sônia Taborda Felgueiras/Assist. Social

5983960-1/Murilo Elder Ferreira Costa/Enfermeiro

5751390-2/Maria Helena Ferreira Vasconcelos/Enfermeira

588771-2/Cleidson José Souza da Silva/Diretor

5490020-1/Georgette do Socorro Negrão Macedo/Enfermeiro

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2398263

PORTARIA Nº 538 e 539 de 28 de outubro de 2024.

Objetivo: Participar da oficina do Planejamento Regional Integrado com Grupo de trabalho Macrorregião de Saúde I, II, III e IV.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA

Período da Viagem: 23 a 25/10/2024.

Servidor(es):

54190769-1/Sônia Taborda Felgueiras/Assist. Social

588771-2/Cleidson José Souza da Silva/Diretor

57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2398381

PORTARIA Nº 540 a 542 e 544 de 28 de outubro de 2024.

Objetivo: Realizar monitoramento no serviço de CTA/SAE/APS/Maternidade, com foco no sistema de informação SISLOGLAB e inventário dos estoques físicos dos testes rápidos de HIV, sífilis e Hepatites Virais e atualização na base de dados do sistema.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Municípios de abrangência 6ºCRS/SESPA
Período da Viagem: 29 a 31/10/2024; 07 e 08/11/2024; 18 a 20/11/2024; 28 e 29/11/2024.
Servidor(es):
57190537-1/Cintia Cardoso da Trindade/Ag. Administrativo
588771-2/Cleidson José Souza da Silva/Diretor
5533317-1/Dione Teixeira Hosoda/ Téc. Enfermagem
17655-1/ Adriana da Silva Barros/Ag. Administrativo
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA
Processo Nº 2024/2362529
PORTARIA Nº 545 de 29 de outubro de 2024.
Objetivo: Acompanhar a Coordenação Estadual do Programa Saúde da Criança no Monitoramento das ações de aleitamento materno, visita técnica a hospitais para tratar da Portaria 1.153/2014 e alinhamento de cursos de Curso de Sensibilização e Manejo Clínico em Aleitamento Materno para implantação do PROAME e Noções de Preenchimento da Caderneta da Criança e credenciamento na Iniciativa Hospital Amigo da Criança-IHAC.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Tailândia-PA
Período da Viagem: 07 a 09/10/2024.
Servidor(es):
5896774-1/Welida Vaz Pereira/ Téc. Enfermagem
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA
Processo Nº 2024/2400695
PORTARIA Nº 546, 548, 550, 552 e 553 de 29 de outubro de 2024.
Objetivo: Realizar o Acompanhamento dos Indicadores do Programa da Atenção Primária em Saúde, que são explícitos a cada quadrimestre definindo o financiamento dos recursos da Atenção Básica.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Municípios de abrangência 6º CRS/SESPA
Período da Viagem: 02 e 03/12/2024; 04 a 06/12/2024; 12 e 13/12/2024; 16 a 19/12/2024.
Servidor(es):
5687489-2/Maria Lucilene Ribeiro das Chagas/Enfermeira
5896774-1/Welida Vaz Pereira/ Téc. Enfermagem
5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/Motorista
57207632-1/Márcio Rogério Magno Pinheiro/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA
Processo Nº 2024/2400703
PORTARIA Nº 554 de 29 de outubro de 2024.
Objetivo: Acompanhar a Coordenação Estadual do Programa Saúde da Criança no Curso de Sensibilização em Aleitamento Materno para Implantação do PROAME e Utilização da Caderneta da Criança, que será ministrada pela Coordenação Estadual do Programa Saúde da Criança.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Ig. Miri-PA
Período da Viagem: 25 a 29/11/2024.
Servidor(es):
5896774-1/Welida Vaz Pereira/ Téc. Enfermagem
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA
Processo Nº 2024/2401696
PORTARIA Nº 581 a 586 de 29 de outubro de 2024.
Objetivo: Realizar resgates possíveis de R1 e R2 com a Pólio oral e total retirada das unidades.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba, Ig. Miri e Tailândia-PA
Período da Viagem: 17 a 19/11/2024.
Servidor(es):
5970344-1/Maria Joana Barbosa Sampaio dos Santos/Enfermeira
92266-1/Francisco Lessa da Silva/ Ag. Administrativo
57207632-1/Márcio Rogério Magno Pinheiro/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA
Processo Nº 2024/2399484
PORTARIA Nº 555 de 29 de outubro de 2024.
Objetivo: Participar do "Workshop Estratégia sobre Processamento e Avaliação dos Sistemas de Informações Ambulatorial e Hospitalar.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA
Período da Viagem: 11 a 13/11/2024.
Servidor(es):
541907769-1/Sônia Taborda Felgueiras/Assist. Social
5983960-1/Murilo Elder Ferreira Costa/Enfermeiro
54190142-1/Isabel Paulino Esteves Pereira/Psicóloga
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA
Processo Nº 2024/2410228
PORTARIA Nº 556 de 29 de outubro de 2024.
Objetivo: deslocar do município de Barcarena para o município de Abaetetuba, no período de 28 a 31/10/2024, respectivamente, ao Setor de Faturamento do hospital Regional do Baixo Tocantins Santa Rosa, com objetivo de verificar junto a equipe as autorizações de AIH dos pacientes que fazem sessões de hemodiálise e ainda dá apoio na sala de serviços de arquivo Médico e Estatística-SAME, referente ao arquivo da produção ambulatorial e hospitalar.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba-PA
Período da Viagem: 28 a 30/10/2024.
Servidor(es):
5946677-1/Raysa Yume Oda Dias de Oliveira/Coord. DOCA
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2389138
PORTARIA Nº 557 a 560 de 30 de outubro de 2024.
Objetivo: realizar Treinamento sobre atualizações ocorridas no Sistema de Informações – SISOLO, análise conjunta das informações inseridas no mesmo para correção e atualizações nos municípios.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Moju e Ig. Miri-PA
Período da Viagem: 29 e 30/10/2024; 31/10/2024.
Servidor(es):
57198108-1/Gisele Lima Macedo/Farmacêutica
5941033-2/Maria José Moraes dos Santos/Ag. Administrativo
57207629-1/Edilson Alves e Silva/ Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA
Processo Nº 2024/2397219
PORTARIA Nº 561 a 563 de 30 de outubro de 2024.
Objetivo: Realizar as Investigações dos óbitos com menção de tuberculose como causa básica, ocorrido em 2024
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba, Moju e Ig. Miri-PA
Período da Viagem: 11 e 12/11/2024; 18 a 20/11/2024; 28 e 29/11/2024.
Servidor(es):
5900455-1/Maria Odete da Silva Barreto/Téc. Enfermagem
E00094-1/Raimunda Marinho Muniz/Ag. Administrativo
588771-2/Cleidson José Souza da Silva/Diretor
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA
Processo Nº 2024/2406326
PORTARIA Nº 565 a 570 de 30 de outubro de 2024.
Objetivo: realizar monitoramento no Setor de Faturamento dos Hospitais Contratualizados, com objetivo de verificar o funcionamento do Sistema SISSA para as autorizações da competência 11/2024 apresentação 12/2024.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Tailândia, Ig. Miri e Abaetetuba-PA
Período da Viagem: 04 e 05/11/2024; 06/11/2024; 07 e 08/11/2024.
Servidor(es):
5946677-1/Raysa Yume Oda Dias de Oliveira/Coord. DOCA
54190142-1/Isabel Paulino Esteves Pereira/Psicóloga
57207629-1/Edilson Alves e Silva/ Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA
Processo Nº 2024/2403634
PORTARIA Nº 571 a 576 de 31 de outubro de 2024.
Objetivo: realizar monitoramento no Setor de Faturamento dos Hospitais Contratualizados, com objetivo de verificar o funcionamento do Sistema SISSA para as autorizações da competência 12/2024 apresentação 01/2025.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba, Moju e Ig. Miri-PA
Período da Viagem: 04 e 05/11/2024; 06/11/2024; 07 e 08/11/2024.
Servidor(es):
5946677-1/Raysa Yume Oda Dias de Oliveira/Coord. DOCA
5751390-2/Maria Helena Ferreira Vasconcelos/Enfermeira
57207629-1/Edilson Alves e Silva/ Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA
Processo Nº 2024/2409365
PORTARIA Nº 577 a 579 de 31 de outubro de 2024.
Objetivo: realizar a elaboração do Relatório da Visita Técnica de Supervisão de Avaliação Quantitativa e Qualitativo dos hospitais contratualizados Hospital Dr. Afonso Rodrigues e Hospital Julia Sefer.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Ig. Miri e Abaetetuba -PA
Período da Viagem: 14/11/2024; e 18/11/2024.
Servidor(es):
5970344-1/Maria Joana Barbosa Sampaio dos Santos/Enfermeira
54190142-1/Isabel Paulino Esteves Pereira/Psicóloga
57207629-1/Edilson Alves e Silva/ Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA
Processo Nº 2024/2409455
PORTARIA Nº 587 a 588 de 05 de novembro de 2024.
Objetivo: realizar a elaboração do Relatório da Visita Técnica de Supervisão de Avaliação Quantitativa e Qualitativo dos hospitais contratualizados Hospital Dr. Afonso Rodrigues e Hospital Julia Sefer.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Ig. Miri e Abaetetuba -PA
Período da Viagem: 11/12/2024; e 12/12/2024.
Servidor(es):
5970344-1/Maria Joana Barbosa Sampaio dos Santos/Enfermeira
54190142-1/Isabel Paulino Esteves Pereira/Psicóloga
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA
Processo Nº 2024/2384268
PORTARIA Nº 593 e 594 de 05 de novembro de 2024.
Objetivo: Realizar Monitoramento das Ações voltadas a VISATT, nas Unidades Notificadoras no município de Igarapé Miri.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Ig. Miri-PA
Período da Viagem: 10 e 11/10/2024.
Servidor(es):
E00094-1/Raimunda Marinho Muniz/Ag. Administrativo
5977088-1/Sheylene Alves de Souza/Coord. Vig. em Saúde
5992833-1/Dyhego Reis Espindula/Analista de Sistemas
57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2412071

PORTARIA Nº 595 de 05 de novembro de 2024.

Objetivo: Receber Capacitação e Orientações do Nível Central, sobre os serviços de Ouvidoria, considerando a nomeação dos servidores que foram designados para representar a Ouvidoria do 6º Crs.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA

Período da Viagem: 05 e 06/11/2024.

Servidor(es):

57174613-1/Paulo Altemar Melo do Nascimento/ Sociólogo

8051987-1/Nubia Cristina Gonçalves Casais/Téc. Enfermagem

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2398344

PORTARIA Nº 595 de 05 de novembro de 2024.

Objetivo: participar da Avaliação de Indicadores e Instrumentos das Arboviroses para servidores do Estado.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA

Período da Viagem: 16 a 20/12/2024.

Servidor(es):

54190022-1/Rosana Sosinho Furtado Margalho/Enfermeira

57210072-1/Adriana Pereira Baia/Ag. Controle de Endemias

1097485/Aluécio Sales/Ag. Saúde Pública

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2383789

PORTARIA Nº 597 a 602 de 05 de novembro de 2024.

Objetivo: acompanhar as ações educativas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), na Campanha do "Novembro Azul" onde abordaremos os principais tipos de câncer masculinos (próstata e pênis), focamos na importância dos exames preventivos de rotina, alimentação saudável, atividades físicas e outros hábitos importantes à saúde.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Municípios de abrangência 6º CRS/SESPA

Período da Viagem: 04 e 05/11/2024; 08/11/2024; 18 e 19/11/2024; 21 e 22/11/2024.

Servidor(es):

5896774-1/Welida Vaz Pereira/ Téc. Enfermagem

5687489-2/Maria Lucilene Ribeiro das Chagas/ Coord. Técnica

57207632-1/Márcio Rogério Magno Pinheiro/Motorista

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2430267

PORTARIA Nº 603 a 605 de 06 de novembro de 2024.

Objetivo: avaliar Indicadores do PNS (Plano Nacional de Saúde) e PQAUS (Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde) do Programa VIGIAGUA (Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano) onde estaremos realizando reuniões e capacitações aos técnicos dos municípios.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Moju, Ig. Miri e Abaetetuba-PA

Período da Viagem: 26 e 27/11/2024; 03 e 04/12/2024; e 05 e 06/12/2024.

Servidor(es):

57198108-1/Gisele Lima Macedo/Farmacêutica

5533317-1/Dione Teixeira Hosoda/Téc. Enfermagem

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2426385

PORTARIA Nº 606 de 06 de novembro de 2024.

Objetivo: realizar atividades de capacitação do Programa VIGIAR (Vigilância em Saúde Ambiental e Qualidade do Ar), apresentação das Unidades Sentinela para os profissionais de saúde do município.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Tailândia-PA

Período da Viagem: 21 e 22/11/2024.

Servidor(es):

57198108-1/Gisele Lima Macedo/Farmacêutica

5533317-1/Dione Teixeira Hosoda/Téc. Enfermagem

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2377547

PORTARIA Nº 607 de 06 de novembro de 2024.

Objetivo: Participar do I SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DA VIGILÂNCIA DO ÓBITO ESTADUAL.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA

Período da Viagem: 27 a 29/11/2024.

Servidor(es):

E00094-1/Raimunda Marinho Muniz/Ag. Administrativo

5687489-2/Maria Lucilene Ribeiro das Chagas/Coord. Técnica

5490020-1/Georgette do Socorro Negrão Macedo/Enfermeira

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2416375

PORTARIA Nº 608 e 609 de 06 de novembro de 2024.

Objetivo: Descentralização do SIES nas salas de vacinas, das UBS e ESF, com realização de Inventários de Imunos e Insumos, com orientação aos Servidores que irão operacionalizar os sistemas SIPNI e SIES.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Ig. Miri-PA

Período da Viagem: 29 a 31/10/2024.

Servidor(es):

5522285-1/Maria das Neves Carvalho Lobo/Téc. Enfermagem

92266-1/Francisco Lessa da Silva/Ag. Administrativo

57207632-1/Márcio Rogério Magno Pinheiro/Motorista

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2431555

PORTARIA Nº 610 de 06 de novembro de 2024.

Objetivo: Apoiar e auxiliar na avaliação e atualização de Informação de

Agravos de Notificação, SINANNET, assim como a qualidade das informações do PQA-VS.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba-PA

Período da Viagem: 02 a 05/12/2024.

Servidor(es):

E00094-1/Raimunda Marinho Muniz/Ag. Administrativo

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2425233

PORTARIA Nº 611 a 618 de 06 de novembro de 2024.

Objetivo: Avaliar a execução da Campanha antirrábica e cumprimento da meta preconizada, verificar quantitativo de vacinas e seringas restantes nos municípios.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Municípios de abrangência 6ºCRS/SESPA

Período da Viagem: 02 e 03/12/2024; 04/12/2024; 05/12/2024; 06/12/2024.

Servidor(es):

54190022-1/Rosana Sosinho Furtado Margalho/ Enfermeira

8051983-1/Márcia Cristina Cardoso Cruz/Téc. Enfermagem

5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/Motorista

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2435287

PORTARIA Nº 619 de 07 de novembro de 2024.

Objetivo: Efetuar a entrega de dois microscópios ao LACEN para manutenção destes; Comparecer a DGP/SEPLAD para tratar de assuntos referentes ao Patrimônio (SISPAT WEB) e posteriormente ir ao DIPAT para a retirada dos Termos de Doação das ambulâncias que foram entregues aos municípios em 2022 e 2023.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA

Período da Viagem: 14/11/2024.

Servidor(es):

57194214-1/Tarcísio Márcio de Sousa Lobato/Ag. Portaria

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2430271

PORTARIA Nº 620 a 623 de 07 de novembro de 2024.

Objetivo: Apoiar nas ações de realização de testes rápidos de HIV, SÍFILIS, HEPATITE B e C, orientações sobre profilaxias (PEP, PrEP) e IST's, distribuição de material informativo e preservativos, junto ao serviço de CTA/SAE.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Municípios de abrangência 6ºCRS/SESPA

Período da Viagem: 02 e 03/12/2024; 04 e 05/12/2024; 10 e 11/12/2024; 20 e 21/12/2024.

Servidor(es):

57190537-1/Cintia Cardoso da Trindade/Ag. Administrativo

5134870-1/Edson Wander Gonçalves Lobato/Controle Interno

588771-2/Cleidson José Souza da Silva/Diretor

5977088-1/Sheylene Alves de Souza/Coord. DVS

17655-1/Adriana da Silva Barros/Ag. Administrativo

54191353-1/Denize Trindade Guimarães/Ag. Administrativo

5900895-1/Ana Paula Rodrigues da Possa Mendes/Téc. Enfermagem

5533317-1/Dione Teixeira Hosoda/Téc. Enfermagem

5983558-1/Rayanne Souza Fonseca/ Coord. DAF

54194584-1/Lediane Alves Pinto/Setor Financeiro

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2435431

PORTARIA Nº 624 e 629 de 07 de novembro de 2024.

Objetivo: Realizar nos serviços de CTA//SAE/Vigilância epidemiológica/APS orientação e monitoramento das atividades dos GTs de investigação da transmissão vertical da sífilis e prevenção da mortalidade além de analisar criticamente os dados da ficha de notificação inseridas no SINAN regularmente, de acordo com as normativas vigentes.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba e Tailândia-PA

Período da Viagem: 21 e 22/11/2024; 25 a 27/11/2024.

Servidor(es):

57190537-1/Cintia Cardoso da Trindade/Ag. Administrativo

5977088-1/Sheylene Alves de Souza/Coord. DVS

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2422858

PORTARIA Nº 626 e 627 de 07 de novembro de 2024.

Objetivo: Realizar Inspeção Sanitária nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde CLÍNICA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS ABAETETUBA 2 LTDA (25 a 27/11) e D3 CLÍNICA DE ESTÉTICA LTDA (28 e 29/11), para fins de Licenciamento Sanitário.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba-PA

Período da Viagem: 25 a 29/11/2024.

Servidor(es):

57195000-1/Kelen Regina Teixeira Silva/Enfermeira

5900906-1/Edilene Gemaque Leal/Téc. Enfermagem

5818230-1/Artur Gordo da Cunha/Biomédico

5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/Motorista

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2436136

PORTARIA Nº 628 de 07 de novembro de 2024.

Objetivo: Participar Assessoria às Ações de Vigilância das Leishmanioses no Estado do Pará.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA

Período da Viagem: 12 a 14/11/2024.

Servidor(es):
5977088-1/Sheylene Alves de Souza/Coord. DVS
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2436321
PORTARIA Nº 630 de 07 de novembro de 2024.
Objetivo: Realizar Inspeção Sanitária no Estabelecimento THAINARA K. C. BELLO (THAINARA BELLO FOTODEPILAÇÃO E ESTÉTICA), para fins de Licenciamento Sanitário.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba-PA
Período da Viagem: 11 a 14/11/2024.
Servidor(es):
57195000-1/Kelen Regina Teixeira Silva/Enfermeira
5900906-1/Edilene Gemaque Leal/Téc. Enfermagem
5818230-1/Artur Gordo da Cunha/Biomédico
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2404450
PORTARIA Nº 631 de 07 de novembro de 2024.
Objetivo: Acompanhar os técnicos da Coordenação Central de Entomologia, e desenvolver ação com Armadilhas Ovitrapas.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba-PA
Período da Viagem: 23/10/2024 a 03/11/2024.
Servidor(es):
57194214-1/Tarcisio Marcio de Sousa Lobato/Ag. Portaria
1097485/Alueci Sales/Ag. Saúde Pública
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2434946
PORTARIA Nº 632 de 07 de novembro de 2024.
Objetivo: participar da Reunião Ordinária da CIES, Câmara Técnica e CIR Tocantins.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba-PA
Período da Viagem: 10 e 11/12/2024.
Servidor(es):
588771-2/Cleidson José Souza da Silva/Diretor
5490020-1/Georgette do Socorro Negrão Macedo/Enfermeira
57210072-1/Adriana Pereira Baia/Ag. Controle Endemias
5687489-2/Maria Lucilene Ribeiro das Chagas/Coord. Técnica
91464-1/Rosana Sosinho Furtado Margalho/Enfermeira
5896774-1/Welida Vaz Pereira/Téc. Enfermagem
5983960-1/Murilo Elder Ferreira Costa/Enfermeiro
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2433364
PORTARIA Nº 639 de 08 de novembro de 2024.
Objetivo: participar do II Encontro Estadual de Ouvidorias Públicas do Estado do Pará.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA
Período da Viagem: 03/12/2024.
Servidor(es):
8051987-1/Nubia Cristina Gonçalves Casais/Téc. Enfermagem
57174613-1/Paulo Altamar Melo do Nascimento/Sociólogo
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2433587
PORTARIA Nº 640 de 08 de novembro de 2024.
Objetivo: participar do Seminário de Prevenção Combinada, Quebrando Barreiras e Construindo Pontes.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA
Período da Viagem: 06 e 07/12/2024.
Servidor(es):
57190537-1/Cintia Cardoso da Trindade/Ag. Administrativo
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2430273
PORTARIA Nº 641 de 08 de novembro de 2024.
Objetivo: Realizar Inspeção Sanitária no Estabelecimento Assistencial de Saúde POLICLINICA DR DELBANOR CAMPOS LTDA.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba-PA
Período da Viagem: 16 a 20/10/2024.
Servidor(es):
57195000-1/Kelen Regina Teixeira Silva/Enfermeira
5900906-1/Edilene Gemaque Leal/Téc. Enfermagem
5818230-1/Artur Gordo da Cunha/Biomédico
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2395518
PORTARIA Nº 642 de 08 de novembro de 2024.
Objetivo: Realizar Inspeção Sanitária no Estabelecimento Assistencial de Saúde POLICLINICA DR DELBANOR CAMPOS LTDA.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba-PA
Período da Viagem: 16 a 20/10/2024.
Servidor(es):
57194214-1/Tarcísio Márcio de Sousa Lobato/Ag. Portaria
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2396005
PORTARIA Nº 644 de 08 de novembro de 2024.
Objetivo: realizar visita técnica, avaliação de produções e monitoramento e supervisionar os setores de atendimento de RUE municipal (UPA 24horas e base do SAMU).
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba-PA
Período da Viagem: 27 a 29/11/2024.
Servidor(es):
5751390-2/Maria Helena Ferreira Vasconcelos/Enfermeira
5983960-1/Murilo Elder Ferreira Costa/Enfermeiro
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2432974
PORTARIA Nº 645 de 08 de novembro de 2024.
Objetivo: participar enquanto Atenção Básica do 6º CRS da Assessoria às Ações de Vigilância das Leishmanioses, Assessoria Técnica para a Discussão das Estratégias de Fortalecimento das Ações de Vigilância e Controle das Leishmanioses no Estado.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA
Período da Viagem: 12 a 14/11/2024.
Servidor(es):
5687489-2/Maria Lucilene Ribeiro das Chagas/Coord. Técnica
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Processo Nº 2024/2409444
PORTARIA Nº 589 e 590 de 08 de novembro de 2024.
Objetivo: realizar visita técnica de supervisão de avaliação quantitativa e qualitativo dos hospitais contratualizados Hospital Dr. Afonso Rodrigues e Hospital Julia Sefer.
Origem: Barcarena-PA Destino(s): Ig. Miri e Abaetetuba-PA
Período da Viagem: 21 e 22/11/2024.
Servidor(es):
54190142-1/Isabel Paulino Esteves Pereira/Psicóloga
5970344-1/Maria Joana Barbosa Sampaio dos Santos
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Protocolo: 1169351

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA

Portaria Nº09, de 18 de fevereiro de 2025
A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde – 9º CRS/SESPA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 550 de 23 de maio de 2024, publicada no DOE Nº 35.834 de 27 de maio de 2024, que constituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 9º Centro Regional de Saúde;
CONSIDERANDO as recomendações consignadas nos pareceres da CONJUR constantes nos Processos: 2022/1058452; 2022/1091202; 2022/1143799; CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 086 de 25 de setembro de 2024, DOE nº 35.980 do dia 30 de setembro de 2024.
RESOLVE: I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de janeiro de 2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo Nº 2022/652196, composta pelos servidores: Raquel Santos da Silva, matrícula nº 5901130/1; Franceni Silva Marques, matrícula nº 57196779/1 e Gilcineyde Silva Soares, matrícula nº 5901096/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Contraditório e a Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Aline Nair Liberal Cunha
Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 1169311

PORTARIA Nº 10, de 18 de fevereiro de 2025
A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde – 9º CRS/SESPA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 550 de 23 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.834 de 27 de maio de 2024, que constituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 9º Centro Regional de Saúde;
CONSIDERANDO as recomendações consignadas no parecer da CONJUR às fls. 74,75,76 e 77, constantes no processo 2022/652196;
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 087 de 25 de setembro de 2024, DOE nº 35.980 do dia 30 de setembro de 2024.
RESOLVE: I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de janeiro de 2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2022/652196, composta pelos servidores: Raquel Santos da Silva, matrícula nº 5901130/1; Franceni Silva Marques, matrícula nº 57196779/1 e Gilcineyde Silva Soares, matrícula nº 5901096/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o

Contraditório e a Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Aline Nair Liberal Cunha
Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 1169312

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º.
Contrato: NÚMERO DO CONTRATO: 07/2024
Processo: 2023/689679

Justificativa: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de passagens fluviais para atendimento do Programa de TFD, necessidades Administrativas do 9ºCRS e servidores por um período de 12(doze) meses prorrogado por igual período, até o limite de 60 meses, nos moldes da Lei 8666/93.
CONTRATANTE: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA, CNPJ nº: 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: KSA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 43.640.624/0001- 86
Valor Anual: R\$2.448.414,00.
VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 18/02/2026.
Pregão Eletrônico no 07/2023-9oCRS-SESPA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908203, 908874, 908881, 909290, 908924, 908883, 908338, 908306, 908309, 908302, 908288.
Elemento de despesa: 3390-33.
FONTE: 01500100203-000000, 01600000049001435, 01600000049001512,0100000049001654, 0100000049001660, 0165900000032-000000,02600000049- 009519, 02659000032-000000.
Santarém/PA: 19 de fevereiro de 2025.
Aline Nair Liberal Cunha
Diretora de Centro Regional

Protocolo: 1169237

DIÁRIA

DIÁRIAS

Portaria Nº3 de 19 de Fevereiro de 2025

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Realizar Curso de Sensibilização em Aleitamento Materno para Implantação do PROAME e Utilização da Caderneta da Criança na Atenção Primária à Saúde, destinado aos profissionais médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde do município de Alenquer-PA
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Alenquer/ PA – Brasil
Período: 17/03/2025 a 21/03/2025 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)
Valor unitário: R\$ 247,07.
Valor total: R\$ 1.111,82
Servidora:
Rilda Célia da Silva Jati Souza,
Matricula: 54189018/1
Cargo: Nutricionista
Lotação: 9ºCRS.
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1169263

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós do Sistema Único de Saúde do Pará – CIRT-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
Considerando o Ofício Circular Nº 14/2023/SAES/GAB/MS que trata de orientação quanto a solicitação de ampliação do recurso bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar MAC pelos municípios e estados;
Considerando a Resolução CIB/PA nº 73 de 10/05/2024 que aprova os critérios e fluxo para solicitação de ampliação de teto financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) pelos municípios e gestão estadual junto ao Ministério da Saúde;
Considerando o estudo técnico apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Novo Progresso com base nos critérios estabelecidos na Resolução CIB/PA nº 73 de 10/05/2024, anexo a esta resolução.
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Novo Progresso de recomposição do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde, com incremento no valor de R\$ 1.206.687,33 (um milhão, duzentos e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos) anuais para custeio de serviços de Média e Alta Complexidade.
Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação junto ao Ministério da Saúde de recomposição do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de Novo Progresso com incremento de R\$ 1.206.687,33 (um milhão, duzentos e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos) anuais no montante financeiro atual.
Art. 2º - O montante financeiro solicitado será destinado ao custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da rede assistencial sob Gestão do Município de Novo Progresso o qual será incorporado ao respectivo teto financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do município.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Santarém, 14 de fevereiro de 2025
Aline Nair Liberal Cunha
Diretora 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRT
Rudney de Jesus Sousa
Secretário Municipal de Saúde de Rurópolis

Protocolo: 1169246

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas do Sistema Único de Saúde do Pará – CIRBA-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
Considerando o Ofício Circular Nº 14/2023/SAES/GAB/MS que trata de orientação quanto a solicitação de ampliação do recurso bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar MAC pelos municípios e estados;
Considerando a Resolução CIB/PA nº 73 de 10/05/2024 que aprova os critérios e fluxo para solicitação de ampliação de teto financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) pelos municípios e gestão estadual junto ao Ministério da Saúde;
Considerando o estudo técnico apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos com base nos critérios estabelecidos na Resolução CIB/PA nº 73 de 10/05/2024, anexo a esta resolução.
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Óbidos de recomposição do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde, com incremento no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) anuais para custeio de serviços de Média e Alta Complexidade.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a solicitação junto ao Ministério da Saúde de recomposição do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de Óbidos com incremento de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) anuais no montante financeiro atual.
Art. 2º - O montante financeiro solicitado será destinado ao custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da rede assistencial sob Gestão do Município de Óbidos o qual será incorporado ao respectivo teto financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do município.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Santarém, 14 de fevereiro de 2025
Aline Nair Liberal Cunha
Diretora- 9º Centro Regional de Saúde
Presidente da CIRBA
Eraldo Guilherme dos Santos Sá
Secretário Municipal de Saúde de Monte Alegre

Protocolo: 1169548

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 40/2025, de 19/02/2025

Portaria Coletiva
Objetivo: Realizar reuniões técnicas e palestras alusivas ao combate da LER/DORT e do uso abusivo de álcool e drogas para os sindicatos e associações trabalhistas e realizar o levantamento do perfil produtivo formal e informal do município.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Senador José Porfírio/PA
Período: 24/02 a 28/02/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82
Valor Total: R\$ 4.447,28
Servidor: 5967048/1 / Liliany Cunha Raposo (Fisioterapeuta)
Servidor: 5983367/1 / Camila Belz Kruger (Psicóloga)
Servidor: 5985657/1 / Missia Thamyres da Silva (Enfermeira)
Servidor: 5894688/5 / Josiane de Sousa Gomes (Assistente Social)
Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 41/2025, de 19/02/2025
Portaria Individual

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores para realizar de reuniões técnicas e palestras alusivas ao Combate da LER/DORT e do Uso abusivo de álcool e drogas para os sindicatos e associações trabalhistas, e realizar o levantamento do perfil produtivo formal e informal do município.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Senador José Porfírio/PA
Período: 24/02 a 28/02/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 1.111,82
Valor Total: R\$ 1.111,82
Servidor: 0504232 / Orvacio da Silva Gomes (Guarda de Endemias)
Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1169612

PORTARIA Nº 42/2025, de 19/02/2025
Portaria Individual

Objetivo: Realizar acompanhamento dos programas da vigilância ambiental (VIGIAGUA, VISPEA, SISOLO), supervisão sobre metas e indicadores, monitoramento nas formas de abastecimento de água do Programa VIGIAGUA com visitas “in loco”.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Porto de Moz/PA
Período: 23/02 a 28/02/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 5,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 1.358,89
Valor Total: R\$ 1.358,89
Servidor: 54193608/1 / Francisco Elson Araujo (Agente Administrativo)
Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1169620

PORTARIA Nº 43/2025, de 19/02/2025
Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar Inspeção em Serviços e Produtos, ações de Vigilância Sanitária, fiscalização nos estabelecimentos de saúde do município junto com a equipe de vigilância sanitária local, realizar capacitação sobre CCIH no Hospital e Medicamentos de fluxo do estado, reunião técnica com gestão, orientação sobre a descentralização conforme RES. RDC Nº 560 dos serviços de saúde de médio e alto riscos pertencentes a vigilância sanitária estadual do 10CRS/SESPA.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Porto de Moz/PA
Período: 23/02 a 28/02/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 5,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 1.358,89
Valor Total: R\$ 4.076,67
Servidor: 57224934/2 / Nilson Castelo Branco Junior (Técnico em Radiologia)
Servidor: 5892340/1 / Pablo Alves dos Santos (Enfermeiro)
Servidor: 5983371/1 / Katigiane Adeilma dos Santos (Farmacêutico)
Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1169622

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 007 de 19 de Fevereiro de 2025

Nome: Raimunda Sousa Milhomem.
Matrícula: 5176077-1.
Cargo: Agente Administrativo.
Lotação: 12º CRS / SESPA.
Triênio: 01.02.2018 a 31.01.2021.
Período: 01.04.2025 a 30.05.2025.
Nº de dias: 60 (sessenta) dias.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1169430

PORTARIA Nº 008 de 19 de Fevereiro de 2025

Nome: Raimunda Sousa Milhomem.
Matrícula: 5176077-1.
Cargo: Agente Administrativo.
Lotação: 12º CRS / SESPA.
Triênio: 01.02.2021 a 31.01.2024.
Período: 02.06.2025 a 31.07.2025.
Nº de dias: 60 (sessenta) dias.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1169432



TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 120/2025 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2521067 de 05/12/2024.
RESOLVE:
DISTRATAR a pedido, a partir de 01/01/2025, a servidora LEA LISBOA OLIVEIRA DE ARAUJO, Enfermeiro, matrícula nº 5636116/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Depto. de Ambulatório), admitida sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011–Servidor Temporário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 14 de fevereiro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1169406

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90127/2024
Processo nº E-2024/2397870

Objeto: FORNECIMENTO CONTINUADO DE GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS E NÃO LIQUEFEITOS, COM COMODATO DOS DISPOSITIVOS DE PRODUÇÃO, ARMAZENAMENTO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE BATERIAS RESERVAS DE OXIGÊNIO; AR MEDICINAL E DEMAIS GASES ESPECIAIS APLICADOS ATUALMENTE NAS ÁREAS ASSISTENCIAIS DO HOL, NAAE, CCPO E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS.
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço / Maior Desconto”, em favor das empresas:
WHITE MARTINS GASES INDS NORTE LTDA: R\$ 3.900.471,31
INDÚSTRIA GÁS NEW LTDA: R\$ 267.000,00
Valor Total: R\$ 4.167.471,31 (quatro milhões, cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e um centavos).
Belém, 18 de Fevereiro de 2025.
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA, HOMOLOGA

Protocolo: 1169277

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Publicação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 90127/2024 Resolve: Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado nº 36.139 de 19/02/2025, Protocolo nº 1169099, devido a falta de inclusão da empresa INDÚSTRIA GAS NEW LTDA, no extrato de publicação.
Belém, 19 de Fevereiro de 2025.
HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretor Geral

Protocolo: 1169333

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 144/2025 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO a publicação PORTARIA Nº 479/2025-CCG, de 17 de fevereiro de 2025, Diário Oficial nº 36.138 de 18 de fevereiro de 2025.
R E S O L V E:
LOTAR a partir de 18/02/2025 o servidor JORGE WILSON SOUZA DA SILVA, Comissionado, matrícula nº 5926390/2 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, desenvolvendo suas atividades na Diretoria Geral, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 18 de fevereiro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1169412

PORTARIA Nº 148/2025 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:
CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias formulada pela presidência da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória - SAI através do Processo nº 2025/2218394 de 14/02/2025, constituída pela PORTARIA Nº 024/2025 - GAB/DG/HOL de 17/01/2025.
RESOLVE:
PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória - SAI instituída pela PORTARIA Nº 024/2025- GAB/DG/HOL de 17/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 18 de fevereiro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1169415

PORTARIA Nº 136/2025 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2170576 de 06/02/2025.
R E S O L V E:
I - ATUALIZAR os membros da PORTARIA Nº 682/2024 – GAB/DG/HOL que compõem a Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional Enteral e Parenteral, conforme abaixo:

Nº	FUNÇÃO	NOME	SETOR	CARGO
1	PRESIDENTE	LUIZ NAZARENO FRANÇA DE MOURA	CIRURGIA GERAL ONCO-LÓGICA	MÉDICO
2	VICE - PRESIDENTE	MARIA CECILIA GUIMARÃES DA SILVEIRA	DIVISÃO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	NUTRICIONISTA
3	SECRETÁRIO	JAMILLE JHENIFFER NASCIMENTO AUZIER	DIVISÃO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	NUTRICIONISTA
4	MEMBRO	THIAGO PEREIRA CRUZ	DIVISÃO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	NUTRICIONISTA
5	MEMBRO	ELSON DE BARROS PIRES JÚNIOR	DIVISÃO DE FARMÁCIA	FARMACÊUTICO
6	MEMBRO	JUCELINE MAURA BORGES CORREA DE SOUZA	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO - CME	ENFERMEIRO
7	MEMBRO	PAMMELA OLIVA SILVA	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM (SIC)	ENFERMEIRO
8	MEMBRO	TARIK OLIVAR DE NUNES VALENTE	DEPARTAMENTO DE AMBULATÓRIO	MÉDICO
9	MEMBRO	EMANUELLE CHRISTINA LOBATO ANDRADE	DIV. NUTRI. DIETETICA	NUTRICIONISTA
10	SUPLENTE	KAREN BIANCA DA SILVA REIS	SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE ONCOLOGIA - SIO	ENFERMEIRO
11	SUPLENTE	ANDREZZA CRISTINA GOMES DE SOUZA MOTA	NÚCLEO DE QUALIDADE	ENFERMEIRO
12	SUPLENTE	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH	ENFERMEIRO
13	SUPLENTE	MARIA GLORIMAR CORREA CARVALHO	DIVISÃO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	NUTRICIONISTA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 17 de fevereiro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1169403



ADMISSÃO DE SERVIDOR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, e mediante Resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024/FSCMPA, homologado no dia 17/01/2025, resolve admitir os seguintes candidatos abaixo, conforme item 8.3 do Edital do referido certame.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Juceneide Leni Barboza da Silva, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Médico.
Data da Admissão: 24/02/2025.
Vigência Contratual: 24/02/2025 a 23/02/2025.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Kleber Augusto Fernandes de Moraes, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Médico.
Data da Admissão: 24/02/2025.
Vigência Contratual: 24/02/2025 a 23/02/2025.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Nicolle Cristine Paes Leao Coelho, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Médico.
Data da Admissão: 24/02/2025.
Vigência Contratual: 24/02/2025 a 23/02/2025.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Raissa de Fatima Silva Reis de Oliveira, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Médico.
Data da Admissão: 24/02/2025.
Vigência Contratual: 24/02/2025 a 23/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 19 de fevereiro de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1169505

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato
Servidor (A): ERYSSON BATISTA BARROS DE SOUZA
ID. FUNCIONAL: 5957333/2
Término de Vínculo: 19/02/2025
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: A PEDIDO
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: ANALISTA DE SISTEMAS
PAE: E-2025/2236317
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Belém, 19 de FEVEREIRO de 2025.

Protocolo: 1169429

Extrato de Termo de Distrato
Servidor (A): LUCIA HELENA DE SOUZA FERREIRA
ID. FUNCIONAL: 5952288/3
Término de Vínculo: 25/02/2025
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: A PEDIDO
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: ASS. SOCIAL
PAE: E-2025/2241363
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Belém, 19 de FEVEREIRO de 2025.

Protocolo: 1169424

ERRATA

ERRATA
PORTARIA Nº 66/2025-GAPE/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 36.122 DE 03/02/2025. Referente às férias do (a) servidor (a):
OLIVIA DE AVIZ MIRANDA, MATRÍCULA 5172969/1
ONDE SE LÊ: INÍCIO 17/02/2025 TÉRMINO 18/02/2025
LEIA SE: INÍCIO 17/02/2025 TÉRMINO 18/03/2025
Belém, 19 de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1169425

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 2
CONTRATO: 018/2024/FSCMPA
REF. : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2024/FSCMPA
PAE: E-2024/2016572
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 01/03/2025 a 28/02/2026, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) para os itens 04, 05 e 06 do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – SISTEMA DE BARREIRAS PARA

MATERIAIS DESINFECTADOS COM SELADORA EM COMODATO, consoante dispõe respectivamente o artigo 107, artigo 124, inciso I, alínea 'b' e artigo 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012376, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 02600000049-011727, 02602000049-008569, 02602000049-008725, 02602000049-009280, 02602000049-009308, 02602000049-009475, 02602000049-009607 e seus respectivos superávits;

Elemento de Despesa: 339030.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2025

CONTRATADA: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.399.246/0001-40

ENDEREÇO: Passagem Bom Sossego - CENTRO - CEP: 67030-245, Ananindeua/PA

Telefone: (91)3238-3814//3282-0788

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1169272

TERMO ADITIVO: 4

CONTRATO: 108/2022/FSCMPA

Ref:ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 DO PE SRP Nº 024/2021-SEPLAD

PAE Nº 2022/348633

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 07/04/2025 a 06/04/2026, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e agente redutor líquido automotivo (arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da administração pública do poder executivo do Estado do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionais Programáticas: 10.122.1297.4668; Fontes de Recursos: 01500100203-002169 e 01500100203-000000 e seu respectivo superavit,

Elementos de Despesa: 339030

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57

ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº 50, EDIF 2, Bairro Santa Lucia, no Município de Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000, Telefone: (51) 3920-2200, Ramal 1063

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1169509

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Considerando os elementos de instrução constantes nos autos do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90031/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a Aquisição de AVENTAL CIRURGICO ESTERIL E KITS CIRURGICO COM CAMPOS para atender as necessidades desta Fundação Santa Casa de Misericórdia - FSCMPA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº E-2024/2266514. Considerando a decisão proferida pelo pregoeiro oficial, bem como Parecer Técnico do Núcleo de Controle Interno, concluindo que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais exigidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decretos Estaduais nº 2.939/2023 e nº 2940/2023, e demais normativas vigentes. RESOLVO: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado classificatório do Pregão Eletrônico SRP nº 90031/2024, as empresas vencedoras;

Empresa; NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.175.735/0001-78 ITEM: 1,3,4,5,6 Valor Total R\$ 5.675.500,00 (Cinco milhões, seiscentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais)

Empresa; FLEX MAKER PRODUCAO E COMERCIO LTDA CNPJ: 10.889.989/0001-90 ITEM: 2 Valor Total R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais)

BRUNO MENDES CARMONA PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1169316

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 19/02/2025

OBJETO: Inclusão da nova Fonte recurso 01659000069-012736, 01659000069-009936, 01659000069-006653.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2023/FSCMPA - PAE Nº 2023/356612

CONTRATO nº 189/2023

CONTRATADA: EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº44.639.493/0001-80

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1169306

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 19/02/2025

OBJETO: Inclusão da nova Fonte recurso 01659000069-012736, 01659000069-009936, 01659000069-006653.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2023/FSCMPA - PAE Nº 2023/356612

CONTRATO nº 184/2023

CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº08.958.628/0002-97

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1169298

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 19/02/2025

OBJETO: Inclusão da nova Fonte recurso 01659000069-012736, 01659000069-009936, 01659000069-006653.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2023/FSCMPA - PAE Nº 2023/356612

CONTRATO nº 015/2024

CONTRATADA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 21.581.445/0001-82

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1169330

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 19/02/2025

OBJETO: Inclusão da nova Fonte recurso 01659000069-012736, 01659000069-009936, 01659000069-006653.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2023/FSCMPA - PAE Nº 2023/356612

CONTRATO nº 190/2023

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº44.734.671/0022-86

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1169334

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 19/02/2025

OBJETO: Inclusão da nova Fonte recurso 01659000069-012736, 01659000069-009936, 01659000069-006653.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2023/FSCMPA - PAE Nº 2023/356612

CONTRATO nº 179/2023

CONTRATADA: HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ/MF sob o nº 01.571.702/0001- 98

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 1169276

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 19/02/2025

OBJETO: Inclusão da nova Fonte recurso 01659000069-012736, 01659000069-009936, 01659000069-006653.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2023/FSCMPA - PAE Nº 2023/356612

CONTRATO nº 192/2023

CONTRATADA: POLYMEDH.LTDA, CNPJ/MF sob o nº 63.848.345/0001-10

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1169281

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 19/02/2025

OBJETO: Inclusão da nova Fonte recurso 01659000069-012736, 01659000069-009936, 01659000069-006653.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2023/FSCMPA - PAE Nº 2023/356612

CONTRATO nº 191/2023

CONTRATADA: UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0009-75

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1169287

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 127/2025 – CGEP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

R E S O L V E:

I-TORNAR SEM EFEITO, Extrato de Admissão de Servidor publicada no DOE nº 36.123, de 04/02/2025, relacionado a MAURICIO NEIVA FERNANDES, Médico, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024/FSCMPA (Nível Fundamental, Médio e Superior).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 19 de fevereiro de 2025

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1169396

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº 001-2025/FSCMPA DE CHAMAMENTO PÚBLICO SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO COMO EXPOSITOR NO EVENTO: "IV CONGRESSO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ"

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF nº 04.929.345/0001-85, sediada na Rua Oliveira Belo, nº 395, bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66050-380, torna pública a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que receberá no período de 24/02/2025 a 14/03/2025, para fins de Credenciamento de pessoas jurídicas, com atuação nos segmentos de Saúde, tais como: Equipamentos, Medicamentos, insumos e Material Técnico Hospitalar, localizadas ou com representação no Brasil e/ou no Município de Belém/PA ou qualquer estado da Federação Brasileira, para participarem no processo seletivo de expositores no IV CONGRESSO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, que ocorrerá no Hangar no período de 08 a 10 de abril de 2025, com o objetivo de fazerem divulgação, distribuição ou venda de produtos e serviços ligados ao tema, conforme regras constantes neste Edital.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

• O presente edital tem por objetivo selecionar pessoas jurídicas com atuação nos segmentos de Saúde, tais como: Equipamentos, Medicamentos, Insumos e Material Técnico Hospitalar, interessadas em participar como expositores no IV CONGRESSO DA FSCMPA, o qual ocorrerá no de 08 a 10 de abril de 2025 no Hangar - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, Belém - Pará.

EVENTO	DIAS E HORÁRIOS	LOCAL
IV CONGRESSO DA FSCMPA	08 a 10 de abril de 2025, de 09:00 às 18:00hs.	HANGAR - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia.

Serão disponibilizados aos proponentes selecionados, por permissão de uso e de forma gratuita, 20 (vinte) estandes a serem montados pela FSCMPA, no espaço destinado à visitação do público participante do Congresso.

2. DAS OPORTUNIDADES

- As vagas serão divididas entre as pessoas jurídicas com atuação nos segmentos de Saúde, tais como: Equipamentos, Medicamentos, Insumos e Material Técnico Hospitalar.
- 2.1 A seleção de expositores deverá seguir nesta ordem:
 - Expositores do Município de Belém/PA;
 - Expositores do Estado do Pará;
 - Os demais expositores do Brasil ou que tenham representação no País.
- 2.3 A quantidade de vagas disponíveis poderá variar conforme a planta do evento, e ainda de acordo com a quantidade de espaço disponível para aquisição no referido Congresso e a disposição dos tamanhos dos estandes, a ser divulgada posteriormente na lista provisória e em definitivo dos selecionados, por ordem de classificação.
- 2.4 Alocização de cada expositor será definida pela organização do evento.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1 Poderão participar da seleção as empresas que se encaixem nos seguintes critérios e que sejam registrados:

- a) Distribuidora de equipamentos, insumos e medicamentos hospitalares, representantes, laboratórios devidamente legalizada.
- b) Micro e Pequenos Empresários;

3.2 Não poderão participar deste Chamamento Público empresas que estão respondendo a alguma penalidade, em pendência de prestação de contas e/ou financeira

3.3 É permitida somente uma inscrição por requerente.

3.4 É vedada a participação de empresas que possuem em seu quadro societário servidores que tenha como sócio administrador servidores estatutários, comissionados, contratados em regime temporário com vínculo com esta Fundação.

4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1 Somente será aceita uma inscrição por pessoa jurídica
- 4.2 As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 00:00h do dia 24/02/2025 a 23:59 do dia 14/03/2025, por meio de documentação em anexo, devidamente preenchida, assinada e enviada em um único arquivo em formato pdf com até no máximo 5MB, descrevendo no campo ASSUNTO: EXPOSITOR - Razão Social - CNPJ (da empresa), exclusivamente para o e-mail: fscmpa@santacasa.pa.gov.br
- 4.3 Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verdadeiras
- 4.4 Não serão aceitas propostas de credenciamento entregues via protocolo na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, materiais postados via correios, ou em desacordo com as condições deste edital.
- 4.5 O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas, condições deste edital e de seus anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.
- 4.6 A falta de qualquer documento ou inobservância das recomendações deste edital acarretará a desclassificação do proponente.
- 4.7. Documentação de Pessoa Jurídica a ser disponibilizada no momento da inscrição, conforme descrita no item 3.1:
 - I) Cópia atualizada do cartão do CNPJ;
 - II) Cópia da identidade do representante legal da pessoa jurídica;
 - III) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal da

pessoa jurídica;

IV) Certidão de Regularidade relativa à Receita Federal;

V) Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária (SEFA);

VI) Cópia dos documentos de constituição e/ou atos constitutivos consolidados com a sua última atualização.

5. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período de 00:00h do dia 24/02/2025 a 23:59 do dia 14/03/2025.

5.2 Dúvidas e questionamentos adicionais deverão ser feitos ao endereço eletrônico: fscmpa@santacasa.pa.gov.br

5.3 A empresa inscrita poderá ser desclassificada caso falem dados necessários para a análise do processo de seleção.

5.4 Após seleção dos expositores, poderão ser enviados para os representantes legais o Termo de Compromisso de Participação em Eventos, para fins de assinatura e encaminhamento à FSCMPA no endereço eletrônico: fscmpa@santacasa.pa.gov.br

5.5 Caso a empresa receba o Termo de Compromisso de Participação em Eventos e não o preencha no prazo estabelecido, esta poderá ser eliminada.

5.6 Caso o número de classificados não atinja o total de oportunidades oferecidas, ficará a critério do FSCMPA a seleção de outros, até ser atendido o quantitativo necessário.

5.7 N caso de ausência de confirmação da participação - por meio da assinatura e encaminhamento à FSCMPA do Termo de Compromisso de Participação em Feiras, o candidato será automaticamente considerado desistente e o candidato classificado na sequência da ordem de pontuação será convocado para preencher a vaga.

5.8 A lista definitiva contendo os nomes dos interessados selecionados será divulgada em XX de fevereiro de 2025 de acordo com o cronograma previsto para este Edital por ordem de classificação.

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação e início da divulgação do Edital	24/02/2025
Prazo final para recebimento do formulário de inscrição	14/03/2025
Análise e avaliação das inscrições e divulgação dos resultados	14/03/2025 e 15/03/2025
Prazo para encaminhamento de recurso	17/03/2025
Divulgação da lista definitiva final para o evento	18/03/2025
Realização do evento	08 a 10/04/2025

• 7 OBRIGAÇÕES DO (A) EXPOSITOR (A)

- a) Apresentar e assinar o Termo de Compromisso de Participação em Feiras, quando enviado pela FSCMPA;
- b) Dispor de conexões elétricas compatíveis com as que forem oferecidas pelo organizador do evento, cabendo ao empresário as devidas adaptações caso necessário;
- c) Comparecer ao local de realização do evento nos horários determinados pelo organizador do evento;
- d) Possuir produtos em quantidade para atendimento ao público esperado para o evento;
- e) Cumprir a programação definida para o evento, respeitando as datas e horários previstos para a atividade;
- f) Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da FSCMPA;
- g) Dispor de alvarás, licenças e atender às demais exigências legais vigentes solicitadas pelos órgãos de fiscalização;
- h) Promover o correto acondicionamento e posterior descarte dos resíduos sólidos e líquidos inerentes à atividade produtiva e comercial realizada de acordo com as orientações da administração do evento;
- i) Assumir todos os custos de preparação e apresentação de suas inscrições e a FSCMPA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de Chamamento Público;
- j) Examinar cuidadosamente o Edital, inteirar-se de todos os seus detalhes e com eles concordar, aceitá-los e com isso se comprometer a participar da feira correndo o risco de não ser convocado para próximas oportunidades;
- k) Cumprir o Regulamento e regras gerais do Evento;

• 8 OBRIGAÇÕES DO ORGANIZADOR DO EVENTO

- a) Disponibilizar, com pelo menos 5 dias antes do início do Congresso, informações técnicas necessárias para a plena adaptação dos estandes;
- b) Prestar informações e orientações necessárias aos expositores;
- c) Fornecer apoio técnico e estrutura física (espaço, pontos de energia e iluminação do local), na forma contratada pela FSCMPA.
- d) Realizar o acatamento do espaço de seu stand, assim como a área adjacente, caso seja oferecido qualquer tipo de alimento a seus visitantes.

• 9 DISPOSIÇÕES GERAIS

o 9.1 Os expositores inscritos deverão ser selecionados

o 9.2 pela FSCMPA dentro dos critérios estabelecidos, comprometendo-se a participar, na condição de expositor no Congresso, objeto deste Chamamento Público, no espaço adquirido pela FSCMPA, bem como a cumprir as orientações da FSCMPA e as condições deste Edital.

o 9.3 O apoio da FSCMPA é referente aos custos com a compra de espaço e/ou montagem do estande, conforme o caso. É de responsabilidade do empreendimento custear quaisquer insumos ou despesas necessárias para a exposição.

o 9.4 O representante do empreendimento deverá responder, obrigatoriamente, a pesquisa de avaliação do evento sempre que apresentada pela FSCMPA.

o 9.5 Fica autorizada, desde já, a utilização de imagens do empreendi-

mento e do participante produzidas durante o evento (a exemplo de fotografias, vídeo, depoimento) para fins de divulgação e/ou publicidade, sem nenhum custo ou ônus a FSCMPA.

o 9.6 É dever do empreendimento participante cumprir todas as regras do FSCMPA e do Organizador do evento, atuando de forma responsável, íntegra e de boa-fé.

o 9.7 Caso a desistência do participante cause prejuízo e/ou dano a FSCMPA, este se reserva no direito de cobrar pelos prejuízos e/ou danos, pelos meios extrajudiciais e judiciais cabíveis.

9.8 Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº. 13.709/18) e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, na condição de responsável legal da empresa e diante da inscrição no Chamamento Público, a empresa desde já se manifesta de modo informado, livre, expresso e consciente no sentido de autorizar o Sistema contratado ou gerido pela FSCMPA a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades aqui estabelecidas, quais sejam:

- a) Oferecer produtos e serviços que sejam do interesse da empresa;
- b) Realizar a comunicação oficial pelo Sistema contratado ou gerido pela FSCMPA ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail,

● **10 DISPOSIÇÕES FINAIS**

● 10.1 A inscrição implica no total conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste

● 10.2 Oscasos omissos e situações não previstas neste instrumento serão decididas pela FSCMPA e /ou, quando for o caso, pela Organização do evento.

10.3 Eventuais dúvidas ou impugnações às disposições deste Edital poderão ser apresentadas por meio do e-mail: fscmpa@santacasa.pa.gov.br

10.4 A FSCMPA poderá suspender, revogar, cancelar ou anular este Edital sem decisão motivada e sem que caiba qualquer indenização aos envolvidos.

10.5 As empresas participantes são as únicas responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.

10.6 A simples participação no presente Chamamento Público evidência ter a empresa examinado cuidadosamente o Instrumento convocatório e se inteirado de todos os seus detalhes e com eles haver

10.7 A participação no presente Chamamento Público importa na aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste Edital.

10.8 É facultado a FSCMPA, em qualquer fase do Chamamento Público, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a completar a instrução do processo de inscrição.

10.9 A FSCMPA disponibiliza o telefone xx e e-mail: xx, no horário de 8h às 17h, para informações.

Belém, 14 de fevereiro de 2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

EDITAL Nº 001-2025/FSCMPA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1 EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CEP:

BAIRRO:

CIDADE/ESTADO/PAÍS:

EMAIL:

CONTATO TELEFÔNICO:

2 RESPONSÁVEL LEGAL:

NOME:

CPF:

ENDEREÇO:

CEP:

BAIRRO:

CIDADE:

EMAIL:

CONTATO TELEFÔNICO:

3 QUAL PRODUTO OU SERVIÇO SERÁ APRESENTADO E/OU OFERTADO DURANTE O EVENTO?

4 FAVOR ANEXAR AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE REGULARIDADE FISCAL E SOCIAL

EDITAL Nº 001-2025/FSCMPA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ANEXO II- TERMO DE COMPROMISSO

Eu, [NOME COMPLETO], inscrito no CPF ou CNPJ sob o nº [NÚMERO DO CPF ou CNPJ] neste ato representada por [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], inscrito no CPF sob o nº [NÚMERO DO CPF], comprometo-me a:

1. Cumprir rigorosamente todas as disposições do Edital de Chamamento Público nº 01-2025/FSCMPA, bem como as normas legais e regulamentares aplicáveis;
2. Atuar com transparência, ética e profissionalismo em todas as atividades relacionadas ao uso do stand no IV CONGRESSO DA FSCMPA, garantindo a lisura e a publicidade dos atos;
3. Manter a regularidade fiscal, jurídica e técnica durante toda a vigência do credenciamento e realização do evento, apresentando sempre que solicitado os documentos comprobatórios exigidos;
4. Realizar o acarpetamento da área de seu stand, caso seja oferecido quaisquer tipo de alimento a seus visitantes;

5. Observar os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nas ações executadas no âmbito do presente credenciamento;

6. Zelar pela qualidade dos serviços prestados, responsabilizando-me por quaisquer falhas, danos ou prejuízos decorrentes da execução de minhas atividades como expositor no IV CONGRESSO DA FSCMPA;

7. Informar imediatamente a FSCMPA quaisquer alterações em minha situação cadastral, profissional ou empresarial que possam impactar no cumprimento das obrigações assumidas;

8. Abster-me de praticar quaisquer atos que possam comprometer a idoneidade e a confiabilidade do processo desta chamada pública.

Declaro estar ciente de que o não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Compromisso e no edital de chamamento público implicará na aplicação das sanções cabíveis, conforme previsto na legislação vigente. Por ser a expressão da minha livre, espontânea e informada vontade, firmo o presente Termo de Compromisso.

Belém, de 20 de 2025

REPRESENTANTE LEGAL Nome Completo CPF/CNPJ

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1169292

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 204/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 19 de fevereiro de 2025

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2169636

RESOLVE,

- - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Rosana Jaques Belém Costa	5985722/1	Técnico em Patologia Clínica	GEDIH	16/12/2024

- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 19 de fevereiro de 2025.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1169238

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2024- DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/976298.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.551.379/0021-41 com sede na ROD ANTONIO HEIL SC 486, KM 04| ITAJAÍ SC| Cep: 88316-003, Fone: 11 5185 9625/9688 | Fax: 11 5185 9895, cotacaobdb@bd.com, neste ato representada por seu representante legal MATEUS HERMES AGNOLETTI, portador da Cédula de Identidade nº. 40.788.720-51-SJS/RS, CPF/MF sob o nº. 983.942.150-68, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos para o equipamento bdfacs via (citometro de fluxo) próprio da Fundação Hemopa para realização de testes de Viabilidade e Contagem de Células CD34+ para transplante de medula óssea, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

LOTE 1	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
	1	SOLUCAO FACSCLEAN	Frasco	5
	2	SOLUCAO PARA LIMPEZA DE CEL DE FLUXO BD	Frasco	10
	3	SOLUCAO ADITIVA PARA SALINA BD RUO	Frasco	25
	4	SOLUCAO DETERGENTE CONCENTRADA BD	Frasco	35
	5	REAGENTE - CST BEADS 150T FACSVIA IVD	Kit	5
	6	KIT PM FLOW CYTOMETER ACCURI - 1 ANO	Kit	5
	7	ANTICORPO STEM CELL ENUMERATION KIT 50 T	Kit	10
	8	TAMPAO PHARMINGEN STAIN FBS 500ML	Frasco	10

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Programa de trabalho: 10302150782930000 e 10302150723240000
Natureza de despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO VALOR: O valor global do presente contrato, para o período de vigência (60 meses) é de R\$ 124.135,55 (cento e vinte e quatro mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do Contrato a Maria Onezima Oliveira de Souza, Gerente do Almoxarifado e Patrimônio desta Fundação e fiscal o servidor Carlos Eduardo de Melo Amaral da Gerencia de Biologia celular e molecular-GEBIM.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Fevereiro de 2025.

ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante
Mateus Hermes Agnoletto- BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1169254

DIÁRIA

PORTARIA Nº 119, Dia 20 De Fevereiro De 2025

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2182366.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Participação De Campanha Externa Nos Município De Santa Isabel E Igarapé-Açu, Nos Dias 11 E 13/02/2025.

Edgar Flavio De Quiroz Lemos, Cpf: 299.400.442-91, Cargo: Motorista, Matrícula: 555883901, 1,0 Diária. Paulo Couto Santos Junior, Cpf: 299.382.012-53, Cargo: Operador De Computador, Matrícula: 5898785, 1,0 Diária. Luciana Castanheira Sales, Cpf: 297.807.302-06, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 571987081, 1,0 Diária. Anaidis Do Socorro Silva Tavares, Cpf: 572.018.972-68, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 541961891, 1,0 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 20 De Fevereiro De 2025.

Protocolo: 1169310

PORTARIA Nº 120 de 19 de Fevereiro de 2025

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2226917.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: CONDUZIR SERVIDOR AO MUNICIPIO DE CASTANHAL/PA NO DIA 15/02/2025.

LUIZ EMANUEL URSULINO DE FRANÇA, CPF: 146.353.302-06, Motorista/GETRA, MAT.: 541949162, 0,5.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 19 de Fevereiro de 2025.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1169388

PORTARIA Nº 121 de 19 de Fevereiro de 2025

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2230109.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: CONDUZIR SERVIDOR AO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS/PA NO DIA 18/02/2025.

EDSON ARAUJO HENRIQUES, CPF: 174081802-49, Motorista/GETRA, Mat.: 7000138, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 19 de Fevereiro de 2025.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1169390

PORTARIA Nº 122 de 19 de Fevereiro de 2025

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2235437.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: ACOMPANHAE O INICIO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM NO HEMONUCLEO DE CAPANEMA/PA NO DIA 20/02/2025

RAFAEL MAIA DA SILVA, CPF: 997.779.162-72, CARGO: COORDENADOR/COLOG, MAT.: 5971599, 0,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 19 de Fevereiro de 2025 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1169394

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 069, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores no âmbito estadual e de outras providências.

Considerando o processo nº. 2024/1037989.

RESOLVE:

CONVALIDAR, a cessão do servidor abaixo relacionado, para a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA, no período de 19/08/2024 até 18/08/2028, com ônus para o órgão de destino.

MATRICULA	VINC	NOME	CARGO
54193867	1	MARIANA DO SOCORRO MACIEL QUARESMA	MEDICO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 1169224

PORTARIA Nº 068, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 356277 de 03/02/2023.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 068 de 19/10/1992, que colocou a disposição do HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO, o servidor JOEL MONTEIRO DE JESUS, matrícula 115614/1, medico, a contar de 01/10/1992, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 1169225

PORTARIA Nº 071 de 18 de fevereiro de 2025

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 531 de 28 de outubro de 2020, publicada no D.O.E./PA nº 34.395 de 05 de novembro de 2020 que designou servidores para compor a Comissão PRÓ-IHAC (Iniciativa Hospital Amigo da Criança) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna;

CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 540 de 20 de setembro de 2022, publicada no D.O.E./PA nº 35.134 de 29 de setembro de 2022 que designou servidores para compor a Comissão de Boas Práticas no Parto e Nascimento - CBPPN, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE ATENÇÃO À MULHER EM IDADE FÉRTIL, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

NOME	FUNÇÃO	CARGO	MATRÍCULA
LAÍSES BRAGA VIEIRA	Presidente	Médica	5105692
MARCIA PATRICIA NUNES E SILVA GODINHO	Vice-presidente	Enfermeira	5896855
VERA LÚCIA DAS NEVES SOUSA REIS	Secretária	Enfermeira	5156432
CARMEN ARAGÃO COSTA	1º Suplente	Médica	5910583
IVONE SOARES BARBOSA	2º Suplente	Psicóloga	54195035

JANETE DE FÁTIMA NASCIMENTO ARAÚJO	3º Suplente	Assistente Social	5132312
ANA CLÁUDIA DA SILVA SOUSA	Membro Colabo- rador	Técnica de Enfer- magem	54195128
DALVACI MIRA PANTOJA DE OLIVEIRA	Membro Colabo- rador	Técnica de Enfer- magem	57188665

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente da FHCGV

Protocolo: 1169261

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 6º
CONTRATO Nº 100/2021
Data da assinatura: 11/02/2025
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigên-
cia do Contrato nº 100/2021, bem como a retificação da numeração do 4º
Termo Aditivo ocasionado por erro material, na forma da Cláusula Décima
Nona do Contrato nº 100/2021.
Exercício: 2025
Contratado: CLARO S/A
Endereço: Rua Henri Dunant nº 780, Torres A e B - Santo Amaro
São Paulo -SP- CEP: 04.709-110
Telefone: 91 98452-8585
Ordenador: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1169471

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Tradicional
Número: 90011/2025
A presente licitação tem por objeto a Aquisição de PPS COLOSTOMIA E
COLETORES indispensáveis para garantir a assistência de pacientes am-
bulatoriais e internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas
Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referên-
cia - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos
prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 10/03/2025.
Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.
Diretora Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães.

Protocolo: 1169360

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO.
TORNAR SEM EFEITO A ATA Nº 002/2025
TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO Nº 1168851.
DOE Nº 36.139 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
CONTRATADA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
CNPJ: Nº 37.676.047/0001-80.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1169446

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
EDITAL Nº 04/2024 – PSS/FHCGV, 19 DE NOVEMBRO DE 2024
21º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA – MULTIPROFISSIONAL (NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉ-
DIO E SUPERIOR)
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas
Gaspar Vianna em exercício, no uso das atribuições que foram conferidas
pelo Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de
03 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO apresentação do Resultado Final do 21º Processo Seletivo
Simplificado – PSS, que selecionou candidatos para desempenhar funções
de Nível Superior, Médio e Fundamental nesta Fundação, conduzido
por sua Comissão de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela
PORTARIA Nº 130 de 12 de abril de 2024 (DOE nº 35.783 de 15/04/2024),
alterada pela PORTARIA Nº 451 de 21 de novembro de 2024 (DOE nº
36.042/25.11.2024).
CONSIDERANDO apresentação de motivos pela Comissão avaliadora quan-
to às ocorrências revistas após a publicação da Homologação do resultado
final do certame.
RESOLVE:

REINTEGRAR, ao rol dos aprovados no Resultado Final do 21º Proces-
so Seletivo Simplificado, para contratação em caráter temporário a se-
guinte candidata – Nome: MILENE SANTOS BRAGA - Nota: 37.30 - 42º
Lugar - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 39 - Experiência: Área Crítica
- Adulto) por enquadramento nos moldes da Lei Complementar nº 147
de 16 de maio de 2022 (Contrato Emergencial), sendo a classificação
final para o referido sequencial a descrita abaixo:
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 39 - Experiência: Área Crítica - Adulto)

Nome do candidato	Total	Posição
MARIA DO SOCORRO MIRANDA DA SILVA PAES	40.00	1º
MARIA FRANCISCA DA COSTA MONTEIRO	40.00	2º
ERIKA CRISTINA DE ARAUJO GONÇALVES BEZERRA	40.00	3º
VIVIANY DO VALE MARQUES	40.00	4º
MARCOS ALVES NASCIMENTO	40.00	5º
ANA CLÉA MENDES BRITO	40.00	6º
DANIELA SEIXAS SILVA DA SILVA	40.00	7º
DANIELE CRISTINA LIMA DO CARMO	40.00	8º
JENICE PEREIRA DA SILVA	39.70	9º
JOSIANNE DE NAZARE DE PAIVA BERNAL	39.50	10º
GLAUCIA DO SOCORRO DE SOUZA GUARANY	39.50	11º
JESSICA SILVA SERRAO	39.20	12º
MONICA CRISTINA MOREIRA LEITE	39.10	13º
MADSON MODESTO LOPES	39.10	14º
PAULO WARLLESON NUNES COSTA	39.10	15º
CYNTHIA CRISTINA SOARES DA TRINDADE	38.50	17º
MAYK ANDERSON SANTOS PAIVA	38.50	18º
LANA CAROLINE DE SOUSA FERREIRA	38.50	19º
PAULO HENRIQUE COSTA OLIVEIRA	38.50	20º
WALTER SOUZA DA CONCEICAO	38.50	21º
MARCOS VINICIUS BAHIA DE ARAÚJO	38.40	22º
MAX LUIZ LOBO PENA	38.40	23º
RODRIGO RODRIGUES CARDOSO	38.20	24º

ANA CAROLINA DE SOUZA CORRÊA	38.20	25º
ERICA DO CARMO GONÇALVES	37.90	26º
JACQUELYNE TAVERNARD DA FONSECA	37.90	27º
LUCAS ALEIXO BARROS	37.90	28º
NEDSON SOMBRA GEMAQUE	37.90	29º
ALMIR CAVALHEIRO DIAS	37.80	30º
CLÍSTENES NASCIMENTO DE SOUSA	37.70	31º
MARLON JOAQUIM DOS SANTOS MENDES	37.70	32º
DAYANE NASCIMENTO ARAUJO	37.70	33º
FLAVIA CORRÊA DE ARAÚJO	37.70	34º
LEIDSON PAULO TEIXEIRA AZEVEDO	37.60	35º
PATRICK RUAM CARDOSO DE PAULA	37.60	36º
MARCOS RODRIGO JARDIM VIEGAS	37.60	37º
MARIA JOSENILDA DA COSTA CORREA	37.50	38º
ANA PAULA RODRIGUES MONTEIRO	37.40	39º
MARIA ELINA DE SOUZA CORREA	37.40	40º
MILTON PEREIRA FERREIRA FILHO	37.40	41º
MILENE SANTOS BRAGA	37.30	42º
ERLANIA DIAS DA SILVA	37.30	43º
CAROLINE TEIXEIRA SILVA	37.30	44º
RAFAELA RAVANE DE OLIVEIRA DO CARMO	37.30	45º
IANE RODRIGUES RIBEIRO	37.20	46º
GELZIMARA DIAS FERREIRA MARINHO	37.10	47º
TÂNIA DOS SANTOS VARELA	37.10	48º
SUZANE DA COSTA QUADROS	37.00	49º
CARLA DO SOCORRO FONSECA MESQUITA	36.90	50º
AMERSON DAMASCENO BARBOSA	36.90	51º

EMMANUELLE FERNANDES MARQUES	36.50	52º
KELLYSON BRUNO DE JESUS SACRAMENTO	36.50	53º
MARIA TELMA DOS SANTOS COSTA	36.50	54º
CAROLINE FARIAS DE SOUZA	36.40	55º
ANA VITÓRIA COSTA DE CAMPOS	36.40	56º

INCLUIR AO ROL DE DESCLASSIFICADOS o seguinte candidato: Nome: MARCOS JOSE PALHETA DA SILVA - Nota: 37.90 - 3º Lugar - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 46 - Experiência: Psiquiatria), segundo os moldes do item 2.1, letra "K" do Edital, sendo aprovado o próximo candidato por ordem de classificação no certame, sendo a classificação final para o referido sequencial a descrita abaixo:

Nome do candidato	Total	Posição
MARCIO VINÍCIUS DOS SANTOS ALMEIDA	40.00	1º
BRENDA TAYNÁ CARDOSO DOS SANTOS	37.30	4º
LEANDRO MORAES GONÇALVES	36.80	5º
PAMELA TAIANNE DE PAIVA BERNAL	36.50	6º
LUCIANA SOARES DA SILVA	28.90	8º
ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	28.00	9º

Os demais itens da Homologação publicada no DOE nº 36.133/13.02.2025 permanecem inalterados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, EM 19.02.2025.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente / FHCGRV

Protocolo: 1169323

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO.
Nota de Empenho de Despesa: 2025.640201NE000302.
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Data: 18/02/2025.
Objeto: EMPENHO PARA CONSULTA MEDICA - OTORRINOLARINGOLOGIA PARA A PACIENTE ESTEFANY SOFIA DA SILVA COSTA, DA FPEHCGV.
Orçamento: 2025.
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Natureza da Despesa: 339039;
Fonte do Recurso: 01659000069;
Plano Interno: 1020008288C.
Origem do Recurso: Estadual
Contratado: J R B CAPELONI.
CPF / CNPJ: 10.715.192/0001-76.
Endereço: AV. CONSELHEIRO FURTADO, Nº 1891, Cidade: Belém/PA, CEP: 66.040-100.
Telefone: (91) 98567-3383.
Email: iposonojrb@gmail.com
Ordenador: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1169279

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho de Despesa: 2025.640201NE000209
Valor: R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais)
Data: 11/02/2025
Objeto: Aquisição emergencial de linha para capnografo para suprir as necessidades da FPEHCGV conforme dispensa eletrônica n. 01/2025. processo em tramitação n. 2024/2502329.
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 01659.000069
Plano Interno: 1020008288C
Origem do Recurso: Estadual
CONTRATADO: CIRUBEL COM. E REPRESENTACOES DE PROD. MEDICOS E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.323.167/0001-07
Endereço: Rua dos Mundurucus 3616, Bairro: Guama, Cidade: Belém/PA, CEP: 66.063-495
Fones: (91) 3355-1366 / 3355-1399, E-mail: diretoria1@cirubel.com.br / comercial@cirubel.com.br
Ordenadora: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1169379

ATA Nº 004/2025
Exercício: 2025
Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição eventual de MEDICAMENTOS DE USO GERAL - ORAL (comprimidos e outros), para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV). Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90105/2024. Valor: R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, com início em 17/02/2025 e término em 17/02/2026
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Natureza da Despesa: 339030;
Fonte de Recurso: 01659000061,01659000069,015001002 03, 01500000001, 01600000049, e suas respectivas subfontes e superávits; Plano Interno - 1020008288C.
Contratado: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: Nº 37.676.047/0001-80. Inscrição Estadual nº 29.505.442-5. Endereço: Rua Q ASR NE 55, ALAMEDA 8, LOTE 07, QI 09, na Cidade de PALMAS - TOCANTINS, CEP: 77.006-534. Telefone: (63) 3214-2279 / (63) 99284-4664. E-mail: licitacoes@rosafarm.com.br
Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1169448

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024. ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL DESTINO(S): REDENÇÃO/PA SERVIDOR (ES): MARIA DE LOURDES VIEIRA DE SOUSA – MAT. 5793874/2, TÉCNICO DE ENFERMAGEM Nº 0.5 DIÁRIA (MEIA) PERÍODO: DE 18/01/2025 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1169648

PORTARIA Nº 23 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA - 279 NA CIDADE DE OURILÂNDIA - PA. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024. ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL DESTINO(S): OURILÂNDIA/PA SERVIDOR (ES): CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA) PERÍODO: DE 16 À 17/01/2025 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1169308

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 24 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL MARADEI NA CIDADE DE BELÉM - PA. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024. ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL DESTINO(S): BELÉM/PA SERVIDOR (ES): JOSTAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS Nº 3.5 DIÁRIA (TRÊS E MEIA) PERÍODO: DE 16 À 19/01/2025 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 28 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL MARADEI NA CIDADE DE BELÉM - PA. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024. ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL DESTINO(S): BELÉM/PA SERVIDOR (ES): DANIELLE LUZ E LUZ – MAT. 5942959-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM Nº 3.5 DIÁRIA (TRÊS E MEIA) PERÍODO: DE 16 À 19/01/2025 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 25 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024. ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL DESTINO(S): REDENÇÃO/PA SERVIDOR (ES): CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA Nº 2.0 DIÁRIA (DUAS) PERÍODO: DE 18 À 19/01/2025 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 26 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024. ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL DESTINO(S): REDENÇÃO/PA SERVIDOR (ES): LUSMARINA NUNES RODRIGUES – MAT. 5088348-1, AGENTE DE SAÚDE Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA) PERÍODO: DE 18 À 19/01/2025 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 27 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025- HRS/SESPA PROCESSO Nº 2024/2523975
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos Equipamentos que compõem a lavanderia deste hospital (UMA LAVADORA DE ROUPAS INDUSTRIAL, com capacidade de 50 kg de roupas e UM COMPRESSOR PNEUMÁTICO, de 110 Litros), visando suprir as necessidades do Setor de LAVANDERIA do Hospital Regional de Salinópolis pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. DATA E HORA DA SESSÃO: 25/02/2025, às 08:00h. LOCAL: https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx COORDENADOR DE COMPRAS: Hellen Cristina de Andrade Silva OBSERVAÇÃO: Edital disponível nos sites: https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx; e www.compraspara.pa.gov/mural

Protocolo: 1169571

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 007 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; Considerando o Decreto nº 795 de 29 de maio de 2020 publicado no DOE nº 34.240 de 01.06.2020 que dispõe sobre cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional em conformidade com a Lei Estadual nº 10.703 de 17.09.2024 que alterou a Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, art.31 Parágrafo Único. Em conformidade com o Processo Eletrônico nº 2024/2524347; Resolve: PRORROGAR por mais 04 (quatro) anos a Cessão dos Servidores ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIRA Id. Funcional nº 3274179/5, ocupante do cargo de Técnico de Estrada, PEDRO DE SOUSA FERREIRA Id. Funcional nº 3277437/1, ocupante do cargo de Braçal e RAIMUNDO ALVES DE LIMA SOBRINHO Id. Funcional nº 3272958/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com ônus para o Órgão Cessionário a partir de 01.03.2025 a 28.02.2029. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 17 de fevereiro de 2025.
ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo: 1169420

LICENÇA PRÊMIO

Licença Prêmio
PORTARIA Nº 066 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025
PAE: 2025/2176429

Servidor (a): FRANCISCO PEREIRA LIMA
Id. Funcional: 5104556/1
Cargo: Braçal
Lotação: Gerência de Serviços Gerais
Período: 05/03 a 03/05/2025
Nº de dias: 60 (sessenta)
Triênio: 21/09/2014 a 20/09/2017
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 069 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
PAE: 2025/2217591

Servidor (a): LUIS CARLOS SARGES DOS REMEDIOS
Id. Funcional: 3277399/1
Cargo: Braçal
Lotação: Gerência de Serviços Gerais
Período: 05/03 a 03/05/2025
Nº de dias: 60 (sessenta)
Triênios: Sendo 30 (trinta) dias restantes correspondente ao triênio 01.02.1988 a 31.01.1991 e 30 (trinta) dias correspondente do triênio 01.02.1991 a 31.01.1994.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1169421

PORTARIA Nº 070 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
PAE: 2025/2226582

Servidor (a): NILO SÉRGIO FRANCO FIOCK DOS SANTOS
Id. Funcional: 3275795/1
Cargo: Auxiliar de Operações
Lotação: Gerência de Gestão de Pessoas
Período: 05.03 a 03.04.2025
Nº de dias: 30 (trinta)
Triênio: 23.01.1984 a 22.01.1987
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1169423

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2023
PROCESSO Nº. 2023/241280

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC, Manifestação da CONJUR, autorização do Exmo. Sr. Secretário de Estado, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93.
VALOR INICIAL: R\$ 21.183.955,86 (vinte e um milhões, cento e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
VALOR ACRESCIDO: R\$ 542.087,05 (quinhentos e quarenta e dois mil, oitenta e sete reais e cinco centavos).
REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 542.087,05 (quinhentos e quarenta e dois mil, oitenta e sete reais e cinco centavos).
VALOR FINAL: R\$ 21.845.401,87 (vinte e um milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e um reais e oitenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01708000024 e Origem do Recurso: ROYALTIES.
DATA DA ASSINATURA: 17 / 02 /2025.
CONTRATADA: LIDER ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 14.127.864/0001-83.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1169582

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 068 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 123 de 20 de novembro de 2023, publicada no DOE 35.617 de 22 de novembro de 2023, e em conformidade ao PAE nº 2025/2222438;
RESOLVE:
I – CONCEDER, suprimento de fundo a servidora YONA REGINA COSTA DE MELO , Id. Funcional nº 8400794/2, portador do CPF nº 614.935.462-87, ocupante do cargo de Gerente.

II – O valor do suprimento corresponde a R\$- 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para fazer em face de despesa de pronto pagamento;
III – A despesa a que se refere o item anterior terá a seguinte classificação:

FONTE	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	DESCRIÇÃO
01500.000001	26.122.1297.8338	339030	R\$ 2.000,00	Material de Consumo
01500.000001	26.122.1297.8338	339039	R\$ 1.500,00	Serviços Prestados- Pessoa Jurídica

IV – O Valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
a) Aplicação em 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária, não, podendo ultrapassar o encerramento do exercício financeiro em que foi concedido.
b) Prestação de Contas em 15 (quinze) dias contados a partir do término do prazo de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 18/02/2025
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1169417

DIÁRIA

PORTARIA Nº 067 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
Processo PAE 2025/2201595

Servidor (a): Antônio Augusto Ferreira Filho
Id. Funcional nº 239070/3
Origem: Belém
Destinos: Peixe boi, Quatipuru, Primavera, São João de Pirabas, Salinas e Santarém Novo
Objetivo: vistoria, conforme convênios Federais das emendas parlamentares 888438/2019; 891171/2019; 891281/2019; 898011/2020 e 910551/2021, de seis equipamentos (caminhão basculante, motoniveladora, Pá carregadora e retroescavadeira) nos referidos municípios.
Período: 06 a 07/03/2025
Quantidade: 1,5
Valor Unitário R\$ 247,07
Valor Total R\$ 370,60
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1169419

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 47 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, em exercício; no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023
CONSIDERANDO a implementação da LEI 14.133 de 01/04/2021 que estabelece novas diretrizes sobre as Licitações e Contratos Públicos, e na redação do Art. 6º, Inciso LX e no Art. 8º, § 5º;
RESOLVE:
Art. 1º RECONDUZIR o servidor LUIZ FERNANDO SOUZA LOBATO matrícula 55589973/1 para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO na realização dos certames Licitatórios desta SEDAP;
Art. 2º são atribuições do Agente de Contratação dentre outras estabelecidas em regulamento, tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame ate a homologação;
Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpras-se.
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
PORTARIA Nº 48 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, em exercício; no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023
CONSIDERANDO a implementação da LEI 14.133 de 01/04/2021 que estabelece novas diretrizes sobre as Licitações e Contratos Públicos, e na redação do Art. 6º, Inciso LX e no Art. 8º, § 5º;

RESOLVE:
Art. 1º RECONDUZIR a servidora SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS matrícula 6045553/2 para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO na realização dos certames Licitatórios desta SEDAP;
Art. 2º são atribuições do Agente de Contratação dentre outras estabelecidas em regulamento, tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame ate a homologação;
Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpras-se.
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
PORTARIA Nº 49 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, em exercício; no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023
CONSIDERANDO a implementação da LEI 14.133 de 01/04/2021 que estabelece novas diretrizes sobre as Licitações e Contratos Públicos, e na redação do Art. 8º, § 1º da citada Lei;
RESOLVE:
Art. 1º RECONDUZIR as servidoras ROSANA MARIA CORRÊA DE SOUSA matrícula 10294/1, MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA BENTO matrícula 11134/1 e IRACEMA DO SOCORRO RAMALHO NAZARÉ matrícula 23396/1 para comporem a EQUIPE DE APOIO dos Pregoeiros e Agentes de Contratação desta SEDAP, na realização dos certames licitatórios.
Art. 2º São atribuições da Equipe de Apoio dentre outras estabelecidas em regulamento, auxiliar os Agentes de Contração e os Pregoeiros dando todo o suporte necessário para o bom desenvolvimento de suas atividades, visando o bom andamento e eficiência da licitação;
Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpras-se.
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Protocolo: 1169490

ERRATA

NA PORTARIA Nº 005 DE 06 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADA NO DOE. Nº 36.091 DE 08/01/2025
SERVIDORA: ROSINETE VIDAL DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 5009146/1
ONDE SE LÊ: 28/02/2025 À 09/03/2025
LEIA-SE: 26/02/2025 À 07/03/2025
Protocolo: 1169439

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 001/2025
BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 1.180/2008
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (trinta) dias a partir da data da EMISSÃO da Ordem Bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS
A/O BENEFICIÁRIO: Márcio José Macêdo Da Silva
OCUPANTE DO CARGO: Técnico Gestão De Pesca E Aquicultura
MATRÍCULA Nº: 57202861
VALOR TOTAL : R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
NATUREZA DA DESPESA: 339039
PROJETO ATIVIDADE. 8710
FONTE DE RECURSO: 01.500.0000.01
OBJETIVO: Aquisição de insumos essenciais para a reprodução induzida de peixes e a preparação de viveiros para a alevinagem no município de Terra Alta.
ORDENADOR DE DESPESAS
Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP
Protocolo: 1169569

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 015/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Orlando Palheta Lobato , Cargo Diretor, Matrícula 54189789, Lotação Belém/PA com: DESTINO: São Caetano de Odivelas e Curralinho/PA OBJETIVO: Visita Técnica e Participar do ato de Posse da Nova Diretoria da Colônia de Pescadores Z-37 no município de Curralinho.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
20 a 23/02/2025	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,75

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP
PORTARIA DE DIÁRIA 016/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidor Sidney Barros Miranda, Coordenador do 4º Núcleo Regional de Soure, Matrícula 5972462/1 Lotação Soure, com: DESTINO: Breves/Pa OBJETIVO: Visita técnica ao campo de produção e aos agricultores da PA 159 e a UAGRO/BREVES

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
24 a 28/02/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,81

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP
PORTARIA DE DIÁRIA 017/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e, Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores (a), Luiz Otávio Batista de Macedo. , Cargo Coordenador Regional, , Matrícula 17132-1, Lotação Santarém/PA, com: OBJETIVO: Reunir com as lideranças dos referidos municípios para desenvolver parecerias sobre projetos de criação de peixes em canal de igarapé e tanques de peixes. Zacarias Marques Oliveira, Agente de Atividades Agropecuárias, matrícula 16977 , lotação Santarém/PA e Cinthia Danielle da Silva. , Cargo Assistente Administrativo. Matrícula 5951982 Lotação Santarém, com: OBJETIVO: Acompanhar e dar apoio ao coordenador regional que vai reunir com as lideranças dos referidos municípios para desenvolver parecerias sobre projetos de criação de peixes em canal de igarapé e tanques de peixes. DESTINO: Oriximiná, Monte Alegre e Juruti/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
24 a 28/02/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,81

Marcio Marcelo de souza Trindade
Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP
PORTARIA DE DIÁRIA 021/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Deivid Teixeira Dos Santos, Cargo Supervisor, Matrícula 57222716, Lotação Belém, com: DESTINO: São Sebastião da Boa Vista e Muaná/PA OBJETIVO: Fazer Visita Técnica nas Comunidades Rurais do município de São Sebastião da Boa Vista e Muaná, referente ao Programa Água Para Todos.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
26/02 a 02/03/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,81

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP
PORTARIA DE DIÁRIA 022/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores Matheus Castelo Branco Dias, Chefe de Gabinete, Matrícula 5931203 Lotação Belém com OBJETIVO: Acompanhar o Secretário na reunião da SEDAP com os municípios da Região do Carajás e Lago do Tucuruí para discutir programas estratégicos do Governo do Estado. e Madson De Souza e Sousa, Secretário de Gabinete, Lotação Belém com: OBJETIVO: Partiipar na reunião da SEDAP com os municípios da Região do Carajás eLago do Tucuruí para discutir programas estratégicos do Governo do Estado. DESTINO: Marabá/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
19 a 23/02/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,81

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP
Protocolo: 1169557

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 230, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de São Caetano de Odivelas, abrangendo uma área de 1.761,1386 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1038762.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.761,1386 ha, (mil setecentos e sessenta e um hectares, treze ares, oitenta e seis centiares), inserida no Município de São Caetano de Odivelas denominada GLEBA ALTO PERERU, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco P-001, de coordenada N = 9.915.539,89m e E = 822.734,58m; deste, segue pela Margem Direita de Rio Afluente da Baía do Marajó, com a seguinte distância de 385,86 até o marco P-034, de coordenada N = 9.915.838,56m e E = 822.501,44m; deste, segue confrontando com o Limite da Reserva Extrativista Marinha Mocapajuba com a seguinte distância de 14,96 m e azimute plano 59°33'42" até o marco M-035, de coordenada N = 9.915.846,14m e E = 822.514,34m; 99,90 m e azimute plano 58°08'28" até o marco M-036, de coordenada N = 9.915.898,87m e E = 822.599,19m; 103,24 m e azimute plano 29°08'13" até o marco M-037, de coordenada N = 9.915.989,05m e E = 822.649,46m; 92,85 m e azimute plano 29°07'57" até o marco M-038, de coordenada N = 9.916.070,15m e E = 822.694,66m; 165,07 m e azimute plano 292°42'00" até o marco M-039, de coordenada N = 9.916.133,85m e E = 822.542,38m; 71,51 m e azimute plano 300°08'36" até o marco M-040, de coordenada N = 9.916.169,76m e E = 822.480,54m; 15,28 m e azimute plano 300°10'22" até o marco M-041, de coordenada N = 9.916.177,44m e E = 822.467,33m; 52,59 m e azimute plano 300°08'37" até o marco M-042, de coordenada N = 9.916.203,85m e E = 822.421,85m; 128,56 m e azimute plano 327°10'26" até o marco M-043, de coordenada N = 9.916.311,88m e E = 822.352,16m; 13,69 m e azimute plano 13°05'31" até o marco M-044, de coordenada N = 9.916.325,21m e E = 822.355,26m; 240,42 m e azimute plano 13°04'22" até o marco M-045, de coordenada N = 9.916.559,40m e E = 822.409,64m; 283,22 m e azimute plano 39°53'01" até o marco M-046, de coordenada N = 9.916.776,73m e E = 822.591,25m; 14,30 m e azimute plano 39°53'34" até o marco M-047, de coordenada N = 9.916.787,70m e E = 822.600,42m; 434,00 m e azimute plano 84°12'04" até o marco M-048, de coordenada N = 9.916.831,55m e E = 823.032,20m; 224,64 m e azimute plano 47°22'14" até o marco M-049, de coordenada N = 9.916.983,69m e E = 823.197,48m; 148,08 m e azimute plano 301°02'34" até o marco M-050, de coordenada N = 9.917.060,05m e E = 823.070,61m; 267,93 m e azimute plano 256°22'19" até o marco M-051, de coordenada N = 9.916.996,92m e E = 822.810,22m; 225,00 m e azimute plano 286°28'11" até o marco M-052, de coordenada N = 9.917.060,71m e E = 822.594,45m; 203,56 m e azimute plano 356°30'07" até o marco M-053, de coordenada N = 9.917.263,89m e E = 822.582,03m; 280,96 m e azimute plano 66°36'27" até o marco M-054, de coordenada N = 9.917.375,44m e E = 822.839,90m; 122,84 m e azimute plano 104°28'55" até o marco M-055, de coordenada N = 9.917.344,72m e E = 822.958,84m; 22,19 m e azimute plano 104°29'14" até o marco M-056, de coordenada N = 9.917.339,17m e E = 822.980,32m; 76,71 m e azimute plano 104°28'48" até o marco M-057, de coordenada N = 9.917.319,99m e E = 823.054,59m; 283,33 m e azimute plano 48°28'01" até o marco M-058, de coordenada N = 9.917.507,85m e E = 823.266,68m; 14,32 m e azimute plano 48°27'10" até o marco M-059, de coordenada N = 9.917.517,35m e E = 823.277,40m; 347,03 m e azimute plano 36°35'49" até o marco M-060, de coordenada N = 9.917.795,96m e E = 823.484,29m; 132,76 m e azimute plano 327°03'16" até o marco M-061, de coordenada N = 9.917.907,37m e E = 823.412,09m; deste, segue confrontando o Limite da Gleba "Lote Santo Expedito", com a seguinte distância de 93,05 m e azimute plano 64°35'40" até o marco M-062, de coordenada N = 9.917.947,29m e E = 823.496,14m; 107,86 m e azimute plano 318°01'17"

até o marco M-063, de coordenada N = 9.918.027,47m e E = 823.424,00m; 373,35 m e azimute plano 246°00'39" até o marco M-064, de coordenada N = 9.917.875,68m e E = 823.082,90m; deste, segue confrontando o Limite da Reserva Extrativista Marinha Mocapajuba, com a seguinte distância de 177,62 m e azimute plano 262°57'12" até o marco M-065, de coordenada N = 9.917.853,89m e E = 822.906,62m; 188,44 m e azimute plano 327°27'37" até o marco M-066, de coordenada N = 9.918.012,75m e E = 822.805,26m; 202,06 m e azimute plano 43°48'18" até o marco M-067, de coordenada N = 9.918.158,58m e E = 822.945,13m; 79,55 m e azimute plano 61°28'00" até o marco M-068, de coordenada N = 9.918.196,58m e E = 823.015,02m; 128,40 m e azimute plano 351°32'39" até o marco M-069, de coordenada N = 9.918.323,58m e E = 822.996,14m; 289,55 m e azimute plano 254°49'19" até o marco M-070, de coordenada N = 9.918.247,77m e E = 822.716,69m; 348,03 m e azimute plano 284°52'28" até o marco M-071, de coordenada N = 9.918.337,11m e E = 822.380,32m; 110,87 m e azimute plano 203°42'10" até o marco M-072, de coordenada N = 9.918.235,59m e E = 822.335,75m; 229,34 m e azimute plano 138°26'42" até o marco M-073, de coordenada N = 9.918.063,97m e E = 822.487,88m; 228,92 m e azimute plano 176°53'51" até o marco M-074, de coordenada N = 9.917.835,39m e E = 822.500,27m; 175,14 m e azimute plano 226°32'52" até o marco M-075, de coordenada N = 9.917.714,94m e E = 822.373,13m; 296,43 m e azimute plano 316°48'45" até o marco M-076, de coordenada N = 9.917.931,07m e E = 822.170,26m; 623,67 m e azimute plano 337°57'06" até o marco M-077, de coordenada N = 9.918.509,13m e E = 821.936,14m; 454,33 m e azimute plano 57°03'12" até o marco M-078, de coordenada N = 9.918.756,22m e E = 822.317,40m; 500,23 m e azimute plano 66°06'56" até o marco M-079, de coordenada N = 9.918.958,76m e E = 822.774,79m; 588,14 m e azimute plano 53°21'43" até o marco M-080, de coordenada N = 9.919.309,74m e E = 823.246,73m; 317,03 m e azimute plano 5°48'08" até o marco M-081, de coordenada N = 9.919.625,15m e E = 823.278,78m; 234,76 m e azimute plano 24°26'42" até o marco M-082, de coordenada N = 9.919.838,87m e E = 823.375,93m; 254,07 m e azimute plano 38°44'07" até o marco M-083, de coordenada N = 9.920.037,06m e E = 823.534,91m; 464,02 m e azimute plano 60°37'41" até o marco M-084, de coordenada N = 9.920.264,65m e E = 823.939,28m; 927,94 m e azimute plano 166°40'54" até o marco M-085, de coordenada N = 9.919.361,67m e E = 824.153,04m; 619,33 m e azimute plano 213°04'13" até o marco M-086, de coordenada N = 9.918.842,67m e E = 823.815,09m; 266,26 m e azimute plano 179°13'47" até o marco M-087, de coordenada N = 9.918.576,43m e E = 823.818,67m; 573,39 m e azimute plano 85°18'48" até o marco M-088, de coordenada N = 9.918.623,28m e E = 824.390,14m; 590,71 m e azimute plano 173°54'25" até o marco M-089, de coordenada N = 9.918.035,91m e E = 824.452,84m; 270,89 m e azimute plano 121°54'21" até o marco M-090, de coordenada N = 9.917.892,74m e E = 824.682,80m; 273,31 m e azimute plano 64°15'23" até o marco M-091, de coordenada N = 9.918.011,45m e E = 824.928,98m; 403,20 m e azimute plano 10°16'56" até o marco M-092, de coordenada N = 9.918.408,17m e E = 825.000,95m; 476,77 m e azimute plano 87°12'52" até o marco M-093, de coordenada N = 9.918.431,34m e E = 825.477,16m; 274,00 m e azimute plano 100°05'06" até o marco M-094, de coordenada N = 9.918.383,36m e E = 825.746,93m; 396,82 m e azimute plano 53°12'29" até o marco M-095, de coordenada N = 9.918.621,02m e E = 826.064,71m; 333,80 m e azimute plano 7°56'36" até o marco M-096, de coordenada N = 9.918.951,62m e E = 826.110,84m; 320,93 m e azimute plano 330°58'33" até o marco M-097, de coordenada N = 9.919.232,25m e E = 825.955,13m; 362,59 m e azimute plano 32°15'32" até o marco M-098, de coordenada N = 9.919.538,87m e E = 826.148,66m; 301,15 m e azimute plano 96°07'35" até o marco M-099, de coordenada N = 9.919.506,73m e E = 826.448,09m; 368,48 m e azimute plano 57°59'02" até o marco M-100, de coordenada N = 9.919.702,08m e E = 826.760,52m; 162,04 m e azimute plano 13°30'56" até o marco M-101, de coordenada N = 9.919.859,63m e E = 826.798,39m; 456,95 m e azimute plano 56°45'01" até o marco M-102, de coordenada N = 9.920.110,17m e E = 827.180,53m; 305,45 m e azimute plano 1°14'24" até o marco M-103, de coordenada N = 9.920.415,55m e E = 827.187,14m; 201,01 m e azimute plano 302°49'16" até o marco M-104, de coordenada N = 9.920.524,50m e E = 827.018,22m; 545,08 m e azimute plano 280°08'26" até o marco M-105, de coordenada N = 9.920.620,47m e E = 826.481,65m; 353,95 m e azimute plano 250°25'15" até o marco M-106, de coordenada N = 9.920.501,86m e E = 826.148,17m; 265,25 m e azimute plano 231°08'56" até o marco M-107, de coordenada N = 9.920.335,47m e E = 825.941,60m; 140,62 m e azimute plano 291°55'54" até o marco M-108, de coordenada N = 9.920.387,99m e E = 825.811,16m; 93,18 m e azimute plano 16°26'22" até o marco M-109, de coordenada N = 9.920.477,36m e E = 825.837,53m; 104,20 m e azimute plano 328°02'39" até o marco M-110, de coordenada N = 9.920.565,77m e E = 825.782,38m; 102,85 m e azimute plano 302°48'39" até o marco M-111, de coordenada N = 9.920.621,50m e E = 825.695,94m; 83,79 m e azimute plano 275°29'32" até o marco M-112, de coordenada N = 9.920.629,52m e E = 825.612,53m; 88,23 m e azimute plano 292°38'40" até o marco M-113, de coordenada N = 9.920.663,49m e E = 825.531,10m; 776,83 m e azimute plano 55°55'56" até o marco M-114, de coordenada N = 9.921.098,65m e E = 826.174,61m; 216,87 m e azimute plano 127°25'23" até o marco M-115, de coordenada N = 9.920.966,86m e E = 826.346,84m; 109,56 m e azimute plano 65°57'17" até o marco M-116, de coordenada N = 9.921.011,50m e E = 826.446,89m; 178,39 m e azimute plano 351°43'23" até o marco M-117, de coordenada N = 9.921.188,03m e E = 826.421,21m; 343,50 m e azimute plano 61°39'23" até o marco M-118, de coordenada N = 9.921.351,11m e E = 826.723,53m; 146,62 m e azimute plano 144°53'40" até o marco M-119, de coordenada N = 9.921.231,16m e E = 826.807,85m; 651,74 m e azimute plano 85°12'02" até o marco M-120, de coordenada N

= 9.921.285,69m e E = 827.457,30m; 471,11 m e azimute plano 36°34'29" até o marco M-121, de coordenada N = 9.921.664,03m e E = 827.738,02m; 148,76 m e azimute plano 105°57'29" até o marco M-122, de coordenada N = 9.921.623,13m e E = 827.881,05m; 290,14 m e azimute plano 198°54'21" até o marco M-123, de coordenada N = 9.921.348,64m e E = 827.787,04m; 388,62 m e azimute plano 180°43'31" até o marco M-124, de coordenada N = 9.920.960,05m e E = 827.782,12m; 219,52 m e azimute plano 102°36'22" até o marco M-125, de coordenada N = 9.920.912,14m e E = 827.996,35m; 192,13 m e azimute plano 51°46'58" até o marco M-126, de coordenada N = 9.921.031,00m e E = 828.147,30m; 202,81 m e azimute plano 149°29'42" até o marco M-127, de coordenada N = 9.920.856,26m e E = 828.250,25m; 566,25 m e azimute plano 185°42'22" até o marco M-128, de coordenada N = 9.920.292,82m e E = 828.193,95m; 215,06 m e azimute plano 205°44'39" até o marco M-129, de coordenada N = 9.920.099,11m e E = 828.100,54m; 599,04 m e azimute plano 192°32'48" até o marco M-130, de coordenada N = 9.919.514,38m e E = 827.970,41m; 940,92 m e azimute plano 185°51'33" até o marco M-131, de coordenada N = 9.918.578,38m e E = 827.874,36m; 411,16 m e azimute plano 262°05'10" até o marco M-132, de coordenada N = 9.918.521,77m e E = 827.467,12m; 141,94 m e azimute plano 174°02'07" até o marco M-133, de coordenada N = 9.918.380,60m e E = 827.481,87m; 466,59 m e azimute plano 89°46'44" até o marco M-134, de coordenada N = 9.918.382,40m e E = 827.948,46m; 238,95 m e azimute plano 132°21'09" até o marco M-135, de coordenada N = 9.918.221,42m e E = 828.125,05m; 350,22 m e azimute plano 207°01'47" até o marco M-136, de coordenada N = 9.917.909,45m e E = 827.965,89m; 582,41 m e azimute plano 177°59'44" até o marco M-137, de coordenada N = 9.917.327,40m e E = 827.986,26m; 392,05 m e azimute plano 148°19'09" até o marco M-138, de coordenada N = 9.916.993,77m e E = 828.192,16m; 469,02 m e azimute plano 165°05'42" até o marco M-139, de coordenada N = 9.916.540,53m e E = 828.312,80m; 232,00 m e azimute plano 177°25'06" até o marco M-140, de coordenada N = 9.916.308,77m e E = 828.323,25m; 156,28 m e azimute plano 139°55'16" até o marco M-141, de coordenada N = 9.916.189,19m e E = 828.423,87m; 252,55 m e azimute plano 245°06'37" até o marco M-142, de coordenada N = 9.916.082,90m e E = 828.194,78m; 395,69 m e azimute plano 221°45'46" até o marco M-143, de coordenada N = 9.915.787,75m e E = 827.931,23m; 297,48 m e azimute plano 264°58'35" até o marco M-144, de coordenada N = 9.915.761,70m e E = 827.634,89m; 644,79 m e azimute plano 286°59'07" até o marco M-145, de coordenada N = 9.915.950,06m e E = 827.018,23m; 426,58 m e azimute plano 352°57'13" até o marco M-146, de coordenada N = 9.916.373,42m e E = 826.965,90m; 737,24 m e azimute plano 266°12'31" até o marco M-147, de coordenada N = 9.916.324,67m e E = 826.230,27m; 309,22 m e azimute plano 349°40'05" até o marco M-148, de coordenada N = 9.916.628,88m e E = 826.174,81m; 249,49 m e azimute plano 338°08'09" até o marco M-149, de coordenada N = 9.916.860,42m e E = 826.081,90m; 218,50 m e azimute plano 341°21'34" até o marco M-150, de coordenada N = 9.917.067,46m e E = 826.012,06m; 463,49 m e azimute plano 311°26'27" até o marco M-151, de coordenada N = 9.917.374,22m e E = 825.664,61m; 341,95 m e azimute plano 278°04'59" até o marco M-152, de coordenada N = 9.917.422,30m e E = 825.326,06m; 225,04 m e azimute plano 346°22'12" até o marco M-153, de coordenada N = 9.917.641,00m e E = 825.273,03m; 124,74 m e azimute plano 291°40'43" até o marco M-154, de coordenada N = 9.917.687,08m e E = 825.157,11m; 101,08 m e azimute plano 244°36'40" até o marco M-155, de coordenada N = 9.917.643,74m e E = 825.065,79m; 103,79 m e azimute plano 178°01'24" até o marco M-156, de coordenada N = 9.917.540,01m e E = 825.069,37m; 71,95 m e azimute plano 232°39'08" até o marco M-157, de coordenada N = 9.917.496,36m e E = 825.012,17m; 107,27 m e azimute plano 301°42'54" até o marco M-158, de coordenada N = 9.917.552,75m e E = 824.920,92m; 169,56 m e azimute plano 242°40'08" até o marco M-159, de coordenada N = 9.917.474,90m e E = 824.770,29m; 210,14 m e azimute plano 202°10'47" até o marco M-160, de coordenada N = 9.917.280,31m e E = 824.690,96m; 576,70 m e azimute plano 146°40'48" até o marco M-161, de coordenada N = 9.916.798,41m e E = 825.007,75m; 280,48 m e azimute plano 234°17'23" até o marco M-162, de coordenada N = 9.916.634,70m e E = 824.780,01m; 502,29 m e azimute plano 293°40'28" até o marco M-163, de coordenada N = 9.916.836,39m e E = 824.319,99m; 314,35 m e azimute plano 223°42'54" até o marco M-164, de coordenada N = 9.916.609,18m e E = 824.102,75m; 256,64 m e azimute plano 165°45'19" até o marco M-165, de coordenada N = 9.916.360,43m e E = 824.165,90m; 291,91 m e azimute plano 138°17'13" até o marco M-166, de coordenada N = 9.916.142,52m e E = 824.360,14m; 320,99 m e azimute plano 162°35'33" até o marco M-167, de coordenada N = 9.915.836,23m e E = 824.456,17m; 187,24 m e azimute plano 156°03'58" até o marco M-168, de coordenada N = 9.915.665,09m e E = 824.532,13m; 98,17 m e azimute plano 242°12'39" até o marco M-169, de coordenada N = 9.915.619,32m e E = 824.445,28m; 241,81 m e azimute plano 266°04'32" até o marco M-170, de coordenada N = 9.915.602,77m e E = 824.204,04m; 282,17 m e azimute plano 285°30'48" até o marco M-171, de coordenada N = 9.915.678,24m e E = 823.932,15m; 267,83 m e azimute plano 310°35'00" até o marco M-172, de coordenada N = 9.915.852,48m e E = 823.728,74m; 156,58 m e azimute plano 244°09'47" até o marco M-173, de coordenada N = 9.915.784,24m e E = 823.587,81m; 244,04 m e azimute plano 259°36'21" até o marco M-174, de coordenada N = 9.915.740,21m e E = 823.347,77m; 267,85 m e azimute plano 347°29'08" até o marco M-175, de coordenada N = 9.916.001,70m e E = 823.289,73m; 116,49 m e azimute plano 304°27'05" até o marco M-176, de coordenada N = 9.916.067,60m e E = 823.193,67m; 337,78 m e azimute plano 200°43'06" até o marco M-177, de coordenada N = 9.915.751,66m e E = 823.074,17m; 106,44 m e azimute plano 241°26'37" até o marco M-178, de coordenada

N = 9.915.700,78m e E = 822.980,68m; 121,52 m e azimute plano 241°26'16" até o marco M-179, de coordenada N = 9.915.642,68m e E = 822.873,95m; 83,45 m e azimute plano 233°40'46" até o marco M-180, de coordenada N = 9.915.593,25m e E = 822.806,71m; 87,07 m e azimute plano 233°40'25" até o marco M-181, de coordenada N = 9.915.541,67m e E = 822.736,56m; 2,66 m e azimute plano 228°02'41" m até o marco P-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Caetano de Odívelas.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1169537

PORTARIA Nº 231, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Tomé-Açu, abrangendo uma área de 10.000,3225 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/771210.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 10.000,3225 ha, (dez mil hectares, trinta e dois ares e vinte e cinco centiares), inserida no Município de Tomé-Açu denominada GLEBA IGARAPÉ AVENTUREIRO, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.691.978,39m e E = 794.374,05m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido sul/sudeste) da Rodovia Estadual PA - 256, com a seguinte distância 39,83 m e azimute plano 178°40'20" até o marco M-002, de coordenada N = 9.691.938,57m e E = 794.374,97m; 25,63 m e azimute plano 176°03'05" até o marco M-003, de coordenada N = 9.691.913,01m e E = 794.376,74m; 18,55 m e azimute plano 171°14'17" até o marco M-004, de coordenada N = 9.691.894,67m e E = 794.379,56m; 21,96 m e azimute plano 160°07'10" até o marco M-005, de coordenada N = 9.691.874,02m e E = 794.387,03m; 27,93 m e azimute plano 148°35'02" até o marco M-006, de coordenada N = 9.691.850,18m e E = 794.401,59m; 34,48 m e azimute plano 137°38'58" até o marco M-007, de coordenada N = 9.691.824,70m e E = 794.424,82m; 34,24 m e azimute plano 134°34'16" até o marco M-008, de coordenada N = 9.691.800,67m e E = 794.449,21m; 35,71 m e azimute plano 131°29'47" até o marco M-009, de coordenada N = 9.691.777,02m e E = 794.475,95m; 33,72 m e azimute plano 133°19'55" até o marco M-010, de coordenada N = 9.691.753,88m e E = 794.500,48m; 36,40 m e azimute plano 130°46'41" até o marco M-011, de coordenada N = 9.691.730,10m e E = 794.528,04m; 22,17 m e azimute plano 128°48'26" até o marco M-012, de coordenada N = 9.691.716,21m e E = 794.545,31m; 40,96 m e azimute plano 138°19'39" até o marco M-013, de coordenada N = 9.691.685,61m e E = 794.572,55m; 34,05 m e azimute plano 144°08'14" até o marco M-014, de coordenada N = 9.691.658,02m e E = 794.592,50m; 25,15 m e azimute plano 157°29'47" até o marco M-015, de coordenada N = 9.691.634,79m e E = 794.602,12m; 16,09 m e azimute plano 159°02'39" até o marco M-016, de coordenada N = 9.691.619,76m e E = 794.607,88m; 36,41 m e azimute plano 177°23'51" até o marco M-017, de coordenada N = 9.691.583,39m e E = 794.609,53m; 47,47 m e azimute plano 182°52'59" até o marco M-018, de coordenada N = 9.691.535,98m e E = 794.607,14m; 84,39 m e azimute plano 183°58'09" até o marco M-019, de coordenada N = 9.691.451,80m e E = 794.601,30m; 219,33 m e azimute plano 184°18'58" até o marco M-020, de coordenada N = 9.691.233,09m e E = 794.584,80m; 55,65 m e azimute plano 183°54'31" até o marco M-021, de coordenada N = 9.691.177,56m e E = 794.581,00m; 45,72 m e azimute plano 183°11'54" até o marco M-022, de coordenada N = 9.691.131,91m e E = 794.578,45m; 54,98 m e azimute plano 182°00'34" até o marco M-023, de coordenada N = 9.691.076,97m e E = 794.576,52m; 49,09 m e azimute plano 180°48'28" até o marco M-024, de coordenada N = 9.691.027,88m e E = 794.575,83m; 53,15 m e azimute plano 178°07'36" até o marco M-025, de coordenada N = 9.690.974,76m e E = 794.577,57m; 90,71 m e azimute plano 175°52'05" até o marco M-026, de coordenada N = 9.690.884,29m e E = 794.584,10m; 51,91 m e azimute plano 174°40'10" até o marco M-027, de coordenada N

= 9.690.832,60m e E = 794.588,93m; 52,69 m e azimute plano 175°30'55" até o marco M-028, de coordenada N = 9.690.780,07m e E = 794.593,05m; 62,69 m e azimute plano 176°13'40" até o marco M-029, de coordenada N = 9.690.717,51m e E = 794.597,17m; 31,98 m e azimute plano 173°07'32" até o marco M-030, de coordenada N = 9.690.685,76m e E = 794.601,00m; 36,34 m e azimute plano 170°00'16" até o marco M-031, de coordenada N = 9.690.649,98m e E = 794.607,31m; 26,87 m e azimute plano 157°44'43" até o marco M-032, de coordenada N = 9.690.625,11m e E = 794.617,48m; 32,30 m e azimute plano 152°31'08" até o marco M-033, de coordenada N = 9.690.596,45m e E = 794.632,39m; 42,05 m e azimute plano 145°46'08" até o marco M-034, de coordenada N = 9.690.561,68m e E = 794.656,04m; 53,82 m e azimute plano 138°57'03" até o marco M-035, de coordenada N = 9.690.521,10m e E = 794.691,39m; 61,27 m e azimute plano 130°39'20" até o marco M-036, de coordenada N = 9.690.481,18m e E = 794.737,87m; 43,56 m e azimute plano 129°51'52" até o marco M-037, de coordenada N = 9.690.453,26m e E = 794.771,30m; 62,30 m e azimute plano 128°57'24" até o marco M-038, de coordenada N = 9.690.414,09m e E = 794.819,75m; 67,17 m e azimute plano 131°54'02" até o marco M-039, de coordenada N = 9.690.369,23m e E = 794.869,75m; 58,26 m e azimute plano 133°47'52" até o marco M-040, de coordenada N = 9.690.328,91m e E = 794.911,80m; 62,92 m e azimute plano 131°53'37" até o marco M-041, de coordenada N = 9.690.286,89m e E = 794.958,63m; 52,94 m e azimute plano 127°33'41" até o marco M-042, de coordenada N = 9.690.254,62m e E = 795.000,60m; 47,93 m e azimute plano 126°26'49" até o marco M-043, de coordenada N = 9.690.226,14m e E = 795.039,16m; 27,38 m e azimute plano 118°47'52" até o marco M-044, de coordenada N = 9.690.212,95m e E = 795.063,16m; 186,48 m e azimute plano 106°11'41" até o marco M-045, de coordenada N = 9.690.160,94m e E = 795.242,23m; 73,13 m e azimute plano 107°29'55" até o marco M-046, de coordenada N = 9.690.138,95m e E = 795.311,98m; 29,10 m e azimute plano 99°22'01" até o marco M-047, de coordenada N = 9.690.134,22m e E = 795.340,69m; 32,90 m e azimute plano 96°32'18" até o marco M-048, de coordenada N = 9.690.130,47m e E = 795.373,37m; 13,84 m e azimute plano 104°02'11" até o marco M-049, de coordenada N = 9.690.127,11m e E = 795.386,80m; 18,61 m e azimute plano 125°04'05" até o marco M-050, de coordenada N = 9.690.116,42m e E = 795.402,04m; 1,83 m e azimute plano 116°14'56" até o marco M-051, de coordenada N = 9.690.115,61m e E = 795.403,67m; 47,84 m e azimute plano 108°02'39" até o marco M-052, de coordenada N = 9.690.100,79m e E = 795.449,16m; 50,55 m e azimute plano 107°26'51" até o marco M-053, de coordenada N = 9.690.085,64m e E = 795.497,38m; 76,64 m e azimute plano 105°39'53" até o marco M-054, de coordenada N = 9.690.064,94m e E = 795.571,18m; 122,33 m e azimute plano 105°59'23" até o marco M-055, de coordenada N = 9.690.031,24m e E = 795.688,77m; 107,59 m e azimute plano 106°20'53" até o marco M-056, de coordenada N = 9.690.000,96m e E = 795.792,01m; 119,33 m e azimute plano 105°43'07" até o marco M-057, de coordenada N = 9.689.968,63m e E = 795.906,88m; 128,08 m e azimute plano 106°03'04" até o marco M-058, de coordenada N = 9.689.933,22m e E = 796.029,97m; 113,43 m e azimute plano 106°31'00" até o marco M-059, de coordenada N = 9.689.900,97m e E = 796.138,72m; 38,48 m e azimute plano 110°51'12" até o marco M-060, de coordenada N = 9.689.887,27m e E = 796.174,68m; 46,30 m e azimute plano 110°03'14" até o marco M-061, de coordenada N = 9.689.871,40m e E = 796.218,17m; 66,85 m e azimute plano 106°28'39" até o marco M-062, de coordenada N = 9.689.852,44m e E = 796.282,28m; 134,57 m e azimute plano 108°56'37" até o marco M-063, de coordenada N = 9.689.808,75m e E = 796.409,56m; 291,12 m e azimute plano 107°32'09" até o marco M-064, de coordenada N = 9.689.721,03m e E = 796.687,15m; 56,94 m e azimute plano 105°48'18" até o marco M-065, de coordenada N = 9.689.705,53m e E = 796.741,94m; 82,47 m e azimute plano 107°09'19" até o marco M-066, de coordenada N = 9.689.681,20m e E = 796.820,74m; 92,31 m e azimute plano 111°07'45" até o marco M-067, de coordenada N = 9.689.647,92m e E = 796.906,85m; 99,19 m e azimute plano 109°15'17" até o marco M-068, de coordenada N = 9.689.615,21m e E = 797.000,49m; 96,85 m e azimute plano 111°27'37" até o marco M-069, de coordenada N = 9.689.579,78m e E = 797.090,62m; 176,72 m e azimute plano 110°16'08" até o marco M-070, de coordenada N = 9.689.518,56m e E = 797.256,40m; 74,21 m e azimute plano 108°41'22" até o marco M-071, de coordenada N = 9.689.494,78m e E = 797.326,70m; 171,75 m e azimute plano 109°31'22" até o marco M-072, de coordenada N = 9.689.437,39m e E = 797.488,57m; 394,00 m e azimute plano 111°14'06" até o marco M-073, de coordenada N = 9.689.294,68m e E = 797.855,82m; 75,34 m e azimute plano 110°35'13" até o marco M-074, de coordenada N = 9.689.268,19m e E = 797.926,35m; 88,28 m e azimute plano 111°28'12" até o marco M-075, de coordenada N = 9.689.235,88m e E = 798.008,51m; 114,89 m e azimute plano 109°47'38" até o marco M-076, de coordenada N = 9.689.196,97m e E = 798.116,61m; 116,90 m e azimute plano 111°21'50" até o marco M-077, de coordenada N = 9.689.154,39m e E = 798.225,48m; 245,73 m e azimute plano 112°47'55" até o marco M-078, de coordenada N = 9.689.059,16m e E = 798.452,01m; 90,41 m e azimute plano 113°44'30" até o marco M-079, de coordenada N = 9.689.022,77m e E = 798.534,77m; 113,07 m e azimute plano 115°11'15" até o marco M-080, de coordenada N = 9.688.974,65m e E = 798.637,09m; 98,01 m e azimute plano 114°39'02" até o marco M-081, de coordenada N = 9.688.933,77m e E = 798.726,17m; 99,21 m e azimute plano 117°43'03" até o marco M-082, de coordenada N = 9.688.887,62m e E = 798.813,99m; 130,33 m e azimute plano 115°08'41" até o marco M-083, de coordenada N = 9.688.832,25m e E = 798.931,97m; 167,42 m e azimute plano 114°46'31" até o marco M-084, de coordenada N = 9.688.762,09m e E = 799.083,98m; 119,99 m e azimute plano 115°49'49" até o marco M-085, de coordenada N = 9.688.709,81m e E = 799.191,98m; 129,95 m e azimute plano 115°20'46" até o marco M-086, de coordenada N = 9.688.654,18m e E = 799.309,42m;

52,71 m e azimute plano 118°54'12" até o marco M-087, de coordenada N = 9.688.628,70m e E = 799.355,56m; 233,06 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-088, de coordenada N = 9.688.524,47m e E = 799.564,02m; 131,28 m e azimute plano 115°57'38" até o marco M-089, de coordenada N = 9.688.467,00m e E = 799.682,05m; 121,40 m e azimute plano 115°41'37" até o marco M-090, de coordenada N = 9.688.414,37m e E = 799.791,45m; 383,35 m e azimute plano 115°51'08" até o marco M-091, de coordenada N = 9.688.247,21m e E = 800.136,44m; 262,44 m e azimute plano 114°57'13" até o marco M-092, de coordenada N = 9.688.136,49m e E = 800.374,38m; 126,30 m e azimute plano 118°05'57" até o marco M-093, de coordenada N = 9.688.077,00m e E = 800.485,79m; 99,90 m e azimute plano 116°49'47" até o marco M-094, de coordenada N = 9.688.031,92m e E = 800.574,93m; 325,87 m e azimute plano 116°21'26" até o marco M-095, de coordenada N = 9.687.887,24m e E = 800.866,93m; 3,89 m e azimute plano 117°26'15" até o marco M-096, de coordenada N = 9.687.885,45m e E = 800.870,38m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Santana (Matrícula nº 5.216 Livro 2-I fls 016), com a seguinte distância 7,15 m e azimute plano 199°00'01" até o marco M-097, de coordenada N = 9.687.878,69m e E = 800.868,05m; 571,09 m e azimute plano 198°55'33" até o marco M-098, de coordenada N = 9.687.338,47m e E = 800.682,82m; 648,90 m e azimute plano 270°38'15" até o marco M-099, de coordenada N = 9.687.345,69m e E = 800.033,96m; 1.672,24 m e azimute plano 270°15'41" até o marco M-100, de coordenada N = 9.687.353,32m e E = 798.361,74m; 36,49 m e azimute plano 268°13'13" até o marco M-101, de coordenada N = 9.687.352,19m e E = 798.325,27m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido sul) do Ramal da Fazenda Oriental, com a seguinte distância 32,85 m e azimute plano 158°43'59" até o marco M-102, de coordenada N = 9.687.321,57m e E = 798.337,19m; 20,20 m e azimute plano 165°44'08" até o marco M-103, de coordenada N = 9.687.301,99m e E = 798.342,17m; 43,74 m e azimute plano 175°34'02" até o marco M-104, de coordenada N = 9.687.258,38m e E = 798.345,55m; 55,41 m e azimute plano 183°11'29" até o marco M-105, de coordenada N = 9.687.203,06m e E = 798.342,46m; 73,63 m e azimute plano 179°43'56" até o marco M-106, de coordenada N = 9.687.129,43m e E = 798.342,81m; 41,31 m e azimute plano 177°37'08" até o marco M-107, de coordenada N = 9.687.088,15m e E = 798.344,52m; 88,41 m e azimute plano 181°46'53" até o marco M-108, de coordenada N = 9.686.999,78m e E = 798.341,77m; 95,18 m e azimute plano 179°10'23" até o marco M-109, de coordenada N = 9.686.904,61m e E = 798.343,15m; 35,24 m e azimute plano 183°21'13" até o marco M-110, de coordenada N = 9.686.869,43m e E = 798.341,09m; 127,82 m e azimute plano 180°09'14" até o marco M-111, de coordenada N = 9.686.741,61m e E = 798.340,74m; 55,23 m e azimute plano 183°12'48" até o marco M-112, de coordenada N = 9.686.686,47m e E = 798.337,65m; 97,03 m e azimute plano 180°24'23" até o marco M-113, de coordenada N = 9.686.589,43m e E = 798.336,96m; 67,74 m e azimute plano 179°07'41" até o marco M-114, de coordenada N = 9.686.521,70m e E = 798.337,99m; 42,22 m e azimute plano 181°23'50" até o marco M-115, de coordenada N = 9.686.479,49m e E = 798.336,96m; 22,06 m e azimute plano 180°00'14" até o marco M-116, de coordenada N = 9.686.457,43m e E = 798.336,96m; 32,77 m e azimute plano 181°48'16" até o marco M-117, de coordenada N = 9.686.424,68m e E = 798.335,93m; 46,66 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-118, de coordenada N = 9.686.378,02m e E = 798.335,93m; 63,59 m e azimute plano 182°47'06" até o marco M-119, de coordenada N = 9.686.314,51m e E = 798.332,84m; 43,59 m e azimute plano 180°54'44" até o marco M-120, de coordenada N = 9.686.270,93m e E = 798.332,14m; 63,30 m e azimute plano 172°29'10" até o marco M-121, de coordenada N = 9.686.208,17m e E = 798.340,42m; 74,85 m e azimute plano 176°03'50" até o marco M-122, de coordenada N = 9.686.133,50m e E = 798.345,56m; 99,20 m e azimute plano 179°35'50" até o marco M-123, de coordenada N = 9.686.034,30m e E = 798.346,26m; 104,32 m e azimute plano 175°16'05" até o marco M-124, de coordenada N = 9.685.930,34m e E = 798.354,86m; 63,35 m e azimute plano 172°29'35" até o marco M-125, de coordenada N = 9.685.867,54m e E = 798.363,14m; 95,10 m e azimute plano 173°21'46" até o marco M-126, de coordenada N = 9.685.773,07m e E = 798.374,13m; 78,73 m e azimute plano 175°30'21" até o marco M-127, de coordenada N = 9.685.694,58m e E = 798.380,30m; 123,66 m e azimute plano 179°31'21" até o marco M-128, de coordenada N = 9.685.570,93m e E = 798.381,33m; 92,57 m e azimute plano 176°48'40" até o marco M-129, de coordenada N = 9.685.478,50m e E = 798.386,48m; 37,17 m e azimute plano 184°13'39" até o marco M-130, de coordenada N = 9.685.441,43m e E = 798.383,74m; 65,85 m e azimute plano 181°29'53" até o marco M-131, de coordenada N = 9.685.375,60m e E = 798.382,02m; 110,48 m e azimute plano 179°06'29" até o marco M-132, de coordenada N = 9.685.265,13m e E = 798.383,74m; 83,27 m e azimute plano 179°31'35" até o marco M-133, de coordenada N = 9.685.181,87m e E = 798.384,43m; 140,33 m e azimute plano 179°01'01" até o marco M-134, de coordenada N = 9.685.041,56m e E = 798.386,83m; 130,77 m e azimute plano 179°23'55" até o marco M-135, de coordenada N = 9.684.910,80m e E = 798.388,21m; 40,34 m e azimute plano 185°52'06" até o marco M-136, de coordenada N = 9.684.870,67m e E = 798.384,08m; 190,32 m e azimute plano 176°59'41" até o marco M-137, de coordenada N = 9.684.680,62m e E = 798.394,06m; 124,12 m e azimute plano 178°34'19" até o marco M-138, de coordenada N = 9.684.556,54m e E = 798.397,15m; 93,08 m e azimute plano 179°09'16" até o marco M-139, de coordenada N = 9.684.463,47m e E = 798.398,53m; 185,70 m e azimute plano 181°54'33" até o marco M-140, de coordenada N = 9.684.277,87m e E = 798.392,34m; 206,02 m e azimute plano 182°17'50" até o marco M-141, de coordenada N = 9.684.072,01m e E = 798.384,08m; 243,54 m e azimute plano 180°09'43" até o marco M-142, de coordenada N = 9.683.828,48m e E = 798.383,39m; 182,37 m e azimute plano 178°35'43" até o marco M-143, de coordenada

N = 9.683.646,16m e E = 798.387,86m; 82,36 m e azimute plano 180°57'17" até o marco M-144, de coordenada N = 9.683.563,81m e E = 798.386,49m; 35,49 m e azimute plano 183°19'56" até o marco M-145, de coordenada N = 9.683.528,39m e E = 798.384,43m; 109,30 m e azimute plano 182°09'58" até o marco M-146, de coordenada N = 9.683.419,16m e E = 798.380,30m; 74,14 m e azimute plano 177°52'18" até o marco M-147, de coordenada N = 9.683.345,08m e E = 798.383,05m; 80,02 m e azimute plano 179°00'59" até o marco M-148, de coordenada N = 9.683.265,07m e E = 798.384,42m; 174,76 m e azimute plano 181°14'25" até o marco M-149, de coordenada N = 9.683.090,35m e E = 798.380,64m; 119,73 m e azimute plano 180°09'53" até o marco M-150, de coordenada N = 9.682.970,63m e E = 798.380,30m; 223,82 m e azimute plano 179°44'10" até o marco M-151, de coordenada N = 9.682.746,81m e E = 798.381,33m; 80,09 m e azimute plano 182°12'43" até o marco M-152, de coordenada N = 9.682.666,77m e E = 798.378,24m; 76,71 m e azimute plano 181°32'29" até o marco M-153, de coordenada N = 9.682.590,09m e E = 798.376,17m; 84,27 m e azimute plano 183°16'42" até o marco M-154, de coordenada N = 9.682.505,95m e E = 798.371,35m; 122,78 m e azimute plano 179°50'22" até o marco M-155, de coordenada N = 9.682.383,17m e E = 798.371,70m; 47,36 m e azimute plano 180°24'55" até o marco M-156, de coordenada N = 9.682.335,82m e E = 798.371,36m; 57,61 m e azimute plano 182°23'45" até o marco M-157, de coordenada N = 9.682.278,25m e E = 798.368,95m; 88,28 m e azimute plano 177°59'19" até o marco M-158, de coordenada N = 9.682.190,02m e E = 798.372,05m; 38,72 m e azimute plano 175°24'48" até o marco M-159, de coordenada N = 9.682.151,42m e E = 798.375,14m; 85,43 m e azimute plano 178°50'59" até o marco M-160, de coordenada N = 9.682.066,01m e E = 798.376,86m; 56,39 m e azimute plano 180°41'54" até o marco M-161, de coordenada N = 9.682.009,62m e E = 798.376,17m; 19,34 m e azimute plano 172°51'56" até o marco M-162, de coordenada N = 9.681.990,43m e E = 798.378,57m; 146,88 m e azimute plano 181°04'15" até o marco M-163, de coordenada N = 9.681.843,58m e E = 798.375,83m; 115,67 m e azimute plano 180°00'01" até o marco M-164, de coordenada N = 9.681.727,91m e E = 798.375,83m; 33,19 m e azimute plano 187°44'23" até o marco M-165, de coordenada N = 9.681.695,03m e E = 798.371,36m; 27,01 m e azimute plano 181°27'45" até o marco M-166, de coordenada N = 9.681.668,03m e E = 798.370,67m; 39,21 m e azimute plano 179°29'51" até o marco M-167, de coordenada N = 9.681.628,81m e E = 798.371,01m; 34,72 m e azimute plano 178°18'02" até o marco M-168, de coordenada N = 9.681.594,11m e E = 798.372,04m; 38,02 m e azimute plano 181°32'03" até o marco M-169, de coordenada N = 9.681.556,11m e E = 798.371,02m; 4,68 m e azimute plano 190°10'31" até o marco M-170, de coordenada N = 9.681.551,50m e E = 798.370,20m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Santana (Matrícula nº 5.216 Livro 2-I fls 016), com a seguinte distância 10,13 m e azimute plano 109°22'28" até o marco M-171, de coordenada N = 9.681.548,14m e E = 798.379,75m; 12,30 m e azimute plano 176°01'09" até o marco M-172, de coordenada N = 9.681.535,87m e E = 798.380,61m; 38,42 m e azimute plano 179°49'01" até o marco M-173, de coordenada N = 9.681.497,45m e E = 798.380,73m; 533,41 m e azimute plano 181°19'48" até o marco M-174, de coordenada N = 9.680.964,18m e E = 798.368,35m; 2.174,39 m e azimute plano 90°38'36" até o marco M-175, de coordenada N = 9.680.939,77m e E = 800.542,60m; 3.851,08 m e azimute plano 89°51'38" até o marco M-176, de coordenada N = 9.680.949,14m e E = 804.393,67m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido sudoeste) da Vicinal Degraus, com a seguinte distância 366,11 m e azimute plano 220°09'54" até o marco M-177, de coordenada N = 9.680.669,36m e E = 804.157,53m; 331,35 m e azimute plano 220°44'23" até o marco M-178, de coordenada N = 9.680.418,31m e E = 803.941,29m; 237,15 m e azimute plano 220°33'45" até o marco M-179, de coordenada N = 9.680.238,14m e E = 803.787,07m; 195,39 m e azimute plano 221°47'40" até o marco M-180, de coordenada N = 9.680.092,47m e E = 803.656,85m; 189,33 m e azimute plano 220°58'05" até o marco M-181, de coordenada N = 9.679.949,52m e E = 803.532,72m; 74,65 m e azimute plano 220°01'39" até o marco M-182, de coordenada N = 9.679.892,35m e E = 803.484,71m; 208,79 m e azimute plano 220°46'51" até o marco M-183, de coordenada N = 9.679.734,25m e E = 803.348,33m; 62,02 m e azimute plano 219°19'27" até o marco M-184, de coordenada N = 9.679.686,27m e E = 803.309,03m; 47,76 m e azimute plano 223°25'29" até o marco M-185, de coordenada N = 9.679.651,59m e E = 803.276,20m; 75,66 m e azimute plano 222°28'38" até o marco M-186, de coordenada N = 9.679.595,78m e E = 803.225,11m; 360,64 m e azimute plano 219°50'39" até o marco M-187, de coordenada N = 9.679.318,89m e E = 802.994,04m; 106,41 m e azimute plano 220°07'42" até o marco M-188, de coordenada N = 9.679.237,53m e E = 802.925,47m; 164,98 m e azimute plano 221°29'23" até o marco M-189, de coordenada N = 9.679.113,95m e E = 802.816,17m; 156,30 m e azimute plano 220°54'58" até o marco M-190, de coordenada N = 9.678.995,84m e E = 802.713,80m; 199,63 m e azimute plano 221°15'02" até o marco M-191, de coordenada N = 9.678.845,75m e E = 802.582,17m; 74,10 m e azimute plano 218°27'58" até o marco M-192, de coordenada N = 9.678.787,73m e E = 802.536,08m; 34,67 m e azimute plano 222°23'30" até o marco M-193, de coordenada N = 9.678.762,13m e E = 802.512,71m; 77,02 m e azimute plano 219°53'58" até o marco M-194, de coordenada N = 9.678.703,04m e E = 802.463,30m; 85,99 m e azimute plano 221°38'47" até o marco M-195, de coordenada N = 9.678.638,78m e E = 802.406,16m; 129,24 m e azimute plano 220°30'49" até o marco M-196, de coordenada N = 9.678.540,52m e E = 802.322,20m; 227,23 m e azimute plano 220°17'36" até o marco M-197, de coordenada N = 9.678.367,21m e E = 802.175,25m; 263,19 m e azimute plano 220°00'17" até o marco M-198, de coordenada N = 9.678.165,60m e E = 802.006,06m; 85,48 m e azimute plano 218°51'59" até o marco M-199, de coordenada N = 9.678.099,05m e E = 801.952,42m; 61,36 m e azimute

plano 221°46'02" até o marco M-200, de coordenada N = 9.678.053,28m e E = 801.911,55m; 33,49 m e azimute plano 219°33'36" até o marco M-201, de coordenada N = 9.678.027,46m e E = 801.890,22m; 48,04 m e azimute plano 220°47'02" até o marco M-202, de coordenada N = 9.677.991,08m e E = 801.858,83m; 33,80 m e azimute plano 218°28'09" até o marco M-203, de coordenada N = 9.677.964,62m e E = 801.837,80m; 93,77 m e azimute plano 220°31'46" até o marco M-204, de coordenada N = 9.677.893,34m e E = 801.776,87m; 203,67 m e azimute plano 219°27'48" até o marco M-205, de coordenada N = 9.677.736,10m e E = 801.647,42m; 47,33 m e azimute plano 221°46'12" até o marco M-206, de coordenada N = 9.677.700,80m e E = 801.615,89m; 104,39 m e azimute plano 218°33'35" até o marco M-207, de coordenada N = 9.677.619,17m e E = 801.550,82m; 234,99 m e azimute plano 219°18'48" até o marco M-208, de coordenada N = 9.677.437,36m e E = 801.401,94m; 111,33 m e azimute plano 218°59'26" até o marco M-209, de coordenada N = 9.677.350,83m e E = 801.331,89m; 48,53 m e azimute plano 223°12'12" até o marco M-210, de coordenada N = 9.677.315,46m e E = 801.298,67m; 91,21 m e azimute plano 222°29'54" até o marco M-211, de coordenada N = 9.677.248,21m e E = 801.237,05m; 119,32 m e azimute plano 218°45'17" até o marco M-212, de coordenada N = 9.677.155,16m e E = 801.162,36m; 34,53 m e azimute plano 220°50'43" até o marco M-213, de coordenada N = 9.677.129,04m e E = 801.139,78m; 69,77 m e azimute plano 218°53'05" até o marco M-214, de coordenada N = 9.677.074,73m e E = 801.095,98m; 47,91 m e azimute plano 219°26'11" até o marco M-215, de coordenada N = 9.677.037,73m e E = 801.065,54m; 141,99 m e azimute plano 220°22'38" até o marco M-216, de coordenada N = 9.676.929,56m e E = 800.973,56m; 62,15 m e azimute plano 218°42'21" até o marco M-217, de coordenada N = 9.676.881,06m e E = 800.934,70m; 61,14 m e azimute plano 220°22'36" até o marco M-218, de coordenada N = 9.676.834,49m e E = 800.895,09m; 24,50 m e azimute plano 225°55'35" até o marco M-219, de coordenada N = 9.676.817,45m e E = 800.877,49m; 30,86 m e azimute plano 220°29'23" até o marco M-220, de coordenada N = 9.676.793,97m e E = 800.857,45m; 26,09 m e azimute plano 218°03'49" até o marco M-221, de coordenada N = 9.676.773,43m e E = 800.841,36m; 22,11 m e azimute plano 216°27'01" até o marco M-222, de coordenada N = 9.676.755,65m e E = 800.828,23m; 145,60 m e azimute plano 221°19'12" até o marco M-223, de coordenada N = 9.676.646,30m e E = 800.732,10m; 98,81 m e azimute plano 220°04'57" até o marco M-224, de coordenada N = 9.676.570,70m e E = 800.668,47m; 98,00 m e azimute plano 221°02'54" até o marco M-225, de coordenada N = 9.676.496,79m e E = 800.604,12m; 121,43 m e azimute plano 219°01'38" até o marco M-226, de coordenada N = 9.676.402,46m e E = 800.527,66m; 201,92 m e azimute plano 220°58'12" até o marco M-227, de coordenada N = 9.676.250,00m e E = 800.395,27m; 83,64 m e azimute plano 220°24'47" até o marco M-228, de coordenada N = 9.676.186,32m e E = 800.341,05m; 87,24 m e azimute plano 220°53'35" até o marco M-229, de coordenada N = 9.676.120,37m e E = 800.283,93m; 95,58 m e azimute plano 219°54'39" até o marco M-230, de coordenada N = 9.676.047,06m e E = 800.222,61m; 210,32 m e azimute plano 220°43'07" até o marco M-231, de coordenada N = 9.675.887,65m e E = 800.085,41m; 80,23 m e azimute plano 220°02'49" até o marco M-232, de coordenada N = 9.675.826,23m e E = 800.033,79m; 41,15 m e azimute plano 221°46'28" até o marco M-233, de coordenada N = 9.675.795,54m e E = 800.006,37m; 56,04 m e azimute plano 219°18'52" até o marco M-234, de coordenada N = 9.675.752,19m e E = 799.970,86m; 77,38 m e azimute plano 218°43'05" até o marco M-235, de coordenada N = 9.675.691,81m e E = 799.922,46m; 58,72 m e azimute plano 220°06'46" até o marco M-236, de coordenada N = 9.675.646,90m e E = 799.884,63m; 52,30 m e azimute plano 221°35'08" até o marco M-237, de coordenada N = 9.675.607,78m e E = 799.849,91m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Mundo Verde – Parte 02 (Matrícula nº 5.462 Livro 2-U fls 062), com a seguinte distância 1.562,83 m e azimute plano 308°14'27" até o marco M-238, de coordenada N = 9.676.575,12m e E = 798.622,44m; 1.587,90 m e azimute plano 219°51'50" até o marco M-239, de coordenada N = 9.675.356,30m e E = 797.604,65m; 3.241,27 m e azimute plano 308°37'37" até o marco M-240, de coordenada N = 9.677.379,65m e E = 795.072,47m; 0,74 m e azimute plano 220°01'54" até o marco M-241, de coordenada N = 9.677.379,08m e E = 795.072,00m; deste, atravessa o Ramal da Fazenda Oriental, com a seguinte distância 21,88 m e azimute plano 316°09'58" até o marco M-242, de coordenada N = 9.677.394,87m e E = 795.056,84m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Mundo Verde – Parte 01 (Matrícula nº 5.463 Livro 2-U fls 063), com a seguinte distância 146,05 m e azimute plano 39°18'11" até o marco M-243, de coordenada N = 9.677.507,89m e E = 795.149,35m; 5.192,58 m e azimute plano 309°55'13" até o marco M-244, de coordenada N = 9.680.840,07m e E = 791.166,97m; 2.549,22 m e azimute plano 33°31'49" até o marco M-245, de coordenada N = 9.682.965,09m e E = 792.575,10m; 354,71 m e azimute plano 20°36'49" até o marco M-246, de coordenada N = 9.683.297,09m e E = 792.699,98m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Acará-Mirim, com a distância de 24.509,267 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matrículas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula

da área em nome do Estado do Pará, junto à Serventia do Único Ofício da Comarca de Tomé-Açu.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1169614

PORTARIA Nº 232, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Terra Alta, abrangendo uma área de 9.501,0522 ha;

CONSIDERANDO que da área total de 9.632,2729 ha, houve a exclusão de 131,2207 ha, sendo estes: 28,6643 ha referentes a Gleba “Sítio Mario Lima”, conforme Matrícula nº 1.371, Livro nº 2-GB – Registro Geral, Folha nº 172, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Curuçá; 36,2137 ha, referente a área do Sítio Modelo – Parte 01, a qual é Certificada pelo SIGEF com código da Parcela nº 54621aa7-0b24-42ff-bbc7-4a6cb9054f97 e Registrada sob o nº 1.647 no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Curuçá; 28,6643 ha, referente a área do Sítio Modelo – Parte 02, a qual é Certificada pelo SIGEF com código da Parcela nº 838526e3-2116-4450-b6e9-5879aa7709d0 e Registrada sob o nº 1.648 no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Curuçá; 13,1626 ha, referente a área do Sítio São Judas Tadeu, conforme Matrícula nº 656, Livro nº 2 – Registro Geral, Ficha nº 001, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Curuçá; e 24,5158 ha, referentes a área do Imóvel de Propriedade de Teodora Santana da Rocha, conforme Matrícula nº 793, Livro nº 2 – Registro Geral, Ficha nº 001, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Curuçá, resultando na arrecadação da área líquida de 9.501,0522 ha.

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/516675.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 9.501,0522 ha (Nove mil quinhentos e um hectares, cinco ares e vinte e dois centiares), situada no Município de Terra Alta denominada **GLEBA MOCAJUBINHA**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.896.361,72m e E = 181.373,39m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Curuçá e Terra Alta, com a seguinte distância 40,52 m e azimute plano 146°22'13” até o marco M-002, de coordenada N = 9.896.327,98m e E = 181.395,83m; 133,51 m e azimute plano 161°02'48” até o marco M-003, de coordenada N = 9.896.201,71m e E = 181.439,19m; 106,08 m e azimute plano 173°17'48” até o marco M-004, de coordenada N = 9.896.096,36m e E = 181.451,57m; 118,60 m e azimute plano 158°37'39” até o marco M-005, de coordenada N = 9.895.985,91m e E = 181.494,80m; 137,61 m e azimute plano 169°25'05” até o marco M-006, de coordenada N = 9.895.850,64m e E = 181.520,07m; 1.037,51 m e azimute plano 178°27'49” até o marco M-007, de coordenada N = 9.894.813,51m e E = 181.547,89m; 115,17 m e azimute plano 168°49'41” até o marco M-008, de coordenada N = 9.894.700,52m e E = 181.570,20m; 136,47 m e azimute plano 151°51'28” até o marco M-009, de coordenada N = 9.894.580,18m e E = 181.634,57m; 117,42 m e azimute plano 72°41'52” até o marco M-010, de coordenada N = 9.894.615,10m e E = 181.746,62m; 369,73 m e azimute plano 57°26'55” até o marco M-011, de coordenada N = 9.894.814,04m e E = 182.058,32m; 121,21 m e azimute plano 71°34'29” até o marco M-012, de coordenada N = 9.894.852,35m e E = 182.173,32m; 109,74 m e azimute plano 55°00'51” até o marco M-013, de coordenada N = 9.894.915,27m e E = 182.263,23m; 117,07 m e azimute plano 71°28'09” até o marco M-014, de coordenada N = 9.894.952,48m e E = 182.374,23m; 129,98 m e azimute plano 62°09'41” até o marco M-015, de coordenada N = 9.895.013,18m e E = 182.489,17m; 287,74 m e azimute plano 86°51'30” até o marco M-016, de coordenada N = 9.895.028,95m e E = 182.776,48m; 112,14 m e azimute plano 98°03'53” até o marco M-017, de coordenada N = 9.895.013,22m e E = 182.887,51m; 391,20 m e azimute plano 115°16'44” até o marco M-018, de coordenada N = 9.894.846,16m e E = 183.241,25m; 120,24 m e azimute plano 91°22'08” até o marco M-019, de coordenada N = 9.894.843,29m e E = 183.361,46m; 187,74 m e azimute plano 82°10'32” até o marco M-020, de coordenada N = 9.894.868,85m e E = 183.547,45m; 260,45 m e azimute plano 69°30'24” até o marco M-021, de coordenada N = 9.894.960,03m e E = 183.791,42m; 172,90 m e azimute plano 50°11'31” até o marco M-022, de coordenada N = 9.895.070,73m e E = 183.924,24m; 116,98 m e azimute plano 39°53'43” até o marco M-023, de coordenada N = 9.895.160,48m e E = 183.999,27m; 273,61 m e azimute plano 28°11'51” até o marco M-024, de coordenada N = 9.895.401,61m e E = 184.128,55m; 208,02 m e azimute plano 34°26'36” até o marco M-025, de coordenada N = 9.895.573,16m e E = 184.246,21m; 178,48 m e azimute plano 22°11'50” até o marco M-026, de coordenada N = 9.895.738,42m e E = 184.313,64m; 123,33 m e azimute plano 30°10'00”

até o marco M-027, de coordenada N = 9.895.845,05m e E = 184.375,61m; 241,43 m e azimute plano 43°41'45” até o marco M-028, de coordenada N = 9.896.019,61m e E = 184.542,40m; 102,24 m e azimute plano 33°01'43” até o marco M-029, de coordenada N = 9.896.105,32m e E = 184.598,13m; 111,95 m e azimute plano 19°16'40” até o marco M-030, de coordenada N = 9.896.210,99m e E = 184.635,09m; 511,20 m e azimute plano 40°48'30” até o marco M-031, de coordenada N = 9.896.597,92m e E = 184.969,17m; 157,66 m e azimute plano 30°47'46” até o marco M-032, de coordenada N = 9.896.733,35m e E = 185.049,89m; 171,62 m e azimute plano 54°00'34” até o marco M-033, de coordenada N = 9.896.834,20m e E = 185.188,75m; 312,93 m e azimute plano 42°17'37” até o marco M-034, de coordenada N = 9.897.065,68m e E = 185.399,33m; 195,27 m e azimute plano 55°24'34” até o marco M-035, de coordenada N = 9.897.176,53m e E = 185.560,08m; 78,02 m e azimute plano 43°45'06” até o marco M-036, de coordenada N = 9.897.232,89m e E = 185.614,03m; 78,02 m e azimute plano 43°45'05” até o marco M-037, de coordenada N = 9.897.289,24m e E = 185.667,98m; 261,75 m e azimute plano 75°58'34” até o marco M-038, de coordenada N = 9.897.352,67m e E = 185.921,93m; 108,75 m e azimute plano 70°57'22” até o marco M-039, de coordenada N = 9.897.388,16m e E = 186.024,73m; 298,14 m e azimute plano 51°39'15” até o marco M-040, de coordenada N = 9.897.573,12m e E = 186.258,55m; 266,99 m e azimute plano 66°29'39” até o marco M-041, de coordenada N = 9.897.679,61m e E = 186.503,38m; 349,03 m e azimute plano 34°43'40” até o marco M-042, de coordenada N = 9.897.966,47m e E = 186.702,22m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Marapanim e Terra Alta, com a seguinte distância 689,99 m e azimute plano 174°07'07” até o marco M-043, de coordenada N = 9.897.280,10m e E = 186.772,92m; 555,26 m e azimute plano 179°01'38” até o marco M-044, de coordenada N = 9.896.724,93m e E = 186.782,35m; 349,99 m e azimute plano 172°48'23” até o marco M-045, de coordenada N = 9.896.377,69m e E = 186.826,17m; 336,16 m e azimute plano 163°23'14” até o marco M-046, de coordenada N = 9.896.055,56m e E = 186.922,28m; 336,03 m e azimute plano 150°03'50” até o marco M-047, de coordenada N = 9.895.764,36m e E = 187.089,97m; 591,57 m e azimute plano 161°04'14” até o marco M-048, de coordenada N = 9.895.204,79m e E = 187.281,88m; 427,15 m e azimute plano 182°01'33” até o marco M-049, de coordenada N = 9.894.777,90m e E = 187.266,78m; 455,02 m e azimute plano 178°05'07” até o marco M-050, de coordenada N = 9.894.323,14m e E = 187.281,98m; 99,55 m e azimute plano 123°36'30” até o marco M-051, de coordenada N = 9.894.268,04m e E = 187.364,90m; 626,69 m e azimute plano 123°38'26” até o marco M-052, de coordenada N = 9.893.920,87m e E = 187.886,63m; 561,55 m e azimute plano 85°48'23” até o marco M-053, de coordenada N = 9.893.961,93m e E = 188.446,68m; 536,96 m e azimute plano 65°17'34” até o marco M-054, de coordenada N = 9.894.186,37m e E = 188.934,48m; 339,04 m e azimute plano 115°13'08” até o marco M-055, de coordenada N = 9.894.041,91m e E = 189.241,21m; 328,95 m e azimute plano 157°41'07” até o marco M-056, de coordenada N = 9.893.737,59m e E = 189.366,11m; 619,86 m e azimute plano 154°55'31” até o marco M-057, de coordenada N = 9.893.176,15m e E = 189.628,81m; 539,07 m e azimute plano 114°09'08” até o marco M-058, de coordenada N = 9.892.955,59m e E = 190.120,68m; 437,78 m e azimute plano 104°01'47” até o marco M-059, de coordenada N = 9.892.849,46m e E = 190.545,40m; 417,41 m e azimute plano 109°49'11” até o marco M-060, de coordenada N = 9.892.707,93m e E = 190.938,09m; 367,12 m e azimute plano 121°32'52” até o marco M-061, de coordenada N = 9.892.515,85m e E = 191.250,95m; 599,13 m e azimute plano 103°52'42” até o marco M-062, de coordenada N = 9.892.372,15m e E = 191.832,59m; 155,99 m e azimute plano 185°57'38” até o marco M-063, de coordenada N = 9.892.217,00m e E = 191.816,39m; 3.092,12 m e azimute plano 185°57'58” até o marco M-064, de coordenada N = 9.889.141,64m e E = 191.494,99m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste) da Estrada do Pará, com a seguinte distância 22,57 m e azimute plano 312°26'11” até o marco M-065, de coordenada N = 9.889.156,87m e E = 191.478,34m; 19,97 m e azimute plano 322°43'41” até o marco M-066, de coordenada N = 9.889.172,76m e E = 191.466,24m; 30,73 m e azimute plano 324°18'13” até o marco M-067, de coordenada N = 9.889.197,72m e E = 191.448,31m; 17,97 m e azimute plano 326°37'56” até o marco M-068, de coordenada N = 9.889.212,73m e E = 191.438,42m; 17,08 m e azimute plano 330°25'59” até o marco M-069, de coordenada N = 9.889.227,58m e E = 191.430,00m; 0,08 m e azimute plano 330°10'49” até o marco M-070, de coordenada N = 9.889.227,65m e E = 191.429,96m; 0,65 m e azimute plano 328°07'25” até o marco M-071, de coordenada N = 9.889.228,20m e E = 191.429,61m; 0,19 m e azimute plano 325°41'18” até o marco M-072, de coordenada N = 9.889.228,36m e E = 191.429,51m; 20,82 m e azimute plano 325°08'05” até o marco M-073, de coordenada N = 9.889.245,45m e E = 191.417,60m; 29,18 m e azimute plano 328°49'18” até o marco M-074, de coordenada N = 9.889.270,41m e E = 191.402,50m; 0,43 m e azimute plano 327°35'43” até o marco M-075, de coordenada N = 9.889.270,77m e E = 191.402,27m; 16,70 m e azimute plano 326°22'14” até o marco M-076, de coordenada N = 9.889.284,68m e E = 191.393,02m; 12,94 m e azimute plano 338°58'19” até o marco M-077, de coordenada N = 9.889.296,76m e E = 191.388,37m; 16,23 m e azimute plano 340°42'04” até o marco M-078, de coordenada N = 9.889.312,07m e E = 191.383,01m; 0,56 m e azimute plano 339°06'12” até o marco M-079, de coordenada N = 9.889.312,60m e E = 191.382,81m; 0,65 m e azimute plano 335°37'25” até o marco M-080, de coordenada N = 9.889.313,19m e E = 191.382,54m; 0,25 m e azimute plano 333°02'29” até o marco M-081, de coordenada N = 9.889.313,41m e E = 191.382,43m; 26,48 m e azimute plano 332°19'22” até o marco M-082, de coordenada N = 9.889.336,87m e E = 191.370,13m; 36,43 m e azimute plano 334°59'55” até o marco M-083, de coordenada N = 9.889.369,89m e E = 191.354,73m; 19,70 m e azimute plano 337°41'04” até o marco M-084, de coordenada N = 9.889.388,11m e E = 191.347,25m;

21,99 m e azimute plano 339°50'51" até o marco M-085, de coordenada N = 9.889.408,76m e E = 191.339,67m; 0,14 m e azimute plano 339°25'07" até o marco M-086, de coordenada N = 9.889.408,89m e E = 191.339,62m; 26,62 m e azimute plano 339°01'57" até o marco M-087, de coordenada N = 9.889.433,75m e E = 191.330,09m; 25,79 m e azimute plano 339°50'51" até o marco M-088, de coordenada N = 9.889.457,96m e E = 191.321,21m; 25,83 m e azimute plano 340°05'06" até o marco M-089, de coordenada N = 9.889.482,25m e E = 191.312,41m; 30,56 m e azimute plano 343°49'32" até o marco M-090, de coordenada N = 9.889.511,59m e E = 191.303,90m; 0,05 m e azimute plano 343°45'09" até o marco M-091, de coordenada N = 9.889.511,64m e E = 191.303,89m; 29,28 m e azimute plano 343°33'55" até o marco M-092, de coordenada N = 9.889.539,72m e E = 191.295,60m; 0,21 m e azimute plano 342°57'13" até o marco M-093, de coordenada N = 9.889.539,92m e E = 191.295,54m; 29,45 m e azimute plano 342°22'48" até o marco M-094, de coordenada N = 9.889.567,98m e E = 191.286,63m; 54,22 m e azimute plano 342°34'13" até o marco M-095, de coordenada N = 9.889.619,72m e E = 191.270,39m; 0,23 m e azimute plano 341°55'44" até o marco M-096, de coordenada N = 9.889.619,94m e E = 191.270,32m; 0,23 m e azimute plano 340°34'43" até o marco M-097, de coordenada N = 9.889.620,16m e E = 191.270,24m; 26,62 m e azimute plano 339°54'19" até o marco M-098, de coordenada N = 9.889.645,16m e E = 191.261,09m; 31,06 m e azimute plano 342°52'15" até o marco M-099, de coordenada N = 9.889.674,83m e E = 191.251,95m; 41,40 m e azimute plano 343°29'06" até o marco M-100, de coordenada N = 9.889.714,53m e E = 191.240,18m; 40,76 m e azimute plano 343°39'41" até o marco M-101, de coordenada N = 9.889.753,64m e E = 191.228,71m; 0,07 m e azimute plano 343°27'36" até o marco M-102, de coordenada N = 9.889.753,70m e E = 191.228,69m; 39,87 m e azimute plano 343°16'48" até o marco M-103, de coordenada N = 9.889.791,88m e E = 191.217,22m; 0,36 m e azimute plano 342°15'02" até o marco M-104, de coordenada N = 9.889.792,22m e E = 191.217,11m; 33,40 m e azimute plano 341°13'58" até o marco M-105, de coordenada N = 9.889.823,84m e E = 191.206,37m; 30,23 m e azimute plano 344°14'04" até o marco M-106, de coordenada N = 9.889.852,94m e E = 191.198,16m; 0,03 m e azimute plano 344°14'04" até o marco M-107, de coordenada N = 9.889.852,97m e E = 191.198,15m; 34,79 m e azimute plano 344°03'01" até o marco M-108, de coordenada N = 9.889.886,42m e E = 191.188,59m; 0,49 m e azimute plano 342°39'00" até o marco M-109, de coordenada N = 9.889.886,88m e E = 191.188,44m; 0,22 m e azimute plano 340°37'38" até o marco M-110, de coordenada N = 9.889.887,09m e E = 191.188,37m; 56,20 m e azimute plano 339°59'04" até o marco M-111, de coordenada N = 9.889.939,89m e E = 191.169,13m; 50,75 m e azimute plano 346°20'34" até o marco M-112, de coordenada N = 9.889.989,21m e E = 191.157,15m; 0,15 m e azimute plano 345°57'06" até o marco M-113, de coordenada N = 9.889.989,36m e E = 191.157,11m; 39,44 m e azimute plano 345°29'28" até o marco M-114, de coordenada N = 9.890.027,54m e E = 191.147,23m; 0,09 m e azimute plano 345°11'42" até o marco M-115, de coordenada N = 9.890.027,62m e E = 191.147,21m; 0,48 m e azimute plano 343°38'44" até o marco M-116, de coordenada N = 9.890.028,08m e E = 191.147,08m; 39,65 m e azimute plano 342°16'19" até o marco M-117, de coordenada N = 9.890.065,85m e E = 191.135,00m; 45,66 m e azimute plano 343°24'55" até o marco M-118, de coordenada N = 9.890.109,61m e E = 191.121,97m; 0,04 m e azimute plano 343°18'51" até o marco M-119, de coordenada N = 9.890.109,65m e E = 191.121,96m; 31,97 m e azimute plano 343°12'12" até o marco M-120, de coordenada N = 9.890.140,26m e E = 191.112,72m; 0,34 m e azimute plano 342°13'34" até o marco M-121, de coordenada N = 9.890.140,58m e E = 191.112,62m; 0,16 m e azimute plano 340°48'31" até o marco M-122, de coordenada N = 9.890.140,73m e E = 191.112,56m; 27,29 m e azimute plano 340°21'24" até o marco M-123, de coordenada N = 9.890.166,43m e E = 191.103,39m; 26,16 m e azimute plano 342°29'26" até o marco M-124, de coordenada N = 9.890.191,37m e E = 191.095,52m; 29,76 m e azimute plano 343°54'24" até o marco M-125, de coordenada N = 9.890.219,97m e E = 191.087,27m; 0,05 m e azimute plano 343°45'14" até o marco M-126, de coordenada N = 9.890.220,02m e E = 191.087,26m; 33,88 m e azimute plano 343°36'43" até o marco M-127, de coordenada N = 9.890.252,52m e E = 191.077,70m; 0,07 m e azimute plano 343°23'51" até o marco M-128, de coordenada N = 9.890.252,59m e E = 191.077,68m; 25,38 m e azimute plano 343°13'03" até o marco M-129, de coordenada N = 9.890.276,88m e E = 191.070,35m; 0,32 m e azimute plano 342°18'54" até o marco M-130, de coordenada N = 9.890.277,18m e E = 191.070,26m; 24,84 m e azimute plano 341°24'14" até o marco M-131, de coordenada N = 9.890.300,72m e E = 191.062,33m; 22,64 m e azimute plano 342°55'10" até o marco M-132, de coordenada N = 9.890.322,37m e E = 191.055,68m; 0,15 m e azimute plano 342°28'40" até o marco M-133, de coordenada N = 9.890.322,51m e E = 191.055,64m; 17,47 m e azimute plano 342°03'30" até o marco M-134, de coordenada N = 9.890.339,13m e E = 191.050,26m; 17,67 m e azimute plano 343°20'42" até o marco M-135, de coordenada N = 9.890.356,06m e E = 191.045,19m; 0,37 m e azimute plano 342°17'12" até o marco M-136, de coordenada N = 9.890.356,41m e E = 191.045,08m; 0,05 m e azimute plano 341°13'49" até o marco M-137, de coordenada N = 9.890.356,45m e E = 191.045,07m; 13,42 m e azimute plano 340°59'00" até o marco M-138, de coordenada N = 9.890.369,14m e E = 191.040,70m; 17,13 m e azimute plano 344°03'02" até o marco M-139, de coordenada N = 9.890.385,60m e E = 191.035,99m; 0,17 m e azimute plano 343°33'03" até o marco M-140, de coordenada N = 9.890.385,77m e E = 191.035,94m; 17,48 m e azimute plano 343°02'57" até o marco M-141, de coordenada N = 9.890.402,50m e E = 191.030,84m; 0,31 m e azimute plano 342°08'56" até o marco M-142, de coordenada N = 9.890.402,79m e E = 191.030,75m; 0,19 m e azimute plano 340°42'48" até o marco M-143, de coordenada N = 9.890.402,97m e E = 191.030,68m; 18,78 m e azimute plano 340°10'44" até o marco M-144, de coordenada N = 9.890.420,64m e E = 191.024,32m; 0,47 m e azimute plano 338°50'10" até o marco M-145, de coordenada N = 9.890.421,08m e E = 191.024,15m; 0,23 m e azimute plano 336°51'01"

até o marco M-146, de coordenada N = 9.890.421,29m e E = 191.024,06m; 16,55 m e azimute plano 336°11'03" até o marco M-147, de coordenada N = 9.890.436,43m e E = 191.017,37m; 0,33 m e azimute plano 335°14'18" até o marco M-148, de coordenada N = 9.890.436,73m e E = 191.017,23m; 15,41 m e azimute plano 334°17'30" até o marco M-149, de coordenada N = 9.890.450,61m e E = 191.010,55m; 0,09 m e azimute plano 334°01'14" até o marco M-150, de coordenada N = 9.890.450,70m e E = 191.010,51m; 0,65 m e azimute plano 331°52'21" até o marco M-151, de coordenada N = 9.890.451,28m e E = 191.010,20m; 0,28 m e azimute plano 329°11'46" até o marco M-152, de coordenada N = 9.890.451,52m e E = 191.010,06m; 21,85 m e azimute plano 328°23'40" até o marco M-153, de coordenada N = 9.890.470,13m e E = 190.998,60m; 0,17 m e azimute plano 327°54'08" até o marco M-154, de coordenada N = 9.890.470,27m e E = 190.998,52m; 22,46 m e azimute plano 327°26'04" até o marco M-155, de coordenada N = 9.890.489,20m e E = 190.986,43m; 0,21 m e azimute plano 326°49'24" até o marco M-156, de coordenada N = 9.890.489,37m e E = 190.986,31m; 0,65 m e azimute plano 324°22'35" até o marco M-157, de coordenada N = 9.890.489,90m e E = 190.985,93m; 0,38 m e azimute plano 321°25'30" até o marco M-158, de coordenada N = 9.890.490,20m e E = 190.985,70m; 17,65 m e azimute plano 320°20'22" até o marco M-159, de coordenada N = 9.890.503,78m e E = 190.974,43m; 16,07 m e azimute plano 329°22'36" até o marco M-160, de coordenada N = 9.890.517,61m e E = 190.966,25m; 0,55 m e azimute plano 327°48'39" até o marco M-161, de coordenada N = 9.890.518,08m e E = 190.965,96m; 0,65 m e azimute plano 324°22'15" até o marco M-162, de coordenada N = 9.890.518,61m e E = 190.965,58m; 0,11 m e azimute plano 322°11'26" até o marco M-163, de coordenada N = 9.890.518,69m e E = 190.965,51m; 10,82 m e azimute plano 321°53'41" até o marco M-164, de coordenada N = 9.890.527,21m e E = 190.958,83m; 0,43 m e azimute plano 320°41'03" até o marco M-165, de coordenada N = 9.890.527,54m e E = 190.958,56m; 13,40 m e azimute plano 319°27'08" até o marco M-166, de coordenada N = 9.890.537,72m e E = 190.949,85m; 5,81 m e azimute plano 322°54'06" até o marco M-167, de coordenada N = 9.890.542,35m e E = 190.946,35m; 7,09 m e azimute plano 343°20'40" até o marco M-168, de coordenada N = 9.890.549,14m e E = 190.944,32m; 0,37 m e azimute plano 342°18'12" até o marco M-169, de coordenada N = 9.890.549,49m e E = 190.944,21m; 0,65 m e azimute plano 339°22'21" até o marco M-170, de coordenada N = 9.890.550,10m e E = 190.943,98m; 0,65 m e azimute plano 335°37'41" até o marco M-171, de coordenada N = 9.890.550,70m e E = 190.943,71m; 0,65 m e azimute plano 331°52'21" até o marco M-172, de coordenada N = 9.890.551,27m e E = 190.943,40m; 0,65 m e azimute plano 328°07'27" até o marco M-173, de coordenada N = 9.890.551,83m e E = 190.943,05m; 0,65 m e azimute plano 324°22'35" até o marco M-174, de coordenada N = 9.890.552,36m e E = 190.942,67m; 0,65 m e azimute plano 320°37'26" até o marco M-175, de coordenada N = 9.890.552,87m e E = 190.942,26m; 0,65 m e azimute plano 316°52'29" até o marco M-176, de coordenada N = 9.890.553,34m e E = 190.941,81m; 0,04 m e azimute plano 314°52'23" até o marco M-177, de coordenada N = 9.890.553,37m e E = 190.941,78m; 12,05 m e azimute plano 314°45'50" até o marco M-178, de coordenada N = 9.890.561,85m e E = 190.933,23m; 17,04 m e azimute plano 325°31'40" até o marco M-179, de coordenada N = 9.890.575,90m e E = 190.923,58m; 0,25 m e azimute plano 324°48'52" até o marco M-180, de coordenada N = 9.890.576,11m e E = 190.923,44m; 14,74 m e azimute plano 324°05'50" até o marco M-181, de coordenada N = 9.890.588,04m e E = 190.914,80m; 13,86 m e azimute plano 329°15'27" até o marco M-182, de coordenada N = 9.890.599,96m e E = 190.907,71m; 0,52 m e azimute plano 327°44'52" até o marco M-183, de coordenada N = 9.890.600,40m e E = 190.907,43m; 0,65 m e azimute plano 324°22'35" até o marco M-184, de coordenada N = 9.890.600,94m e E = 190.907,05m; 0,65 m e azimute plano 320°37'26" até o marco M-185, de coordenada N = 9.890.601,44m e E = 190.906,63m; 0,40 m e azimute plano 317°35'55" até o marco M-186, de coordenada N = 9.890.601,74m e E = 190.906,36m; 14,39 m e azimute plano 316°26'57" até o marco M-187, de coordenada N = 9.890.612,17m e E = 190.896,45m; 68,72 m e azimute plano 326°05'17" até o marco M-188, de coordenada N = 9.890.669,19m e E = 190.858,11m; 0,63 m e azimute plano 324°17'26" até o marco M-189, de coordenada N = 9.890.669,70m e E = 190.857,75m; 0,65 m e azimute plano 320°37'26" até o marco M-190, de coordenada N = 9.890.670,21m e E = 190.857,33m; 0,65 m e azimute plano 316°52'53" até o marco M-191, de coordenada N = 9.890.670,68m e E = 190.856,89m; 0,13 m e azimute plano 314°35'41" até o marco M-192, de coordenada N = 9.890.670,78m e E = 190.856,79m; 24,26 m e azimute plano 314°14'18" até o marco M-193, de coordenada N = 9.890.687,70m e E = 190.839,41m; 32,74 m e azimute plano 315°56'00" até o marco M-194, de coordenada N = 9.890.711,23m e E = 190.816,64m; 33,56 m e azimute plano 316°17'30" até o marco M-195, de coordenada N = 9.890.735,49m e E = 190.793,45m; 0,23 m e azimute plano 315°38'30" até o marco M-196, de coordenada N = 9.890.735,65m e E = 190.793,29m; 0,25 m e azimute plano 314°18'19" até o marco M-197, de coordenada N = 9.890.735,82m e E = 190.793,11m; 32,65 m e azimute plano 313°35'42" até o marco M-198, de coordenada N = 9.890.758,33m e E = 190.769,47m; 62,88 m e azimute plano 316°47'43" até o marco M-199, de coordenada N = 9.890.804,17m e E = 190.726,42m; 36,73 m e azimute plano 316°51'35" até o marco M-200, de coordenada N = 9.890.830,97m e E = 190.701,30m; 0,32 m e azimute plano 315°55'41" até o marco M-201, de coordenada N = 9.890.831,21m e E = 190.701,08m; 0,65 m e azimute plano 313°06'50" até o marco M-202, de coordenada N = 9.890.831,65m e E = 190.700,60m; 0,04 m e azimute plano 311°14'44" até o marco M-203, de coordenada N = 9.890.831,68m e E = 190.700,57m; 40,86 m e azimute plano 310°59'36" até o marco M-204, de coordenada N = 9.890.858,49m e E = 190.669,73m; 0,55 m e azimute plano 309°25'24" até o marco M-205, de coordenada N = 9.890.858,83m e E = 190.669,30m; 23,92 m e azimute plano 307°50'33" até o marco M-206, de coordenada N = 9.890.873,51m e E = 190.650,41m; 21,08 m e azimute plano 310°33'07" até o marco M-207, de coordenada N

= 9.890.887,21m e E = 190.634,39m; 22,58 m e azimute plano 310°48'04" até o marco M-208, de coordenada N = 9.890.901,97m e E = 190.617,30m; 37,38 m e azimute plano 311°40'49" até o marco M-209, de coordenada N = 9.890.926,83m e E = 190.589,38m; 0,07 m e azimute plano 311°32'00" até o marco M-210, de coordenada N = 9.890.926,87m e E = 190.589,33m; 44,43 m e azimute plano 311°17'50" até o marco M-211, de coordenada N = 9.890.956,20m e E = 190.555,95m; 0,09 m e azimute plano 311°04'45" até o marco M-212, de coordenada N = 9.890.956,26m e E = 190.555,88m; 51,65 m e azimute plano 310°47'11" até o marco M-213, de coordenada N = 9.890.990,00m e E = 190.516,77m; 0,03 m e azimute plano 310°46'01" até o marco M-214, de coordenada N = 9.890.990,01m e E = 190.516,75m; 21,79 m e azimute plano 310°38'19" até o marco M-215, de coordenada N = 9.891.004,20m e E = 190.500,22m; 0,17 m e azimute plano 310°09'31" até o marco M-216, de coordenada N = 9.891.004,31m e E = 190.500,09m; 22,72 m e azimute plano 309°40'30" até o marco M-217, de coordenada N = 9.891.018,82m e E = 190.482,61m; 25,19 m e azimute plano 309°39'54" até o marco M-218, de coordenada N = 9.891.034,90m e E = 190.463,21m; 0,38 m e azimute plano 308°35'10" até o marco M-219, de coordenada N = 9.891.035,13m e E = 190.462,92m; 0,08 m e azimute plano 307°15'19" até o marco M-220, de coordenada N = 9.891.035,18m e E = 190.462,85m; 26,64 m e azimute plano 307°02'57" até o marco M-221, de coordenada N = 9.891.051,23m e E = 190.441,59m; 26,79 m e azimute plano 307°35'09" até o marco M-222, de coordenada N = 9.891.067,57m e E = 190.420,36m; 28,62 m e azimute plano 308°02'00" até o marco M-223, de coordenada N = 9.891.085,21m e E = 190.397,82m; 0,09 m e azimute plano 307°44'05" até o marco M-224, de coordenada N = 9.891.085,26m e E = 190.397,75m; 0,07 m e azimute plano 307°20'40" até o marco M-225, de coordenada N = 9.891.085,30m e E = 190.397,69m; 31,89 m e azimute plano 307°05'47" até o marco M-226, de coordenada N = 9.891.104,54m e E = 190.372,26m; 0,08 m e azimute plano 306°51'57" até o marco M-227, de coordenada N = 9.891.104,58m e E = 190.372,19m; 22,19 m e azimute plano 306°38'30" até o marco M-228, de coordenada N = 9.891.117,83m e E = 190.354,39m; 0,03 m e azimute plano 306°22'46" até o marco M-229, de coordenada N = 9.891.117,84m e E = 190.354,37m; 43,10 m e azimute plano 306°28'30" até o marco M-230, de coordenada N = 9.891.143,47m e E = 190.319,71m; 32,84 m e azimute plano 310°54'01" até o marco M-231, de coordenada N = 9.891.164,97m e E = 190.294,88m; 0,23 m e azimute plano 310°14'01" até o marco M-232, de coordenada N = 9.891.165,12m e E = 190.294,71m; 24,75 m e azimute plano 309°34'22" até o marco M-233, de coordenada N = 9.891.180,88m e E = 190.275,63m; 0,11 m e azimute plano 309°17'05" até o marco M-234, de coordenada N = 9.891.180,95m e E = 190.275,55m; 22,07 m e azimute plano 308°56'31" até o marco M-235, de coordenada N = 9.891.194,83m e E = 190.258,38m; 0,25 m e azimute plano 308°12'28" até o marco M-236, de coordenada N = 9.891.194,98m e E = 190.258,18m; 0,65 m e azimute plano 305°37'25" até o marco M-237, de coordenada N = 9.891.195,36m e E = 190.257,65m; 0,11 m e azimute plano 303°26'12" até o marco M-238, de coordenada N = 9.891.195,42m e E = 190.257,56m; 28,85 m e azimute plano 303°07'13" até o marco M-239, de coordenada N = 9.891.211,19m e E = 190.233,40m; 0,54 m e azimute plano 301°33'45" até o marco M-240, de coordenada N = 9.891.211,47m e E = 190.232,94m; 0,05 m e azimute plano 299°49'28" até o marco M-241, de coordenada N = 9.891.211,50m e E = 190.232,89m; 26,71 m e azimute plano 299°42'13" até o marco M-242, de coordenada N = 9.891.224,73m e E = 190.209,69m; 0,60 m e azimute plano 297°58'27" até o marco M-243, de coordenada N = 9.891.225,02m e E = 190.209,16m; 0,16 m e azimute plano 295°48'05" até o marco M-244, de coordenada N = 9.891.225,09m e E = 190.209,01m; 38,91 m e azimute plano 295°19'46" até o marco M-245, de coordenada N = 9.891.241,73m e E = 190.173,84m; 25,14 m e azimute plano 296°41'16" até o marco M-246, de coordenada N = 9.891.253,02m e E = 190.151,38m; 0,08 m e azimute plano 296°26'29" até o marco M-247, de coordenada N = 9.891.253,06m e E = 190.151,31m; 0,20 m e azimute plano 295°41'50" até o marco M-248, de coordenada N = 9.891.253,14m e E = 190.151,13m; 19,30 m e azimute plano 295°06'30" até o marco M-249, de coordenada N = 9.891.261,34m e E = 190.133,65m; 0,46 m e azimute plano 293°48'13" até o marco M-250, de coordenada N = 9.891.261,52m e E = 190.133,23m; 23,05 m e azimute plano 292°29'57" até o marco M-251, de coordenada N = 9.891.270,34m e E = 190.111,94m; 0,12 m e azimute plano 292°10'58" até o marco M-252, de coordenada N = 9.891.270,38m e E = 190.111,83m; 33,89 m e azimute plano 291°49'21" até o marco M-253, de coordenada N = 9.891.282,98m e E = 190.080,37m; 0,44 m e azimute plano 290°32'25" até o marco M-254, de coordenada N = 9.891.283,14m e E = 190.079,95m; 28,32 m e azimute plano 289°16'29" até o marco M-255, de coordenada N = 9.891.292,49m e E = 190.053,22m; 25,78 m e azimute plano 292°39'06" até o marco M-256, de coordenada N = 9.891.302,42m e E = 190.029,42m; 18,66 m e azimute plano 293°46'31" até o marco M-257, de coordenada N = 9.891.309,94m e E = 190.012,35m; 0,22 m e azimute plano 293°07'25" até o marco M-258, de coordenada N = 9.891.310,03m e E = 190.012,15m; 0,65 m e azimute plano 290°37'36" até o marco M-259, de coordenada N = 9.891.310,26m e E = 190.011,53m; 0,08 m e azimute plano 288°32'26" até o marco M-260, de coordenada N = 9.891.310,28m e E = 190.011,46m; 19,98 m e azimute plano 288°16'28" até o marco M-261, de coordenada N = 9.891.316,55m e E = 189.992,48m; 14,71 m e azimute plano 289°24'25" até o marco M-262, de coordenada N = 9.891.321,43m e E = 189.978,61m; 19,40 m e azimute plano 293°29'46" até o marco M-263, de coordenada N = 9.891.329,17m e E = 189.960,82m; 0,17 m e azimute plano 293°00'02" até o marco M-264, de coordenada N = 9.891.329,24m e E = 189.960,66m; 0,45 m e azimute plano 291°11'52" até o marco M-265, de coordenada N = 9.891.329,40m e E = 189.960,24m; 17,50 m e azimute plano 289°54'10" até o marco M-266, de coordenada N = 9.891.335,36m e E = 189.943,78m; 22,92 m e azimute plano 290°45'05" até o marco M-267, de coordenada N = 9.891.343,48m e E = 189.922,35m; 22,38 m e azimute plano 292°04'11" até o marco M-268, de coordenada N = 9.891.351,89m e E = 189.901,61m;

29,70 m e azimute plano 293°39'08" até o marco M-269, de coordenada N = 9.891.363,80m e E = 189.874,40m; 0,20 m e azimute plano 293°03'38" até o marco M-270, de coordenada N = 9.891.363,88m e E = 189.874,22m; 0,23 m e azimute plano 291°50'28" até o marco M-271, de coordenada N = 9.891.363,97m e E = 189.874,00m; 43,62 m e azimute plano 291°09'42" até o marco M-272, de coordenada N = 9.891.379,72m e E = 189.833,32m; 0,16 m e azimute plano 290°42'57" até o marco M-273, de coordenada N = 9.891.379,77m e E = 189.833,17m; 34,52 m e azimute plano 290°15'44" até o marco M-274, de coordenada N = 9.891.391,73m e E = 189.800,79m; 19,66 m e azimute plano 290°36'00" até o marco M-275, de coordenada N = 9.891.398,65m e E = 189.782,38m; 0,04 m e azimute plano 290°27'50" até o marco M-276, de coordenada N = 9.891.398,66m e E = 189.782,35m; 18,94 m e azimute plano 290°23'06" até o marco M-277, de coordenada N = 9.891.405,26m e E = 189.764,59m; 17,64 m e azimute plano 290°51'50" até o marco M-278, de coordenada N = 9.891.411,54m e E = 189.748,10m; 0,18 m e azimute plano 290°19'26" até o marco M-279, de coordenada N = 9.891.411,61m e E = 189.747,93m; 22,23 m e azimute plano 289°48'54" até o marco M-280, de coordenada N = 9.891.419,14m e E = 189.727,01m; 17,78 m e azimute plano 290°30'09" até o marco M-281, de coordenada N = 9.891.425,37m e E = 189.710,35m; 20,61 m e azimute plano 292°06'22" até o marco M-282, de coordenada N = 9.891.433,13m e E = 189.691,26m; 25,25 m e azimute plano 294°08'13" até o marco M-283, de coordenada N = 9.891.443,45m e E = 189.668,22m; 0,03 m e azimute plano 294°01'41" até o marco M-284, de coordenada N = 9.891.443,46m e E = 189.668,20m; 16,71 m e azimute plano 293°59'27" até o marco M-285, de coordenada N = 9.891.450,26m e E = 189.652,93m; 16,56 m e azimute plano 297°48'21" até o marco M-286, de coordenada N = 9.891.457,98m e E = 189.638,29m; 0,27 m e azimute plano 297°02'11" até o marco M-287, de coordenada N = 9.891.458,10m e E = 189.638,04m; 0,65 m e azimute plano 294°22'30" até o marco M-288, de coordenada N = 9.891.458,37m e E = 189.637,45m; 0,31 m e azimute plano 291°36'19" até o marco M-289, de coordenada N = 9.891.458,49m e E = 189.637,16m; 18,69 m e azimute plano 290°43'30" até o marco M-290, de coordenada N = 9.891.465,10m e E = 189.619,68m; 0,34 m e azimute plano 289°44'10" até o marco M-291, de coordenada N = 9.891.465,22m e E = 189.619,36m; 0,28 m e azimute plano 287°55'39" até o marco M-292, de coordenada N = 9.891.465,30m e E = 189.619,09m; 14,96 m e azimute plano 287°07'38" até o marco M-293, de coordenada N = 9.891.469,71m e E = 189.604,79m; 0,37 m e azimute plano 286°03'49" até o marco M-294, de coordenada N = 9.891.469,81m e E = 189.604,43m; 0,65 m e azimute plano 283°07'45" até o marco M-295, de coordenada N = 9.891.469,96m e E = 189.603,79m; 0,56 m e azimute plano 279°38'02" até o marco M-296, de coordenada N = 9.891.470,06m e E = 189.603,24m; 15,72 m e azimute plano 278°01'49" até o marco M-297, de coordenada N = 9.891.472,25m e E = 189.587,67m; 0,09 m e azimute plano 277°43'11" até o marco M-298, de coordenada N = 9.891.472,27m e E = 189.587,58m; 0,65 m e azimute plano 275°37'50" até o marco M-299, de coordenada N = 9.891.472,33m e E = 189.586,93m; 0,16 m e azimute plano 273°16'33" até o marco M-300, de coordenada N = 9.891.472,34m e E = 189.586,77m; 25,13 m e azimute plano 272°49'55" até o marco M-301, de coordenada N = 9.891.473,58m e E = 189.561,67m; 0,49 m e azimute plano 271°24'54" até o marco M-302, de coordenada N = 9.891.473,59m e E = 189.561,17m; 0,65 m e azimute plano 268°07'15" até o marco M-303, de coordenada N = 9.891.473,44m e E = 189.559,45m; 12,90 m e azimute plano 260°05'23" até o marco M-304, de coordenada N = 9.891.473,51m e E = 189.559,87m; 0,42 m e azimute plano 261°17'49" até o marco M-305, de coordenada N = 9.891.473,44m e E = 189.559,45m; 12,90 m e azimute plano 260°05'23" até o marco M-306, de coordenada N = 9.891.471,22m e E = 189.546,74m; 0,07 m e azimute plano 259°57'49" até o marco M-307, de coordenada N = 9.891.471,21m e E = 189.546,68m; 17,76 m e azimute plano 259°42'48" até o marco M-308, de coordenada N = 9.891.468,04m e E = 189.529,21m; 0,17 m e azimute plano 259°13'03" até o marco M-309, de coordenada N = 9.891.468,01m e E = 189.529,04m; 0,65 m e azimute plano 256°52'35" até o marco M-310, de coordenada N = 9.891.467,86m e E = 189.528,41m; 0,02 m e azimute plano 255°10'48" até o marco M-311, de coordenada N = 9.891.467,86m e E = 189.528,39m; 15,79 m e azimute plano 254°53'34" até o marco M-312, de coordenada N = 9.891.463,74m e E = 189.513,14m; 0,03 m e azimute plano 254°44'06" até o marco M-313, de coordenada N = 9.891.463,73m e E = 189.513,11m; 23,40 m e azimute plano 254°43'35" até o marco M-314, de coordenada N = 9.891.457,57m e E = 189.490,54m; 19,35 m e azimute plano 261°59'58" até o marco M-315, de coordenada N = 9.891.454,87m e E = 189.471,38m; 9,11 m e azimute plano 268°13'39" até o marco M-316, de coordenada N = 9.891.454,59m e E = 189.462,27m; 9,19 m e azimute plano 277°48'29" até o marco M-317, de coordenada N = 9.891.455,84m e E = 189.453,17m; 9,29 m e azimute plano 295°05'06" até o marco M-318, de coordenada N = 9.891.459,78m e E = 189.444,75m; 10,39 m e azimute plano 315°44'07" até o marco M-319, de coordenada N = 9.891.467,22m e E = 189.437,50m; 17,77 m e azimute plano 327°09'43" até o marco M-320, de coordenada N = 9.891.482,15m e E = 189.427,87m; 0,16 m e azimute plano 326°41'15" até o marco M-321, de coordenada N = 9.891.482,29m e E = 189.427,78m; 0,20 m e azimute plano 325°39'19" até o marco M-322, de coordenada N = 9.891.482,45m e E = 189.427,66m; 20,00 m e azimute plano 325°04'51" até o marco M-323, de coordenada N = 9.891.498,86m e E = 189.416,21m; 0,06 m e azimute plano 324°53'33" até o marco M-324, de coordenada N = 9.891.498,91m e E = 189.416,18m; 25,80 m e azimute plano 324°43'33" até o marco M-325, de coordenada N = 9.891.519,97m e E = 189.401,28m; 46,84 m e azimute plano 325°45'58" até o marco M-326, de coordenada N = 9.891.558,69m e E = 189.374,93m; 0,05 m e azimute plano 325°34'28" até o marco M-327, de coordenada N = 9.891.558,73m e E = 189.374,90m; 50,38 m e azimute plano 325°29'24" até o marco M-328, de coordenada N = 9.891.600,25m e E = 189.346,36m; 45,64 m e azimute plano 327°11'19" até o marco M-329, de coordenada N = 9.891.638,61m e E = 189.321,62m; 0,16 m e azimute plano 326°42'50"

até o marco M-330, de coordenada N = 9.891.638,75m e E = 189.321,53m; 0,47 m e azimute plano 324°54'49" até o marco M-331, de coordenada N = 9.891.639,13m e E = 189.321,27m; 37,97 m e azimute plano 323°34'13" até o marco M-332, de coordenada N = 9.891.669,68m e E = 189.298,72m; 57,94 m e azimute plano 324°16'21" até o marco M-333, de coordenada N = 9.891.716,71m e E = 189.264,89m; 55,42 m e azimute plano 327°32'08" até o marco M-334, de coordenada N = 9.891.763,48m e E = 189.235,14m; 0,22 m e azimute plano 326°53'01" até o marco M-335, de coordenada N = 9.891.763,66m e E = 189.235,01m; 0,25 m e azimute plano 325°31'49" até o marco M-336, de coordenada N = 9.891.763,87m e E = 189.234,87m; 43,43 m e azimute plano 324°49'03" até o marco M-337, de coordenada N = 9.891.799,36m e E = 189.209,85m; 76,20 m e azimute plano 326°56'44" até o marco M-338, de coordenada N = 9.891.863,23m e E = 189.168,29m; 22,87 m e azimute plano 327°11'19" até o marco M-339, de coordenada N = 9.891.882,45m e E = 189.155,90m; 0,16 m e azimute plano 326°44'06" até o marco M-340, de coordenada N = 9.891.882,59m e E = 189.155,81m; 0,24 m e azimute plano 325°34'25" até o marco M-341, de coordenada N = 9.891.882,79m e E = 189.155,67m; 66,11 m e azimute plano 324°52'23" até o marco M-342, de coordenada N = 9.891.936,86m e E = 189.117,63m; 47,67 m e azimute plano 327°27'21" até o marco M-343, de coordenada N = 9.891.977,05m e E = 189.091,98m; 0,21 m e azimute plano 326°53'08" até o marco M-344, de coordenada N = 9.891.977,23m e E = 189.091,87m; 0,17 m e azimute plano 325°44'54" até o marco M-345, de coordenada N = 9.891.977,37m e E = 189.091,77m; 24,57 m e azimute plano 325°16'04" até o marco M-346, de coordenada N = 9.891.997,56m e E = 189.077,78m; 0,15 m e azimute plano 324°50'14" até o marco M-347, de coordenada N = 9.891.997,67m e E = 189.077,69m; 21,18 m e azimute plano 324°26'04" até o marco M-348, de coordenada N = 9.892.014,91m e E = 189.065,37m; 20,18 m e azimute plano 326°05'18" até o marco M-349, de coordenada N = 9.892.031,65m e E = 189.054,11m; 21,65 m e azimute plano 328°23'41" até o marco M-350, de coordenada N = 9.892.050,10m e E = 189.042,76m; 0,37 m e azimute plano 327°18'56" até o marco M-351, de coordenada N = 9.892.050,41m e E = 189.042,56m; 0,13 m e azimute plano 325°52'11" até o marco M-352, de coordenada N = 9.892.050,52m e E = 189.042,49m; 34,83 m e azimute plano 325°30'35" até o marco M-353, de coordenada N = 9.892.079,22m e E = 189.022,77m; 0,10 m e azimute plano 325°12'58" até o marco M-354, de coordenada N = 9.892.079,31m e E = 189.022,71m; 30,36 m e azimute plano 324°55'48" até o marco M-355, de coordenada N = 9.892.104,16m e E = 189.005,26m; 25,44 m e azimute plano 325°53'27" até o marco M-356, de coordenada N = 9.892.125,22m e E = 188.991,00m; 0,29 m e azimute plano 325°04'01" até o marco M-357, de coordenada N = 9.892.125,46m e E = 188.990,83m; 21,41 m e azimute plano 324°14'12" até o marco M-358, de coordenada N = 9.892.142,83m e E = 188.978,32m; 26,32 m e azimute plano 328°21'18" até o marco M-359, de coordenada N = 9.892.165,24m e E = 188.964,51m; 0,37 m e azimute plano 327°18'19" até o marco M-360, de coordenada N = 9.892.165,55m e E = 188.964,31m; 0,65 m e azimute plano 324°22'12" até o marco M-361, de coordenada N = 9.892.166,08m e E = 188.963,93m; 44,59 m e azimute plano 322°29'51" até o marco M-362, de coordenada N = 9.892.201,46m e E = 188.936,78m; 34,13 m e azimute plano 326°22'50" até o marco M-363, de coordenada N = 9.892.229,88m e E = 188.917,88m; 0,02 m e azimute plano 326°19'10" até o marco M-364, de coordenada N = 9.892.229,89m e E = 188.917,88m; 24,64 m e azimute plano 326°17'34" até o marco M-365, de coordenada N = 9.892.250,39m e E = 188.904,20m; 14,34 m e azimute plano 326°26'19" até o marco M-366, de coordenada N = 9.892.262,34m e E = 188.896,28m; 21,46 m e azimute plano 326°47'31" até o marco M-367, de coordenada N = 9.892.280,29m e E = 188.884,52m; 0,09 m e azimute plano 326°29'58" até o marco M-368, de coordenada N = 9.892.280,37m e E = 188.884,47m; 0,58 m e azimute plano 324°34'25" até o marco M-369, de coordenada N = 9.892.280,85m e E = 188.884,13m; 17,40 m e azimute plano 322°54'06" até o marco M-370, de coordenada N = 9.892.294,73m e E = 188.873,64m; 0,07 m e azimute plano 322°44'18" até o marco M-371, de coordenada N = 9.892.294,78m e E = 188.873,59m; 0,60 m e azimute plano 320°45'43" até o marco M-372, de coordenada N = 9.892.295,25m e E = 188.873,21m; 15,04 m e azimute plano 319°02'04" até o marco M-373, de coordenada N = 9.892.306,61m e E = 188.863,35m; 0,05 m e azimute plano 318°45'40" até o marco M-374, de coordenada N = 9.892.306,64m e E = 188.863,32m; 0,09 m e azimute plano 318°30'35" até o marco M-375, de coordenada N = 9.892.306,71m e E = 188.863,26m; 18,61 m e azimute plano 318°12'47" até o marco M-376, de coordenada N = 9.892.320,59m e E = 188.850,86m; 0,56 m e azimute plano 316°36'35" até o marco M-377, de coordenada N = 9.892.321,00m e E = 188.850,47m; 0,65 m e azimute plano 313°06'51" até o marco M-378, de coordenada N = 9.892.321,44m e E = 188.849,99m; 0,35 m e azimute plano 310°15'28" até o marco M-379, de coordenada N = 9.892.321,67m e E = 188.849,72m; 13,67 m e azimute plano 309°14'25" até o marco M-380, de coordenada N = 9.892.330,32m e E = 188.839,13m; 16,53 m e azimute plano 312°28'28" até o marco M-381, de coordenada N = 9.892.341,48m e E = 188.826,94m; 0,21 m e azimute plano 311°50'12" até o marco M-382, de coordenada N = 9.892.341,63m e E = 188.826,78m; 0,17 m e azimute plano 310°45'22" até o marco M-383, de coordenada N = 9.892.341,74m e E = 188.826,65m; 17,08 m e azimute plano 310°15'11" até o marco M-384, de coordenada N = 9.892.352,78m e E = 188.813,62m; 0,39 m e azimute plano 309°07'00" até o marco M-385, de coordenada N = 9.892.353,02m e E = 188.813,31m; 13,31 m e azimute plano 308°00'13" até o marco M-386, de coordenada N = 9.892.361,22m e E = 188.802,82m; 0,09 m e azimute plano 307°44'25" até o marco M-387, de coordenada N = 9.892.361,27m e E = 188.802,75m; 0,58 m e azimute plano 305°50'08" até o marco M-388, de coordenada N = 9.892.361,62m e E = 188.802,28m; 20,83 m e azimute plano 304°09'27" até o marco M-389, de coordenada N = 9.892.373,31m e E = 188.785,04m; 31,63 m e azimute plano 316°20'02" até o marco M-390, de coordenada N = 9.892.396,19m e E = 188.763,20m; 0,23 m e azimute plano 315°40'21" até o marco M-391, de coordenada N

= 9.892.396,36m e E = 188.763,04m; 0,17 m e azimute plano 314°31'15" até o marco M-392, de coordenada N = 9.892.396,48m e E = 188.762,92m; 35,83 m e azimute plano 314°02'54" até o marco M-393, de coordenada N = 9.892.421,39m e E = 188.737,16m; 0,49 m e azimute plano 312°38'42" até o marco M-394, de coordenada N = 9.892.421,72m e E = 188.736,81m; 0,65 m e azimute plano 309°22'26" até o marco M-395, de coordenada N = 9.892.422,14m e E = 188.736,30m; 0,18 m e azimute plano 306°59'50" até o marco M-396, de coordenada N = 9.892.422,24m e E = 188.736,16m; 21,60 m e azimute plano 306°28'30" até o marco M-397, de coordenada N = 9.892.435,08m e E = 188.718,79m; 104,53 m e azimute plano 308°07'53" até o marco M-398, de coordenada N = 9.892.499,63m e E = 188.636,56m; 0,05 m e azimute plano 307°56'05" até o marco M-399, de coordenada N = 9.892.499,66m e E = 188.636,52m; 50,26 m e azimute plano 307°51'59" até o marco M-400, de coordenada N = 9.892.530,51m e E = 188.596,85m; 30,11 m e azimute plano 308°48'15" até o marco M-401, de coordenada N = 9.892.549,37m e E = 188.573,39m; 0,23 m e azimute plano 308°08'59" até o marco M-402, de coordenada N = 9.892.549,51m e E = 188.573,21m; 0,53 m e azimute plano 305°58'50" até o marco M-403, de coordenada N = 9.892.549,83m e E = 188.572,78m; 25,06 m e azimute plano 304°28'18" até o marco M-404, de coordenada N = 9.892.564,01m e E = 188.552,12m; 0,07 m e azimute plano 304°16'50" até o marco M-405, de coordenada N = 9.892.564,05m e E = 188.552,06m; 39,92 m e azimute plano 304°05'55" até o marco M-406, de coordenada N = 9.892.586,43m e E = 188.519,00m; 0,06 m e azimute plano 303°54'13" até o marco M-407, de coordenada N = 9.892.586,46m e E = 188.518,95m; 0,11 m e azimute plano 303°27'13" até o marco M-408, de coordenada N = 9.892.586,53m e E = 188.518,86m; 40,86 m e azimute plano 303°06'04" até o marco M-409, de coordenada N = 9.892.608,84m e E = 188.484,63m; 43,85 m e azimute plano 304°29'52" até o marco M-410, de coordenada N = 9.892.633,68m e E = 188.448,49m; 0,13 m e azimute plano 304°07'49" até o marco M-411, de coordenada N = 9.892.633,75m e E = 188.448,38m; 0,13 m e azimute plano 303°22'31" até o marco M-412, de coordenada N = 9.892.633,82m e E = 188.448,27m; 31,84 m e azimute plano 302°59'44" até o marco M-413, de coordenada N = 9.892.651,16m e E = 188.421,57m; 0,24 m e azimute plano 302°17'55" até o marco M-414, de coordenada N = 9.892.651,29m e E = 188.421,37m; 24,15 m e azimute plano 301°37'59" até o marco M-415, de coordenada N = 9.892.663,95m e E = 188.400,81m; 21,72 m e azimute plano 307°17'24" até o marco M-416, de coordenada N = 9.892.677,11m e E = 188.383,53m; 20,33 m e azimute plano 309°07'12" até o marco M-417, de coordenada N = 9.892.689,94m e E = 188.367,76m; 0,16 m e azimute plano 308°40'22" até o marco M-418, de coordenada N = 9.892.690,04m e E = 188.367,63m; 23,46 m e azimute plano 308°11'14" até o marco M-419, de coordenada N = 9.892.704,55m e E = 188.349,19m; 0,12 m e azimute plano 307°50'59" até o marco M-420, de coordenada N = 9.892.704,62m e E = 188.349,09m; 0,36 m e azimute plano 306°27'20" até o marco M-421, de coordenada N = 9.892.704,83m e E = 188.348,80m; 35,56 m e azimute plano 305°25'47" até o marco M-422, de coordenada N = 9.892.725,45m e E = 188.319,83m; 41,53 m e azimute plano 309°14'26" até o marco M-423, de coordenada N = 9.892.751,72m e E = 188.287,67m; 90,46 m e azimute plano 309°22'04" até o marco M-424, de coordenada N = 9.892.809,10m e E = 188.217,73m; 0,24 m e azimute plano 308°41'15" até o marco M-425, de coordenada N = 9.892.809,24m e E = 188.217,55m; 53,26 m e azimute plano 308°00'13" até o marco M-426, de coordenada N = 9.892.842,04m e E = 188.175,58m; 0,09 m e azimute plano 307°47'05" até o marco M-427, de coordenada N = 9.892.842,09m e E = 188.175,51m; 0,15 m e azimute plano 307°05'00" até o marco M-428, de coordenada N = 9.892.842,18m e E = 188.175,39m; 20,57 m e azimute plano 306°38'30" até o marco M-429, de coordenada N = 9.892.854,46m e E = 188.158,88m; 21,42 m e azimute plano 306°58'46" até o marco M-430, de coordenada N = 9.892.867,35m e E = 188.141,77m; 18,91 m e azimute plano 307°23'48" até o marco M-431, de coordenada N = 9.892.878,83m e E = 188.126,74m; 23,08 m e azimute plano 310°22'05" até o marco M-432, de coordenada N = 9.892.893,78m e E = 188.109,16m; 18,84 m e azimute plano 310°40'51" até o marco M-433, de coordenada N = 9.892.906,06m e E = 188.094,87m; 0,56 m e azimute plano 309°05'26" até o marco M-434, de coordenada N = 9.892.906,41m e E = 188.094,44m; 0,26 m e azimute plano 306°45'38" até o marco M-435, de coordenada N = 9.892.906,56m e E = 188.094,24m; 17,15 m e azimute plano 306°01'37" até o marco M-436, de coordenada N = 9.892.916,65m e E = 188.080,37m; 14,07 m e azimute plano 312°12'05" até o marco M-437, de coordenada N = 9.892.926,11m e E = 188.069,94m; 29,83 m e azimute plano 316°53'09" até o marco M-438, de coordenada N = 9.892.947,88m e E = 188.049,55m; 0,33 m e azimute plano 315°56'23" até o marco M-439, de coordenada N = 9.892.948,12m e E = 188.049,32m; 0,45 m e azimute plano 313°43'42" até o marco M-440, de coordenada N = 9.892.948,43m e E = 188.049,00m; 27,37 m e azimute plano 312°26'13" até o marco M-441, de coordenada N = 9.892.966,90m e E = 188.028,80m; 27,12 m e azimute plano 314°45'52" até o marco M-442, de coordenada N = 9.892.985,99m e E = 188.009,55m; 0,61 m e azimute plano 313°00'41" até o marco M-443, de coordenada N = 9.892.986,41m e E = 188.009,10m; 0,32 m e azimute plano 310°20'31" até o marco M-444, de coordenada N = 9.892.986,62m e E = 188.008,86m; 33,75 m e azimute plano 309°26'08" até o marco M-445, de coordenada N = 9.893.008,06m e E = 187.982,79m; 0,34 m e azimute plano 308°27'09" até o marco M-446, de coordenada N = 9.893.008,27m e E = 187.982,52m; 0,31 m e azimute plano 306°37'04" até o marco M-447, de coordenada N = 9.893.008,45m e E = 187.982,27m; 38,16 m e azimute plano 305°41'48" até o marco M-448, de coordenada N = 9.893.030,72m e E = 187.951,28m; 13,11 m e azimute plano 308°00'13" até o marco M-449, de coordenada N = 9.893.038,79m e E = 187.940,95m; 0,09 m e azimute plano 307°47'06" até o marco M-450, de coordenada N = 9.893.038,85m e E = 187.940,88m; 0,65 m e azimute plano 305°37'26" até o marco M-451, de coordenada N = 9.893.039,23m e E = 187.940,35m; 0,65 m e azimute plano 301°52'21" até o marco M-452, de coordenada N

= 9.893.039,58m e E = 187.939,79m; 0,05 m e azimute plano 299°49'34" até o marco M-453, de coordenada N = 9.893.039,60m e E = 187.939,74m; 14,64 m e azimute plano 299°41'22" até o marco M-454, de coordenada N = 9.893.046,85m e E = 187.927,03m; 0,60 m e azimute plano 297°58'00" até o marco M-455, de coordenada N = 9.893.047,13m e E = 187.926,50m; 0,18 m e azimute plano 295°43'38" até o marco M-456, de coordenada N = 9.893.047,21m e E = 187.926,34m; 21,43 m e azimute plano 295°14'02" até o marco M-457, de coordenada N = 9.893.056,35m e E = 187.906,95m; 0,48 m e azimute plano 293°52'03" até o marco M-458, de coordenada N = 9.893.056,54m e E = 187.906,51m; 0,29 m e azimute plano 291°41'11" até o marco M-459, de coordenada N = 9.893.056,65m e E = 187.906,25m; 17,69 m e azimute plano 290°51'51" até o marco M-460, de coordenada N = 9.893.062,94m e E = 187.889,72m; 0,32 m e azimute plano 289°56'49" até o marco M-461, de coordenada N = 9.893.063,05m e E = 187.889,42m; 21,74 m e azimute plano 289°02'56" até o marco M-462, de coordenada N = 9.893.070,15m e E = 187.868,88m; 18,72 m e azimute plano 294°15'18" até o marco M-463, de coordenada N = 9.893.077,84m e E = 187.851,81m; 0,31 m e azimute plano 293°22'18" até o marco M-464, de coordenada N = 9.893.077,96m e E = 187.851,53m; 0,05 m e azimute plano 292°20'45" até o marco M-465, de coordenada N = 9.893.077,98m e E = 187.851,48m; 23,34 m e azimute plano 292°12'02" até o marco M-466, de coordenada N = 9.893.086,80m e E = 187.829,87m; 0,42 m e azimute plano 291°00'47" até o marco M-467, de coordenada N = 9.893.086,95m e E = 187.829,48m; 11,13 m e azimute plano 289°48'54" até o marco M-468, de coordenada N = 9.893.090,72m e E = 187.819,02m; 12,76 m e azimute plano 290°03'21" até o marco M-469, de coordenada N = 9.893.095,10m e E = 187.807,03m; 17,58 m e azimute plano 290°51'52" até o marco M-470, de coordenada N = 9.893.101,36m e E = 187.790,60m; 22,40 m e azimute plano 291°19'33" até o marco M-471, de coordenada N = 9.893.109,50m e E = 187.769,74m; 15,31 m e azimute plano 292°15'47" até o marco M-472, de coordenada N = 9.893.115,30m e E = 187.755,58m; 13,50 m e azimute plano 296°56'58" até o marco M-473, de coordenada N = 9.893.121,42m e E = 187.743,54m; 0,12 m e azimute plano 296°35'59" até o marco M-474, de coordenada N = 9.893.121,47m e E = 187.743,43m; 0,65 m e azimute plano 294°22'32" até o marco M-475, de coordenada N = 9.893.121,74m e E = 187.742,84m; 0,23 m e azimute plano 291°49'35" até o marco M-476, de coordenada N = 9.893.121,83m e E = 187.742,62m; 21,81 m e azimute plano 291°09'44" até o marco M-477, de coordenada N = 9.893.129,70m e E = 187.722,28m; 0,04 m e azimute plano 291°06'43" até o marco M-478, de coordenada N = 9.893.129,71m e E = 187.722,25m; 14,97 m e azimute plano 290°57'04" até o marco M-479, de coordenada N = 9.893.135,07m e E = 187.708,26m; 0,18 m e azimute plano 290°25'06" até o marco M-480, de coordenada N = 9.893.135,13m e E = 187.708,10m; 13,38 m e azimute plano 289°55'36" até o marco M-481, de coordenada N = 9.893.139,69m e E = 187.695,52m; 7,62 m e azimute plano 295°26'48" até o marco M-482, de coordenada N = 9.893.142,96m e E = 187.688,64m; 10,73 m e azimute plano 303°28'11" até o marco M-483, de coordenada N = 9.893.148,88m e E = 187.679,69m; 0,36 m e azimute plano 302°26'01" até o marco M-484, de coordenada N = 9.893.149,08m e E = 187.679,38m; 9,68 m e azimute plano 301°23'31" até o marco M-485, de coordenada N = 9.893.154,12m e E = 187.671,12m; 0,24 m e azimute plano 300°42'21" até o marco M-486, de coordenada N = 9.893.154,24m e E = 187.670,91m; 0,65 m e azimute plano 298°06'58" até o marco M-487, de coordenada N = 9.893.154,55m e E = 187.670,33m; 0,39 m e azimute plano 295°08'06" até o marco M-488, de coordenada N = 9.893.154,72m e E = 187.669,98m; 23,90 m e azimute plano 294°00'20" até o marco M-489, de coordenada N = 9.893.164,44m e E = 187.648,15m; 21,89 m e azimute plano 295°16'11" até o marco M-490, de coordenada N = 9.893.173,78m e E = 187.628,35m; 15,89 m e azimute plano 296°52'21" até o marco M-491, de coordenada N = 9.893.180,97m e E = 187.614,17m; 0,11 m e azimute plano 296°34'35" até o marco M-492, de coordenada N = 9.893.181,02m e E = 187.614,08m; 0,65 m e azimute plano 294°22'15" até o marco M-493, de coordenada N = 9.893.181,29m e E = 187.613,48m; 0,15 m e azimute plano 292°04'18" até o marco M-494, de coordenada N = 9.893.181,35m e E = 187.613,34m; 14,82 m e azimute plano 291°37'28" até o marco M-495, de coordenada N = 9.893.186,81m e E = 187.599,56m; 8,80 m e azimute plano 298°05'46" até o marco M-496, de coordenada N = 9.893.190,95m e E = 187.591,80m; 0,32 m e azimute plano 297°11'12" até o marco M-497, de coordenada N = 9.893.191,10m e E = 187.591,51m; 0,35 m e azimute plano 295°14'59" até o marco M-498, de coordenada N = 9.893.191,25m e E = 187.591,20m; 11,11 m e azimute plano 294°15'18" até o marco M-499, de coordenada N = 9.893.195,81m e E = 187.581,06m; 16,58 m e azimute plano 298°44'39" até o marco M-500, de coordenada N = 9.893.203,79m e E = 187.566,53m; 20,39 m e azimute plano 299°32'08" até o marco M-501, de coordenada N = 9.893.213,84m e E = 187.548,79m; 0,24 m e azimute plano 298°51'10" até o marco M-502, de coordenada N = 9.893.213,95m e E = 187.548,58m; 26,54 m e azimute plano 298°08'29" até o marco M-503, de coordenada N = 9.893.226,47m e E = 187.525,17m; 10,43 m e azimute plano 307°55'39" até o marco M-504, de coordenada N = 9.893.232,88m e E = 187.516,95m; 0,07 m e azimute plano 307°40'58" até o marco M-505, de coordenada N = 9.893.232,93m e E = 187.516,89m; 0,65 m e azimute plano 305°37'06" até o marco M-506, de coordenada N = 9.893.233,31m e E = 187.516,36m; 0,52 m e azimute plano 302°15'26" até o marco M-507, de coordenada N = 9.893.233,59m e E = 187.515,91m; 10,92 m e azimute plano 300°45'01" até o marco M-508, de coordenada N = 9.893.239,17m e E = 187.506,53m; 13,81 m e azimute plano 302°45'01" até o marco M-509, de coordenada N = 9.893.246,64m e E = 187.494,91m; 0,15 m e azimute plano 302°19'00" até o marco M-510, de coordenada N = 9.893.246,73m e E = 187.494,78m; 25,08 m e azimute plano 301°51'56" até o marco M-511, de coordenada N = 9.893.259,96m e E = 187.473,49m; 0,33 m e azimute plano 300°55'28" até o marco M-512, de coordenada N = 9.893.260,13m e E = 187.473,21m; 0,28 m e azimute plano 299°12'16" até o marco M-513, de coordenada N = 9.893.260,27m e E = 187.472,96m;

27,42 m e azimute plano 298°24'18" até o marco M-514, de coordenada N = 9.893.273,31m e E = 187.448,85m; 11,73 m e azimute plano 303°03'18" até o marco M-515, de coordenada N = 9.893.279,71m e E = 187.439,01m; 0,45 m e azimute plano 301°45'59" até o marco M-516, de coordenada N = 9.893.279,94m e E = 187.438,63m; 23,56 m e azimute plano 300°29'15" até o marco M-517, de coordenada N = 9.893.291,90m e E = 187.418,33m; 24,36 m e azimute plano 301°00'17" até o marco M-518, de coordenada N = 9.893.304,44m e E = 187.397,45m; 22,01 m e azimute plano 301°52'33" até o marco M-519, de coordenada N = 9.893.316,07m e E = 187.378,76m; 0,28 m e azimute plano 301°05'13" até o marco M-520, de coordenada N = 9.893.316,21m e E = 187.378,53m; 20,21 m e azimute plano 300°17'55" até o marco M-521, de coordenada N = 9.893.326,41m e E = 187.361,08m; 23,25 m e azimute plano 304°57'22" até o marco M-522, de coordenada N = 9.893.339,73m e E = 187.342,02m; 0,21 m e azimute plano 304°20'52" até o marco M-523, de coordenada N = 9.893.339,85m e E = 187.341,84m; 0,37 m e azimute plano 302°42'21" até o marco M-524, de coordenada N = 9.893.340,05m e E = 187.341,53m; 24,64 m e azimute plano 301°37'59" até o marco M-525, de coordenada N = 9.893.352,97m e E = 187.320,55m; 0,28 m e azimute plano 300°48'56" até o marco M-526, de coordenada N = 9.893.353,12m e E = 187.320,31m; 0,32 m e azimute plano 299°04'50" até o marco M-527, de coordenada N = 9.893.353,27m e E = 187.320,03m; 17,71 m e azimute plano 298°09'53" até o marco M-528, de coordenada N = 9.893.361,63m e E = 187.304,42m; 17,63 m e azimute plano 301°47'21" até o marco M-529, de coordenada N = 9.893.370,92m e E = 187.289,43m; 0,22 m e azimute plano 301°09'18" até o marco M-530, de coordenada N = 9.893.371,04m e E = 187.289,24m; 13,54 m e azimute plano 300°31'23" até o marco M-531, de coordenada N = 9.893.377,91m e E = 187.277,57m; 14,46 m e azimute plano 301°47'21" até o marco M-532, de coordenada N = 9.893.385,53m e E = 187.265,28m; 17,64 m e azimute plano 306°14'31" até o marco M-533, de coordenada N = 9.893.395,96m e E = 187.251,06m; 17,52 m e azimute plano 307°27'53" até o marco M-534, de coordenada N = 9.893.406,61m e E = 187.237,15m; 0,29 m e azimute plano 306°37'12" até o marco M-535, de coordenada N = 9.893.406,79m e E = 187.236,92m; 20,77 m e azimute plano 305°48'05" até o marco M-536, de coordenada N = 9.893.418,94m e E = 187.220,07m; 15,19 m e azimute plano 314°45'51" até o marco M-537, de coordenada N = 9.893.429,64m e E = 187.209,28m; 15,08 m e azimute plano 316°26'59" até o marco M-538, de coordenada N = 9.893.440,57m e E = 187.198,89m; 0,25 m e azimute plano 315°43'29" até o marco M-539, de coordenada N = 9.893.440,75m e E = 187.198,72m; 0,53 m e azimute plano 313°28'17" até o marco M-540, de coordenada N = 9.893.441,12m e E = 187.198,33m; 13,68 m e azimute plano 311°57'00" até o marco M-541, de coordenada N = 9.893.450,26m e E = 187.188,16m; 0,10 m e azimute plano 311°37'29" até o marco M-542, de coordenada N = 9.893.450,32m e E = 187.188,08m; 15,26 m e azimute plano 311°23'58" até o marco M-543, de coordenada N = 9.893.460,42m e E = 187.176,64m; 0,03 m e azimute plano 311°19'06" até o marco M-544, de coordenada N = 9.893.460,43m e E = 187.176,62m; 0,29 m e azimute plano 310°24'38" até o marco M-545, de coordenada N = 9.893.460,62m e E = 187.176,40m; 6,41 m e azimute plano 309°34'23" até o marco M-546, de coordenada N = 9.893.464,71m e E = 187.171,45m; 3,48 m e azimute plano 309°34'26" até o marco M-547, de coordenada N = 9.893.466,93m e E = 187.168,76m; 0,36 m e azimute plano 308°31'30" até o marco M-548, de coordenada N = 9.893.467,15m e E = 187.168,48m; 0,65 m e azimute plano 305°37'55" até o marco M-549, de coordenada N = 9.893.467,54m e E = 187.167,95m; 0,20 m e azimute plano 303°10'37" até o marco M-550, de coordenada N = 9.893.467,64m e E = 187.167,78m; 2,43 m e azimute plano 302°36'37" até o marco M-551, de coordenada N = 9.893.468,95m e E = 187.165,74m; 7,22 m e azimute plano 302°36'36" até o marco M-552, de coordenada N = 9.893.472,85m e E = 187.159,65m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste) da Travessa 22 de Julho, com a seguinte distância 10,32 m e azimute plano 226°55'50" até o marco M-553, de coordenada N = 9.893.465,80m e E = 187.152,12m; 0,30 m e azimute plano 226°56'05" até o marco M-554, de coordenada N = 9.893.465,59m e E = 187.151,89m; 0,24 m e azimute plano 225°57'41" até o marco M-555, de coordenada N = 9.893.465,43m e E = 187.151,72m; 0,46 m e azimute plano 223°07'40" até o marco M-556, de coordenada N = 9.893.465,09m e E = 187.151,41m; 0,29 m e azimute plano 220°02'09" até o marco M-557, de coordenada N = 9.893.464,87m e E = 187.151,22m; 8,78 m e azimute plano 218°51'33" até o marco M-558, de coordenada N = 9.893.458,03m e E = 187.145,71m; 36,24 m e azimute plano 218°51'34" até o marco M-559, de coordenada N = 9.893.429,81m e E = 187.122,98m; 0,17 m e azimute plano 218°11'31" até o marco M-560, de coordenada N = 9.893.429,68m e E = 187.122,87m; 0,45 m e azimute plano 215°39'32" até o marco M-561, de coordenada N = 9.893.429,32m e E = 187.122,61m; 27,13 m e azimute plano 213°49'01" até o marco M-562, de coordenada N = 9.893.406,78m e E = 187.107,51m; 46,89 m e azimute plano 217°46'26" até o marco M-563, de coordenada N = 9.893.369,71m e E = 187.078,79m; 25,24 m e azimute plano 218°00'37" até o marco M-564, de coordenada N = 9.893.349,83m e E = 187.063,25m; 0,05 m e azimute plano 217°49'10" até o marco M-565, de coordenada N = 9.893.349,79m e E = 187.063,22m; 29,11 m e azimute plano 217°37'38" até o marco M-566, de coordenada N = 9.893.326,73m e E = 187.045,45m; 0,02 m e azimute plano 217°39'32" até o marco M-567, de coordenada N = 9.893.326,72m e E = 187.045,43m; 30,22 m e azimute plano 217°29'01" até o marco M-568, de coordenada N = 9.893.302,74m e E = 187.027,05m; 21,47 m e azimute plano 218°00'37" até o marco M-569, de coordenada N = 9.893.285,82m e E = 187.013,82m; 23,89 m e azimute plano 220°19'50" até o marco M-570, de coordenada N = 9.893.267,61m e E = 186.998,36m; 0,35 m e azimute plano 218°54'30" até o marco M-571, de coordenada N = 9.893.267,34m e E = 186.998,15m; 0,41 m e azimute plano 215°49'20" até o marco M-572, de coordenada N = 9.893.267,01m e E = 186.997,91m; 30,17 m e azimute plano 214°08'49" até o marco M-573, de coordenada N = 9.893.242,04m e E = 186.980,97m;

34,25 m e azimute plano 219°56'36" até o marco M-574, de coordenada N = 9.893.215,78m e E = 186.958,98m; 0,30 m e azimute plano 218°43'23" até o marco M-575, de coordenada N = 9.893.215,55m e E = 186.958,79m; 0,10 m e azimute plano 217°05'43" até o marco M-576, de coordenada N = 9.893.215,47m e E = 186.958,73m; 24,28 m e azimute plano 216°42'21" até o marco M-577, de coordenada N = 9.893.196,01m e E = 186.944,22m; 27,53 m e azimute plano 219°06'13" até o marco M-578, de coordenada N = 9.893.174,64m e E = 186.926,86m; 0,20 m e azimute plano 218°18'34" até o marco M-579, de coordenada N = 9.893.174,49m e E = 186.926,74m; 0,46 m e azimute plano 215°37'47" até o marco M-580, de coordenada N = 9.893.174,12m e E = 186.926,47m; 0,03 m e azimute plano 213°30'37" até o marco M-581, de coordenada N = 9.893.174,09m e E = 186.926,45m; 16,67 m e azimute plano 213°30'52" até o marco M-582, de coordenada N = 9.893.160,20m e E = 186.917,25m; 0,43 m e azimute plano 211°46'02" até o marco M-583, de coordenada N = 9.893.159,83m e E = 186.917,03m; 0,46 m e azimute plano 208°07'07" até o marco M-584, de coordenada N = 9.893.159,43m e E = 186.916,81m; 0,46 m e azimute plano 204°22'18" até o marco M-585, de coordenada N = 9.893.159,01m e E = 186.916,62m; 0,08 m e azimute plano 202°13'50" até o marco M-586, de coordenada N = 9.893.158,94m e E = 186.916,59m; 11,80 m e azimute plano 201°53'03" até o marco M-587, de coordenada N = 9.893.147,99m e E = 186.912,19m; 7,82 m e azimute plano 203°35'20" até o marco M-588, de coordenada N = 9.893.140,82m e E = 186.909,06m; 0,13 m e azimute plano 203°04'03" até o marco M-589, de coordenada N = 9.893.140,70m e E = 186.909,01m; 0,46 m e azimute plano 200°37'40" até o marco M-590, de coordenada N = 9.893.140,27m e E = 186.908,85m; 0,46 m e azimute plano 196°52'33" até o marco M-591, de coordenada N = 9.893.139,83m e E = 186.908,72m; 0,46 m e azimute plano 193°07'30" até o marco M-592, de coordenada N = 9.893.139,38m e E = 186.908,61m; 0,46 m e azimute plano 189°22'15" até o marco M-593, de coordenada N = 9.893.138,93m e E = 186.908,54m; 0,18 m e azimute plano 186°43'50" até o marco M-594, de coordenada N = 9.893.138,75m e E = 186.908,52m; 11,71 m e azimute plano 186°00'03" até o marco M-595, de coordenada N = 9.893.127,10m e E = 186.907,29m; 16,60 m e azimute plano 191°45'11" até o marco M-596, de coordenada N = 9.893.110,86m e E = 186.903,91m; 9,33 m e azimute plano 194°04'38" até o marco M-597, de coordenada N = 9.893.101,80m e E = 186.901,64m; 8,12 m e azimute plano 209°21'45" até o marco M-598, de coordenada N = 9.893.094,73m e E = 186.897,66m; 0,01 m e azimute plano 209°21'44" até o marco M-599, de coordenada N = 9.893.094,72m e E = 186.897,66m; 11,52 m e azimute plano 209°18'39" até o marco M-600, de coordenada N = 9.893.084,68m e E = 186.892,02m; 12,05 m e azimute plano 222°13'44" até o marco M-601, de coordenada N = 9.893.075,76m e E = 186.883,92m; 14,62 m e azimute plano 228°30'22" até o marco M-602, de coordenada N = 9.893.066,07m e E = 186.872,97m; 26,80 m e azimute plano 232°43'43" até o marco M-603, de coordenada N = 9.893.049,84m e E = 186.851,65m; 24,65 m e azimute plano 233°59'47" até o marco M-604, de coordenada N = 9.893.035,35m e E = 186.831,71m; 0,18 m e azimute plano 233°14'07" até o marco M-605, de coordenada N = 9.893.035,24m e E = 186.831,56m; 0,13 m e azimute plano 231°59'32" até o marco M-606, de coordenada N = 9.893.035,17m e E = 186.831,46m; 18,19 m e azimute plano 231°28'35" até o marco M-607, de coordenada N = 9.893.023,84m e E = 186.817,23m; 13,22 m e azimute plano 232°43'43" até o marco M-608, de coordenada N = 9.893.015,83m e E = 186.806,72m; 19,69 m e azimute plano 237°10'30" até o marco M-609, de coordenada N = 9.893.005,16m e E = 186.790,17m; 16,28 m e azimute plano 244°29'49" até o marco M-610, de coordenada N = 9.892.998,15m e E = 186.775,48m; 24,97 m e azimute plano 247°04'43" até o marco M-611, de coordenada N = 9.892.988,43m e E = 186.752,48m; 20,83 m e azimute plano 247°47'56" até o marco M-612, de coordenada N = 9.892.980,55m e E = 186.733,19m; 35,44 m e azimute plano 248°33'53" até o marco M-613, de coordenada N = 9.892.967,60m e E = 186.700,20m; 0,02 m e azimute plano 248°27'19" até o marco M-614, de coordenada N = 9.892.967,60m e E = 186.700,18m; 28,23 m e azimute plano 248°23'57" até o marco M-615, de coordenada N = 9.892.957,20m e E = 186.673,93m; 23,48 m e azimute plano 250°25'03" até o marco M-616, de coordenada N = 9.892.949,34m e E = 186.651,81m; 0,29 m e azimute plano 249°15'20" até o marco M-617, de coordenada N = 9.892.949,23m e E = 186.651,55m; 32,18 m e azimute plano 248°04'18" até o marco M-618, de coordenada N = 9.892.937,21m e E = 186.621,69m; 0,07 m e azimute plano 247°48'30" até o marco M-619, de coordenada N = 9.892.937,19m e E = 186.621,63m; 0,06 m e azimute plano 247°11'56" até o marco M-620, de coordenada N = 9.892.937,17m e E = 186.621,57m; 16,08 m e azimute plano 247°02'11" até o marco M-621, de coordenada N = 9.892.930,89m e E = 186.606,77m; 16,84 m e azimute plano 249°16'14" até o marco M-622, de coordenada N = 9.892.924,93m e E = 186.591,02m; 0,22 m e azimute plano 248°24'01" até o marco M-623, de coordenada N = 9.892.924,85m e E = 186.590,82m; 0,36 m e azimute plano 246°00'10" até o marco M-624, de coordenada N = 9.892.924,71m e E = 186.590,49m; 23,95 m e azimute plano 244°32'20" até o marco M-625, de coordenada N = 9.892.914,41m e E = 186.568,87m; 18,96 m e azimute plano 249°50'58" até o marco M-626, de coordenada N = 9.892.907,88m e E = 186.551,07m; 0,06 m e azimute plano 249°39'46" até o marco M-627, de coordenada N = 9.892.907,86m e E = 186.551,01m; 14,22 m e azimute plano 249°22'51" até o marco M-628, de coordenada N = 9.892.902,85m e E = 186.537,70m; 14,23 m e azimute plano 266°23'58" até o marco M-629, de coordenada N = 9.892.901,96m e E = 186.523,50m; 0,02 m e azimute plano 266°29'09" até o marco M-630, de coordenada N = 9.892.901,96m e E = 186.523,48m; 0,46 m e azimute plano 264°21'52" até o marco M-631, de coordenada N = 9.892.901,91m e E = 186.523,02m; 0,32 m e azimute plano 261°11'24" até o marco M-632, de coordenada N = 9.892.901,86m e E = 186.522,70m; 12,59 m e azimute plano 259°50'30" até o marco M-633, de coordenada N = 9.892.899,64m e E = 186.510,31m; 0,13 m e azimute plano 259°17'34" até o marco M-634, de coordenada N = 9.892.899,62m e E = 186.510,18m; 0,46 m e azimute plano 256°52'52"

até o marco M-635, de coordenada N = 9.892.899,51m e E = 186.509,74m; 0,46 m e azimute plano 253°07'57" até o marco M-636, de coordenada N = 9.892.899,38m e E = 186.509,30m; 0,46 m e azimute plano 249°22'08" até o marco M-637, de coordenada N = 9.892.899,22m e E = 186.508,87m; 0,17 m e azimute plano 246°48'37" até o marco M-638, de coordenada N = 9.892.899,15m e E = 186.508,72m; 21,88 m e azimute plano 246°07'46" até o marco M-639, de coordenada N = 9.892.890,30m e E = 186.488,71m; 0,26 m e azimute plano 245°05'02" até o marco M-640, de coordenada N = 9.892.890,19m e E = 186.488,47m; 16,60 m e azimute plano 244°01'31" até o marco M-641, de coordenada N = 9.892.882,92m e E = 186.473,55m; 0,01 m e azimute plano 244°20'56" até o marco M-642, de coordenada N = 9.892.882,91m e E = 186.473,54m; 19,89 m e azimute plano 243°56'22" até o marco M-643, de coordenada N = 9.892.874,18m e E = 186.455,67m; 25,38 m e azimute plano 248°16'49" até o marco M-644, de coordenada N = 9.892.864,79m e E = 186.432,10m; 0,09 m e azimute plano 247°52'31" até o marco M-645, de coordenada N = 9.892.864,75m e E = 186.432,01m; 26,36 m e azimute plano 247°31'07" até o marco M-646, de coordenada N = 9.892.854,67m e E = 186.407,65m; 25,71 m e azimute plano 249°11'30" até o marco M-647, de coordenada N = 9.892.845,54m e E = 186.383,62m; 25,11 m e azimute plano 249°21'04" até o marco M-648, de coordenada N = 9.892.836,68m e E = 186.360,12m; 0,24 m e azimute plano 248°22'47" até o marco M-649, de coordenada N = 9.892.836,59m e E = 186.359,90m; 22,85 m e azimute plano 247°24'19" até o marco M-650, de coordenada N = 9.892.827,82m e E = 186.338,81m; 29,42 m e azimute plano 250°39'51" até o marco M-651, de coordenada N = 9.892.818,07m e E = 186.311,04m; 0,18 m e azimute plano 249°54'07" até o marco M-652, de coordenada N = 9.892.818,01m e E = 186.310,87m; 22,90 m e azimute plano 249°09'11" até o marco M-653, de coordenada N = 9.892.809,86m e E = 186.289,47m; 23,08 m e azimute plano 252°36'45" até o marco M-654, de coordenada N = 9.892.802,96m e E = 186.267,44m; 26,47 m e azimute plano 252°42'20" até o marco M-655, de coordenada N = 9.892.795,10m e E = 186.242,17m; 17,81 m e azimute plano 255°03'03" até o marco M-656, de coordenada N = 9.892.790,50m e E = 186.224,97m; 6,46 m e azimute plano 262°34'09" até o marco M-657, de coordenada N = 9.892.789,67m e E = 186.218,57m; 11,96 m e azimute plano 269°57'08" até o marco M-658, de coordenada N = 9.892.789,66m e E = 186.206,61m; 14,69 m e azimute plano 274°47'07" até o marco M-659, de coordenada N = 9.892.790,88m e E = 186.191,97m; 0,13 m e azimute plano 274°16'06" até o marco M-660, de coordenada N = 9.892.790,89m e E = 186.191,84m; 0,46 m e azimute plano 271°52'38" até o marco M-661, de coordenada N = 9.892.790,91m e E = 186.191,38m; 0,11 m e azimute plano 269°29'47" até o marco M-662, de coordenada N = 9.892.790,91m e E = 186.191,27m; 20,97 m e azimute plano 269°05'24" até o marco M-663, de coordenada N = 9.892.790,57m e E = 186.170,30m; 0,16 m e azimute plano 268°25'29" até o marco M-664, de coordenada N = 9.892.790,57m e E = 186.170,14m; 16,19 m e azimute plano 267°45'51" até o marco M-665, de coordenada N = 9.892.789,94m e E = 186.153,96m; 15,42 m e azimute plano 273°21'48" até o marco M-666, de coordenada N = 9.892.790,84m e E = 186.138,57m; 33,71 m e azimute plano 275°50'18" até o marco M-667, de coordenada N = 9.892.794,27m e E = 186.105,04m; 0,23 m e azimute plano 274°53'14" até o marco M-668, de coordenada N = 9.892.794,29m e E = 186.104,81m; 26,91 m e azimute plano 273°57'50" até o marco M-669, de coordenada N = 9.892.796,15m e E = 186.077,96m; 21,59 m e azimute plano 276°37'07" até o marco M-670, de coordenada N = 9.892.798,64m e E = 186.056,52m; 0,32 m e azimute plano 275°17'32" até o marco M-671, de coordenada N = 9.892.798,67m e E = 186.056,20m; 31,48 m e azimute plano 273°58'13" até o marco M-672, de coordenada N = 9.892.800,85m e E = 186.024,79m; 29,97 m e azimute plano 274°44'05" até o marco M-673, de coordenada N = 9.892.803,32m e E = 185.994,92m; 17,43 m e azimute plano 279°11'09" até o marco M-674, de coordenada N = 9.892.806,10m e E = 185.977,71m; 0,21 m e azimute plano 278°19'33" até o marco M-675, de coordenada N = 9.892.806,13m e E = 185.977,51m; 0,41 m e azimute plano 275°50'21" até o marco M-676, de coordenada N = 9.892.806,18m e E = 185.977,10m; 17,03 m e azimute plano 274°09'38" até o marco M-677, de coordenada N = 9.892.807,41m e E = 185.960,11m; 25,76 m e azimute plano 276°56'41" até o marco M-678, de coordenada N = 9.892.810,53m e E = 185.934,54m; 0,39 m e azimute plano 275°20'16" até o marco M-679, de coordenada N = 9.892.810,56m e E = 185.934,16m; 0,46 m e azimute plano 271°52'36" até o marco M-680, de coordenada N = 9.892.810,58m e E = 185.933,70m; 0,14 m e azimute plano 269°27'08" até o marco M-681, de coordenada N = 9.892.810,58m e E = 185.933,56m; 16,52 m e azimute plano 268°51'28" até o marco M-682, de coordenada N = 9.892.810,25m e E = 185.917,04m; 0,09 m e azimute plano 268°28'21" até o marco M-683, de coordenada N = 9.892.810,24m e E = 185.916,94m; 19,39 m e azimute plano 268°05'11" até o marco M-684, de coordenada N = 9.892.809,60m e E = 185.897,56m; 0,22 m e azimute plano 267°10'55" até o marco M-685, de coordenada N = 9.892.809,59m e E = 185.897,34m; 0,15 m e azimute plano 265°37'15" até o marco M-686, de coordenada N = 9.892.809,57m e E = 185.897,19m; 14,67 m e azimute plano 265°00'53" até o marco M-687, de coordenada N = 9.892.808,30m e E = 185.882,57m; 0,31 m e azimute plano 263°45'19" até o marco M-688, de coordenada N = 9.892.808,27m e E = 185.882,27m; 29,12 m e azimute plano 262°29'20" até o marco M-689, de coordenada N = 9.892.804,46m e E = 185.853,40m; 37,08 m e azimute plano 263°06'55" até o marco M-690, de coordenada N = 9.892.800,01m e E = 185.816,58m; 0,08 m e azimute plano 262°51'09" até o marco M-691, de coordenada N = 9.892.800,00m e E = 185.816,51m; 0,04 m e azimute plano 262°16'49" até o marco M-692, de coordenada N = 9.892.800,00m e E = 185.816,47m; 25,50 m e azimute plano 262°10'26" até o marco M-693, de coordenada N = 9.892.796,53m e E = 185.791,21m; 27,29 m e azimute plano 264°40'21" até o marco M-694, de coordenada N = 9.892.793,99m e E = 185.764,04m; 0,06 m e azimute plano 264°24'59" até o marco M-695, de coordenada N = 9.892.793,99m e E = 185.763,98m; 31,61 m e azimute plano 264°13'18" até o marco M-696, de coordenada N

= 9.892.790,81m e E = 185.732,53m; 0,21 m e azimute plano 263°22'01" até o marco M-697, de coordenada N = 9.892.790,78m e E = 185.732,32m; 0,20 m e azimute plano 261°41'23" até o marco M-698, de coordenada N = 9.892.790,75m e E = 185.732,12m; 45,79 m e azimute plano 260°52'26" até o marco M-699, de coordenada N = 9.892.783,49m e E = 185.686,91m; 58,52 m e azimute plano 264°24'05" até o marco M-700, de coordenada N = 9.892.777,78m e E = 185.628,67m; 0,01 m e azimute plano 265°03'26" até o marco M-701, de coordenada N = 9.892.777,78m e E = 185.628,66m; 51,68 m e azimute plano 264°20'54" até o marco M-702, de coordenada N = 9.892.772,69m e E = 185.577,23m; 28,67 m e azimute plano 264°54'21" até o marco M-703, de coordenada N = 9.892.770,14m e E = 185.548,67m; 0,18 m e azimute plano 264°10'17" até o marco M-704, de coordenada N = 9.892.770,12m e E = 185.548,49m; 16,63 m e azimute plano 263°24'47" até o marco M-705, de coordenada N = 9.892.768,22m e E = 185.531,97m; 0,11 m e azimute plano 262°56'38" até o marco M-706, de coordenada N = 9.892.768,20m e E = 185.531,86m; 0,06 m e azimute plano 262°14'14" até o marco M-707, de coordenada N = 9.892.768,20m e E = 185.531,80m; 16,04 m e azimute plano 262°02'03" até o marco M-708, de coordenada N = 9.892.765,97m e E = 185.515,92m; 0,35 m e azimute plano 260°36'49" até o marco M-709, de coordenada N = 9.892.765,92m e E = 185.515,58m; 15,02 m e azimute plano 259°10'53" até o marco M-710, de coordenada N = 9.892.763,10m e E = 185.500,83m; 16,17 m e azimute plano 262°11'15" até o marco M-711, de coordenada N = 9.892.760,90m e E = 185.484,81m; 0,28 m e azimute plano 261°01'36" até o marco M-712, de coordenada N = 9.892.760,86m e E = 185.484,53m; 17,87 m e azimute plano 259°53'33" até o marco M-713, de coordenada N = 9.892.757,72m e E = 185.466,93m; 18,32 m e azimute plano 263°06'55" até o marco M-714, de coordenada N = 9.892.755,52m e E = 185.448,74m; 20,25 m e azimute plano 263°45'03" até o marco M-715, de coordenada N = 9.892.753,32m e E = 185.428,61m; 15,12 m e azimute plano 266°23'57" até o marco M-716, de coordenada N = 9.892.752,37m e E = 185.413,52m; 0,02 m e azimute plano 266°07'00" até o marco M-717, de coordenada N = 9.892.752,37m e E = 185.413,50m; 0,46 m e azimute plano 264°22'40" até o marco M-718, de coordenada N = 9.892.752,32m e E = 185.413,05m; 0,46 m e azimute plano 260°36'50" até o marco M-719, de coordenada N = 9.892.752,25m e E = 185.412,59m; 14,58 m e azimute plano 258°42'51" até o marco M-720, de coordenada N = 9.892.749,39m e E = 185.398,30m; 0,45 m e azimute plano 256°51'31" até o marco M-721, de coordenada N = 9.892.749,29m e E = 185.397,85m; 0,37 m e azimute plano 253°29'20" até o marco M-722, de coordenada N = 9.892.749,19m e E = 185.397,50m; 17,37 m e azimute plano 251°57'33" até o marco M-723, de coordenada N = 9.892.743,81m e E = 185.380,98m; 0,09 m e azimute plano 251°35'01" até o marco M-724, de coordenada N = 9.892.743,78m e E = 185.380,90m; 0,05 m e azimute plano 251°01'07" até o marco M-725, de coordenada N = 9.892.743,76m e E = 185.380,85m; 21,16 m e azimute plano 250°49'10" até o marco M-726, de coordenada N = 9.892.736,81m e E = 185.360,86m; 14,73 m e azimute plano 251°14'33" até o marco M-727, de coordenada N = 9.892.732,07m e E = 185.346,91m; 0,46 m e azimute plano 249°22'06" até o marco M-728, de coordenada N = 9.892.731,91m e E = 185.346,48m; 0,10 m e azimute plano 247°04'10" até o marco M-729, de coordenada N = 9.892.731,87m e E = 185.346,40m; 25,59 m e azimute plano 246°42'14" até o marco M-730, de coordenada N = 9.892.721,75m e E = 185.322,89m; 0,14 m e azimute plano 246°08'52" até o marco M-731, de coordenada N = 9.892.721,70m e E = 185.322,77m; 43,53 m e azimute plano 245°34'51" até o marco M-732, de coordenada N = 9.892.703,70m e E = 185.283,13m; 19,97 m e azimute plano 246°46'16" até o marco M-733, de coordenada N = 9.892.695,83m e E = 185.264,78m; 0,18 m e azimute plano 246°01'09" até o marco M-734, de coordenada N = 9.892.695,75m e E = 185.264,61m; 32,52 m e azimute plano 245°16'52" até o marco M-735, de coordenada N = 9.892.682,15m e E = 185.235,08m; 0,14 m e azimute plano 244°40'47" até o marco M-736, de coordenada N = 9.892.682,09m e E = 185.234,95m; 26,54 m e azimute plano 244°08'29" até o marco M-737, de coordenada N = 9.892.670,52m e E = 185.211,07m; 23,24 m e azimute plano 248°42'32" até o marco M-738, de coordenada N = 9.892.662,08m e E = 185.189,41m; 0,15 m e azimute plano 248°05'48" até o marco M-739, de coordenada N = 9.892.662,02m e E = 185.189,27m; 0,46 m e azimute plano 245°37'36" até o marco M-740, de coordenada N = 9.892.661,83m e E = 185.188,86m; 0,16 m e azimute plano 243°05'12" até o marco M-741, de coordenada N = 9.892.661,76m e E = 185.188,72m; 14,88 m e azimute plano 242°27'39" até o marco M-742, de coordenada N = 9.892.654,88m e E = 185.175,52m; 14,86 m e azimute plano 245°09'06" até o marco M-743, de coordenada N = 9.892.648,64m e E = 185.162,04m; 19,14 m e azimute plano 245°38'58" até o marco M-744, de coordenada N = 9.892.640,75m e E = 185.144,60m; 0,23 m e azimute plano 244°41'57" até o marco M-745, de coordenada N = 9.892.640,65m e E = 185.144,39m; 0,03 m e azimute plano 243°38'48" até o marco M-746, de coordenada N = 9.892.640,64m e E = 185.144,37m; 14,90 m e azimute plano 243°32'14" até o marco M-747, de coordenada N = 9.892.634,00m e E = 185.131,03m; 0,06 m e azimute plano 243°18'26" até o marco M-748, de coordenada N = 9.892.633,97m e E = 185.130,98m; 15,64 m e azimute plano 243°01'57" até o marco M-749, de coordenada N = 9.892.626,88m e E = 185.117,03m; 23,02 m e azimute plano 249°25'45" até o marco M-750, de coordenada N = 9.892.618,79m e E = 185.095,48m; 0,24 m e azimute plano 248°27'37" até o marco M-751, de coordenada N = 9.892.618,70m e E = 185.095,26m; 0,28 m e azimute plano 246°20'46" até o marco M-752, de coordenada N = 9.892.618,59m e E = 185.095,01m; 24,14 m e azimute plano 245°12'54" até o marco M-753, de coordenada N = 9.892.608,47m e E = 185.073,09m; 0,17 m e azimute plano 244°31'09" até o marco M-754, de coordenada N = 9.892.608,40m e E = 185.072,94m; 26,52 m e azimute plano 243°50'33" até o marco M-755, de coordenada N = 9.892.596,71m e E = 185.049,14m; 45,54 m e azimute plano 244°04'14" até o marco M-756, de coordenada N = 9.892.576,79m e E = 185.008,18m; 0,04 m e azimute plano 243°58'20" até o marco M-757, de coordenada N = 9.892.576,78m e E = 185.008,15m;

0,46 m e azimute plano 241°52'33" até o marco M-758, de coordenada N = 9.892.576,56m e E = 185.007,74m; 0,16 m e azimute plano 239°19'39" até o marco M-759, de coordenada N = 9.892.576,48m e E = 185.007,60m; 31,49 m e azimute plano 238°39'45" até o marco M-760, de coordenada N = 9.892.560,10m e E = 184.980,71m; 21,76 m e azimute plano 240°34'27" até o marco M-761, de coordenada N = 9.892.549,41m e E = 184.961,76m; 0,07 m e azimute plano 240°18'06" até o marco M-762, de coordenada N = 9.892.549,38m e E = 184.961,69m; 0,36 m e azimute plano 238°31'18" até o marco M-763, de coordenada N = 9.892.549,19m e E = 184.961,39m; 16,13 m e azimute plano 237°03'12" até o marco M-764, de coordenada N = 9.892.540,42m e E = 184.947,85m; 27,05 m e azimute plano 239°22'54" até o marco M-765, de coordenada N = 9.892.526,64m e E = 184.924,57m; 32,01 m e azimute plano 241°16'31" até o marco M-766, de coordenada N = 9.892.511,26m e E = 184.896,50m; 27,00 m e azimute plano 242°56'22" até o marco M-767, de coordenada N = 9.892.498,97m e E = 184.872,46m; 0,36 m e azimute plano 241°28'52" até o marco M-768, de coordenada N = 9.892.498,80m e E = 184.872,14m; 0,08 m e azimute plano 239°38'34" até o marco M-769, de coordenada N = 9.892.498,76m e E = 184.872,07m; 32,73 m e azimute plano 239°20'35" até o marco M-770, de coordenada N = 9.892.482,07m e E = 184.843,92m; 29,91 m e azimute plano 241°24'16" até o marco M-771, de coordenada N = 9.892.467,76m e E = 184.817,66m; 10,82 m e azimute plano 247°05'53" até o marco M-772, de coordenada N = 9.892.463,55m e E = 184.807,69m; 10,01 m e azimute plano 250°32'03" até o marco M-773, de coordenada N = 9.892.460,21m e E = 184.798,25m; 21,89 m e azimute plano 254°13'04" até o marco M-774, de coordenada N = 9.892.454,26m e E = 184.777,19m; 0,36 m e azimute plano 252°44'51" até o marco M-775, de coordenada N = 9.892.454,15m e E = 184.776,84m; 0,20 m e azimute plano 250°25'09" até o marco M-776, de coordenada N = 9.892.454,08m e E = 184.776,65m; 27,89 m e azimute plano 249°35'41" até o marco M-777, de coordenada N = 9.892.444,36m e E = 184.750,52m; 8,70 m e azimute plano 253°32'58" até o marco M-778, de coordenada N = 9.892.441,90m e E = 184.742,17m; 0,28 m e azimute plano 252°23'37" até o marco M-779, de coordenada N = 9.892.441,81m e E = 184.741,90m; 0,46 m e azimute plano 249°23'11" até o marco M-780, de coordenada N = 9.892.441,65m e E = 184.741,47m; 0,46 m e azimute plano 245°37'15" até o marco M-781, de coordenada N = 9.892.441,46m e E = 184.741,06m; 0,41 m e azimute plano 242°03'32" até o marco M-782, de coordenada N = 9.892.441,27m e E = 184.740,69m; 10,13 m e azimute plano 240°22'08" até o marco M-783, de coordenada N = 9.892.436,26m e E = 184.731,88m; 20,06 m e azimute plano 241°55'47" até o marco M-784, de coordenada N = 9.892.426,82m e E = 184.714,18m; 0,24 m e azimute plano 240°56'49" até o marco M-785, de coordenada N = 9.892.426,70m e E = 184.713,98m; 0,34 m e azimute plano 238°36'32" até o marco M-786, de coordenada N = 9.892.426,52m e E = 184.713,69m; 19,24 m e azimute plano 237°13'06" até o marco M-787, de coordenada N = 9.892.416,11m e E = 184.697,51m; 41,07 m e azimute plano 237°39'03" até o marco M-788, de coordenada N = 9.892.394,13m e E = 184.662,82m; 13,09 m e azimute plano 241°42'58" até o marco M-789, de coordenada N = 9.892.387,93m e E = 184.651,28m; 0,09 m e azimute plano 241°20'17" até o marco M-790, de coordenada N = 9.892.387,88m e E = 184.651,20m; 15,62 m e azimute plano 240°56'39" até o marco M-791, de coordenada N = 9.892.380,30m e E = 184.637,55m; 0,12 m e azimute plano 240°27'28" até o marco M-792, de coordenada N = 9.892.380,24m e E = 184.637,45m; 0,10 m e azimute plano 239°36'25" até o marco M-793, de coordenada N = 9.892.380,19m e E = 184.637,36m; 21,80 m e azimute plano 239°09'14" até o marco M-794, de coordenada N = 9.892.369,01m e E = 184.618,64m; 20,20 m e azimute plano 245°30'14" até o marco M-795, de coordenada N = 9.892.360,63m e E = 184.600,25m; 0,14 m e azimute plano 244°55'58" até o marco M-796, de coordenada N = 9.892.360,57m e E = 184.600,13m; 19,02 m e azimute plano 244°23'19" até o marco M-797, de coordenada N = 9.892.352,35m e E = 184.582,98m; 0,08 m e azimute plano 244°02'48" até o marco M-798, de coordenada N = 9.892.352,32m e E = 184.582,91m; 0,08 m e azimute plano 243°30'00" até o marco M-799, de coordenada N = 9.892.352,28m e E = 184.582,84m; 19,58 m e azimute plano 243°07'24" até o marco M-800, de coordenada N = 9.892.343,43m e E = 184.565,37m; 0,38 m e azimute plano 241°33'52" até o marco M-801, de coordenada N = 9.892.343,25m e E = 184.565,04m; 0,46 m e azimute plano 238°07'27" até o marco M-802, de coordenada N = 9.892.343,01m e E = 184.564,65m; 0,19 m e azimute plano 235°28'26" até o marco M-803, de coordenada N = 9.892.342,90m e E = 184.564,50m; 14,78 m e azimute plano 234°44'05" até o marco M-804, de coordenada N = 9.892.334,37m e E = 184.552,43m; 0,20 m e azimute plano 233°55'36" até o marco M-805, de coordenada N = 9.892.334,25m e E = 184.552,27m; 21,05 m e azimute plano 233°05'25" até o marco M-806, de coordenada N = 9.892.321,61m e E = 184.535,44m; 0,07 m e azimute plano 232°46'49" até o marco M-807, de coordenada N = 9.892.321,57m e E = 184.535,38m; 28,02 m e azimute plano 232°29'10" até o marco M-808, de coordenada N = 9.892.304,50m e E = 184.513,15m; 0,24 m e azimute plano 231°28'47" até o marco M-809, de coordenada N = 9.892.304,35m e E = 184.512,96m; 26,33 m e azimute plano 230°30'28" até o marco M-810, de coordenada N = 9.892.287,61m e E = 184.492,64m; 0,05 m e azimute plano 230°19'53" até o marco M-811, de coordenada N = 9.892.287,58m e E = 184.492,61m; 23,08 m e azimute plano 230°07'51" até o marco M-812, de coordenada N = 9.892.272,78m e E = 184.474,89m; 32,39 m e azimute plano 231°28'31" até o marco M-813, de coordenada N = 9.892.252,61m e E = 184.449,56m; 0,33 m e azimute plano 230°08'24" até o marco M-814, de coordenada N = 9.892.252,40m e E = 184.449,30m; 20,74 m e azimute plano 228°47'26" até o marco M-815, de coordenada N = 9.892.238,73m e E = 184.433,70m; 24,83 m e azimute plano 234°40'27" até o marco M-816, de coordenada N = 9.892.224,38m e E = 184.413,44m; 9,82 m e azimute plano 242°50'56" até o marco M-817, de coordenada N = 9.892.219,90m e E = 184.404,71m; 8,44 m e azimute plano 266°23'58" até o marco M-818, de coordenada N = 9.892.219,37m e E = 184.396,29m; 29,24 m e azimute plano 271°10'32"

até o marco M-819, de coordenada N = 9.892.219,97m e E = 184.367,06m; 43,30 m e azimute plano 271°36'48" até o marco M-820, de coordenada N = 9.892.221,19m e E = 184.323,78m; 36,81 m e azimute plano 275°14'34" até o marco M-821, de coordenada N = 9.892.224,55m e E = 184.287,12m; 17,18 m e azimute plano 285°22'45" até o marco M-822, de coordenada N = 9.892.229,11m e E = 184.270,56m; 0,05 m e azimute plano 285°09'34" até o marco M-823, de coordenada N = 9.892.229,12m e E = 184.270,52m; 0,16 m e azimute plano 284°22'36" até o marco M-824, de coordenada N = 9.892.229,16m e E = 184.270,36m; 19,78 m e azimute plano 283°40'47" até o marco M-825, de coordenada N = 9.892.233,84m e E = 184.251,14m; 12,06 m e azimute plano 286°24'22" até o marco M-826, de coordenada N = 9.892.237,24m e E = 184.239,57m; 16,76 m e azimute plano 286°56'57" até o marco M-827, de coordenada N = 9.892.242,13m e E = 184.223,54m; 10,61 m e azimute plano 294°55'20" até o marco M-828, de coordenada N = 9.892.246,60m e E = 184.213,92m; 16,63 m e azimute plano 296°51'00" até o marco M-829, de coordenada N = 9.892.254,11m e E = 184.199,09m; 0,07 m e azimute plano 296°35'56" até o marco M-830, de coordenada N = 9.892.254,14m e E = 184.199,02m; 0,21 m e azimute plano 295°22'55" até o marco M-831, de coordenada N = 9.892.254,23m e E = 184.198,83m; 21,93 m e azimute plano 294°31'35" até o marco M-832, de coordenada N = 9.892.263,34m e E = 184.178,88m; 13,69 m e azimute plano 295°46'42" até o marco M-833, de coordenada N = 9.892.269,29m e E = 184.166,55m; 0,40 m e azimute plano 294°07'56" até o marco M-834, de coordenada N = 9.892.269,45m e E = 184.166,19m; 0,46 m e azimute plano 290°38'08" até o marco M-835, de coordenada N = 9.892.269,61m e E = 184.165,76m; 0,27 m e azimute plano 287°38'51" até o marco M-836, de coordenada N = 9.892.269,70m e E = 184.165,50m; 9,90 m e azimute plano 286°32'51" até o marco M-837, de coordenada N = 9.892.272,52m e E = 184.156,01m; 10,77 m e azimute plano 287°17'30" até o marco M-838, de coordenada N = 9.892.275,72m e E = 184.145,73m; 18,80 m e azimute plano 300°54'28" até o marco M-839, de coordenada N = 9.892.285,37m e E = 184.129,60m; 0,11 m e azimute plano 300°27'54" até o marco M-840, de coordenada N = 9.892.285,43m e E = 184.129,50m; 0,46 m e azimute plano 298°07'16" até o marco M-841, de coordenada N = 9.892.285,65m e E = 184.129,10m; 0,34 m e azimute plano 294°50'33" até o marco M-842, de coordenada N = 9.892.285,79m e E = 184.128,79m; 22,17 m e azimute plano 293°26'36" até o marco M-843, de coordenada N = 9.892.294,61m e E = 184.108,44m; 0,12 m e azimute plano 292°57'49" até o marco M-844, de coordenada N = 9.892.294,66m e E = 184.108,34m; 0,23 m e azimute plano 291°34'20" até o marco M-845, de coordenada N = 9.892.294,74m e E = 184.108,13m; 26,83 m e azimute plano 290°37'16" até o marco M-846, de coordenada N = 9.892.304,19m e E = 184.083,02m; 0,23 m e azimute plano 289°42'19" até o marco M-847, de coordenada N = 9.892.304,26m e E = 184.082,80m; 0,34 m e azimute plano 287°22'03" até o marco M-848, de coordenada N = 9.892.304,37m e E = 184.082,48m; 25,13 m e azimute plano 285°59'45" até o marco M-849, de coordenada N = 9.892.311,29m e E = 184.058,33m; 0,12 m e azimute plano 285°28'06" até o marco M-850, de coordenada N = 9.892.311,32m e E = 184.058,21m; 0,36 m e azimute plano 283°30'50" até o marco M-851, de coordenada N = 9.892.311,41m e E = 184.057,86m; 21,12 m e azimute plano 282°01'46" até o marco M-852, de coordenada N = 9.892.315,81m e E = 184.037,20m; 0,10 m e azimute plano 281°41'09" até o marco M-853, de coordenada N = 9.892.315,83m e E = 184.037,11m; 0,46 m e azimute plano 279°21'53" até o marco M-854, de coordenada N = 9.892.315,90m e E = 184.036,66m; 0,46 m e azimute plano 275°38'10" até o marco M-855, de coordenada N = 9.892.315,95m e E = 184.036,20m; 0,46 m e azimute plano 271°52'36" até o marco M-856, de coordenada N = 9.892.315,96m e E = 184.035,74m; 0,12 m e azimute plano 269°28'07" até o marco M-857, de coordenada N = 9.892.315,96m e E = 184.035,63m; 19,70 m e azimute plano 269°02'02" até o marco M-858, de coordenada N = 9.892.315,63m e E = 184.015,93m; 0,34 m e azimute plano 267°38'20" até o marco M-859, de coordenada N = 9.892.315,61m e E = 184.015,59m; 0,46 m e azimute plano 264°22'44" até o marco M-860, de coordenada N = 9.892.315,57m e E = 184.015,13m; 0,40 m e azimute plano 260°51'51" até o marco M-861, de coordenada N = 9.892.315,51m e E = 184.014,74m; 13,58 m e azimute plano 259°14'11" até o marco M-862, de coordenada N = 9.892.312,97m e E = 184.001,40m; 0,06 m e azimute plano 259°00'25" até o marco M-863, de coordenada N = 9.892.312,96m e E = 184.001,34m; 0,46 m e azimute plano 256°52'50" até o marco M-864, de coordenada N = 9.892.312,85m e E = 184.000,89m; 0,46 m e azimute plano 253°06'52" até o marco M-865, de coordenada N = 9.892.312,72m e E = 184.000,45m; 0,46 m e azimute plano 249°23'10" até o marco M-866, de coordenada N = 9.892.312,56m e E = 184.000,02m; 0,10 m e azimute plano 247°03'05" até o marco M-867, de coordenada N = 9.892.312,52m e E = 183.999,93m; 20,75 m e azimute plano 246°39'36" até o marco M-868, de coordenada N = 9.892.304,30m e E = 183.980,87m; 0,36 m e azimute plano 245°12'53" até o marco M-869, de coordenada N = 9.892.304,15m e E = 183.980,55m; 0,12 m e azimute plano 243°14'00" até o marco M-870, de coordenada N = 9.892.304,09m e E = 183.980,44m; 31,08 m e azimute plano 242°45'19" até o marco M-871, de coordenada N = 9.892.289,87m e E = 183.952,81m; 0,20 m e azimute plano 241°56'34" até o marco M-872, de coordenada N = 9.892.289,77m e E = 183.952,64m; 43,88 m e azimute plano 241°08'13" até o marco M-873, de coordenada N = 9.892.268,59m e E = 183.914,21m; 0,14 m e azimute plano 240°33'01" até o marco M-874, de coordenada N = 9.892.268,53m e E = 183.914,09m; 0,03 m e azimute plano 239°51'32" até o marco M-875, de coordenada N = 9.892.268,51m e E = 183.914,07m; 30,14 m e azimute plano 239°46'20" até o marco M-876, de coordenada N = 9.892.253,34m e E = 183.888,03m; 0,39 m e azimute plano 238°11'04" até o marco M-877, de coordenada N = 9.892.253,13m e E = 183.887,70m; 32,59 m e azimute plano 236°35'19" até o marco M-878, de coordenada N = 9.892.235,19m e E = 183.860,49m; 34,47 m e azimute plano 238°36'54" até o marco M-879, de coordenada N = 9.892.217,24m e E = 183.831,07m; 0,00 m e azimute plano 238°30'43" até o marco M-880, de coordenada N

= 9.892.198,27m e E = 183.799,95m; 40,11 m e azimute plano 238°41'22" até o marco M-881, de coordenada N = 9.892.177,43m e E = 183.765,68m; 35,11 m e azimute plano 239°09'13" até o marco M-882, de coordenada N = 9.892.159,43m e E = 183.735,53m; 0,18 m e azimute plano 238°23'38" até o marco M-883, de coordenada N = 9.892.159,33m e E = 183.735,38m; 24,81 m e azimute plano 237°39'03" até o marco M-884, de coordenada N = 9.892.146,06m e E = 183.714,42m; 0,17 m e azimute plano 236°55'08" até o marco M-885, de coordenada N = 9.892.145,96m e E = 183.714,28m; 0,33 m e azimute plano 234°55'17" até o marco M-886, de coordenada N = 9.892.145,77m e E = 183.714,01m; 34,92 m e azimute plano 233°34'19" até o marco M-887, de coordenada N = 9.892.125,04m e E = 183.685,91m; 31,63 m e azimute plano 236°54'31" até o marco M-888, de coordenada N = 9.892.107,77m e E = 183.659,41m; 0,08 m e azimute plano 236°33'59" até o marco M-889, de coordenada N = 9.892.107,72m e E = 183.659,34m; 0,22 m e azimute plano 235°21'38" até o marco M-890, de coordenada N = 9.892.107,60m e E = 183.659,16m; 33,09 m e azimute plano 234°27'53" até o marco M-891, de coordenada N = 9.892.088,37m e E = 183.632,24m; 55,59 m e azimute plano 235°48'11" até o marco M-892, de coordenada N = 9.892.057,13m e E = 183.586,26m; 0,02 m e azimute plano 235°50'23" até o marco M-893, de coordenada N = 9.892.057,12m e E = 183.586,25m; 62,70 m e azimute plano 235°38'00" até o marco M-894, de coordenada N = 9.892.021,73m e E = 183.534,49m; 21,89 m e azimute plano 235°44'47" até o marco M-895, de coordenada N = 9.892.009,40m e E = 183.516,40m; 0,05 m e azimute plano 235°35'18" até o marco M-896, de coordenada N = 9.892.009,37m e E = 183.516,36m; 17,77 m e azimute plano 235°18'12" até o marco M-897, de coordenada N = 9.891.999,26m e E = 183.501,75m; 0,34 m e azimute plano 233°53'49" até o marco M-898, de coordenada N = 9.891.999,06m e E = 183.501,47m; 0,46 m e azimute plano 230°37'01" até o marco M-899, de coordenada N = 9.891.998,77m e E = 183.501,12m; 0,13 m e azimute plano 228°14'11" até o marco M-900, de coordenada N = 9.891.998,68m e E = 183.501,02m; 15,02 m e azimute plano 227°42'10" até o marco M-901, de coordenada N = 9.891.988,57m e E = 183.489,91m; 0,33 m e azimute plano 226°20'19" até o marco M-902, de coordenada N = 9.891.988,34m e E = 183.489,67m; 0,46 m e azimute plano 223°08'09" até o marco M-903, de coordenada N = 9.891.988,01m e E = 183.489,36m; 0,02 m e azimute plano 221°13'30" até o marco M-904, de coordenada N = 9.891.987,99m e E = 183.489,34m; 12,57 m e azimute plano 221°03'08" até o marco M-905, de coordenada N = 9.891.978,52m e E = 183.481,09m; 0,43 m e azimute plano 219°16'18" até o marco M-906, de coordenada N = 9.891.978,18m e E = 183.480,82m; 0,46 m e azimute plano 215°37'14" até o marco M-907, de coordenada N = 9.891.977,81m e E = 183.480,55m; 0,46 m e azimute plano 211°52'59" até o marco M-908, de coordenada N = 9.891.977,42m e E = 183.480,31m; 0,41 m e azimute plano 208°20'04" até o marco M-909, de coordenada N = 9.891.977,06m e E = 183.480,11m; 14,13 m e azimute plano 206°40'03" até o marco M-910, de coordenada N = 9.891.964,43m e E = 183.473,77m; 0,05 m e azimute plano 206°23'18" até o marco M-911, de coordenada N = 9.891.964,38m e E = 183.473,75m; 0,46 m e azimute plano 204°22'14" até o marco M-912, de coordenada N = 9.891.963,97m e E = 183.473,56m; 0,10 m e azimute plano 202°07'49" até o marco M-913, de coordenada N = 9.891.963,87m e E = 183.473,52m; 16,31 m e azimute plano 201°40'33" até o marco M-914, de coordenada N = 9.891.948,72m e E = 183.467,50m; 0,36 m e azimute plano 200°12'35" até o marco M-915, de coordenada N = 9.891.948,38m e E = 183.467,37m; 0,46 m e azimute plano 196°52'29" até o marco M-916, de coordenada N = 9.891.947,94m e E = 183.467,24m; 0,20 m e azimute plano 194°12'13" até o marco M-917, de coordenada N = 9.891.947,75m e E = 183.467,19m; 32,74 m e azimute plano 193°24'12" até o marco M-918, de coordenada N = 9.891.915,91m e E = 183.459,60m; 31,19 m e azimute plano 194°04'36" até o marco M-919, de coordenada N = 9.891.885,65m e E = 183.452,02m; 17,91 m e azimute plano 194°19'21" até o marco M-920, de coordenada N = 9.891.868,31m e E = 183.447,59m; 0,18 m e azimute plano 193°34'55" até o marco M-921, de coordenada N = 9.891.868,13m e E = 183.447,55m; 21,27 m e azimute plano 192°50'15" até o marco M-922, de coordenada N = 9.891.847,39m e E = 183.442,82m; 21,42 m e azimute plano 194°29'11" até o marco M-923, de coordenada N = 9.891.826,65m e E = 183.437,46m; 0,40 m e azimute plano 192°52'44" até o marco M-924, de coordenada N = 9.891.826,27m e E = 183.437,37m; 0,26 m e azimute plano 190°09'58" até o marco M-925, de coordenada N = 9.891.826,01m e E = 183.437,33m; 15,73 m e azimute plano 189°06'02" até o marco M-926, de coordenada N = 9.891.810,47m e E = 183.434,84m; 14,99 m e azimute plano 193°12'28" até o marco M-927, de coordenada N = 9.891.795,88m e E = 183.431,41m; 0,24 m e azimute plano 192°14'21" até o marco M-928, de coordenada N = 9.891.795,64m e E = 183.431,36m; 0,44 m e azimute plano 189°27'47" até o marco M-929, de coordenada N = 9.891.795,21m e E = 183.431,29m; 16,39 m e azimute plano 187°40'04" até o marco M-930, de coordenada N = 9.891.778,97m e E = 183.429,10m; 18,77 m e azimute plano 190°34'49" até o marco M-931, de coordenada N = 9.891.760,52m e E = 183.425,66m; 0,38 m e azimute plano 189°02'44" até o marco M-932, de coordenada N = 9.891.760,15m e E = 183.425,60m; 0,07 m e azimute plano 187°12'38" até o marco M-933, de coordenada N = 9.891.760,08m e E = 183.425,59m; 20,99 m e azimute plano 186°54'27" até o marco M-934, de coordenada N = 9.891.739,24m e E = 183.423,06m; 0,12 m e azimute plano 186°26'09" até o marco M-935, de coordenada N = 9.891.739,13m e E = 183.423,05m; 21,26 m e azimute plano 185°57'18" até o marco M-936, de coordenada N = 9.891.717,98m e E = 183.420,85m; 0,08 m e azimute plano 185°39'12" até o marco M-937, de coordenada N = 9.891.717,90m e E = 183.420,84m; 17,12 m e azimute plano 185°16'33" até o marco M-938, de coordenada N = 9.891.700,85m e E = 183.419,26m; 0,19 m e azimute plano 184°32'30" até o marco M-939, de coordenada N = 9.891.700,66m e E = 183.419,25m; 0,11 m e azimute plano 183°19'20" até o marco M-940, de coordenada N = 9.891.700,56m e E = 183.419,24m; 18,62 m e azimute plano 182°52'52" até o marco M-941, de coordenada N = 9.891.681,97m e E = 183.418,31m;

15,67 m e azimute plano 183°24'28" até o marco M-942, de coordenada N = 9.891.666,32m e E = 183.417,38m; 17,32 m e azimute plano 185°10'47" até o marco M-943, de coordenada N = 9.891.649,07m e E = 183.415,81m; 0,17 m e azimute plano 184°28'06" até o marco M-944, de coordenada N = 9.891.648,90m e E = 183.415,80m; 14,24 m e azimute plano 183°47'27" até o marco M-945, de coordenada N = 9.891.634,70m e E = 183.414,86m; 0,04 m e azimute plano 183°38'05" até o marco M-946, de coordenada N = 9.891.634,66m e E = 183.414,85m; 14,87 m e azimute plano 183°28'41" até o marco M-947, de coordenada N = 9.891.619,81m e E = 183.413,95m; 9,94 m e azimute plano 193°39'53" até o marco M-948, de coordenada N = 9.891.610,15m e E = 183.411,60m; 12,25 m e azimute plano 196°11'48" até o marco M-949, de coordenada N = 9.891.598,39m e E = 183.408,19m; 12,37 m e azimute plano 197°39'08" até o marco M-950, de coordenada N = 9.891.586,60m e E = 183.404,44m; 12,92 m e azimute plano 215°58'05" até o marco M-951, de coordenada N = 9.891.576,15m e E = 183.396,85m; 0,27 m e azimute plano 214°51'31" até o marco M-952, de coordenada N = 9.891.575,93m e E = 183.396,69m; 0,21 m e azimute plano 212°52'01" até o marco M-953, de coordenada N = 9.891.575,75m e E = 183.396,58m; 16,76 m e azimute plano 212°00'41" até o marco M-954, de coordenada N = 9.891.561,54m e E = 183.387,69m; 0,25 m e azimute plano 210°59'17" até o marco M-955, de coordenada N = 9.891.561,33m e E = 183.387,57m; 0,36 m e azimute plano 208°31'24" até o marco M-956, de coordenada N = 9.891.561,01m e E = 183.387,39m; 23,03 m e azimute plano 207°01'12" até o marco M-957, de coordenada N = 9.891.540,49m e E = 183.376,93m; 15,15 m e azimute plano 207°10'34" até o marco M-958, de coordenada N = 9.891.527,01m e E = 183.370,01m; 12,65 m e azimute plano 220°27'05" até o marco M-959, de coordenada N = 9.891.517,39m e E = 183.361,81m; 14,99 m e azimute plano 224°18'32" até o marco M-960, de coordenada N = 9.891.506,66m e E = 183.351,34m; 12,38 m e azimute plano 228°02'58" até o marco M-961, de coordenada N = 9.891.498,39m e E = 183.342,13m; 12,70 m e azimute plano 238°15'14" até o marco M-962, de coordenada N = 9.891.491,70m e E = 183.331,33m; 17,56 m e azimute plano 246°13'47" até o marco M-963, de coordenada N = 9.891.484,63m e E = 183.315,26m; 0,30 m e azimute plano 244°59'23" até o marco M-964, de coordenada N = 9.891.484,50m e E = 183.314,98m; 0,03 m e azimute plano 243°32'11" até o marco M-965, de coordenada N = 9.891.484,49m e E = 183.314,96m; 15,61 m e azimute plano 243°32'12" até o marco M-966, de coordenada N = 9.891.477,53m e E = 183.300,99m; 0,43 m e azimute plano 241°46'07" até o marco M-967, de coordenada N = 9.891.477,33m e E = 183.300,61m; 0,46 m e azimute plano 238°06'59" até o marco M-968, de coordenada N = 9.891.477,08m e E = 183.300,22m; 0,20 m e azimute plano 235°27'07" até o marco M-969, de coordenada N = 9.891.476,97m e E = 183.300,05m; 10,91 m e azimute plano 234°35'27" até o marco M-970, de coordenada N = 9.891.470,65m e E = 183.291,16m; 0,04 m e azimute plano 234°24'34" até o marco M-971, de coordenada N = 9.891.470,63m e E = 183.291,13m; 14,08 m e azimute plano 234°17'32" até o marco M-972, de coordenada N = 9.891.462,41m e E = 183.279,70m; 0,22 m e azimute plano 233°24'25" até o marco M-973, de coordenada N = 9.891.462,28m e E = 183.279,52m; 0,30 m e azimute plano 231°17'14" até o marco M-974, de coordenada N = 9.891.462,09m e E = 183.279,29m; 18,22 m e azimute plano 230°04'33" até o marco M-975, de coordenada N = 9.891.450,40m e E = 183.265,32m; 0,03 m e azimute plano 229°53'21" até o marco M-976, de coordenada N = 9.891.450,38m e E = 183.265,30m; 21,86 m e azimute plano 229°48'13" até o marco M-977, de coordenada N = 9.891.436,28m e E = 183.248,60m; 23,79 m e azimute plano 232°39'24" até o marco M-978, de coordenada N = 9.891.421,85m e E = 183.229,69m; 0,02 m e azimute plano 232°27'46" até o marco M-979, de coordenada N = 9.891.421,84m e E = 183.229,67m; 0,15 m e azimute plano 231°54'12" até o marco M-980, de coordenada N = 9.891.421,75m e E = 183.229,56m; 16,68 m e azimute plano 231°18'19" até o marco M-981, de coordenada N = 9.891.411,32m e E = 183.216,54m; 0,31 m e azimute plano 230°01'51" até o marco M-982, de coordenada N = 9.891.411,12m e E = 183.216,30m; 0,46 m e azimute plano 226°52'05" até o marco M-983, de coordenada N = 9.891.410,80m e E = 183.215,97m; 0,15 m e azimute plano 224°22'43" até o marco M-984, de coordenada N = 9.891.410,69m e E = 183.215,86m; 18,07 m e azimute plano 223°44'31" até o marco M-985, de coordenada N = 9.891.397,64m e E = 183.203,37m; 25,77 m e azimute plano 228°33'43" até o marco M-986, de coordenada N = 9.891.380,58m e E = 183.184,05m; 29,36 m e azimute plano 231°40'00" até o marco M-987, de coordenada N = 9.891.362,37m e E = 183.161,02m; 0,36 m e azimute plano 230°12'34" até o marco M-988, de coordenada N = 9.891.362,15m e E = 183.160,74m; 0,18 m e azimute plano 228°00'20" até o marco M-989, de coordenada N = 9.891.362,02m e E = 183.160,61m; 42,36 m e azimute plano 227°15'36" até o marco M-990, de coordenada N = 9.891.333,27m e E = 183.129,50m; 0,14 m e azimute plano 226°41'27" até o marco M-991, de coordenada N = 9.891.333,18m e E = 183.129,40m; 12,72 m e azimute plano 226°08'40" até o marco M-992, de coordenada N = 9.891.324,37m e E = 183.120,22m; 29,08 m e azimute plano 226°54'04" até o marco M-993, de coordenada N = 9.891.304,49m e E = 183.098,99m; 0,10 m e azimute plano 226°30'07" até o marco M-994, de coordenada N = 9.891.304,42m e E = 183.098,91m; 83,32 m e azimute plano 226°03'48" até o marco M-995, de coordenada N = 9.891.246,61m e E = 183.038,91m; 0,13 m e azimute plano 225°31'12" até o marco M-996, de coordenada N = 9.891.246,52m e E = 183.038,82m; 0,03 m e azimute plano 224°51'25" até o marco M-997, de coordenada N = 9.891.246,50m e E = 183.038,80m; 31,97 m e azimute plano 224°44'19" até o marco M-998, de coordenada N = 9.891.223,79m e E = 183.016,30m; 25,25 m e azimute plano 225°38'47" até o marco M-999, de coordenada N = 9.891.206,14m e E = 182.998,24m; 0,08 m e azimute plano 225°18'36" até o marco M-1000, de coordenada N = 9.891.206,08m e E = 182.998,19m; 0,15 m e azimute plano 224°20'55" até o marco M-1001, de coordenada N = 9.891.205,97m e E = 182.998,08m; 27,55 m e azimute plano 223°44'32" até o marco M-1002, de coordenada N = 9.891.186,07m e E = 182.979,03m; 0,10 m e azimute

plano 223°18'43" até o marco M-1003, de coordenada N = 9.891.186,00m e E = 182.978,96m; 23,30 m e azimute plano 222°56'10" até o marco M-1004, de coordenada N = 9.891.168,94m e E = 182.963,09m; 0,21 m e azimute plano 222°03'32" até o marco M-1005, de coordenada N = 9.891.168,79m e E = 182.962,95m; 0,09 m e azimute plano 220°54'16" até o marco M-1006, de coordenada N = 9.891.168,72m e E = 182.962,89m; 16,57 m e azimute plano 220°30'05" até o marco M-1007, de coordenada N = 9.891.156,12m e E = 182.952,14m; 23,49 m e azimute plano 221°19'25" até o marco M-1008, de coordenada N = 9.891.138,48m e E = 182.936,62m; 14,34 m e azimute plano 221°33'41" até o marco M-1009, de coordenada N = 9.891.127,75m e E = 182.927,11m; 0,04 m e azimute plano 221°21'18" até o marco M-1010, de coordenada N = 9.891.127,72m e E = 182.927,09m; 0,46 m e azimute plano 219°22'27" até o marco M-1011, de coordenada N = 9.891.127,37m e E = 182.926,80m; 0,34 m e azimute plano 216°07'28" até o marco M-1012, de coordenada N = 9.891.127,10m e E = 182.926,60m; 11,14 m e azimute plano 214°43'09" até o marco M-1013, de coordenada N = 9.891.117,94m e E = 182.920,25m; 0,12 m e azimute plano 214°14'51" até o marco M-1014, de coordenada N = 9.891.117,84m e E = 182.920,18m; 0,13 m e azimute plano 213°12'41" até o marco M-1015, de coordenada N = 9.891.117,73m e E = 182.920,11m; 13,44 m e azimute plano 212°41'45" até o marco M-1016, de coordenada N = 9.891.106,42m e E = 182.912,85m; 11,31 m e azimute plano 213°48'55" até o marco M-1017, de coordenada N = 9.891.097,02m e E = 182.906,56m; 11,82 m e azimute plano 214°14'24" até o marco M-1018, de coordenada N = 9.891.087,25m e E = 182.899,91m; 0,06 m e azimute plano 214°06'35" até o marco M-1019, de coordenada N = 9.891.087,20m e E = 182.899,87m; 0,04 m e azimute plano 213°29'38" até o marco M-1020, de coordenada N = 9.891.087,17m e E = 182.899,85m; 13,03 m e azimute plano 213°26'04" até o marco M-1021, de coordenada N = 9.891.076,30m e E = 182.892,68m; 12,30 m e azimute plano 217°00'06" até o marco M-1022, de coordenada N = 9.891.066,48m e E = 182.885,27m; 19,44 m e azimute plano 219°13'46" até o marco M-1023, de coordenada N = 9.891.051,42m e E = 182.872,98m; 0,09 m e azimute plano 218°51'38" até o marco M-1024, de coordenada N = 9.891.051,35m e E = 182.872,92m; 46,41 m e azimute plano 218°29'20" até o marco M-1025, de coordenada N = 9.891.015,03m e E = 182.844,04m; 0,12 m e azimute plano 217°58'17" até o marco M-1026, de coordenada N = 9.891.014,93m e E = 182.843,97m; 0,08 m e azimute plano 217°12'19" até o marco M-1027, de coordenada N = 9.891.014,87m e E = 182.843,92m; 43,31 m e azimute plano 216°50'03" até o marco M-1028, de coordenada N = 9.890.980,20m e E = 182.817,95m; 34,15 m e azimute plano 218°22'49" até o marco M-1029, de coordenada N = 9.890.953,43m e E = 182.796,75m; 31,08 m e azimute plano 218°31'15" até o marco M-1030, de coordenada N = 9.890.929,12m e E = 182.777,40m; 0,12 m e azimute plano 217°58'54" até o marco M-1031, de coordenada N = 9.890.929,02m e E = 182.777,32m; 0,11 m e azimute plano 217°02'49" até o marco M-1032, de coordenada N = 9.890.928,93m e E = 182.777,25m; 34,55 m e azimute plano 216°34'55" até o marco M-1033, de coordenada N = 9.890.901,18m e E = 182.756,66m; 25,44 m e azimute plano 217°34'16" até o marco M-1034, de coordenada N = 9.890.881,02m e E = 182.741,14m; 0,46 m e azimute plano 215°41'39" até o marco M-1035, de coordenada N = 9.890.880,64m e E = 182.740,88m; 9,12 m e azimute plano 213°48'54" até o marco M-1036, de coordenada N = 9.890.873,06m e E = 182.735,80m; 0,47 m e azimute plano 211°54'14" até o marco M-1037, de coordenada N = 9.890.872,67m e E = 182.735,55m; 0,41 m e azimute plano 208°19'35" até o marco M-1038, de coordenada N = 9.890.872,31m e E = 182.735,36m; 13,95 m e azimute plano 206°40'02" até o marco M-1039, de coordenada N = 9.890.859,85m e E = 182.729,10m; 18,36 m e azimute plano 209°44'12" até o marco M-1040, de coordenada N = 9.890.843,90m e E = 182.719,99m; 0,31 m e azimute plano 208°27'11" até o marco M-1041, de coordenada N = 9.890.843,63m e E = 182.719,84m; 15,87 m e azimute plano 207°10'33" até o marco M-1042, de coordenada N = 9.890.829,51m e E = 182.712,60m; 18,29 m e azimute plano 208°52'38" até o marco M-1043, de coordenada N = 9.890.813,50m e E = 182.703,76m; 0,06 m e azimute plano 208°38'29" até o marco M-1044, de coordenada N = 9.890.813,44m e E = 182.703,73m; 19,38 m e azimute plano 208°20'44" até o marco M-1045, de coordenada N = 9.890.796,39m e E = 182.694,53m; 0,08 m e azimute plano 207°57'24" até o marco M-1046, de coordenada N = 9.890.796,31m e E = 182.694,49m; 16,32 m e azimute plano 207°39'30" até o marco M-1047, de coordenada N = 9.890.781,85m e E = 182.686,92m; 14,35 m e azimute plano 208°55'14" até o marco M-1048, de coordenada N = 9.890.769,29m e E = 182.679,98m; 0,22 m e azimute plano 208°02'27" até o marco M-1049, de coordenada N = 9.890.769,10m e E = 182.679,87m; 16,53 m e azimute plano 207°09'15" até o marco M-1050, de coordenada N = 9.890.754,39m e E = 182.672,33m; 22,36 m e azimute plano 209°33'27" até o marco M-1051, de coordenada N = 9.890.734,94m e E = 182.661,30m; 19,25 m e azimute plano 209°37'27" até o marco M-1052, de coordenada N = 9.890.718,21m e E = 182.651,78m; 0,36 m e azimute plano 208°08'33" até o marco M-1053, de coordenada N = 9.890.717,89m e E = 182.651,61m; 19,71 m e azimute plano 206°40'00" até o marco M-1054, de coordenada N = 9.890.700,28m e E = 182.642,77m; 18,79 m e azimute plano 207°57'14" até o marco M-1055, de coordenada N = 9.890.683,68m e E = 182.633,96m; 24,54 m e azimute plano 209°18'32" até o marco M-1056, de coordenada N = 9.890.662,28m e E = 182.621,95m; 0,18 m e azimute plano 208°32'43" até o marco M-1057, de coordenada N = 9.890.662,12m e E = 182.621,86m; 14,07 m e azimute plano 207°48'20" até o marco M-1058, de coordenada N = 9.890.649,67m e E = 182.615,30m; 15,68 m e azimute plano 211°16'36" até o marco M-1059, de coordenada N = 9.890.636,28m e E = 182.607,16m; 0,16 m e azimute plano 210°37'06" até o marco M-1060, de coordenada N =

9.890.636,14m e E = 182.607,08m; 0,07 m e azimute plano 209°43'02" até o marco M-1061, de coordenada N = 9.890.636,08m e E = 182.607,04m; 14,72 m e azimute plano 209°24'10" até o marco M-1062, de coordenada N = 9.890.623,25m e E = 182.599,82m; 14,07 m e azimute plano 211°43'36" até o marco M-1063, de coordenada N = 9.890.611,29m e E = 182.592,42m; 12,64 m e azimute plano 216°09'26" até o marco M-1064, de coordenada N = 9.890.601,08m e E = 182.584,96m; 0,06 m e azimute plano 215°56'18" até o marco M-1065, de coordenada N = 9.890.601,04m e E = 182.584,93m; 16,33 m e azimute plano 215°39'58" até o marco M-1066, de coordenada N = 9.890.587,77m e E = 182.575,41m; 0,10 m e azimute plano 215°14'10" até o marco M-1067, de coordenada N = 9.890.587,69m e E = 182.575,35m; 20,01 m e azimute plano 214°49'20" até o marco M-1068, de coordenada N = 9.890.571,26m e E = 182.563,92m; 0,12 m e azimute plano 214°19'53" até o marco M-1069, de coordenada N = 9.890.571,16m e E = 182.563,85m; 17,11 m e azimute plano 213°48'52" até o marco M-1070, de coordenada N = 9.890.556,95m e E = 182.554,33m; 0,13 m e azimute plano 213°17'21" até o marco M-1071, de coordenada N = 9.890.556,84m e E = 182.554,26m; 18,69 m e azimute plano 212°44'28" até o marco M-1072, de coordenada N = 9.890.541,12m e E = 182.544,15m; 16,32 m e azimute plano 214°07'19" até o marco M-1073, de coordenada N = 9.890.527,61m e E = 182.535,00m; 0,04 m e azimute plano 213°54'32" até o marco M-1074, de coordenada N = 9.890.527,58m e E = 182.534,98m; 19,39 m e azimute plano 213°48'52" até o marco M-1075, de coordenada N = 9.890.511,47m e E = 182.524,19m; 0,22 m e azimute plano 212°56'55" até o marco M-1076, de coordenada N = 9.890.511,29m e E = 182.524,07m; 19,53 m e azimute plano 212°01'39" até o marco M-1077, de coordenada N = 9.890.494,73m e E = 182.513,71m; 18,40 m e azimute plano 215°26'23" até o marco M-1078, de coordenada N = 9.890.479,74m e E = 182.503,04m; 0,21 m e azimute plano 214°34'35" até o marco M-1079, de coordenada N = 9.890.479,57m e E = 182.502,92m; 0,46 m e azimute plano 211°52'56" até o marco M-1080, de coordenada N = 9.890.479,18m e E = 182.502,68m; 0,18 m e azimute plano 209°16'38" até o marco M-1081, de coordenada N = 9.890.479,02m e E = 182.502,60m; 25,78 m e azimute plano 208°33'05" até o marco M-1082, de coordenada N = 9.890.456,38m e E = 182.490,28m; 20,01 m e azimute plano 210°18'22" até o marco M-1083, de coordenada N = 9.890.439,11m e E = 182.480,18m; 21,96 m e azimute plano 210°22'16" até o marco M-1084, de coordenada N = 9.890.420,16m e E = 182.469,08m; 0,05 m e azimute plano 210°11'21" até o marco M-1085, de coordenada N = 9.890.420,12m e E = 182.469,06m; 0,46 m e azimute plano 208°07'44" até o marco M-1086, de coordenada N = 9.890.419,72m e E = 182.468,84m; 0,11 m e azimute plano 205°48'43" até o marco M-1087, de coordenada N = 9.890.419,62m e E = 182.468,79m; 18,52 m e azimute plano 205°20'56" até o marco M-1088, de coordenada N = 9.890.402,88m e E = 182.460,86m; 0,14 m e azimute plano 204°48'34" até o marco M-1089, de coordenada N = 9.890.402,76m e E = 182.460,80m; 26,18 m e azimute plano 204°11'36" até o marco M-1090, de coordenada N = 9.890.378,87m e E = 182.450,07m; 20,65 m e azimute plano 206°16'30" até o marco M-1091, de coordenada N = 9.890.360,36m e E = 182.440,93m; 0,46 m e azimute plano 204°23'29" até o marco M-1092, de coordenada N = 9.890.359,94m e E = 182.440,74m; 0,12 m e azimute plano 202°00'41" até o marco M-1093, de coordenada N = 9.890.359,83m e E = 182.440,70m; 19,01 m e azimute plano 201°31'36" até o marco M-1094, de coordenada N = 9.890.342,14m e E = 182.433,72m; 0,34 m e azimute plano 200°08'24" até o marco M-1095, de coordenada N = 9.890.341,83m e E = 182.433,61m; 0,47 m e azimute plano 196°49'45" até o marco M-1096, de coordenada N = 9.890.341,38m e E = 182.433,47m; 15,69 m e azimute plano 194°54'10" até o marco M-1097, de coordenada N = 9.890.326,22m e E = 182.429,43m; 17,17 m e azimute plano 200°08'37" até o marco M-1098, de coordenada N = 9.890.310,10m e E = 182.423,52m; 0,17 m e azimute plano 199°26'48" até o marco M-1099, de coordenada N = 9.890.309,94m e E = 182.423,47m; 0,42 m e azimute plano 197°01'09" até o marco M-1100, de coordenada N = 9.890.309,53m e E = 182.423,34m; 18,00 m e azimute plano 195°18'06" até o marco M-1101, de coordenada N = 9.890.292,17m e E = 182.418,59m; 0,04 m e azimute plano 195°12'37" até o marco M-1102, de coordenada N = 9.890.292,13m e E = 182.418,58m; 0,20 m e azimute plano 194°10'06" até o marco M-1103, de coordenada N = 9.890.291,94m e E = 182.418,53m; 12,33 m e azimute plano 193°21'34" até o marco M-1104, de coordenada N = 9.890.279,94m e E = 182.415,68m; 0,26 m e azimute plano 192°18'15" até o marco M-1105, de coordenada N = 9.890.279,69m e E = 182.415,63m; 0,13 m e azimute plano 190°43'57" até o marco M-1106, de coordenada N = 9.890.279,56m e E = 182.415,60m; 12,47 m e azimute plano 190°11'29" até o marco M-1107, de coordenada N = 9.890.267,29m e E = 182.413,40m; 13,46 m e azimute plano 190°48'15" até o marco M-1108, de coordenada N = 9.890.254,07m e E = 182.410,87m; 0,40 m e azimute plano 189°09'44" até o marco M-1109, de coordenada N = 9.890.253,67m e E = 182.410,81m; 0,20 m e azimute plano 186°39'23" até o marco M-1110, de coordenada N = 9.890.253,47m e E = 182.410,79m; 12,13 m e azimute plano 185°50'42" até o marco M-1111, de coordenada N = 9.890.241,40m e E = 182.409,55m; 12,48 m e azimute plano 189°56'27" até o marco M-1112, de coordenada N = 9.890.229,12m e E = 182.407,40m; 26,71 m e azimute plano 191°27'54" até o marco M-1113, de coordenada N = 9.890.202,94m e E = 182.402,09m; 24,31 m e azimute plano 195°41'27" até o marco M-1114, de coordenada N = 9.890.179,54m e E = 182.395,52m; 41,97 m e azimute plano 196°10'26" até o marco M-1115, de coordenada N = 9.890.139,23m e E = 182.383,82m; 26,40 m e azimute plano 197°24'43" até o marco M-1116, de coordenada N = 9.890.114,04m e E = 182.375,93m; 0,03 m e azimute plano 197°23'14" até o marco M-1117, de coordenada N = 9.890.114,01m e E = 182.375,92m; 25,64 m e azimute

plano 197°09'34" até o marco M-1118, de coordenada N = 9.890.089,52m e E = 182.368,35m; 18,94 m e azimute plano 199°24'11" até o marco M-1119, de coordenada N = 9.890.071,65m e E = 182.362,06m; 0,08 m e azimute plano 199°06'19" até o marco M-1120, de coordenada N = 9.890.071,57m e E = 182.362,03m; 0,17 m e azimute plano 198°01'56" até o marco M-1121, de coordenada N = 9.890.071,41m e E = 182.361,98m; 25,47 m e azimute plano 197°22'10" até o marco M-1122, de coordenada N = 9.890.047,10m e E = 182.354,38m; 0,12 m e azimute plano 196°53'01" até o marco M-1123, de coordenada N = 9.890.046,99m e E = 182.354,34m; 30,19 m e azimute plano 196°24'30" até o marco M-1124, de coordenada N = 9.890.018,03m e E = 182.345,81m; 29,60 m e azimute plano 197°52'42" até o marco M-1125, de coordenada N = 9.889.989,86m e E = 182.336,73m; 0,02 m e azimute plano 197°45'36" até o marco M-1126, de coordenada N = 9.889.989,85m e E = 182.336,72m; 22,38 m e azimute plano 197°44'39" até o marco M-1127, de coordenada N = 9.889.968,53m e E = 182.329,90m; 22,39 m e azimute plano 200°58'26" até o marco M-1128, de coordenada N = 9.889.947,62m e E = 182.321,89m; 4,29 m e azimute plano 220°44'13" até o marco M-1129, de coordenada N = 9.889.944,37m e E = 182.319,09m; 11,66 m e azimute plano 222°20'41" até o marco M-1130, de coordenada N = 9.889.935,75m e E = 182.311,23m; 0,13 m e azimute plano 221°50'31" até o marco M-1131, de coordenada N = 9.889.935,65m e E = 182.311,15m; 0,12 m e azimute plano 220°42'51" até o marco M-1132, de coordenada N = 9.889.935,56m e E = 182.311,07m; 16,96 m e azimute plano 220°17'32" até o marco M-1133, de coordenada N = 9.889.922,63m e E = 182.300,10m; 0,30 m e azimute plano 219°03'41" até o marco M-1134, de coordenada N = 9.889.922,40m e E = 182.299,91m; 13,57 m e azimute plano 217°51'28" até o marco M-1135, de coordenada N = 9.889.911,68m e E = 182.291,58m; 0,04 m e azimute plano 217°42'03" até o marco M-1136, de coordenada N = 9.889.911,65m e E = 182.291,56m; 0,39 m e azimute plano 215°53'19" até o marco M-1137, de coordenada N = 9.889.911,33m e E = 182.291,33m; 20,55 m e azimute plano 214°17'06" até o marco M-1138, de coordenada N = 9.889.894,35m e E = 182.279,75m; 0,07 m e azimute plano 214°03'27" até o marco M-1139, de coordenada N = 9.889.894,30m e E = 182.279,71m; 0,23 m e azimute plano 212°46'59" até o marco M-1140, de coordenada N = 9.889.894,10m e E = 182.279,59m; 26,17 m e azimute plano 211°50'33" até o marco M-1141, de coordenada N = 9.889.871,87m e E = 182.265,78m; 0,23 m e azimute plano 210°55'30" até o marco M-1142, de coordenada N = 9.889.871,67m e E = 182.265,67m; 0,46 m e azimute plano 208°07'43" até o marco M-1143, de coordenada N = 9.889.871,27m e E = 182.265,45m; 0,46 m e azimute plano 204°22'30" até o marco M-1144, de coordenada N = 9.889.870,85m e E = 182.265,26m; 0,10 m e azimute plano 202°04'32" até o marco M-1145, de coordenada N = 9.889.870,76m e E = 182.265,22m; 8,74 m e azimute plano 201°39'02" até o marco M-1146, de coordenada N = 9.889.862,63m e E = 182.261,99m; 17,65 m e azimute plano 211°31'02" até o marco M-1147, de coordenada N = 9.889.847,58m e E = 182.252,77m; 0,19 m e azimute plano 210°44'40" até o marco M-1148, de coordenada N = 9.889.847,42m e E = 182.252,67m; 0,10 m e azimute plano 209°36'07" até o marco M-1149, de coordenada N = 9.889.847,33m e E = 182.252,62m; 18,61 m e azimute plano 209°09'54" até o marco M-1150, de coordenada N = 9.889.831,08m e E = 182.243,55m; 19,29 m e azimute plano 211°29'26" até o marco M-1151, de coordenada N = 9.889.814,63m e E = 182.233,48m; 0,05 m e azimute plano 211°23'06" até o marco M-1152, de coordenada N = 9.889.814,59m e E = 182.233,45m; 37,39 m e azimute plano 211°04'49" até o marco M-1153, de coordenada N = 9.889.782,57m e E = 182.214,15m; 27,53 m e azimute plano 217°10'02" até o marco M-1154, de coordenada N = 9.889.760,63m e E = 182.197,52m; 0,16 m e azimute plano 216°32'36" até o marco M-1155, de coordenada N = 9.889.760,50m e E = 182.197,42m; 26,69 m e azimute plano 215°52'07" até o marco M-1156, de coordenada N = 9.889.738,87m e E = 182.181,78m; 0,26 m e azimute plano 214°48'39" até o marco M-1157, de coordenada N = 9.889.738,66m e E = 182.181,64m; 0,46 m e azimute plano 211°52'54" até o marco M-1158, de coordenada N = 9.889.738,27m e E = 182.181,39m; 0,46 m e azimute plano 208°06'58" até o marco M-1159, de coordenada N = 9.889.737,87m e E = 182.181,18m; 0,46 m e azimute plano 204°23'15" até o marco M-1160, de coordenada N = 9.889.737,45m e E = 182.180,99m; 0,17 m e azimute plano 201°46'36" até o marco M-1161, de coordenada N = 9.889.737,29m e E = 182.180,93m; 7,39 m e azimute plano 201°06'52" até o marco M-1162, de coordenada N = 9.889.730,40m e E = 182.178,27m; 20,63 m e azimute plano 218°22'47" até o marco M-1163, de coordenada N = 9.889.714,23m e E = 182.165,46m; 8,49 m e azimute plano 222°07'29" até o marco M-1164, de coordenada N = 9.889.707,93m e E = 182.159,76m; 7,02 m e azimute plano 222°07'29" até o marco M-1165, de coordenada N = 9.889.702,73m e E = 182.155,05m; 7,02 m e azimute plano 222°07'29" até o marco M-1166, de coordenada N = 9.889.697,52m e E = 182.150,35m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste) da Travessa Apollo 11, com a seguinte distância 7,02 m e azimute plano 127°55'30" até o marco M-1167, de coordenada N = 9.889.693,21m e E = 182.155,88m; 1,24 m e azimute plano 127°55'25" até o marco M-1168, de coordenada N = 9.889.692,45m e E = 182.156,86m; 5,78 m e azimute plano 128°35'49" até o marco M-1169, de coordenada N = 9.889.688,84m e E = 182.161,37m; 10,86 m e azimute plano 128°35'47" até o marco M-1170, de coordenada N = 9.889.682,07m e E = 182.169,86m; 0,13 m e azimute plano 128°02'03" até o marco M-1171, de coordenada N = 9.889.681,99m e E = 182.169,97m; 0,11 m e azimute plano 127°04'31" até o marco M-1172, de coordenada N = 9.889.681,92m e E = 182.170,05m; 22,19 m e azimute plano 126°38'23" até o marco M-1173, de coordenada N = 9.889.668,68m e E = 182.187,85m; 0,23 m e azimute plano 125°43'24" até o marco M-1174, de

coordenada N = 9.889.668,55m e E = 182.188,04m; 27,09 m e azimute plano 124°45'57" até o marco M-1175, de coordenada N = 9.889.653,10m e E = 182.210,29m; 0,12 m e azimute plano 124°14'00" até o marco M-1176, de coordenada N = 9.889.653,03m e E = 182.210,40m; 0,02 m e azimute plano 123°45'10" até o marco M-1177, de coordenada N = 9.889.653,02m e E = 182.210,41m; 38,06 m e azimute plano 123°35'55" até o marco M-1178, de coordenada N = 9.889.631,96m e E = 182.242,11m; 25,92 m e azimute plano 125°23'27" até o marco M-1179, de coordenada N = 9.889.616,95m e E = 182.263,24m; 23,57 m e azimute plano 127°01'11" até o marco M-1180, de coordenada N = 9.889.602,76m e E = 182.282,06m; 21,03 m e azimute plano 127°00'19" até o marco M-1181, de coordenada N = 9.889.590,10m e E = 182.298,86m; 43,12 m e azimute plano 127°07'26" até o marco M-1182, de coordenada N = 9.889.564,07m e E = 182.333,24m; 0,14 m e azimute plano 126°33'27" até o marco M-1183, de coordenada N = 9.889.563,99m e E = 182.333,35m; 46,02 m e azimute plano 125°59'03" até o marco M-1184, de coordenada N = 9.889.536,95m e E = 182.370,58m; 0,20 m e azimute plano 125°10'11" até o marco M-1185, de coordenada N = 9.889.536,84m e E = 182.370,75m; 36,47 m e azimute plano 124°20'56" até o marco M-1186, de coordenada N = 9.889.516,26m e E = 182.400,86m; 0,07 m e azimute plano 124°04'08" até o marco M-1187, de coordenada N = 9.889.516,22m e E = 182.400,92m; 0,21 m e azimute plano 122°52'06" até o marco M-1188, de coordenada N = 9.889.516,10m e E = 182.401,10m; 23,68 m e azimute plano 121°59'30" até o marco M-1189, de coordenada N = 9.889.503,56m e E = 182.421,18m; 24,44 m e azimute plano 127°06'31" até o marco M-1190, de coordenada N = 9.889.488,82m e E = 182.440,67m; 0,11 m e azimute plano 126°41'53" até o marco M-1191, de coordenada N = 9.889.488,75m e E = 182.440,76m; 16,24 m e azimute plano 126°12'55" até o marco M-1192, de coordenada N = 9.889.479,16m e E = 182.453,86m; 30,86 m e azimute plano 128°47'44" até o marco M-1193, de coordenada N = 9.889.459,82m e E = 182.477,91m; 0,16 m e azimute plano 128°09'02" até o marco M-1194, de coordenada N = 9.889.459,72m e E = 182.478,03m; 0,30 m e azimute plano 126°16'54" até o marco M-1195, de coordenada N = 9.889.459,55m e E = 182.478,27m; 25,25 m e azimute plano 125°03'35" até o marco M-1196, de coordenada N = 9.889.445,05m e E = 182.498,94m; 0,16 m e azimute plano 124°23'30" até o marco M-1197, de coordenada N = 9.889.444,96m e E = 182.499,07m; 0,43 m e azimute plano 122°00'55" até o marco M-1198, de coordenada N = 9.889.444,73m e E = 182.499,43m; 18,36 m e azimute plano 120°15'06" até o marco M-1199, de coordenada N = 9.889.435,48m e E = 182.515,29m; 21,06 m e azimute plano 126°58'37" até o marco M-1200, de coordenada N = 9.889.422,81m e E = 182.532,12m; 11,88 m e azimute plano 127°14'43" até o marco M-1201, de coordenada N = 9.889.415,62m e E = 182.541,57m; 12,53 m e azimute plano 128°39'05" até o marco M-1202, de coordenada N = 9.889.407,79m e E = 182.551,36m; 0,14 m e azimute plano 128°03'34" até o marco M-1203, de coordenada N = 9.889.407,71m e E = 182.551,47m; 0,46 m e azimute plano 125°37'17" até o marco M-1204, de coordenada N = 9.889.407,44m e E = 182.551,84m; 0,30 m e azimute plano 122°31'47" até o marco M-1205, de coordenada N = 9.889.407,28m e E = 182.552,10m; 11,26 m e azimute plano 121°17'12" até o marco M-1206, de coordenada N = 9.889.401,43m e E = 182.561,72m; 18,12 m e azimute plano 125°39'15" até o marco M-1207, de coordenada N = 9.889.390,87m e E = 182.576,45m; 0,18 m e azimute plano 124°55'41" até o marco M-1208, de coordenada N = 9.889.390,76m e E = 182.576,60m; 27,98 m e azimute plano 124°11'01" até o marco M-1209, de coordenada N = 9.889.375,04m e E = 182.599,74m; 17,78 m e azimute plano 125°25'39" até o marco M-1210, de coordenada N = 9.889.364,73m e E = 182.614,23m; 16,20 m e azimute plano 126°51'44" até o marco M-1211, de coordenada N = 9.889.355,01m e E = 182.627,20m; 0,34 m e azimute plano 125°28'35" até o marco M-1212, de coordenada N = 9.889.354,82m e E = 182.627,48m; 33,70 m e azimute plano 124°03'44" até o marco M-1213, de coordenada N = 9.889.335,94m e E = 182.655,39m; 22,79 m e azimute plano 125°13'07" até o marco M-1214, de coordenada N = 9.889.322,80m e E = 182.674,01m; 14,61 m e azimute plano 126°53'11" até o marco M-1215, de coordenada N = 9.889.314,03m e E = 182.685,69m; 0,38 m e azimute plano 125°18'58" até o marco M-1216, de coordenada N = 9.889.313,81m e E = 182.686,00m; 0,17 m e azimute plano 123°01'22" até o marco M-1217, de coordenada N = 9.889.313,72m e E = 182.686,15m; 13,51 m e azimute plano 122°21'15" até o marco M-1218, de coordenada N = 9.889.306,49m e E = 182.697,56m; 32,94 m e azimute plano 123°00'35" até o marco M-1219, de coordenada N = 9.889.288,54m e E = 182.725,18m; 0,05 m e azimute plano 122°51'24" até o marco M-1220, de coordenada N = 9.889.288,52m e E = 182.725,22m; 23,16 m e azimute plano 122°36'28" até o marco M-1221, de coordenada N = 9.889.276,03m e E = 182.744,74m; 16,76 m e azimute plano 126°25'35" até o marco M-1222, de coordenada N = 9.889.266,08m e E = 182.758,22m; 0,33 m e azimute plano 125°05'20" até o marco M-1223, de coordenada N = 9.889.265,90m e E = 182.758,49m; 0,42 m e azimute plano 122°01'17" até o marco M-1224, de coordenada N = 9.889.265,67m e E = 182.758,84m; 20,42 m e azimute plano 120°17'47" até o marco M-1225, de coordenada N = 9.889.255,37m e E = 182.776,48m; 14,67 m e azimute plano 123°28'01" até o marco M-1226, de coordenada N = 9.889.247,28m e E = 182.788,72m; 0,06 m e azimute plano 123°14'46" até o marco M-1227, de coordenada N = 9.889.247,25m e E = 182.788,76m; 21,80 m e azimute plano 123°00'35" até o marco M-1228, de coordenada N = 9.889.235,37m e E = 182.807,04m; 19,03 m e azimute plano 126°04'31" até o marco M-1229, de coordenada N = 9.889.224,17m e E = 182.822,42m; 18,26 m e azimute plano 127°02'08" até o marco M-1230, de coordenada N = 9.889.213,17m e E = 182.837,00m; 0,40 m e azimute plano 125°23'42" até o marco M-1231, de coordenada N = 9.889.212,94m e E = 182.837,33m; 0,46 m

e azimute plano 121°52'14" até o marco M-1232, de coordenada N = 9.889.212,70m e E = 182.837,72m; 0,02 m e azimute plano 119°56'19" até o marco M-1233, de coordenada N = 9.889.212,69m e E = 182.837,73m; 13,69 m e azimute plano 119°51'22" até o marco M-1234, de coordenada N = 9.889.205,87m e E = 182.849,61m; 20,74 m e azimute plano 123°42'21" até o marco M-1235, de coordenada N = 9.889.194,36m e E = 182.866,86m; 79,02 m e azimute plano 124°29'03" até o marco M-1236, de coordenada N = 9.889.149,63m e E = 182.931,99m; 0,09 m e azimute plano 124°06'56" até o marco M-1237, de coordenada N = 9.889.149,58m e E = 182.932,06m; 0,11 m e azimute plano 123°19'22" até o marco M-1238, de coordenada N = 9.889.149,51m e E = 182.932,16m; 32,42 m e azimute plano 122°50'57" até o marco M-1239, de coordenada N = 9.889.131,93m e E = 182.959,39m; 33,57 m e azimute plano 124°48'36" até o marco M-1240, de coordenada N = 9.889.112,77m e E = 182.986,95m; 0,13 m e azimute plano 124°17'00" até o marco M-1241, de coordenada N = 9.889.112,69m e E = 182.987,06m; 0,17 m e azimute plano 123°04'19" até o marco M-1242, de coordenada N = 9.889.112,60m e E = 182.987,20m; 18,67 m e azimute plano 122°23'56" até o marco M-1243, de coordenada N = 9.889.102,60m e E = 183.002,96m; 19,63 m e azimute plano 124°59'27" até o marco M-1244, de coordenada N = 9.889.091,34m e E = 183.019,04m; 0,11 m e azimute plano 124°31'31" até o marco M-1245, de coordenada N = 9.889.091,28m e E = 183.019,13m; 31,29 m e azimute plano 124°06'20" até o marco M-1246, de coordenada N = 9.889.073,74m e E = 183.045,04m; 11,79 m e azimute plano 127°14'42" até o marco M-1247, de coordenada N = 9.889.066,60m e E = 183.054,43m; 0,39 m e azimute plano 125°39'08" até o marco M-1248, de coordenada N = 9.889.066,37m e E = 183.054,74m; 33,74 m e azimute plano 124°03'44" até o marco M-1249, de coordenada N = 9.889.047,48m e E = 183.082,69m; 35,50 m e azimute plano 124°35'55" até o marco M-1250, de coordenada N = 9.889.027,32m e E = 183.111,91m; 0,10 m e azimute plano 124°09'48" até o marco M-1251, de coordenada N = 9.889.027,26m e E = 183.112,00m; 0,09 m e azimute plano 123°25'45" até o marco M-1252, de coordenada N = 9.889.027,21m e E = 183.112,08m; 20,84 m e azimute plano 122°59'04" até o marco M-1253, de coordenada N = 9.889.015,86m e E = 183.129,56m; 0,09 m e azimute plano 122°37'16" até o marco M-1254, de coordenada N = 9.889.015,81m e E = 183.129,64m; 12,12 m e azimute plano 122°15'05" até o marco M-1255, de coordenada N = 9.889.009,35m e E = 183.139,89m; 16,01 m e azimute plano 126°51'44" até o marco M-1256, de coordenada N = 9.888.999,74m e E = 183.152,70m; 0,38 m e azimute plano 125°18'09" até o marco M-1257, de coordenada N = 9.888.999,52m e E = 183.153,01m; 0,17 m e azimute plano 123°04'19" até o marco M-1258, de coordenada N = 9.888.999,43m e E = 183.153,15m; 28,11 m e azimute plano 122°23'56" até o marco M-1259, de coordenada N = 9.888.984,37m e E = 183.176,88m; 24,94 m e azimute plano 124°28'11" até o marco M-1260, de coordenada N = 9.888.970,25m e E = 183.197,44m; 0,09 m e azimute plano 124°06'30" até o marco M-1261, de coordenada N = 9.888.970,21m e E = 183.197,52m; 0,26 m e azimute plano 122°40'07" até o marco M-1262, de coordenada N = 9.888.970,06m e E = 183.197,74m; 18,53 m e azimute plano 121°34'51" até o marco M-1263, de coordenada N = 9.888.960,36m e E = 183.213,53m; 27,67 m e azimute plano 123°38'50" até o marco M-1264, de coordenada N = 9.888.945,03m e E = 183.236,56m; 16,98 m e azimute plano 124°56'24" até o marco M-1265, de coordenada N = 9.888.935,30m e E = 183.250,49m; 0,15 m e azimute plano 124°20'23" até o marco M-1266, de coordenada N = 9.888.935,22m e E = 183.250,61m; 0,10 m e azimute plano 123°20'40" até o marco M-1267, de coordenada N = 9.888.935,16m e E = 183.250,69m; 18,56 m e azimute plano 122°55'31" até o marco M-1268, de coordenada N = 9.888.925,07m e E = 183.266,27m; 0,23 m e azimute plano 121°58'54" até o marco M-1269, de coordenada N = 9.888.924,95m e E = 183.266,47m; 12,07 m e azimute plano 121°00'06" até o marco M-1270, de coordenada N = 9.888.918,73m e E = 183.276,82m; 23,14 m e azimute plano 123°40'57" até o marco M-1271, de coordenada N = 9.888.905,90m e E = 183.296,07m; 0,10 m e azimute plano 123°15'46" até o marco M-1272, de coordenada N = 9.888.905,84m e E = 183.296,16m; 23,71 m e azimute plano 122°50'04" até o marco M-1273, de coordenada N = 9.888.892,98m e E = 183.316,08m; 28,55 m e azimute plano 124°52'10" até o marco M-1274, de coordenada N = 9.888.876,66m e E = 183.339,51m; 0,06 m e azimute plano 124°37'48" até o marco M-1275, de coordenada N = 9.888.876,63m e E = 183.339,55m; 16,03 m e azimute plano 124°23'54" até o marco M-1276, de coordenada N = 9.888.867,57m e E = 183.352,78m; 19,31 m e azimute plano 126°49'34" até o marco M-1277, de coordenada N = 9.888.855,99m e E = 183.368,24m; 0,35 m e azimute plano 125°23'44" até o marco M-1278, de coordenada N = 9.888.855,79m e E = 183.368,52m; 19,17 m e azimute plano 123°59'29" até o marco M-1279, de coordenada N = 9.888.845,08m e E = 183.384,42m; 0,03 m e azimute plano 123°53'04" até o marco M-1280, de coordenada N = 9.888.845,06m e E = 183.384,44m; 0,14 m e azimute plano 123°11'43" até o marco M-1281, de coordenada N = 9.888.844,98m e E = 183.384,56m; 18,07 m e azimute plano 122°38'06" até o marco M-1282, de coordenada N = 9.888.835,24m e E = 183.399,77m; 43,19 m e azimute plano 123°28'01" até o marco M-1283, de coordenada N = 9.888.811,42m e E = 183.435,80m; 22,43 m e azimute plano 126°48'00" até o marco M-1284, de coordenada N = 9.888.797,99m e E = 183.453,76m; 0,37 m e azimute plano 125°15'52" até o marco M-1285, de coordenada N = 9.888.797,77m e E = 183.454,07m; 0,46 m e azimute plano 121°52'40" até o marco M-1286, de coordenada N = 9.888.797,53m e E = 183.454,45m; 0,38 m e azimute plano 118°26'14" até o marco M-1287, de coordenada N = 9.888.797,35m e E = 183.454,79m; 15,58 m e azimute plano 116°52'12" até o marco M-1288, de coordenada N = 9.888.790,31m e E = 183.468,69m; 18,01 m e azimute plano 124°17'00" até o marco M-1289,

de coordenada N = 9.888.780,16m e E = 183.483,57m; 0,07 m e azimute plano 124°00'26" até o marco M-1290, de coordenada N = 9.888.780,12m e E = 183.483,63m; 0,12 m e azimute plano 123°17'58" até o marco M-1291, de coordenada N = 9.888.780,06m e E = 183.483,73m; 14,97 m e azimute plano 122°48'09" até o marco M-1292, de coordenada N = 9.888.771,95m e E = 183.496,31m; 30,28 m e azimute plano 125°26'54" até o marco M-1293, de coordenada N = 9.888.754,39m e E = 183.520,97m; 0,21 m e azimute plano 124°36'18" até o marco M-1294, de coordenada N = 9.888.754,27m e E = 183.521,14m; 0,26 m e azimute plano 122°41'07" até o marco M-1295, de coordenada N = 9.888.754,13m e E = 183.521,36m; 10,82 m e azimute plano 121°36'33" até o marco M-1296, de coordenada N = 9.888.748,46m e E = 183.530,58m; 0,20 m e azimute plano 120°48'13" até o marco M-1297, de coordenada N = 9.888.748,36m e E = 183.530,75m; 0,46 m e azimute plano 118°07'10" até o marco M-1298, de coordenada N = 9.888.748,14m e E = 183.531,15m; 0,17 m e azimute plano 115°32'03" até o marco M-1299, de coordenada N = 9.888.748,07m e E = 183.531,31m; 15,41 m e azimute plano 114°49'24" até o marco M-1300, de coordenada N = 9.888.741,60m e E = 183.545,30m; 13,31 m e azimute plano 120°31'13" até o marco M-1301, de coordenada N = 9.888.734,84m e E = 183.556,76m; 0,06 m e azimute plano 120°20'15" até o marco M-1302, de coordenada N = 9.888.734,81m e E = 183.556,81m; 0,46 m e azimute plano 118°07'10" até o marco M-1303, de coordenada N = 9.888.734,59m e E = 183.557,22m; 0,33 m e azimute plano 114°54'14" até o marco M-1304, de coordenada N = 9.888.734,45m e E = 183.557,52m; 17,11 m e azimute plano 113°33'41" até o marco M-1305, de coordenada N = 9.888.727,61m e E = 183.573,20m; 16,94 m e azimute plano 117°18'30" até o marco M-1306, de coordenada N = 9.888.719,84m e E = 183.588,25m; 0,13 m e azimute plano 116°45'37" até o marco M-1307, de coordenada N = 9.888.719,78m e E = 183.588,37m; 0,10 m e azimute plano 115°54'12" até o marco M-1308, de coordenada N = 9.888.719,74m e E = 183.588,46m; 17,31 m e azimute plano 115°26'40" até o marco M-1309, de coordenada N = 9.888.712,30m e E = 183.604,09m; 16,63 m e azimute plano 120°11'50" até o marco M-1310, de coordenada N = 9.888.703,94m e E = 183.618,46m; 0,02 m e azimute plano 120°15'06" até o marco M-1311, de coordenada N = 9.888.703,93m e E = 183.618,48m; 0,10 m e azimute plano 119°33'22" até o marco M-1312, de coordenada N = 9.888.703,88m e E = 183.618,57m; 17,35 m e azimute plano 119°08'51" até o marco M-1313, de coordenada N = 9.888.695,43m e E = 183.633,72m; 8,42 m e azimute plano 121°06'44" até o marco M-1314, de coordenada N = 9.888.691,08m e E = 183.640,93m; 0,14 m e azimute plano 120°32'52" até o marco M-1315, de coordenada N = 9.888.691,01m e E = 183.641,05m; 0,46 m e azimute plano 118°07'54" até o marco M-1316, de coordenada N = 9.888.690,79m e E = 183.641,45m; 0,46 m e azimute plano 114°22'07" até o marco M-1317, de coordenada N = 9.888.690,60m e E = 183.641,87m; 0,08 m e azimute plano 112°09'21" até o marco M-1318, de coordenada N = 9.888.690,57m e E = 183.641,95m; 16,09 m e azimute plano 111°49'51" até o marco M-1319, de coordenada N = 9.888.684,59m e E = 183.656,88m; 0,08 m e azimute plano 111°30'37" até o marco M-1320, de coordenada N = 9.888.684,56m e E = 183.656,96m; 13,97 m e azimute plano 111°08'29" até o marco M-1321, de coordenada N = 9.888.679,52m e E = 183.669,99m; 0,29 m e azimute plano 109°56'07" até o marco M-1322, de coordenada N = 9.888.679,42m e E = 183.670,27m; 0,46 m e azimute plano 106°52'30" até o marco M-1323, de coordenada N = 9.888.679,28m e E = 183.670,71m; 0,40 m e azimute plano 103°22'51" até o marco M-1324, de coordenada N = 9.888.679,19m e E = 183.671,09m; 18,39 m e azimute plano 101°45'48" até o marco M-1325, de coordenada N = 9.888.675,44m e E = 183.689,10m; 24,08 m e azimute plano 103°32'07" até o marco M-1326, de coordenada N = 9.888.669,81m e E = 183.712,51m; 0,28 m e azimute plano 102°22'56" até o marco M-1327, de coordenada N = 9.888.669,75m e E = 183.712,78m; 0,09 m e azimute plano 100°54'08" até o marco M-1328, de coordenada N = 9.888.669,73m e E = 183.712,87m; 15,51 m e azimute plano 100°30'06" até o marco M-1329, de coordenada N = 9.888.666,90m e E = 183.728,12m; 0,37 m e azimute plano 98°59'46" até o marco M-1330, de coordenada N = 9.888.666,85m e E = 183.728,49m; 0,08 m e azimute plano 97°14'59" até o marco M-1331, de coordenada N = 9.888.666,84m e E = 183.728,56m; 12,97 m e azimute plano 96°51'28" até o marco M-1332, de coordenada N = 9.888.665,29m e E = 183.741,44m; 16,93 m e azimute plano 99°21'06" até o marco M-1333, de coordenada N = 9.888.662,54m e E = 183.758,14m; 33,81 m e azimute plano 104°24'45" até o marco M-1334, de coordenada N = 9.888.654,12m e E = 183.790,89m; 0,39 m e azimute plano 102°49'37" até o marco M-1335, de coordenada N = 9.888.654,03m e E = 183.791,27m; 0,06 m e azimute plano 101°00'24" até o marco M-1336, de coordenada N = 9.888.654,02m e E = 183.791,33m; 32,02 m e azimute plano 100°44'41" até o marco M-1337, de coordenada N = 9.888.648,05m e E = 183.822,79m; 0,17 m e azimute plano 100°03'44" até o marco M-1338, de coordenada N = 9.888.648,02m e E = 183.822,96m; 9,66 m e azimute plano 99°21'04" até o marco M-1339, de coordenada N = 9.888.646,45m e E = 183.832,49m; 0,23 m e azimute plano 98°26'38" até o marco M-1340, de coordenada N = 9.888.646,42m e E = 183.832,72m; 0,46 m e azimute plano 95°37'15" até o marco M-1341, de coordenada N = 9.888.646,37m e E = 183.833,17m; 0,46 m e azimute plano 91°50'58" até o marco M-1342, de coordenada N = 9.888.646,36m e E = 183.833,64m; 11,12 m e azimute plano 89°57'00" até o marco M-1343, de coordenada N = 9.888.646,37m e E = 183.844,76m; 0,20 m e azimute plano 89°07'41" até o marco M-1344, de coordenada N = 9.888.646,37m e E = 183.844,96m; 33,06 m e azimute plano 88°18'31" até o marco M-1345, de coordenada N = 9.888.647,35m e E = 183.878,00m; 0,25 m e azimute plano 87°16'35" até o marco M-1346, de coordenada N = 9.888.647,36m e E = 183.878,25m; 0,19 m

e azimute plano 85°26'48" até o marco M-1347, de coordenada N = 9.888.647,38m e E = 183.878,44m; 27,44 m e azimute plano 84°40'13" até o marco M-1348, de coordenada N = 9.888.649,92m e E = 183.905,76m; 0,16 m e azimute plano 84°02'46" até o marco M-1349, de coordenada N = 9.888.649,94m e E = 183.905,92m; 38,57 m e azimute plano 83°23'35" até o marco M-1350, de coordenada N = 9.888.654,38m e E = 183.944,23m; 19,37 m e azimute plano 85°26'30" até o marco M-1351, de coordenada N = 9.888.655,92m e E = 183.963,54m; 16,77 m e azimute plano 95°01'08" até o marco M-1352, de coordenada N = 9.888.654,45m e E = 183.980,24m; 21,21 m e azimute plano 103°17'48" até o marco M-1353, de coordenada N = 9.888.649,57m e E = 184.000,88m; 24,93 m e azimute plano 105°59'39" até o marco M-1354, de coordenada N = 9.888.642,70m e E = 184.024,85m; 22,17 m e azimute plano 106°28'06" até o marco M-1355, de coordenada N = 9.888.636,42m e E = 184.046,11m; 0,18 m e azimute plano 105°44'35" até o marco M-1356, de coordenada N = 9.888.636,37m e E = 184.046,29m; 0,05 m e azimute plano 104°41'26" até o marco M-1357, de coordenada N = 9.888.636,36m e E = 184.046,34m; 19,84 m e azimute plano 104°33'20" até o marco M-1358, de coordenada N = 9.888.631,37m e E = 184.065,54m; 33,15 m e azimute plano 107°35'09" até o marco M-1359, de coordenada N = 9.888.621,35m e E = 184.097,15m; 0,26 m e azimute plano 106°30'48" até o marco M-1360, de coordenada N = 9.888.621,28m e E = 184.097,40m; 36,52 m e azimute plano 105°27'25" até o marco M-1361, de coordenada N = 9.888.611,55m e E = 184.132,59m; 27,07 m e azimute plano 106°48'03" até o marco M-1362, de coordenada N = 9.888.603,72m e E = 184.158,50m; 22,32 m e azimute plano 108°01'01" até o marco M-1363, de coordenada N = 9.888.596,82m e E = 184.179,73m; 0,37 m e azimute plano 106°31'29" até o marco M-1364, de coordenada N = 9.888.596,72m e E = 184.180,08m; 0,01 m e azimute plano 104°43'31" até o marco M-1365, de coordenada N = 9.888.596,71m e E = 184.180,09m; 22,03 m e azimute plano 104°53'39" até o marco M-1366, de coordenada N = 9.888.591,05m e E = 184.201,38m; 0,17 m e azimute plano 104°11'41" até o marco M-1367, de coordenada N = 9.888.591,01m e E = 184.201,54m; 24,10 m e azimute plano 103°32'08" até o marco M-1368, de coordenada N = 9.888.585,37m e E = 184.224,97m; 26,48 m e azimute plano 105°03'02" até o marco M-1369, de coordenada N = 9.888.578,49m e E = 184.250,55m; 17,81 m e azimute plano 106°21'09" até o marco M-1370, de coordenada N = 9.888.573,48m e E = 184.267,63m; 0,14 m e azimute plano 105°44'51" até o marco M-1371, de coordenada N = 9.888.573,44m e E = 184.267,77m; 20,42 m e azimute plano 105°11'17" até o marco M-1372, de coordenada N = 9.888.568,09m e E = 184.287,47m; 0,02 m e azimute plano 105°02'15" até o marco M-1373, de coordenada N = 9.888.568,09m e E = 184.287,49m; 0,29 m e azimute plano 103°48'14" até o marco M-1374, de coordenada N = 9.888.568,02m e E = 184.287,78m; 19,97 m e azimute plano 102°35'38" até o marco M-1375, de coordenada N = 9.888.563,66m e E = 184.307,27m; 15,66 m e azimute plano 106°06'35" até o marco M-1376, de coordenada N = 9.888.559,31m e E = 184.322,32m; 0,14 m e azimute plano 105°31'13" até o marco M-1377, de coordenada N = 9.888.559,28m e E = 184.322,45m; 0,18 m e azimute plano 104°16'26" até o marco M-1378, de coordenada N = 9.888.559,23m e E = 184.322,63m; 21,50 m e azimute plano 103°29'29" até o marco M-1379, de coordenada N = 9.888.554,22m e E = 184.343,53m; 23,46 m e azimute plano 104°38'25" até o marco M-1380, de coordenada N = 9.888.548,29m e E = 184.366,23m; 9,72 m e azimute plano 106°32'47" até o marco M-1381, de coordenada N = 9.888.545,52m e E = 184.375,55m; 15,96 m e azimute plano 108°16'20" até o marco M-1382, de coordenada N = 9.888.540,51m e E = 184.390,71m; 0,12 m e azimute plano 107°47'08" até o marco M-1383, de coordenada N = 9.888.540,48m e E = 184.390,83m; 16,91 m e azimute plano 107°15'41" até o marco M-1384, de coordenada N = 9.888.535,46m e E = 184.406,98m; 17,01 m e azimute plano 108°16'21" até o marco M-1385, de coordenada N = 9.888.530,13m e E = 184.423,13m; 0,40 m e azimute plano 106°38'09" até o marco M-1386, de coordenada N = 9.888.530,01m e E = 184.423,51m; 0,32 m e azimute plano 103°41'41" até o marco M-1387, de coordenada N = 9.888.529,94m e E = 184.423,82m; 14,21 m e azimute plano 102°23'58" até o marco M-1388, de coordenada N = 9.888.526,88m e E = 184.437,70m; 14,73 m e azimute plano 109°24'18" até o marco M-1389, de coordenada N = 9.888.521,99m e E = 184.451,60m; 0,03 m e azimute plano 109°19'25" até o marco M-1390, de coordenada N = 9.888.521,98m e E = 184.451,63m; 13,46 m e azimute plano 109°07'23" até o marco M-1391, de coordenada N = 9.888.517,57m e E = 184.464,34m; 0,02 m e azimute plano 109°11'55" até o marco M-1392, de coordenada N = 9.888.517,56m e E = 184.464,36m; 26,21 m e azimute plano 108°55'39" até o marco M-1393, de coordenada N = 9.888.509,06m e E = 184.489,15m; 0,02 m e azimute plano 108°44'10" até o marco M-1394, de coordenada N = 9.888.509,05m e E = 184.489,17m; 0,06 m e azimute plano 108°32'53" até o marco M-1395, de coordenada N = 9.888.509,04m e E = 184.489,23m; 23,07 m e azimute plano 108°16'21" até o marco M-1396, de coordenada N = 9.888.501,80m e E = 184.511,14m; 34,52 m e azimute plano 108°36'14" até o marco M-1397, de coordenada N = 9.888.490,79m e E = 184.543,85m; 0,25 m e azimute plano 107°35'10" até o marco M-1398, de coordenada N = 9.888.490,71m e E = 184.544,09m; 39,78 m e azimute plano 106°32'46" até o marco M-1399, de coordenada N = 9.888.479,38m e E = 184.582,23m; 0,19 m e azimute plano 105°45'18" até o marco M-1400, de coordenada N = 9.888.479,33m e E = 184.582,41m; 0,46 m e azimute plano 103°07'57" até o marco M-1401, de coordenada N = 9.888.479,23m e E = 184.582,86m; 0,03 m e azimute plano 101°04'40" até o marco M-1402, de coordenada N = 9.888.479,22m e E = 184.582,89m; 16,22 m e azimute plano 100°58'23" até o marco M-1403, de coordenada N = 9.888.476,13m e E = 184.598,82m; 14,90 m e azimute plano 105°37'59" até o marco M-1404,

de coordenada N = 9.888.472,12m e E = 184.613,16m; 0,02 m e azimute plano 105°27'08" até o marco M-1405, de coordenada N = 9.888.472,11m e E = 184.613,18m; 14,18 m e azimute plano 105°26'45" até o marco M-1406, de coordenada N = 9.888.468,34m e E = 184.626,85m; 0,05 m e azimute plano 105°15'11" até o marco M-1407, de coordenada N = 9.888.468,32m e E = 184.626,90m; 0,46 m e azimute plano 103°07'20" até o marco M-1408, de coordenada N = 9.888.468,22m e E = 184.627,35m; 0,46 m e azimute plano 99°22'36" até o marco M-1409, de coordenada N = 9.888.468,14m e E = 184.627,80m; 0,46 m e azimute plano 95°37'15" até o marco M-1410, de coordenada N = 9.888.468,10m e E = 184.628,25m; 0,46 m e azimute plano 91°50'57" até o marco M-1411, de coordenada N = 9.888.468,08m e E = 184.628,72m; 9,10 m e azimute plano 89°57'00" até o marco M-1412, de coordenada N = 9.888.468,09m e E = 184.637,82m; 6,80 m e azimute plano 97°01'44" até o marco M-1413, de coordenada N = 9.888.467,26m e E = 184.644,57m; 9,23 m e azimute plano 104°19'48" até o marco M-1414, de coordenada N = 9.888.464,98m e E = 184.653,51m; 13,60 m e azimute plano 112°20'17" até o marco M-1415, de coordenada N = 9.888.459,81m e E = 184.666,09m; 0,13 m e azimute plano 111°47'18" até o marco M-1416, de coordenada N = 9.888.459,76m e E = 184.666,22m; 17,37 m e azimute plano 111°14'08" até o marco M-1417, de coordenada N = 9.888.453,47m e E = 184.682,40m; 11,70 m e azimute plano 111°37'21" até o marco M-1418, de coordenada N = 9.888.449,16m e E = 184.693,28m; 10,68 m e azimute plano 115°37'27" até o marco M-1419, de coordenada N = 9.888.444,54m e E = 184.702,91m; 0,02 m e azimute plano 115°19'48" até o marco M-1420, de coordenada N = 9.888.444,53m e E = 184.702,93m; 8,80 m e azimute plano 115°26'41" até o marco M-1421, de coordenada N = 9.888.440,75m e E = 184.710,88m; 0,36 m e azimute plano 113°58'20" até o marco M-1422, de coordenada N = 9.888.440,60m e E = 184.711,21m; 0,46 m e azimute plano 110°37'46" até o marco M-1423, de coordenada N = 9.888.440,44m e E = 184.711,63m; 0,06 m e azimute plano 108°26'41" até o marco M-1424, de coordenada N = 9.888.440,42m e E = 184.711,69m; 14,79 m e azimute plano 108°16'21" até o marco M-1425, de coordenada N = 9.888.435,78m e E = 184.725,73m; 20,06 m e azimute plano 112°46'46" até o marco M-1426, de coordenada N = 9.888.428,02m e E = 184.744,23m; 0,03 m e azimute plano 112°37'21" até o marco M-1427, de coordenada N = 9.888.428,00m e E = 184.744,26m; 0,46 m e azimute plano 110°37'17" até o marco M-1428, de coordenada N = 9.888.427,84m e E = 184.744,69m; 0,16 m e azimute plano 108°05'07" até o marco M-1429, de coordenada N = 9.888.427,79m e E = 184.744,84m; 13,43 m e azimute plano 107°26'04" até o marco M-1430, de coordenada N = 9.888.423,77m e E = 184.757,66m; 12,04 m e azimute plano 111°04'27" até o marco M-1431, de coordenada N = 9.888.419,44m e E = 184.768,89m; 0,10 m e azimute plano 110°39'58" até o marco M-1432, de coordenada N = 9.888.419,40m e E = 184.768,99m; 14,38 m e azimute plano 110°14'14" até o marco M-1433, de coordenada N = 9.888.414,43m e E = 184.782,48m; 10,19 m e azimute plano 113°14'31" até o marco M-1434, de coordenada N = 9.888.410,40m e E = 184.791,85m; 0,09 m e azimute plano 112°53'03" até o marco M-1435, de coordenada N = 9.888.410,37m e E = 184.791,93m; 0,46 m e azimute plano 110°38'03" até o marco M-1436, de coordenada N = 9.888.410,21m e E = 184.792,36m; 0,36 m e azimute plano 107°16'38" até o marco M-1437, de coordenada N = 9.888.410,10m e E = 184.792,70m; 9,25 m e azimute plano 105°47'46" até o marco M-1438, de coordenada N = 9.888.407,58m e E = 184.801,60m; 0,10 m e azimute plano 105°23'04" até o marco M-1439, de coordenada N = 9.888.407,56m e E = 184.801,70m; 0,16 m e azimute plano 104°20'27" até o marco M-1440, de coordenada N = 9.888.407,52m e E = 184.801,85m; 21,26 m e azimute plano 103°41'31" até o marco M-1441, de coordenada N = 9.888.402,49m e E = 184.822,51m; 0,30 m e azimute plano 102°27'51" até o marco M-1442, de coordenada N = 9.888.402,42m e E = 184.822,80m; 0,46 m e azimute plano 99°22'44" até o marco M-1443, de coordenada N = 9.888.402,35m e E = 184.823,25m; 0,46 m e azimute plano 95°37'15" até o marco M-1444, de coordenada N = 9.888.402,30m e E = 184.823,71m; 0,46 m e azimute plano 91°52'28" até o marco M-1445, de coordenada N = 9.888.402,29m e E = 184.824,16m; 0,46 m e azimute plano 88°07'21" até o marco M-1446, de coordenada N = 9.888.402,30m e E = 184.824,62m; 0,46 m e azimute plano 84°22'38" até o marco M-1447, de coordenada N = 9.888.402,35m e E = 184.825,08m; 0,34 m e azimute plano 81°06'42" até o marco M-1448, de coordenada N = 9.888.402,40m e E = 184.825,41m; 10,65 m e azimute plano 79°42'40" até o marco M-1449, de coordenada N = 9.888.404,30m e E = 184.835,90m; 0,12 m e azimute plano 79°15'09" até o marco M-1450, de coordenada N = 9.888.404,32m e E = 184.836,01m; 0,46 m e azimute plano 76°51'55" até o marco M-1451, de coordenada N = 9.888.404,43m e E = 184.836,46m; 0,46 m e azimute plano 73°07'33" até o marco M-1452, de coordenada N = 9.888.404,56m e E = 184.836,90m; 0,15 m e azimute plano 70°38'14" até o marco M-1453, de coordenada N = 9.888.404,61m e E = 184.837,04m; 32,44 m e azimute plano 70°02'23" até o marco M-1454, de coordenada N = 9.888.415,68m e E = 184.867,53m; 0,31 m e azimute plano 68°46'05" até o marco M-1455, de coordenada N = 9.888.415,80m e E = 184.867,82m; 0,22 m e azimute plano 66°36'05" até o marco M-1456, de coordenada N = 9.888.415,88m e E = 184.868,02m; 37,56 m e azimute plano 65°41'14" até o marco M-1457, de coordenada N = 9.888.431,35m e E = 184.902,25m; 35,47 m e azimute plano 66°57'16" até o marco M-1458, de coordenada N = 9.888.445,23m e E = 184.934,89m; 0,04 m e azimute plano 66°40'47" até o marco M-1459, de coordenada N = 9.888.445,25m e E = 184.934,92m; 31,08 m e azimute plano 66°39'30" até o marco M-1460, de coordenada N = 9.888.457,56m e E = 184.963,46m; 34,67 m e azimute plano 67°30'13" até o marco M-1461, de coordenada N = 9.888.470,83m e E = 184.995,49m; 0,26 m e azimute plano 66°27'10" até o marco M-1462, de

coordenada N = 9.888.470,93m e E = 184.995,72m; 25,73 m e azimute plano 65°24'56" até o marco M-1463, de coordenada N = 9.888.481,63m e E = 185.019,12m; 35,77 m e azimute plano 67°20'52" até o marco M-1464, de coordenada N = 9.888.495,41m e E = 185.052,13m; 30,57 m e azimute plano 71°26'31" até o marco M-1465, de coordenada N = 9.888.505,14m e E = 185.081,11m; 0,02 m e azimute plano 71°17'11" até o marco M-1466, de coordenada N = 9.888.505,15m e E = 185.081,13m; 0,38 m e azimute plano 69°41'14" até o marco M-1467, de coordenada N = 9.888.505,28m e E = 185.081,49m; 56,77 m e azimute plano 68°06'02" até o marco M-1468, de coordenada N = 9.888.526,45m e E = 185.134,16m; 48,58 m e azimute plano 69°02'18" até o marco M-1469, de coordenada N = 9.888.543,83m e E = 185.179,53m; 0,17 m e azimute plano 68°20'01" até o marco M-1470, de coordenada N = 9.888.543,89m e E = 185.179,69m; 53,06 m e azimute plano 67°38'48" até o marco M-1471, de coordenada N = 9.888.564,07m e E = 185.228,75m; 24,43 m e azimute plano 70°27'53" até o marco M-1472, de coordenada N = 9.888.572,24m e E = 185.251,78m; 0,25 m e azimute plano 69°26'04" até o marco M-1473, de coordenada N = 9.888.572,33m e E = 185.252,01m; 49,69 m e azimute plano 68°24'46" até o marco M-1474, de coordenada N = 9.888.590,61m e E = 185.298,22m; 33,36 m e azimute plano 71°17'12" até o marco M-1475, de coordenada N = 9.888.601,31m e E = 185.329,82m; 0,35 m e azimute plano 69°50'02" até o marco M-1476, de coordenada N = 9.888.601,44m e E = 185.330,15m; 31,77 m e azimute plano 68°23'02" até o marco M-1477, de coordenada N = 9.888.613,14m e E = 185.359,69m; 0,05 m e azimute plano 68°09'25" até o marco M-1478, de coordenada N = 9.888.613,16m e E = 185.359,73m; 34,60 m e azimute plano 67°59'13" até o marco M-1479, de coordenada N = 9.888.626,13m e E = 185.391,81m; 0,06 m e azimute plano 67°44'34" até o marco M-1480, de coordenada N = 9.888.626,15m e E = 185.391,86m; 0,04 m e azimute plano 67°16'47" até o marco M-1481, de coordenada N = 9.888.626,17m e E = 185.391,90m; 26,73 m e azimute plano 67°09'10" até o marco M-1482, de coordenada N = 9.888.636,55m e E = 185.416,54m; 36,29 m e azimute plano 69°37'53" até o marco M-1483, de coordenada N = 9.888.649,18m e E = 185.450,56m; 14,74 m e azimute plano 83°00'52" até o marco M-1484, de coordenada N = 9.888.650,97m e E = 185.465,19m; 9,87 m e azimute plano 85°05'00" até o marco M-1485, de coordenada N = 9.888.651,82m e E = 185.475,02m; 15,51 m e azimute plano 103°53'54" até o marco M-1486, de coordenada N = 9.888.648,09m e E = 185.490,08m; 19,80 m e azimute plano 109°39'46" até o marco M-1487, de coordenada N = 9.888.641,43m e E = 185.508,73m; 41,57 m e azimute plano 116°45'03" até o marco M-1488, de coordenada N = 9.888.622,72m e E = 185.545,85m; 0,06 m e azimute plano 116°30'17" até o marco M-1489, de coordenada N = 9.888.622,69m e E = 185.545,90m; 0,20 m e azimute plano 115°25'53" até o marco M-1490, de coordenada N = 9.888.622,60m e E = 185.546,09m; 45,44 m e azimute plano 114°34'58" até o marco M-1491, de coordenada N = 9.888.603,70m e E = 185.587,40m; 55,23 m e azimute plano 114°36'20" até o marco M-1492, de coordenada N = 9.888.580,70m e E = 185.637,62m; 0,03 m e azimute plano 114°31'20" até o marco M-1493, de coordenada N = 9.888.580,69m e E = 185.637,65m; 52,69 m e azimute plano 114°22'00" até o marco M-1494, de coordenada N = 9.888.558,95m e E = 185.685,64m; 0,15 m e azimute plano 113°47'27" até o marco M-1495, de coordenada N = 9.888.558,89m e E = 185.685,78m; 17,63 m e azimute plano 113°08'52" até o marco M-1496, de coordenada N = 9.888.551,96m e E = 185.701,99m; 0,08 m e azimute plano 112°48'47" até o marco M-1497, de coordenada N = 9.888.551,93m e E = 185.702,06m; 0,07 m e azimute plano 112°12'48" até o marco M-1498, de coordenada N = 9.888.551,91m e E = 185.702,12m; 21,73 m e azimute plano 111°55'44" até o marco M-1499, de coordenada N = 9.888.543,79m e E = 185.722,28m; 19,82 m e azimute plano 115°09'06" até o marco M-1500, de coordenada N = 9.888.535,37m e E = 185.740,22m; 0,23 m e azimute plano 114°12'01" até o marco M-1501, de coordenada N = 9.888.535,28m e E = 185.740,43m; 18,29 m e azimute plano 113°16'21" até o marco M-1502, de coordenada N = 9.888.528,05m e E = 185.757,23m; 21,32 m e azimute plano 114°06'51" até o marco M-1503, de coordenada N = 9.888.519,34m e E = 185.776,69m; 17,38 m e azimute plano 117°44'45" até o marco M-1504, de coordenada N = 9.888.511,25m e E = 185.792,06m; 0,18 m e azimute plano 117°00'09" até o marco M-1505, de coordenada N = 9.888.511,17m e E = 185.792,23m; 0,46 m e azimute plano 114°22'08" até o marco M-1506, de coordenada N = 9.888.510,98m e E = 185.792,64m; 0,42 m e azimute plano 110°47'32" até o marco M-1507, de coordenada N = 9.888.510,83m e E = 185.793,03m; 20,63 m e azimute plano 109°05'00" até o marco M-1508, de coordenada N = 9.888.504,09m e E = 185.812,53m; 18,18 m e azimute plano 118°05'40" até o marco M-1509, de coordenada N = 9.888.495,52m e E = 185.828,58m; 0,23 m e azimute plano 117°11'03" até o marco M-1510, de coordenada N = 9.888.495,42m e E = 185.828,78m; 0,43 m e azimute plano 114°29'59" até o marco M-1511, de coordenada N = 9.888.495,24m e E = 185.829,17m; 17,74 m e azimute plano 112°44'52" até o marco M-1512, de coordenada N = 9.888.488,38m e E = 185.845,52m; 28,06 m e azimute plano 115°47'31" até o marco M-1513, de coordenada N = 9.888.476,18m e E = 185.870,78m; 0,40 m e azimute plano 114°08'26" até o marco M-1514, de coordenada N = 9.888.476,01m e E = 185.871,15m; 0,26 m e azimute plano 111°26'24" até o marco M-1515, de coordenada N = 9.888.475,92m e E = 185.871,39m; 15,98 m e azimute plano 110°23'00" até o marco M-1516, de coordenada N = 9.888.470,35m e E = 185.886,37m; 21,64 m e azimute plano 115°16'05" até o marco M-1517, de coordenada N = 9.888.461,12m e E = 185.905,93m; 17,54 m e azimute plano 118°38'51" até o marco M-1518, de coordenada N = 9.888.452,71m e E = 185.921,33m; 0,29 m e azimute plano 117°27'04" até o marco M-1519, de coordenada N = 9.888.452,57m e E = 185.921,59m; 0,05 m e azimute plano 116°04'16" até o marco

M-1520, de coordenada N = 9.888.452,55m e E = 185.921,63m; 15,84 m e azimute plano 115°51'20" até o marco M-1521, de coordenada N = 9.888.445,64m e E = 185.935,88m; 19,53 m e azimute plano 116°46'45" até o marco M-1522, de coordenada N = 9.888.436,85m e E = 185.953,31m; 0,06 m e azimute plano 116°29'50" até o marco M-1523, de coordenada N = 9.888.436,82m e E = 185.953,37m; 0,14 m e azimute plano 115°39'27" até o marco M-1524, de coordenada N = 9.888.436,76m e E = 185.953,50m; 31,23 m e azimute plano 115°04'07" até o marco M-1525, de coordenada N = 9.888.423,52m e E = 185.981,79m; 0,10 m e azimute plano 114°40'31" até o marco M-1526, de coordenada N = 9.888.423,48m e E = 185.981,88m; 46,72 m e azimute plano 114°17'06" até o marco M-1527, de coordenada N = 9.888.404,27m e E = 186.024,47m; 0,22 m e azimute plano 113°23'20" até o marco M-1528, de coordenada N = 9.888.404,18m e E = 186.024,67m; 27,10 m e azimute plano 112°29'18" até o marco M-1529, de coordenada N = 9.888.393,81m e E = 186.049,71m; 27,26 m e azimute plano 113°42'23" até o marco M-1530, de coordenada N = 9.888.382,85m e E = 186.074,67m; 31,81 m e azimute plano 115°05'51" até o marco M-1531, de coordenada N = 9.888.369,36m e E = 186.103,48m; 26,06 m e azimute plano 115°44'42" até o marco M-1532, de coordenada N = 9.888.358,04m e E = 186.126,95m; 12,41 m e azimute plano 115°59'24" até o marco M-1533, de coordenada N = 9.888.352,60m e E = 186.138,11m; 10,51 m e azimute plano 123°23'13" até o marco M-1534, de coordenada N = 9.888.346,82m e E = 186.146,89m; 35,49 m e azimute plano 123°23'13" até o marco M-1535, de coordenada N = 9.888.327,28m e E = 186.176,52m; 32,91 m e azimute plano 123°29'18" até o marco M-1536, de coordenada N = 9.888.309,13m e E = 186.203,97m; 26,26 m e azimute plano 123°29'18" até o marco M-1537, de coordenada N = 9.888.294,64m e E = 186.225,87m; 16,45 m e azimute plano 123°29'18" até o marco M-1538, de coordenada N = 9.888.285,56m e E = 186.239,59m; 14,28 m e azimute plano 123°29'18" até o marco M-1539, de coordenada N = 9.888.277,68m e E = 186.251,50m; 27,87 m e azimute plano 123°29'18" até o marco M-1540, de coordenada N = 9.888.262,30m e E = 186.274,74m; 0,94 m e azimute plano 141°28'39" até o marco M-1541, de coordenada N = 9.888.261,57m e E = 186.275,33m; 28,71 m e azimute plano 146°46'50" até o marco M-1542, de coordenada N = 9.888.237,55m e E = 186.291,06m; 0,06 m e azimute plano 146°34'38" até o marco M-1543, de coordenada N = 9.888.237,50m e E = 186.291,09m; 0,28 m e azimute plano 145°07'28" até o marco M-1544, de coordenada N = 9.888.237,27m e E = 186.291,25m; 26,34 m e azimute plano 143°59'45" até o marco M-1545, de coordenada N = 9.888.215,96m e E = 186.306,73m; 25,44 m e azimute plano 146°52'24" até o marco M-1546, de coordenada N = 9.888.194,66m e E = 186.320,63m; 0,08 m e azimute plano 146°35'48" até o marco M-1547, de coordenada N = 9.888.194,60m e E = 186.320,68m; 0,04 m e azimute plano 146°07'39" até o marco M-1548, de coordenada N = 9.888.194,56m e E = 186.320,70m; 26,64 m e azimute plano 145°53'51" até o marco M-1549, de coordenada N = 9.888.172,50m e E = 186.335,63m; 32,14 m e azimute plano 146°23'58" até o marco M-1550, de coordenada N = 9.888.145,74m e E = 186.353,42m; 27,87 m e azimute plano 146°48'32" até o marco M-1551, de coordenada N = 9.888.122,41m e E = 186.368,68m; 0,03 m e azimute plano 146°46'31" até o marco M-1552, de coordenada N = 9.888.122,39m e E = 186.368,69m; 29,47 m e azimute plano 146°35'58" até o marco M-1553, de coordenada N = 9.888.097,79m e E = 186.384,91m; 0,03 m e azimute plano 146°32'46" até o marco M-1554, de coordenada N = 9.888.097,77m e E = 186.384,93m; 34,47 m e azimute plano 146°22'44" até o marco M-1555, de coordenada N = 9.888.069,06m e E = 186.404,02m; 0,02 m e azimute plano 146°18'42" até o marco M-1556, de coordenada N = 9.888.069,05m e E = 186.404,03m; 0,07 m e azimute plano 145°58'54" até o marco M-1557, de coordenada N = 9.888.068,99m e E = 186.404,06m; 25,94 m e azimute plano 145°41'55" até o marco M-1558, de coordenada N = 9.888.047,56m e E = 186.418,68m; 23,72 m e azimute plano 146°05'11" até o marco M-1559, de coordenada N = 9.888.027,87m e E = 186.431,92m; 16,08 m e azimute plano 149°22'29" até o marco M-1560, de coordenada N = 9.888.014,04m e E = 186.440,11m; 10,92 m e azimute plano 158°54'01" até o marco M-1561, de coordenada N = 9.888.003,85m e E = 186.444,04m; 0,17 m e azimute plano 158°11'31" até o marco M-1562, de coordenada N = 9.888.003,69m e E = 186.444,10m; 0,46 m e azimute plano 155°37'29" até o marco M-1563, de coordenada N = 9.888.003,28m e E = 186.444,29m; 0,46 m e azimute plano 151°52'40" até o marco M-1564, de coordenada N = 9.888.002,87m e E = 186.444,51m; 0,46 m e azimute plano 148°07'09" até o marco M-1565, de coordenada N = 9.888.002,48m e E = 186.444,75m; 0,46 m e azimute plano 144°22'54" até o marco M-1566, de coordenada N = 9.888.002,11m e E = 186.445,02m; 0,46 m e azimute plano 140°37'30" até o marco M-1567, de coordenada N = 9.888.001,76m e E = 186.445,31m; 0,25 m e azimute plano 137°43'41" até o marco M-1568, de coordenada N = 9.888.001,57m e E = 186.445,47m; 12,56 m e azimute plano 136°44'16" até o marco M-1569, de coordenada N = 9.887.992,43m e E = 186.454,08m; 10,62 m e azimute plano 143°51'43" até o marco M-1570, de coordenada N = 9.887.983,86m e E = 186.460,34m; 26,41 m e azimute plano 148°21'11" até o marco M-1571, de coordenada N = 9.887.961,38m e E = 186.474,19m; 0,26 m e azimute plano 147°18'38" até o marco M-1572, de coordenada N = 9.887.961,16m e E = 186.474,33m; 0,46 m e azimute plano 144°21'44" até o marco M-1573, de coordenada N = 9.887.960,79m e E = 186.474,60m; 0,13 m e azimute plano 142°00'49" até o marco M-1574, de coordenada N = 9.887.960,69m e E = 186.474,68m; 30,64 m e azimute plano 141°28'37" até o marco M-1575, de coordenada N = 9.887.936,72m e E = 186.493,76m; 0,01 m e azimute plano 141°22'19" até o marco M-1576, de coordenada N = 9.887.936,71m e E = 186.493,77m; 36,72 m e azimute plano 141°24'57" até o marco M-1577, de coordenada N = 9.887.908,01m e E =

186.516,67m; 0,23 m e azimute plano 140°28'07" até o marco M-1578, de coordenada N = 9.887.907,83m e E = 186.516,81m; 21,47 m e azimute plano 139°31'42" até o marco M-1579, de coordenada N = 9.887.891,49m e E = 186.530,75m; 14,54 m e azimute plano 140°54'48" até o marco M-1580, de coordenada N = 9.887.880,21m e E = 186.539,92m; 0,26 m e azimute plano 139°49'26" até o marco M-1581, de coordenada N = 9.887.880,00m e E = 186.540,09m; 0,46 m e azimute plano 136°53'02" até o marco M-1582, de coordenada N = 9.887.879,67m e E = 186.540,40m; 0,40 m e azimute plano 133°22'05" até o marco M-1583, de coordenada N = 9.887.879,40m e E = 186.540,69m; 12,79 m e azimute plano 131°45'03" até o marco M-1584, de coordenada N = 9.887.870,88m e E = 186.550,23m; 0,06 m e azimute plano 131°26'56" até o marco M-1585, de coordenada N = 9.887.870,84m e E = 186.550,28m; 0,11 m e azimute plano 130°50'41" até o marco M-1586, de coordenada N = 9.887.870,77m e E = 186.550,36m; 14,61 m e azimute plano 130°21'56" até o marco M-1587, de coordenada N = 9.887.861,31m e E = 186.561,49m; 0,35 m e azimute plano 128°55'54" até o marco M-1588, de coordenada N = 9.887.861,09m e E = 186.561,76m; 0,46 m e azimute plano 125°37'47" até o marco M-1589, de coordenada N = 9.887.860,83m e E = 186.562,13m; 0,22 m e azimute plano 122°50'23" até o marco M-1590, de coordenada N = 9.887.860,71m e E = 186.562,32m; 13,11 m e azimute plano 121°56'01" até o marco M-1591, de coordenada N = 9.887.853,77m e E = 186.573,44m; 0,10 m e azimute plano 121°31'46" até o marco M-1592, de coordenada N = 9.887.853,72m e E = 186.573,53m; 18,93 m e azimute plano 121°04'36" até o marco M-1593, de coordenada N = 9.887.843,95m e E = 186.589,75m; 0,13 m e azimute plano 120°31'59" até o marco M-1594, de coordenada N = 9.887.843,88m e E = 186.589,86m; 0,34 m e azimute plano 118°36'45" até o marco M-1595, de coordenada N = 9.887.843,72m e E = 186.590,15m; 27,36 m e azimute plano 117°14'52" até o marco M-1596, de coordenada N = 9.887.831,19m e E = 186.614,48m; 26,27 m e azimute plano 120°02'35" até o marco M-1597, de coordenada N = 9.887.818,04m e E = 186.637,22m; 0,24 m e azimute plano 119°04'25" até o marco M-1598, de coordenada N = 9.887.817,93m e E = 186.637,42m; 23,33 m e azimute plano 118°05'39" até o marco M-1599, de coordenada N = 9.887.806,94m e E = 186.658,01m; 22,86 m e azimute plano 119°32'01" até o marco M-1600, de coordenada N = 9.887.795,67m e E = 186.677,90m; 22,83 m e azimute plano 120°36'46" até o marco M-1601, de coordenada N = 9.887.784,04m e E = 186.697,55m; 0,08 m e azimute plano 120°15'21" até o marco M-1602, de coordenada N = 9.887.784,00m e E = 186.697,62m; 20,14 m e azimute plano 119°58'44" até o marco M-1603, de coordenada N = 9.887.773,94m e E = 186.715,06m; 18,45 m e azimute plano 120°44'54" até o marco M-1604, de coordenada N = 9.887.764,51m e E = 186.730,91m; 0,09 m e azimute plano 120°22'43" até o marco M-1605, de coordenada N = 9.887.764,46m e E = 186.730,99m; 0,07 m e azimute plano 119°39'39" até o marco M-1606, de coordenada N = 9.887.764,43m e E = 186.731,06m; 15,93 m e azimute plano 119°23'37" até o marco M-1607, de coordenada N = 9.887.756,61m e E = 186.744,93m; 22,23 m e azimute plano 121°26'36" até o marco M-1608, de coordenada N = 9.887.745,01m e E = 186.763,90m; 0,18 m e azimute plano 120°43'03" até o marco M-1609, de coordenada N = 9.887.744,92m e E = 186.764,05m; 0,07 m e azimute plano 119°42'13" até o marco M-1610, de coordenada N = 9.887.744,89m e E = 186.764,11m; 15,86 m e azimute plano 119°23'36" até o marco M-1611, de coordenada N = 9.887.737,10m e E = 186.777,93m; 27,34 m e azimute plano 122°33'15" até o marco M-1612, de coordenada N = 9.887.722,39m e E = 186.800,98m; 0,04 m e azimute plano 122°30'53" até o marco M-1613, de coordenada N = 9.887.722,37m e E = 186.801,01m; 20,67 m e azimute plano 122°15'04" até o marco M-1614, de coordenada N = 9.887.711,34m e E = 186.818,49m; 0,28 m e azimute plano 121°07'43" até o marco M-1615, de coordenada N = 9.887.711,20m e E = 186.818,73m; 0,03 m e azimute plano 119°53'50" até o marco M-1616, de coordenada N = 9.887.711,18m e E = 186.818,75m; 19,00 m e azimute plano 119°46'09" até o marco M-1617, de coordenada N = 9.887.701,75m e E = 186.835,25m; 17,90 m e azimute plano 120°24'16" até o marco M-1618, de coordenada N = 9.887.692,69m e E = 186.850,68m; 18,70 m e azimute plano 122°23'56" até o marco M-1619, de coordenada N = 9.887.682,67m e E = 186.866,47m; 0,29 m e azimute plano 121°12'20" até o marco M-1620, de coordenada N = 9.887.682,52m e E = 186.866,73m; 0,29 m e azimute plano 118°47'48" até o marco M-1621, de coordenada N = 9.887.682,38m e E = 186.866,98m; 12,91 m e azimute plano 117°37'10" até o marco M-1622, de coordenada N = 9.887.676,39m e E = 186.878,42m; 0,02 m e azimute plano 117°32'26" até o marco M-1623, de coordenada N = 9.887.676,38m e E = 186.878,44m; 14,97 m e azimute plano 117°26'31" até o marco M-1624, de coordenada N = 9.887.669,48m e E = 186.891,72m; 20,87 m e azimute plano 118°40'41" até o marco M-1625, de coordenada N = 9.887.659,47m e E = 186.910,04m; 18,98 m e azimute plano 119°46'10" até o marco M-1626, de coordenada N = 9.887.650,04m e E = 186.926,51m; 0,37 m e azimute plano 118°14'41" até o marco M-1627, de coordenada N = 9.887.649,87m e E = 186.926,83m; 22,41 m e azimute plano 116°43'35" até o marco M-1628, de coordenada N = 9.887.639,79m e E = 186.946,85m; 15,82 m e azimute plano 116°52'13" até o marco M-1629, de coordenada N = 9.887.632,64m e E = 186.960,97m; 21,06 m e azimute plano 120°09'56" até o marco M-1630, de coordenada N = 9.887.622,05m e E = 186.979,18m; 21,84 m e azimute plano 121°10'25" até o marco M-1631, de coordenada N = 9.887.610,75m e E = 186.997,86m; 17,50 m e azimute plano 121°27'29" até o marco M-1632, de coordenada N = 9.887.601,62m e E = 187.012,79m; 0,05 m e azimute plano 121°10'44" até o marco M-1633, de coordenada N = 9.887.601,59m e E = 187.012,83m; 22,29 m e azimute plano 121°01'23" até o marco M-1634, de coordenada N = 9.887.590,10m e E = 187.031,94m; 19,19 m e azimute plano 126°27'36" até o marco

M-1635, de coordenada N = 9.887.578,70m e E = 187.047,37m; 17,19 m e azimute plano 136°53'01" até o marco M-1636, de coordenada N = 9.887.566,15m e E = 187.059,12m; 20,66 m e azimute plano 142°02'35" até o marco M-1637, de coordenada N = 9.887.549,86m e E = 187.071,83m; 19,59 m e azimute plano 145°49'56" até o marco M-1638, de coordenada N = 9.887.533,65m e E = 187.082,83m; 0,25 m e azimute plano 144°50'03" até o marco M-1639, de coordenada N = 9.887.533,45m e E = 187.082,97m; 19,63 m e azimute plano 143°48'39" até o marco M-1640, de coordenada N = 9.887.517,60m e E = 187.094,57m; 22,96 m e azimute plano 148°41'10" até o marco M-1641, de coordenada N = 9.887.497,98m e E = 187.106,50m; 0,04 m e azimute plano 148°36'20" até o marco M-1642, de coordenada N = 9.887.497,95m e E = 187.106,52m; 26,60 m e azimute plano 148°21'11" até o marco M-1643, de coordenada N = 9.887.475,31m e E = 187.120,48m; 23,29 m e azimute plano 149°45'14" até o marco M-1644, de coordenada N = 9.887.455,19m e E = 187.132,21m; 0,04 m e azimute plano 149°30'24" até o marco M-1645, de coordenada N = 9.887.455,15m e E = 187.132,23m; 25,62 m e azimute plano 149°25'40" até o marco M-1646, de coordenada N = 9.887.433,10m e E = 187.145,26m; 26,60 m e azimute plano 149°52'25" até o marco M-1647, de coordenada N = 9.887.410,09m e E = 187.158,61m; 0,06 m e azimute plano 149°38'32" até o marco M-1648, de coordenada N = 9.887.410,04m e E = 187.158,64m; 31,88 m e azimute plano 149°24'24" até o marco M-1649, de coordenada N = 9.887.382,59m e E = 187.174,86m; 0,07 m e azimute plano 149°10'16" até o marco M-1650, de coordenada N = 9.887.382,53m e E = 187.174,90m; 23,97 m e azimute plano 148°49'13" até o marco M-1651, de coordenada N = 9.887.362,03m e E = 187.187,31m; 0,02 m e azimute plano 148°45'33" até o marco M-1652, de coordenada N = 9.887.362,01m e E = 187.187,32m; 21,24 m e azimute plano 148°40'28" até o marco M-1653, de coordenada N = 9.887.343,87m e E = 187.198,36m; 20,60 m e azimute plano 151°40'12" até o marco M-1654, de coordenada N = 9.887.325,73m e E = 187.208,14m; 0,03 m e azimute plano 151°37'44" até o marco M-1655, de coordenada N = 9.887.325,71m e E = 187.208,15m; 22,63 m e azimute plano 151°26'15" até o marco M-1656, de coordenada N = 9.887.305,83m e E = 187.218,97m; 0,17 m e azimute plano 150°44'21" até o marco M-1657, de coordenada N = 9.887.305,69m e E = 187.219,05m; 25,31 m e azimute plano 150°02'35" até o marco M-1658, de coordenada N = 9.887.283,75m e E = 187.231,69m; 23,48 m e azimute plano 152°53'31" até o marco M-1659, de coordenada N = 9.887.262,85m e E = 187.242,39m; 27,90 m e azimute plano 154°23'47" até o marco M-1660, de coordenada N = 9.887.237,70m e E = 187.254,45m; 0,08 m e azimute plano 154°01'42" até o marco M-1661, de coordenada N = 9.887.237,62m e E = 187.254,48m; 0,34 m e azimute plano 152°22'30" até o marco M-1662, de coordenada N = 9.887.237,32m e E = 187.254,64m; 21,61 m e azimute plano 150°58'49" até o marco M-1663, de coordenada N = 9.887.218,43m e E = 187.265,13m; 23,96 m e azimute plano 151°32'36" até o marco M-1664, de coordenada N = 9.887.197,36m e E = 187.276,54m; 24,56 m e azimute plano 152°14'34" até o marco M-1665, de coordenada N = 9.887.175,63m e E = 187.287,98m; 0,12 m e azimute plano 151°43'16" até o marco M-1666, de coordenada N = 9.887.175,52m e E = 187.288,04m; 24,39 m e azimute plano 151°14'26" até o marco M-1667, de coordenada N = 9.887.154,14m e E = 187.299,77m; 24,01 m e azimute plano 152°33'42" até o marco M-1668, de coordenada N = 9.887.132,82m e E = 187.310,84m; 27,34 m e azimute plano 153°49'39" até o marco M-1669, de coordenada N = 9.887.108,28m e E = 187.322,90m; 0,18 m e azimute plano 153°03'50" até o marco M-1670, de coordenada N = 9.887.108,12m e E = 187.322,98m; 26,72 m e azimute plano 152°19'17" até o marco M-1671, de coordenada N = 9.887.084,46m e E = 187.335,39m; 0,02 m e azimute plano 152°17'36" até o marco M-1672, de coordenada N = 9.887.084,44m e E = 187.335,41m; 29,20 m e azimute plano 152°07'23" até o marco M-1673, de coordenada N = 9.887.058,63m e E = 187.349,06m; 23,88 m e azimute plano 153°14'04" até o marco M-1674, de coordenada N = 9.887.037,30m e E = 187.359,81m; 32,44 m e azimute plano 154°29'05" até o marco M-1675, de coordenada N = 9.887.008,03m e E = 187.373,79m; 0,09 m e azimute plano 154°07'25" até o marco M-1676, de coordenada N = 9.887.007,95m e E = 187.373,83m; 0,01 m e azimute plano 153°39'15" até o marco M-1677, de coordenada N = 9.887.007,94m e E = 187.373,83m; 40,14 m e azimute plano 153°38'22" até o marco M-1678, de coordenada N = 9.886.971,97m e E = 187.391,65m; 0,34 m e azimute plano 152°15'32" até o marco M-1679, de coordenada N = 9.886.971,67m e E = 187.391,81m; 34,58 m e azimute plano 150°53'18" até o marco M-1680, de coordenada N = 9.886.941,46m e E = 187.408,64m; 31,96 m e azimute plano 152°13'15" até o marco M-1681, de coordenada N = 9.886.913,18m e E = 187.423,53m; 31,40 m e azimute plano 152°58'35" até o marco M-1682, de coordenada N = 9.886.885,21m e E = 187.437,80m; 25,51 m e azimute plano 154°11'16" até o marco M-1683, de coordenada N = 9.886.862,24m e E = 187.448,91m; 0,05 m e azimute plano 153°58'53" até o marco M-1684, de coordenada N = 9.886.862,19m e E = 187.448,93m; 0,22 m e azimute plano 152°49'23" até o marco M-1685, de coordenada N = 9.886.861,99m e E = 187.449,03m; 24,93 m e azimute plano 151°56'05" até o marco M-1686, de coordenada N = 9.886.840,00m e E = 187.460,76m; 4,67 m e azimute plano 153°35'21" até o marco M-1687, de coordenada N = 9.886.835,81m e E = 187.462,84m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 3,23 m e azimute plano 248°16'40" até o marco M-1688, de coordenada N = 9.886.834,62m e E = 187.459,84m; deste, segue confrontando o Limite do Imóvel Fazenda Palmeirinha-Parte 1, Matrícula: 1.594, com a seguinte distância 596,47 m e azimute plano 244°00'49" até o marco M-1689, de coordenada N = 9.886.573,27m e E = 186.923,67m; 426,43 m e azimute plano 325°50'19" até o marco M-1690, de coordenada N = 9.886.926,12m e E = 186.684,22m; 250,30 m e

azimute plano 325°53'57" até o marco M-1691, de coordenada N = 9.887.133,38m e E = 186.543,89m; 48,94 m e azimute plano 312°06'36" até o marco M-1692, de coordenada N = 9.887.166,20m e E = 186.507,58m; 73,75 m e azimute plano 311°25'56" até o marco M-1693, de coordenada N = 9.887.215,00m e E = 186.452,29m; 162,62 m e azimute plano 194°23'46" até o marco M-1694, de coordenada N = 9.887.057,49m e E = 186.411,86m; 905,99 m e azimute plano 303°38'03" até o marco M-1695, de coordenada N = 9.887.559,31m e E = 185.657,54m; 1.171,88 m e azimute plano 190°40'22" até o marco M-1696, de coordenada N = 9.886.407,70m e E = 185.440,51m; 668,15 m e azimute plano 109°42'00" até o marco M-1697, de coordenada N = 9.886.182,47m e E = 186.069,55m; 518,68 m e azimute plano 190°34'14" até o marco M-1698, de coordenada N = 9.885.672,59m e E = 185.974,40m; 118,79 m e azimute plano 185°43'47" até o marco M-1699, de coordenada N = 9.885.554,39m e E = 185.962,54m; 274,89 m e azimute plano 196°03'08" até o marco M-1700, de coordenada N = 9.885.290,22m e E = 185.886,53m; 88,63 m e azimute plano 176°32'22" até o marco M-1701, de coordenada N = 9.885.201,75m e E = 185.891,88m; 108,73 m e azimute plano 98°16'31" até o marco M-1702, de coordenada N = 9.885.186,10m e E = 185.999,48m; 915,01 m e azimute plano 191°11'19" até o marco M-1703, de coordenada N = 9.884.288,48m e E = 185.821,93m; deste, atravessa a Estrada Do Lago, com a seguinte distância 24,79 m e azimute plano 194°51'57" até o marco M-1704, de coordenada N = 9.884.264,52m e E = 185.815,57m; deste, segue confrontando o Limite do Imóvel Fazenda Palmeirinha-Parte 3, Matrícula: 1.596, com a seguinte distância 238,31 m e azimute plano 192°38'26" até o marco M-1705, de coordenada N = 9.884.031,99m e E = 185.763,42m; 1.109,93 m e azimute plano 189°14'54" até o marco M-1706, de coordenada N = 9.882.936,49m e E = 185.585,04m; 116,28 m e azimute plano 92°06'34" até o marco M-1707, de coordenada N = 9.882.932,21m e E = 185.701,24m; 12,04 m e azimute plano 87°34'22" até o marco M-1708, de coordenada N = 9.882.932,72m e E = 185.713,27m; 49,24 m e azimute plano 191°50'55" até o marco M-1709, de coordenada N = 9.882.884,53m e E = 185.703,16m; 45,48 m e azimute plano 141°34'13" até o marco M-1710, de coordenada N = 9.882.848,90m e E = 185.731,43m; 87,45 m e azimute plano 199°52'30" até o marco M-1711, de coordenada N = 9.882.766,66m e E = 185.701,70m; 91,81 m e azimute plano 176°56'49" até o marco M-1712, de coordenada N = 9.882.674,98m e E = 185.706,59m; 57,95 m e azimute plano 179°16'06" até o marco M-1713, de coordenada N = 9.882.617,03m e E = 185.707,33m; 78,57 m e azimute plano 162°07'23" até o marco M-1714, de coordenada N = 9.882.542,25m e E = 185.731,45m; 104,58 m e azimute plano 164°53'05" até o marco M-1715, de coordenada N = 9.882.441,29m e E = 185.758,72m; 74,59 m e azimute plano 199°52'32" até o marco M-1716, de coordenada N = 9.882.371,14m e E = 185.733,36m; 51,90 m e azimute plano 153°27'35" até o marco M-1717, de coordenada N = 9.882.324,71m e E = 185.756,55m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 14,24 m e azimute plano 185°15'37" até o marco M-1718, de coordenada N = 9.882.310,53m e E = 185.755,24m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Marapanim, com a seguinte distância 13.488,22 m até o marco M-1719, de coordenada N = 9.884.426,61m e E = 176.227,43m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste) da Rodovia PA-136, com a seguinte distância 53,98 m e azimute plano 22°56'05" até o marco M-1720, de coordenada N = 9.884.476,32m e E = 176.248,47m; 70,97 m e azimute plano 23°41'07" até o marco M-1721, de coordenada N = 9.884.541,31m e E = 176.276,98m; 0,21 m e azimute plano 23°04'31" até o marco M-1722, de coordenada N = 9.884.541,50m e E = 176.277,06m; 0,65 m e azimute plano 20°37'53" até o marco M-1723, de coordenada N = 9.884.542,11m e E = 176.277,29m; 0,48 m e azimute plano 17°21'33" até o marco M-1724, de coordenada N = 9.884.542,57m e E = 176.277,43m; 17,99 m e azimute plano 15°59'31" até o marco M-1725, de coordenada N = 9.884.559,86m e E = 176.282,39m; 12,89 m e azimute plano 20°37'36" até o marco M-1726, de coordenada N = 9.884.571,92m e E = 176.286,93m; 55,02 m e azimute plano 22°58'45" até o marco M-1727, de coordenada N = 9.884.622,58m e E = 176.308,41m; 0,04 m e azimute plano 22°48'23" até o marco M-1728, de coordenada N = 9.884.622,61m e E = 176.308,42m; 39,80 m e azimute plano 22°46'03" até o marco M-1729, de coordenada N = 9.884.659,31m e E = 176.323,83m; 5,64 m e azimute plano 45°08'05" até o marco M-1730, de coordenada N = 9.884.663,29m e E = 176.327,82m; 0,02 m e azimute plano 45°08'05" até o marco M-1731, de coordenada N = 9.884.663,31m e E = 176.327,84m; 0,65 m e azimute plano 43°07'12" até o marco M-1732, de coordenada N = 9.884.663,78m e E = 176.328,28m; 0,65 m e azimute plano 39°22'41" até o marco M-1733, de coordenada N = 9.884.664,29m e E = 176.328,70m; 0,65 m e azimute plano 35°37'30" até o marco M-1734, de coordenada N = 9.884.664,82m e E = 176.329,08m; 0,65 m e azimute plano 31°52'47" até o marco M-1735, de coordenada N = 9.884.665,38m e E = 176.329,43m; 0,65 m e azimute plano 28°07'04" até o marco M-1736, de coordenada N = 9.884.665,95m e E = 176.329,74m; 0,51 m e azimute plano 24°48'20" até o marco M-1737, de coordenada N = 9.884.666,41m e E = 176.329,95m; 36,80 m e azimute plano 23°20'48" até o marco M-1738, de coordenada N = 9.884.700,20m e E = 176.344,53m; 0,15 m e azimute plano 22°56'10" até o marco M-1739, de coordenada N = 9.884.700,34m e E = 176.344,59m; 0,21 m e azimute plano 21°55'07" até o marco M-1740, de coordenada N = 9.884.700,53m e E = 176.344,67m; 48,81 m e azimute plano 21°19'28" até o marco M-1741, de coordenada N = 9.884.746,00m e E = 176.362,42m; 0,01 m e azimute plano 21°29'16" até o marco M-1742, de coordenada N = 9.884.746,01m e E = 176.362,42m; 27,00 m e azimute plano 21°15'19" até o marco M-1743, de coordenada N = 9.884.771,17m e E = 176.372,21m; 76,11 m e azimute plano 22°29'55"

até o marco M-1744, de coordenada N = 9.884.841,49m e E = 176.401,33m; 0,20 m e azimute plano 21°55'28" até o marco M-1745, de coordenada N = 9.884.841,68m e E = 176.401,41m; 42,57 m e azimute plano 21°19'29" até o marco M-1746, de coordenada N = 9.884.881,34m e E = 176.416,89m; 49,40 m e azimute plano 22°53'51" até o marco M-1747, de coordenada N = 9.884.926,84m e E = 176.436,11m; 31,50 m e azimute plano 24°51'56" até o marco M-1748, de coordenada N = 9.884.955,43m e E = 176.449,36m; 0,41 m e azimute plano 23°41'30" até o marco M-1749, de coordenada N = 9.884.955,80m e E = 176.449,52m; 0,31 m e azimute plano 21°35'39" até o marco M-1750, de coordenada N = 9.884.956,09m e E = 176.449,64m; 51,99 m e azimute plano 20°42'32" até o marco M-1751, de coordenada N = 9.885.004,72m e E = 176.468,02m; 0,34 m e azimute plano 19°44'25" até o marco M-1752, de coordenada N = 9.885.005,04m e E = 176.468,14m; 0,65 m e azimute plano 16°52'14" até o marco M-1753, de coordenada N = 9.885.005,67m e E = 176.468,33m; 0,39 m e azimute plano 13°52'58" até o marco M-1754, de coordenada N = 9.885.006,05m e E = 176.468,42m; 19,41 m e azimute plano 12°45'09" até o marco M-1755, de coordenada N = 9.885.024,98m e E = 176.472,71m; 58,44 m e azimute plano 20°20'23" até o marco M-1756, de coordenada N = 9.885.079,78m e E = 176.493,02m; 69,42 m e azimute plano 22°13'06" até o marco M-1757, de coordenada N = 9.885.144,05m e E = 176.519,27m; 0,11 m e azimute plano 21°54'00" até o marco M-1758, de coordenada N = 9.885.144,15m e E = 176.519,31m; 56,50 m e azimute plano 21°35'09" até o marco M-1759, de coordenada N = 9.885.196,68m e E = 176.540,10m; 12,37 m e azimute plano 35°39'46" até o marco M-1760, de coordenada N = 9.885.206,73m e E = 176.547,31m; 0,33 m e azimute plano 34°42'00" até o marco M-1761, de coordenada N = 9.885.207,01m e E = 176.547,50m; 0,65 m e azimute plano 31°52'30" até o marco M-1762, de coordenada N = 9.885.207,56m e E = 176.547,85m; 0,65 m e azimute plano 28°07'36" até o marco M-1763, de coordenada N = 9.885.208,14m e E = 176.548,15m; 0,65 m e azimute plano 24°22'30" até o marco M-1764, de coordenada N = 9.885.208,74m e E = 176.548,42m; 0,33 m e azimute plano 21°33'48" até o marco M-1765, de coordenada N = 9.885.209,04m e E = 176.548,54m; 18,80 m e azimute plano 20°37'38" até o marco M-1766, de coordenada N = 9.885.226,64m e E = 176.555,17m; 17,92 m e azimute plano 21°41'27" até o marco M-1767, de coordenada N = 9.885.243,29m e E = 176.561,79m; 0,40 m e azimute plano 20°33'20" até o marco M-1768, de coordenada N = 9.885.243,66m e E = 176.561,93m; 24,53 m e azimute plano 19°25'27" até o marco M-1769, de coordenada N = 9.885.266,79m e E = 176.570,09m; 23,94 m e azimute plano 22°17'48" até o marco M-1770, de coordenada N = 9.885.288,94m e E = 176.579,17m; 45,85 m e azimute plano 22°45'43" até o marco M-1771, de coordenada N = 9.885.331,22m e E = 176.596,91m; 0,05 m e azimute plano 22°36'15" até o marco M-1772, de coordenada N = 9.885.331,26m e E = 176.596,92m; 0,05 m e azimute plano 22°19'42" até o marco M-1773, de coordenada N = 9.885.331,31m e E = 176.596,94m; 52,86 m e azimute plano 22°11'53" até o marco M-1774, de coordenada N = 9.885.380,25m e E = 176.616,92m; 0,13 m e azimute plano 21°50'28" até o marco M-1775, de coordenada N = 9.885.380,37m e E = 176.616,96m; 100,37 m e azimute plano 21°28'30" até o marco M-1776, de coordenada N = 9.885.473,77m e E = 176.653,71m; 48,14 m e azimute plano 22°17'49" até o marco M-1777, de coordenada N = 9.885.518,32m e E = 176.671,98m; 42,31 m e azimute plano 25°08'04" até o marco M-1778, de coordenada N = 9.885.556,62m e E = 176.689,95m; 0,46 m e azimute plano 23°48'57" até o marco M-1779, de coordenada N = 9.885.557,04m e E = 176.690,13m; 0,43 m e azimute plano 21°16'19" até o marco M-1780, de coordenada N = 9.885.557,44m e E = 176.690,29m; 25,88 m e azimute plano 20°03'05" até o marco M-1781, de coordenada N = 9.885.581,75m e E = 176.699,16m; 0,14 m e azimute plano 19°40'59" até o marco M-1782, de coordenada N = 9.885.581,88m e E = 176.699,21m; 37,19 m e azimute plano 19°15'48" até o marco M-1783, de coordenada N = 9.885.616,99m e E = 176.711,48m; 24,66 m e azimute plano 22°25'14" até o marco M-1784, de coordenada N = 9.885.639,78m e E = 176.720,88m; 0,31 m e azimute plano 21°31'10" até o marco M-1785, de coordenada N = 9.885.640,07m e E = 176.721,00m; 24,14 m e azimute plano 20°37'38" até o marco M-1786, de coordenada N = 9.885.662,66m e E = 176.729,50m; 45,60 m e azimute plano 22°23'44" até o marco M-1787, de coordenada N = 9.885.704,83m e E = 176.746,87m; 42,94 m e azimute plano 22°30'22" até o marco M-1788, de coordenada N = 9.885.744,49m e E = 176.763,31m; 55,48 m e azimute plano 23°53'02" até o marco M-1789, de coordenada N = 9.885.795,23m e E = 176.785,77m; 0,24 m e azimute plano 23°10'43" até o marco M-1790, de coordenada N = 9.885.795,45m e E = 176.785,87m; 0,13 m e azimute plano 22°09'10" até o marco M-1791, de coordenada N = 9.885.795,57m e E = 176.785,92m; 82,95 m e azimute plano 21°45'24" até o marco M-1792, de coordenada N = 9.885.872,61m e E = 176.816,66m; 57,70 m e azimute plano 21°52'44" até o marco M-1793, de coordenada N = 9.885.926,15m e E = 176.838,17m; 34,97 m e azimute plano 23°25'07" até o marco M-1794, de coordenada N = 9.885.958,24m e E = 176.852,06m; 0,16 m e azimute plano 22°55'39" até o marco M-1795, de coordenada N = 9.885.958,39m e E = 176.852,13m; 0,54 m e azimute plano 20°57'27" até o marco M-1796, de coordenada N = 9.885.958,89m e E = 176.852,32m; 43,52 m e azimute plano 19°24'50" até o marco M-1797, de coordenada N = 9.885.999,94m e E = 176.866,78m; 42,98 m e azimute plano 23°16'58" até o marco M-1798, de coordenada N = 9.886.039,42m e E = 176.883,77m; 0,14 m e azimute plano 22°53'04" até o marco M-1799, de coordenada N = 9.886.039,54m e E = 176.883,83m; 0,09 m e azimute plano 22°13'05" até o marco M-1800, de coordenada N = 9.886.039,62m e E = 176.883,86m; 27,75 m e azimute plano 22°00'00" até o marco M-1801, de coordenada N = 9.886.065,35m e E = 176.894,25m; 62,07 m e azimute plano 24°03'00" até o marco M-1802, de

coordenada N = 9.886.122,03m e E = 176.919,55m; 0,25 m e azimute plano 23°19'58" até o marco M-1803, de coordenada N = 9.886.122,26m e E = 176.919,65m; 78,33 m e azimute plano 22°36'43" até o marco M-1804, de coordenada N = 9.886.194,57m e E = 176.949,77m; 0,02 m e azimute plano 22°25'30" até o marco M-1805, de coordenada N = 9.886.194,59m e E = 176.949,77m; 0,54 m e azimute plano 20°58'14" até o marco M-1806, de coordenada N = 9.886.195,09m e E = 176.949,96m; 79,53 m e azimute plano 19°25'50" até o marco M-1807, de coordenada N = 9.886.270,09m e E = 176.976,42m; 45,88 m e azimute plano 25°05'07" até o marco M-1808, de coordenada N = 9.886.311,64m e E = 176.995,87m; 0,45 m e azimute plano 23°47'36" até o marco M-1809, de coordenada N = 9.886.312,06m e E = 176.996,06m; 0,33 m e azimute plano 21°32'59" até o marco M-1810, de coordenada N = 9.886.312,37m e E = 176.996,18m; 99,05 m e azimute plano 20°35'05" até o marco M-1811, de coordenada N = 9.886.405,09m e E = 177.031,00m; 133,95 m e azimute plano 21°55'47" até o marco M-1812, de coordenada N = 9.886.529,35m e E = 177.081,03m; 50,52 m e azimute plano 22°28'49" até o marco M-1813, de coordenada N = 9.886.576,04m e E = 177.100,35m; 87,54 m e azimute plano 22°34'25" até o marco M-1814, de coordenada N = 9.886.656,87m e E = 177.133,95m; 0,01 m e azimute plano 22°42'06" até o marco M-1815, de coordenada N = 9.886.656,88m e E = 177.133,96m; 0,11 m e azimute plano 22°08'34" até o marco M-1816, de coordenada N = 9.886.656,98m e E = 177.134,00m; 143,92 m e azimute plano 21°51'21" até o marco M-1817, de coordenada N = 9.886.790,55m e E = 177.187,57m; 0,03 m e azimute plano 21°52'46" até o marco M-1818, de coordenada N = 9.886.790,58m e E = 177.187,59m; 89,89 m e azimute plano 21°41'31" até o marco M-1819, de coordenada N = 9.886.874,11m e E = 177.220,81m; 55,31 m e azimute plano 23°35'04" até o marco M-1820, de coordenada N = 9.886.924,80m e E = 177.242,94m; 0,19 m e azimute plano 23°03'43" até o marco M-1821, de coordenada N = 9.886.924,97m e E = 177.243,01m; 0,11 m e azimute plano 22°11'08" até o marco M-1822, de coordenada N = 9.886.925,07m e E = 177.243,05m; 47,54 m e azimute plano 21°52'46" até o marco M-1823, de coordenada N = 9.886.969,18m e E = 177.260,77m; 251,74 m e azimute plano 23°02'46" até o marco M-1824, de coordenada N = 9.887.200,84m e E = 177.359,32m; 69,16 m e azimute plano 23°29'25" até o marco M-1825, de coordenada N = 9.887.264,27m e E = 177.386,89m; 119,12 m e azimute plano 23°31'26" até o marco M-1826, de coordenada N = 9.887.373,48m e E = 177.434,43m; 97,02 m e azimute plano 24°04'11" até o marco M-1827, de coordenada N = 9.887.462,07m e E = 177.474,00m; 92,90 m e azimute plano 25°26'25" até o marco M-1828, de coordenada N = 9.887.545,96m e E = 177.513,91m; 0,36 m e azimute plano 24°24'06" até o marco M-1829, de coordenada N = 9.887.546,29m e E = 177.514,06m; 113,42 m e azimute plano 23°22'04" até o marco M-1830, de coordenada N = 9.887.650,41m e E = 177.559,04m; 119,27 m e azimute plano 24°29'02" até o marco M-1831, de coordenada N = 9.887.758,95m e E = 177.608,47m; 0,35 m e azimute plano 23°28'29" até o marco M-1832, de coordenada N = 9.887.759,27m e E = 177.608,61m; 68,00 m e azimute plano 22°28'34" até o marco M-1833, de coordenada N = 9.887.822,11m e E = 177.634,61m; 0,06 m e azimute plano 22°18'31" até o marco M-1834, de coordenada N = 9.887.822,17m e E = 177.634,63m; 101,91 m e azimute plano 22°06'43" até o marco M-1835, de coordenada N = 9.887.916,58m e E = 177.672,99m; 0,10 m e azimute plano 21°50'43" até o marco M-1836, de coordenada N = 9.887.916,68m e E = 177.673,03m; 56,90 m e azimute plano 21°31'29" até o marco M-1837, de coordenada N = 9.887.969,60m e E = 177.693,91m; 80,15 m e azimute plano 23°00'58" até o marco M-1838, de coordenada N = 9.888.043,38m e E = 177.725,25m; 0,09 m e azimute plano 22°48'02" até o marco M-1839, de coordenada N = 9.888.043,46m e E = 177.725,28m; 0,03 m e azimute plano 22°17'44" até o marco M-1840, de coordenada N = 9.888.043,49m e E = 177.725,29m; 76,71 m e azimute plano 22°19'12" até o marco M-1841, de coordenada N = 9.888.114,45m e E = 177.754,43m; 110,32 m e azimute plano 23°20'56" até o marco M-1842, de coordenada N = 9.888.215,74m e E = 177.798,15m; 0,15 m e azimute plano 22°54'40" até o marco M-1843, de coordenada N = 9.888.215,87m e E = 177.798,21m; 0,26 m e azimute plano 21°45'35" até o marco M-1844, de coordenada N = 9.888.216,11m e E = 177.798,30m; 67,79 m e azimute plano 21°02'09" até o marco M-1845, de coordenada N = 9.888.279,38m e E = 177.822,64m; 97,09 m e azimute plano 23°24'24" até o marco M-1846, de coordenada N = 9.888.368,48m e E = 177.861,20m; 60,59 m e azimute plano 24°23'10" até o marco M-1847, de coordenada N = 9.888.423,66m e E = 177.886,22m; 0,33 m e azimute plano 23°26'30" até o marco M-1848, de coordenada N = 9.888.423,97m e E = 177.886,35m; 0,07 m e azimute plano 22°16'58" até o marco M-1849, de coordenada N = 9.888.424,04m e E = 177.886,38m; 85,06 m e azimute plano 22°04'43" até o marco M-1850, de coordenada N = 9.888.502,86m e E = 177.918,35m; 93,53 m e azimute plano 23°32'20" até o marco M-1851, de coordenada N = 9.888.588,60m e E = 177.955,70m; 112,66 m e azimute plano 23°56'13" até o marco M-1852, de coordenada N = 9.888.691,57m e E = 178.001,41m; 0,25 m e azimute plano 23°12'27" até o marco M-1853, de coordenada N = 9.888.691,80m e E = 178.001,51m; 0,14 m e azimute plano 22°04'48" até o marco M-1854, de coordenada N = 9.888.691,93m e E = 178.001,56m; 99,78 m e azimute plano 21°41'00" até o marco M-1855, de coordenada N = 9.888.784,65m e E = 178.038,43m; 124,91 m e azimute plano 22°25'38" até o marco M-1856, de coordenada N = 9.888.900,12m e E = 178.086,09m; 97,37 m e azimute plano 22°59'25" até o marco M-1857, de coordenada N = 9.888.989,75m e E = 178.124,12m; 0,01 m e azimute plano 23°40'28" até o marco M-1858, de coordenada N = 9.888.989,76m e E = 178.124,12m; 76,34 m e azimute plano 22°56'27" até o marco M-1859, de coordenada N = 9.889.060,06m e E = 178.153,87m; 39,75 m e azimute plano 24°25'20" até o marco

M-1860, de coordenada N = 9.889.096,26m e E = 178.170,31m; 0,34 m e azimute plano 23°27'33" até o marco M-1861, de coordenada N = 9.889.096,56m e E = 178.170,44m; 0,04 m e azimute plano 22°23'04" até o marco M-1862, de coordenada N = 9.889.096,61m e E = 178.170,46m; 185,74 m e azimute plano 22°14'39" até o marco M-1863, de coordenada N = 9.889.268,52m e E = 178.240,77m; 58,08 m e azimute plano 24°25'56" até o marco M-1864, de coordenada N = 9.889.321,40m e E = 178.264,79m; 0,26 m e azimute plano 23°40'51" até o marco M-1865, de coordenada N = 9.889.321,64m e E = 178.264,90m; 69,86 m e azimute plano 22°56'36" até o marco M-1866, de coordenada N = 9.889.385,97m e E = 178.292,13m; 86,34 m e azimute plano 24°01'50" até o marco M-1867, de coordenada N = 9.889.464,83m e E = 178.327,29m; 0,02 m e azimute plano 23°47'27" até o marco M-1868, de coordenada N = 9.889.464,84m e E = 178.327,30m; 68,04 m e azimute plano 23°54'59" até o marco M-1869, de coordenada N = 9.889.527,04m e E = 178.354,88m; 55,30 m e azimute plano 24°01'07" até o marco M-1870, de coordenada N = 9.889.577,56m e E = 178.377,39m; 0,26 m e azimute plano 23°16'08" até o marco M-1871, de coordenada N = 9.889.577,80m e E = 178.377,50m; 58,75 m e azimute plano 22°30'47" até o marco M-1872, de coordenada N = 9.889.632,07m e E = 178.399,99m; 68,86 m e azimute plano 23°00'28" até o marco M-1873, de coordenada N = 9.889.695,45m e E = 178.426,91m; 106,79 m e azimute plano 23°37'12" até o marco M-1874, de coordenada N = 9.889.793,30m e E = 178.469,69m; 0,01 m e azimute plano 23°53'41" até o marco M-1875, de coordenada N = 9.889.793,30m e E = 178.469,70m; 147,65 m e azimute plano 23°34'24" até o marco M-1876, de coordenada N = 9.889.928,63m e E = 178.528,74m; 85,98 m e azimute plano 24°45'15" até o marco M-1877, de coordenada N = 9.890.006,71m e E = 178.564,74m; 0,27 m e azimute plano 23°58'48" até o marco M-1878, de coordenada N = 9.890.006,95m e E = 178.564,85m; 54,59 m e azimute plano 23°12'54" até o marco M-1879, de coordenada N = 9.890.057,12m e E = 178.586,37m; 94,02 m e azimute plano 24°31'23" até o marco M-1880, de coordenada N = 9.890.142,65m e E = 178.625,39m; 0,21 m e azimute plano 23°55'36" até o marco M-1881, de coordenada N = 9.890.142,85m e E = 178.625,48m; 71,75 m e azimute plano 23°18'42" até o marco M-1882, de coordenada N = 9.890.208,74m e E = 178.653,87m; 291,60 m e azimute plano 23°47'21" até o marco M-1883, de coordenada N = 9.890.475,57m e E = 178.771,50m; 67,06 m e azimute plano 25°43'21" até o marco M-1884, de coordenada N = 9.890.535,98m e E = 178.800,60m; 0,56 m e azimute plano 24°06'36" até o marco M-1885, de coordenada N = 9.890.536,50m e E = 178.800,83m; 0,13 m e azimute plano 22°07'42" até o marco M-1886, de coordenada N = 9.890.536,62m e E = 178.800,88m; 135,80 m e azimute plano 21°45'27" até o marco M-1887, de coordenada N = 9.890.662,74m e E = 178.851,22m; 35,06 m e azimute plano 23°58'41" até o marco M-1888, de coordenada N = 9.890.694,78m e E = 178.865,47m; deste, segue pela Margem Direita (sentido És-sudeste) da Travessa Vinte e Quadro de Novembro, com a seguinte distância 85,75 m e azimute plano 114°03'20" até o marco M-1889, de coordenada N = 9.890.659,82m e E = 178.943,77m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Sul-sudeste) da Rua Sem Denominação, com a seguinte distância 26,77 m e azimute plano 205°42'45" até o marco M-1890, de coordenada N = 9.890.635,70m e E = 178.932,16m; 0,06 m e azimute plano 205°30'32" até o marco M-1891, de coordenada N = 9.890.635,65m e E = 178.932,13m; 15,73 m e azimute plano 205°22'25" até o marco M-1892, de coordenada N = 9.890.621,44m e E = 178.925,39m; 0,50 m e azimute plano 203°56'11" até o marco M-1893, de coordenada N = 9.890.620,98m e E = 178.925,19m; 0,65 m e azimute plano 200°37'32" até o marco M-1894, de coordenada N = 9.890.620,37m e E = 178.924,96m; 0,65 m e azimute plano 196°52'25" até o marco M-1895, de coordenada N = 9.890.619,74m e E = 178.924,77m; 0,65 m e azimute plano 193°07'37" até o marco M-1896, de coordenada N = 9.890.619,10m e E = 178.924,62m; 0,65 m e azimute plano 189°21'59" até o marco M-1897, de coordenada N = 9.890.618,46m e E = 178.924,51m; 0,65 m e azimute plano 185°37'35" até o marco M-1898, de coordenada N = 9.890.617,81m e E = 178.924,45m; 0,65 m e azimute plano 181°52'54" até o marco M-1899, de coordenada N = 9.890.617,15m e E = 178.924,43m; 0,65 m e azimute plano 178°07'32" até o marco M-1900, de coordenada N = 9.890.616,50m e E = 178.924,45m; 0,65 m e azimute plano 174°22'19" até o marco M-1901, de coordenada N = 9.890.615,85m e E = 178.924,51m; 0,65 m e azimute plano 170°37'26" até o marco M-1902, de coordenada N = 9.890.615,20m e E = 178.924,62m; 0,33 m e azimute plano 167°49'08" até o marco M-1903, de coordenada N = 9.890.614,88m e E = 178.924,69m; 5,27 m e azimute plano 166°52'20" até o marco M-1904, de coordenada N = 9.890.609,75m e E = 178.925,88m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Sudeste) da Travessa Augusto Bamos Pinheiro, com a seguinte distância 0,33 m e azimute plano 165°56'54" até o marco M-1905, de coordenada N = 9.890.609,44m e E = 178.925,96m; 0,65 m e azimute plano 163°07'09" até o marco M-1906, de coordenada N = 9.890.608,81m e E = 178.926,15m; 0,65 m e azimute plano 159°22'35" até o marco M-1907, de coordenada N = 9.890.608,20m e E = 178.926,38m; 0,65 m e azimute plano 155°37'20" até o marco M-1908, de coordenada N = 9.890.607,60m e E = 178.926,65m; 0,65 m e azimute plano 151°52'46" até o marco M-1909, de coordenada N = 9.890.607,02m e E = 178.926,96m; 0,65 m e azimute plano 148°07'20" até o marco M-1910, de coordenada N = 9.890.606,47m e E = 178.927,31m; 0,65 m e azimute plano 144°22'57" até o marco M-1911, de coordenada N = 9.890.605,94m e E = 178.927,69m; 0,65 m e azimute plano 140°36'57" até o marco M-1912, de coordenada N = 9.890.605,43m e E = 178.928,10m; 0,65 m e azimute plano 136°52'47" até o marco M-1913, de coordenada N = 9.890.604,95m e E = 178.928,55m; 0,65 m e azimute plano 133°07'32" até o marco M-1914, de coordenada N = 9.890.604,51m e E = 178.929,03m; 0,65 m

e azimute plano 129°22'19" até o marco M-1915, de coordenada N = 9.890.604,09m e E = 178.929,54m; 0,58 m e azimute plano 125°49'54" até o marco M-1916, de coordenada N = 9.890.603,75m e E = 178.930,01m; 0,07 m e azimute plano 124°02'19" até o marco M-1917, de coordenada N = 9.890.603,71m e E = 178.930,07m; 9,05 m e azimute plano 124°09'23" até o marco M-1918, de coordenada N = 9.890.598,63m e E = 178.937,56m; 0,07 m e azimute plano 123°53'25" até o marco M-1919, de coordenada N = 9.890.598,59m e E = 178.937,62m; 0,65 m e azimute plano 121°52'49" até o marco M-1920, de coordenada N = 9.890.598,24m e E = 178.938,17m; 0,65 m e azimute plano 118°07'37" até o marco M-1921, de coordenada N = 9.890.597,93m e E = 178.938,75m; 0,57 m e azimute plano 114°36'32" até o marco M-1922, de coordenada N = 9.890.597,69m e E = 178.939,27m; 162,28 m e azimute plano 112°58'45" até o marco M-1923, de coordenada N = 9.890.534,34m e E = 179.088,67m; 14,23 m e azimute plano 112°58'46" até o marco M-1924, de coordenada N = 9.890.528,79m e E = 179.101,77m; 3,18 m e azimute plano 111°21'48" até o marco M-1925, de coordenada N = 9.890.527,63m e E = 179.104,73m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Nordeste) da Rua Claudino Barbosa, com a seguinte distância 19,34 m e azimute plano 23°24'01" até o marco M-1926, de coordenada N = 9.890.545,38m e E = 179.112,41m; 3,09 m e azimute plano 23°28'22" até o marco M-1927, de coordenada N = 9.890.548,21m e E = 179.113,64m; 0,17 m e azimute plano 23°00'15" até o marco M-1928, de coordenada N = 9.890.548,37m e E = 179.113,71m; 0,50 m e azimute plano 21°04'25" até o marco M-1929, de coordenada N = 9.890.548,83m e E = 179.113,89m; 43,59 m e azimute plano 19°39'12" até o marco M-1930, de coordenada N = 9.890.589,88m e E = 179.128,55m; 0,16 m e azimute plano 19°12'53" até o marco M-1931, de coordenada N = 9.890.590,03m e E = 179.128,60m; 0,17 m e azimute plano 18°16'42" até o marco M-1932, de coordenada N = 9.890.590,19m e E = 179.128,65m; 9,79 m e azimute plano 17°48'14" até o marco M-1933, de coordenada N = 9.890.599,51m e E = 179.131,64m; 26,30 m e azimute plano 24°23'47" até o marco M-1934, de coordenada N = 9.890.623,45m e E = 179.142,50m; 0,33 m e azimute plano 23°26'32" até o marco M-1935, de coordenada N = 9.890.623,76m e E = 179.142,64m; 0,65 m e azimute plano 20°37'33" até o marco M-1936, de coordenada N = 9.890.624,37m e E = 179.142,87m; 0,04 m e azimute plano 18°35'25" até o marco M-1937, de coordenada N = 9.890.624,41m e E = 179.142,88m; 14,28 m e azimute plano 18°29'55" até o marco M-1938, de coordenada N = 9.890.637,95m e E = 179.147,41m; 21,97 m e azimute plano 26°34'39" até o marco M-1939, de coordenada N = 9.890.657,60m e E = 179.157,24m; 0,06 m e azimute plano 26°25'01" até o marco M-1940, de coordenada N = 9.890.657,65m e E = 179.157,27m; 0,65 m e azimute plano 24°22'27" até o marco M-1941, de coordenada N = 9.890.658,25m e E = 179.157,54m; 0,23 m e azimute plano 21°50'44" até o marco M-1942, de coordenada N = 9.890.658,46m e E = 179.157,62m; 44,17 m e azimute plano 21°11'12" até o marco M-1943, de coordenada N = 9.890.699,65m e E = 179.173,59m; 77,05 m e azimute plano 21°26'46" até o marco M-1944, de coordenada N = 9.890.771,37m e E = 179.201,76m; 19,82 m e azimute plano 23°31'39" até o marco M-1945, de coordenada N = 9.890.789,54m e E = 179.209,67m; 0,07 m e azimute plano 23°17'51" até o marco M-1946, de coordenada N = 9.890.789,60m e E = 179.209,70m; 17,84 m e azimute plano 23°07'29" até o marco M-1947, de coordenada N = 9.890.806,01m e E = 179.216,71m; 0,11 m e azimute plano 22°50'53" até o marco M-1948, de coordenada N = 9.890.806,11m e E = 179.216,75m; 0,08 m e azimute plano 22°12'50" até o marco M-1949, de coordenada N = 9.890.806,19m e E = 179.216,78m; 23,51 m e azimute plano 22°01'48" até o marco M-1950, de coordenada N = 9.890.827,98m e E = 179.225,60m; deste, segue pela Margem Direita (sentido És-sudeste) da Rua Romão Félix Nauar, com a seguinte distância 7,58 m e azimute plano 111°37'20" até o marco M-1951, de coordenada N = 9.890.825,19m e E = 179.232,65m; 38,39 m e azimute plano 113°28'32" até o marco M-1952, de coordenada N = 9.890.809,90m e E = 179.267,86m; 0,17 m e azimute plano 112°59'36" até o marco M-1953, de coordenada N = 9.890.809,83m e E = 179.268,01m; 0,07 m e azimute plano 112°14'58" até o marco M-1954, de coordenada N = 9.890.809,80m e E = 179.268,08m; 23,34 m e azimute plano 112°06'44" até o marco M-1955, de coordenada N = 9.890.801,02m e E = 179.289,70m; 19,38 m e azimute plano 112°06'44" até o marco M-1956, de coordenada N = 9.890.793,72m e E = 179.307,66m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Nordeste) da Rua Antonia Freitas Nauar, com a seguinte distância 19,99 m e azimute plano 24°50'00" até o marco M-1957, de coordenada N = 9.890.811,86m e E = 179.316,06m; 87,65 m e azimute plano 24°42'32" até o marco M-1958, de coordenada N = 9.890.891,48m e E = 179.352,69m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Sudeste) da Travessa Jacó, com a seguinte distância 2,85 m e azimute plano 112°29'52" até o marco M-1959, de coordenada N = 9.890.890,40m e E = 179.355,32m; 0,22 m e azimute plano 111°51'20" até o marco M-1960, de coordenada N = 9.890.890,31m e E = 179.355,53m; 31,35 m e azimute plano 111°13'22" até o marco M-1961, de coordenada N = 9.890.878,96m e E = 179.384,76m; 26,64 m e azimute plano 113°20'44" até o marco M-1962, de coordenada N = 9.890.868,40m e E = 179.409,22m; 0,15 m e azimute plano 112°54'00" até o marco M-1963, de coordenada N = 9.890.868,35m e E = 179.409,35m; 0,27 m e azimute plano 111°42'30" até o marco M-1964, de coordenada N = 9.890.868,25m e E = 179.409,61m; 24,19 m e azimute plano 110°55'45" até o marco M-1965, de coordenada N = 9.890.859,61m e E = 179.432,20m; 31,97 m e azimute plano 111°37'21" até o marco M-1966, de coordenada N = 9.890.847,83m e E = 179.461,92m; 53,77 m e azimute plano 111°51'22" até o marco M-1967, de coordenada N = 9.890.827,81m e E = 179.511,82m; 36,27 m e azimute plano 113°35'03" até o marco M-1968, de coordenada N = 9.890.813,30m e E = 179.545,06m; 0,19 m e azimute plano 113°01'03"

até o marco M-1969, de coordenada N = 9.890.813,23m e E = 179.545,23m; 0,02 m e azimute plano 112°34'35" até o marco M-1970, de coordenada N = 9.890.813,22m e E = 179.545,25m; 61,01 m e azimute plano 112°22'48" até o marco M-1971, de coordenada N = 9.890.789,99m e E = 179.601,67m; 0,49 m e azimute plano 110°58'53" até o marco M-1972, de coordenada N = 9.890.789,81m e E = 179.602,13m; 3,13 m e azimute plano 109°34'44" até o marco M-1973, de coordenada N = 9.890.788,76m e E = 179.605,07m; 13,03 m e azimute plano 109°34'39" até o marco M-1974, de coordenada N = 9.890.784,40m e E = 179.617,35m; 5,73 m e azimute plano 112°50'27" até o marco M-1975, de coordenada N = 9.890.782,17m e E = 179.622,63m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Nor-nordeste) da Rua Sem Denominação, com a seguinte distância 4,76 m e azimute plano 22°55'50" até o marco M-1976, de coordenada N = 9.890.786,56m e E = 179.624,49m; 5,25 m e azimute plano 18°44'19" até o marco M-1977, de coordenada N = 9.890.791,53m e E = 179.626,17m; 10,03 m e azimute plano 18°44'17" até o marco M-1978, de coordenada N = 9.890.801,03m e E = 179.629,39m; 74,75 m e azimute plano 18°44'17" até o marco M-1979, de coordenada N = 9.890.871,81m e E = 179.653,41m; 0,10 m e azimute plano 18°28'45" até o marco M-1980, de coordenada N = 9.890.871,91m e E = 179.653,44m; 20,32 m e azimute plano 18°08'43" até o marco M-1981, de coordenada N = 9.890.891,22m e E = 179.659,77m; 10,71 m e azimute plano 18°29'53" até o marco M-1982, de coordenada N = 9.890.901,38m e E = 179.663,17m; 23,73 m e azimute plano 24°08'54" até o marco M-1983, de coordenada N = 9.890.923,03m e E = 179.672,87m; 0,29 m e azimute plano 23°18'53" até o marco M-1984, de coordenada N = 9.890.923,30m e E = 179.672,99m; 0,65 m e azimute plano 20°37'33" até o marco M-1985, de coordenada N = 9.890.923,91m e E = 179.673,22m; 0,33 m e azimute plano 17°48'27" até o marco M-1986, de coordenada N = 9.890.924,22m e E = 179.673,32m; 53,20 m e azimute plano 16°52'35" até o marco M-1987, de coordenada N = 9.890.975,13m e E = 179.688,76m; 0,33 m e azimute plano 15°56'31" até o marco M-1988, de coordenada N = 9.890.975,45m e E = 179.688,85m; 0,47 m e azimute plano 13°38'58" até o marco M-1989, de coordenada N = 9.890.975,91m e E = 179.688,96m; 8,68 m e azimute plano 12°17'36" até o marco M-1990, de coordenada N = 9.890.984,39m e E = 179.690,81m; 77,56 m e azimute plano 19°14'05" até o marco M-1991, de coordenada N = 9.891.057,62m e E = 179.716,37m; 0,08 m e azimute plano 18°57'08" até o marco M-1992, de coordenada N = 9.891.057,70m e E = 179.716,39m; 0,22 m e azimute plano 18°06'48" até o marco M-1993, de coordenada N = 9.891.057,91m e E = 179.716,46m; 84,56 m e azimute plano 17°29'28" até o marco M-1994, de coordenada N = 9.891.138,56m e E = 179.741,88m; 1,10 m e azimute plano 17°29'29" até o marco M-1995, de coordenada N = 9.891.139,61m e E = 179.742,21m; 0,13 m e azimute plano 17°07'09" até o marco M-1996, de coordenada N = 9.891.139,73m e E = 179.742,24m; 8,78 m e azimute plano 16°45'14" até o marco M-1997, de coordenada N = 9.891.148,14m e E = 179.744,78m; 3,58 m e azimute plano 16°45'13" até o marco M-1998, de coordenada N = 9.891.151,57m e E = 179.745,81m; 6,42 m e azimute plano 17°12'26" até o marco M-1999, de coordenada N = 9.891.157,71m e E = 179.747,71m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Noroeste) da Travessa Apolo 11, com a seguinte distância 2,48 m e azimute plano 289°09'01" até o marco M-2000, de coordenada N = 9.891.158,52m e E = 179.745,36m; 14,58 m e azimute plano 289°08'59" até o marco M-2001, de coordenada N = 9.891.163,31m e E = 179.731,59m; 19,70 m e azimute plano 289°08'59" até o marco M-2002, de coordenada N = 9.891.169,77m e E = 179.712,99m; 159,36 m e azimute plano 290°12'03" até o marco M-2003, de coordenada N = 9.891.224,80m e E = 179.563,43m; 40,09 m e azimute plano 291°49'53" até o marco M-2004, de coordenada N = 9.891.239,70m e E = 179.526,21m; 0,54 m e azimute plano 290°17'31" até o marco M-2005, de coordenada N = 9.891.239,89m e E = 179.525,71m; 0,16 m e azimute plano 288°15'38" até o marco M-2006, de coordenada N = 9.891.239,94m e E = 179.525,56m; 31,76 m e azimute plano 287°49'40" até o marco M-2007, de coordenada N = 9.891.249,66m e E = 179.495,32m; 35,22 m e azimute plano 292°05'41" até o marco M-2008, de coordenada N = 9.891.262,91m e E = 179.462,69m; 0,57 m e azimute plano 290°27'41" até o marco M-2009, de coordenada N = 9.891.263,11m e E = 179.462,16m; 25,60 m e azimute plano 288°49'54" até o marco M-2010, de coordenada N = 9.891.271,37m e E = 179.437,92m; 0,01 m e azimute plano 288°33'18" até o marco M-2011, de coordenada N = 9.891.271,38m e E = 179.437,91m; 0,52 m e azimute plano 287°16'48" até o marco M-2012, de coordenada N = 9.891.271,53m e E = 179.437,42m; 25,73 m e azimute plano 285°47'49" até o marco M-2013, de coordenada N = 9.891.278,54m e E = 179.412,66m; 38,38 m e azimute plano 289°00'47" até o marco M-2014, de coordenada N = 9.891.291,04m e E = 179.376,37m; 0,05 m e azimute plano 288°55'41" até o marco M-2015, de coordenada N = 9.891.291,05m e E = 179.376,33m; 0,22 m e azimute plano 288°07'29" até o marco M-2016, de coordenada N = 9.891.291,12m e E = 179.376,12m; 56,24 m e azimute plano 287°30'35" até o marco M-2017, de coordenada N = 9.891.308,04m e E = 179.322,49m; 0,20 m e azimute plano 286°56'10" até o marco M-2018, de coordenada N = 9.891.308,10m e E = 179.322,30m; 37,57 m e azimute plano 286°22'26" até o marco M-2019, de coordenada N = 9.891.318,69m e E = 179.286,25m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Nor-nordeste) da Rua Camilo Atade, com a seguinte distância 22,95 m e azimute plano 19°21'29" até o marco M-2020, de coordenada N = 9.891.340,35m e E = 179.293,86m; 18,06 m e azimute plano 21°39'03" até o marco M-2021, de coordenada N = 9.891.357,13m e E = 179.300,53m; 0,31 m e azimute plano 20°46'12" até o marco M-2022, de coordenada N = 9.891.357,42m e E = 179.300,64m; 20,98 m e azimute plano 19°52'11" até o marco M-2023, de coordenada N = 9.891.377,16m e E = 179.307,77m; 0,20 m e azimute plano 19°19'28" até o marco M-2024, de

coordenada N = 9.891.377,34m e E = 179.307,83m; 0,09 m e azimute plano 18°28'30" até o marco M-2025, de coordenada N = 9.891.377,42m e E = 179.307,86m; 30,27 m e azimute plano 18°15'42" até o marco M-2026, de coordenada N = 9.891.406,17m e E = 179.317,34m; 36,57 m e azimute plano 19°04'22" até o marco M-2027, de coordenada N = 9.891.440,73m e E = 179.329,29m; 5,43 m e azimute plano 29°51'30" até o marco M-2028, de coordenada N = 9.891.445,44m e E = 179.332,00m; 0,63 m e azimute plano 28°03'08" até o marco M-2029, de coordenada N = 9.891.445,99m e E = 179.332,29m; 0,65 m e azimute plano 24°22'29" até o marco M-2030, de coordenada N = 9.891.446,59m e E = 179.332,56m; 0,65 m e azimute plano 20°37'34" até o marco M-2031, de coordenada N = 9.891.447,20m e E = 179.332,79m; 0,04 m e azimute plano 18°35'26" até o marco M-2032, de coordenada N = 9.891.447,24m e E = 179.332,81m; 4,99 m e azimute plano 18°29'57" até o marco M-2033, de coordenada N = 9.891.451,98m e E = 179.334,39m; 0,36 m e azimute plano 17°28'33" até o marco M-2034, de coordenada N = 9.891.452,32m e E = 179.334,50m; 13,52 m e azimute plano 16°26'32" até o marco M-2035, de coordenada N = 9.891.465,28m e E = 179.338,33m; 12,29 m e azimute plano 21°52'56" até o marco M-2036, de coordenada N = 9.891.476,68m e E = 179.342,90m; 0,12 m e azimute plano 21°32'34" até o marco M-2037, de coordenada N = 9.891.476,79m e E = 179.342,95m; 18,48 m e azimute plano 21°12'07" até o marco M-2038, de coordenada N = 9.891.494,02m e E = 179.349,63m; 7,99 m e azimute plano 22°55'10" até o marco M-2039, de coordenada N = 9.891.501,38m e E = 179.352,74m; 0,07 m e azimute plano 22°43'29" até o marco M-2040, de coordenada N = 9.891.501,45m e E = 179.352,77m; 0,65 m e azimute plano 20°37'34" até o marco M-2041, de coordenada N = 9.891.502,06m e E = 179.353,00m; 0,65 m e azimute plano 16°52'27" até o marco M-2042, de coordenada N = 9.891.502,69m e E = 179.353,19m; 0,16 m e azimute plano 14°32'44" até o marco M-2043, de coordenada N = 9.891.502,85m e E = 179.353,23m; 6,51 m e azimute plano 14°04'33" até o marco M-2044, de coordenada N = 9.891.509,16m e E = 179.354,82m; 0,49 m e azimute plano 12°39'38" até o marco M-2045, de coordenada N = 9.891.509,64m e E = 179.354,92m; 0,65 m e azimute plano 9°22'35" até o marco M-2046, de coordenada N = 9.891.510,29m e E = 179.355,03m; 0,54 m e azimute plano 5°56'16" até o marco M-2047, de coordenada N = 9.891.510,83m e E = 179.355,09m; 5,14 m e azimute plano 4°22'41" até o marco M-2048, de coordenada N = 9.891.515,96m e E = 179.355,48m; 0,11 m e azimute plano 4°05'17" até o marco M-2049, de coordenada N = 9.891.516,07m e E = 179.355,49m; 0,65 m e azimute plano 1°52'21" até o marco M-2050, de coordenada N = 9.891.516,72m e E = 179.355,51m; 0,65 m e azimute plano 358°07'34" até o marco M-2051, de coordenada N = 9.891.517,38m e E = 179.355,49m; 0,65 m e azimute plano 354°22'21" até o marco M-2052, de coordenada N = 9.891.518,03m e E = 179.355,42m; 0,65 m e azimute plano 350°37'28" até o marco M-2053, de coordenada N = 9.891.518,67m e E = 179.355,32m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Noroeste) da Travessa Treze de Maio, com a seguinte distância 0,10 m e azimute plano 348°30'09" até o marco M-2054, de coordenada N = 9.891.518,77m e E = 179.355,30m; 7,33 m e azimute plano 348°12'12" até o marco M-2055, de coordenada N = 9.891.525,95m e E = 179.353,80m; 0,56 m e azimute plano 346°35'43" até o marco M-2056, de coordenada N = 9.891.526,49m e E = 179.353,67m; 0,65 m e azimute plano 343°07'44" até o marco M-2057, de coordenada N = 9.891.527,12m e E = 179.353,48m; 0,65 m e azimute plano 339°22'03" até o marco M-2058, de coordenada N = 9.891.527,73m e E = 179.353,25m; 0,65 m e azimute plano 335°37'54" até o marco M-2059, de coordenada N = 9.891.528,32m e E = 179.352,98m; 0,65 m e azimute plano 331°52'16" até o marco M-2060, de coordenada N = 9.891.528,90m e E = 179.352,67m; 0,65 m e azimute plano 328°07'22" até o marco M-2061, de coordenada N = 9.891.529,46m e E = 179.352,32m; 0,65 m e azimute plano 324°22'59" até o marco M-2062, de coordenada N = 9.891.529,99m e E = 179.351,94m; 0,65 m e azimute plano 320°36'59" até o marco M-2063, de coordenada N = 9.891.530,49m e E = 179.351,53m; 0,47 m e azimute plano 317°24'06" até o marco M-2064, de coordenada N = 9.891.530,84m e E = 179.351,21m; 7,01 m e azimute plano 316°02'37" até o marco M-2065, de coordenada N = 9.891.535,89m e E = 179.346,34m; 0,18 m e azimute plano 315°31'40" até o marco M-2066, de coordenada N = 9.891.536,02m e E = 179.346,21m; 0,65 m e azimute plano 313°07'59" até o marco M-2067, de coordenada N = 9.891.536,47m e E = 179.345,74m; 0,65 m e azimute plano 309°22'20" até o marco M-2068, de coordenada N = 9.891.536,88m e E = 179.345,23m; 0,12 m e azimute plano 307°07'39" até o marco M-2069, de coordenada N = 9.891.536,95m e E = 179.345,14m; 26,31 m e azimute plano 306°48'45" até o marco M-2070, de coordenada N = 9.891.552,72m e E = 179.324,07m; 0,53 m e azimute plano 305°17'03" até o marco M-2071, de coordenada N = 9.891.553,03m e E = 179.323,64m; 0,17 m e azimute plano 303°14'08" até o marco M-2072, de coordenada N = 9.891.553,12m e E = 179.323,49m; 17,29 m e azimute plano 302°44'55" até o marco M-2073, de coordenada N = 9.891.562,47m e E = 179.308,95m; 16,30 m e azimute plano 304°59'28" até o marco M-2074, de coordenada N = 9.891.571,82m e E = 179.295,60m; 0,22 m e azimute plano 304°21'44" até o marco M-2075, de coordenada N = 9.891.571,94m e E = 179.295,42m; 0,65 m e azimute plano 301°52'32" até o marco M-2076, de coordenada N = 9.891.572,29m e E = 179.294,87m; 0,11 m e azimute plano 299°41'01" até o marco M-2077, de coordenada N = 9.891.572,34m e E = 179.294,77m; 16,87 m e azimute plano 299°22'02" até o marco M-2078, de coordenada N = 9.891.580,61m e E = 179.280,07m; 23,26 m e azimute plano 299°24'47" até o marco M-2079, de coordenada N = 9.891.592,04m e E = 179.259,81m; 0,18 m e azimute plano 298°53'41" até o marco M-2080, de coordenada N = 9.891.592,12m e E = 179.259,65m; 19,88 m e azimute plano 298°24'12" até o marco M-2081, de coordenada N =

9.891.601,58m e E = 179.242,17m; 0,29 m e azimute plano 297°34'00" até o marco M-2082, de coordenada N = 9.891.601,71m e E = 179.241,92m; 26,25 m e azimute plano 296°45'04" até o marco M-2083, de coordenada N = 9.891.613,53m e E = 179.218,47m; 0,09 m e azimute plano 296°29'44" até o marco M-2084, de coordenada N = 9.891.613,57m e E = 179.218,39m; 0,49 m e azimute plano 294°50'50" até o marco M-2085, de coordenada N = 9.891.613,77m e E = 179.217,95m; 13,61 m e azimute plano 293°26'32" até o marco M-2086, de coordenada N = 9.891.619,18m e E = 179.205,47m; 12,63 m e azimute plano 296°19'16" até o marco M-2087, de coordenada N = 9.891.624,78m e E = 179.194,15m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste) da Rodovia PA-136, com a seguinte distância 7,29 m e azimute plano 25°02'19" até o marco M-2088, de coordenada N = 9.891.631,39m e E = 179.197,23m; 70,52 m e azimute plano 25°33'38" até o marco M-2089, de coordenada N = 9.891.695,01m e E = 179.227,66m; 0,31 m e azimute plano 24°39'38" até o marco M-2090, de coordenada N = 9.891.695,30m e E = 179.227,79m; 42,63 m e azimute plano 23°46'38" até o marco M-2091, de coordenada N = 9.891.734,30m e E = 179.244,98m; 75,22 m e azimute plano 25°38'06" até o marco M-2092, de coordenada N = 9.891.802,12m e E = 179.277,52m; 27,11 m e azimute plano 28°48'16" até o marco M-2093, de coordenada N = 9.891.825,87m e E = 179.290,58m; 0,37 m e azimute plano 27°43'43" até o marco M-2094, de coordenada N = 9.891.826,21m e E = 179.290,76m; 37,14 m e azimute plano 26°40'00" até o marco M-2095, de coordenada N = 9.891.859,39m e E = 179.307,42m; 28,12 m e azimute plano 28°43'11" até o marco M-2096, de coordenada N = 9.891.884,06m e E = 179.320,94m; 21,35 m e azimute plano 31°11'48" até o marco M-2097, de coordenada N = 9.891.902,32m e E = 179.331,99m; 0,12 m e azimute plano 30°51'38" até o marco M-2098, de coordenada N = 9.891.902,42m e E = 179.332,06m; 21,65 m e azimute plano 30°30'51" até o marco M-2099, de coordenada N = 9.891.921,07m e E = 179.343,05m; 23,87 m e azimute plano 34°28'50" até o marco M-2100, de coordenada N = 9.891.940,74m e E = 179.356,56m; 0,13 m e azimute plano 34°08'01" até o marco M-2101, de coordenada N = 9.891.940,85m e E = 179.356,63m; 0,13 m e azimute plano 33°22'29" até o marco M-2102, de coordenada N = 9.891.940,96m e E = 179.356,70m; 19,45 m e azimute plano 32°59'29" até o marco M-2103, de coordenada N = 9.891.957,27m e E = 179.367,29m; 17,34 m e azimute plano 34°30'25" até o marco M-2104, de coordenada N = 9.891.971,56m e E = 179.377,12m; 0,13 m e azimute plano 34°06'33" até o marco M-2105, de coordenada N = 9.891.971,67m e E = 179.377,19m; 0,03 m e azimute plano 33°40'46" até o marco M-2106, de coordenada N = 9.891.971,70m e E = 179.377,21m; 18,73 m e azimute plano 33°36'02" até o marco M-2107, de coordenada N = 9.891.987,30m e E = 179.387,58m; 25,05 m e azimute plano 34°27'24" até o marco M-2108, de coordenada N = 9.892.007,96m e E = 179.401,75m; 0,12 m e azimute plano 34°05'14" até o marco M-2109, de coordenada N = 9.892.008,06m e E = 179.401,82m; 0,17 m e azimute plano 33°14'43" até o marco M-2110, de coordenada N = 9.892.008,20m e E = 179.401,91m; 35,93 m e azimute plano 32°45'18" até o marco M-2111, de coordenada N = 9.892.038,42m e E = 179.421,36m; 30,26 m e azimute plano 34°58'24" até o marco M-2112, de coordenada N = 9.892.063,22m e E = 179.438,70m; 0,03 m e azimute plano 34°54'19" até o marco M-2113, de coordenada N = 9.892.063,24m e E = 179.438,72m; 26,12 m e azimute plano 34°46'42" até o marco M-2114, de coordenada N = 9.892.084,70m e E = 179.453,62m; 15,42 m e azimute plano 35°07'12" até o marco M-2115, de coordenada N = 9.892.097,31m e E = 179.462,48m; 0,17 m e azimute plano 34°38'48" até o marco M-2116, de coordenada N = 9.892.097,45m e E = 179.462,58m; 16,41 m e azimute plano 34°07'19" até o marco M-2117, de coordenada N = 9.892.111,03m e E = 179.471,79m; 0,06 m e azimute plano 33°55'25" até o marco M-2118, de coordenada N = 9.892.111,08m e E = 179.471,82m; 0,09 m e azimute plano 33°30'02" até o marco M-2119, de coordenada N = 9.892.111,16m e E = 179.471,87m; 34,54 m e azimute plano 33°14'05" até o marco M-2120, de coordenada N = 9.892.140,05m e E = 179.490,80m; 11,83 m e azimute plano 35°29'29" até o marco M-2121, de coordenada N = 9.892.149,68m e E = 179.497,67m; 0,30 m e azimute plano 34°37'44" até o marco M-2122, de coordenada N = 9.892.149,93m e E = 179.497,84m; 0,65 m e azimute plano 31°52'15" até o marco M-2123, de coordenada N = 9.892.150,49m e E = 179.498,19m; 0,58 m e azimute plano 28°20'19" até o marco M-2124, de coordenada N = 9.892.151,00m e E = 179.498,47m; 18,79 m e azimute plano 26°40'01" até o marco M-2125, de coordenada N = 9.892.167,79m e E = 179.506,90m; 19,40 m e azimute plano 29°58'22" até o marco M-2126, de coordenada N = 9.892.184,60m e E = 179.516,59m; 0,21 m e azimute plano 29°23'20" até o marco M-2127, de coordenada N = 9.892.184,78m e E = 179.516,69m; 19,10 m e azimute plano 28°47'45" até o marco M-2128, de coordenada N = 9.892.201,51m e E = 179.525,89m; 0,44 m e azimute plano 27°31'13" até o marco M-2129, de coordenada N = 9.892.201,91m e E = 179.526,10m; 0,65 m e azimute plano 24°22'30" até o marco M-2130, de coordenada N = 9.892.202,50m e E = 179.526,37m; 0,05 m e azimute plano 22°22'02" até o marco M-2131, de coordenada N = 9.892.202,55m e E = 179.526,39m; 21,75 m e azimute plano 22°11'31" até o marco M-2132, de coordenada N = 9.892.222,70m e E = 179.534,60m; 17,72 m e azimute plano 23°01'07" até o marco M-2133, de coordenada N = 9.892.239,00m e E = 179.541,53m; 47,45 m e azimute plano 23°35'15" até o marco M-2134, de coordenada N = 9.892.282,49m e E = 179.560,52m; 31,78 m e azimute plano 24°06'42" até o marco M-2135, de coordenada N = 9.892.311,50m e E = 179.573,50m; 0,28 m e azimute plano 23°18'36" até o marco M-2136, de coordenada N = 9.892.311,76m e E = 179.573,62m; 0,15 m e azimute plano 22°02'33" até o marco M-2137, de coordenada N = 9.892.311,90m e E = 179.573,67m; 14,38 m e azimute plano 21°39'06" até o marco M-2138, de coordenada N

= 9.892.325,26m e E = 179.578,97m; 34,41 m e azimute plano 24°19'12" até o marco M-2139, de coordenada N = 9.892.356,61m e E = 179.593,15m; 79,76 m e azimute plano 24°25'26" até o marco M-2140, de coordenada N = 9.892.429,23m e E = 179.626,12m; 0,34 m e azimute plano 23°27'57" até o marco M-2141, de coordenada N = 9.892.429,54m e E = 179.626,26m; 0,53 m e azimute plano 20°57'57" até o marco M-2142, de coordenada N = 9.892.430,04m e E = 179.626,45m; 29,91 m e azimute plano 19°26'37" até o marco M-2143, de coordenada N = 9.892.458,25m e E = 179.636,41m; 38,03 m e azimute plano 25°49'28" até o marco M-2144, de coordenada N = 9.892.492,48m e E = 179.652,97m; 0,23 m e azimute plano 25°08'56" até o marco M-2145, de coordenada N = 9.892.492,69m e E = 179.653,07m; 63,28 m e azimute plano 24°29'23" até o marco M-2146, de coordenada N = 9.892.550,28m e E = 179.679,31m; 27,07 m e azimute plano 26°57'55" até o marco M-2147, de coordenada N = 9.892.574,41m e E = 179.691,58m; 0,12 m e azimute plano 26°34'33" até o marco M-2148, de coordenada N = 9.892.574,52m e E = 179.691,63m; 0,53 m e azimute plano 24°44'16" até o marco M-2149, de coordenada N = 9.892.575,00m e E = 179.691,86m; 70,31 m e azimute plano 23°13'08" até o marco M-2150, de coordenada N = 9.892.639,61m e E = 179.719,58m; 33,34 m e azimute plano 28°35'29" até o marco M-2151, de coordenada N = 9.892.668,89m e E = 179.735,53m; 0,41 m e azimute plano 27°25'14" até o marco M-2152, de coordenada N = 9.892.669,25m e E = 179.735,72m; 0,59 m e azimute plano 24°33'38" até o marco M-2153, de coordenada N = 9.892.669,79m e E = 179.735,96m; 68,54 m e azimute plano 22°52'06" até o marco M-2154, de coordenada N = 9.892.732,94m e E = 179.762,60m; 0,06 m e azimute plano 22°40'29" até o marco M-2155, de coordenada N = 9.892.733,00m e E = 179.762,62m; 0,20 m e azimute plano 21°55'03" até o marco M-2156, de coordenada N = 9.892.733,19m e E = 179.762,70m; 30,09 m e azimute plano 21°19'46" até o marco M-2157, de coordenada N = 9.892.761,22m e E = 179.773,65m; 41,42 m e azimute plano 26°05'04" até o marco M-2158, de coordenada N = 9.892.798,42m e E = 179.791,86m; 0,30 m e azimute plano 25°12'42" até o marco M-2159, de coordenada N = 9.892.798,70m e E = 179.791,99m; 53,04 m e azimute plano 24°22'02" até o marco M-2160, de coordenada N = 9.892.847,01m e E = 179.813,87m; 0,25 m e azimute plano 23°38'29" até o marco M-2161, de coordenada N = 9.892.847,24m e E = 179.813,97m; 58,53 m e azimute plano 22°55'12" até o marco M-2162, de coordenada N = 9.892.901,15m e E = 179.836,77m; 42,59 m e azimute plano 24°00'39" até o marco M-2163, de coordenada N = 9.892.940,05m e E = 179.854,09m; 43,78 m e azimute plano 26°06'45" até o marco M-2164, de coordenada N = 9.892.979,36m e E = 179.873,36m; 0,36 m e azimute plano 25°04'06" até o marco M-2165, de coordenada N = 9.892.979,69m e E = 179.873,52m; 70,87 m e azimute plano 24°01'40" até o marco M-2166, de coordenada N = 9.893.044,42m e E = 179.902,37m; 0,09 m e azimute plano 23°46'49" até o marco M-2167, de coordenada N = 9.893.044,50m e E = 179.902,41m; 105,67 m e azimute plano 23°30'46" até o marco M-2168, de coordenada N = 9.893.141,40m e E = 179.944,57m; 49,68 m e azimute plano 24°03'15" até o marco M-2169, de coordenada N = 9.893.186,77m e E = 179.964,82m; 52,11 m e azimute plano 24°47'50" até o marco M-2170, de coordenada N = 9.893.234,07m e E = 179.986,67m; 0,12 m e azimute plano 24°27'04" até o marco M-2171, de coordenada N = 9.893.234,18m e E = 179.986,72m; 92,97 m e azimute plano 24°08'01" até o marco M-2172, de coordenada N = 9.893.319,02m e E = 180.024,74m; 62,10 m e azimute plano 25°21'37" até o marco M-2173, de coordenada N = 9.893.375,13m e E = 180.051,33m; 0,50 m e azimute plano 23°55'52" até o marco M-2174, de coordenada N = 9.893.375,59m e E = 180.051,53m; 0,06 m e azimute plano 22°22'40" até o marco M-2175, de coordenada N = 9.893.375,65m e E = 180.051,56m; 73,78 m e azimute plano 22°09'26" até o marco M-2176, de coordenada N = 9.893.443,98m e E = 180.079,38m; 51,14 m e azimute plano 24°26'59" até o marco M-2177, de coordenada N = 9.893.490,53m e E = 180.100,55m; 0,02 m e azimute plano 24°30'26" até o marco M-2178, de coordenada N = 9.893.490,55m e E = 180.100,56m; 80,76 m e azimute plano 24°21'06" até o marco M-2179, de coordenada N = 9.893.564,12m e E = 180.133,86m; 0,16 m e azimute plano 23°52'19" até o marco M-2180, de coordenada N = 9.893.564,27m e E = 180.133,92m; 92,35 m e azimute plano 23°24'58" até o marco M-2181, de coordenada N = 9.893.649,02m e E = 180.170,62m; 69,62 m e azimute plano 25°51'10" até o marco M-2182, de coordenada N = 9.893.711,67m e E = 180.200,98m; 0,23 m e azimute plano 25°11'35" até o marco M-2183, de coordenada N = 9.893.711,88m e E = 180.201,08m; 106,17 m e azimute plano 24°31'26" até o marco M-2184, de coordenada N = 9.893.808,47m e E = 180.245,15m; 52,48 m e azimute plano 24°58'02" até o marco M-2185, de coordenada N = 9.893.856,04m e E = 180.267,30m; 69,05 m e azimute plano 25°50'40" até o marco M-2186, de coordenada N = 9.893.918,18m e E = 180.297,40m; 0,58 m e azimute plano 24°10'00" até o marco M-2187, de coordenada N = 9.893.918,72m e E = 180.297,64m; 0,25 m e azimute plano 21°47'32" até o marco M-2188, de coordenada N = 9.893.918,94m e E = 180.297,73m; 46,37 m e azimute plano 21°05'17" até o marco M-2189, de coordenada N = 9.893.962,21m e E = 180.314,41m; 45,62 m e azimute plano 24°53'54" até o marco M-2190, de coordenada N = 9.894.003,59m e E = 180.333,62m; 0,09 m e azimute plano 24°36'34" até o marco M-2191, de coordenada N = 9.894.003,67m e E = 180.333,65m; 71,42 m e azimute plano 24°23'27" até o marco M-2192, de coordenada N = 9.894.068,72m e E = 180.363,15m; 0,06 m e azimute plano 24°09'58" até o marco M-2193, de coordenada N = 9.894.068,77m e E = 180.363,18m; 61,54 m e azimute plano 24°01'29" até o marco M-2194, de coordenada N = 9.894.124,98m e E = 180.388,23m; 0,08 m e azimute plano 23°44'33" até o marco M-2195, de coordenada N = 9.894.125,06m e E = 180.388,26m; 104,72 m e azimute plano 23°33'40" até o marco M-2196, de coordenada

N = 9.894.221,04m e E = 180.430,12m; 0,00 m e azimute plano 24°03'17" até o marco M-2197, de coordenada N = 9.894.295,83m e E = 180.462,76m; 704,43 m e azimute plano 24°12'34" até o marco M-2198, de coordenada N = 9.894.938,31m e E = 180.751,63m; 91,85 m e azimute plano 24°53'56" até o marco M-2199, de coordenada N = 9.895.021,62m e E = 180.790,30m; 0,19 m e azimute plano 24°21'16" até o marco M-2200, de coordenada N = 9.895.021,79m e E = 180.790,38m; 82,97 m e azimute plano 23°50'00" até o marco M-2201, de coordenada N = 9.895.097,68m e E = 180.823,91m; 54,76 m e azimute plano 26°22'22" até o marco M-2202, de coordenada N = 9.895.146,75m e E = 180.848,23m; 0,02 m e azimute plano 26°08'14" até o marco M-2203, de coordenada N = 9.895.146,77m e E = 180.848,24m; 0,46 m e azimute plano 24°55'51" até o marco M-2204, de coordenada N = 9.895.147,19m e E = 180.848,44m; 55,47 m e azimute plano 23°35'21" até o marco M-2205, de coordenada N = 9.895.198,03m e E = 180.870,64m; 0,11 m e azimute plano 23°15'57" até o marco M-2206, de coordenada N = 9.895.198,13m e E = 180.870,68m; 60,58 m e azimute plano 22°56'09" até o marco M-2207, de coordenada N = 9.895.253,92m e E = 180.894,29m; 17,09 m e azimute plano 28°03'36" até o marco M-2208, de coordenada N = 9.895.269,00m e E = 180.902,33m; 0,32 m e azimute plano 27°09'22" até o marco M-2209, de coordenada N = 9.895.269,28m e E = 180.902,47m; 0,65 m e azimute plano 24°22'36" até o marco M-2210, de coordenada N = 9.895.269,88m e E = 180.902,74m; 0,04 m e azimute plano 22°24'07" até o marco M-2211, de coordenada N = 9.895.269,92m e E = 180.902,76m; 27,39 m e azimute plano 22°15'03" até o marco M-2212, de coordenada N = 9.895.295,27m e E = 180.913,13m; 53,77 m e azimute plano 25°00'45" até o marco M-2213, de coordenada N = 9.895.344,00m e E = 180.935,87m; 0,25 m e azimute plano 24°16'16" até o marco M-2214, de coordenada N = 9.895.344,23m e E = 180.935,97m; 34,01 m e azimute plano 23°34'06" até o marco M-2215, de coordenada N = 9.895.375,40m e E = 180.949,57m; 43,32 m e azimute plano 24°36'30" até o marco M-2216, de coordenada N = 9.895.414,79m e E = 180.967,61m; 0,37 m e azimute plano 23°33'07" até o marco M-2217, de coordenada N = 9.895.415,13m e E = 180.967,76m; 0,22 m e azimute plano 21°52'44" até o marco M-2218, de coordenada N = 9.895.415,33m e E = 180.967,84m; 53,92 m e azimute plano 21°15'41" até o marco M-2219, de coordenada N = 9.895.465,58m e E = 180.987,39m; 63,51 m e azimute plano 24°38'00" até o marco M-2220, de coordenada N = 9.895.523,31m e E = 181.013,86m; 42,72 m e azimute plano 25°54'34" até o marco M-2221, de coordenada N = 9.895.561,73m e E = 181.032,53m; 0,42 m e azimute plano 24°41'44" até o marco M-2222, de coordenada N = 9.895.562,12m e E = 181.032,70m; 50,78 m e azimute plano 23°28'32" até o marco M-2223, de coordenada N = 9.895.608,70m e E = 181.052,93m; 38,99 m e azimute plano 25°25'23" até o marco M-2224, de coordenada N = 9.895.643,91m e E = 181.069,67m; 0,51 m e azimute plano 23°57'46" até o marco M-2225, de coordenada N = 9.895.644,37m e E = 181.069,88m; 0,15 m e azimute plano 22°06'15" até o marco M-2226, de coordenada N = 9.895.644,51m e E = 181.069,93m; 30,89 m e azimute plano 21°39'57" até o marco M-2227, de coordenada N = 9.895.673,22m e E = 181.081,34m; 72,14 m e azimute plano 21°55'53" até o marco M-2228, de coordenada N = 9.895.740,14m e E = 181.108,28m; 0,05 m e azimute plano 21°50'26" até o marco M-2229, de coordenada N = 9.895.740,19m e E = 181.108,30m; 77,44 m e azimute plano 21°37'22" até o marco M-2230, de coordenada N = 9.895.812,18m e E = 181.136,84m; 0,10 m e azimute plano 21°18'51" até o marco M-2231, de coordenada N = 9.895.812,27m e E = 181.136,87m; 49,12 m e azimute plano 21°03'51" até o marco M-2232, de coordenada N = 9.895.858,11m e E = 181.154,53m; 46,82 m e azimute plano 24°15'06" até o marco M-2233, de coordenada N = 9.895.900,80m e E = 181.173,76m; 0,09 m e azimute plano 24°01'59" até o marco M-2234, de coordenada N = 9.895.900,88m e E = 181.173,79m; 50,27 m e azimute plano 23°45'45" até o marco M-2235, de coordenada N = 9.895.946,89m e E = 181.194,05m; 45,15 m e azimute plano 24°52'19" até o marco M-2236, de coordenada N = 9.895.987,85m e E = 181.213,04m; 0,11 m e azimute plano 24°32'04" até o marco M-2237, de coordenada N = 9.895.987,96m e E = 181.213,09m; 53,32 m e azimute plano 24°13'44" até o marco M-2238, de coordenada N = 9.896.036,58m e E = 181.234,97m; 0,27 m e azimute plano 23°28'05" até o marco M-2239, de coordenada N = 9.896.036,83m e E = 181.235,08m; 32,85 m e azimute plano 22°42'25" até o marco M-2240, de coordenada N = 9.896.067,13m e E = 181.247,76m; 25,34 m e azimute plano 22°49'03" até o marco M-2241, de coordenada N = 9.896.090,49m e E = 181.257,59m; 0,06 m e azimute plano 22°39'14" até o marco M-2242, de coordenada N = 9.896.090,54m e E = 181.257,61m; 0,34 m e azimute plano 21°31'48" até o marco M-2243, de coordenada N = 9.896.090,85m e E = 181.257,73m; 24,97 m e azimute plano 20°32'57" até o marco M-2244, de coordenada N = 9.896.114,24m e E = 181.266,50m; 45,37 m e azimute plano 24°10'37" até o marco M-2245, de coordenada N = 9.896.155,63m e E = 181.285,08m; 0,04 m e azimute plano 24°07'19" até o marco M-2246, de coordenada N = 9.896.155,67m e E = 181.285,10m; 35,93 m e azimute plano 23°57'11" até o marco M-2247, de coordenada N = 9.896.188,51m e E = 181.299,68m; 0,04 m e azimute plano 23°49'21" até o marco M-2248, de coordenada N = 9.896.188,54m e E = 181.299,70m; 41,74 m e azimute plano 23°44'46" até o marco M-2249, de coordenada N = 9.896.226,75m e E = 181.316,51m; 0,22 m e azimute plano 23°08'22" até o marco M-2250, de coordenada N = 9.896.226,95m

e E = 181.316,59m; 38,78 m e azimute plano 22°29'30" até o marco M-2251, de coordenada N = 9.896.262,77m e E = 181.331,43m; 34,89 m e azimute plano 24°34'57" até o marco M-2252, de coordenada N = 9.896.294,50m e E = 181.345,94m; 0,36 m e azimute plano 23°31'50" até o marco M-2253, de coordenada N = 9.896.294,83m e E = 181.346,09m; 0,20 m e azimute plano 21°55'32" até o marco M-2254, de coordenada N = 9.896.295,02m e E = 181.346,16m; 27,98 m e azimute plano 21°19'53" até o marco M-2255, de coordenada N = 9.896.321,09m e E = 181.356,34m; 8,47 m e azimute plano 21°19'53" até o marco M-2256, de coordenada N = 9.896.328,98m e E = 181.359,42m; 35,59 m e azimute plano 23°06'15" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curuçá.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1169630

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 157/2025

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o PAE nº E-2025/2116988, e Requerimento 03/2025 de, 27/01/2025;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, LARISSA CELSO BARATA BAGANHA, matrícula nº 54185939/4, Coordenadora Administrativa, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, no período de 17/02/2025 a 18/03/2025, na ausência do titular SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY, matrícula nº 5214670/4.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 28 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1169269

PORTARIA Nº 159/2025

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – TERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o Protocolo: E 2025/2066396 e requerimento nº 2025/7-GIT, datados de 16/01/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, BRUNO DE ABREU PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 55585968/2, para responder pela Gerência de Informação e Titulação- GIT, no período de 24.02.2025 a 25.03.2025, na ausência do titular Willam Rayplham Pereira Coelho, matrícula nº 5936414/4, por motivo de Férias.

Publique-se

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 29 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1169492

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-ITERPA.

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA – CNPJ: 05.089.495/0001-90.

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – CNPJ: 04.835.476/0001-01. Endereço: TRV Chaco, 2271, Marco, CEP: 66.630-505 – Belém-PA.

Processo: 2025/2031218.

Objeto: Pasta para título em Papel Triplex, 350g/m², laminação fosco, com bolso e logotipo. Dimensão folha aberta 46X32, com impressão colorida.

Vigência: A partir da assinatura do Termo de Dispensa.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Dotação orçamentária: Exercício: 2025; Ação: 293.956; Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338-Operacionalização das Ações Administrativas; Fonte: 1a) 02.501.0000.61, 2a) 01.501.0000.61, Detalhamento: 007852/000000; 3a) 01.500.0000.01 Detalhamento: 000000, Elemento de Despesa: 339130-Material de Consumo; P.I.: 411.000.8338C.

Data de Assinatura: 18/02/2025.

Ordenador - BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente- ITERPA.

Protocolo: 1169414

FÉRIAS

PORTARIA Nº 229/2025
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidos no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 8 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/2089909, datado em 21.01.2025.
R E S O L V E:
CONCEDER: Férias regulamentares de fevereiro/2025 ao servidor deste Órgão, abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	AQUISITIVO
5975745/ 1	Malaquias da Luz Amaral	GEO	22.01.2025 A 05.02.2025	2023/2024

Publique-se;
Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 19 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1169536

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

ERRATA

CONTRATO 013/2022/NGPR, PUBLICADO NO D.O.E Nº 36.635 EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023
ONDE SE LÊ: Vigência: 05/12/2023 A 06/12/2024, **LEIA-SE:** Vigência: 05/12/2023 A 06/12/2026
Justificativa: alterar a vigência do referido contrato por um período de 36 meses.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
FELIPE COELHO PICANÇO / GERENTE EXECUTIVO-NGPR

Protocolo: 1169559

CONTRATO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 005/2024
CONTRATO Nº 01/2025/NGPR
Objeto: O Fornecimento de Água Mineral Natural para os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará
Valor: O valor Global total é de R\$3.703,50 (três mil, setecentos e três reais e cinquenta centavos)
Data da Assinatura:10/02/2025
Vigência: 10/02/2025 a 09/02/2026
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 04-122-1297-8338
Fonte de Recurso: 01500000001 Ação: 8338
Elemento de Despesa: 339030
PI.: 4110008338C
Contratada: empresa EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.470.984/0001-75, sediada no Conjunto Julia Sefer, rua 02, nº 25, bairro Águas Lindas, CEP: 67.020-390, município de Ananindeua, nos Estado do Pará
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO
GERENTE EXECUTIVO - NGPR

Protocolo: 1169348

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025/SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2023/SEDUC
CONTRATO 02/2025/NGPR
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de forma indireta e contínua, mediante dedicação exclusiva de mão-de-obra, por meio de posto de trabalho de servente de asseio, conservação e limpeza.
Valor: O valor global total é R\$97.392,00 (noventa e sete mil, trezentos e noventa e dois reais)
Data da Assinatura: 19/02/2025
Vigência:19/02/2025 a 18/02/2026
Dotação Orçamentária:
Funcional Programático:04-122-1297-8338
Fonte de recurso:01500000001
Elemento de despesa:339037
P.I:4110008338C
Contratada: Empresa E B CARDOSO, inscrita no CNPJ, sob o nº 34.849.836/0001-87, sediada na Rua We- 4, nº386, bairro da Marambaia, CEP:66.623.284, Município de Ananindeua no Estado do Pará
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: Felipe Coelho Picanço
Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 1169580

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO 03/2025
Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR, cede, à título precário, à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, com sede na rua Djalma Dutra, nº 2506, Centro, CEP: 68700-020, no Município de Capanema, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.091/0001-45, o pleno uso do bem móvel de 20 UND DE ROÇADEIRA COSTAL
Data da Assinatura: 30/01/2025
Vigência: 2 anos.
Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO – Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 1169475

TERMO DE CESSÃO 02/2025
Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR, cede, à título precário, à PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, com sede na Av. Júlio Ribeiro Tavares, 21. Bairro: Centro – Irituia - PA CEP: 68655-000, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.780.953/0001-70, o pleno uso do bem móvel de 30 UND DE ROÇADEIRA COSTAL
Data da Assinatura: 30/01/2025
Vigência: 2 anos.
Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO – Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 1169476

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA da PORTARIA 282/2025, publicada dia 05/02/2025.
Onde se lê: período: 10/02/2025 A 14/02/2025
Leia-se: período: 24/02/2025 A 28/02/2025
Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1169239

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 639/2025:
BENEFICIÁRIO: Marluce Corrêa Bronze; Matrícula: 54180265; 20.604.1528-2232; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da Gerência de Educação Sanitária. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 4.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1169319

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 651/2025:
BENEFICIÁRIO: GEDEON RAMOS DA SILVA; Matrícula: 6403724; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Tender demandas (das Ulsas Bom Jesus, Abel Figueiredo, posto Fiscal do Itinga, Dom Eliseu, Rondon do Pará, material de expediente, limpeza, consumo). Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1169484

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 648/2025:
BENEFICIÁRIO: EDINEI PEREIRA DE SOUSA; Matrícula: 5717599; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da UNIDADE LOCAL DE AURORA DO PARÁ. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1169443

DIÁRIA

PORTARIA: 645/2025
Objetivo: Participar de treinamento teórico e prático no que se refere a implantação do sistema de rastreabilidade bovídea individual do PARÁ -SR-BIPA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAUAPE-BAS/PA Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA /PA Servidor: 6045680/ JEFFERSON SEIXAS DE SOUSA (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 617,68/ 17/02/2025 A 19/02/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARA-GUASSU MACEDO.

Protocolo: 1169326

PORTARIA: 644/2025
Objetivo: Participar do treinamento sobre rastreabilidade no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ITUPIRANGA/PA Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA /PA Servidor: 54189670/ ROGÉRIO DO NASCIMENTO DE LUCENA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 370,61/ 18/02/2025 A 19/02/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARA-GUASSU MACEDO.

Protocolo: 1169300

PORTARIA: 638/2025

Objetivo: Participar de treinamento teórico e prático sobre a implantação, rastreabilidade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54185948 / EUDYS FLÁVIO DOS SANTOS LIMA (AFA) / 1,5 DIÁRIA/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 18/02/2025 A 19/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1169301**PORTARIA: 646/2025**

Objetivo: Busca de veículo (moto). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 6403724/ GEDEON RAMOS DA SILVA (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 864,75/ 28/01/2025 A 31/01/2025. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1169353**PORTARIA: 640/2025**

Objetivo: Participar de treinamento sobre a rastreabilidade bovina com ministrações de teóricas e práticas em propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ELDORADO DO CARAJÁS/PA Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 55585944 / HILDALAN FERREIRA DE ARAUJO (AFA) / 2,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 17/02/2025 A 19/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1169335**PORTARIA: 641/2025**

Objetivo: Dar apoio no treinamento dos servidores da regional de São Geraldo do Araguaia no no SRBIPA e identificação animal em propriedades com rebanho de até 100 cabeças. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57223306/ RÔMULO ALBUQUERQUE BATISTA DE LIMA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 17/02/2025 A 21/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1169358**PORTARIA: 637/2025**

Objetivo: Participar de treinamento teórico e prático sobre a implantação, rastreabilidade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA /PA Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA /PA Servidor: 55586508 / WELHINGTON CLAUDIO ROCHA SILVA (AFA) / 1,5 DIÁRIA/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 18/02/2025 A 19/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1169255**PORTARIA: 642/2025**

Objetivo: Participar do treinamento sobre rastreabilidade no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ITUPIRANGA/PA Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54187590/ JOSÉ DE ARIMATEIA VIRGÍNIO SILVA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 370,61/ 18/02/2025 A 19/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1169249**PORTARIA: 630/2025**

Objetivo: Realizar vigilância ativa em propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 54187603 / MARIO ROBERTO MELO DO NASCIMENTO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 17/02/2025 A 21/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1169229**PORTARIA: 631/2025**

Objetivo: REVISÃO DO VEÍCULO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 6403724 / GEDEON RAMOS DA SILVA (GERENTE) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 370,61/ 11/02/2025 A 12/02/2025. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1169230**PORTARIA: 632/2025**

Objetivo: Levantamento de propriedades com exploração apicultura e vigilância epidemiológica nas propriedades localizadas em AGUA AZUL DO NORTE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: AGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 57215435 / FABIANA POSSATO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 617,68/ 24/02/2025 A 26/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1169231**PORTARIA: 633/2025**

Objetivo: Realizar a atividade de saneamento de foco de anemia infecciosa equina, referente ao programa sanitário de sanidade equídea. 0,5 por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Destino: SANTA MARIA DO PARÁ/PA Servidor: 54180047 / ROSILANE SOARES DE MARIA SODRE (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 247,07/ 17/02/2025 A 18/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1169232**PORTARIA: 634/2025**

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica com inspeção de patas e bocas, em dez propriedades de risco no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RIO MARIA/PA Destino: BANNACH /PA Servidor: 57175962/ EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 24/02/2025 A 25/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1169233**PORTARIA: 635/2025**

Objetivo: Participar de treinamento teórico e prático sobre a implantação, rastreabilidade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PIÇARRA/PA Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5943104 / JOSE MARIA DA SILVA MIRANDA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 370,61/ 18/02/2025 A 19/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1169234**PORTARIA: 636/2025**

Objetivo: Participar de treinamento sobre a rastreabilidade bovina com ministrações de teóricas e práticas em propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ELDORADO DO CARAJÁS/PA Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57224168/ KARINNY FERREIRA CAMPOS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 617,68 / 17/02/2025 A 19/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1169236**PORTARIA: 643/2025**

Objetivo: Realizar vistoria "in loco" em 12 propriedades rurais no município, para verificar as informações repassadas para abertura de cadastros agropecuários. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 57223557/ DARILSON DOS SANTOS SANTOS (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ 13/01/2025 A 17/01/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1169273**PORTARIA: 649/2025**

Objetivo: Realizar fiscalizações em revendas de agrotóxicos e inspecionar embalagens vazias e com resíduos de agrotóxicos com a finalidade de definir estratégias para o transporte fluvial seguro no trajeto BREVES/BELÉM. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 57174823/ LUIZ CARLOS CORDEIRO DE GUAMÁ (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 24/02/2025 A 27/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1169455**PORTARIA: 653/2025**

Objetivo: Realizar fiscalização volante no sentido de coibir o trânsito irregular de CFF de dendê. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TAILÂNDIA/PA Destino: ACARÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 5948820/ MARIA IARA RODRIGUES NOGUEIRA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ 24/02/2025 A 28/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1169456**PORTARIA: 650/2025**

Objetivo: Dar apoio logístico para realizar fiscalização de trânsito agropecuário em cumprimento as determinações contidas com foco a rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ, TOMÉ-AÇU, MOJU, ACARÁ /PA Servidor: 5976151/ GILBERTO DA CRUZ SANTIAGO (AUXILIAR OPERACIONAL) / 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 24/02/2025 A 28/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1169472**PORTARIA: 654/2025**

Objetivo: Fiscalizar 01 (um) estabelecimento de polpas de frutas. Justificativa de diárias no mesmo município de lotação se deve as longas distâncias da sede do município. 0,5 diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57189977/ ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 1 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 247,07/ 25/02/2025 A 26/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1169482**PORTARIA: 652/2025**

Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito agropecuário em cumprimento as determinações contidas na PORTARIA 6143/2023, com foco a rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê e açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ACARÁ /PA Servidor: 57189977/ CLÉBER EUFRASIO SAMPAIO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 17/02/2025 A 21/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1169495**PORTARIA: 655/2025**

Objetivo: Realizar fiscalização volante no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 54188564/ PAULO HENRIQUE LOBATO (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 123,54/ 26/02/2025 A 26/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1169502**PORTARIA: 659/2025**

Objetivo: Conduzir a diretora de defesa e inspeção vegetal, Eng.^a Agron^a Lucionila Pantoja Pimentel que irá participar do curso para habilitação de emissores de CFO/CFOC para as pragas quarentenárias da cultura da banana e monilíase. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 57232250 / WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 5,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 24/02/2025 A 01/03/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1169547**PORTARIA: 656/2025**

Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito agropecuário em cumprimento as determinações contidas na PORTARIA 6143/2023, com foco a rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê e açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TOMÉ AÇU/PA Servidor: 57189977/ CLÉBER EUFRASIO SAMPAIO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ 24/02/2025 A 28/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1169521

PORTARIA: 657/2025

Objetivo: Realizar fiscalização volante no Município de Santa Maria das Barreiras/PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS /PA Servidor: 5869684 / ADRA DAVID ANTONIO (FEA - ENG. AGRÔNOMO)/ 0,5 DIÁRIA/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 26/02/2025 A 26/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1169514

PORTARIA: 658/2025

Objetivo: Fiscalizar 01 (um) estabelecimento de polpas de frutas. Cumprimento de metas de PPA, atender novas demandas de mercado justificativa de diárias no mesmo município de lotação se deve as longas distâncias da sede do município.Sendo 0,5 diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ /PA Servidor: 57223827 /ANDERSON ROCHA PINHEIRO (FEA - ENG. AGRÔNOMO)/ 1,0 DIÁRIA/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 247,07 / 25/02/2025 A 26/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1169528

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 627/25 – ADEPARÁ, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2025/2125505, o de acordo DAF E DG e o Gerente de Redenção.

R E S O L V E:

REMOVER, o(a) servidor(a) PATRICK RANGEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula n: 55586146/1, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO, da Gerência de São Geraldo/Posto Jarbas Passarinho para Gerência de Redenção/ ULSA de Redenção, a contar de 22 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral.

Protocolo: 1169540

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 114/2025 – 19/02/2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER, férias regulamentares, referente ao mês de ABRIL/2025, aos empregados abaixo relacionados, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	3175685/ 1	ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO-FATD.TEC	2023/2024	01.04.2025 a 30.04.2025
002	6404085/ 1	LUANA DA SILVA GOMES-PSS	2023/2024	01.04.2025 a 30.04.2025
003	3176231/ 1	ROSIVALDO COTA DOS SANTOS	2023/2024	01.04.2025 a 30.04.2025
004	6403943/ 1	LETICIA PINTO DE VASCONCELOS-PSS	2023/2024	01.04.2025 a 30.04.2025
005	3177610/ 1	AFONSO MARCOS BEZERRA FALCAO	2024/2025	01.04.2025 a 30.04.2025
006	57175903/ 1	ALDENAIR ARAUJO DA LUZ-RESP. NUCLEO	2023/2024	01.04.2025 a 30.04.2025
007	6403976/ 1	ALDESON ROCHA ALVES-PSS	2023/2024	01.04.2025 a 30.04.2025
008	3175472/ 1	RAIMUNDO ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO-FATAL	2023/2024	01.04.2025 a 30.04.2025
009	5969977/ 1	RONILDO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA-ASSESSOR	2024/2025	01.04.2025 a 30.04.2025
010	5974191/ 2	JOSIQUEILA MARTINS NOVAIS DE OLIVEIRA-PSS	2024/2025	01.04.2025 a 30.04.2025
011	3175375/ 1	MARIA EDINEIA BASTOS PIRES	2024/2025	01.04.2025 a 30.04.2025
012	3176550/1	MARIA RITA DA LUZ FREITAS	2023/2024	01.04.2025 a 30.04.2025
013	3177882/ 1	MARIA CRISTINA DE MORAES COUTO	2024/2025	01.04.2025 a 30.04.2025
014	3179737/ 1	WILDES LUIZ DOS SANTOS BRITO	2024/2025	01.04.2025 a 30.04.2025
015	57211422/ 1	ANDRIO DE OLIVEIRA COHEN MELO	2024/2025	01.04.2025 a 30.04.2025
016	3173860/ 1	JOSE ANDRE DE SOUSA	2024/2025	01.04.2025 a 30.04.2025
017	57196209/ 1	ADDA ELLEN DE LIMA SILVA-COORD.	2024/2025	14.04.2025 a 13.05.2025
018	57175859/ 1	LYSMAR QUARESMA FREITAS	2023/2024	01.04.2025 a 30.04.2025
019	3171442/ 1	DILBERTO DA SILVA ALMEIDA	2023/2024	01.04.2025 a 30.04.2025
020	5693071/ 1	JACKSON DA SILVA LIMA-CH.LOCAL	2023/2024	01.04.2025 a 30.04.2025
021	57196997/ 3	SILDO PEDRO SOUSA CORDOVIL	2023/2024	01.04.2025 a 30.04.2025
022	57203868/ 1	ANTONIO CARLOS ALBUQUERQUE DAMASCENO	2023/2024	01.04.2025 a 30.04.2025
023	5036291/ 1	ARNALDO DE MELLO HENRIQUES JUNIOR	2024/2025	01.04.2025 a 30.04.2025
024	3175790/ 1	MARIA JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	2023/2024	01.04.2025 a 30.04.2025
025	57210811/ 1	MAURO MONTEIRO E MONTEIRO	2023/2024	01.04.2025 a 30.04.2025
026	54190937/ 2	VALDENOR RODRIGUES DE OLIVEIRA-CH.LOCAL	2023/2024	01.04.2025 a 30.04.2025

027	54197414/ 2	ANDERSON CORREA CASTRO-CH.LOCAL	2023/2024	01.04.2025 a 30.04.2025
028	5829267/ 4	JOSE LUIZ DA ROCHA MODESTO	2024/2025	01.04.2025 a 30.04.2025
029	3175332/ 1	LANOR LADISLAU DE LIMA	2024/2025	01.04.2025 a 30.04.2025
030	57189558/ 1	LEILA MARIA SILVA DA SILVA	2023/2024	01.04.2025 a 30.04.2025
031	5035910/ 1	MAXIMIANO JOSE COSTA DE BRITO-CH.LOCAL	2024/2025	01.04.2025 a 30.04.2025
032	7009828/ 1	MIRTES SUELY SANTOS PEREIRA-R.U.ADM	2023/2024	01.04.2025 a 30.04.2025
033	3176754/ 1	ROSINETE POMPEU MEDEIROS	2023/2024	01.04.2025 a 30.04.2025
034	3170985/ 1	WALDEMIR COSTA PINHEIRO	2023/2024	01.04.2025 a 30.04.2025
035	57203864/ 1	WESLEY CONCEICAO LOBO DOS REIS	2023/2024	01.04.2025 a 30.04.2025
036	581992/ 2	ALENICE MENDES DA SILVA	2024/2025	01.04.2025 a 30.04.2025
037	3176444/ 1	ANGELA MARIA DA COSTA	2024/2025	01.04.2025 a 30.04.2025
038	54197601/ 1	DIVINA LUCIANA CANDIDO DE JESUS PARREIRA LEAL	2023/2024	01.04.2025 a 30.04.2025
039	3179290/ 1	ELISETE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	2023/2024	01.04.2025 a 30.04.2025
040	57195452/ 1	GLENDIA MARIA BRAGA ABUD DE MATTOS	2024/2025	01.04.2025 a 30.04.2025
041	57210921/ 1	KARINE DE ALMEIDA SARRAF BEZERRA	2023/2024	01.04.2025 a 30.04.2025
042	5310270/ 2	LUCIVAL SOLIN DE CARVALHO CHAVES	2023/2024	01.04.2025 a 30.04.2025
043	3174670/ 1	LUIZ HELENO BARBOSA DE CASTRO	2024/2025	01.04.2025 a 30.04.2025
044	55585949/ 1	SORAYA MARIA MENDONCA ARAUJO	2023/2024	01.04.2025 a 30.04.2025
045	3171396/ 2	TEODORA GOLENHESKY LUZ DA SILVA	2023/2024	07.04.2025 a 06.05.2025
046	55585964/ 1	AILTON SOUZA SILVEIRA-CH.LOCAL.FATAL	2023/2024	01.04.2025 a 30.04.2025
047	57212712/ 1	DOMINGOS HELSON COELHO CEZAR	2024/2025	01.04.2025 a 30.04.2025
048	3174654/ 1	NILSON ALVES DE CASTRO	2024/2025	01.04.2025 a 30.04.2025
049	57214532/ 1	RAIMUNDA MARIA SANTOS DA SILVA	2024/2025	01.04.2025 a 30.04.2025
050	57216444/ 1	WILLIAN GHISOLFI VELOSO-CH.LOCAL	2024/2025	01.04.2025 a 30.04.2025
051	5980847/ 1	LENIZE MAYANE SILVA ALVES-PSS	2024/2025	01.04.2025 a 30.04.2025
052	57189671/ 1	MILTON NUNES DA COSTA-IV PER.AQUIS.	2020/2024	01.04.2025 a 30.04.2025
053	5978584/ 1	KEITH MILENE PIMENTEL PEREIRA-PSS	2023/2024	01.04.2025 a 30.04.2025
054	55586124/ 2	ROSIRIO AZEVEDO DE ASSUNCAO	2024/2025	01.04.2025 a 30.04.2025
055	57175838/ 1	SERGIO MIELI CORREA DE MIRANDA	2023/2024	01.04.2025 a 30.04.2025
056	5978596/ 1	ADRIANA PINHEIRO DE JESUS MARTINS-PSS	2023/2024	01.04.2025 a 30.04.2025
057	5943419/ 2	ANTONIO JOSE DOS SANTOS-PSS	2024/2025	01.04.2025 a 30.04.2025
058	17108/ 5	ARILDO CORREA DOS SANTOS	2024/2025	01.04.2025 a 30.04.2025
059	3172180/ 1	EDILSON DE JESUS MOTA DOS SANTOS	2023/2024	01.04.2025 a 30.04.2025
060	5972021/ 2	IRENO ROCHA SOUZA JUNIOR-PSS	2023/2024	01.04.2025 a 30.04.2025
061	3176819/ 1	IVANILDE GALVAO DE ARAUJO	2024/2025	01.04.2025 a 30.04.2025
062	5980841/ 1	LEONARDO VIANA DA SILVA-PSS	2024/2025	01.04.2025 a 30.04.2025
063	57211182/ 1	LUIZ FELIPE MARQUES CORDEIRO-P.AQU.LONGO	2020/2025	07.04.2025 a 06.05.2025
064	3172929/ 1	MARIA DO ROSARIO DA CRUZ OLIVEIRA	2023/2024	01.04.2025 a 30.04.2025
065	5809053/ 1	RAIMUNDO ANDRE RODRIGUES DE SOUZA	2024/2025	01.04.2025 a 30.04.2025
066	3174590/ 2	ROSELY DOS SANTOS FIGUEIRA	2024/2025	01.04.2025 a 30.04.2025
067	57175468/ 1	UBIRATAN DE PINA	2024/2025	01.04.2025 a 30.04.2025
068	3178099/ 1	IVANILDO AMARAL GONCALVES	2023/2024	01.04.2025 a 30.04.2025
069	3170950/ 1	LUIS VANDERLEY RISUENHO DE ALENCAR	2024/2025	01.04.2025 a 30.04.2025
070	57210200/ 1	MAXWEEL DA SILVA FURTADO-CH.LOCAL	2024/2025	01.04.2025 a 30.04.2025
071	7565375/ 2	MARCIO JOSE LOBATO GUIMARAES-PSS	2023/2024	01.04.2025 a 30.04.2025
072	5066131/ 1	MARIA JOSEFA NASCIMENTO MAGALHAES	2023/2024	01.04.2025 a 30.04.2025

JONIEL VIEIRA DE ABREU– Presidente

Protocolo: 1169431

PORTARIA Nº0105/2025 – 18.02.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

R E M A N E J A R, a contar de 13/02/2025, a Extensionista Rural I, Pedagoga-MAURA CÉLIA DE SIQUEIRA CHAVES-Matrícula nº 55585933/3, do Escritório Local de Santarém, para exercer suas Funções no Escritório Regional de Santarém. (PAE: 2025/2116743).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0106/2025 – 18.02.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

L O T A R, a contar de 03/02/2025 até 31/12/2025, a Agente de Serviços Gerais - MARIA JAQUELINE SOUZA DAMASCENO, servidora da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, colocada à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de São Francisco do Pará/Escritório Regional de Castanhal. (PAE:2025/2173407).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1169440

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2022 de 22 de Março de 2025 até 21 de Março de 2026, em virtude da necessidade de continui-

dade na prestação dos serviços,
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA:1297-Manutenção da Gestão. Projeto/Atividade:4668C Abastecimento das Unidades Móveis do Estado. P.I./AÇÃO: 4110004668-C. FONTE:01.500.0000.01 002169-Tesouro do Estado. ELEM.DESP.:339030 Material de Consumo. MUNICÍPIO: Diversos.
EMPRESA: TICKET SOLUÇÕES HDFTG S/A.
Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU
Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1169567

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 288/2025 – SAGAT/SEMAS, de 19.02.2025
I – REMOVER, a contar de 24/02/2025, o servidor KLEBER DE SÁ PAIVA, matrícula nº 5900449/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, lotado na Gerência de Fauna, Flora Aquicultura e Pesca-GEFAP, para a Coordenadoria de Infraestrutura Fauna Aquicultura e Pesca, ambas da Diretoria de Licenciamento Ambiental-DLA.
Processo nº 2025/2238721-SAGRA
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1169681

PORTARIA Nº 287/2025 – SAGAT/SEMAS, de 19.02.2025
I – REMOVER, a contar de 01/03/2025, a servidora FRANCILENE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57175422/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Fiscalização de Atividades poluidoras e Degradoras-GERAD- para a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental-COFISC. Ambas na mesma Diretoria de Fiscalização Ambiental-DIFISC,
Processo nº 2025/2233808-GEFLOR
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1169678

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº262/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 17/02/2025.
Servidor: ANA ROSA BEZERRA CARDOSO
Matrícula: 54184023/ 4
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde
Período: 27/01/2025 a 03/02/2025
Laudo Médico: 124728 de 10/02/2025
Processo: -2025/2115057
LÍLIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1169241

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 266/2025-GAB/SEMAS, PUBLICADA NO DOE Nº 36.138 DE 18/02/2025
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 266/2025-GAB/SEMAS
LEIA-SE: PORTARIA Nº 266/2025-GAB/SEMAS, de 17/02/2025
Protocolo: 1169274
Errata da PORTARIA n.º 0152/2025 - SAGAT/SEMAS de 06/02/2025, publicada no DOE Nº 36.127 de 07/02/2025
SERVIDORA: AMANDA HEVELLYN ALENCAR GONCALVES
Onde se lê: Período de gozo: 24/03/2025 a 17/04/2025.
Leia-se: Período de gozo: 24/03/2025 a 21/04/2025.

Protocolo: 1169280

ERRATA da PORTARIA Nº 0268/2025 - SAGAT/SEMAS, 17/02/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.139 de 19/02/2025, Protocolo: 1168640.
Onde se lê: Mat. 5908965, NOME: MAISA AGAR LEO CARVALHO, CARGO: ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA, DATA DA FOLGA: e-2025/2223875, PAE Nº: e-2025/2223875.
Leia-se Mat. 5908965, NOME: MAISA AGAR LEO CARVALHO, CARGO: ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA, DATA DA FOLGA: 13/02/2025, PAE Nº: e-2025/2223875

Protocolo: 1169616

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Retificação da comissão gestora da parceria entre SEMAS e CESUPA, publicada no DOE nº 36.124, de 05/02/2025:

Onde se lê:
ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE) Nº 2024/468111
COMISSÃO GESTORA DA PARCERIA: Juarez do Couto Pastana Júnior (SAGRH) e Luz Marina Lopes de Almeida (GEBIO), pela SEMAS; Suze dos Santos Oliveira e Taynara do Vale Gomes Pinho, pela CESUPA/ACEPA.

Leia-se:
ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE) Nº 2024/468111
PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, instituição de ensino superior, associação privada sem fins econômicos, mantida e representada pela Associação Cultural e Educacional do Pará – ACEPA.
ENDEREÇO DAS PARTES: SEMAS - Travessa Lomas Valentina, nº 2717, Bairro do Marco, CEP 66095-770, Belém/PA; CESUPA - Av. Governador José Malcher, nº 1963, Bairro São Brás, CEP 66.060-232, Belém/PA;
OBJETO: realização de atividades de interesse comum das instituições parceiras, no sentido de promover a evolução socioeconômica local e regional;
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;
VALOR: R\$ 0,00 (inexistente).
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024.
ASSINANTES: Raul Protázio Romão, Secretário de Estado, pela SEMAS; Sérgio Fiuza de Mello Mendes, pelo CESUPA.
COMISSÃO GESTORA DA PARCERIA: Ágila Flaviana Alves Chaves Rodrigues (GEBIO) e Marcel Assis Batista do Nascimento (GEBIO), pela SEMAS; Suze dos Santos Oliveira e Taynara do Vale Gomes Pinho, pela CESUPA/ACEPA.

Protocolo: 1169499

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 052/2025
PROCESSO PAE Nº 2023/809916 - SEMAS/PA
Considerando a mudança de exercício financeiro, justificando a necessidade de indicação de nova dotação orçamentária conforme a LOA de 2025 para cobertura da despesa, no corrente ano, referente ao Contrato nº 045/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 65.295.172/0001-85), a dotação orçamentária segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 179 do processo PAE 2023/809916.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339040 – SERVIÇOS DE TIC; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 284572
Belém/PA, 18 de fevereiro de 2025.
LÍLIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1169461

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0187/2025 – GAB/SEMAS 10 DE FEVEREIRO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2135490.
Objetivo: Realizar ações de fiscalização ambiental em ação conjunta com a Marinha do Brasil, no patrulhamento nas águas interiores, em ações preventivas e repressivas contra delitos transfronteiriços e ambientais, em atendimento ao Ofício nº 06/2025- ComGptPatNavN-MB.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destinos: Abaetetuba, Barcarena, Igarapé Miri e Limoeiro do Ajuru/PA.
Período: 04/02 a 10/02/2025 – 06 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07.
Valor total a ser pago: R\$ 3.211,92.
Servidores:
– 5888396/ 2 – PATRICK DINIZ ALVES QUINTELA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GEFAU)
– 5983696/ 1 – PAULO ROBERTO CARVALHO DE LIMA JUNIOR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GEFAU)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1166017

PORTARIA Nº 0286/2025 – GAB/SEMAS 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2198391.
Objetivo: Como complementação, referente a PORTARIA nº 222/2025 - GAB/SEMAS de 13/02/2025, publicada no DOE nº 36.135 do dia 14/02/2025.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: São Geraldo do Araguaia/PA.
Período: 19/02/2025 – 01 (uma) diária.
Valor unitário: R\$ 287,34.
Valor total a ser pago: R\$ 287,34.
Servidor:
– 5930962/ 1 – RAUL PROTÁZIO ROMÃO (Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade–GAB-SEMAS)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1169327

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº. 068 de 17 de fevereiro de 2025
CONSIDERANDO o Memorando nº 004/2025 GRCN-3/DGMUC, e o PAE nº E-2025/2204988.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento do servidor Lourival Baía de Vasconcelos Neto, matrícula nº 5960269, no período de 24 e 26/02/2025, com destino a Monte Alegre/PA e Macapá/AP. Objetivo: Participar da Reunião do Núcleo Técnico do Plano de Gestão das Terras Indígenas do Parque do Tumucumaque. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº. 070 de 17 de fevereiro de 2025
CONSIDERANDO o Memorando nº 003/2025 GRCN-3/DGMUC, e o PAE nº E-2025/2183869.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento do servidor Lourival Baía de Vasconcelos Neto, matrícula nº 5960269, no período de 17 e 21/02/2025, com destino a Monte Alegre/PA a Brasília/DF. Objetivo: Participar do III Workshop de Mosaicos de Áreas Protegidas, realizado pela Rede de Mosaicos de Áreas Protegidas (REMAP). As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº. 071 de 17 de fevereiro de 2025
CONSIDERANDO o Memorando nº 013/2025 - GRA/DGMUC/IDEFLO-Bio, e o PAE nº E-2025/2212558.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da servidora Laís dos Santos Mercedes Costa, matrícula nº 5940585, no período de 26/02 a 01/03/2025, com destino à Unidade de Conservação do Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas – PESAM. Objetivo: Reuniões administrativas com tratativas sobre a aplicação do Plano de Gestão do PESAM e parcerias técnicas com demais gerências do OG. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº. 074 de 17 de fevereiro de 2025
CONSIDERANDO o Memorando nº 05/2025-DGFLOP/IDEFLO-Bio, e o PAE nº E-2025/2223180.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da servidora Thais de Nazaré Oliveira Novais, matrícula nº 5975034, no período de 23 a 28/02/2025, com destino a Nova Xavantina/MT. Objetivo: Participar do Intercâmbio Técnico SEMAS-ARSX. As despesas de viagem serão de responsabilidade da SEMAS.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1169243

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº. 078 de 19 de fevereiro de 2025
CONSIDERANDO o teor do processo nº. E-2025/2175006
RESOLVE:
Art.1º - Conceder à servidora Cíntia da Cunha Soares, matrícula nº 57201159, ocupante do cargo de Gerente, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21/02/2025 a 22/03/2025, referente à segunda parcela do triênio de 06/08/2011 a 05/08/2014, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1169680

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA
ERRATA DA PORTARIA Nº 060 DE 13/02/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.135 NO DIA 14/02/2025, PROTOCOLO Nº 1167600.
ONDE SE LÊ: V. UNIT. R\$ 247,07
LEIA-SE: V. UNIT. R\$ 287,34
ONDE SE LÊ: V. POR BENEF. R\$ 370,60
LEIA-SE: V. POR BENEF. R\$ 431,01
ONDE SE LÊ: V. TOTAL R\$ 370,60
LEIA-SE: V. TOTAL R\$ 431,01
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1169399

DIÁRIA

PORTARIA nº 075 de 19 de fevereiro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Lorena Lisboa Araujo, matrícula nº 5974985, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.		Visita técnica para subsidiar o processo de elaboração do Plano de Gestão do Monumento Natural Atalaia.		
Lorena Saraiva Viana Barbosa, matrícula nº 5975020, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.				
Kelly de Nazaré Maia Nunes, matrícula nº 5953394, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.				
Shislene Rodrigues de Souza, matrícula nº 57191828, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional, lotação em Belém/PA.				
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
05 a 08/03/2025	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,74	R\$ 3.458,96

II - Conforme o processo nº E-2025/2179537 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 076 de 19 de fevereiro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Marabá e São Geraldo do Araguaia/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Vinícius Leal Martins, matrícula nº 5939038, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Divulgar, amplamente, os eventos de inauguração da Usina da Paz, de visita às novas cachoeiras e da oficina de rapel, destacando a importância de cada um para a promoção de cidadania, integração social e qualidade de vida.		
Pablo Junio Alves Vitalino, matrícula nº 5906539, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotação em Belém/PA.				
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
18 a 25/02/2025	7,5	R\$ 247,07	R\$ 1.853,02	R\$ 3.706,04

II - Conforme o processo nº E-2025/2217282 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1169670

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº. 077 de 19 de fevereiro de 2025
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA nº 051 de 13/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.135 de 14/02/2025.
Art. 2º - A presente PORTARIA retroagirá seus efeitos na data de sua publicação.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1169679

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024

PARTES: IDEFLOR-Bio e RIO TROMBETAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a prorrogação contratual por um período de 06 (seis) meses, a fim de atender as necessidades do IDEFLOR – Bio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8338; Fonte de Recurso: 02759000056; Elementos de Despesa: 339039; UG: 790201.

VIGÊNCIA: 22/02/2025 a 22/08/2025

ASSINATURA: 19/02/2025.

DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

CONTRATANTE

Protocolo: 1169687

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2230977**

PARTES: IDEFLOR - Bio e a EMPRESA METALCO DO BRASIL LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de mobiliário urbano, do tipo bancos, floreiras, mesas de jogos e piquenique, postes, luminárias e congêneres com instalação, para uso nos espaços pertencentes ao IDEFLOR-Bio, como praças, canteiros, propiciando as estruturas necessárias para a qualificação e a universalização das comodidades à população em geral, tendo como premissas básicas a acessibilidade universal, e uma identidade única para o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio.

VALOR: R\$ 2.206.025,89 (dois milhões duzentos e seis mil e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 790201; Fonte: 02759000056; PTRES: 8338; Elemento de Despesa: 449052.

ASSINATURA: 19/02/2025.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

CONTRATANTE

FÁBIO ANDRÉ MASSOCHINI

METALCO DO BRASIL LTDA

CONTRATADA

Protocolo: 1169697

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 015/2025/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.**

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 002/2025 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa L & E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, o Contrato Administrativo nº 003/2025 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa 56.076.624 ALINE DO SOCORRO LUCIO RODRIGUES, e o Contrato Administrativo nº 004/2025 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa 46.694.398 SIMONY RODRIGUES DE MORAES TRINDADE, decorrente da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2024 - FESPDS/SEGUP/PA, oriunda do Processo Eletrônico nº 2024/80574, cujo objeto é a aquisição de material, para atender os setores de fisioterapia da Diretoria de Atendimento ao Servidor - DAS/PC-PA, com recursos provenientes dos Planos de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 44/2019, conforme especificações no Termo de Referência, Anexo I do Edital; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ADM THAIS AMANDA MONTEIRO NOBRE, Matricula Funcional nº 54197952, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 002/2025, 003/2025, 004/2025 - SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) ADM THAIS CANICEIRO DE OLIVEIRA AZEVEDO, Matricula Funcional nº 57190599, para atuar como Fiscal Suplente, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. registrar e informar ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1169644

PORTARIA Nº 016/2025/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.

Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 008/2025 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa HELPER TECNOLOGIA DE SEGURANÇA S.A, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - SEGUP/FESPDS/PA, oriunda do Processo Eletrônico nº 2024/1276131, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de sistema de repressão, monitoramento e atendimento a emergências – posto eletrônico de segurança (Totens), com fornecimento de equipamentos tecnológicos com capacidade para o atendimento remoto e solução de segurança ostensiva e preventiva, visando suprir as demandas do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, conforme descrição e especificações constantes no Termo de Referência e Proposta da Contratada, com recurso proveniente do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 040/2024; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CEL BM MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ, Matricula Funcional nº 57197268/1, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 008/2025 - SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 2º. Designar o servidor TEN CEL PM FELIPE CORRÊA AIRES, Matricula Funcional nº 54192523/1, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Designar a servidora DPC DANIELLE DE SOUZA MATTAR, Matricula Funcional nº 5826012, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 de fevereiro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1169655

ERRATA

CONTRATO Nº 002/2025/FISP/SEGUP-PA, Publicada em DOE Nº 36.139, Publicada em 19.02.2025

Onde se Lê: Valor: R\$ 76.580,00 (setenta e seis mil quinhentos e oitenta reais);

Leia-se: Valor: R\$ 84.380,00 (oitenta e quatro mil trezentos e oitenta reais);

CONTRATADA: SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOIS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 11.048.879/0001-68, representada pelo, Sr. MARCLEYTON DA SILVA SOUZA.

CONTRATANTE: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ: 05.054.952/0001-01, LUCIANA DA SILVA CUNHA, Diretora e Ordenadora do FISP.

Protocolo: 1169392

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024-FESPDs

O Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDs, comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO DO LOTE E DO ITEM, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Aquisição de bens permanentes para o atendimento fisioterapêutico, terapêutico ocupacional e fonoaudiológico nos processos de reabilitação, readaptação e na avaliação e indicação de próteses, órteses e meios auxiliares para os policiais militares e seus dependentes, oriundo do Termo de Adesão nº 27/2021, conforme descrito no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 06/03/2025.

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 928154)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.compraspara.pa.gov.br

Joyce Kelle Silva da Costa

Coordenadora do Núcleo de Licitação

Protocolo: 1169355

FÉRIAS

PORTARIA Nº 143/2025-SAGA

Belém, 19 de fevereiro de 2025

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/2237007 e o Ofício nº 014/2025/SAGO/SEGUP, de 18.02.2025.

CONSIDERANDO: Considerando o PAE nº 2025/2096599, e BG nº 23, de 03.02.2025.

CONSIDERANDO: PORTARIA nº 1586/2024-SAGA, de 30.07.2024, publicada no DOE nº 35.910, de 31.07.2024, que concedeu férias ao servidor HELIO PAIXÃO DE MORAES, Assessor III, MF 5820065/4, 2023/2024, no período de 01.09 a 30.09.2024.

R E S O L V E:

- Suspender o período de gozo de férias do servidor HELIO PAIXÃO DE MORAES, Assessor III, MF 5820065/4, 2023/2024, a contar de 18.09.2024, por necessidade de serviço.

- Ficando o restante de 13 (treze) dias do período de gozo de férias, para 28.01 a 09.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1169418

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 5/2025 – SSMRPC/ST/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais prevista em lei no artigo 19, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6626/2004;

Considerando os termos do ofício nº 266/2025 – CONJUR/03, de 13 de fevereiro de 2025 e o ofício nº 000142/2025 – PGE-GAB, de 07 de feve-

reiro 2025, o qual versa sobre a Ação Ordinária, processo nº 0882954-73.2023.8.14.0301, em que a Exma. Sra. Camila Farinha Velasco dos Santos, Procuradora-Geral Adjunta do contencioso, considerou que como a sentença judicial não transitou em julgado e o Estado interpsó recurso ainda pendente de julgamento, recomenda a desconsideração da recomendação de cumprimento constante no Ofício nº 001708/2024 – PGE-GAB (PAE nº 2023/1328888), restaurando o status quo ante da situação funcional do SD PM JOSÉ FELIPE SANTA BRÍGIDA MENEZES..

Dessa forma, visando cumprir a recomendação da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º.TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1/2025 – SSMRPC/ST/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.093, 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor com data retroativa a 06 de outubro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1169641

PORTARIA Nº 819/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04;

Considerando o Ofício nº 19/2025 – 32ª CIPM, de 16 de janeiro de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 46493 BRUNO VINICIUS BALIEIRO TEIXEIRA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2122109);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 46493 BRUNO VINICIUS BALIEIRO TEIXEIRA, Matrícula Funcional nº 3541986/1. Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 46493 BRUNO VINICIUS BALIEIRO TEIXEIRA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante da 32ª CIPM (Afuá)CPR XII, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante da 32ª CIPM (Afuá)CPR XII, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1169226

PORTARIA Nº 817/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04;

Considerando o Ofício nº 19/2025 – 32ª CIPM, de 16 de janeiro de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 44269 MARCOS DANIEL SILVA RAPOSO, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2122109);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 44269 MARCOS DANIEL SILVA RAPOSO, Matrícula Funcional nº 3540505/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 44269 MARCOS DANIEL SILVA RAPOSO da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante da 32ª CIPM (Afuá)CPR XII, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante da 32ª CIPM (Afuá)CPR XII, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 19 de janeiro de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1169228

PORTARIA Nº 821/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04;

Considerando o Ofício nº 19/2025 – 32ª CIPM, de 16 de janeiro de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 46473 RODRIGO PAIVA BORGES, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Po-

Ília Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2122109);
RESOLVE:
Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 46473 RODRIGO PAIVA BORGES, Matrícula Funcional n.º 3541941/1.
Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 46473 RODRIGO PAIVA BORGES da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 3º Determinar ao Comandante da 32ª CIPM (Afuá)CPR XII, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.
Art. 4º Determinar ao Comandante da 32ª CIPM (Afuá)CPR XII, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém, 19 de fevereiro de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1169222
PORTARIA N.º 820/2025 – SCCMP/SP/DGP
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício n.º 19/2025 – 32ª CIPM, de 16 de janeiro de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 46319 ADEMILTON BARRETO FACUNDES, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2122109);
RESOLVE:
Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 46319 ADEMILTON BARRETO FACUNDES, Matrícula Funcional n.º 3541843/1.
Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 46319 ADEMILTON BARRETO FACUNDES da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 3º Determinar ao Comandante da 32ª CIPM (Afuá)CPR XII, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.
Art. 4º Determinar ao Comandante da 32ª CIPM (Afuá)CPR XII, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém, 19 de fevereiro de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1169223
ERRATA

Errata da Publicação de Aviso de Licitação Protocolo 1169186 contida no DOE nº 36.139 do dia 19/02/2025; Onde Lê-se: ADMISSÃO DE SERVIDOR **Leia-se:** AVISO DE LICITAÇÃO
Protocolo: 1169368

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA; D.E Nº 001/2025 – PAE 2025/2125202;
O Diretor de Licitação Homologador da Dispensa Eletrônica, no uso de suas atribuições legais lhe conferida por intermédio da PORTARIA nº 005/2023-DL/PMPA, publicada no DOE nº 35.476, de 20JUL2023 e; considerando os autos do Procedimento de Contratação Direta por dispensa de licitação na forma eletrônica, com o fundamento do Art.75, II da Lei Federal nº 14.133/22, c/c o disposto no Decreto Estadual nº 2.787/2022, cujo objeto consiste em selecionar a proposta mais vantajosa visando à contratação de entidade jurídica para o fornecimento, mediante venda, de medicamentos de uso veterinário e de materiais hospitalares descartáveis, para atendimento de demandas da Corporação. Considerando que, ao final da sessão do certame, que foi realizado no dia 17 de fevereiro de 2025 e que fora conduzida pelo Agente de Contratação, José de Ribamar Gonçalves Almeida, Cap PM RR, nomeado pela PORTARIA nº 001/2024-DL-PMPA, foram selecionadas as propostas mais vantajosas, que a este termo se vinculam, ofertada pelos fornecedores adiantes nominados que sagraram-se vencedores dos itens em disputa, assim sendo: RESOLVO: 01 – ADJUDICAR aos licitantes vencedores os itens, objeto do certame, conforme especificações abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: AGROSHOPPING COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 01.362.890/0001-44					
ITENS	OBJETO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Suspensão do vírus rábico PV inativado. Vacina para prevenção da raiva dos bovinos, equinos, ovinos e caprinos.	RAIVAC	5	43,00	215,00
2	Suspensão de Streptococcus equi em soro fisiológico, inativada pelo formol.	GARROTILHO	11	43,00	473,00
3	É uma suspensão contendo vírus inativados por betapropiolactona de Encefalomielite Equina tipos leste e oeste; Influenza Equina cepas eq1/Praga/56, eq2/ Kentucky/94, eq2/ South Africa 04/03; Herpes Vírus Equino tipo 1 e 4; adicionado de Toxóide Tetânico adsorvidos por gel de hidróxido de alumínio.	LAXINGTON GOLD	110	57,85	6.363,50
4	Cada 100 ml do produto contém: Flunixin Meglumine 8,3 g* (*equivalente a 5,0 g de flunixin); Veículo q.s.p. 100 ml.	FLUMAX	150	36,47	5.470,50
5	Cada frasco-ampola (8,6 g) com pó contém: Benzilpenicilina benzatina 3.000.000 UI; Benzilpenicilina procaina 1.500.000 UI; Benzilpenicilina potássica 1.500.000 UI; Dihidroestreptomicina base (sulfato) 1.250 mg; Estreptomicina base (sulfato) 1.250 mg; Ampola com diluente água destilada estéril 15 ml.	KALBIOTICO	200	22,57	4.514,00
7	Cada 100 g contém: Mentol 1,0 g; Cânfora 1,0 g; Salicilato de metila 1,00 g; Excipiente q.s.p. 100,00 g	CANFORA	100	27,48	2.748,00
8	Cada seringa de 9,60 g contém: Ivermectina 0,120 g; Praziquantel 1,500 g; Vitamina E 0,600 g; Veículo q.s.p. 9,600 g.	-	212	15,96	3.382,52
14	Cada 100 ml contém: Digluconato de Clorexidina 20%* 0,600 g; Aroma menta 1,0 g; Veículo q.s.p. 100 ml. *Equivalente a 0,120 g de Digluconato de Clorexidina. Frasco spray contendo 100 ml.	-	30	31,16	934,80
16	Algodão hidrófilo 100% puro algodão, em rolo, não estéril, peso líquido 500 g.	HIDROFILO SMS	100	19,99	1.999,00
18	Cada 100 ml contém: Feitrothion 6,63 g; Cloridrato de Clorexidina 0,15 g; Alumínio 3,00 g; Veículo q.s.p. 100 ml; Propelente: propano/butano 100 g. Frasco Spray em tubo aerossol com 500 ml.	SMS	100	22,93	2.293,00
19	Cada 100 ml contém: Cloridrato de detomidina 1 g; veículo q.s.p. 100 ml. Frasco-ampola de 5 ml.	DETTOVET	50	81,68	4.084,00
21	Cada 100 g contém: Gentamicina (sulfato) 0,3 g; Hidrocortisona 1,0 g; Vitamina A 500.000 U.I.; Vitamina D 62.500 UI; Excipientes q.s.p. 100,0 g. Bisnaga de 5g.	KERAVIT	10	68,00	680,00
24	Cada 100 ml contém: Meloxicam 0,20 g; Veículo q.s.p. 100 ml.	MELO	4	66,64	266,56
25	Cada 1,0 ml contém: Citrato de Maropitant 10 mg; Veículo q.s.p. 1 ml.	MARO SMS	2	396,66	793,32

26	Cada 1 ml contém: Firocoxibe 20,00 mg; Veículo q.s.p 1,0 ml.	SMS	50	102,68	5.134,00
27	Cada 100 g contém: Dimetil-sulfóxido (DMSO) 67.474 mg; Dexametasona (acetato) 110 mg; Cloridrato de Lidocaina 1.000 mg; veículo q.s.p. - 100 g. Pote de 300 g.	DM GEL	20	232,50	4.650,00
VALOR TOTAL DA DESPESA					R\$ 44.001,20

LICITANTE VENCEDOR: NORTE SAÚDE HOSPITALAR LTDA, CNPJ 53.305.832/0001-82.					
ITENS	OBJETO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
9	Compressa de Gaze 13 fios por cm² hidrófila 7,5 cm x 7,5 cm (dobrada) com 8 camadas e 5 dobras cada. Fabricadas em 100% algodão de alta qualidade, não estéril.	ANDREONI	150	26,40	3.960,00
11	Agulha 40 x 1,2 mm (18 G 1 ½) - agulha hipodérmica, estéril, descartável, de uso único, para uso geral em procedimentos terapêuticos. agulha constituída por cânula de aço inox tipo 304, siliconizada, bisel trifacetado, canhão de cor rosa e protetor de plástico. esterilizado a óxido de etileno.	SR	15	10,30	154,50
15	Fio cirúrgico 100% poliamida de Nylon cor preta; diâmetro do fio/Número cirúrgico: "1"; comprimento do fio: 45 cm no mínimo (agulhado); Material da agulha: agulha de aço inox no formato 3/8 círculo triangular com 3 cm, cortante estriada para uso em fechamento de pele; estéril, embalados individualmente. Não absorvível. Atendendo as especificações da NBR 13904 da ABNT. Com Registro no Ministério da Saúde. Unidade.	SHALON	72	2,18	156,96
VALOR TOTAL DA DESPESA					R\$ 4.271,46

LICITANTE VENCEDOR: IFS NASCIMENTO E CIA LTDA EPP, CNPJ 63.872.493/0001-70.					
ITENS	OBJETO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	Espadrado impermeável, 10 cm x 4,5 m. confeccionado em tecido 100% algodão com resina acrílica, impermeável, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, na cor branca, isento de substâncias alergênicas. Apresentado em carretel plástico, com capa protetora, fácil de rasgar e com fixação adequada. Rolo.	PROCITEX	50	10,69	534,50
13	Atadura de crepom - faixa em tecido crepom, 100% algodão, densidade 13 fios por cm² 4,5 m x 10 cm.	JADE	200	1,49	298,00
VALOR TOTAL DA DESPESA					R\$ 832,50

02 – Declarar FRACASSADO o item 17, tendo em vista que o único fornecedor que ofertou lances para adjudicação do referido item não atendeu ao chamado quando foi instado ao envio de proposta e de documentação habilitatória; 03 – Declarar DESERTO os itens 6, 10, 20, 22 e 23, por não ter havido durante a fase da disputa oferta de lances; 04 – HOMOLOGAR o referido procedimento de Dispensa Eletrônica, na forma do Art. 71, inciso IV, § 4º da Lei Federal nº 14.133/21 c/c com o Art. 22 do Decreto Estadual nº 2.787/22; 05 – PUBLICAR o inteiro teor desta decisão em Diário Oficial do Estado e remeter os autos do processo de contratação à Diretoria de Apoio Logístico, para que, através do Centro de Compras e Contratos/CCC, possa ser efetivada à convocação das partes interessadas para fins de assinatura do instrumento substitutivo de contrato. Providencie a chefia da Seção de Contratação Direta e de Procedimentos Auxiliares – SCDPA/DL PMPA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL QOPM; Diretor de Licitação e Homologador

Protocolo: 1169531

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 068/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS, CEL, MF: 57553441, do efetivo do (a) APM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA nº 069/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido LINDIANY PATRICIA BATISTA CAMPOS BAIA, TEN CEL, MF: 58331161, do efetivo do (a) CCP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA nº 070/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA NETO, CAP, MF: 42205321, do efetivo do (a) 4 CIME; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA nº 071/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido VALKIR DE OLIVEIRA ALVES AZEVEDO, TEN, MF: 57795371, do efetivo do (a) BPOE; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA nº 072/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido HÉLIO MENEZES DA SILVA, TEN, MF: 57655281, do efetivo do (a) 2ºBME; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA nº 073/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido ALEX DA COSTA PEREIRA, TEN CEL, MF: 57555651, do efetivo do (a) COR CPR XIII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA nº 074/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido JESUS DE NAZARÉ FERREIRA DOS SANTOS, CAP, MF: 57450391, do efetivo do (a) COR CPR IX; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA nº 075/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido CASSIUS ALESANDRO DE OLIVEIRA LOPES, TEN CEL, MF: 55555221, do efetivo do (a) COR CPR XII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA nº 076/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido ELIENAI WASNER FONTES VIANA, TEN CEL, MF: 58340581, do efetivo do (a) COR CPR VII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA nº 077/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido GUILHERME CELSO ROBERT JÚNIOR, TEN CEL, MF: 57739971, do efetivo do (a) COR CPR II; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM..

PORTARIA nº 078/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido TAYSON JOSÉ SANTIAGO NUNES, CAP, MF: 572002082, do efetivo do (a) 2ºBPR; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA nº 079/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido CLEIRTON ROBERTO MORAIS SANTANA, CAP, MF: 57808371, do efetivo do (a) BPTUR; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA nº 080/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido NEUACY JOSÉ NERY PORTO DE OLIVEIRA, TEN CEL, MF: 57554411, do efetivo do (a) CTPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA nº 081/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido NELSON JOSÉ VIDAL PINTO, CAP, MF: 519163701, do efetivo do (a) 2ºBME; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA nº 082/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA, CEL, MF: 57821471, do efetivo do (a) CPA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA nº 083/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido VÍTOR SÉRGIO GOMES RIBEIRO, CAP, MF: 57450391, do efetivo do (a) COR CPRM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA nº 084/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido FÁBIO ROBERTO DIAS DE CARVALHO, TEN CEL, MF: 57741011, do efetivo do (a) COR CPR VIII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA nº 085/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido LEYMIER DA SILVA REIS, CAP, MF: 58340581, do efetivo do (a) 2ªCIME; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

Protocolo: 1169374**DIÁRIA****PORTARIA Nº0492/25/DI/DF –**

Objetiv:Reforço De Policiamento (Op. Apoio á Sefa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 14/03/2025 a 31/03/2025; Quantidade de diárias: 17 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SGT PM Albertina Da Silva; MF:5731003 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$4.993,58. CB PM Fabricio Siqueira Lima; MF:4220496-1 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.479,84. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0493/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio á Sefa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19/03/2025 a 31/03/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: MAJ PM Merian Ribeiro Formento De Araújo; MF:572317511 ; Lotação: DGO ; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$3.953,28. SGT PM Nicomedes Alves De Araújo Júnior; MF:56255991 ; Lotação:29ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.524,88. SGT PM Evandro Guimarães Sousa; MF:54189193/2 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.524,88. CB PM Laisse Cristina Araujo Marruaz; MF:5888629-2 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1169436**PORTARIA Nº0424/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: São Caetano de odivelas-PA; Período: 28/02/2025 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Nicomedes Alves De Araújo Júnior; MF:56255991 ; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1169343**PORTARIA Nº0411/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Amiraldo Canuto Ramos Oliveira; MF: 57811591; Lotação:FADM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468.70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0412/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Carnaval seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 01 a 06/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Rosiflabson De Lima Belo; MF: 571990811; Lotação:CINT; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468.70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0413/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Carnaval seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Limoeiro Do Ajuru-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Lourimar De Carvalho Figueiredo; MF: 57221524/1; Lotação:DGA; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.615.57. CB PM Leonardo Silva De Freitas; MF: 64023101; Lotação:DGA; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.449.36. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0414/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Carnaval seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Eric Santana Da Silva; MF: 59446951; Lotação:DL; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.317.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0415/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Carnaval seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 01 a 06/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Amanda Lílian Lobão Ferreira Fritz; MF: 4218948/1; Lotação:BCS-CG; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.317.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0416/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Carnaval seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breu Branco-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Alan Dias Silva; MF: 57221934-1; Lotação:DGP; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.615.57. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0418/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Carnaval seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Denise Oscari Ferreira Mendes; MF: 572294741; Lotação:DGP; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468.70. SD PM Karina Suhelen Sousa Domiciano; MF: 5942818/2; Lotação:DGP; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.317.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0419/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Carnaval seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Aurora Do Pará-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Kleber Chagas De Souza; MF: 5389801/1; Lotação:CPR-VI; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468.70. SGT PM João Paulo Pereira Da Silva; MF: 57198843/1; Lotação:CPR-VI; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468.70. CB PM Janaina Da Silva Sousa; MF: 6401709/1; Lotação:19ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.317.60. CB PM Luis Marques De Sousa Neto; MF: 64012741; Lotação:CPR-VI; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.317.60. SD PM Ellem Jhully De Freitas Lima Carrera; MF: 3541348/1; Lotação:CPR-VI; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.317.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0420/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Jackson Da Silva Gomes; MF: 572306552; Lotação:43ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.317.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0421/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 01 a 06/03/2025; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Diego Ricardo Souza Da Cruz; MF: 42191591; Lotação:CONJUR; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.449.36. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0422/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa Izabel Do Pará-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Chiara Lubich Damasceno Ribeiro; MF: 572328621; Lotação:12ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.317.60. SD PM Max De Jesus Moraes Da Silva; MF: 3541798/1; Lotação:12ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.317.60. SD PM Pamela Rayssa Ferreira Vieira; MF: 3541812/1; Lotação:12ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.317.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0423/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Wellington Abreu Costa; MF: 57199702/1; Lotação:ROTAM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468.70. SGT PM Jackson Wendell Lopes De Almeida; MF: 54193076/1; Lotação:ROTAM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.468.70. SGT PM Clayton Da Cruz Souza; MF: 571984981; Lotação:ROTAM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.468.70. CB PM Kenny Souza Carvalho; MF: 64022591; Lotação:ROTAM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.317.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0433/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 01 a 06/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Edinei Do Socorro Bagundes De Araújo; MF:322157102 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Helena Vânia Souza Santos Moraes; MF:510191302 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Jackson Augusto Rodrigues Dos Reis; MF:541931701 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Antonio De Souza Silva; MF:64024701 ; Lotação:HPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0434/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 01 a 06/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Patrick Anderson Bahia Vieira Da Silva; MF:5893850/2 ; Lotação: BPOCH; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 1.468,70. CB PM Nilda Alves Ferreira; MF:4220067/1 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. CB PM Ailton Dos Anjos Borges; MF:4219701/1 ; Lotação: CME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. CB PM Felipe Leon Miranda Corrêa; MF:4220497/1 ; Lotação:CME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0435/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Melquias Leão De Aquino; MF:571902592 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.615,57. SD PM Daniel Cleino Pinheiro Tavares; MF:3541140/1 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0436/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé-Açu-PA; Destino: São Miguel Do Guamá -PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Mayco Santana Palheta; MF:572325451 ; Lotação: 48ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Neomar Sílvio Dos Reis Sampaio; MF:541943031 ; Lotação: 48ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0437/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Murilo De Freitas Moia; MF:5910675/2 ; Lotação: 43ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0438/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Carnaval seguro 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 01 a 06/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Adinôr José Alfaia Ferreira Filho; MF: 57221984/2; Lotação:ROTAM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468.70. TEN PM Francisco De Assis Reis Miranda Neto; MF: 3541500/1; Lotação:ROTAM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468.70. SGT PM Laudemir Dos Santos Campos; MF: 56159171; Lotação:ROTAM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468.70. SGT PM Paulo Roberto Dias Queiroz; MF: 572215981; Lotação:ROTAM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468.70. SGT PM Givanildo Soares Santiago; MF: 54194635/1; Lotação:ROTAM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468.70. CB PM Rennan Chucres Reis; MF: 64020111; Lotação:ROTAM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.317.60. CB PM Philipe Matheus Campos Ribeiro; MF: 64020711; Lotação:ROTAM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.317.60. CB PM Lucas Araújo De Almeida; MF:64021651; Lotação:ROTAM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.317.60. CB PM Diego Da Silva Auzier; MF:64027361; Lotação:RO-TAM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.317.60. CB PM Alan José Araujo Evangelista; MF:4219708/1; Lotação:ROTAM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.317.60. CB PM Geraldo Bernardino Dos Santos Silva; MF:64012001; Lotação:ROTAM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.317.60. CB PM Francival Teodosio Da Silva Junior; MF:975712772; Lotação:RO-TAM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor:R\$1.317.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno

PORTARIA Nº0439/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Miguel Do Guamá-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Mauro José Pinheiro Lourenço; MF:57199803/1 ; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0440/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Luzia Do Pará-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Francisco Junior Rodrigues Da Silva; MF:55850581 ; Lotação: 20ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Daniel Araujo Gonçalves; MF:42204671 ; Lotação: 20ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0441/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM David Pedro Da Costa Brito; MF:571999251 ; Lotação: CPC-I; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. SD PM Hanvalgleber Lira E Silva; MF:3540457/1 ; Lotação: CPC-I; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0442/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Adelson Silva Dos Santos; MF:5780411/1 ; Lotação: 20ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Wanderson Carlos Ribeiro Dionisio; MF:572221741 ; Lotação: 20ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Jack Luis França Ramos; MF:57225361/2 ; Lotação: 20ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM José Vítor Rodrigues Poça; MF:5965134/1 ; Lotação:20ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM Lucas Emanuel Ribeiro Santos; MF:3540828/1 ; Lotação: 20ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM Murilo Santiago Vale Rodrigues; MF:5960200/2 ; Lotação: CPC-I; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0443/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Quatipuru-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Eduardo Valente Silva; MF:64010681 ; Lotação: CONJUR; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0444/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Curralinho-PA; Período: 27/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CB PM Wagner Bastos E Silva; MF:42203661 ; Lotação: 6ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0445/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé-Açu-PA; Destino: Colares-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Edwaldo Bezerra Leal; MF:5696232/1 ; Lotação: 48ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Andrey Palha Dos Santos; MF:42190801 ; Lotação: 48ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0446/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Alex Muller Carvalho Dos Santos; MF:5781175/1 ; Lotação: BCSCG; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0447/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Bruno Antonio Vivaqua Almeida; MF:58078321 ; Lotação: AJG; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$1.647,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0448/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Lennon John Campos Cunha; MF:572221591 ; Lotação: BPOE; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Jaqueline Do Socorro De Lima Ferreira; MF:572325261 ; Lotação: AJG; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. SD PM Maria Juliana Da Luz Froz; MF:5965124/1 ; Lotação: 30ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0449/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Reginaldo Carvalho Da Silva; MF:56924401 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0450/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Mileide Macedo Dias Souza; MF:572327031 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Anamaria Fernandes De Figueiredo; MF:42204461 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM Humberto Matheus Silva De Aviz; MF:5933487/2 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM Camila Cristina De Oliveira Pinheiro; MF:3542374/1 ; Lotação:DGP; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0451/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Kemerson Lopes Araujo; MF:57232276 ; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0452/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Rafael Alves Do Nascimento; MF:571997861 ; Lotação:BMUS; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0453/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capitão Poço -PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Lutermiro Junior Martins Rocha; MF:59382411 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM Lídice Dália Bibas Souto Silva; MF:59443771 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM Ádria Vanessa Lima Silva; MF:59443591 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0454/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Anderson Leandro Lopes Sousa; MF:4219015/1 ; Lotação:CPAT; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0455/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 01 a 06/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Miguel Archanjo Bittencourt Pereira Junior; MF:541875861 ; Lotação: DGP Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Gabriela Namias De Souza De Holanda; MF:572327051 ; Lotação:DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0456/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 27/02 a 06/03/2025; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: CB PM Elielson Corrêa Pereira; MF:64009291; Lotação:CPAT Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.712,88. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0457/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 28/02 A 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Glaudson Alexandre Modesto Lopes; MF:541948331 ; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 1.468,70. SD PM Bruno Felipe Chagas Melo; MF:5920632/2 ; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.317,30. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0458/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 04 a 06/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Diego De Paulo Machado Da Silva; MF:571997011 ; Lotação: DGA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Nayani Cardoso Lima Silva; MF:58986015 ; Lotação: DGA; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0459/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 28/02 A 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Augusto Giovanni Igreja Da Silva; MF:572327691 ; Lotação; ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Bianor Brito Da Silva; MF:4219337/1 ; Lotação: 20ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. CB PM Elizabeth Cristina Aviz Pinto; MF:4219482/1 ; Lotação: 20ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. CB PM Pablo Santos Da Silva; MF:42201051; Lotação: 20ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0460/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 28/02 A 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM João Victor Barros Branco; MF:5938340/1 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0461/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta de Pedras-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Cristiano Mateus De Oliveira; MF:572064032 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0481/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 01 A 06/03/2025; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Henrique Miranda Aracaty; MF:53603901 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.615,57. CB PM Sueny Calandrini Da Silva; MF:5910623-1 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0487/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Rejane Santa Brigida Miranda; MF:572329011 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.615,57. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0488/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curralinho-PA; Período: 27/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Rodrigo Da Silveira Dos Santos; MF:572322831 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.615,57. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0489/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Riceli Fernando Costa De Sousa; MF:57732451 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0490/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Osmarley Furtado; MF:571997722 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$1.647,20. SUB TEN PM Juraci Lopes De Moraes; MF:705005401 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Danielle Cristina De Sousa Monteiro Silveira; MF:572328831 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. SD PM Klaus Eliphas Silveira De Souza; MF:3541491/1 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0491/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Jonivaldo Francisco Pereira De Sousa; MF:56222981 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.615,57. SGT PM Elson Dos Santos Maia; MF:5733790/1 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.615,57. CB PM Jefferson De Sousa Caetano; MF:6401725/1 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0494/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Palestina Do Pará-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Hamilton Siqueira Maciel Saunier; MF:54195014/1 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.615,57. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0495/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João De Pirabas -PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Giovana Paoletti Monteiro Da Silva; MF:5950847/2 ; Lotação: CPC-I; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0496/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Baião-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Rerison Do Carmo Silva; MF:3540393/1 ; Lotação: 30ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM Andre Pinheiro Martins; MF:3540413/1 ; Lotação: 30ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0515/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 18/02 a 07/03/2025; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 19 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo Vitorio Bastos Conceição; MF: 541930071; Lotação:BAC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.581.06. SGT PM Clebson Carlos Serrão De Carvalho; MF: 572220201; Lotação:BAC; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.581.06. CB PM Juliana Miranda Da Cunha; MF: 4219132/1; Lotação:BAC; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.006.88. SD PM Luiz Guilherme Costa Da Silva Júnior; MF: 59448711; Lotação:BAC; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.006.88. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0517/25/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 31/01 a 01/02/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Denison Wander Teixeira Santos; MF: 5960445/2; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$440.61. CB PM Vally Edson Silva Do Nascimento; MF: 6401815-1; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$395.28. CB PM Daniel Da Silva Freitas; MF: 6402502; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$395.28. CB PM Matheus Silva Melo; MF: 59382331; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$395.28. SD PM William Gibson De Oliveira Moura; MF: 5947043/2; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$395.28. SD PM Gabriel Barra Prazeres; MF: 3540859/1; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$395.28. SD PM Antonio Cláudio Rodrigues Das Chagas; MF: 3540803/1; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$395.28. SD PM Paulo Henrique Cariman Gomes; MF:35409271; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$395.28. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0518/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Letícia Alves Dutra; MF:3540731/1 ; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM Renato Sobral Maia; MF:5942554/2 ; Lotação:CPC-I; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM Welbert Helder De Lima Figueira; MF:3540375/1 ; Lotação: CPC-I; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0520/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Thais Gomes Ribeiro; MF:3540921/1 ; Lotação: DF; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0522/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Naslo Enrique Sousa Pereira; MF:64013151 ; Lotação: 27º BPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1169513**PORTARIA Nº0425/25/DI/DF–**

Objetivo:Reforço de policiamento(Op.Carnaval seguro 2025);FUNDAMENTO LEGAL:Lei.Nº5.119/84;Município de origem:Belém-PA;Destino:Marapanim-PA;Período:28/02 a 05/03/2025;Quantidade de diárias:05 de alimentação e 05 de pousada;Servidores:SGTPMAntonio Braga Dos

Santos Junior;MF:57221958/1;Lotação:28ºBPM;Valor Unit.:R\$146,87;-Valor:R\$1.468.70.CBPMAdam JoséTavares Bastos;MF:4219515/1;Lotação:28ºBPM;Valor Unit.:R\$131,76;Valor:R\$1.317.60.SDPMJoanios Da Silva Abreu;MF:5944775/1;Lotação:28ºBPM;Valor Unit.:R\$131,76;Valor:R\$1.317.60.SDPMSilvio Brito Alves;MF:59448801;Lotação:28ºBPM;-Valor Unit.:R\$131,76;Valor:R\$1.317.60.ORDENADOR:CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA;Prazo para prestação de contas:05(cinco)dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0426/25/DI/DF–

Objetivo:Reforço de policiamento(Op.Carnaval seguro 2025);FUNDAMENTO LEGAL:Lei.Nº5.119/84;Município de origem:Belém-PA;Destino:Cametá -PA;Período:01 a 06/03/2025;Quantidade de diárias:05 de alimentação e 05 de pousada;Servidores:TENPMDanilo Pereira Xavier;MF:3541553/1;Lotação27ºBPM;Valor Unit.:R\$146,87;Valor:R\$1.468.70.SGTPMWalter Junho Da Silva Botelho;MF:53739301;Lotação:1ºBPM;Valor Unit.:R\$146,87;-Valor:R\$1.468.70.CBPMVitor Marques Da Costa Neto;MF:42203641;Lotação:1ºBPM;Valor Unit.:R\$131,76;Valor:R\$1.317.60.ORDENADOR:CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA;Prazo para prestação de contas:05(cinco)dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0427/25/DI/DF–

Objetivo:Reforço de policiamento(Op.Carnaval seguro 2025);FUNDAMENTO LEGAL:Lei.Nº5.119/84;Município de origem:Belém-PA;Destino:Mosqueiro-PA;Período:01 a 06/03/2025;Quantidade de diárias:05 de alimentação e 05 de pousada;Servidores:SGTPMGilmar De Jesus Silva Da Cunha;MF:55892311;Lotação:2ºBPM;Valor Unit.:R\$146,87;Valor:R\$1.468.70.CBPMMichel Franc Costa Da Silva;MF:4220397/1;Lotação:2ºBPM;Valor Unit.:R\$131,76;Valor:R\$1.317.60.CBPMCarlos Murilo De Oliveira Monteiro;MF:4219590-1;Lotação:2ºBPM;Valor Unit.:R\$131,76;-Valor:R\$1.317.60.SDPMInara Larissa Dos Santos Vasconcelos;MF:5946116/2;Lotação:2ºBPM;Valor Unit.:R\$131,76;Valor:R\$1.317.60. ORDENADOR:CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA;Prazo para prestação de contas:05(cinco)dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0428/25/DI/DF–

Objetivo:Reforço de policiamento(Op.Carnaval seguro 2025);FUNDAMENTO LEGAL:Lei.Nº5.119/84;Município de origem:Belém-PA;Destino:Mosqueiro-PA;Período:01 a 06/03/2025;Quantidade de diárias:05 de alimentação e 05 de pousada;Servidores:SGTPMMAuro Augusto Nascimento;MF:56953841;Lotação:1ºBPM;Valor Unit.:R\$146,87;-Valor:R\$1.468.70.CBPMPhellipe Carvalho Coimbra;MF:4220209/1;Lotação:1ºBPM;Valor Unit.:R\$131,76;Valor:R\$1.317.60. SDPMFelipe Heverton Carvalho Dos Santos;MF:3540558/1;Lotação:1ºBPM;Valor Unit.:R\$131,76;Valor:R\$1.317.60.SDPMIzabele Gomes Pacheco;MF:5965110/1;Lotação:1ºBPM;Valor Unit.:R\$131,76;-Valor:R\$1.317.60.ORDENADOR:CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA;Prazo para prestação de contas:05(cinco)dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0429/25/DI/DF–

Objetivo:Reforço de policiamento(Op.Carnaval seguro 2025);FUNDAMENTO LEGAL:Lei.Nº5.119/84;Município de origem:Belém-PA;Destino:Ourém-PA;Período:28/02 a 05/03/2025;Quantidade de diárias:05 de alimentação e 05 de pousada;Servidores:SGTPMNilson Sérgio Da Cruz Leal;MF:5779723/1;Lotação:2ºBPM;Valor Unit.:R\$146,87;-Valor:R\$1.468.70.SGTPMCarobaldo Calandrini De Azevedo Neto;MF:571999181;Lotação:2ºBPM;Valor Unit.:R\$146,87;Valor:R\$1.468.70. SGTPMDenis Santos De Assis;MF:541946271;Lotação:2ºBPM;Valor Unit.:R\$146,87;Valor:R\$1.468.70.ORDENADOR:CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA;Prazo para prestação de contas:05(cinco)dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0430/25/DI/DF–

Objetivo:Reforço de policiamento(Op.Carnaval seguro 2025);FUNDAMENTO LEGAL:Lei.Nº5.119/84;Município de origem:Belém-PA;Destino:Curuçá-PA;Período:28/02 a 05/03/2025;Quantidade de diárias:05 de alimentação e 05 de pousada;Servidores:SDPMBruno Epaminondas Carvalho Nascimento;MF:059449061;Lotação:DITEL;Valor Unit.:R\$131,76;Valor:R\$1.317.60.ORDENADOR:CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA;Prazo para prestação de contas:05(cinco)dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0431/25/DI/DF–

Objetivo:Reforço de policiamento(Op.Carnaval seguro 2025);FUNDAMENTO LEGAL:Lei.Nº5.119/84;Município de origem:Belém-PA;Destino:Palestina Do Pará-PA;Período:28/02 a 05/03/2025;Quantidade de diárias:06 de alimentação e 05 de pousada;Servidores:SGTPMSander Dos Reis Borges;MF:571996931;Lotação:DGEC;Valor Unit.:R\$146,87;Valor:R\$1.615.57.ORDENADOR:CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA;Prazo para prestação de contas:05(cinco)dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0432/25/DI/DF–

Objetivo:Reforço de policiamento(Op.Carnaval seguro 2025);FUNDAMENTO LEGAL:Lei.Nº5.119/84;Município de origem:Belém-PA;Destino:Limo-eiro Do Ajuru-PA;Período:28/02 a 05/03/2025;Quantidade de diárias:06 de alimentação e 05 de pousada;Servidores:SDPMAntonio Carlos Bibas De Barros;MF:3542162/1;Lotação:DGEC;Valor Unit.:R\$131,76;Valor:R\$1.449.36.ORDENADOR:CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA;Prazo para prestação de contas:05(cinco)dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0463/25/DI/DF–

Objetivo:Reforço de policiamento(Op.apoiòàSEFA);FUNDAMENTO LEGAL:Lei.Nº5.119/84;Município de origem:Belém-PA;Destino:Marabá -PA;Período:17 a 28/02/2025;Quantidade de diárias:11 de alimentação e 11 de pousada;Servidores:TENPMMarcos Pedro Miranda De Carvalho;MF:64027911;Lotação:37ºBPM;Valor Unit.:R\$146,87;Valor:R\$3.231.14.ORDENADOR:CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA;Prazo para prestação de contas:05(cinco)dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0464/25/DI/DF –

Objetivo:Reforço de policiamento(Op.apoiòàSEFA 2025);FUNDAMENTO LEGAL:Lei.Nº5.119/84;Município de origem:Marabá-PA;Destino:São João Do Araguaia-PA;Período:08 a 18/02/2025;Quantidade de diárias:10 de alimentação e 10 de pousada;Servidores:TENPMJaderson Souza Silva;MF:572179482;Lotação:34ºBPM;Valor Unit.:R\$146,87;Valor:R\$2.937.40. SGTPMAlex Sandro Cruz Souza;MF:5767075/1;Lotação:34ºBPM;Valor Unit.:R\$146,87;Valor:R\$2.937.40.SDPMAntonio Marcos De Souza Silva;MF:3542415/1;Lotação:34ºBPM;Valor Unit.:R\$131,76;Valor:R\$2.635.20. SDPMFernando De Oliveira Travassos;MF:3542174/1;Lotação:34ºBPM;-Valor Unit.:R\$131,76;Valor:R\$2.635.20.ORDENADOR:CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA;Prazo para prestação de contas:05(cinco)dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0480/25/DI/DF –

Objetivo:Reforço de policiamento(Op.Carnaval seguro 2025);FUNDAMENTO LEGAL:Lei.Nº5.119/84;Município de origem:Belém-PA;Destino:-São Domingos Do Capim-PA;Período:28/02 a 05/03/2025;Quantidade de diárias:05 de alimentação e 05 de pousada;Servidores:SGTPMGraciele Rodrigues Machado Lima;MF:572216101;Lotação:BCS-CG;Valor Unit.:R\$146,87;Valor:R\$1.468.70.ORDENADOR:CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA;Prazo para prestação de contas:05(cinco)dias após a data de retorno.

Protocolo: 1169551**PORTARIA Nº0516/25/DI/DF –**

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 31/01 a 01/02/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: MAJ PM Weber Rickson Cruz Da Fossêca; MF: 54185265/2; Lotação:3ª BME; Valor Unit.:R\$164,72; Valor: R\$494.16. TEN PM Fabiano Pinto Da Silva; MF: 57342741; Lotação:3ª BME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$440.61. SGT PM José Ribamar Oliveira Da Silva Filho; MF: 5796385/1 ; Lotação:3ª BME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$440.61. SGT PM Ney Luiz Santana Da Silva; MF: 5773318/1; Lotação:3ª BME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$440.61. SGT PM Leilo Sidne Barata Neves; MF: 57199259/1; Lotação:3ª BME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$440.61. SGT PM Marcio Pereira De Lima; MF: 571997411; Lotação:3ª BME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$440.61. SGT PM Luis Augusto Da Silva Alves; MF: 57199615/1; Lotação:3ª BME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$440.61. SGT PM Jonas Da Silva Torres; MF:57199269/1; Lotação:3ª BME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$440.61. SGT PM Rafaela De Cassia Rocha Santa Brigida; MF:572005081; Lotação:3ª BME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$440.61. SGT PM Cleomar Matos Costa; MF:541933461; Lotação:3ª BME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$440.61. CB PM Yuri Kellysson Bezerra De Araujo; MF:4219987/1; Lotação:3ª BME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$395.28. CB PM Fabrício Soares Da Silva; MF:4218855/1; Lotação:3ª BME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor:R\$395.28. CB PM Gilson De Almeida Silva; MF:6401218/1; Lotação:3ª BME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$395.28. CB PM Alessandro Nunes Da Cruz MF: 5892745/2; Lotação:3ª BME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$395.28. CB PM Walter Diego Da Silva Lima; MF: 6401883/1; Lotação:3ª BME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$395.28. CB PM Endrew De Oliveira Andrade MF:6401015/1; Lotação:3ª BME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$395.28. CB PM Muller Miranda Soares; MF:6401305/1; Lotação:3ª BME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$395.28. CB PM Dilomar De Almeida Piedade MF:42192141; Lotação:3ª BME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$395.28. CB PM Wellington Brito Dos Santos; MF:6401906/1; Lotação:3ª BME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$395.28. CB PM Rodrigo Barbosa E Silva; MF:4219966/1; Lotação:3ª BME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$395.28. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1169564**PORTARIA Nº0462/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 01 a 06/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Melk Freitas Moraes; MF:5948275/1 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Jefferson Sales Correa; MF:57819221 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Patrícia Andrea Santos Oliveira; MF:57221617-1 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Christian Miller Queiroz Da Silva; MF:64024311 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. CB PM Marillo Santos Saldanha; MF:64014091 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. CB PM Alisson Rodrigo Paraguaçu De Oliveira; MF:4218891/1 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0465/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 01 a 06/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Márcia De Andrade Albuquerque Silva Ribeiro; MF:572217721 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Renato De Ataíde Campos; MF:4219825/1 ; Lotação: DPC-PMPA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0466/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Acará-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Alex Deleon Santos Teles; MF:64027541 ; Lotação: 30ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. CB PM Maicon Antônio Lobato De Oliveira; MF:4219752/1 ; Lotação: 30ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0467/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Viseu-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Leonel Alves De Mendonça; MF:54193181/1 ; Lotação: DAL; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0468/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Manoel De Nazareno Carvalho Santos; MF:57993091 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Antonio Roberto Vitor Barbosa; MF:57343711 ; Lotação: AJG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0469/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Jeremias Silva Monteiro; MF:57664861 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0470/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bonito-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Karina Brandão Rodrigues; MF:5965537/1 ; Lotação: 20ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM José Dã Clay Guimarães Ferreira; MF:5965114/1 ; Lotação: 20ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0471/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Rubens Luiz Fernandes Maués; MF:4220080/2 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Rooned Ayres De Sousa Maia; MF:572217291 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Maxsuel Novais Da Luz; MF:57222530/1 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Daniel Da Silva Freitas; MF:6402502 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0472/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Miguel Do Guamá-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Amaro Sebastiao Leonidio Filho; MF:56964701 ; Lotação: CMS; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM José Ribeiro Do Nascimento Junior; MF:59112341 ; Lotação: CMS; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0473/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa Izabel-PA; Destino: Colares-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Fernando Afonso Barbosa De Sá; MF:64011351 ; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0474/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Fábio Da Silva Nestor; MF:57882931 ; Lotação: CAPL; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0475/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Tracuateua-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM An-

gleson Dos Santos Macedo; MF:57200280-2 ; Lotação: 30ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. CB PM Raul Da Cunha Bittencourt Neto; MF:64021391 ; Lotação: 30ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0476/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Rodrigo Dias Lima; MF:57199710/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Marcelo Moraes Monteiro; MF:6401358/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. CB PM Rafael Furtado Gaia; MF:6402089/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. CB PM Ariana Sousa Dos Santos; MF:64024951 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0477/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Baião-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Denys Maciel De Carvalho; MF:64026121 ; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. CB PM Eduardo Oliveira Matos; MF:42193521 ; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0478/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Augusto Corrêa-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Luiz Augusto Evaristo Da Silva Filho; MF:64013191 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0484/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Alexander Valente Mourão; MF:572219711 ; Lotação: APM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0485/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Magalhães Barata-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Paulo De Jesus Pinheiro; MF:64020431 ; Lotação: CONJUR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1169589

PORTARIA Nº0504/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Miguel Do Guamá-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Joyce Benites Da Silva; MF:59445081 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1169487

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO Nº 5/2025 –
SSMRPC/ST/DGP**

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/CFSD/PMPA/2004

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará – PMPA, representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, torna pública a convocação de comparecimento da candidata do Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará – CFSD PM/2004, SIOMARA SILVA SOUZA, em decorrência de recomendação da Exma. Sra. Camila Farinha Velasco dos Santos – Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, por meio do Ofício nº 000135/2025 PGE-GAB-PCTA, concernente a Ação Ordinária, processo nº 0003746-35.2007.8.14.0301, que determinou a decisão judicial para reconhecer a nulidade do ato de exclusão da autora, de modo a reconduzi-la ao certame e a prosseguir na etapa de exame físico, consoante o edital nº 002/2004 – PM/PA e, se aprovada em todas as etapas, dentro do número de vagas estabelecidas no edital, habilitar-se a realizar o Curso de Formação de Soldados da PM, observando-se o seguinte:

1 – A candidata deverá se apresentar até o dia de 06 de março de 2025, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SS-MRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 19 de fevereiro de 2025

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1169646

Portaria nº 090/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ELIAS MONTEIRO DA SILVA JUNIOR , 1º TEN, MF: 4219417/2, do efetivo do (a) BEP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 015000000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

Portaria Nº0479/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Peixe-Boi-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Luiz Ricardo De Lima Souza; MF:64013281 ; Lotação: BPTUR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. . ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº0486/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Bruno Oigres Domingos Oliveira; MF:572325061 ; Lotação: CPR-VII; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Hilton Alexandre Oliveira; MF:57198828/1 ; Lotação: CPR-VII; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº0497/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 01 a 06/03/2025; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Sidney Dos Santos Damasceno; MF:55824581 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615,57. SGT PM Virgílio José Rodrigues Da Costa Filho; MF:572006871 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615,57. CB PM Valeria Correia Jorge; MF:64018161 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº0498/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 01 a 06/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Igor Miranda Cardoso Rodrigues; MF:4219368/1 ; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM Railson Da Silva Chaves; MF:3540903/1 ; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM Bruno Eduardo Conceição Gama; MF:5951446/2 ; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº0499/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Moju-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Antonio Acrizio Teixeira Junior; MF:3540536/1 ; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. . ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº0500/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Wellington Brendo Costa De Lima; MF:59445711 ; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. SD PM Jucelino Dos Santos Ventura; MF:3540322/1 ; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. SD PM Gabriel Dos Santos Moura; MF:3540815/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº0501/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Baião-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Eliane Do Socorro Da Silva Rodrigues; MF:571987061 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Jonilson Sozinho De Nazaré; MF:42190601 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº0502/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Muará-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Manoel Armando Da Silva Neto; MF:4219754/1 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. . ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº0523/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta de Pedras-PA; Período: 28/02 A 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Rodrigo Galvão Da Silva; MF: 5918612/3; Lotação: DF; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº0524/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LE-GAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 04 a 21/02/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: CB PM Carlos Alfredo Pantoja Lopes; MF: 6402375/1; Lotação: 2ºBPR; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$ 4.611,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº0525/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 04 a 21/02/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: TEN PM Fabio Cristian Dos Santos Araujo; MF:57806751 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 5.140,45.CB PM John Anderson Melo Da Silva; MF:42188791;Valor Unit.:R\$ 131,76 Valor:R\$ 4.611,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº0526/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 28/02 A 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Gleise Maria Moraes Cordeiro; MF:572322631 ; Lotação: DF; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1169685**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)****CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)****EDITAL Nº 98 – CFP/PMPA/2023, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento a decisões judiciais, TORNAM PÚBLICAS a **REINTEGRAÇÃO** do candidato *sub judice* **HELIA MARIA CORREA PINHEIRO**, inscritos sob o nº 10032978, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA), bem como o **RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS**, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

1.1 Resultado do **candidato sub judice** na Investigação de Antecedentes Pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato e situação.

10032978, HELIA MARIA CORREA PINHEIRO, APTO.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)****CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)****EDITAL Nº 52 – PMPA CFO/PM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento a decisões judiciais, TORNAM PÚBLICO o **RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE SAÚDE** dos candidatos *sub judice* **KILLDERY AFFONSO FARIAS PRIMO** e **RAPHAEL RANGEL OLIVEIRA**, inscritos sob os nºs 10011133 e 10000535, no concurso público para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais (CFO).

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE SAÚDE

1.1 Relação final dos candidatos *sub judice* considerados APTOS na avaliação de saúde, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10011133, KILLDERY AFFONSO FARIAS PRIMO / 10000535, RAPHAEL RANGEL OLIVEIRA

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1169690**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR****PORTARIA****PORTARIA Nº 001/2025 - CCC/FASPM**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 1694/2022 – SCCMO/DGP, publicada EM BG 193/2022 de 19/10/2022 no D. O. E. Nº 35.158 de 21/04/2022, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA nº 053/2013-GAB.CMDO, 07 de agosto de 2013.

Considerando os termos do art. 7º, parágrafo único, do regimento interno do FASPM, o qual versa que a Diretoria executiva do FASPM poderá dispor da assessoria e consultiva do chefe da Comissão de Contratação e Contratos (CCC).

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o CAP QOPM R/R RG 9236 MAURO LIMA AMARAL, da função de chefe da Comissão de Contratação (CC), do FASPM.

Art. 2º DESIGNAR o servidor CAP QOAPM RR RG 12499 LOURIVAL CARDOSO RODRIGUES FILHO, para exercer a função de chefe da Comissão de Contratação (CC), do FASPM.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

.Belém, 19 de fevereiro de 2025

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1169642**PORTARIA Nº 002/2025 – CCC/FASPM**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 1694/2022 – SCCMO/DGP, publicada EM BG 193/2022 de 19/10/2022 no D. O. E. Nº 35.158 de 21/04/2022, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA nº 053/2013-GAB.CMDO, 07 de agosto de 2013.

Considerando a necessidade de designação e nomeação de Agentes de Contratação, e equipe de apoio do FAS/PMPA, nos termos do art. 7º da Lei nº 14.133, de 01/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como agentes de Contratação e equipe de apoio os seguintes servidores:

Agente de Contratação:

CAP QOAPM RR RG 12499 LOURIVAL CARDOSO RODRIGUES FILHO – Agente de Contratação, e Presidente da CCC, quando funcionar como comissão;

SUB TEN PM RR RG 16354 ANTÔNIO JORGE DA SILVA MARINHO – membro/ Agente de Contratação/pregoeiro;

Equipe de Apoio:

CAP QOAPM R/R RG 23122 MÔNICA AMORIM DOS SANTOS – membro, que comporá quando necessário a Comissão de Contratação (CC), cuja investidura observará o período de 12 (doze) meses, observando os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da eficiência, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos atos que lhes são correlatos.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

. Belém, 19 de fevereiro de 2025

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL PM RG 18338

DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 1169676**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Extrato de Termo Aditivo nº 007/2025****Contrato nº 003/2020****Exercício: 2025**

Objeto: Prorrogação excepcional do contrato referente a locação de impressora multifuncional com material de consumo incluso, bem como reajuste pela variação acumulada do IPCA.

Justificativa: Necessidade do objeto para manutenção das atividades administração deste FASPM, evitar solução de continuidade dos serviços contínuos necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas do FASPM, até a conclusão do novo processo licitatório.

Valor Global: 19.808,76 (Dezenove mil, Oitocentos e Oito Reais, Setenta e Seis centavos).

Vigência: 20/02/2025 a 19/08/2025

Data da Assinatura: 19/02/2025

Licitação: Processo nº 004/2023 - CPL/FASPM – Credenciamento 002/2023 – CPL/FASPM

Programa: 1297 – Operacionalização das Ações Administrativas

Projeto/Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de despesa: 33903912 – Locação de Maquinas e Equipamentos
Plano Interno: 1050008338c
Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051
Contratada: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
CNPJ: 07.928.901/0001-97
Endereço: Av. Alcindo Cacela, nº 350, Bairro: Umarizal, Belém – PA, CEP: 66.065-217
Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM
Diretor do FASPM

Protocolo: 1169450

DIÁRIA

PORTARIA Nº 006/2025/Gab. Diretor/FASPM –
Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução veicular a fim de tratar de assuntos administrativos junto ao FASPM, bem como na condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA, nos períodos de 10, 11, 12 e 14 de fevereiro de 2025; Quantidade de Diárias: 04 diárias de alimentação; Na Categoria "Estado do Pará"; Servidor: SGT CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$ 587,48. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 1169305

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA Nº 40/DIÁRIAS/DF 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Conceder ao militares: CEL QOBM MICHEL NUNES REIS, MF: 5817064 E SGT BM MARCOS CONTENTE SILVA, MF: 57189358, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 311,59 (TREZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Abaetetuba- PA, no dia 15 de Janeiro de 2025, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 41/DIÁRIAS/DF 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Conceder ao militares: SGT BM WAGNER CARVALHO DA SILVEIRA, MF: 57173856 SGT BM FRANCISCA ELISA DE SOUSA MATOS, MF: 57189296, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 881,22 (OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Bragança - PA, no período de 26 a 27 de Fevereiro de 2025, a serviço do PBV do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1169307

EXTRATO DE PORTARIA Nº736/2024 - DIÁRIAS, DF 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM ROSIVALDO PINHEIRO, MF: 57189342; SGT BM PAULO LOBATO GONÇALVES , MF: 57189338; CB BM HELLEN TAMYRES SOUZA CRUZ, MF: 5932472; CB BM MARIO ALMEIDA LOBATO, MF: 5932482; CB BM CLEIDSON DRAGO NEVES, MF: 5932434; SD BM LUCAS FELIPE COSTA DE SOUZA, MF: 5932726; SD BM LARISSA MARIANA FERREIRA PONTES, MF: 5971184; SD BM DAVID SANTOS DA SILVA, MF: 5970901; SD BM EDIVALDO CUNHA LIMA, MF: 5970896; SD BM BRUNO FERREIRA DOS SANTOS, MF: 5970886; SD BM THAIS FONSECA DE ARAUJO, MF: 5950712 e SD BM RAFAEL VINICIUS ALMEIDA RIBEIRO, MF: 5971425, 04 (QUATRO) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 7.961,04 (SETE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS), para seguirem em viagem de suas respectivas localidades para Belém - PA no período de 04 a 07 de Junho de 2024, a serviço da BM/3 do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1169315

EXTRATO DE PORTARIA Nº734/2024 - DIÁRIAS, DF 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM RR FERNANDO LOBO FERNANDES, MF: 3384870; SGT BM PAULO ANDRE DA SILVA BORGES, MF: 57175160 E CB BM MARCELO MAGALHAES REIS, MF: 5932281, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.127,50 (DOIS MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Salinópolis e Marabá - PA no período de 06 a 08 de Dezembro de 2024, a serviço da Corporação DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº735/2024 - DIÁRIAS, DF 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM DAVID PONTES FERREIRA, MF: 57217699 E SD BM MAIKY BILAO SARDINHA, MF: 5971051, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.507,67 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Tailandia - PA para Jacundá - PA e Goianésia - PA no período de 02 a 06 de Dezembro de 2024, a serviço do 14ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1169227

EXTRATO DE PORTARIA Nº 738/2024 - DIÁRIAS, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES, MF: 57217737 e SD BM BRUNO GABRIEL MARTINS DE CARVALHO, MF: 5970814, 14 (QUATORZE) diárias de alimentação e 13 (TREZE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 7.523,01 (SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E UM CENTAVO), para seguirem em viagem de Breves - PA para Melgaço - PA, Breves - PA e Portel - PA no período de 19 de Agosto a 01 de Setembro de 2024, a serviço do 11ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1169376

EXTRATO DE PORTARIA Nº 737/2024 - DIÁRIAS, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Conceder aos militares: SUBTEN BM CARLOS ALBERTO DA SILVA BARROS, MF: 3389154 E SUBTEN BM MARCIO NATALINO DA MATA CUNHA, MF: 5539099, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 881,22 (OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Salvaterra - PA, no período de 21 a 22 de Novembro de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 739/2024 - DIÁRIAS, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM SERGIO SILVIO DE OLIVEIRA MESQUITA, MF: 5602718; SGT BM NELSON ROSA DOS REMEDIOS, MF: 57218391; CB BM JOAO PAULO DE AZEVEDO RODRIGUES, MF: 5932548 ECB BM LUCAS VINICIUS TAVARES DOURADO, MF: 5932247, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.015,34 (CINCO MIL E QUINZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Moju - PA, no período de 24 a 28 de Agosto de 2024, a serviço do 1ºGBS do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1169386

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 2024/711216
PREGÃO Nº. 90001/2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, nomeado por Decreto publicado no dia 02 de Setembro de 2020 no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.333, considerando o resultado das propostas financeiras do Pregão nº 90001/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FICHA DE PRONTUÁRIO CIVIL e tudo mais que consta do referido processo, resolveu ADJUDICAR e HOMOLOGAR o certame via sistema ComprasGov, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 534, de 04 de fevereiro de 2020, a empresa abaixo especificada:
L K ALVO PRINT LTDA
CNPJ: 57.704.127/0001-46
END.: Av. Tavares Bastos, 689, anexo 1, Marambaia, Belém-PA
E-MAIL: licitacao.digitalprint@gmail.com
TELEFONE: (91) 984082607
Item 01:
Valor Unitário: R\$ 0,0892 (oitocentos e noventa e dois centésimos)
Valor Global: R\$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais)
Valor Total Global: R\$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais)
Belém/PA, 19 de fevereiro de 2024.
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral de Polícia Civil
Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1169328

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 2024/364403
PREGÃO Nº 90013/2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, nomeado por Decreto publicado no dia 02 de Setembro de 2020 no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.333, considerando o resultado das propostas financeiras do Pregão nº 90013/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CAIXA ARQUIVO e tudo mais que consta do referido processo, resolveu ADJUDICAR e HOMOLOGAR o certame via sistema ComprasGov, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 534, de 04 de fevereiro de 2020, a empresa abaixo especificada:
VENDASNET - COMERCIAL DE MATERIAL ELETRICO E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 51.933.730/0001-86
END.: Rua Dr. Cláudio Manoel da Costa, nº 1411 – Areal, Pelotas/RS, CEP: 96.080-080
E-MAIL: vendasnetadm22@hotmail.com
TELEFONE: (53) 981612248
Item 01:
Valor Unitário: R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos)
Valor Global: R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais)
Valor Total Global: R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais)
Belém/PA, 19 de fevereiro de 2024.
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral de Polícia Civil
Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1169354

OUTRAS MATÉRIAS

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Ato: Termo de Distrato
Processo: E-2025/2239640
Data de Admissão: 13/08/2024
Término Vínculo: 17/02/2025
Motivo: Rescisão Contratual
Nome do Servidor: ANA PAULA GONÇALVES BRAGA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Ordenador: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1169381



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 037/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.
RESOLVE:
Designar como fiscal o servidor FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS, Coordenador das Unidades Regionais, matrícula nº 5832500/1, e como suplente o servidor JOSE ALEXANDRE AVELAR ARIMATEA, Perito Médico Legista, matrícula nº 5129591/1, do Contrato Administrativo nº 004/2025 – PCEPA, celebrado junto a empresa VITAL COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde – RSS (lixo hospitalar) para atender as demandas desta Polícia Científica do Pará - PCEPA, conforme o período de vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 19 de fevereiro de 2025.
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1169356

CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2025 – PCEPA
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde – RSS (lixo hospitalar) para atender as demandas desta Polícia Científica do Pará - PCEPA.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025
VALOR: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 19/08/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90001/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 850201
Fonte: 01 500 0000 01
Programa de Trabalho: 01.06.183.1510.8268
Elemento de Despesa: 339039
Plano Interno: 1030008268C
CONTRATADO: A empresa : VITAL COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.950.759/0001-96, Endereço Rua Dezenove, nº 1691, Bairro Bela vista, Altamira/PÁ.
ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas
Protocolo: 1169352

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PORTARIA Nº038/2025-GAB/DG/PCEPA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO o termo do Processo nº 2025/2031415;
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 07/91 de 28.09.91, Lei Complementar nº 183/24, de 20.12.2023 que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (DOE nº 36.078 de 23.12.2024).
R E S O L V E: ADITIVAR, por tempo determinado, o contrato temporário dos profissionais abaixo, para exercerem funções nesta Polícia Científica do Pará.
Período 01.02.2025 a 31.12.2025

- MOTORISTA**
Adriano Nunes Vieira
Anderson Hage Oda
Antonio Carlos Ribeiro da Silva
Antonio Luiz da Silva Santos
Antonio Marcio Felix Lino
Charleilan de Oliveira Santos
Djair Garcia Lopes
Eduardo Freitas Caldas
Edy Taylor Mesquita Araujo
Eliei Miglio Maia
Francisco Italo Castelo Dias
Geova Sousa de Araujo
Gilson Ribeiro Magalhaes
Jonatas Portilho de Melo
Josias Viana de Almeida
Mateus Cavalcante de Oliveira
Oziel Pinheiro Alves
Pedro Sergio de Sousa Reis
Samuel Monteiro dos Santos
Wellington de Souza Silva
Wellington Pereira Baltazar

- AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS**
Alexandre Reis de Oliveira
Aluisio Ferreira de Aguiar
Ana Lucia da Costa Magno
Antonio Adonilson Cunha de Sousa
Arlete de Sousa Gonçalves
Bruna Dias de Oliveira
Bruno Rafael dos Santos Ferreira
Cacilda da Silva Oliveira
Carlene do Socorro Monteiro Lima
Carmen Celia França Mourao
Celso Santiago Barros
Cristian Diogo Saraiva Vasconcelos
Doralice Mesquita de Souza
Dreide Chaves Façanha
Elias de Novaes Gomes
Eliezio dos Santos Silva
Elizeu Ribeiro da Silva
Fabio Jose Miranda da Silva
Gleydson Cesar Woller Oliveira da Silva
Helton Costa Lopes
Ioiete Maria Sousa Pinheiro
Ivanilson Jose Matos Paz
Jamison Jose Sousa dos Reis
Janiete Furtado Barros
Joao Gabriel Machado da Silva
Jorge Raimundo Calandriny Azevedo
Jose Luis Lobo de Brito
Jose Weleson Oliveira da Silva Sousa
Joyce Negrao Castro
Laisa Sueli Pantoja de Souza
Larissa Costa de Souza
Laudiceia da Silva Nascimento
Leandro Henrique Macedo Ramos
Leni Cardoso Valadares
Luiz Osmar Pinheiro Modesto
Maria Aldilene dos Santos Costa
Maria Alice Pereira Brito
Maria Auxiliadora de Jesus Santa Brigida

Maria do Socorro Costa
Marli do Socorro Benício da Silva
Marly Vieira Botelho
Maycon Oliveira Silva
Milene Rocha Miranda
Murillo Yuri Pinheiro Elleres
Ocinea do Socorro Costa Santa Brigida
Pamela Andrade Silva
Patrícia da Conceição da Silva Soares
Patrícia Dias Fernandes
Paulo Henrique Coelho dos Santos
Paulo Jordan Andrade Viana
Rosana Lira da Silva
Vilma Cardozo Dias
Wagner de Sousa Sosinho
Wanderley Vieira
Wellington Soares dos Santos

TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

Rodrigo Feliz Cavalcante
AUXILIAR OPERACIONAL
Adalberto da Silva Cavalcante
Adriana Quintiliano de Brito
Alessandro Tavares Venancio
Aline Wanessa Cosenza Pereira
Ana Maria Matos Sousa
Carlos Antonio de Sousa
Carlos Aristides Barroso dos Santos
David Lobo Amaral Junior
Dayse do Espirito Santo Vilhena
Denes Rodrigues Lobato
Durval Santana Cordeiro Filho
Edney Monteiro Lisboa
Eligson Lima Garcia
Ernildo Fonseca
Fernanda Carlla Cardoso Raiol
Franciara Miranda Coelho
Halen Ohana Rocha Oliveira
Hugo Daniel Sousa Nogueira
Ivan do Espirito Santo Sousa
Ivan Souza Tavares
Izabela Pinheiro Bezerril
Jackline Quadros dos Santos
Jane dos Santos Ferreira de Carvalho
Jeanderson Carlos Brito dos Santos
Jesimar Guimaraes de Castro
Joelma do Carmo Rodrigues
Joelma dos Santos Lobato
Joice Lemos Trindade
Jorge Luis de Oliveira Moreira
Josias Matias Muniz
Leiliane Carvalho Pinheiro Paredes
Lucas Alencar dos Santos
Luciene Batista Augusto
Lucivaldo da Costa Magno
Luis Fernando Brabo Gonçalves
Luiz Fernando de Sousa Silva
Marcos Jose de Miranda Modesto
Maria da Paz Matos Sousa
Maria Francielma dos Santos Costa
Maria Gecy Pantoja da Silva
Maria Graciete de Avelar Beckman
Mayara Cristiny Cardoso dos Santos
Milka Lopes Cardoso Raiol
Mirian Rodrigues de Sousa
Paulo Thiago Magno Rodrigues
Priscila Passos da Costa
Rafael Neves da Silva Monteiro
Rosicleia Gomes de Sousa Lucena
Rosivaldo Farias de Lima
Rosivan de Jesus Barreto
Sandra Monteiro Sousa
Thiago Ferreira Santos
Valdemir Pinheiro da Silva
Valdiney Silva de Carvalho
Vanessa do Socorro Farias dos Santos

PERITO MÉDICO LEGISTA
Andre Barbosa Pimentel dos Santos
Andrime Tapajos de Sousa
Antonio Milton Brito Lobao
Claudio Augusto Renck Barroso
Daniel Cardoso de Azevedo
Edmilson Lopes Cabral
Ellayne Saturnino Brito
Gabriel Pinheiro Botelho Costa
Geyza Dias Araujo
Giselle de Freitas Turiel Amoury
Ines Cristina Brito da Costa
Izabelle de Oliveira Ramos
Jaira Ataíde dos Santos Brito Filha
Jakson Figueiro Maia
Jamille Isabelle Santos Sember
Joao Vitor Anaissi Oliveira Teixeira

Jose Roberto Nunes Seguins Gomes
Leonardo Savio da Silva Creao
Liliane Nareli Souza da Silva
Luis Edward de Souza Frazao Junior
Luiz Adriano Araujo da Costa
Marden Cravo de Oliveira
Matheus Muricy Thesing
Ocilene de Cassia Pantoja Mota
Rafael dos Santos Guimaraes
Rayanna Nobre Pontes
Shelsea Brandao do Amaral

ENFERMEIRO DO TRABALHO
Márcia Helane Ramalho de Sousa
Naudilene Bastos de Freitas
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 19 de FEVEREIRO de 2025.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1169498

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 036/25-GAB/DGPCP DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, em observância ao art. 32 e 33 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o § 4º do art. 40 da Constituição do Estado do Pará.
CONSIDERANDO ainda o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela PORTARIA Nº405/2020–GAB/DG/CPC-RC DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, publicada no DOE nº 34.450 de 04.01.2021;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR a (s) avaliação (ões) especial (is) de desempenho do estágio probatório do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), considerando-o (s) apto (s) para exercer (em) o cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo de avaliação.

Id.Funcional	Nome	Cargo	Processo	Conceito
57201421 /3	JOSE TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR	PERITO CRIMINAL	2021/936379	EXCELENTE

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 19 de FEVEREIRO de 2025.
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

Protocolo: 1169337

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA nº 475/2025-DAF/cgp, de 14/02/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000481/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Ananindeua no período de 19/02 à 04/03/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA, à qual contemplará a “Operação Carnaval 2025”, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexandre Caetano de Sousa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57209138/1
Antonia Pereira de Oliveira Coelho	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57217207/2
Antonio Robson Cascaes Dantas	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57217207/2
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57226452/1
Clodoaldo Medina Godinho Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	54192741/3

Deninson Henrique Monteiro Maia	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200271/1
Edmilson Juarez dos Santos Borges	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5843219/2
Esmerinda Angélica Diniz Carvalho	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200231/1
Fabrício Gomes de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54192712/2
Inaldo Carlos Costa Araujo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57211166/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 476/2025-DAF/cgp, de 14/02/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000481/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Ananindeua no período de 19/02 à 04/03/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA, à qual contemplará a “Operação Carnaval 2025”, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Gleydson Monção Araújo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201966/1
Inês Maria Miléo Guerreiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	8080089/1
Jorge Eduardo Prazer da Conceição	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226691/1
Karina Sant'Ana Aleixo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226498/1
Liliane Ferreira Pontes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5945397/1
Luana Aline Cardoso Leitão	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54192725/2
Luis Antonio Pinheiro Cardoso	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57230582/1
Luiz Vinicius Moreira de Abreu	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57214957/1
Sávio Marcelo Oliveira Henriques	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226858/1
Wellington Carlos Henriques Martins	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54195738/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 482/2025-DAF/cgp, de 14/02/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000482/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Ananindeua no período de 19/02 à 04/03/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA, à qual contemplará a “Operação Carnaval 2025”, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
André dos Reis Piquet	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198260/1
Britis Helena Valente do Carmo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57202136/2
Celso Luis dos Santos Matos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200270/1
Charles Yuri Souza de Castro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57232049/1
Cláudia Deolinda Alvarez Félix	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226873/1
Cláudia da Silva Nascimento	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57224176/2
Ellen Monteiro Barros	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57232978/1
Eudo Mamede da Costa Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57212965/2
Gilson Clay Modesto de Campos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57212328/2
Ivan Luis da Conceição Jaster	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198279/1
Joelma Lima Barbosa dos Passos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57212280/2
Jorgean Carlos Ferreira Frazão	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5119570/5

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 483/2025-DAF/cgp, de 14/02/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000482/2025;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Ananindeua no período de 19/02 à 04/03/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA, à qual contemplará a “Operação Carnaval 2025”, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
João Carlos Penna de Araújo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57209449/2
Kelly Maia Santana	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228950/1
Marcos Allan dos Santos Brito	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57232048/1
Mauro Moura da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54195728/2
Max Sidney Benigno Monteiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5681898/1
Melquizedec dos Santos Andrade	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54189205/2
Paulo Roberto Carneiro Barroso	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227620/1
Rosemíro Filho de Freitas Maués	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195019/2
Sandro Araújo da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57211244/2
Sônia Maria Lima da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200228/1
Vera Márcia da Silva Paredes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57194771/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 495/2025-DAF/cgp, de 14/02/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000489/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Benevides no período de 19/02 à 04/03/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, na referida localidade acima citada, à qual contemplará a “Operação Carnaval 2025”, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonieta Cristina Araújo Carvalho Athayde	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5632994/2
Charles Santos e Cunha	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54191524/2
Edméa Maria Queiroz de Araujo Alves	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57229227/1
Ellen Correa Fortunato	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57210661/2
Franciana Maria Jatene Cavalcante	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57212348/2
Frederico Costa Lins	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57176371/2
Ilmar Anaisy Araújo Borges	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57205216/1
Izaura Valadares de Souza	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57211114/2
Karine Monik Almeida da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226816/1
Kelly da Silva Alves	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227729/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 497/2025-DAF/cgp, de 14/02/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000489/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Benevides no período de 19/02 à 04/03/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, na referida localidade acima citada, à qual contemplará a “Operação Carnaval 2025”, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Klécio de Tarcio Brito Pereira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57214999/1
Luiza Silvana Pinheiro Meireles	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227614/1
Márcio Odílio Cerveira de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57202286/1
Marcus César Rodrigues Moraes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57189262/2
Nelson Horacio Salgado Rego	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57232981/1

Pedro Hugo de Lima Filho	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226484/1
Raimundo Ferreira Valentim Neto	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195665/2
Sandra Seny China Bastos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57230596/1
Sidclei Furtado Farias	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5921334/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 502/2025-DAF/cgp, de 14/02/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000483/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Acará no período de 19/02 à 04/03/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, na referida localidade acima citada, assim como acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança, dar apoio aos trabalhos realizados por ocasião da manutenção de uma das Pontes do Complexo Alça Viária, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alberto Jansen Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57231977/1
Alcir Ferreira Quadros	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227594/1
Benedito Claudio Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200473/1
Daniel Figueiredo Guerreiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198721/1
Francisco Mauro Santa Rosa Novaes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226391/1
Gustavo Alex Santos de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226721/1
Jacson Cleiton de Melo Saraiva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200226/1
Luciano Batista Santos Braga	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201668/2
Nei Eduardo Trindade do Rosário	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57193274/2
Peter Mendes Pereira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226369/1
Raimundo Daniel Santos da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200355/1
Silverton dos Santos Gomes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227376/1
Willy de Souza Pena	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198712/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 506/2025-DAF/cgp, de 17/02/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000488/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Salinópolis no período de 19/02 à 04/03/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, na referida localidade acima citada, à qual contemplará a “Operação Carnaval 2025”, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio Rafael Rodrigues Queiroz	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227951/1
Edson Itamar Barradas da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200229/1
Evandro Ferreira Marques	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57188406/2
Fábio Rodrigo Braga Santiago	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57197560/2
Franciley Roberto Maciel Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227745/1
Francisco Antonio da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198620/1
Gerson Gomes Santiago	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57192440/2
Giselle Oliveira Uribe Rosado	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57213563/2
João das Mercês Oliveira Júnior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226382/1
Jofre Costa e Cunha	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54191302/2
José Ribamar do Nascimento	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201705/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 507/2025-DAF/cgp, de 17/02/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000488/2025;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Salinópolis no período de 19/02 à 04/03/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, na referida localidade acima citada, à qual contemplará a “Operação Carnaval 2025”, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Kleverson Oeiras de Almeida	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57205255/1
Lorena Suelen de Souza Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57232111/1
Lyndon Chrysler de Almeida	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5816874/2
Marco Antonio Pinheiro Paciência	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195024/2
Moisés de Albuquerque Pereira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57203792/2
Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57205875/1
Robson Diego Oliveira da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54185842/3
Sirley da Silva Julio	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57214394/2
Soraia Selma Andrade Cardoso	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57202052/1
Thyago Fernando Pinheiro de Lima	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201687/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 518/2025-DAF/cgp, de 17/02/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000319/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$6.053,22 , referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de Belém, no período de 03/02 à 27/02/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, bem como possíveis escoltas táticas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jhoseph Ricardo Costa e Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958766/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 519/2025-DAF/cgp, de 17/02/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000279/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Ananindeua no período de 02/02 à 17/02/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ademilton Vaz de Quadros	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57230538/1
Alberto Jansen Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57231977/1
Alcir Ferreira Quadros	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227594/1
Benedito Claudio Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200473/1
Celso Luis dos Santos Matos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200270/1
Daniel Figueiredo Guerreiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198721/1
David Clayton Pantoja da Paz	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226372/1
Ellen Monteiro Barros	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57232978/1
Francisco Mauro Santa Rosa Novaes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226391/1
Iolete Maria dos Santos Anderson	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54191814/3
Jacson Cleiton de Melo Saraiva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200226/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 520/2025-DAF/cgp, de 17/02/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000279/2025;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Ananindeua no período de 02/02 à 17/02/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Luciano Batista Santos Braga	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201668/2
Maria da Silva Sousa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226370/1
Mauro Luiz da Silva Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57194178/2
Mauro Moura da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54195728/2
Peter Mendes Pereira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226369/1
Silverton dos Santos Gomes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227376/1
Wanderley Pontes Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57211861/2
Willy de Souza Pena	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198712/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 522/2025-DAF/cgp, de 17/02/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000323/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$6.053,22 , referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de Goianésia do Pará, no período de 03/02 à 27/02/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, bem como possíveis escoltas táticas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Francisco Aires da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201674/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 532/2025-DAF/cgp, de 17/02/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000312/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$6.053,22 , referente ao deslocamento do município de Capanema para o município de Belém, no período de 03/02 à 27/02/2025, a fim Desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, bem como possíveis escoltas táticas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Leandro Oliveira Souza	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57201362/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 537/2025-DAF/cgp, de 17/02/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000310/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$6.053,22 , referente ao deslocamento do município de Bragança para o município de Belém, no período de 03/02 à 27/02/2025, a fim Supervisionar as ações educativas e de fiscalização no trânsito em parceria com os órgãos municipais e estaduais durante a Operação Carnaval 2025

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Samarthony Henrique da Silva Cordeiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	BRAGANÇA	5959074/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 562/2025-DAF/cgp, de 17/02/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000475/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezeses e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$4.076,66 , referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Cametá, no período de 12/02 à 15/02/2025, Igarapé-Miri-de 16/02 à 19/02/2025, Abaetetuba- de 20/02 à 23/02/2025, Barcarena/Belém-24/02 à 28/02/2025 A fim de coordenar, fiscalizar e organizar as ações referentes as futuras inaugurações e/ou reformas das CIRETRANS citadas no presente processo.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Sávio Breno Santos da Silva	GERENTE	DAF/CL/GP	5946779/2
Osman Rocha Briglia Neto	TEC ADM FINANÇAS-R	DAF/CL/GP	3158713/1
Michel Augusto Sant'Ana Dollinger	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	80845429/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 567/2025-DAF/cgp, de 17/02/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000476/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezeses e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$4.076,66 , referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Cametá, no período de 12/02 à 15/02/2025, Igarapé-Miri-de 16/02 à 19/02/2025, Abaetetuba- de 20/02 à 23/02/2025, Barcarena/Belém-24/02 à 28/02/2025 A fim de efeturar o levantamento de bens da linha branca e de móveis em geral, e recolher bens inservíveis.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Afonso de Ligório Silva da Trindade	AUX ATIV GRÁFICAS	DAF/CL/GP	5146259/1
Carlos Jorge da Silva Ramos	ADM	DAF/CL/GP	3262642/1
Celso Nazareno da Silva	MOTORISTA-R	DAF/CL/GTRAN	3573/1
Elivaldo da Silva Rodrigues	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CL/GP	57195880/1
Francisco de Assis da Silva Almeida	OPERAC TRÂNSITO	DAF/CL/GP	57176332/1
Ivaldo Rocha de Sousa	AUX OPER EDUCACIONAL	DAF/CL/GTRAN	57216831/1
Raimundo Sérgio da Silva	ASG	DAF/CL/GP	3263118/1
Renato Gomes da Cruz Júnior	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CL/GP	5862787/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1169366

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 052/2025 – GAB/SEAP
Belém, 18 de Fevereiro de 2025.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:
Art. 1º - Em substituição ao servidor ERLYC FERREIRA DE AVIZ – Matrícula Funcional nº 57201912, designar o servidor MARCELO TONIO NAHUM FERNANDES- Matrícula Funcional nº 57191223 como fiscal titular, permanecendo o servidor IZEQUIAS FERREIRA RODRIGUES FILHO – Matrícula Funcional nº 5968861 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº

032/2024/SEAP/PA, celebrado entre a empresa M.A.G. COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS PARA AUTOS e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Administração e Gerenciamento de Manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos próprios (preventiva e corretiva), por meio de rede credenciada de oficinas, com fornecimento de peças, acessórios (originais ou genuínas novas e de primeiro uso) e serviços, incluindo guincho e lavagem, mediante sistema informatizado on-line, fornecido pela contratada, para atender a frota e outros equipamentos (geradores elétricos e roçadeiras) à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, conforme as condições e especificações do Termo de referência.

Parágrafo Único – São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º – Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1169338

PORTARIA Nº 024/2025 – GAB/SEAP

Belém, na data da assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor JOAHANNES GERARDUS COELHO BOOIJ – Matrícula Funcional nº 5911787, como Gestor do Contrato Administrativo nº 002/2025, celebrado entre a empresa MARIA EDUARDA DA SILVA LIMA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é Aquisição de cadeiras plásticas para dotar as Unidades do Sistema Penitenciário de acomodações para a operacionalização de processos Penitenciários como parlatórios, visitas e embarque e desembarque de servidores, conforme Termo de referência.

Parágrafo Único – São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º – Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1169332

PORTARIA Nº 023/2025 – GAB/SEAP

Belém, na data da assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora MARIA VANDERLEIA BARROS LOPES – Matrícula Funcional nº 5914259 como fiscal titular e o servidor JEFERSON NATIVIDADE SENA – Matrícula Funcional nº 5976257 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 002/2025/SEAP/PA, celebrado entre a empresa MARIA EDUARDA DA SILVA LIMA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é Aquisição de cadeiras plásticas para dotar as Unidades do Sistema Penitenciário de acomodações para a operacionalização de processos Penitenciários como parlatórios, visitas e embarque e desembarque de servidores, conforme Termo de referência.

Parágrafo Único – São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º – Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1169331

PORTARIA Nº 053/2025 – GAB/SEAP

Belém, 18 de Fevereiro de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Em substituição ao servidor SILVIO LIMA VELOSO – Matrícula Funcional nº 57201115, designar a servidora JACILENE ABREU CORRÊA – Matrícula Funcional nº 5956342, para atuar como Fiscal Titular, e em substituição ao servidor TIAGO DE OLIVEIRA FARO – Matrícula nº 57212850, designar a servidora VELIANE DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO DUARTE – Matrícula Funcional nº 5945710 para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 095/2022/SEAP, celebrado entre a empresa PARÁ LOCAÇÕES LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, cujo objeto é a Contratação de serviços de ônibus, fixa, com motorista e combustível, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Parágrafo Único – São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º – Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1169265

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 054/2025 – GAB/SEAP

Belém, 18 de fevereiro de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Em substituição ao ANDREWS JUNIOR VITORIANO MORAES – Matrícula Funcional nº 5949736, designar o servidor RICARDO ALEXANDRE MENEZES DE SOUZA – Matrícula Funcional nº 5985831, para atuar como fiscal titular, e em substituição ao servidor ANTONIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ JÚNIOR – Matrícula Funcional nº 54193727, designar o servidor DIEGO BERNARDO PACHECO – Matrícula 57220843 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 021/2024/SEAP, celebrado entre a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva, com a inclusão total de peças dos scanners corporais e scanner de bagagem, visando garantir a eficácia no controle de acesso de materiais e pessoas nas Unidades Penais que são contempladas com o equipamento de raio-x de bagagem e corporal.

Parágrafo Único – São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º – Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1169435

PORTARIA Nº 048.2025 – CCONV/GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 18 de Fevereiro de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto na lei Nº 14.133/2021, o Decreto Federal Nº 10.426/2020 e o Decreto Estadual Nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art.1º – Designar a servidora LUCIANE DANUZA CUNHA LEITÃO – Matrícula: 5952436 – Cargo: Analista em Gestão Penitenciária – Serviço Social e a servidora CRISTILENE TAVARES HENRIQUES – Matrícula: 57191204 – Cargo: Analista em Gestão Penitenciária – Assistente Social, lotadas na CAVS, para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Termo de Execução Descentralizada Nº 02.2025, celebrado entre esta SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB, que tem como objeto a estreita cooperação entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP e a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB visando à concessão de auxílio-moradia para 125 (cento e vinte cinco) servidores da SEAP com risco de morte devidamente comprovado pela Assessoria de Segurança Institucional – ASI e estudo social elaborado pela Coordenadoria de Assistência e Valorização do Servidor-CAVS/ SEAP.

Parágrafo Único – São atribuições do fiscal, dentre outros: acompanhar e

fiscalizar o fiel cumprimento deste Convênio, das cláusulas avançadas e fazer relatório de acompanhamento e finalização do referido instrumento. Art.2º - Deliberar que a servidora supracitada atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1169493

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 919/2025/DGP/SEAP, publicada no DOE nº 36.139 de 19/02/2025, Protocolo nº 1169103.
Onde se lê: a contar de 18/02/2025;
Leia-se: a contar de 19/02/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1169284

Errata de publicação do DOE Nº 36.092, de 09.01.25, Protocolo:1156744, referente à PORTARIA nº 1051/2025/DGP/SEAP, de 26/12/2024:
Onde se lê: WOLCKMER GUILHERME MASTUB DE MACEDO FILHO; 5950025; 2023; 14.02.25 a 15.03.25.
Leia-se: WOLCKMER GUILHERME MASTUB DE MACEDO FILHO; 5950025; 2023; 22.02.25 a 23.03.25.

Protocolo: 1169552

APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2021/328313
APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023 - SEAP
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 094/2023/SEAP/PA VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E O LOCADOR NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA, PORTADOR DO CPF Nº 116.671.922-72, COMO CONTRATADO, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DA SALA 202 NO EDIFÍCIO DOUTOR MORAES, IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA DR. MORAES, Nº 565 – BAIRRO BATISTA CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA INSTALAÇÕES DO SETOR DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DOS PRONTUÁRIOS DOS MONITORES ATIVOS ACOMPANHADOS PELA CENTRAL INTEGRADA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA - CIME.
A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato Administrativo nº 094/2023/SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12.1 – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.0101.1.03.122.1297.8338; NATUREZA DE DESPESA: 339036; FONTE: 01500000001; PI: 4110008338C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. Belém, 18 de Fevereiro de 2025.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1169257

PROCESSO: 2023/1101238
APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2024/SEAP
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2024/SEAP, VISANDO ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 27.595.780/0001-16 como CONTRATADA, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos, para atender as demandas operacionais da SEAP/PA, na forma abaixo:
A Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 002/2024 passará a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.0101.1.03.421.1510.8283; NATUREZA DE DESPESA: 339033; FONTE: 01500000001; PI: 1030008283C"

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. Belém, 18 de Fevereiro de 2025.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Protocolo: 1169325

PROCESSO: 2024/47438
APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024 - SEAP
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 032/2024/SEAP/PA VISANDO À ALTERAÇÃO DO RESUMO - FISCALIZAÇÃO E DA CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA M.A.G COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 36.865.204/0001-32 como CONTRATADA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Administração e Gerenciamento de Manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos próprios (preventiva e corretiva), por meio de rede credenciada de oficinas, com fornecimento de peças, acessórios (originais ou genuínas novas. e de primeiro uso) e serviços, incluindo guincho e lavagem, mediante sistema informatizado on-line, fornecido pela contratada, para atender a frota e outros equipamentos (geradores elétricos e roçadeiras) à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, conforme descrito no Termo de Referência.

"RESUMO
FISCALIZAÇÃO
O fiscal do contrato é o servidor MARCELO TONIO NAHUM FERNANDES- matrícula nº 57191223, e o fiscal suplente do contrato é o IZEQUIAS FERREIRA RODRIGUES FILHO, matrícula nº 5968861, lotados na DLPI."
"CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO
O cumprimento do contrato será fiscalizado pelo servidor MARCELO TONIO NAHUM FERNANDES- matrícula nº 57191223, e o fiscal suplente do contrato é o IZEQUIAS FERREIRA RODRIGUES FILHO, matrícula nº 5968861 lotados na DLPI, conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado."
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. Belém, 18 de Fevereiro de 2025.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1169336

PROCESSO: 2020/288603
APOSTILAMENTO Nº. 06 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021 - SEAP
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 126/2021/SEAP/PA VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 04.675.771/0001-30 como contratada, que tem por objeto contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) e refeições destinadas a população da umi (unidade materno-infantil), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as unidades penitenciárias e delegacias de polícia civil sob responsabilidade da secretaria de estado de administração penitenciária (seap-pa), de acordo com as quantidades e especificações contidas no termo de referência – anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.
Visando alteração na CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO, constante no contrato administrativo nº 126/2021/SEAP/PA, na forma abaixo:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
UNIDADE DO SEMIABERTO DE VITÓRIA DO XINGU	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU II – UCR Vitória do Xingu II

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. Belém, 18 de fevereiro de 2025.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1169344

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2024
1º Apostilamento ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a empresa CERÂMICA SANTA CLARA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços com emprego de mão de obra carcerária.
A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE VALORES:
4.1- Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da empresa CERÂMICA SANTA CLARA LTDA para a SEAP, conforme especificado no cronograma de desembolso, no valor mensal estimado em R\$ 20.219,76 (Vinte mil, duzentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2025, conforme Decreto Federal nº

12.342, de 30 de dezembro de 2024 – Diário Oficial da União – DOU de 31/12/2024, a contar de 01/01/2025 a 21/10/2025, passando o valor total para o montante de R\$ 202.197,60 (duzentos e dois mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500. 8228 Natureza de despesa: 339036 /339047 Fonte: 01799000062 / 02799000062 Plano Interno: 1030008228C

4.2- Os recursos serão transferidos para conta bancária específica da CONTRATADA, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 08/2024.

Belém/PA, 18 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1169434

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2024

1º Apostilamento ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a empresa ASSOCIAÇÃO DE SAUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASEL, cujo objeto é a prestação de serviços com emprego de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE VALORES:

4.1- Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da empresa ASSOCIAÇÃO DE SAUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASEL para a SEAP, conforme especificado no cronograma de desembolso, no valor mensal estimado em R\$ 6.739,92 (Seis mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2025, conforme Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 – Diário Oficial da União – DOU de 31/12/2024, a contar de 06/01/2025 a 06/10/2026, sendo o valor total para o montante de R\$ 80.879,04 (Oitenta mil, oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos) os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500. 8228 Natureza de despesa: 339036 /339047 Fonte: 01799000062 / 02799000062 Plano Interno: 1030008228C.

4.2- Os recursos serão transferidos para conta bancária específica da CONTRATADA, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 09/2024.

Belém/PA, 17 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1169441

PROCESSO: 2023/1345722

APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024 - SEAP

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2024/SEAP/PA VISANDO À ALTERAÇÃO DO RESUMO – FISCALIZAÇÃO, CLÁUSULA 06 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.293.074/0001-87 como Contratada, que tem por Objeto a contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva, com a inclusão total de peças dos scanners corporais e scanner de bagagem, visando garantir a eficácia no controle de acesso de materiais e pessoas nas unidades penais que são contempladas com o equipamento de raio-x de bagagem e corporal, na forma abaixo:

“RESUMO FISCALIZAÇÃO

O fiscal do contrato é o servidor RICARDO ALEXANDRE MENEZES DE SOUZA – Matrícula 5985831-1, e o fiscal suplente do contrato é o DIEGO BERNARDO PACHECO, matrícula nº 57220843 lotado na DLPI.”

“CLÁUSULA 06 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 97.0101.1.03.421.1510.8283;

Elemento de Despesa 339039.

Fonte 01500000001.

Plano Interno 1030008283C.”

“CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO

O cumprimento do contrato será fiscalizado pelo servidor RICARDO ALEXANDRE MENEZES DE SOUZA - matrícula nº 5985831-1 e o fiscal suplente do contrato é o DIEGO BERNARDO PACHECO, matrícula nº 57220843 lotado na DLPI, conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 18 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Protocolo: 1169438

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00897/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TAILÂNDIA/PA; no período de 18/02/2025 a 19/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
GILVAN DA SILVA MOURA Matrícula: 5462649	MOTORISTA	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - SANTA IZABEL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1169579

PORTARIA Nº: 00898/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de REDENÇÃO/PA; no período de 19/02/2025 a 20/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
ROBSON CARDOSO DE SOUSA Matrícula: 57220957	AGENTE PENITENCIÁRIO	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - SANTA IZABEL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1169573

PORTARIA Nº: 00895/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 14/02/2025 a 15/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
DARIO BARRETO MENEZES Matrícula: 5933815	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO FEMININA DE VITÓRIA DO XINGU
JAMILY MESQUITA DE OLIVEIRA Matrícula: 55208774	AGENTE PENITENCIÁRIO	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO FEMININA DE VITÓRIA DO XINGU
FABIO MACIEIRA DA SILVA Matrícula: 5891660	AGENTE PENITENCIÁRIO	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - VITÓRIA DO XINGU

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1169566

PORTARIA Nº: 00228/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCURUÍ/PA; no período de 21/01/2025 a 23/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
PEDRO LEANDRO DA SILVA NETO Matrícula: 5954113	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE MARABÁ
JARDSON SILVA RIBEIRO Matrícula: 5972830	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE MARABÁ

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1169568

PORTARIA Nº: 00843/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 12/02/2025 a 13/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
UANDER RODRIGUES DOS SANTOS Matrícula: 5954335	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE MARABÁ
JUDIMAR DA SILVA SANTOS Matrícula: 5906150	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE MARABÁ
ANTONIO LUIS ALMEIDA DOS SANTOS Matrícula: 5954196	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE MARABÁ

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1169586

FÉRIAS

PORTARIA Nº 140/2025/DGP/SEAP
Belém, 19 de fevereiro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art.1º - Conceder 15(quinze) dias residuais de Férias, ao servidor GILSANDRO MELO DOS SANTOS (mat. 5954109), no período de 26/2/2025 a 12/3/2025, referente ao exercício de 2024.
Art.2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1169251

OUTRAS MATÉRIAS

CONTRATO: 002/2025/SEAP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024
EXERCÍCIO: 2025
OBJETO: Aquisição de cadeiras plásticas para dotar as Unidades do Sistema Penitenciário de acomodações para a operacionalização de processos Penitenciários como parlatórios, visitas e embarque e desembarque de servidores.
VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 0.1.500.000.01, Programa de Trabalho 97.101.1.03.421.1510.8283, Elemento de Despesa 339030, Plano Interno 1030008283C.
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2025
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.
CONTRATADO: MARIA EDUARDA DA SILVA LIMA
CNPJ: 55.353.223/0001-24.
ENDEREÇO: Passagem Francisco Simões, 26C, Castanheira, Belém/PA.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1169329

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 950/2025/DGP/SEAP
Belém, 19 de Fevereiro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Excluir do servidor LEONARDO FRANCO MORAIS, matrícula funcional nº 55209509/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/02/2025.
Art. 2º - Conceder à servidora HELLEN DE LIMA MARQUES, matrícula funcional nº 5960271/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/02/2025.
Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 01/02/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1169555

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 1016/2025/DGP/SEAP
Belém, 19 de Fevereiro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Excluir da servidora INGLID CATARINE DA SILVA LIMONGE, matrícula funcional nº 55209282/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/02/2025.
Art. 2º - Conceder à servidora NATHALY ROCHA DE SOUSA, matrícula funcional nº 5920690/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/02/2025.
Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 01/02/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1169556



PORTARIA

PORTARIA Nº 060 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno, da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,
CONSIDERANDO: Que na ocorrência de condutas inadequadas no serviço público, o Processo Administrativo Disciplinar é o instrumento adequado e destinado a apurar a responsabilidade do servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições;
CONSIDERANDO: A nulidade do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA n. 501/2023, de 28 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado n. 35.526, de 31 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO: Os termos constantes nos artigos 191, § 3º a 12º, 191-A do RJU e demais dispositivos pertinentes, observadas todas as fases ali descritas.
R E S O L V E:
I – AUTORIZAR, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora M.B.S., visando apurar, os fatos relatados no Processo nº 2023/934068, de 18.08.2023.
II- DESIGNAR com base na PORTARIA nº 614/2023 publicada no DOE nº 35.583 de 23.10.2023, que instituiu a Comissão permanente de Processo Disciplinar no âmbito da SECULT, os (as) servidores (as): LESLIE CRISTINA AMARAL DANTAS, matrícula n.º 57191530/1-Técnico em Gestão Cultural, que a presidirá; JOÃO AUGUSTO DE LIMA Ó DE ALMEIDA, matrícula n.º 31771/2-Técnico em Gestão Cultural, e MIQUEIAS COSTA DE FARIAS, matrícula n.º 57207457/1- Técnico em Gestão Cultural. E, na condição de suplentes os seguintes servidores: DENISE EVELYN DOS SANTOS BENASSULI MOREIRA, matrícula n.º 57203332/1- Assistente Administrativo; CÁSSIA SANTOS DA ROSA, matrícula n.º 57203405/1-Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação; FRANCISCO JOSE FONTENELE DE CASTRO JUNIOR, matrícula n.º 57190477/1- Técnico em Gestão Pública e PAULO HENRIQUE REIS COSTA, matrícula n.º 57197006/1 - Assistente Administrativo.
III - A Comissão deverá adotar o rito sumário (PADS), obrigatório, no âmbito da Administração Estadual, conforme lei nº 9.230/2021, em

25/05/2021.
IV - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do ato que constituiu a comissão, podendo ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias assim exigirem, mediante decisão fundamentada.
V - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 12 de Fevereiro de 2025.
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1169549

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 067/25 DE 18.02.2025
Servidor: PAULO ROBERTO CANTO LOPES
Matrícula: 55587556-2
Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Arqueólogo
Período de Gozo: 10.03.2025 a 08.04.2025, e 09.04.2025 a 08.05.2025
60 (sessenta) dias
Triênios: 22.10.2010 a 21.10.2013 - 30 (trinta) dias restantes, e 22.10.2013 a 21.10.2016 - 30 (trinta) dias.

Protocolo: 1169266

PORTARIA Nº 071 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 035/2023, de 02.02.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.280, de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto de nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,
CONSIDERANDO:
- O Processo nº 2025/2239985 de 19/02/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOSENILDO JACINTO DE SANTANA, matrícula nº 57206003-1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, para usufruto no período de 10.03.2025 a 08.05.2025, referente ao triênio de 01.02.1992 a 31.01.1995.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 19 de fevereiro de 2025.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1169460

FÉRIAS

PORTARIA N.º070 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004 e, considerando os termos do Processo nº2025/2234732- CONIN/ SECULT de 18.02.2025,
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 28(vinte e oito) dias restantes de férias regulamentares, à servidora ANA PAULA SANTANA LOPES, matrícula nº57191521/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 03.03.2025 a 30.03.2025, concedidas por intermédio da PORTARIA nº1313/2024-DAF/SEPLAD, de 09.09.2024, publicada no DOE de 11.09.2024 e, interrompidas por intermédio da PORTARIA nº1445/2024-DAF/SEPLAD, de 10.10.2024, publicada no DOE de 15.10.2024, referente ao Período Aquisitivo de 17.12.2022 a 16.12.2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 19 de fevereiro de 2025.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 1169465



PORTARIA

PORTARIA Nº 34 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986,

nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/1110132.
RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 003/2024, com a empresa VR3 EIRELI, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS - FCP, que tem como Fiscal Titular a (o) servidor (a)) MARCELO DOS SANTOS CARMO, Matrícula nº: 5888124/1, Cargo: Téc. em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto a (o) servidor (a) RUTH CELESTE I. C. FERNANDES, matrícula nº 54182472/3, Cargo: Ass. Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 1169295

ERRATA

Publicado no D.O.E Nº 35.662 Protocolo: 1027287 em 28/12/2023.
Onde se lê: [...]Projeto: Música e cultura na praça[...]
Leia-se: "[...] Projeto: Arte Mosqueiro 2[...]"

Protocolo: 1169597

DIÁRIA

PORTARIA Nº 30 - CGP/ FCP DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/2212756 – CBPAV/ DLI/GAPRES/FCP de 13/02/2025.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo mencionado, realizar a organização dos espaços da BIBLIOTECA USIPAZ MARABÁ para inauguração em 22/02/2025. E organização dos espaços da Estação Cultural de Marabá.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARIA DO SOCORRO BAIA DOS SANTOS	32131	COORDENADORA DA BIBLIOTECA PÚBLICA ARTHUR VIANNA	19 a 25/02/2025	6,5	R\$ 247,07	R\$ 3.211,92
MARLY DIAS DE OLIVEIRA	2004356/2	BIBLIOTECÁRIA				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1169350



PORTARIA nº 115 de 17 de fevereiro de 2025.
DECRETO 3.792/2025
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2219309/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para os municípios de Tucuruí e São Miguel do Guamá, nos dias 17 a 19 de Fevereiro de 2025, para conduzir a equipe de publicidade.
NOME: ROUMILLEN JOSE ARAUJO DE LIMA
MATRICULA: 5983139
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 116 de 17 de fevereiro de 2025.
DECRETO 3.792/2025
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2222183/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município Barcarena, no dia 17 de Fevereiro de 2025, que conduzirá a equipe jornalística ao local.
NOME: LUCIANO DOS SANTOS RODRIGUES
MATRICULA: 5983136
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 117 de 19 de fevereiro de 2025.
DECRETO 3.792/2025
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2231046/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder a servidora relacionada; 4½ (quatro diárias e meia), que se deslocará para Brasília e Marabá, no período de 19 a 23 de fevereiro de 2025, para agenda Institucional.
NOME: ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
MATRICULA: 5951681
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 118 de 19 de fevereiro de 2025.
DECRETO 3.792/2025
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2233259/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder a servidora relacionada; 1½ (uma diária e meia), que se deslocou para o município de Barcarena/Pa, nos dias 17 a 18 de fevereiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: MARILEY KATIA AGUIAR DA SILVA
MATRICULA: 5692229
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 119 de 19 de fevereiro de 2025.
DECRETO 3.792/2025
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2233455/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que se deslocou para o município de Barcarena/Pa, nos dias 17 a 18 de fevereiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO
MATRICULA: 5949318
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1169535



LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 065/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO Os termos do ATESTADO MÉDICO de 05/02/2025, contido nos autos do Processo n.º 2025/2177281 de 07/02/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER 04 (quatro) meses de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUCAS PADILHA DE SOUSA, matrícula funcional nº 55589529/1, ocupante do cargo de DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR, lotada no setor de COORDENAÇÃO DE CRIAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E CONTEÚDO DA RÁDIO, a contar de 05 de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1169248

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2019/533508
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
CONTRATO Nº 010/2020
TERMO ADITIVO Nº 008/2025
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, de forma excepcional, o prazo de vigência do contrato original n.º 010/2020 pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 05 de março de 2025 à 05 de setembro de 2025, observando à dotação orçamentária do ano vigente.
Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 4º da Lei Federal n.º 8.666/93.
Valor Global: R\$ 45.215,31 (quarenta e cinco mil, duzentos e quinze reais e trinta e um centavos).
Data da Assinatura: 19/02/2025
Data de vigência: 05/03/2025 à 05/09/2025
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 65.201.24.122.1297.8338
Plano Interno (PI): 411.000.8338C
Elemento: 339039
Fonte Recurso: 01.500.0000.01
Funcional Programática: 65.201.24.122.1297.8338
Plano Interno (PI): 411.000.8338C
Elemento: 339030
Fonte Recurso: 01.500.0000.01
Contratado: A.V DE JESUS BURITI SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO ME
CNPJ: 17.230.719/0001-11
Endereço: Rua Jovelina Morgado nº 52, bairro Novo;
CEP 67200-00 – Marituba/PA
Ordenador (a): WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1169470

DIÁRIA

PORTARIA Nº 063/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2175651;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) MATEUS MIRANDA LOPES, mat. nº 5918904/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE II, lotado na diretoria de TV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Ipixuna do Pará, no período de 08/02/2025 a 09/02/2025, com o objetivo de realizar reportagem de campo do jogo entre BRAGANTINO X PAYSANDU – 5º RODADA DO CAMPEONATO PARAENSE.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1169244

PORTARIA Nº 028/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2117004;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) RAIANA DA SILVA SERRÃO, mat. nº 5952783/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE II, lotada no setor de Jornalismo da TV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Castanhal, no período de 28/01/2025, com o objetivo de fazer flashes ao vivo sobre a Inauguração do serviço de Hemonidâmica do Hospital Regional Público de Castanhal, Inauguração da Usina da Paz de Castanhal, títulos de Terra dos Agricultores e da parceria do Projeto de Interiorização da Fundação Carlos Gomes.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 123,53, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1169245

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 88/2025-GAB/SIND. Belém, 19 de fevereiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a Sindicância Processual instaurada por meio da PORTARIA nº 72/2023-GAB/SIND, de 24/01/2023, publicada no DOE edição nº 35.267 de 25/01/2023;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 01/2025, de 19 de fevereiro de 2025, da Comissão Sindicante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, Mat. nº 745510-1, pela servidora ANDREIA CRUZ DOS SANTOS, matrícula nº 57234126-1, para atuar na Sindicância Processual supracitada, na qualidade de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V– Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1169594

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME: ANDRE LUIS SILVA DE MIRANDA

CONCESSÃO: 99 DIAS

PERÍODO: 31/10/24 A 06/02/25

MATRÍCULA: 57220121/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE HONORATO FILGUEIRAS/MOSQUEIRO

LAUDO MÉDICO: 124663

NOME: FRANCIS MARY MORAES RODRIGUES

CONCESSÃO: 12 DIAS

PERÍODO: 19/01/2025 A 30/01/2025

MATRÍCULA:54183871 CARGO: PROF

LOTAÇÃO:EE BENJAMIN CONSTANT/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 125031

NOME: SUZANA ONETTA JAREMCZUK

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO:14/03/25 A 09/09/25

MATRÍCULA: 57203909/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE WALDEMAR LINDERMAYR/ ITAITUBA

LAUDO MÉDICO: 128/2025

Protocolo: 1169410

LICENÇA SAÚDE

NOME: MILTON TRARBACH

CONCESSÃO: 83 DIAS

PERÍODO:10/02/25 A 03/05/25

MATRÍCULA: 5337500/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE CELINA DEL TETTO/ ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 124911

Protocolo: 1169407

ERRATA

ERRATA DE LICENÇA SAÚDE

ONDE SE LÊ: NOME DO SERVIDOR DJACI PEREIRA CORREA

LEIA-SE: DJACI PEREIRA CORREA DIAS

PUBLICADO NO DOE: 36.139 DE 19/02/2025

Protocolo: 1169401

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 63231/2025

OBJETIVO: Realizará cobertura jornalística na participação do Secretário de Estado de Educação, Sr. Rossieli Soares, que juntamente com o Governador do Estado, Sr. Helder Barbalho, irão entregar Laboratórios Móveis

(carrinhos de Chromebook) do Programa Conecta Educação à diretores e professores de escolas estaduais.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 23/02/2025 - 25/02/2025 Nº Diárias: 2

SANTAREM / BELEM / 25/02/2025 - 25/02/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCELO SOARES DA SILVA JUNIOR

MATRÍCULA: 5971168

CPF: 47511416861

CARGO/FUNÇÃO:

ASSESSOR / ASSESSORAMENTO

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 1169402

PORTARIA DE DIARIAS No. 63225/2025

OBJETIVO: Considerando que a inauguração da Escola Brasil Novo, localizada no Município de Brasil Novo, será no dia 25/02/2025, realizar o check list da infraestrutura civil como: pintura, revestimento cerâmico, acabamento, parte hidro-sanitária, telhado, para atestar o recebimento da obra na referida escola.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ALTAMIRA / 21/02/2025 - 21/02/2025 Nº Diárias: 0

ALTAMIRA / BRASIL NOVO / 21/02/2025 - 22/02/2025 Nº Diárias: 1

BRASIL NOVO / ALTAMIRA / 22/02/2025 - 25/02/2025 Nº Diárias: 3

ALTAMIRA / BELEM / 25/02/2025 - 25/02/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: DENIVALDO DE SOUSA MODESTO

MATRÍCULA: 5971652

CPF: 79204317272

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV

NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283

Protocolo: 1169404

PORTARIA DE DIARIAS No. 63232/2025

OBJETIVO: Realizará Assessoria de Cerimonial na participação do Secretário de Estado de Educação, Sr. Rossieli Soares, que juntamente com o Governador do Estado, Sr. Helder Barbalho, irão inaugurar à Escola Estadual Brasil Novo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ALTAMIRA / 24/02/2025 - 24/02/2025 Nº Diárias: 0

ALTAMIRA / BRASIL NOVO / 24/02/2025 - 27/02/2025 Nº Diárias: 3

BRASIL NOVO / ALTAMIRA / 27/02/2025 - 27/02/2025 Nº Diárias: 0

ALTAMIRA / BELEM / 27/02/2025 - 27/02/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA

MATRÍCULA: 57212568

CPF: 68092652287

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 1169405

PORTARIA DE DIARIAS No. 63230/2025

OBJETIVO: Realizará cobertura fotografica na participação do Secretário de Estado de Educação, Sr. Rossieli Soares, que juntamente com o Governador do Estado, Sr. Helder Barbalho, irão entregar Laboratórios Móveis (carrinhos de Chromebook) do Programa Conecta Educação à diretores e professores de escolas estaduais.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 23/02/2025 - 25/02/2025 Nº Diárias: 2

SANTAREM / BELEM / 25/02/2025 - 25/02/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: ELISEU TAVARES DIAS

MATRÍCULA: 760854

CPF: 25136330244

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE REFERENCIA I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 1169400

PORTARIA DE DIARIAS No. 63229/2025

OBJETIVO: Realizará audiovisual na participação do Secretário de Estado de Educação, Sr. Rossieli Soares, que juntamente com o Governador do Estado, Sr. Helder Barbalho, irão entregar Laboratórios Móveis (carrinhos de Chromebook) do Programa Conecta Educação à diretores e professores de escolas estaduais.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 23/02/2025 - 25/02/2025 Nº Diárias: 2

SANTAREM / BELEM / 25/02/2025 - 25/02/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: FELIPE DOS SANTOS MOREIRA

MATRÍCULA: 5970933

CPF: 46837286803

CARGO/FUNÇÃO:

ASSESSOR / ASSESSORAMENTO

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 1169398

PORTARIA DE DIARIAS No. 63228/2025

OBJETIVO: Realizará assessoria de cerimonial na participação do Secretário de Estado de Educação, Sr. Rossieli Soares, que juntamente com o Governador do Estado, Sr. Helder Barbalho, irão entregar Laboratórios Móveis (carrinhos de Chromebook) do Programa Conecta Educação à diretores e professores de escolas estaduais.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 22/02/2025 - 25/02/2025 Nº Diárias: 3

SANTAREM / BELEM / 25/02/2025 - 25/02/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: ALDA LUISA TAVARES DA TRINDADE

MATRÍCULA: 5838487

CPF: 55849709215
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 1169393

PORTARIA DE DIARIAS No. 63229/2025
OBJETIVO: Realizará audiovisual na participação do Secretário de Estado de Educação, Sr. Rossieli Soares, que juntamente com o Governador do Estado, Sr. Helder Barbalho, irão entregar Laboratórios Móveis (carrinhos de Chromebook) do Programa Conecta Educação à diretores e professores de escolas estaduais.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 23/02/2025 - 25/02/2025 Nº Diárias: 2
SANTAREM / BELEM / 25/02/2025 - 25/02/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: FELIPE DOS SANTOS MOREIRA
MATRÍCULA: 5970933
CPF: 46837286803
CARGO/FUNÇÃO:
ASSESSOR / ASSESSORAMENTO
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 1169395

PORTARIA DE DIARIAS No. 63226/2025
OBJETIVO: Participar da entrega de laboratório móvel (carrinhos de chromebook) do Programa Conecta Educação às escolas estaduais.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 23/02/2025 - 25/02/2025 Nº Diárias: 2
SANTAREM / BELEM / 25/02/2025 - 25/02/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: JO ELDER VASCONCELOS
MATRÍCULA: 5422469
CPF: 33326614268
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR / DIRECAO
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 1169391

PORTARIA DE DIARIAS No. 63222/2025
OBJETIVO: Participar da entrega de laboratório móvel (carrinhos de chromebook) do Programa Conecta Educação às escolas estaduais.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 20/02/2025 - 22/02/2025 Nº Diárias: 2
MARABA / BELEM / 22/02/2025 - 22/02/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: JO ELDER VASCONCELOS
MATRÍCULA: 5422469
CPF: 33326614268
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR / DIRECAO
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 1169389

PORTARIA DE DIARIAS No. 63217/2025
OBJETIVO: Realizará assessoria de cerimonial na participação do Secretário de Estado de Educação, Rossieli Soares, que juntamente com o Governador do Estado, Sr. Helder Barbalho, irão entregar Laboratórios Móveis (carrinhos de Chromebook) do Programa Conecta Educação às escolas estaduais.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 20/02/2025 - 22/02/2025 Nº Diárias: 2
MARABA / BELEM / 22/02/2025 - 22/02/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: ADRIA LIANA RIBEIRO DA SILVA PERACCHI
MATRÍCULA: 57220432
CPF: 78888492291
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 1169373

PORTARIA DE DIARIAS No. 63218/2025
OBJETIVO: Realizará cobertura jornalística na participação do Secretário de Estado de Educação, Rossieli Soares, que juntamente com o Governador do Estado, Sr. Helder Barbalho, irão entregar Laboratórios Móveis (carrinhos de Chromebook) do Programa Conecta Educação às escolas estaduais.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 20/02/2025 - 22/02/2025 Nº Diárias: 2
MARABA / BELEM / 22/02/2025 - 22/02/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARCELO SOARES DA SILVA JUNIOR
MATRÍCULA: 5971168
CPF: 47511416861
CARGO/FUNÇÃO:
ASSESSOR / ASSESSORAMENTO
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 1169380

PORTARIA DE DIARIAS No. 63220/2025
OBJETIVO: Realizará Audiovisual na participação do Secretário de Estado de Educação, Rossieli Soares, que juntamente com o Governador do Estado, Sr. Helder Barbalho, irão entregar Laboratórios Móveis (carrinhos de Chromebook) do Programa Conecta Educação às escolas estaduais.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 20/02/2025 - 22/02/2025 Nº Diárias: 2
MARABA / BELEM / 22/02/2025 - 22/02/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: FELIPE DOS SANTOS MOREIRA
MATRÍCULA: 5970933
CPF: 46837286803
CARGO/FUNÇÃO:
COORDENADOR / DIRECAO
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 1169387

PORTARIA DE DIARIAS No. 63219/2025
OBJETIVO: Realizará Cobertura fotográfica na participação do Secretário de Estado de Educação, Rossieli Soares, que juntamente com o Governador do Estado, Sr. Helder Barbalho, irão entregar Laboratórios Móveis (carrinhos de Chromebook) do Programa Conecta Educação às escolas estaduais.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 20/02/2025 - 22/02/2025 Nº Diárias: 2
MARABA / BELEM / 22/02/2025 - 22/02/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: ELISEU TAVARES DIAS
MATRÍCULA: 760854
CPF: 25136330244
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE REFERENCIA I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 1169385

PORTARIA DE DIARIAS No. 63227/2025
OBJETIVO: Considerando que a inauguração da Escola Brasil Novo, localizada no Município de Brasil Novo, será no dia 25/02/2025, bem como, a necessidade de realizar o check list do sistema elétrico, para atestar o recebimento da obra na referida escola.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ALTAMIRA / 21/02/2025 - 21/02/2025 Nº Diárias: 0
ALTAMIRA / BRASIL NOVO / 21/02/2025 - 22/02/2025 Nº Diárias: 1
BRASIL NOVO / ALTAMIRA / 22/02/2025 - 25/02/2025 Nº Diárias: 3
ALTAMIRA / BELEM / 25/02/2025 - 25/02/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: HEMERSON BERNARDO DA SILVA
MATRÍCULA: 5971756
CPF: 00908662238
CARGO/FUNÇÃO:
ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV
NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283
Protocolo: 1169408

PORTARIA DE DIARIAS No. 63233/2025
OBJETIVO: Realizará Audio Visual na participação do Secretário de Estado de Educação, Sr. Rossieli Soares, que juntamente com o Governador do Estado, Sr. Helder Barbalho, irão inaugurar à Escola Estadual Brasil Novo.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ALTAMIRA / 25/02/2025 - 25/02/2025 Nº Diárias: 0
ALTAMIRA / BRASIL NOVO / 25/02/2025 - 27/02/2025 Nº Diárias: 2
BRASIL NOVO / ALTAMIRA / 27/02/2025 - 27/02/2025 Nº Diárias: 0
ALTAMIRA / BELEM / 27/02/2025 - 27/02/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: FELIPE DOS SANTOS MOREIRA
MATRÍCULA: 5970933
CPF: 46837286803
CARGO/FUNÇÃO:
ASSESSOR / ASSESSORAMENTO
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 1169409

PORTARIA DE DIARIAS No. 63214/2025
OBJETIVO: Visita na Escola Nova de 12 Salas de aula, localizada no município de Floresta do Araguaia.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / FLORESTA DO ARAGUAIA / 24/02/2025 - 24/02/2025 Nº Diárias: 0
FLORESTA DO ARAGUAIA / BELEM / 24/02/2025 - 28/02/2025 Nº Diárias: 4.5
NOME: ADRIANO DE LIMA CORDEIRO
MATRÍCULA: 941581
CPF: 30352959215
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283
Protocolo: 1169411

PORTARIA DE DIARIAS No. 63234/2025
OBJETIVO: Realizará Cobertura Fotográfica na participação do Secretário de Estado de Educação, Sr. Rossieli Soares, que juntamente com o Governador do Estado, Sr. Helder Barbalho, irão inaugurar à Escola Estadual Brasil Novo.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ALTAMIRA / 25/02/2025 - 25/02/2025 Nº Diárias: 0
ALTAMIRA / BRASIL NOVO / 25/02/2025 - 27/02/2025 Nº Diárias: 2
BRASIL NOVO / ALTAMIRA / 27/02/2025 - 27/02/2025 Nº Diárias: 0
ALTAMIRA / BELEM / 27/02/2025 - 27/02/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: ELISEU TAVARES DIAS
MATRÍCULA: 760854
CPF: 25136330244
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE REFERENCIA I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 1169422

PORTARIA DE DIARIAS No. 63235/2025
OBJETIVO: Realizará Cobertura Jornalística da participação do Secretário de Estado de Educação, Sr. Rossieli Soares, que juntamente com o Governador do Estado, Sr. Helder Barbalho, irão inaugurar à Escola Estadual Brasil Novo.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ALTAMIRA / 25/02/2025 - 25/02/2025 Nº Diárias: 0
ALTAMIRA / BRASIL NOVO / 25/02/2025 - 27/02/2025 Nº Diárias: 2

BRASIL NOVO / ALTAMIRA / 27/02/2025 - 27/02/2025 Nº Diárias: 0
ALTAMIRA / BELEM / 27/02/2025 - 27/02/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARCELO SOARES DA SILVA JUNIOR
MATRÍCULA: 5971168
CPF: 47511416861
CARGO/FUNÇÃO:
ASSESSOR / ASSESSORAMENTO
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 1169426

PORTARIA DE DIARIAS No. 63223/2025
OBJETIVO: PARA ATUAR NA ENTREGA DE CROMES BOKKS, NO MUNICIPIO DE SANTAREM, O EVENTO OCORRERÁ NO DIA 24/02/2025, DO PROGRAMA CONECTA EDUCAÇÃO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 23/02/2025 - 25/02/2025 Nº Diárias: 2
SANTAREM / BELEM / 25/02/2025 - 25/02/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: ARIANE ANGELICA DA CUNHA
MATRÍCULA: 5959054
CPF: 88163326204
CARGO/FUNÇÃO:
ASSESSOR DE GABINETE / ASSESSORAMENTO
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA CPF: 01583644229
Protocolo: 1169347

PORTARIA DE DIARIAS No. 63224/2025
OBJETIVO: PARA ATUAR NA ENTREGA DE CROMES BOKKS, NO MUNICIPIO DE SANTAREM, O EVENTO OCORRERÁ NO DIA 24/02/2025, DO PROGRAMA CONECTA EDUCAÇÃO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 23/02/2025 - 25/02/2025 Nº Diárias: 2
SANTAREM / BELEM / 25/02/2025 - 25/02/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: ANTONIO JOSE DE SOUZA RODRIGUES
MATRÍCULA: 57212349
CPF: 60843721200
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA CPF: 01583644229
Protocolo: 1169349

PORTARIA DE DIARIAS No. 63221/2025
OBJETIVO: PARA ATUAR NA ENTREGA DE CROMES BOKKS, NO MUNICIPIO DE MARABA, O EVENTO OCORRERÁ NO DIA 21/02/2025, DO PROGRAMA CONECTA EDUCAÇÃO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 20/02/2025 - 22/02/2025 Nº Diárias: 2
MARABA / BELEM / 22/02/2025 - 22/02/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: PATRICK QUEIROZ MAZOLI
MATRÍCULA: 57212827
CPF: 69566070268
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA CPF: 01583644229
Protocolo: 1169345

PORTARIA DE DIARIAS No. 63216/2025
OBJETIVO: PARA ATUAR NA ENTREGA DE CRHOMES BOOKS, NO MUNICIPIO DE MARABA, O EVENTO ACONTECERÁ NO DIA 21/02.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 20/02/2025 - 22/02/2025 Nº Diárias: 2
MARABA / BELEM / 22/02/2025 - 22/02/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: KEILA LUCIANA DE SOUSA GURJAO
MATRÍCULA: 5915019
CPF: 74665626200
CARGO/FUNÇÃO:
CHEFE DE GABINETE / DIRECAO
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA CPF: 01583644229
Protocolo: 1169342

PORTARIA DE DIARIAS No. 63239/2025
OBJETIVO: Participar da entrega de laboratório móvel (carrinhos de chromebook) do Programa Conecta Educação às escolas estaduais.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 24/02/2025 - 25/02/2025 Nº Diárias: 1
SANTAREM / BELEM / 25/02/2025 - 25/02/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: RAFAEL DA LUZ HERDY
MATRÍCULA: 57188415
CPF: 75557630287
CARGO/FUNÇÃO:
ASSESSORIA / ASSESSORAMENTO
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 1169533

PORTARIA DE DIARIAS No. 63237/2025
OBJETIVO: Participar da entregar Laboratórios Móveis (carrinhos de Chromebook) do Programa Conecta Educação à escolas estaduais.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 21/02/2025 - 22/02/2025 Nº Diárias: 1
MARABA / BELEM / 22/02/2025 - 22/02/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: CELIA DA CONCEICAO DE ASSIS FRANCA
MATRÍCULA: 57204065
CPF: 29857473253
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 1169517

PORTARIA DE DIARIAS No. 63236/2025
OBJETIVO: Participar do evento da entrega de Laboratórios Móveis (carrinhos de Chromebook) do Programa Conecta Educação às escolas estaduais, com a participação do Secretário de Estado de Educação, Sr. Rossieli Soares e do Governador do Estado, Sr. Helder Barbalho.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 21/02/2025 - 22/02/2025 Nº Diárias: 1
MARABA / BELEM / 22/02/2025 - 22/02/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: RAFAEL DA LUZ HERDY
MATRÍCULA: 57188415
CPF: 75557630287
CARGO/FUNÇÃO:
ASSESSORIA / ASSESSORAMENTO
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 1169523

OUTRAS MATÉRIAS

CEDÊNCIA
PORTARIA Nº 000500/2025 – SAGEP DE 19/02/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E; CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO Nº 6250/2024-TRE/PRE/DG/SGP/COPEs/SJPR DE 17/12/2024 E PROCESSO Nº 2024/2583139, QUE TRATA DA REQUISICÃO DOS SERVIDORES PARA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ.
R E S O L V E:
CEDER AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, LOTADOS NESTA SECRETARIA, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01/01/2025 A 31/12/2025.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
55587982 -2	EDIVANA PRISCILA DOS SANTOS COSTA DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B
57224203 -1	FABIO BATISTA DA COSTA	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B
778737 - 1	WALTER DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO	ESCREVENTE DATILOGRAFO REF.III
57224264 -1	MARIA CLARA BRAGA DIAS	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B
5891276-1	MARILYN SUSI MEGUY	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5900521 -1	BRUNO MAGNO RODRIGUES	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B.
57222833 -2	JESSICA SUELLEN FLEXA RIBEIRO STRYMP L RODRIGUES	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A.

AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO
PORTARIA nº 000862-2025 de 18/03/2025
Formalizar o Afastamento no período de 06/01/2022 a 09/12/2024, sem remuneração, da servidora LOURDES NAZARE SOUSA FERREIRA, Matricula nº 5899995-1, Especialista em Educação, lotada na EEF Santo Afonso/ Belém, para fins de regularização funcional.
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA nº. 000775/2025 de 14/02/2025
De acordo com processo nº 2082164/2025
Nome: WESLEY LEAO MONTEIRO
Matricula: 57212291/1
Cargo: Auxiliar Operacional e Educacionl B
Lotação: EE Donatila Santana Lopes/Belém
Período: 01/03/2025 a 29/04/2025 – 30/04/2025 a 28/06/2025
Triênios: 09/02/2012 a 07/02/2015 – 08/02/2015 a 06/02/2018
PORTARIA nº. 000776/2025 de 14/02/2025
De acordo com processo nº 2082646/2025
Nome: MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA COSTA
Matricula: 538248/1 Cargo: Agente de PORTARIA
Lotação: EE Graziela Moura Ribeiro/Belém
Período: 01/03/2025 a 29/04/2025
Triênios: 23/09/2004 a 22/09/2007
PORTARIA nº. 000777/2025 de 14/02/2025
De acordo com processo nº 2085323/2025
Nome: JUCELI NEVES SILVA
Matricula: 757896/1 Cargo: Servente
Lotação: EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua
Período: 03/03/2025 a 01/04/2025
Período Aquisitivo: 15/04/2019 a 17/11/2023
PORTARIA nº. 000174/2025 de 10/01/2025
De acordo com processo nº 2489505/2024
Nome: DORACI LOBATO PINTO
Matricula: 6388680/1 Cargo: Escrevente Datilografo
Lotação: EEEF Benedito Celso Padua Costa/Ananindeua
Período: 02/01/2025 a 02/03/2025 – 03/03/2025 a 01/05/2025
Triênios: 03/01/2011 a 01/01/2014 – 02/01/2014 a 31/12/2016
PORTARIA nº. 000723/2025 de 12/02/2025
De acordo com processo nº 2514715/2025
Nome: MARIA LEDIANE FARO DO ROSARIO
Matricula: 57210999/1
Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional B
Lotação: EE Irma Albertina Leitão/Santa Izabel do Pará
Período: 03/02/2025 a 03/04/2025
Triênios: 07/01/2009 a 06/01/2012

PORTARIA nº. 000572/2025 de 05/02/2025

De acordo com processo nº 2552041/2024.
 Nome: TEREZINHA DE JESUS PALACIO RODRIGUES
 Matrícula: 5769990/2 Cargo: Professor
 Lotação: EE Plínio Pinheiro/Marabá
 Período: 16/02/2025 a 17/03/2025
 Triênios: 16/05/2012 a 15/05/2015

PORTARIA nº. 000853/2025 de 18/02/2025

De acordo com processo nº 2599537/2024.
 Nome: OCIONE COSTA MACIAS
 Matrícula: 57211650/1

Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional B
 Lotação: EE Monsenhor Mancio/Bragança
 Período: 01/03/2025 a 29/04/2025
 Triênios: 16/01/2015 a 14/01/2018

PORTARIA nº. 000861/2025 de 18/02/2025

De acordo com processo nº No 2008750/2025.
 Nome: JEANNE DA SILVA CAVALCANTE
 Matrícula: 5448832/1 Cargo: Especialista em Educação
 Lotação: EE Liberdade/Marabá
 Período: 01/03/2025 a 29/04/2025
 Triênios: 24/11/2011 a 22/11/2014

PORTARIA nº. 000847/2025 de 18/02/2025

De acordo com processo nº 2098282/2025.
 Nome: JOAO FAUSTINO DE SOUSA
 Matrícula: 57188888/3 Cargo: Espec. Em Educação
 Lotação: EE Benício Lopes/Castanhal
 Período: 01/03/2025 a 29/04/2025
 Triênios: 25/11/2008 a 24/11/2011

PORTARIA nº 000339/2025 de 22/01/2025

De acordo com o Processo nº 2456077/2024
 Nome: LUIZ ANTONIO HENRIQUES GOMES
 Matrícula: 5107903-2 Cargo: Professor
 Lotação: EE José Maria de Moraes/Barcarena
 Período: 29/11/2024 a 27/01/2025 – 28/01/2025 a 28/03/2025
 Triênios: 17/03/2000 a 16/03/2003 – 17/03/2003 a 15/03/2006

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA nº.: 000385/2025 de 27/01/2025**

De acordo com o Processo nº 1374378/2024
 Conceder licença maternidade a AMANDA YNAE MAI FURTADO, matrícula nº 5951257/1, professor, lotada na EEEFM Instituto Bom Pastor/Ananindeua, no período de 01/11/2024 a 29/04/2025.

PORTARIA nº.: 000778/2025 de 17/02/2025

De acordo com o Processo nº 2038425/2025
 Conceder Licença Maternidade a ANNA PAULA ALVES ZUZA, matrícula nº 5975148/1, Professor, lotada na EEEM Joao Pinto Pereira/Cumaru do Norte, no período de 24/12/2024 a 21/06/2025.

PORTARIA nº.: 000386/2025 de 27/01/2025

De acordo com o Processo nº 245980/2024
 Conceder Licença Maternidade a BEATRIZ MONISE ASSUNÇÃO DOS SANTOS, matrícula nº 5976963/1, Analista de Suporte Educacional A, lotada na 7 URE/Obidos, no período de 09/11/2024 a 07/05/2025.

PORTARIA nº.: 000383/2025 de 27/01/2025

De acordo com o Processo nº 185457/2024
 Conceder Licença Maternidade a CARMEN DOS REMEDIOS MELO, matrícula nº 57214241/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotada na EEEF Marilda Nunes/Belém, no período de 20/01/2024 a 17/07/2024.

PORTARIA nº.: 000784/2025 de 17/02/2025

De acordo com o Processo nº 2537381/2024
 Conceder Licença Maternidade a CAROLINA TRINDADE DE QUEIROZ, matrícula nº 57208649/1, Especialista em Educação, lotada na EE Graziela Moura Ribeiro/Belém, no período de 07/10/2024 a 04/04/2025.

PORTARIA nº.: 000384/2025 de 27/01/2025

De acordo com o Processo nº 1364791/2024
 Conceder Licença Maternidade a CRISTIANE ALVES DA SILVA MAIA, matrícula nº 57208317/1, Especialista em Educação, lotada na EEEM Raymundo Martins Vianna/Belém, no período de 21/10/2024 a 18/04/2025.

PORTARIA nº.: 000382/2025 de 27/01/2025

De acordo com o Processo nº 1339715/2024
 Conceder Licença Maternidade a KILLIANA AMARAL DA SILVA, matrícula nº 8401596/1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na EE Prof Maria do Socorro Jacob/Itaituba, no período de 30/10/2024 a 27/04/2025.

PORTARIA nº.: 000783/2025 de 17/02/2025

De acordo com o Processo nº 1330739/2024
 Conceder Licença Maternidade a MARCIA DE MORAIS BARBOSA FONSECA, matrícula nº 5951164/1, Professor, lotada na EEEM Tancredo Neves/Curionópolis, no período de 12/10/2024 a 09/04/2025.

PORTARIA nº.: 00360/2025 de 23/01/2025

De acordo com o Processo nº 1337240/2024
 Conceder Licença Maternidade a MILENA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 5976687/1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na EEEM Adelia Carvalho Sodre (Anexo I) Ipixuna do Pará, no período de 17/09/2024 de 15/03/2025.

PORTARIA nº.: 000782/2025 de 17/02/2025

De acordo com o Processo nº 1347293/2024
 Conceder Licença Maternidade a OZANA FARIAS MARTINS, matrícula nº 5974381/1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na eeem Julião Bertoldo de Castro sede/Bagre, no período de 14/10/2024 a 11/04/2025.

PORTARIA nº.: 000779/2025 de 17/02/2025

De acordo com o Processo nº 1268973/2024
 Conceder Licença Maternidade a CLARISSA DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 5931027/2, Professor, lotada na EEEM Irma Agnes Vinciquier/Ipixuna do Pará, no período de 24/09/2024 a 22/03/2025.

PORTARIA nº.: 000781/2025 de 17/02/2024

De acordo com o Processo nº 2458188/2024
 Conceder Licença Maternidade a DIELLE DE AGUIAR TINOCO, matrícula nº 57215267/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotada na EE Magalhaes Barata/sANTA Izabel do Pará, no período de 08/11/2024 a 06/05/2025.

PORTARIA nº.: 000780/2025 de 17/02/2025

De acordo com o Processo nº 1300557/2024
 Conceder licença maternidade a EDILCINA MONTEIRO FERREIRA, matrícula nº 5972243/1, Professor, lotada na EE Dr Laurenno Alves de Melo/Castanhal, no período de 29/10/2024 a 26/04/2025.

PORTARIA nº.: 000408/2025 de 27/01/2025

De acordo com o Processo nº 2026986/2025
 Conceder Licença Maternidade a LEIDIANE PEREIRA BIA, matrícula nº 57218435/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotada na EE Julia Passarinho/Cameta, no período de 14/12/2024 a 11/06/2025.

PORTARIA nº 000818/2025 de 17/02/2025

De acordo com o Processo nº 2494967/2024
 Conceder Licença Maternidade, a SUELEN CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 5938244-1, Professor Nivel Superior LP, lotado(a) no(a) EE Prof Argentina Pereira, no município de Bragança, no período de 24/11/2024 a 22/05/2025.

APROVAÇÃO ESCALA FERIAS**PORTARIA nº.: 128/2025 de 19/02/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2217020
 Nome: ANTONIO SEBASTIÃO MELO DE SOUSA
 Matrícula: 57209673/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM. Paulo Cesar C Rodrigues/Castanhal

PORTARIA nº.: 000809/2025 de 17/02/2025

De acordo com o Processo nº 2090296/2025
 Nome: JOSE EVARISTO TORRES FREIRE
 Matrícula: 5978774/1 Período: 04/08/25 a 02/09/25 Exercício: 2024
 Unidade: EE Rui Paranatinga Barata/Belém

PORTARIA nº.: 121/2025 de 10/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2191142
 Nome: ANDREIA BORGES DO ROSARIO
 Matrícula: 57209691/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2025
 Unidade: EEEM Maria Conceição G de Souza/São Fco do Pará

PORTARIA nº.: 1503/2025 de 13/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2220420
 Nome: TATIANY DE SOUZA MONTEIRO
 Matrícula: 57218194/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2024
 Unidade: EEEF Abel Ovidio de Campos/Curua

PORTARIA nº.: 011/2025 de 17/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2218706
 Nome: JOARLLES GONZAGA DA SILVA
 Matrícula: 57234038/1 Período: 03/03/25 a 01/04/25 Exercício: 2024
 Unidade: EEEM Profª Anunciada Chaves/Goianesia

PORTARIA nº.: 131/2025 de 12/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2215850
 Nome: LORENA PINHEIRO MERCES
 Matrícula: 57212090/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM. Paulo Cesar Coutinho Rodrigues/Castanhal

PORTARIA nº.: 088/2025 de 17/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2224817
 Nome: ANA CAROLINNY SANTOS DEZINCOURT
 Matrícula: 57215001/1 Período: 01/04/25 a 30/04/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Plácido de Castro/Santarem

PORTARIA nº.: 064/2025 de 17/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2183194
 Nome: ANDRINA DA CONCEIÇÃO CORREA DE JESUS
 Matrícula: 5120101/1 Período: 01/04/25 a 30/04/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Julia Passarinho/Santarem

PORTARIA nº.: 1501/2025 de 13/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2220385
 Nome: ROSARIA MEDEIROS DOS SANTOS
 Matrícula: 5715180/2 Período: 01/04/25 a 30/04/25 Exercício: 2025
 Unidade: EEEF Abel Ovidio de Campos/Curua

PORTARIA nº.: 058/2025 de 17/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2182871
 Nome: ANA MARIA MARQUES
 Matrícula: 271597/1 Período: 01/04/25 a 30/04/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Prof Aluisio Lopes Martins/Santarem

PORTARIA nº.: 059/2025 de 17/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2182897
 Nome: MARIA NOEMI PINTO DA SILVA
 Matrícula: 6314384/1 Período: 01/04/25 a 30/04/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Prof Aluisio Lopes Martins/Santarem

PORTARIA nº.: 1498/2025 de 13/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2220267
 Nome: ELIDIANE FERREIRA DE SOUSA
 Matrícula: 57210336/1 Período: 01/04/25 a 30/04/25 Exercício: 2025
 Unidade: EEEF Abel Ovidio de Campos/Curua

PORTARIA nº.: 000868/2025 de 18/02/2025

De acordo com o Processo nº 2231594/2025
 Nome: ADERILSON JOSE RIBEIRO PARENTE
 Matrícula: 80845222/1 Período: 01/03/25 a 14/04/25 Exercício: 2025
 Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA nº.: 000866/2025 de 18/02/2025

De acordo com o Processo nº 2227753/2025
 Nome: CIONE MARIA ROSARIO DA COSTA
 Matrícula: 54185941/2 Período: 17/03/25 a 31/03/25 Exercício: 2024
 Unidade: Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal/Belém

PORTARIA nº.: 000867/2025 de 18/02/2025

De acordo com o Processo nº 2227753/2025
Nome: CIONE MARIA ROSARIO DA COSTA
Matrícula:54185941/2 Período:21/07/25 a 04/08/25Exercício:2024
Unidade:Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal/Belém

PORTARIA nº.: 000819/2025 de 17/02/2025

De acordo com o Processo nº 2211101/2025.
Nome:GISELLE ALMEIDA DE BARROS SANTOS
Matrícula:57211503/1 Período:03/03/25 a 14/03/25Exercício:2024
Unidade:Divisão de Pagamento/Belém

PORTARIA nº.: 000820/2025 de 17/02/2025

De acordo com o Processo nº 2211101/2025.
Nome:GISELLE ALMEIDA DE BARROS SANTOS
Matrícula:57211503/1 Período:30/06/25 a 17/07/25Exercício:2024
Unidade:Divisão de Pagamento/Belém

PORTARIA nº.: 000826/2025 de 17/02/2025

De acordo com o Processo nº 2214816/2025.
Nome:JOSE OCTAVIO DE MELO CORREA FILHO
Matrícula:5975114/1 Período:16/03/25 a 30/03/25Exercício:2025
Unidade:Assessoria de Rede Fisica/Belém

PORTARIA nº.: 000827/2025 de 17/02/2025

De acordo com o Processo nº 2214816/2025.
Nome:JOSE OCTAVIO DE MELO CORREA FILHO
Matrícula:5975114/1 Período:16/04/25 a 30/04/25Exercício:2025
Unidade:Assessoria de Rede Fisica/Belém

PORTARIA nº.: 000789/2025 de 17/02/2025

De acordo com o Processo nº 2210473/2025.
Nome: LEILA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS
Matrícula:57212633/1 Período:01/04/25 a 30/04/25Exercício:2024
Unidade:Divisão de Controle de Estoque/Belém

PORTARIA nº.: 000823/2025 de 18/02/2025

De acordo com o Processo nº 2208581/2025.
Nome: MONICA ELIANA DE OLIVEIRA FERREIRA
Matrícula:5469732/4 Período:05/05/25 a 18/06/25Exercício:2024
Unidade:Diretoria de Recursos Humanos/Belém

PORTARIA nº.: 000865/2025 de 18/02/2025

De acordo com o Processo nº 2231637/2025.
Nome: PETRONIO MEDEIROS LIMA FILHO
Matrícula:54187783/2 Período:01/03/25 a 14/04/25Exercício:2024
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA nº.: 000824/2025 de 18/02/2025

De acordo com o Processo nº 2199760/2025.
Nome: PAULO ERALDO CARDOSO BARROS
Matrícula:304280/1 Período:02/06/25 a 01/07/25Exercício:2024
Unidade:Divisão de Prestação de Contas/Belém

PORTARIA nº.: 00825/2025 de 18/02/2025

De acordo com o Processo nº 2199849/2025.
Nome: PAULO RONALDO TAVARES DA SILVA
Matrícula:7060164/1 Período:01/04/25 a 30/04/25Exercício:2023
Unidade:Divisão de prestação de Contas/Belém

PORTARIA nº.: 000787/2025 de 17/02/2025

De acordo com o Processo nº 2211185/2025.
Nome: RENAN ANTONIO SALES QUARESMA
Matrícula:5956426/2 Período:10/03/25 a 24/03/25Exercício:2025
Unidade:Assessoria de Rede Fisica/Belém

PORTARIA nº.: 000788/2025 de 17/02/2025

De acordo com o Processo nº 2211185/2025.
Nome: RENAN ANTONIO SALES QUARESMA
Matrícula:5956426/2 Período:01/04/25 a 15/04/25Exercício:2025
Unidade:Assessoria de Rede Fisica/Belém

PORTARIA nº.: 000803/2025 de 17/02/2025

De acordo com o Processo nº 2073545/2025.
Nome: WALTER DA SILVA DO ESPIRITO SANTO
Matrícula:778737/1 Período:25/07/25 a 08/08/25Exercício:2025
Unidade:Depto de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA nº.: 000804/2025 de 17/02/2025

De acordo com o Processo nº 2073545/2025.
Nome: WALTER DA SILVA DO ESPIRITO SANTO
Matrícula:778737/1 Período:18/08/25 a 01/09/25Exercício:2025
Unidade:Depto de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA nº.: 000864/2025 de 18/02/2025

De acordo com o Processo nº 2227657/2025.
Nome: ANDREZA DA SILVA IMBIRIBA
Matrícula:57212371/1 Período:01/04/25 a 30/04/25Exercício:2025
Unidade:EE Barão do Rio Branco/Belém

PORTARIA nº.: 000839/2025 de 18/02/2025

De acordo com o Processo nº 2181266/2025.
Nome: CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR
Matrícula:57190958/2 Período:02/06/25 a 16/07/25Exercício:2024
Unidade:EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

PORTARIA nº.: 122/2025 de 15/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2221546
Nome:ALEXANDRE DE SEIXAS BALTAZAR
Matrícula:57212394/1 Período:02/05/25 a 31/05/25Exercício:2025
Unidade:EEEF Joao Paulo II/Bragança

PORTARIA nº 000840/2025 de 18/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2224022
Nome:FRANCEJANE FERREIRA DA COSTA
Matrícula:57233951-1Período:05/05/2025 a 03/06/2025Exercício:2024
Unidade:EE XV de Novembro/Distrito de Icoaraci

PORTARIA nº 139/2025 de 15/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2222313
Nome:ALESSANDRA BRITO ALVES
Matrícula:57213867-1Período:02/05/2025 a 31/05/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM Sistema Educativo Rad. De Bragança/Bragança

PORTARIA nº 030/2025 de 04/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2200592
Nome:CELESTINO FERREIRA GONÇALVES FILHO
Matrícula:57221171-2Período:15/05/2025 a 28/06/2025Exercício:2025
Unidade:EEM Heriberto Barroso Araguaão/Cametã

PORTARIA nº 127/2025 de 15/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2221744
Nome:EDILMA DO SOCORRO DA SILVA PIRES
Matrícula:73504061-1Período:23/05/2025 a 06/07/2025Exercício:2025
Unidade:EEEF Casa da Amizade/Bragança

PORTARIA nº 140/2025 de 15/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2222337
Nome:ERICA DA SILVA COSTA
Matrícula:57214127-1Período:05/02/2025 a 31/05/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM Albino Cardoso/Bragança

PORTARIA nº 79/2025 de 24/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2200918
Nome:JÚLIO BELEM DE OLIVEIRA IMBIRIBA
Matrícula:424455-1Período:02/06/2025 a 01/07/2025Exercício:2025
Unidade:EE Profª Maria Valmont/Alenquer

PORTARIA nº 53/2025 de 21/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2102082
Nome:LENILDA MARIA FERREIRA BRITO
Matrícula:57212462-1Período:06/02/2025 a 07/03/2025Exercício:2025
Unidade:Centro de Ed. Jovens e Adultos Prof. Maria Oscarina Silva/Abae-tetuba

PORTARIA nº 1095/2025 de 02/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2113141
Nome:LEONARDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA GONÇALVES
Matrícula:57210340-1Período:01/07/2025 a 30/07/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM Benício Lopes/Castanhal

PORTARIA nº 1096/2025 de 02/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2113230
Nome:MARCIA VALERIA DE AGUIAR LISBOA
Matrícula:57212786-1Período:01/07/2025 a 30/07/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM Benício Lopes/Castanhal

PORTARIA nº 152/2025 de 04/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2160469
Nome:MARCIO DIAS NEGRÃO
Matrícula:5290228-1Período:06/03/2025 a 04/04/2025Exercício:2012
Unidade:EEEF Complexo Educ. e Terapeutico Casa Bem Te Vi/Abae-tetuba

PORTARIA nº 138/2025 de 04/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2160543
Nome:MARIA ALICE DIAS CORDEIRO
Matrícula:292842-1Período:11/04/2025 a 10/05/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM Esmerina Bou Habib/Abae-tetuba

PORTARIA nº 138/2025 de 15/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2222272
Nome:MARIA DE NAZARÉ MARIA MELO
Matrícula:5973678-1Período:02/05/2025 a 31/05/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM Prof. Bolivar Bordalo da Silva/Bragança

PORTARIA nº 153/2025 de 04/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2160524
Nome:MARCIO DIAS NEGRÃO
Matrícula:5290228-1Período:05/04/2025 a 04/05/2025Exercício:2015
Unidade:EEEF Complexo Educ. e Terapeutico Casa Bem Te Vi/Abae-tetuba

PORTARIA nº 133/2025 de 15/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2222012
Nome:RAIMUNDA MOREIRA DA COSTA
Matrícula:6317693-1Período:02/05/2025 a 31/05/2025Exercício:2025
Unidade:EEEF APAE/Bragança

PORTARIA nº 561/2025 de 23/12/2024

De acordo com o Processo nº 2025/2187324
Nome:ADALBERTO RODRIGUES DE SOUZA
Matrícula:27234095-1Período:01/02/2025 a 17/03/2025Exercício:2024
Unidade:EE Celso Rodrigues/Santo Antonio do Taua

PORTARIA nº 017/2025 de 18/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2234476
Nome:SIMONE PATRICIA SCHERER
Matrícula:5900622/1Período:01/07/2025 a 14/08/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM Prof Marluce Massariol de Souza/Parauapebas

PORTARIA nº 018/2025 de 18/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2234874
Nome:SIMONE PATRICIA SCHERER
Matrícula:5900622/1Período:17/03/2025 a 30/04/2025Exercício:2020
Unidade:EEEM Prof Marluce Massariol de Souza/Parauapebas

PORTARIA nº 015/2025 de 17/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2221851
Nome:MARTA DAS NEVS MACHADO
Matrícula:5976205/1Período:01/04/2025 a 30/04/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM Irma Laura de Martins Carvalho/Canaa dos Carajas

PORTARIA nº 000701/2025 de 11/02/2025

De acordo com o Processo nº 2182768/2025
Nome:SUELY MONTEIRO LIMA
Matrícula:5901473-1Período:01/05/2025 a 14/06/2025Exercício:2023
Unidade:EE Prof. Deusarina Nascimento de Sousa/Benevides

PORTARIA nº 000808/2025 de 17/02/2025
De acordo com o Processo nº 2207044/2025
Nome: LUIS CLAUDIO ROSA
Matrícula: 57217323-1Período: 01/03/2025 a 30/03/2025Exercício: 2025
Unidade: EE João B de M de Carvalho/Benevides

PORTARIA nº 00724/2025 de 12/02/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2182786
Nome: JULIO CESAR DA SILVA
Matrícula: 5711738-2Período: 01/04/2025 a 15/05/2025Exercício: 2024
Unidade: EE Leão Irineu Haussler Delgado/Benevides

PORTARIA nº 00725/2025 de 12/02/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2182794
Nome: GEORGINA DA COSTA MOTA
Matrícula: 5619530-2Período: 01/04/2025 a 15/05/2025Exercício: 2024
Unidade: EEEF Nossa Senhora do Rosario/Mariruba

PORTARIA nº 000763/2025 de 14/02/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2201230
Nome: DILZA SOARES FERREIRA
Matrícula: 627216-1Período: 31/03/2025 a 29/04/2025Exercício: 2023
Unidade: EEEF Elcione Barbalho/Ananindeua

PORTARIA nº 021/2025 de 04/03/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2199846
Nome: ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 6025420-1Período: 01/04/2025 a 15/05/2025Exercício: 2025
Unidade: DRE-Cametá/Cametá

PORTARIA nº 002/2025 de 04/02/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2192976
Nome: RAFAEL CALDAS FONSECA
Matrícula: 57213075-1Período: 01/03/2025 a 30/03/2025Exercício: 2025
Unidade: Anexo III da EEM Francisco Nogueira da Costa Ramos/Baião

PORTARIA nº 122/2025 de 15/02/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2221546
Nome: ALEXANDRE DE SEIXAS BALTAZAR
Matrícula: 57212394-1Período: 02/05/2025 a 31/05/2025Exercício: 2025
Unidade: EEEF João Paulo II/Bragança

PORTARIA nº.:000792/2025 de 17/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2601051/2024.
Nome: CARMEM LUCIA DA CUNHA FIGUEIREDO
Matrícula: 383783-1Período: 28/07/2025 a 08/08/2025Exercício: 2025
Unidade: Divisão de Pagamento/Belém

PORTARIA nº.:000793/2025 de 17/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2601051/2024.
Nome: CARMEM LUCIA DA CUNHA FIGUEIREDO
Matrícula: 383783-1Período: 01/09/2025 a 18/09/2025,Exercício: 2025
Unidade: Divisão de Pagamento/Belém

PORTARIA nº.:000794/2025 de 17/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2601051/2024.
Nome: PATRICIA LIMA PEREIRA
Matrícula: 5152836-4Período: 07/07/2025 a 05/08/2025Exercício: 2025
Unidade: Divisão de Pagamento/Belém

PORTARIA nº.:000795/2025 de 17/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2601051/2024.
Nome: PRISCILA NATASCHA TEIXEIRA ANGELIM MENDES
Matrícula: 57214388-1Período: DE 07/07/2025 a 05/08/2025Exercício: 2025
Unidade: Divisão de Pagamento/Belém

PORTARIA nº.:000790/2025 de 17/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2601051/2024
Nome: ANA REGO CASTRO
Matrícula: 57214014-1Período: 24/07/2025 a 07/08/2025Exercício: 2025
Unidade: Divisão de Pagamento/Belém

PORTARIA nº.:000791/2025 de 17/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2601051/2024
Nome: ANA REGO CASTRO
Matrícula: 57214014-1Período: 01/12/2025 a 15/12/2025Exercício: 2025
Unidade: Divisão de Pagamento/Belém

PORTARIA nº.:000796/2025 de 17/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2195360/2025.
Nome: HUELISON FABIO SANTA BRIGIDA CUNHA
Matrícula: 57224243-1Período: 14/04/2025 à 28/04/2025Exercício: 2023
Unidade: Gabinete do Secretário/Belém

PORTARIA nº.:000797/2025 de 17/02/2025
De a cordo com o Processo nº 57224243.
Nome: HUELISON FABIO SANTA BRIGIDA CUNHA
Matrícula: 57224243-1Período: 30/06/2025 à 14/07/2025Exercício: 2023
Unidade: Gabinete do Secretário/Belém

PORTARIA nº.:000798/2025 de 17/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2195360/2025.
Nome: JOSE NILDO PANTOJA LEITE
Matrícula: 5960672-3Período: 01/06/2025 à 30/06/2025Exercício: 2025
Unidade: Gabinete do Secretário/Belém

PORTARIA nº.:000799/2025 de 17/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2195360/2025.
Nome: FABRICIO CELSO SAMPAIO DE ANDRADE
Matrícula: 55589491-2Período: 23/06/2025 à 22/07/2025Exercício: 2024
Unidade: Gabinete do Secretário/Belém

PORTARIA nº.:000800/2025 de 17/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2195360/2025.
Nome: UBIRATAN SEVERINO ASSUNCAO
Matrícula: 57212606-1Período: 07/07/2025 à 05/08/2025Exercício: 2024
Unidade: Gabinete do Secretário/Belém

PORTARIA nº.:000801/2025 de 17/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2195360/2025.
Nome: MARIA DO CARMO NASCIMENTO DAS NEVES
Matrícula: 314463-1Período: 08/07/2025 à 06/08/2025Exercício: 2024
Unidade: Gabinete do Secretário/Belém

PORTARIA nº.:000802/2025 de 17/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2195360/2025.
Nome: LUZIA ANGELINA NUNES TENORIO
Matrícula: 941816-1Período: 15/07/2025 à 13/08/2025Exercício: 2025
Unidade: Gabinete do Secretário/Belém

PORTARIA nº.:000828/2025 de 18/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2184248/2025.
Nome: LUCIFRANCE FERNANDES DA COSTA UCHOA
Matrícula: 57211129-1Período: 19/06/2025 à 18/07/2025Exercício: 2025
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA nº.:000829/2025 de 18/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2184248/2025.
Nome: JOANA DARC LUZ DOS REIS
Matrícula: 5361737-1Período: 16/06/2025 à 30/06/2025Exercício: 2025
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA nº.:000830/2025 de 18/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2184248/2025.
Nome: FÁBIO ANDRÉ MOITA DE SA
Matrícula: 733172-1Período: 02/06/2025 à 01/07/2025Exercício: 2025
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA nº.:000831/2025 de 18/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2184248/2025.
Nome: CONCEICAO DE MARIA MACIEL DIAS
Matrícula: 731188-1Período: 02/06/2025 à 16/06/2025Exercício: 2025
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA nº.:000832/2025 de 18/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2184248/2025.
Nome: MARIANE DO CARMO DOS SANTOS MONTEIRO
Matrícula: 733172-1Período: 12/05/2025 à 26/05/2025Exercício: 2025
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA nº.:000833/2025 de 18/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2184248/2025.
Nome: ZULEIDE SANTOS DE OLIVEIRA
Matrícula: 5404703-1Período: 08/04/2025 à 22/04/2025Exercício: 2025
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA nº.:000834/2025 de 18/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2184248/2025.
Nome: KLEBER GOMES DA SILVA
Matrícula: 57213541-1Período: 30/06/2025 à 14/07/2025Exercício: 2025
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA nº.:000835/2025 de 18/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2184248/2025.
Nome: ROBERTO DE ABREU DE LACERDA
Matrícula: 57212564-1Período: 02/06/2025 à 16/06/2025Exercício: 2025
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA nº.:000836/2025 de 18/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2184248/2025.
Nome: LUCIDALVA VAZ DE OLIVEIRA
Matrícula: 366137-1Período: 02/06/2025 à 16/06/2025Exercício: 2025
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA nº.:000837/2025 de 18/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2184248/2025.
Nome: MARIA DE BELEM SILVA DA LUZ DE SOUZA
Matrícula: 730386-1,Período: 02/06/2025 à 01/07/2025Exercício: 2025
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA nº.:000838/2025 de 18/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2184248/2025.
Nome: MARIA RITA GONÇALVES DOS SANTOS
Matrícula: 189677-1Período: 02/05/2025 à 16/05/2025Exercício: 2025
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

RETIFICAR
PORTARIA nº.:000842/2025 de 18/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2206564/2025.
Retificar na PORTARIA nº 010139-2024 de 05/11/2024, que concedeu 30 dias de férias regulamentares, o período de 02/05/2024 a 31/05/2024 para 02/07/2025 a 31/07/2025, referente ao exercício de 2022, a servidora da DIENE PRISCILA MELO COUTINHO, matricula 54196492-2, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na Assessoria Jurídica/Belém.

PORTARIA nº.:000841/2025 de 18/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2212634/2025.
Retificar na PORTARIA nº 007889-2024 de 09/08/2024, que concedeu 30 dias de férias regulamentares, o período de 16/12/2024 a 14/01/2025 para 17/02/2025 a 18/03/2025, referente ao exercício de 2024, da servidora LÍCIA DE NAZARE COHEN DOS PASSOS, matricula 941450-1, Escrevente Datilógrafo, lotada na Divisão de Cadastro/Belem.

PORTARIA nº 000843/2025 de 18/02/2025
De acordo com o Processo nº 2194776/2025
Retificar na PORTARIA nº 006249-2021 de 13/07/2021, que concedeu 30 dias de Férias regulamentares, o período de 02/08/2021 a 31/08/2021 para 03/02/2025 a 04/03/2025, referente ao exercício de 2021, do servidor JAIR CAMPOS CASTRO, matricula nº 470554-1, Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Prestação de Contas, no município de Belém.

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA nº.: 000757/2025 de 13/02/2025
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 1152/2024 de 06/07/2024, que concedeu 45 dias de férias, no período de 02/12/2024 a 15/01/2025, a servidora MARIA FRANCISCA RIBEIRO CORREA, matricula nº 5902809/1, Especialista em Educação, lotada na EE Prof Leonidas Monte/Abaetetuba.

PORTARIA nº.:000731/2025 de 12/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2593394/2024.
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 1142/2024 de 05/09/2024, que concedeu 30 dias de férias, no período de 23/12/2024 a 21/01/2025, a servidora SOLANGE CORREA PANTOJA, matrícula 57210577-1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotada na EE Enedina Sampaio Melo/Igarape-Miri, referente ao exercício de 2024.

PORTARIA nº.:000846/2025 de 18/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2053662/2025.
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 000004-2025 de 09/01/2025, que concedeu 45 dias de férias, no período de 17/04/2025 a 31/05/2025, a servidora ROSILENE MARIA SETUBAL PADILHA, matrícula 3176193-1, Especialista em Educação, lotada na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belem, referente ao exercício de 2024.

PORTARIA nº.:000845/2025 de 18/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2053563/2025.
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 000003-2025 de 09/01/2025, que concedeu 45 dias de férias, no período de 03/03/2025 a 16/04/2025, a servidora ROSILENE MARIA SETUBAL PADILHA, matrícula 3176193-1, Especialista em Educação, lotada na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belem, referente ao exercício de 2023.

PORTARIA nº.:000844/2025 de 18/02/2025
De a cordo com o Processo nº 2027525/2025.
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 000001-2025 de 08/01/2025, que concedeu 45 dias de férias, no período de 03/03/2025 a 16/04/2025, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA FILHA,, matrícula 57210203-1, Especialista em Educação, lotada na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belem, referente ao exercício de 2024.

Protocolo: 1169508
PORTARIA Nº 30/2025-GS/SEDUC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
Dispõe sobre os valores a serem repassados aos municípios, no exercício de 2025, referente ao Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE). O Secretário de Educação do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que é função do Estado garantir o acesso à educação a crianças e adolescentes, conforme previsto no art. 227 da Constituição Federal; Considerando que o artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei Federal nº 8069/1990, dispõe que “a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho (...)”;
Considerando a necessidade de atender todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, encontrando respaldo na garantia fundamental consignada no artigo 208, inciso VI, da Constituição

Federal, que tem por escopo atender as necessidades nutricionais dos alunos durante o período letivo;
Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente preconiza no art. 4º o dever do poder público em assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à alimentação;
Considerando que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece, também, que compete ao Estado, no tocante à educação escolar pública, efetivar medidas que garantam o atendimento ao educando, por meio de ações suplementares de alimentação;
Considerando que a Lei Federal nº 11.947/2009, em seu art. 3º, determina que a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada;
Considerando que é inegável a atribuição do Poder Público no papel principal de organizar e financiar as ações previstas nos regramentos citados, não sendo demais lembrar que, para muitas crianças em situação de vulnerabilidade social, a alimentação escolar é talvez a única refeição diária;
Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.847, de 9 de maio de 2019, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE), alterada pela Lei Estadual nº 10.648, de 3 de julho de 2024;
Considerando a necessidade de dar publicidade aos municípios acerca dos valores que serão a eles repassados referentes à alimentação escolar; e
Resolve:
Art. 1º Para o exercício de 2025, a cota parte estadual dos recursos a serem destinados aos municípios, no âmbito do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE), observará os valores previstos no Anexo Único desta Portaria.
Parágrafo único. A transferência de recursos financeiros do Programa Estadual de Alimentação Escolar no Estado do Pará (PEAE) aos Municípios dar-se-á de forma parcelada, preferencialmente em 10 (dez) parcelas de igual valor, considerando o valor de 20 (vinte) dias letivos em cada um dos meses.
Art. 2º Os recursos do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) repassados ao município, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto lastreado em títulos da dívida pública federal.
Parágrafo único. Os rendimentos provenientes das aplicações de que trata o caput deste artigo deverão ser empregados na execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE).
Art. 3º Os valores a que se referem o Anexo Único desta Portaria poderão ser revistos e reajustados, desde que devidamente justificado pela área técnica e observada a disponibilidade orçamentária e financeira.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Educação do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO

PLANILHA FINANCEIRA - PEAE 2025											
Nº	Município	Dias Letivos	Total Alunos Regular	Suplementação Regular	Repasse Anual Regular	Total Alunos TI	Suplementação Tempo Integral	Repasse Anual Tempo Integral	Valor Total	Número Parcelas	Valor da Parcela
1	ABAETETUBA	200	12287	R\$ 1,50	R\$ 3 686 100,00	1044	R\$ 3,00	R\$ 626 400,00	R\$ 4 312 500,00	10	R\$ 431 250,00
2	ABEL FIGUEIREDO	200	313	R\$ 1,50	R\$ 93 900,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93 900,00	10	R\$ 9 390,00
3	ACARÁ	200	2307	R\$ 1,50	R\$ 692 100,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 692 100,00	10	R\$ 69 210,00
4	AFUÁ	200	1305	R\$ 1,50	R\$ 391 500,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 391 500,00	10	R\$ 39 150,00
5	ÁGUA AZUL DO NORTE	200	277	R\$ 1,50	R\$ 83 100,00	145	R\$ 3,00	R\$ 87 000,00	R\$ 170 100,00	10	R\$ 17 010,00
6	ALENQUER	200	3554	R\$ 1,50	R\$ 1 066 200,00	344	R\$ 3,00	R\$ 206 400,00	R\$ 1 272 600,00	10	R\$ 127 260,00
7	ALMEIRIM	200	1696	R\$ 1,50	R\$ 508 800,00	230	R\$ 3,00	R\$ 138 000,00	R\$ 646 800,00	10	R\$ 64 680,00
8	ALTAMIRA	200	4683	R\$ 1,50	R\$ 1 404 900,00	179	R\$ 3,00	R\$ 107 400,00	R\$ 1 512 300,00	10	R\$ 151 230,00
9	ANAJAS	200	1304	R\$ 1,50	R\$ 391 200,00	0	R\$ 3,00	R\$ 0,00	R\$ 391 200,00	10	R\$ 39 120,00
10	ANAPU	200	1045	R\$ 1,50	R\$ 313 500,00	82	R\$ 3,00	R\$ 49 200,00	R\$ 362 700,00	10	R\$ 36 270,00
11	AUGUSTO CORRÊA	200	2581	R\$ 1,50	R\$ 774 300,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 774 300,00	10	R\$ 77 430,00
12	AURORA DO PARÁ	200	1156	R\$ 1,50	R\$ 346 800,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 346 800,00	10	R\$ 34 680,00
13	AVEIRO	200	478	R\$ 1,50	R\$ 143 400,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143 400,00	10	R\$ 14 340,00
14	BAGRE	200	936	R\$ 1,50	R\$ 280 800,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 280 800,00	10	R\$ 28 080,00
15	BAIÃO	200	1219	R\$ 1,50	R\$ 365 700,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 365 700,00	10	R\$ 36 570,00
16	BANNACH	200	67	R\$ 1,50	R\$ 20 100,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20 100,00	10	R\$ 2 010,00
17	BENEVIDES	200	5203	R\$ 1,50	R\$ 1 560 900,00	222	R\$ 3,00	R\$ 133 200,00	R\$ 1 694 100,00	10	R\$ 169 410,00
18	BELTERRA	200	1010	R\$ 1,50	R\$ 303 000,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 303 000,00	10	R\$ 30 300,00
19	BOM JESUS DO TOCANTINS	200	1214	R\$ 1,50	R\$ 364 200,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 364 200,00	10	R\$ 36 420,00
20	BONITO	200	1454	R\$ 1,50	R\$ 436 200,00	235	R\$ 3,00	R\$ 141 000,00	R\$ 577 200,00	10	R\$ 57 720,00
21	BRAGANÇA	200	12509	R\$ 1,50	R\$ 3 752 700,00	1668	R\$ 3,00	R\$ 1 000 800,00	R\$ 4 753 500,00	10	R\$ 475 350,00
22	BRASIL NOVO	200	812	R\$ 1,50	R\$ 243 600,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 243 600,00	10	R\$ 24 360,00
23	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	200	250	R\$ 1,50	R\$ 75 000,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75 000,00	10	R\$ 7 500,00

24	BREU BRANCO	200	1755	R\$ 1,50	R\$ 526 500,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 526 500,00	10	R\$ 52 650,00
25	BREVES	200	2848	R\$ 1,50	R\$ 854 400,00	218	R\$ 3,00	R\$ 130 800,00	R\$ 985 200,00	10	R\$ 98 520,00
26	BUJARU	200	1809	R\$ 1,50	R\$ 542 700,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 542 700,00	10	R\$ 54 270,00
27	CACHOEIRA DO ARARI	200	2099	R\$ 1,50	R\$ 629 700,00	79	R\$ 3,00	R\$ 47 400,00	R\$ 677 100,00	10	R\$ 67 710,00
28	CACHOEIRA DO PIRIÁ	200	790	R\$ 1,50	R\$ 237 000,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 237 000,00	10	R\$ 23 700,00
29	CANAÃ DOS CARAJÁS	200	4384	R\$ 1,50	R\$ 1 315 200,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1 315 200,00	10	R\$ 131 520,00
30	CAMETA	200	5738	R\$ 1,50	R\$ 1 721 400,00	208	R\$ 3,00	R\$ 124 800,00	R\$ 1 846 200,00	10	R\$ 184 620,00
31	CAPANEMA	200	7366	R\$ 1,50	R\$ 2 209 800,00	774	R\$ 3,00	R\$ 464 400,00	R\$ 2 674 200,00	10	R\$ 267 420,00
32	CASTANHAL	200	10531	R\$ 1,50	R\$ 3 159 300,00	2378	R\$ 3,00	R\$ 1 426 800,00	R\$ 4 586 100,00	10	R\$ 458 610,00
33	CAPITÃO POÇO	200	4198	R\$ 1,50	R\$ 1 259 400,00	335	R\$ 3,00	R\$ 201 000,00	R\$ 1 460 400,00	10	R\$ 146 040,00
34	CHAVES	200	550	R\$ 1,50	R\$ 165 000,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 165 000,00	10	R\$ 16 500,00
35	COLARES	200	1439	R\$ 1,50	R\$ 431 700,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 431 700,00	10	R\$ 43 170,00
36	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	200	3071	R\$ 1,50	R\$ 921 300,00	742	R\$ 3,00	R\$ 445 200,00	R\$ 1 366 500,00	10	R\$ 136 650,00
37	CONCÓRDIA DO PARÁ	200	1822	R\$ 1,50	R\$ 546 600,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 546 600,00	10	R\$ 54 660,00
38	CUMARU DO NORTE	200	473	R\$ 1,50	R\$ 141 900,00	179	R\$ 3,00	R\$ 107 400,00	R\$ 249 300,00	10	R\$ 24 930,00
39	CURRALINHO	200	2086	R\$ 1,50	R\$ 625 800,00	135	R\$ 3,00	R\$ 81 000,00	R\$ 706 800,00	10	R\$ 70 680,00
40	CURUÁ	200	844	R\$ 1,50	R\$ 253 200,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 253 200,00	10	R\$ 25 320,00
41	CURUÇÁ	200	1718	R\$ 1,50	R\$ 515 400,00	431	R\$ 3,00	R\$ 258 600,00	R\$ 774 000,00	10	R\$ 77 400,00
42	DOM ELISEU	200	1745	R\$ 1,50	R\$ 523 500,00	178	R\$ 3,00	R\$ 106 800,00	R\$ 630 300,00	10	R\$ 63 030,00
43	ELDORADO DOS CARAJÁS	200	1229	R\$ 1,50	R\$ 368 700,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 368 700,00	10	R\$ 36 870,00
44	FARO	200	731	R\$ 1,50	R\$ 219 300,00	268	R\$ 3,00	R\$ 160 800,00	R\$ 380 100,00	10	R\$ 38 010,00
45	FLORESTA DO ARAGUAIA	200	767	R\$ 1,50	R\$ 230 100,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 230 100,00	10	R\$ 23 010,00
46	GARRAFAO DO NORTE	200	1089	R\$ 1,50	R\$ 326 700,00	459	R\$ 3,00	R\$ 275 400,00	R\$ 602 100,00	10	R\$ 60 210,00
47	GOIANÉSIA DO PARÁ	200	1171	R\$ 1,50	R\$ 351 300,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 351 300,00	10	R\$ 35 130,00
48	GURUPÁ	200	891	R\$ 1,50	R\$ 267 300,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 267 300,00	10	R\$ 26 730,00
49	IGARAPÉ-AÇU	200	4047	R\$ 1,50	R\$ 1 214 100,00	376	R\$ 3,00	R\$ 225 600,00	R\$ 1 439 700,00	10	R\$ 143 970,00
50	IGARAPÉ-MIRI	200	3349	R\$ 1,50	R\$ 1 004 700,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1 004 700,00	10	R\$ 100 470,00
51	INHANGAPI	200	1009	R\$ 1,50	R\$ 302 700,00	276	R\$ 3,00	R\$ 165 600,00	R\$ 468 300,00	10	R\$ 46 830,00
52	IRITUJA	200	3465	R\$ 1,50	R\$ 1 039 500,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1 039 500,00	10	R\$ 103 950,00
53	IPIXUNA DO PARA	200	1679	R\$ 1,50	R\$ 503 700,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503 700,00	10	R\$ 50 370,00
54	ITUPIRANGA	200	1786	R\$ 1,50	R\$ 535 800,00	103	R\$ 3,00	R\$ 61 800,00	R\$ 597 600,00	10	R\$ 59 760,00
55	JACAREACANGA	200	802	R\$ 1,50	R\$ 240 600,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240 600,00	10	R\$ 24 060,00
56	JACUNDÁ	200	1340	R\$ 1,50	R\$ 402 000,00	215	R\$ 3,00	R\$ 129 000,00	R\$ 531 000,00	10	R\$ 53 100,00
57	JURUTI	200	4694	R\$ 1,50	R\$ 1 408 200,00	129	R\$ 3,00	R\$ 77 400,00	R\$ 1 485 600,00	10	R\$ 148 560,00
58	LIMOIRO DO AJURU	200	1233	R\$ 1,50	R\$ 369 900,00	279	R\$ 3,00	R\$ 167 400,00	R\$ 537 300,00	10	R\$ 53 730,00
59	MÃE DO RIO	200	1767	R\$ 1,50	R\$ 530 100,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 530 100,00	10	R\$ 53 010,00
60	MAGALHÃES BARATA	200	570	R\$ 1,50	R\$ 171 000,00	260	R\$ 3,00	R\$ 156 000,00	R\$ 327 000,00	10	R\$ 32 700,00
61	MARABÁ	200	11369	R\$ 1,50	R\$ 3 410 700,00	1585	R\$ 3,00	R\$ 951 000,00	R\$ 4 361 700,00	10	R\$ 436 170,00
62	MARACANÃ	200	1211	R\$ 1,50	R\$ 363 300,00	328	R\$ 3,00	R\$ 196 800,00	R\$ 560 100,00	10	R\$ 56 010,00
63	MARAPANIM	200	1233	R\$ 1,50	R\$ 369 900,00	192	R\$ 3,00	R\$ 115 200,00	R\$ 485 100,00	10	R\$ 48 510,00
64	MARITUBA	200	4380	R\$ 1,50	R\$ 1 314 000,00	220	R\$ 3,00	R\$ 132 000,00	R\$ 1 446 000,00	10	R\$ 144 600,00
65	MEDICILÂNDIA	200	996	R\$ 1,50	R\$ 298 800,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 298 800,00	10	R\$ 29 880,00
66	MELGAÇO	200	921	R\$ 1,50	R\$ 276 300,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 276 300,00	10	R\$ 27 630,00
67	MOJU	200	3440	R\$ 1,50	R\$ 1 032 000,00	296	R\$ 3,00	R\$ 177 600,00	R\$ 1 209 600,00	10	R\$ 120 960,00
68	MOJÚ DOS CAMPOS	200	879	R\$ 1,50	R\$ 263 700,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 263 700,00	10	R\$ 26 370,00
69	MUANÁ	200	1918	R\$ 1,50	R\$ 575 400,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 575 400,00	10	R\$ 57 540,00
70	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	200	1033	R\$ 1,50	R\$ 309 900,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 309 900,00	10	R\$ 30 990,00
71	NOVA IPIXUNA	200	419	R\$ 1,50	R\$ 125 700,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 125 700,00	10	R\$ 12 570,00
72	NOVA TIMBOTEUA	200	657	R\$ 1,50	R\$ 197 100,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 197 100,00	10	R\$ 19 710,00
73	NOVO PROGRESSO	200	1252	R\$ 1,50	R\$ 375 600,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 375 600,00	10	R\$ 37 560,00
74	NOVO REPARTIMENTO	200	2106	R\$ 1,50	R\$ 631 800,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 631 800,00	10	R\$ 63 180,00
75	ÓBIDOS	200	2339	R\$ 1,50	R\$ 701 700,00	368	R\$ 3,00	R\$ 220 800,00	R\$ 922 500,00	10	R\$ 92 250,00
76	OEIRAS DO PARÁ	200	1428	R\$ 1,50	R\$ 428 400,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 428 400,00	10	R\$ 42 840,00
77	ORIXIMINÁ	200	2793	R\$ 1,50	R\$ 837 900,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837 900,00	10	R\$ 83 790,00

78	OURÉM	200	2489	R\$ 1,50	R\$ 746 700,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 746 700,00	10	R\$ 74 670,00
79	OURILÂNDIA DO NORTE	200	1246	R\$ 1,50	R\$ 373 800,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 373 800,00	10	R\$ 37 380,00
80	PACAJÁ	200	1289	R\$ 1,50	R\$ 386 700,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 386 700,00	10	R\$ 38 670,00
81	PALESTINA DO PARÁ	200	243	R\$ 1,50	R\$ 72 900,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72 900,00	10	R\$ 7 290,00
82	PAU D'ARCO	200	349	R\$ 1,50	R\$ 104 700,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104 700,00	10	R\$ 10 470,00
83	PEIXE-BOI	200	356	R\$ 1,50	R\$ 106 800,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106 800,00	10	R\$ 10 680,00
84	PIÇARRA	200	391	R\$ 1,50	R\$ 117 300,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117 300,00	10	R\$ 11 730,00
85	PONTA DE PEDRAS	200	2269	R\$ 1,50	R\$ 680 700,00	448	R\$ 3,00	R\$ 268 800,00	R\$ 949 500,00	10	R\$ 94 950,00
86	PLACAS	200	850	R\$ 1,50	R\$ 255 000,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 255 000,00	10	R\$ 25 500,00
87	PORTEL	200	2266	R\$ 1,50	R\$ 679 800,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 679 800,00	10	R\$ 67 980,00
88	PORTO DE MOZ	200	1482	R\$ 1,50	R\$ 444 600,00	208	R\$ 3,00	R\$ 124 800,00	R\$ 569 400,00	10	R\$ 56 940,00
89	PRAINHA	200	1639	R\$ 1,50	R\$ 491 700,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 491 700,00	10	R\$ 49 170,00
90	PRIMAVERA	200	1539	R\$ 1,50	R\$ 461 700,00	476	R\$ 3,00	R\$ 285 600,00	R\$ 747 300,00	10	R\$ 74 730,00
91	QUATIPURU	200	1381	R\$ 1,50	R\$ 414 300,00	229	R\$ 3,00	R\$ 137 400,00	R\$ 551 700,00	10	R\$ 55 170,00
92	REDEÇÃO	200	3673	R\$ 1,50	R\$ 1 101 900,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1 101 900,00	10	R\$ 110 190,00
93	RONDON DO PARA	200	1165	R\$ 1,50	R\$ 349 500,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 349 500,00	10	R\$ 34 950,00
94	RURÓPOLIS	200	1083	R\$ 1,50	R\$ 324 900,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 324 900,00	10	R\$ 32 490,00
95	SALINÓPOLIS	200	4117	R\$ 1,50	R\$ 1 235 100,00	747	R\$ 3,00	R\$ 448 200,00	R\$ 1 683 300,00	10	R\$ 168 330,00
96	SANTA LUZIA DO PARÁ	200	1005	R\$ 1,50	R\$ 301 500,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 301 500,00	10	R\$ 30 150,00
97	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	200	585	R\$ 1,50	R\$ 175 500,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 175 500,00	10	R\$ 17 550,00
98	SANTA MARIA DO PARÁ	200	2745	R\$ 1,50	R\$ 823 500,00	421	R\$ 3,00	R\$ 252 600,00	R\$ 1 076 100,00	10	R\$ 107 610,00
99	SANTANA DO ARAGUAIA	200	1351	R\$ 1,50	R\$ 405 300,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 405 300,00	10	R\$ 40 530,00
100	SANTARÉM	200	21354	R\$ 1,50	R\$ 6 406 200,00	745	R\$ 3,00	R\$ 447 000,00	R\$ 6 853 200,00	10	R\$ 685 320,00
101	SANTARÉM NOVO	200	313	R\$ 1,50	R\$ 93 900,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93 900,00	10	R\$ 9 390,00
102	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	200	1202	R\$ 1,50	R\$ 360 600,00	212	R\$ 3,00	R\$ 127 200,00	R\$ 487 800,00	10	R\$ 48 780,00
103	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	200	943	R\$ 1,50	R\$ 282 900,00	225	R\$ 3,00	R\$ 135 000,00	R\$ 417 900,00	10	R\$ 41 790,00
104	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	200	938	R\$ 1,50	R\$ 281 400,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 281 400,00	10	R\$ 28 140,00
105	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	200	1716	R\$ 1,50	R\$ 514 800,00	223	R\$ 3,00	R\$ 133 800,00	R\$ 648 600,00	10	R\$ 64 860,00
106	SÃO FÉLIX DO XINGU	200	1858	R\$ 1,50	R\$ 557 400,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 557 400,00	10	R\$ 55 740,00
107	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	200	694	R\$ 1,50	R\$ 208 200,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 208 200,00	10	R\$ 20 820,00
108	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	200	1179	R\$ 1,50	R\$ 353 700,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 353 700,00	10	R\$ 35 370,00
109	SÃO JOÃO DA PONTA	200	285	R\$ 1,50	R\$ 85 500,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85 500,00	10	R\$ 8 550,00
110	SÃO JOÃO DE PIRABAS	200	1019	R\$ 1,50	R\$ 305 700,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 305 700,00	10	R\$ 30 570,00
111	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	200	558	R\$ 1,50	R\$ 167 400,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167 400,00	10	R\$ 16 740,00
112	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	200	2559	R\$ 1,50	R\$ 767 700,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 767 700,00	10	R\$ 76 770,00
113	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	200	1018	R\$ 1,50	R\$ 305 400,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 305 400,00	10	R\$ 30 540,00
114	SAPUCAIA	200	229	R\$ 1,50	R\$ 68 700,00	165	R\$ 3,00	R\$ 99 000,00	R\$ 167 700,00	10	R\$ 16 770,00
115	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	200	672	R\$ 1,50	R\$ 201 600,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 201 600,00	10	R\$ 20 160,00
116	SOURE	200	2067	R\$ 1,50	R\$ 620 100,00	184	R\$ 3,00	R\$ 110 400,00	R\$ 730 500,00	10	R\$ 73 050,00
117	TAILÂNDIA	200	3092	R\$ 1,50	R\$ 927 600,00	472	R\$ 3,00	R\$ 283 200,00	R\$ 1 210 800,00	10	R\$ 121 080,00
118	TERRA ALTA	200	860	R\$ 1,50	R\$ 258 000,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 258 000,00	10	R\$ 25 800,00
119	TERRA SANTA	200	1146	R\$ 1,50	R\$ 343 800,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 343 800,00	10	R\$ 34 380,00
120	TOMÉ-AÇU	200	4211	R\$ 1,50	R\$ 1 263 300,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1 263 300,00	10	R\$ 126 330,00
121	TRACUATEUA	200	1455	R\$ 1,50	R\$ 436 500,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 436 500,00	10	R\$ 43 650,00
122	TRAIRÃO	200	587	R\$ 1,50	R\$ 176 100,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176 100,00	10	R\$ 17 610,00
123	TUCUMÃ	200	1104	R\$ 1,50	R\$ 331 200,00	196	R\$ 3,00	R\$ 117 600,00	R\$ 448 800,00	10	R\$ 44 880,00
124	TUCURUÍ	200	4114	R\$ 1,50	R\$ 1 234 200,00	817	R\$ 3,00	R\$ 490 200,00	R\$ 1 724 400,00	10	R\$ 172 440,00
125	ULIANOPOLIS	200	1374	R\$ 1,50	R\$ 412 200,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 412 200,00	10	R\$ 41 220,00
126	URUARÁ	200	1633	R\$ 1,50	R\$ 489 900,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 489 900,00	10	R\$ 48 990,00
127	VIGIA	200	3646	R\$ 1,50	R\$ 1 093 800,00	655	R\$ 3,00	R\$ 393 000,00	R\$ 1 486 800,00	10	R\$ 148 680,00
128	UISEU	200	3090	R\$ 1,50	R\$ 927 000,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 927 000,00	10	R\$ 92 700,00
129	VITÓRIA DO XINGU	200	731	R\$ 1,50	R\$ 219 300,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 219 300,00	10	R\$ 21 930,00
130	XINGUARA	200	1175	R\$ 1,50	R\$ 352 500,00	127	R\$ 3,00	R\$ 76 200,00	R\$ 428 700,00	10	R\$ 42 870,00

PORTARIA Nº 31/2025-GS/SEDUC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre os valores a serem repassados aos municípios, no exercício de 2025, referente ao Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE).

O Secretário de Educação do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Considerando que é função do Estado garantir o acesso à educação a crianças e adolescentes, conforme previsto no art. 227 da Constituição Federal; Considerando que o artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei Federal nº 8.069/1990, dispõe que “a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho (...)”; Considerando que o art. 208 da Lei nº 9.394/96, prevê o direito do estudante no uso do transporte escolar, mediante a obrigação de estado e municípios; Considerando que o Poder Público tem o dever de ofertar da escola perto da residência dos alunos, capaz de atender à demanda da comunidade onde está instalada e inexistindo essa escola perto de casa, é dever do Poder Público ofertar transporte escolar gratuito e de qualidade para os estudantes; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.846, de 9 de maio de 2019, que instituiu o Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE), alterada pela Lei Estadual nº 10.552, de 06 de junho de 2024; Considerando a necessidade de dar publicidade aos Municípios acerca dos valores que serão repassados pela cota parte estadual, por meio do Programa Estadual de Transporte Escolar- PETE,

Resolve:

Art. 1º Para o exercício de 2025, a cota parte estadual dos recursos a serem destinados aos municípios, no âmbito do Programa Estadual do Transporte Escolar (PETE), observará os valores previstos no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. A transferência de recursos financeiros do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado do Pará (PETE/PA) dar-se-á de forma parcelada aos Municípios, preferencialmente em 10 (dez) parcelas de igual valor, considerando o valor de 20 (vinte) dias letivos em cada um dos meses.

Art. 2º Os recursos do Programa Estadual do Transporte Escolar (PETE) repassados ao município, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto lastreado em títulos da dívida pública federal.

Parágrafo único. Os rendimentos provenientes das aplicações de que trata o caput deste artigo deverão ser empregados na execução do Programa Estadual do Transporte Escolar (PETE).

Art. 3º Os valores a que se referem o Anexo Único desta Portaria poderão ser revistos e reajustados, desde que devidamente justificado pela área técnica e observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Educação do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO

Nº	MUNICÍPIO	ESTUDANTES RURAIS	ESTUDANTES URBANOS	TOTAL ESTUDANTES	PER CAPITA RURAL	PER CAPITA URBANA	TOTAL PERCAPITA RURAL	TOTAL PERCAPITA URBANA	VALOR DO REPASSE ANUAL
		2025	2025	2025	2023	2023	2025	2025	2025
1	Abaetetuba	7.122	161	7.283	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 8.942.454,42	R\$ 151.607,26	R\$ 9.094.061,68
2	Abel Figueiredo	24	0	24	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 30.134,64	R\$ 0,00	R\$ 30.134,64
3	Acará	2.083	35	2.118	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 2.615.435,63	R\$ 32.958,10	R\$ 2.648.393,73
4	Afuá	685	6	691	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 860.092,85	R\$ 5.649,96	R\$ 865.742,81
5	Água Azul do Norte	98	1	99	R\$ 1.569,42	R\$ 941,66	R\$ 153.803,16	R\$ 941,66	R\$ 154.744,82
6	Alenquer	1.404	70	1.474	R\$ 2.197,20	R\$ 941,66	R\$ 3.084.868,80	R\$ 65.916,20	R\$ 3.150.785,00
7	Almeirim	439	0	439	R\$ 2.511,08	R\$ 941,66	R\$ 1.102.364,12	R\$ 0,00	R\$ 1.102.364,12
8	Altamira	1.176	598	1.774	R\$ 2.511,08	R\$ 941,66	R\$ 2.953.030,08	R\$ 563.112,68	R\$ 3.516.142,76
9	Anajás	51	8	59	R\$ 1.569,42	R\$ 941,66	R\$ 80.040,42	R\$ 7.533,28	R\$ 87.573,70
10	Anapu	487	7	494	R\$ 1.883,31	R\$ 941,66	R\$ 917.171,97	R\$ 6.591,62	R\$ 923.763,59
11	Augusto Corrêa	1.402	1	1.403	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 1.760.365,22	R\$ 941,66	R\$ 1.761.306,88
12	Aurora do Pará	618	0	618	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 775.966,98	R\$ 0,00	R\$ 775.966,98
13	Aveiro	152	0	152	R\$ 1.883,31	R\$ 941,66	R\$ 286.263,12	R\$ 0,00	R\$ 286.263,12
14	Bagre	180	1	181	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 226.009,80	R\$ 941,66	R\$ 226.951,46
15	Baião	474	232	706	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 595.159,14	R\$ 218.465,12	R\$ 813.624,26
16	Bannach	75	0	75	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 94.170,75	R\$ 0,00	R\$ 94.170,75
17	Barcarena	1.923	139	2.062	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 2.414.538,03	R\$ 130.890,74	R\$ 2.545.428,77
18	Belterra	436	4	440	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 547.445,96	R\$ 3.766,64	R\$ 551.212,60
19	Benevides	1.210	594	1.804	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 1.519.288,10	R\$ 559.346,04	R\$ 2.078.634,14
20	Bom Jesus do Tocantins	91	2	93	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 114.260,51	R\$ 1.883,32	R\$ 116.143,83
21	Bonito	712	3	715	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 893.994,32	R\$ 2.824,98	R\$ 896.819,30
22	Bragança	2.521	26	2.547	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 3.165.392,81	R\$ 24.483,16	R\$ 3.189.875,97
23	Brasil Novo	295	0	295	R\$ 1.569,42	R\$ 941,66	R\$ 462.978,90	R\$ 0,00	R\$ 462.978,90
24	Brejo Grande do Araguaia	31	4	35	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 38.923,91	R\$ 3.766,64	R\$ 42.690,55
25	Breu Branco	554	108	662	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 695.607,94	R\$ 101.699,28	R\$ 797.307,22
26	Breves	127	33	160	R\$ 1.569,42	R\$ 941,66	R\$ 199.316,34	R\$ 31.074,78	R\$ 230.391,12
27	Bujaru	1.132	0	1.132	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 1.421.350,52	R\$ 0,00	R\$ 1.421.350,52
28	Cachoeira do Arari	830	0	830	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 1.042.156,30	R\$ 0,00	R\$ 1.042.156,30
29	Cachoeira do Piriá	316	2	318	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 396.772,76	R\$ 1.883,32	R\$ 398.656,08
30	Cametá	3.338	161	3.499	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 4.191.226,18	R\$ 151.607,26	R\$ 4.342.833,44
31	Canaã dos Carajás	1.174	976	2.150	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 1.474.086,14	R\$ 919.060,16	R\$ 2.393.146,30
32	Capanema	1.473	40	1.513	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 1.849.513,53	R\$ 37.666,40	R\$ 1.887.179,93

33	Capitão Poço	1.442	53	1.495	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 1.810.589,62	R\$ 49.907,98	R\$ 1.860.497,60
34	Castanhal	1.955	934	2.889	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 2.454.717,55	R\$ 879.510,44	R\$ 3.334.227,99
35	Chaves	408	0	408	R\$ 1.883,31	R\$ 941,66	R\$ 768.390,48	R\$ 0,00	R\$ 768.390,48
36	Colares	732	13	745	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 919.106,52	R\$ 12.241,58	R\$ 931.348,10
37	Conceição do Araguaia	481	29	510	R\$ 1.569,42	R\$ 941,66	R\$ 754.891,02	R\$ 27.308,14	R\$ 782.199,16
38	Concórdia do Pará	1.189	35	1.224	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 1.492.920,29	R\$ 32.958,10	R\$ 1.525.878,39
39	Cumaru do Norte	174	2	176	R\$ 1.883,31	R\$ 941,66	R\$ 327.695,94	R\$ 1.883,32	R\$ 329.579,26
40	Curionópolis	161	4	165	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 202.153,21	R\$ 3.766,64	R\$ 205.919,85
41	Curralinho	1.157	2	1.159	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 1.452.740,77	R\$ 1.883,32	R\$ 1.454.624,09
42	Curuá	324	17	341	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 406.817,64	R\$ 16.008,22	R\$ 422.825,86
43	Curuçá	959	4	963	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 1.204.129,99	R\$ 3.766,64	R\$ 1.207.896,63
44	Dom Eliseu	376	112	488	R\$ 1.569,42	R\$ 941,66	R\$ 590.101,92	R\$ 105.465,92	R\$ 695.567,84
45	Eldorado do Carajás	416	36	452	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 522.333,76	R\$ 33.899,76	R\$ 556.233,52
46	Faro	185	123	308	R\$ 1.883,31	R\$ 941,66	R\$ 348.412,35	R\$ 115.824,18	R\$ 464.236,53
47	Floresta do Araguaia	157	10	167	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 197.130,77	R\$ 9.416,60	R\$ 206.547,37
48	Garrafão do Norte	418	3	421	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 524.844,98	R\$ 2.824,98	R\$ 527.669,96
49	Goianésia do Pará	438	10	448	R\$ 1.569,42	R\$ 941,66	R\$ 687.405,96	R\$ 9.416,60	R\$ 696.822,56
50	Gurupá	1.246	60	1.306	R\$ 1.569,42	R\$ 941,66	R\$ 1.955.497,32	R\$ 56.499,60	R\$ 2.011.996,92
51	Igarapé-Açu	1.138	44	1.182	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 1.428.884,18	R\$ 41.433,04	R\$ 1.470.317,22
52	Igarapé-Miri	1.991	33	2.024	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 2.499.919,51	R\$ 31.074,78	R\$ 2.530.994,29
53	Ipixuna do Pará	603	3	606	R\$ 1.569,42	R\$ 941,66	R\$ 946.360,26	R\$ 2.824,98	R\$ 949.185,24
54	Irituia	2.811	48	2.859	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 3.529.519,71	R\$ 45.199,68	R\$ 3.574.719,39
55	Itaituba	399	10	409	R\$ 2.511,08	R\$ 941,66	R\$ 1.001.920,92	R\$ 9.416,60	R\$ 1.011.337,52
56	Itupiranga	481	139	620	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 603.948,41	R\$ 130.890,74	R\$ 734.839,15
57	Jacareacanga	285	1	286	R\$ 2.511,08	R\$ 941,66	R\$ 715.657,80	R\$ 941,66	R\$ 716.599,46
58	Jacundá	187	14	201	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 234.799,07	R\$ 13.183,24	R\$ 247.982,31
59	Juruti	1.308	48	1.356	R\$ 1.569,42	R\$ 941,66	R\$ 2.052.801,36	R\$ 45.199,68	R\$ 2.098.001,04
60	Limoeiro do Ajuru	842	10	852	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 1.057.223,62	R\$ 9.416,60	R\$ 1.066.640,22
61	Mãe do Rio	644	1	645	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 808.612,84	R\$ 941,66	R\$ 809.554,50
62	Maracanã	770	1	771	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 966.819,70	R\$ 941,66	R\$ 967.761,36
63	Magalhães Barata	266	0	266	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 333.992,26	R\$ 0,00	R\$ 333.992,26
64	Marapanim	891	22	913	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 1.118.748,51	R\$ 20.716,52	R\$ 1.139.465,03
65	Medicilândia	508	22	530	R\$ 1.596,42	R\$ 941,66	R\$ 810.981,36	R\$ 20.716,52	R\$ 831.697,88
67	Mocajuba	1.071	36	1.107	R\$ 1.569,42	R\$ 941,66	R\$ 1.680.848,82	R\$ 33.899,76	R\$ 1.714.748,58
68	Moju	2.713	8	2.721	R\$ 1.569,42	R\$ 941,66	R\$ 4.257.836,46	R\$ 7.533,28	R\$ 4.265.369,74
69	Mojú dos Campos	562	1	563	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 705.652,82	R\$ 941,66	R\$ 706.594,48
70	Muaná	1.456	152	1.608	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 1.828.168,16	R\$ 143.132,32	R\$ 1.971.300,48
71	Nova Esperança do Piriá	298	140	438	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 374.171,78	R\$ 131.832,40	R\$ 506.004,18
72	Nova Ipixuna	196	1	197	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 246.099,56	R\$ 941,66	R\$ 247.041,22
73	Nova Timboteua	289	1	290	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 362.871,29	R\$ 941,66	R\$ 363.812,95
74	Novo Progresso	539	195	734	R\$ 2.197,20	R\$ 941,66	R\$ 1.184.290,80	R\$ 183.623,70	R\$ 1.367.914,50
75	Novo Repartimento	1.101	11	1.112	R\$ 1.883,31	R\$ 941,66	R\$ 2.073.524,31	R\$ 10.358,26	R\$ 2.083.882,57
76	Óbidos	622	0	622	R\$ 2.197,20	R\$ 941,66	R\$ 1.366.658,40	R\$ 0,00	R\$ 1.366.658,40
77	Oeiras do Pará	953	0	953	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 1.196.596,33	R\$ 0,00	R\$ 1.196.596,33
78	Oriximiná	168	94	262	R\$ 2.511,08	R\$ 941,66	R\$ 421.861,44	R\$ 88.516,04	R\$ 510.377,48
79	Ourém	1.042	203	1.245	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 1.308.345,62	R\$ 191.156,98	R\$ 1.499.502,60
80	Ourilândia do Norte	391	98	489	R\$ 1.883,31	R\$ 941,66	R\$ 736.374,21	R\$ 92.282,68	R\$ 828.656,89
81	Pacajá	810	22	832	R\$ 1.883,31	R\$ 941,66	R\$ 1.525.481,10	R\$ 20.716,52	R\$ 1.546.197,62
82	Palestina do Pará	39	0	39	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 48.968,79	R\$ 0,00	R\$ 48.968,79
83	Pau D'Arco	117	3	120	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 146.906,37	R\$ 2.824,98	R\$ 149.731,35
84	Peixe-Boi	177	0	177	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 222.242,97	R\$ 0,00	R\$ 222.242,97

85	Piçarra	187	3	190	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 234.799,07	R\$ 2.824,98	R\$ 237.624,05
86	Placas	319	0	319	R\$ 1.569,42	R\$ 941,66	R\$ 500.644,98	R\$ 0,00	R\$ 500.644,98
87	Ponta de Pedras	730	23	753	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 916.595,30	R\$ 21.658,18	R\$ 938.253,48
88	Portel	1.014	138	1.152	R\$ 2.197,20	R\$ 941,66	R\$ 2.227.960,80	R\$ 129.949,08	R\$ 2.357.909,88
89	Porto de Moz	996	122	1.118	R\$ 1.883,31	R\$ 941,66	R\$ 1.875.776,76	R\$ 114.882,52	R\$ 1.990.659,28
90	Prainha	1.263	0	1.263	R\$ 1.883,31	R\$ 941,66	R\$ 2.378.620,53	R\$ 0,00	R\$ 2.378.620,53
91	Primavera	589	0	589	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 739.554,29	R\$ 0,00	R\$ 739.554,29
92	Quatipuru	835	5	840	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 1.048.434,35	R\$ 4.708,30	R\$ 1.053.142,65
93	Redenção	565	619	1.184	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 709.419,65	R\$ 582.887,54	R\$ 1.292.307,19
94	Rio Maria	85	0	85	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 106.726,85	R\$ 0,00	R\$ 106.726,85
95	Rondon do Pará	128	1	129	R\$ 1.569,42	R\$ 941,66	R\$ 200.885,76	R\$ 941,66	R\$ 201.827,42
96	Rurópolis	376	1	377	R\$ 1.569,42	R\$ 941,66	R\$ 590.101,92	R\$ 941,66	R\$ 591.043,58
97	Salinópolis	1.448	745	2.193	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 1.818.123,28	R\$ 701.536,70	R\$ 2.519.659,98
98	Santa Barbara	869	184	1.053	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 1.091.125,09	R\$ 173.265,44	R\$ 1.264.390,53
99	Santa Cruz do Arari	50	1	51	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 62.780,50	R\$ 941,66	R\$ 63.722,16
100	Santa Izabel do Pará	672	98	770	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 843.769,92	R\$ 92.282,68	R\$ 936.052,60
101	Santa Luzia do Pará	518	3	521	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 650.405,98	R\$ 2.824,98	R\$ 653.230,96
102	Santa Maria das Barreiras	120	0	120	R\$ 1.883,31	R\$ 941,66	R\$ 225.997,20	R\$ 0,00	R\$ 225.997,20
103	Santa Maria do Pará	224	87	311	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 281.256,64	R\$ 81.924,42	R\$ 363.181,06
104	Santana do Araguaia	368	911	1.279	R\$ 1.883,31	R\$ 941,66	R\$ 693.058,08	R\$ 857.852,26	R\$ 1.550.910,34
105	Santarém	3.221	7	3.228	R\$ 1.883,31	R\$ 941,66	R\$ 6.066.141,51	R\$ 6.591,62	R\$ 6.072.733,13
106	Santarém Novo	270	0	270	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 339.014,70	R\$ 0,00	R\$ 339.014,70
107	Santo Antônio do Tauá	698	29	727	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 876.415,78	R\$ 27.308,14	R\$ 903.723,92
108	São Caetano de Odivelas	329	38	367	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 413.095,69	R\$ 35.783,08	R\$ 448.878,77
109	São Domingos do Araguaia	796	10	806	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 999.465,56	R\$ 9.416,60	R\$ 1.008.882,16
110	São Domingos do Capim	925	21	946	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 1.161.439,25	R\$ 19.774,86	R\$ 1.181.214,11
111	São Félix do Xingu	1.438	21	1.459	R\$ 2.511,08	R\$ 941,66	R\$ 3.610.933,04	R\$ 19.774,86	R\$ 3.630.707,90
112	São Francisco do Pará	612	22	634	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 768.433,32	R\$ 20.716,52	R\$ 789.149,84
113	São Geraldo Do Araguaia	277	5	282	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 347.803,97	R\$ 4.708,30	R\$ 352.512,27
114	São João da Ponta	236	5	241	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 296.323,96	R\$ 4.708,30	R\$ 301.032,26
115	São João de Pirabas	642	6	648	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 806.101,62	R\$ 5.649,96	R\$ 811.751,58
116	São João do Araguaia	348	0	348	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 436.952,28	R\$ 0,00	R\$ 436.952,28
117	São Miguel do Guamá	885	3	888	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 1.111.214,85	R\$ 2.824,98	R\$ 1.114.039,83
118	São Sebastião da Boa Vista	1.040	33	1.073	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 1.305.834,40	R\$ 31.074,78	R\$ 1.336.909,18
119	Sapucaia	57	0	57	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 71.569,77	R\$ 0,00	R\$ 71.569,77
120	Soure	127	35	162	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 159.462,47	R\$ 32.958,10	R\$ 192.420,57
121	Senador José Porfírio	246	14	260	R\$ 1.883,31	R\$ 941,66	R\$ 463.294,26	R\$ 13.183,24	R\$ 476.477,50
122	Tailândia	788	25	813	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 989.420,68	R\$ 23.541,50	R\$ 1.012.962,18
123	Terra Alta	1.380	0	1.380	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 1.732.741,80	R\$ 0,00	R\$ 1.732.741,80
124	Terra Santa	165	0	165	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 207.175,65	R\$ 0,00	R\$ 207.175,65
125	Tomé-Açu	2.215	130	2.345	R\$ 1.569,42	R\$ 941,66	R\$ 3.476.265,30	R\$ 122.415,80	R\$ 3.598.681,10
126	Tracuateua	903	22	925	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 1.133.815,83	R\$ 20.716,52	R\$ 1.154.532,35
127	Trairão	343	1	344	R\$ 1.883,31	R\$ 941,66	R\$ 645.975,33	R\$ 941,66	R\$ 646.916,99
128	Tucumã	310	19	329	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 389.239,10	R\$ 17.891,54	R\$ 407.130,64
129	Tucuruí	888	65	953	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 1.114.981,68	R\$ 61.207,90	R\$ 1.176.189,58
130	Ulianópolis	1.293	1	1.294	R\$ 1.569,42	R\$ 941,66	R\$ 2.029.260,06	R\$ 941,66	R\$ 2.030.201,72
131	Uruará	631	10	641	R\$ 1.883,31	R\$ 941,66	R\$ 1.188.368,61	R\$ 9.416,60	R\$ 1.197.785,21
132	Vigia de Nazaré	1.549	159	1.708	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 1.944.939,89	R\$ 149.723,94	R\$ 2.094.663,83
133	Viseu	1.444	208	1.652	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 1.813.100,84	R\$ 195.865,28	R\$ 2.008.966,12
134	Vitória do Xingu	225	6	231	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 282.512,25	R\$ 5.649,96	R\$ 288.162,21
135	Xinguara	818	304	1.122	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 1.027.088,98	R\$ 286.264,64	R\$ 1.313.353,62

PORTARIA Nº 32/2025-GS/SEDUC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como nos termos do inciso I do § 1º do artigo 6º da Lei nº 9.901, de 03 de maio de 2023,
Resolve:
Art. 1º DISPENSAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria da função de Coordenador Regional de Área específica de Diretoria Regional de Ensino (DRE).
Art. 2º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para função de Coordenador Regional de Área específica de Diretoria Regional de Ensino (DRE).
Parágrafo único. Os servidores a que se referem o caput deste artigo poderão fazer jus a Gratificação de Gestão Escolar (GGE) de acordo com o grau de complexidade indicado, em conformidade com valores determinados no Anexo II da Lei Estadual nº 9.986, de 06 de julho de 2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação do Pará

ANEXO ÚNICO

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO	COMPLEXIDADE	DRE	MUNICIPIO	ATO
JOELMA AZANCORT LEAO	5901752-1	COORDENADOR REGIONAL PEDAGOGICO	NIVEL 1	ANANIN-DEUA 5	ANANINDEUA	DISPENSAR
JOELMA AZANCORT LEÃO	5901752-1	COORDENADOR REGIONAL PEDAGOGICO	NIVEL 2	BENEVIDES	BENEVIDES	DESIGNAR
MARIA RAIMUNDA MARTINS GONÇALVES	58409002-2	COORDENADOR REGIONAL PEDAGOGICO	NIVEL 2	BELÉM 01	BELEM	DESIGNAR

PORTARIA Nº 33/2025-GS/SEDUC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
O Secretário de Estado de Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como nos termos do §2º art. 2º combinado com o §4º do art. 15 ambos da Lei Estadual nº 9.986, de 6 de julho de 2023,
Resolve:
Art. 1º DESIGNAR a servidora MARA LUCIA SOUSA PEDROSA, matrícula nº 57204558-1, para exercer a função de VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA na EETEPA ORIXIMINA, localizada no município de Oriximiná, complexidade nível 4, jurisdicionada a Diretoria Regional de Ensino de Óbidos.
Parágrafo único. A servidora a que se refere o caput deste artigo poderá fazer jus a Gratificação de Direção (GED) de acordo com o grau de complexidade de sua respectiva unidade escolar, em conformidade com os termos e os valores determinados no Anexo I da Lei Estadual nº 9.986 de 06 de julho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1169694



ERRATA

EXTRATO DA ERRATA DO EDITAL Nº 99/2023-UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DOS CURSOS VINCULADOS À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UEPA
A Comissão do Processo Seletivo vem por meio desta tornar público a retificação nos quadros referentes aos subitens 3.2 e 3.3 - presentes nas páginas 02 e 03 do EDITAL Nº 99/2023-UEPA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DOS CURSOS VINCULADOS À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UEPA.
A retificação, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.
Belém, 19 de fevereiro de 2025.
A Comissão do Processo

Protocolo: 1169416

ERRATA
PAE: 2025/2190132
Retificar os termos da presente PORTARIA nº 0576/25, de 17.02.2025, publicada no D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025, referente a PORTARIA de Diária do (a) Colaborador (a) MARCELO GAUDENCIO BRITO PUREZA;
ONDE SE LÊ : "...,PERÍODO: 23/02/2025 a 26/02/2025..."

LEIA-SE: "...,PERÍODO: 24/03/2025 a 27/03/2025 ...,"
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1169469

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 651/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: LEONARDO RODRIGUES PEREIRA
Matrícula Funcional: 5957117/ 1
Valor: R\$ 5.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203
Fonte: 0.2.599.0000.61
339039_ R\$ 5.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará
(Período de 12/02/2025 a 11/04/2025)
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.138 em 18/02/2025
PORTARIA Nº 652/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE DE SERVICO C
Nome: DENISE DE NAZARE SIQUEIRA ANDRADE
Matrícula Funcional: 5073669/ 1
Valor: R\$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203
Fonte: 0.2.599.0000.61
339030_ R\$ 6.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará
(Período de 12/02/2025 a 11/04/2025)
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.138 em 18/02/2025
PORTARIA Nº 653/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 15 (QUINZE) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 5 (CINCO) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: ANDERSON GURJAO BARROS
Matrícula Funcional: 5957066/ 1
Valor: R\$ 1.500,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203
Fonte: 0.2.500.0000.01-000000
339036_ R\$ 1.500,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará
(Período de 12/02/2025 a 11/04/2025)
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.138 em 18/02/2025
PORTARIA Nº 654/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: DIRETOR DE SERVICOS DE PROCESSAMENTO
Nome: THIAGO NICOLAU MAGALHAES DE SOUZA CONTE
Matrícula Funcional: 57173986/ 3
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203
Fonte: 0.2.599.0000.61
339030_ R\$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará
(Período de 12/02/2025 a 11/04/2025)
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.138 em 18/02/2025
PORTARIA Nº 661/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO A
Nome: ALAN DA SILVA PEREIRA
Matrícula Funcional: 57176232/ 7
Valor: R\$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203
Fonte: 0.2.599.0000.61
339030_ R\$ 6.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará
(Período de 12/02/2025 a 11/04/2025)
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.138 em 18/02/2025

Protocolo: 1169483

DIÁRIA

DIÁRIAS

PAE: 2025/2189762

PORTARIA Nº 0662/25, 19 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: NINON ROSE BARRA TAVARES

MATRÍCULA: 54195964/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL

ORIGEM: Belém /PA DESTINO: Bragança/PA

PERÍODO: 24/03/2025 a 05/04/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 3.088,38

OBJETIVO: Ministar disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2232671

PORTARIA Nº 0663/25, 19 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: AGUEDA LUZ FERREIRA

MATRÍCULA: 5954798/1

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABA

ORIGEM: Marabá/PA DESTINOS: Conceição do Araguaia, Redenção e Pa-

rauapebas/PA

PERÍODO: 10/03/2025 a 13/03/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 864,75

OBJETIVO: Conduzir o Presidente da Comissão de Criação da Universidade

Estadual do Sul e Sudeste do Pará aos Campi.

FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2203368

PORTARIA Nº 0664/25, 19 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ALICE CRISTINE DA SILVA ARAUJO GAMBOA

MATRÍCULA: 55589841/2

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA

PERÍODO: 27/02/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 123,54

OBJETIVO: Outorga de Grau.

FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2234998

PORTARIA Nº 0665/25, 19 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ANA GORETTI NOVAES COUTINHO MOURA

MATRÍCULA: 7565463/3

CARGO: TECNICO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Tucuruí/PA

PERÍODO: 24/02/2025 a 26/02/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 617,68

OBJETIVO: Organização e Execução do Cerimonial de Outorga de Grau.

FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2162405

PORTARIA Nº 0666/25, 19 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: MARCOS PEDRO DE PAIVA ELIAS

MATRÍCULA: 5820936/2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE IGARAPE ACU

ORIGEM: Igarapé-Açu /PA DESTINO: Paragominas/PA

PERÍODOS: 23/02/2025 a 28/02/2025 e 05/03/2025 a 12/03/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13 (treze)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 3.211,91

OBJETIVO: Ministar Disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1169466

SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA Nº 0110/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-
GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do
Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de
janeiro de 2019

Considerando o Processo nº E-2025/2212446

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias. PARA CADA SER-

VIDOR CITADO ABAIXO:

IGINA DO SOCORRO DA MOTA SALES, Mat. 5945555/1, Cargo Coorde-
nadora, que se deslocarão para o município de Marabá/PA, no período de
20/02 a 23/02/2025, para participarem acompanhamento ao processo de
inauguração da UsiPaz Marabá; Fornecer instrução da rotina administrati-
vo-técnicocooperacional a pessoa que assumirá o serviço de atendimento a
pessoas hipossucientes, junto aos cartórios, para acesso ao Registro Civil
(1ª e 2ª via de Certidão de Nascimento; 2ª via Vda Certidão de Casamen-
to; e 2ª via de Certidão de Óbito), na UsiPaz; 2) Visita Técnica aos Cartó-
rios; e, 3) Articulação, Mobilização e Organização de entes públicos locais
para fundação do Comitê Gestor Municipal para erradicação do subregistro
civil. Cujo o motorista ALAN JUNIOR MEDEIROS DE SA, Mat. 5984577, fará
o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101 08.422.1500.2266 01660000039-002241 284.173 3390 14

PORTARIA Nº 0105/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-
GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do
Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de
janeiro de 2019

Considerando o Processo nº E-2025/2220328

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias. PARA CADA SER-

VIDOR CITADO ABAIXO:

INOCENCIO RENATO GASPARIM, Mat. 5945555/1, Cargo Secretário de
Estado, PAULO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO, Mat. 5946524/5, Car-
go Chefe de Gabinete, WILSON DA LUZ SILVA, Mat. 57191881/3, Car-
go Assistente Administrativo, JULIANA GALIZA MARTINS BATISTA, Mat.
3542756/1, Cargo Assistente Administrativo, GUILHERME AUGUSTO DE
ALMEIDA CARPEGIANI, Mat. 5946562/2, Cargo Assessor Especial I, que
se deslocarão para o município de Bragança/PA, no período de 14/02 a
17/02/2025, para participarem da reunião com prefeitos sobre o Programa
de Aquisição de Alimentos – PAA.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.2317 01500 0000 01 006357 283.580 3390 14

Protocolo: 1169632

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº.209 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO
PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto
Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de
03 de fevereiro de 2023;

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o
Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº
5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamen-
ta a Lei nº 9.370/2021;

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº
E-2025/2217636;

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dias) de Folgas Premiais a servidora ZENILDA NICACIO
DA SILVA, matrícula nº.54197133/1, ocupante do cargo de MONITOR, nos
dias 01.04.25 e 02.04.25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FA-
SEPA

PORTARIA Nº.206 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023;
Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2203097;

R E S O L V E:

CONCEDER 03 (dias) de Folgas Premiais a servidora LEDYANE LOPES BARBOSA, matrícula nº.5981932/1, ocupante do cargo de PEDAGOGO, nos dias 30.05.25, 21.07.25 e 24.10.25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº.211 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023;

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2226642;

R E S O L V E:

CONCEDER 03 (dias) de Folgas Premiais a servidora CELIA MARIA CAMPOS DE MATOS, matrícula nº.3198880/1, ocupante do cargo de PSICOLOGO, no período de 10.03.25 a 12.03.25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº.207 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025-CONCEDER 08 (dias) de LICENÇA NOJO a servidora ELDA LIMA DE FREITAS, Matrícula nº.54189643/1, cargo de MONITOR, no período 25.07.24 a 01.08.24.

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1169235

ERRATA

PORTARIA nº 1043/2024-GRH de 31/07/2024, concede licença maternidade à servidora Karen Priscila Perdigão Cardias, publicada no DOE nº 35.917 de 06/08/2024.

Onde se lê: 18.07.24 a 14.01.25

Leia-se: 18.07.24 a 13.01.25

ORDENADOR: Rafael de Oliveira Costa

Protocolo: 1169264

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 044, de 19 de fevereiro de 2025.

Processo nº 2211641/2025.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de medicamentos para adolescentes, custodiados na UASE/BNV, conforme os termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 286734

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$300,00

SERVIDORES: TATIANA NEVES RIBEIRO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Matrícula 5893113/2-UASE/BNV.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1169258

PORTARIA: 045- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 18/02/2025

OBJETIVO: Cobrir despesas com Serviço, para hospedagem de familiares de socioeducando custodiado na UASE 3, referente a convivência familiar no período de 27 A 28/02/2025, conforme justificado no Proc. 2229582/2025 – of.interno 021/2025)

Programa de Trabalho: 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68-8393 - AÇÃO: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039– R\$ 200,00-(Serviço)

Servidora: Mayra Ferreira Soares

Matrícula: 5899777/ 2–CPF: 977.377.392-20 - Cargo: Assistente Social

Prazo de realização de despesa a partir da OB:10 dias

Prazo Prestação de Contas: 05 Dias

Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1169365

DIÁRIA

PORTARIA Nº 046/2025, de 18 de fevereiro de 2025.

Processo Nº 2226848/2025.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:

01) ALAIS ESPÍRITO SANTO DA SILVA, PEDAGOGO, Matrícula 5943969/2-CIAM/MRB.

02) MOISÉS LOPES DA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 5941856/2-CIAM/MRB.

OBJETIVO: O primeiro, Entregará adolescente, custodiado no CIAM/MRB, aos familiares, em cumprimento a determinação judicial; enquanto o segundo, conduzirá o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

PERÍODO: 18/02/2025 à 18/02/2025.

Valor: R\$247,07 – (0,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$ 123,54

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1169250

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 85-2025-GGP/SEJU de 11/02/2025, publicada no DOE nº. 36.132 de 12/02/2025.

Onde se lê:

... , REMOVER, a servidora: IVANY LISBOA SANTOS, matrícula nº 5897119/2, a contar de: 12/02/2025;

Leia-se:

... , REMOVER, a servidora: ÁUREA CELESTE PAIVA DA SILVA, matrícula nº 54182294/3, a contar de: 18/02/2025;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1169437

ERRATA DA PORTARIA Nº. 74-2025-GGP/SEJU de 05/02/2025, publicada no DOE nº. 36.129 de 10/02/2025.

Onde se lê:

... , no período de: 10/02/2025 a 24/02/2025,

Leia-se:

... , no período de: 01/02/2025 a 15/02/2025,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1169451

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº033/2025-GAB/SEIRDH DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial nº 36.139 de 19 de FEVEREIRO de 2025, Protocolo: 1169179, página 81:

Onde se lê: "... diárias no valor unitário de R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos); , e

Onde se lê: "...totalizando a importância a ser pago ao colaborador citado acima o valor de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

Leia-se: "...diárias no valor unitário de R\$ 123,54 (cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), e

Leia-se: "...totalizando a importância a ser pago ao colaborador citado acima o valor de R\$ 123,54 (cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)

Protocolo: 1169478

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 13/2025-GAB/SEPI, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;
RESOLVE:
• **AUTORIZAR** a servidora LAYSA MATHIAS DE JESUS, Funcional nº 5908645, ocupante do cargo de Coordenadora, a viajar de Belém-PA – Nova Xamantina/MT - Belém-PA, no período de 23 a 28 de fevereiro de 2025, com o objetivo de Participar do Intercâmbio de integração, à convite da SEMAS/PA com a Associação Rede de Sementes do Xingu - ARSX, com intuito de trocar experiências quanto a produção de sementes florestais nativas para restauração ecológica em larga escala com foco na técnica da semeadura direta – muvuca.
• **CONCEDER**, de acordo com as bases legais vigentes 05 diárias e ½ ao citado acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 19 de Fevereiro de 2025.
PUYR TEMBÉ
Secretária de Estado dos Povos Indígenas
SEPI-PA

Protocolo: 1169541

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 49/2025-SEMU, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025, A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são, conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no, DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2230259 , de 17 de fevereiro de 2025; **RESOLVE:** I – Autorizar a servidora a se deslocar, no dia 21 a 23 de fevereiro de 2025, conforme informações abaixo: **MÁRCIA ANDREIA JORGE DE LIMA – COORDENADORA – CPF: 429.095.202-00,** Objetivo: Participar da Inauguração da USIPAZ de Marabá. Origem/Destino: Belém/Marabá/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a servidora, acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1169660

PORTARIA Nº 50/2025-SEMU, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025, A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são, conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no, DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2235293 , de 18 de fevereiro de 2025; **RESOLVE:** I – Autorizar a servidora a se deslocar, no dia 21 a 23 de fevereiro de 2025, conforme informações abaixo: **MARISA ELENICE SILVA LIMA – Diretora de Autonomia Econômica – CPF: 695.440.692-91,** Objetivo: : Participar da inauguração da Usina da Paz – Marabá, Origem/Destino: Belém/Marabá/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a servidora, acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1169682

PORTARIA Nº 47/2025-SEMU, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025, A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são, conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no, DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2238296, de 18 de fevereiro de 2025; **RESOLVE:** I – Autorizar o servidor a se deslocar, no dia 21 a 23 de fevereiro de 2025, conforme informações abaixo: **José Odailson dos Santos Raiol – GERENTE – CPF: 573-962-482-72,** Objetivo: O servidor ira acompanhar a secretaria de estado das mulheres realizando o serviço, de comunicação. Origem/Destino: Belém/Marabá/Belém. II- Con-

ceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias ao servidor, acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1169515

PORTARIA Nº 48/2025-SEMU, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025, A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são, conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no, DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2235374, de 18 de fevereiro de 2025; **RESOLVE:** I – Autorizar a servidora a se deslocar, no dia 20 a 23 de fevereiro de 2025, conforme informações abaixo: **NIVIA PINTO COSTA – Analista em Gestão Pública – Psicóloga – CPF: 794.965.802-97,** Objetivo: Participar da inauguração da Usina da Paz de Marabá. Origem/Destino: Belém/Marabá/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias a servidora, acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1169578

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2025/2073612
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2025
Contratante: Companhia De Gás Do Pará – CNPJ N.º 08.454.441/0001-75.
Contratada: Engprocess Automação Industrial Ltda. – CNPJ N.º 01.597.357/0001-61.
Objeto: Prestação de serviços de consultoria em automação industrial para a intervenção, configuração, diagnóstico, análise, organização de estações, treinamento, elaboração de instrução técnica e de memorial descritivo para garantir o funcionamento de sistema de controle da instalação de Barcarena através de Controlador Lógico Programável (CLP) e sistema supervisorio aplicados na operação de Distribuição de Gás Natural da Companhia de Gás do Pará.
Valor Global Estimado: R\$ 61.110,00 (sessenta e um mil, cento e dez reais).
Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato.
Dotação orçamentária: Próprio.
Fonte de Recurso: Próprio.
Pela Contratante: Fernando Flexa Ribeiro e Paulo Alexandre Carvalho Guardado.
Pela Contratada: Hélio Gomes.
Foro: Belém/PA.
Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1169240

EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.º 043/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2422710
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2024
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ n.º 08.454.441/0001-75.
Contratada: ENAP – PROJETOS E CONSULTORIA S/S LTDA. – CNPJ N.º 27.318.738/0001-58.
Objeto: Rescisão amigável do Contrato n.º 043/2024, referente ao serviço de elaboração de um projeto técnico de viabilidade econômico-financeira, visando atender às exigências das linhas de crédito disponibilizadas pelo Banco da Amazônia (BASA) para acesso aos recursos do FNO (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte), bem como o acompanhamento e suporte necessários para a liberação dos recursos, ao longo de toda a duração do projeto.
Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e André Gustavo Lins de Macêdo.
Pela Contratada: Alberto Ferreira Puty.
Foro: Belém/PA.
Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1169677

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2025

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, reconheceu e ratificou a Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2025, visando a contratação da empresa ATRIUM CORRETORA DE SEGUROS LTDA., CNPJ nº 27.318.738/0001-58, cujo objeto é prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada na área securitária, com comprovada experiência, para auxiliar no planejamento, contratação, acompanhamento e gestão de riscos e apólices de seguros em geral. Valor da contratação: R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais). A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2025/2161539. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1169247



TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023 PROCESSO- PAE Nº 2024/1334692
CONTRATADA: : PROSPERA SERVICE LTDA, CNPJ: 15.011.217/0001-74
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, no período de 09/02/2025 a 08/02/2026.
Belém/PA, Assinado em 10 de Fevereiro de 2025.
KARLA DA COSTA DIAS - SECRETÁRIA GERAL DA JUCEPA

Protocolo: 1169457

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 032/2025 de 19/02/2025.Art. 1º CONCEDER ao servidor ERICK PATRICK GUIMARÃES DA SILVA, matrícula nº 5965419/1 – Técnico de Administração e Finanças A, 4 (quatro) dias de folga, para os dias 28/02/2025, 05, 06 e 07/03/2025, referente aos dias de preparação e convocação para Eleições Municipais 2024 – 1º Turno, conforme processo nº E-2025/2214679. KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1169318



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº.0074/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2237558, de 18/02/2025– DIRAD/SEOP.
R E S O L V E:
I- REVOGAR as PORTARIAS nº. 0373/2020 de 10/06/2020, publicada no DOE nº 34.253, de 15/06/2020, nº. 036/2021 de 14/01/2021, publicada no DOE nº 34.263, de 18/01/2021, nº. 0538/2022 de 23/05/2022 publicada no DOE nº 34.982, de 25/05/2022, nº. 0478/2022 de 12/05/2022, publicada no DOE nº 34.969 de 13/05/2022, nº 0588/2022, de 01/06/2022, publicada no DOE nº 34.992, de 02/06/2022, referente à Designação de Fiscal dos Contratos nº 002/2020,067/2020,31/2022,28/2022,29/2022 e 30/2022, respectivamente.
II – DESIGNAR o servidor ÂNGELO DO NASCIMENTO GONÇALVES, matrícula nº 80015475/1, Cargo/Função: Diretor Administrativo, como fiscal dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e as Empresas abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
002/2020	E M dos Bastos-ME	Contratação de Pessoa jurídica especializada em fornecimento de Gás Liquefeito de petróleo (LGP) em botilão de 13kg para abastecimento da copa da SEOP/PA.

067/2020	KGA Desenvolvimento e Tecnologia Eireli	Serviços de transporte individual privado de passageiros, sob demanda, que possibilite a operação e a gestão de solicitação de viagem, por meio de aplicação da web aplicativo mobile, visando atender os servidores da Secretaria de Estado de Obras Públicas, exclusivamente a serviço.
28/2022	Locamil Serviços Eireli	Locação de veículos automotores terrestres de médio porte para atender as necessidades da Secretaria de Obras Públicas do Estado do Pará-SEOP- Belém/SE-DE-Lote 1.
31/2022	Viana Locadora de veículos Eireli	Locação de veículos automotores terrestres de médio porte para atender as necessidades da Secretaria de Obras Públicas do Estado do Pará-SEOP- Belém/SE-DE-Lote 1.
29/2022	NC Comércio Serviços e Locações de Máquinas e Equipamentos Eireli	Locação de veículos automotores terrestres de médio porte para atender as necessidades da Secretaria de Obras Públicas do Estado do Pará-SEOP- Belém/SE-DE-Lote 02.
30/2022	NC Comércio Serviços e Locações de Máquinas e Equipamentos Eireli	Locação de veículos automotores terrestres de médio porte para atender as necessidades da Secretaria de Obras Públicas do Estado do Pará-SEOP- Belém/SE-DE-Lote 03.

III -DESIGNAR o servidor ANILTON MÁRCIO DE SOUZA SANTOS, Matrícula: nº 57201188/1, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Contratos, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1169563

PORTARIA Nº.0075/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2237558, de 18/02/2025– DIRAD/SEOP.
R E S O L V E:
I- REVOGAR as PORTARIAS nº. 0563/2022 de 27/05/2022, publicada no DOE nº 34.994, de 03/06/2022, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 21/2022.
II – DESIGNAR o servidor ANILTON MÁRCIO DE SOUZA SANTOS, Matrícula: nº 57201188/1, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
21/2022	Ticket Soluções Hdftg S/A	Serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e agente redutor líquido automotivo (arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da SEOP, com utilização de cartão magnético.

III -DESIGNAR o servidor ÂNGELO DO NASCIMENTO GONÇALVES, matrícula nº 80015475/1, Cargo/Função: Diretor Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Contratos, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1169532

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0076/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2242288, de 19/02/2025 – DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Luís Marcelo Alamar de Sousa, Matrícula nº 54190976/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Sanitarista. Lotação: DIFIS
OBJETIVO: Realizar vistoria técnica na obra de Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Palestina do Pará/PA - Contrato Nº 106/2021,C.P. nº 20/2021.
NOME: Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº 5900446/1; Cargo/Função: Motorista.Lotação: COSG.
OBJETIVO: Acompanhar o servidor desta SEOP, ao referido Município.
DESTINO: Palestina do Pará/PA.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
PERÍODO: 20 a 22/02/2025.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.
VALOR TOTAL: R\$ 1.235,34.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1169534



PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2025-PRESI, de 22.01.2025
Processo: E-2024/739529
Agente Público: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA, matrícula nº 5946572/2, cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Programa Especial de Moradia - DIPEM, no período de 13 a 18.06.2024.
Objetivo: Realizar entrega de benefícios do Programa Sua Casa, nos municípios de Itupiranga, Palestina do Pará e Nova Ipixuna, Estado do Pará.
CONCEDER: 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 359,18, totalizando a importância de R\$ 1.795,90 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos)
Manoel Carlos Antunes
Diretor Presidente

Protocolo: 1169635

PORTARIA Nº 061/2025-PRESI, de 17.02.2025
Processo: E-2025/2175825
Agente Público: THAMIRIS DAYANE VIANA SILVA, matrícula nº 5947202/1, cargo de Assistente de Diretoria, lotada na Diretoria de Política Habitacional - DIPOL, no período de 05.02.2025 a 09.02.2025.
Objetivo: Continuidade às ações de regularização fundiária no Bairro São José, objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2023, celebrado entre a COHAB e a Prefeitura Municipal de Redenção/PA, bem como realizar entrega de Certidões no Bairro São José e participar de reunião no IPPUR, no município de Redenção, Estado do Pará.
CONCEDER: 04 ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 1.111,81 (um mil, cento e onze reais e oitenta e um centavos)
Manoel Carlos Antunes
Diretor Presidente

Protocolo: 1169525

PORTARIA Nº 051/2025 - PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº E-2025/2212393, que trata sobre a criação de Comissão, para acompanhamento da instrução processual e do procedimento licitatório, referente às obras necessárias no prédio sede da COHAB/PA, até a contratação da empresa vencedora do certame, conforme deliberado na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 2025;
R E S O L V E:
1. DESIGNAR a Gerente da UEDIN, MARIA SUELY NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 5229162/3; o Conselheiro de Administração, BRUNO RICARDO FAVACHO MONTEIRO, matrícula nº 57176060/2; o Chefe da ASLIC, CAIO HENRIQUE SILVA DA SILVA, matrícula nº 5985960/1; o Gerente da GELOG, MARCEL VALENTE PANTOJA, matrícula nº 57220070/4; e, a Gerente da GEPRO, NILCE ARYEL OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 5947197/1, sob a coordenação da primeira e suplência do segundo, comporem comissão para acompanhamento da instrução processual e do procedimento licitatório, referente às obras necessárias no prédio sede da COHAB/PA, até a contratação da empresa vencedora do certame.
2. Esta PORTARIA entra em vigor, na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
Belém, 14 de fevereiro de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor Presidente

Protocolo: 1169491

PORTARIA Nº 058/2025-PRESI, de 17.02.2025
Processo: E-2025/2115542
Agente Público: THAIS CRISTINA GOMES PINHEIRO, matrícula nº 5962074/2, cargo de Assessor Técnico, lotada na Célula Executiva de Assistência Social - CEASS, no dia 25.01.2025.
Objetivo: Entregar Benefícios do Programa Sua Casa, no município de Ipu-xuna do Pará, Estado do Pará.
CONCEDER: 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e 07 centavos)
Manoel Carlos Antunes
Diretor Presidente

Protocolo: 1169507

PORTARIA Nº 057/2025-PRESI, de 17.02.2025
Processo: E-2025/2155780
Agente Público: GILSON OARDE CORREA CEZAR, matrícula nº 8011360/1, cargo de Motorista de Diretoria, lotado na Célula Executiva de Gestão de Serviços - CEGES, no período de 05.02.2025 a 09.02.2025.
Objetivo: Conduzir a Diretoria da DIPOL e técnicos da COHAB/PA, para realizarem entrega de certidões dos setores São José, Bela Vista e Serri-nha, bem como, participarem de reunião com a presidência do IPPUR, no município de Redenção, Estado do Pará..
CONCEDER: 04 ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 1.111,81 (um mil, cento e onze reais e oitenta e um centavos).
Manoel Carlos Antunes
Diretor Presidente

Protocolo: 1169504

PORTARIA Nº 059/2025-PRESI, de 17.02.2025
Processo: E-2025/2152168
Agente Público: WALDESIL MARÇAL DA CRUZ, matrícula nº 5948024/1, cargo de Assistente de Projeto, lotado na Diretoria de Programa Especial de Moradia - DIPEM, no período de 04.02.2025 a 10.02.2025
Objetivo: Continuidade às ações de regularização fundiária no Bairro São José, objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2023, celebrado entre a COHAB e a Prefeitura Municipal de Redenção/PA, bem como realizar entrega de Certidões no Bairro São José e participar de reunião no IPPUR, no município de Redenção, Estado do Pará.
CONCEDER: 06 ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 1.605,95 (um mil, seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos)
Manoel Carlos Antunes
Diretor Presidente

Protocolo: 1169510

PORTARIA Nº 060/2025-PRESI, de 17.02.2025
Processo: E-2025/2175825
Agente Público: CARLOS MICHIEL DE MOURA FERREIRA, matrícula nº 57176063/1, cargo de Motorista, lotado na Célula Executiva de Gestão de Serviços - CEGES, no dia 10.02.2025.
Objetivo: Conduzir Técnicos da COHAB/PA, para realizarem ações do Pro-grama Sua Casa, com as famílias Quilombolas, vítimas de sinistro, no mu-nicípio de Acará, Estado do Pará.
CONCEDER: ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 123,53 (cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).
Manoel Carlos Antunes
Diretor Presidente

Protocolo: 1169512

PORTARIA Nº 054/2025-PRESI, de 17.02.2025
Processo: E-2025/2177925
Agente Público: LEANDRO SANCHES DE MENDONÇA, matrícula nº 5986423/1, cargo de Assistente Técnico, lotado na Presidência - PRESI, nos dias 07 e 08.02.2025.
Objetivo: Assessorar o Diretor Presidente, em evento convocado pelo Go-verno do Estado, nos municípios de Redenção e Canaã dos Carajás, Estado do Pará..
CONCEDER: 01 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 370,60 (trezentos e setenta reais e ses-senta centavos).
Manoel Carlos Antunes
Diretor Presidente

Protocolo: 1169500

PORTARIA Nº 055/2025-PRESI, de 17.02.2025
Processo: E-2025/2175565
Agente Público: MANOEL CARLOS ANTUNES, matrícula nº 5985883/1, car-go de Diretor Presidente, lotado na Presidência - PRESI, nos dias 07 e 08.02.2025.
Objetivo: Participar de evento convocado pelo Governo do Estado, nos mu-nicípios de Redenção e Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
CONCEDER: 01 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 287,34, totalizando a importância de R\$ 431,01 (quatrocentos e trinta e um reais e um centavos).
Manoel Carlos Antunes
Diretor Presidente

Protocolo: 1169501

PORTARIA Nº 056/2025-PRESI, de 17.02.2025
Processo: E-2025/2152613
Agente Público: MARIANA ANTUNES OLIVEIRA, matrícula nº 5983285/1, cargo de Diretor, lotada na Diretoria de Política Habitacional - DIPOL, no período de 05.02.2025 a 09.02.2025.
Objetivo: Continuidade às ações de regularização fundiária no Bairro São José, objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2023, celebrado entre a COHAB e a Prefeitura Municipal de Redenção/PA, bem como realizar entrega de Certidões no Bairro São José e participar de reunião no IPPUR, no município de Redenção, Estado do Pará.
CONCEDER: 04 ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 1.111,81 (um mil, cento e onze reais e oitenta e um centavos).
Manoel Carlos Antunes
Diretor Presidente

Protocolo: 1169503

PORTARIA Nº 052/2025-PRESI, de 14.02.2025
Processo: E-2025/2178541
Agente Público: CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA, matrícula nº 54190775/3, cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Programa Especial de

Moradia - DIPEM, no dia 25.01.2025.

Objetivo: Entregar Benefícios do Programa Sua Casa, no município de IPIXUNA do Pará, Estado do Pará.

CONCEDER: 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).

Manoel Carlos Antunes

Diretor Presidente

Protocolo: 1169494

PORTARIA Nº 053/2025-PRESI, de 14.02.2025

Processo: E-2025/2152198

Agente Público: IZAURA SANTOS DA COSTA, matrícula nº 80844992/3, cargo de Assistente de Projeto, lotada na Célula Executiva de Regularização Fundiária - CEREF, no período de 04.02.2025 a 10.02.2025.

Objetivo: Continuidade às ações de regularização fundiária no Bairro São José, objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2023, celebrado entre a COHAB e a Prefeitura Municipal de Redenção/PA, bem como realizar entrega de Certidões no Bairro São José e participar de reunião no IPPUR, no município de Redenção, Estado do Pará.

CONCEDER: 06 ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 1.605,95 (um mil, seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Manoel Carlos Antunes

Diretor Presidente

Protocolo: 1169496

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 013/2025-GAB/SECIR, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional FERNANDA REGINA DE PAES PINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MAX MONTEIRO MARTINS, MF nº 57192197/4, ocupante do cargo de Gerente, como substituto do servidor HERTYZ HERMANDEZ ALVES DOS SANTOS, MF nº 5911971/3, ocupante do cargo de Coordenador, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2025, em virtude do afastamento da titular para gozo de férias.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e possui efeito retroativo ao dia 13 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

Secretária de Estado da Secretaria das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1169302

ERRATA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL – SECIR

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/991214

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/SECIR/2025

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/SECIR/2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.138, de 18 de fevereiro de 2025, Protocolo nº 1168670.

ONDE SE LÊ: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/SECIR/2025

LEIA-SE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/SECIR/2025.

ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE BREVES/PA

LEIA-SE: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO TIPO CHAFARIZ NO MUNICÍPIO DE BREVES/PA

ONDE SE LÊ: Entrega das Propostas: a partir de 18/02/2025. Hora: às 10h:00min (Horário de Brasília). Local para entrega: www.gov.br/compras Visita Técnica: até o dia 01/04/2025. Local de Agendamento: diretoria. tecnica@secir.pa.gov.br

Abertura da Licitação: 10/04/2025. Hora: às 14h00min (Horário de Brasília). Local para entrega: www.gov.br/compras LOCAL, DIA E HORÁRIO para obtenção do Edital. Sítio: www.gov.br/compras pelo período de 18/02/25 a 09/04/2025.

LEIA-SE: Entrega das Propostas: a partir de 19/02/2025. Hora: às 10h:00min (Horário de Brasília). Local para entrega: www.gov.br/compras Visita Técnica: até o dia 03/04/2025. Local de Agendamento: diretoria. tecnica@secir.pa.gov.br

Abertura da Licitação: 14/04/2025. Hora: às 14h00min (Horário de Brasília).

lia). Local para entrega: www.gov.br/compras

LOCAL, DIA E HORÁRIO para obtenção do Edital. Sítio: www.gov.br/compras pelo período de 19/02/25 a 13/04/2025.

Belém/PA, 18/02/2025

Éder de Jesus Ferreira Cardoso

Agente de Contratação – SECIR/PA

Protocolo: 1169320

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL – SECIR

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/985987

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/SECIR/2025

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/SECIR/2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.138, de 18 de fevereiro de 2025, Protocolo nº 1168670.

ONDE SE LÊ: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/SECIR/2025

LEIA-SE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/SECIR/2025.

ONDE SE LÊ: Entrega das Propostas: a partir de 18/02/2025. Hora: às 10h:00min (Horário de Brasília). Local para entrega: www.gov.br/compras Visita Técnica: até o dia 01/04/2025. Local de Agendamento: diretoria. tecnica@secir.pa.gov.br

Abertura da Licitação: 10/04/2025. Hora: às 10h00min (Horário de Brasília). Local para entrega: www.gov.br/compras LOCAL, DIA E HORÁRIO para obtenção do Edital. Sítio: www.gov.br/compras pelo período de 18/02/25 a 09/04/2025.

LEIA-SE: Entrega das Propostas: a partir de 19/02/2025. Hora: às 10h:00min (Horário de Brasília). Local para entrega: www.gov.br/compras Visita Técnica: até o dia 03/04/2025. Local de Agendamento: diretoria. tecnica@secir.pa.gov.br

Abertura da Licitação: 14/04/2025. Hora: às 10h00min (Horário de Brasília). Local para entrega: www.gov.br/compras LOCAL, DIA E HORÁRIO para obtenção do Edital. Sítio: www.gov.br/compras pelo período de 19/02/25 a 13/04/2025.

Belém/PA, 18/02/2025

Éder de Jesus Ferreira Cardoso

Agente de Contratação – SECIR/PA

Protocolo: 1169322

ERRATA

A PORTARIA Nº. 012/2025-GAB/SECIR, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, publicado no DOE nº. 36.139, de 19 de fevereiro de 2025, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

19 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025

LEIA-SE:

19 de fevereiro de 2025 a 05 de março de 2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1169215

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 105 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições, COM BASE no DECRETO de 07 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 36.129 de 10/02/2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO ainda os Processos: E-2025/2101027 e E-2025/2200215; R E S O L V E:

I - CEDER o servidor JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA, identidade funcional nº 5656400/2, para a Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos – SECDH/Prefeitura de Belém - PMB, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01 de janeiro de 2025, em conformidade com o disposto art. 3º, §3º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 01/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de fevereiro de 2025.

VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 1169489

PORTARIA Nº 106 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – LOTAR as servidoras na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, conforme quadro abaixo:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
716332/1	Célia Nascimento dos Anjos	Técnico A
5969968/1	Dayse Susana Maciel de Castro	Secretário de Diretoria
5962012/2	Raquel de Sousa Siqueira Passarinho	Gerente
5964492/1	Odenise do Socorro Alves Balleiro	Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Matemática.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de fevereiro de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1169609

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL
DISTRATO BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL, por meio do Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 003/2024 dos bolsistas listados abaixo, selecionadas (os) para prestar serviços na função de Coordenação e Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, por motivos de desistência, tornando-se assim descredenciada do processo:

FUNÇÃO: APOIO AS ATIVIDADES ACADEMICAS E ADMINISTRATIVAS		
NOME DO CANDIDATO	INÍCIO DA BOLSA	VIGENCIA BOLSA
RAQUEL TORTOLA BURLAMAQUI	15/04/2024	03/02/2025

Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 03.02.2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.
Em 19 de Fevereiro de 2025
VICTORIA FIDELIS
Secretária de Estado, em exercício

Protocolo: 1169544

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA

Errata II– CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025 JOVEM CIENTISTA DA PESCA ARTESANAL
A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (Fapespa), por meio de seu Diretor Científico, no uso de suas atribuições, torna público, para a ciência dos interessados, a retificação da CHAMADA N.º 001/2025 Jovem Cientista da Pesca Artesanal, de 06 de fevereiro de 2025, nos termos a seguir:
Onde se lê:
9.1. O(a) proponente deve anexar os seguintes documentos em PDF (máximo 10MB), exceto a planilha de orçamento em formato editável, preenchidos e assinados:
9.1.1. Proposta de projeto (Anexo 1).
9.1.2. Planilha de orçamento detalhado – Formato Editável (Anexo 2).
9.1.3. Planilha de Orçamento detalhado – Formato PDF (Anexo 2).
9.1.4. Termo de compromisso do(a) coordenador(a), assinado eletronicamente (Anexo 3).
9.1.5. Termo de compromisso do(a) Tutor(a), assinado eletronicamente (Anexo 4).
9.1.6. Anuência da ICT, assinado eletronicamente (Anexo 5).
9.1.7. Anuência do dirigente da Escola Pública parceira, assinado eletronicamente (Anexo 6).
9.1.8. Declaração atualizada (últimos 3 meses) de vínculo efetivo do(a) coordenador(a) em ICT no Pará.
9.1.9. Declaração atualizada (últimos 3 meses) de vínculo efetivo do(a) tutor(a) em escola pública no Pará.
9.1.10. Cópia do diploma de mestre ou doutor(a) do(a) coordenador(a)/proponente.:
Leia-se:
9.1. O(a) proponente deve anexar os seguintes documentos em PDF (máximo 10MB), exceto a planilha de orçamento em formato editável, preenchidos e assinados:
9.1.1. Proposta de projeto (Anexo 1).
9.1.2. Planilha de orçamento detalhado – Formato Editável (Anexo 2).
9.1.3. Planilha de Orçamento detalhado – Formato PDF (Anexo 2).
9.1.4. Termo de compromisso do(a) coordenador(a), assinado eletronicamente (Anexo 3).
9.1.5. Termo de compromisso do(a) Tutor(a), assinado eletronicamente (Anexo 4).
9.1.6. Anuência da ICT, assinado eletronicamente (Anexo 5).
9.1.7. Anuência do dirigente da Escola Pública parceira, assinado eletronicamente (Anexo 6).
9.1.8. Declaração atualizada (últimos 3 meses) de vínculo efetivo do(a) coordenador(a) em ICT no Pará.
9.1.9. Declaração atualizada (últimos 3 meses) de vínculo efetivo do(a) tutor(a) em escola pública no Pará.
9.1.10. Cópia do diploma de mestre ou doutor(a) do(a) coordenador(a)/proponente.:
6. ITENS FINANCIÁVEIS
6.1. São financiáveis na Ordem de Despesa de Custeio – ODC, para auxílio à pesquisa, os seguintes itens:
6.1.1. Passagens e diárias: valores conforme CNPq (<https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-ainformacao/bolsas-e-auxilios/auxilios-1/tabela-de-valores-diarias-para-auxilios>), para a equipe do projeto.
Leia-se:
6. ITENS FINANCIÁVEIS
6.1. São financiáveis na Ordem de Despesa de Custeio – ODC, para auxílio à pesquisa, os seguintes itens:
6.1.1. Passagens e diárias: valores conforme CNPq (http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_00-ED/10157/21844364), para a equipe do projeto.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 19 fevereiro de 2025.
Deyvison A. Medrado Gonçalves
Diretor Científico

Leia-se:
9.1. O(a) proponente deve anexar os seguintes documentos em PDF (máximo 10MB), exceto a planilha de orçamento em formato editável, preenchidos e assinados:
9.1.1. Proposta de projeto (Anexo 1).
9.1.2. Planilha de orçamento detalhado – Formato Editável (Anexo 2).
9.1.3. Planilha de Orçamento detalhado – Formato PDF (Anexo 2).
9.1.4. Termo de compromisso do(a) coordenador(a), assinado eletronicamente (Anexo 3).
9.1.5. Termo de compromisso do(a) Tutor(a), assinado eletronicamente (Anexo 4).
9.1.6. Anuência da ICT, assinado eletronicamente (Anexo 5).
9.1.7. Anuência do dirigente da Escola Pública parceira, assinado eletronicamente (Anexo 6).
9.1.8. Declaração atualizada (últimos 3 meses) de vínculo efetivo do(a) coordenador(a) em ICT no Pará.
9.1.9. Declaração atualizada (últimos 3 meses) de vínculo efetivo do(a) tutor(a) em escola pública no Pará.
9.1.10. Cópia do diploma de mestre ou doutor(a) do(a) coordenador(a)/proponente.:
9.1.11. Plano de Trabalho (Anexo 8).
Onde se lê:
6. ITENS FINANCIÁVEIS
6.1. São financiáveis na Ordem de Despesa de Custeio – ODC, para auxílio à pesquisa, os seguintes itens:
6.1.1. Passagens e diárias: valores conforme CNPq (<https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-ainformacao/bolsas-e-auxilios/auxilios-1/tabela-de-valores-diarias-para-auxilios>), para a equipe do projeto.
Leia-se:
6. ITENS FINANCIÁVEIS
6.1. São financiáveis na Ordem de Despesa de Custeio – ODC, para auxílio à pesquisa, os seguintes itens:
6.1.1. Passagens e diárias: valores conforme CNPq (http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_00-ED/10157/21844364), para a equipe do projeto.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 19 fevereiro de 2025.
Deyvison A. Medrado Gonçalves
Diretor Científico

Protocolo: 1169664

ERRATA
PORTARIA Nº 016/2025 – GABINETE, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.
Publicada no DOE nº 36.124, de 05/02/2025, referente à concessão de licença prêmio:
Andrea Cristina dos Santos Correa, matrícula nº 57205744/2.
Onde se lê: Referente ao triênio 14/04/2018 a 16/11/2022.
Leia-se: Referente ao triênio 15/04/2018 a 16/11/2022.

Protocolo: 1169260

ERRATA
PORTARIA Nº 016/2025 – GABINETE, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.
Publicada no DOE nº 36.124, de 05/02/2025, referente à concessão de licença prêmio:
Jacques Douglas Nascimento Moraes, matrícula 5934100/1.
Onde se lê: No período de 25/03/2025 a 24/05/2025.
Leia-se: No período de 25/03/2025 a 23/05/2025.

Protocolo: 1169340

DIÁRIA

PORTARIA Nº 005/2025 – DIRAD/FAPESPA, de 19 de fevereiro de 2025.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,
CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o memorando nº 014/2025 GABINETE-FAPESPA;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2238364;
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:
NOME: DEYVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES
MATRÍCULA: 5964860/1
CARGO: DIRETOR CIENTÍFICO
TRAJETO: Belém-PA/Birmingham-Reino Unido/Belém-PA
PERÍODO: 23/02/2025 a 01/03/2025
QUANTIDADE: 5 e ½ (cinco e Meia) diárias
VALOR UNITÁRIO EM DOLAR: \$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois dólares);
VALOR TOTAL EM DOLAR: \$ 2.223,00 (dois mil duzentos e vinte e três dólares);
VALOR UNITÁRIO EM REAL: R\$ 2.004,12 (dois mil e quatro reais e doze centavos);
VALOR TOTAL EM REAL: R\$ 13.026,78 (treze mil e vinte e seis reais e setenta e oito centavos);
OBJETIVO: Lançar o programa FAPESPA-UBBI, bem como será tratado sobre o lançamento da chamada conjunta UBBI-FAPESPA, a ocorrer em

Birmingham, Reino Unido.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
Belém (PA), 19 de fevereiro de 2025.
JULIANO GOTARDO PANCIERI
Diretor Administrativo

Protocolo: 1169427

OUTRAS MATÉRIAS

CHAMADA Nº 001/2025 - JOVEM CIENTISTA DA PESCA ARTESANAL
ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA 1

ATIVIDADES	DATAS/PERÍODOS
Lançamento da Chamada*	21/01/2025
Período para submissão de propostas	21/01 a 14/03/2025
Divulgação do resultado preliminar*	14/05/2025
Prazo para protocolo de recursos administrativos ao resultado preliminar	14/05 a 28/05/2025
Resultado do recurso administrativo*	10/06/2025
Divulgação do Resultado Final*	10/06/2025

*Serão divulgados no Diário Oficial do Estado do Pará, no Site e na Plataforma Fapespa.
Belém, 17 de fevereiro de 2025.
Deyvison Medrado
Diretor Científico

Protocolo: 1169447

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2024 - Protocolo nº.1168772, DOE nº. 36.139 - Data para Publicação: 19/02/2025 - Partes: PRODEPA e F-TREZE TECNOLOGIA LTDA - Onde lê-se: DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025, Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025. Ordenador de Despesa - CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - END. DO CONTRATADO: Rua Padre Valdevino, nº 526, Bairro: Joaquim Távora, CEP: 61305-040 - Fortaleza - CE.

Protocolo: 1169617

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 003/2025 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2025 - PARTES: PRODEPA E BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA - OBJETO: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA - DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025 - VIGÊNCIA: 17/02/2025 a 16/08/2025 - VALOR (R\$): 1.144.380,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339037 - FONTE DE RECURSO: 01.501.0000.61 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - END. DO CONTRATADO: Av. PSG MAJOR ELIEZER LEVY 205, Avenida Almirante Barroso, Bairro do Souza - BELEM-PA, CEP 66613-155.

Protocolo: 1169610

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 21/2025 – EOP/SEEL
Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos moldes principiológicos do artigo 20 da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 15/99 por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS da Arena Guilherme Paraense – “Mangueirinho”, especificamente para a realização do evento: “COPA BRASIL DE TÊNIS DE MESA”, que realizar-se-á no dia 12/03/2025 À 16/03/2025.
CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.
CESSIONÁRIO: FTMPA – FEDERAÇÃO DE TENIS DE MESA DO PARÁ, pes-

soa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 83.367.755/0001-56
PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 12/03/2025 À 16/03/2025.
Belém, 19/02/2025.
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL (em exercício)

Protocolo: 1169413

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 20/2025 – EOP/SEEL

Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos moldes principiológicos do artigo 20 da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 15/99 por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS da Arena Guilherme Paraense – “Mangueirinho”, especificamente para a realização do evento: “APADE X AMERICA/NATAL”, que realizar-se-á no dia 07/03/2025.
CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.
CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO PARAENSE PARA DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE - APADE, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 34.591.310/0001-40
PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 07/03/2025.
Belém, 19/02/2025.
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL (em exercício)

Protocolo: 1169303

EXTRATO
TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2025
PROCESSO Nº 2024/2506473

OBJETO: O presente tem por objeto a celebração de parceria através de termo de fomento para execução do “Taça Xingu Society Feminino E Masculino Sub-17 E Sub-20”
VIGÊNCIA: Da data da assinatura a 25/05/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 08101.27.813.1512.8796C
Fonte de Recursos: 01500000001
Elemento de Despesa: 335041
PI: PI24DEF440466
Ação: 299834
Valor Total: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
FOMENTADA: ALIANÇA CULTURAL E ESPORTIVA DO ESTADO DO PARÁ – ARCA, CNPJ/MF nº 11.091.272/0001-60
ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER (em exercício)

Protocolo: 1169286

EXTRATO
TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2025
PROCESSO Nº 024/2506473

OBJETO: O presente tem por objeto a celebração de parceria através de termo de fomento para execução do “Taça Xingu Society Feminino E Masculino Sub-17 E Sub-20”
VIGÊNCIA: Da data da assinatura a 25/05/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 08101.27.813.1512.8796C
Fonte de Recursos: 01500000001
Elemento de Despesa: 335041
PI: PI24DEF440466
Ação: 299834
Valor Total: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
FOMENTADA: ALIANÇA CULTURAL E ESPORTIVA DO ESTADO DO PARÁ – ARCA, CNPJ/MF nº 1.091.272/0001-60
ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER (em exercício)

Protocolo: 1168650

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025/SETUR
O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO/SETUR, comunica aos interessados que abrirá Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 90001/2025, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada, capaz de executar os serviços de armazenamento dos mobiliários e equipamentos, transporte, distribuição/entrega dos itens desembalados nos cômodos indicados pela operadora hoteleira, incluindo toda a mão de obra necessária para a execução dos serviços, conforme especificação e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos. A data de abertura ocorrerá às 10h00min do dia 11/03/2025 no seguinte local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informamos que a íntegra do edital, assim como seus anexos estão disponíveis no portal www.compraspara.pa.gov.br e na homepage da SETUR: <https://www.setur.pa.gov.br>

www.setur.pa.gov.br. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas à Gerencia de Licitação – GLIC/SETUR, através do e-mail: pregao.setur@gmail.com ou na sede do órgão situado na Av. Gentil Bittencourt, 43 - Batista Campos - Belém-PA / CEP: 66015-140.
Belém (PA). 18 de fevereiro de 2025
Leonildes Pires Ribeiro Júnior
Agente de Contratação/SETUR

Protocolo: 1169520

DIÁRIA

PORTARIA Nº 060/GEPS/SETUR DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do processo 2025/2214917; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias a servidora SIMONE CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA DE ARAUJO, mat. funcional nº 5910099/3, Gerente De Turismo Cultural. OBJ. Visita Técnica de experiência na comunidade de Laranjituba tendo em vista a realização da COP 30. DESTINO: Abaetetuba/PA. PERÍODO: 21/02/2025 a 24/02/2025 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 864,75 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1169346

PORTARIA Nº 057/GEPS/SETUR DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do processo 2025/2224537; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias a servidora SIMONE CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA DE ARAUJO, mat. funcional nº 5910099/3, Gerente De Turismo Cultural. OBJ. Visita Técnica, com o intuito de conhecer e avaliar as experiências turísticas, tendo em vista a oferta de produtos turísticos de qualidade para a COP 30. DESTINO: SANTARÉM E BELTERRA /PA. PERÍODO: 19/03/2025 a 25/03/2025 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 1.615,95 (mil, seiscentos e quinze reais e noventa e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1169339

FÉRIAS

PORTARIA Nº 059/GEPS/SETUR DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
CONSIDERANDO a programação de férias desta SETUR para ano de 2025; RESOLVE: conceder à servidora HELIANE COSTA ESTEVES, Matrícula 2013827/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão em Turismo 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023/2024, no período de 17/03/2025 a 31/03/2025. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1169529

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 20/2025/GAB/DPG, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Art. 6º, I, do Regimento Interno da Escola Superior da Defensoria Pública; considerando a continuidade ao Curso Preparatório à Carreira de Defensor/a Público/a, organizado pela Escola Superior da Defensoria Pública, nos termos da Resolução CSDP nº 164 de 13 de junho de 2016, a ser realizado no dia 28 de março de 2025, no auditório do prédio-sede da Defensoria Pública; considerando, por fim, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2210364; RESOLVE:
Art. 1º Convocar os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados para, no dia 28 de março de 2025, participarem presencialmente do Curso de Formação Continuada à Carreira de Defensor/a Público/a do Estado do Pará, com a consequente liberação de suas atividades funcionais junto às suas respectivas unidades de atuação, sem prejuízo de seus vencimentos.

NOME	ID. FUNCIONAL Nº
Ana Carolina Simão Fernandes de Miranda	5968366
Anderson Luis Lima da Silva	5968074
André Luiz Pessoa de Mello Filho	5968105
Carolina Carício Bernardino de Oliveira	5968096
Carolina Cruz Costa Rodrigues	57209770
Davi Saraiva Noronha	5968089
Fernanda de Sales Schettini	5968121
Fernanda Marcião Dias Fernandes	5909012
Igor Canguçú Leal	5913991
Igor Frota Pita	5968108
Joana Aurélio de Lima	5968071
João Paulo Fortes Perina	5968106

João Rafael Monteiro Rodrigues	5968085
Júlia Gracielle Rezende de Sousa	5968113
Juliana Góes Rocha	5941099
Laiana Santana Ribeiro	5968110
Larisse Campelo Messias	5968093
Luana Garcia Lima	5968103
Lucas Rafael de Alencar Mota Silva	5968098
Lucas Tembra Lima	5968094
Marcelo Augusto Santos Nogueira	5968064
Maria Carolina Amaral Cordeiro	5933478
Olivia Albino de Alencar	5968289
Vanessa Maria de Matos Castro	5968100

Art. 2º Caberá aos (as) membros (as) acima relacionados informar ao Juízo das suas respectivas comarcas sobre as datas do deslocamento de que trata esta PORTARIA, a fim de atender a presente convocação.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1169253

ATO Nº 27, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2199644, RESOLVE:
I - Exonerar HUGO COSTA SAMPAIO, ID funcional nº 5975303/1, do cargo de Assessor Nível I, código DAS-DP04, a contar de 14 de fevereiro de 2025.
II - Nomear JOÃO GABRIEL DIAS DE OLIVEIRA, CPF nº 033.316.072-07, para o cargo de Assessor Nível I, código DAS-DP04, junto à Diretoria de Comunicação Social, a contar de 14 de fevereiro de 2025, em decorrência da exoneração de HUGO COSTA SAMPAIO, ID funcional nº 5975303/1.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1169545

PORTARIA Nº 165/2025/GGP/DPG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/176029, RESOLVE:
AFASTAR a Servidora Pública LACY SENA SIMOES, ID Funcional nº 5184541/1, lotada no Núcleo de Atendimento Referencial, nos termos do art. 323, da Constituição do Estado do Pará, para aguardar conclusão de seu processo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 20.02.2025.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1169538

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 15, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2121677, RESOLVE:
I - Nomear KARINE OLIVEIRA SANTOS, OAB/PA nº 32.495, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica de Defensoria, padrão DAS.DP-01, a contar de 03 de fevereiro de 2025.
II - Nomear LUANA RODRIGUES ROSAS, C.P.F. 022.333.722-63, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica de Defensoria, padrão DAS.DP-01, a contar de 03 de fevereiro de 2025.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1169542

ATO Nº 26, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2205483, RESOLVE:
Nomear ERIKA LORENA LOPES MORAES, OAB/PA nº 36.309, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica de Defensoria, padrão DAS.DP-01, a contar de 12 de fevereiro de 2025.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1169543

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE 19/02/2024, DOE Nº 36.139
Dar conhecimento do nº do Processo de Apostilamento em contratos vigentes em 2025.
Processo nº E-2025/234.388-DPE/PA
Protocolo: 1169285

ERRATA DO PORTARIA Nº 125, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025, DOE 36.135, DE 14.02.2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2170921;
Onde se lê: 2 de fevereiro de 2025.
Leia-se: 7 de fevereiro de 2025.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1169283

ERRATA DO ATO Nº 14, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, DOE 36.139, DE 19.02.2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2121677;
Onde se lê: KARINA FERREIRA RIBEIRO.
Leia-se: KARINE FERREIRA RIBEIRO.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1169309

CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2025-DPE/PA- ADESÃO Á ATA 01/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023-SE-GUP
PROCESSO N.º 2024/2.146.634-DPE/PA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa TSJ CONTACT CENTER LTDA, CNPJ nº 07.567.687/0001-90.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados para atendimento humanizado de grupos vulneráveis, com postos, equipamentos e software.
DATA ASSINATURA: 18/02/2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.974.449,04 (sete milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1530.2338; 03.122.1447.8460 e 03.122.1447.8458
Fonte: 01500000001
Elemento de Despesa: 449052; 339040 e 339039
Plano Interno (PI): 105ETI2338E - 105ORH8460C - 105OAD8458C
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: THIAGO SILVA BORGEA, CPF nº 591.256.242-53.
ENDEREÇO DO LOCADOR: Travessa Ô de Almeida, nº. 634, bairro Campina, CEP: 66.053-190.
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1169433

CONVÊNIO

CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 06/2025-DPE/PA
PROCESSO Nº e-2024/2.332.141-DPE/PA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38 e o INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR- IESPES, autorizada pela PORTARIA MEC nº476, de 15 de março de 2001, inscrita no CNPJ Nº 05.409.222/0004-29, credenciada junto ao MEC PORTARIA MEC nº476, de 15 de março de 2001. Pessoa jurídica de direito privado.
OBJETO: Convênio de Estágio que objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional, pela Defensoria Pública do Estado do Pará, à alunos regularmente matriculados na graduação e Pós – graduação, e com efetiva frequência em relação aos cursos e programas de ensino ministrados pela Instituição de Ensino.
DATA ASSINATURA: 17/02/2025.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da assinatura.
VALOR: Sem transferência de recursos entre os partícipes.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
ENDEREÇO DA PARTÍCIPE: Rua Coaracy Nunes, nº 3315, Bairro Caranazal, CEP: 68040-100, Santarém/PA,
RESPONSÁVEIS NA CONTRATAÇÃO: FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DO VALLE – Superintendente. CPF nº 619.298.912-53
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM. Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1169297

CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 03/2025-DPE/PA
PROCESSO Nº e-2024/2.305.987-DPE/PA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38 e a FACULDADE ESTÁCIO DE CASTANHAL, mantida pela FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL LTDA-EPP C.N.P.J. N.º 07.931.326/0001-81, credenciada junto ao MEC. Pessoa jurídica de direito privado.
OBJETO: Convênio de Estágio que objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional, pela Defensoria Pública do Estado do Pará, à alunos regularmente matriculados na graduação e Pós – graduação, e com efetiva frequência em relação aos cursos e programas de ensino ministrados pela Instituição de Ensino.
DATA ASSINATURA: 18/02/2025.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da assinatura.
VALOR: Sem transferência de recursos entre os partícipes.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

ENDEREÇO DA PARTÍCIPE: BR 316, KM 60 N.º S/N.º, APEÚ, CEP: 68.740-420, Castanhal/PA.
RESPONSÁVEIS NA CONTRATAÇÃO: LUANA COELHO BRAGA - Direção Geral. CPF nº 015.284.932-73 – Diretora Geral, e
ALAN JACKSON DE OLIVEIRA MONTEL, Diretor Financeiro. CPF nº 007.026.902-52.
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM. Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1169289

CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 05/2025-DPE/PA
PROCESSO Nº e-2024/2.318.616-DPE/PA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38 e o CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM, denominada ULBRA, mantida pela AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S/A, C.N.P.J. N.º 88.332.580/0018-03, credenciada junto ao MEC PORTARIA nº 1992, de 19/12/2006, publicada no DOU nº ISSN 1677-7042/243, de 20/12/2006. Pessoa jurídica de direito privado.
OBJETO: Convênio de Estágio que objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional, pela Defensoria Pública do Estado do Pará, à alunos regularmente matriculados na graduação e Pós – graduação, e com efetiva frequência em relação aos cursos e programas de ensino ministrados pela Instituição de Ensino.
DATA ASSINATURA: 17/02/2025.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da assinatura.
VALOR: Sem transferência de recursos entre os partícipes.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
ENDEREÇO DA PARTÍCIPE: Av. Sérgio Henn N.º1787- Nova República, CEP: 68025-000, Santarém/PA.
RESPONSÁVEIS NA CONTRATAÇÃO: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES, CPF nº 944.089.046-00.
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM. Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1169294

CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 04/2025-DPE/PA
PROCESSO Nº e-2024/2.311.445-DPE/PA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38 e a CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE MARABÁ, denominada ANHANGUERA DE MARABÁ , mantida pela EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, C.N.P.J. N.º 38.733.648/0046-41, credenciada junto ao MEC sob o nº 2024/15.033, PORTARIA SERES/MEC nº 386, de 13/08/2024, DOU-ISSN 1677.7040, nº 156 de 14/08/2024. Pessoa jurídica de direito privado.
OBJETO: Convênio de Estágio que objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional, pela Defensoria Pública do Estado do Pará, à alunos regularmente matriculados na graduação e Pós – graduação, e com efetiva frequência em relação aos cursos e programas de ensino ministrados pela Instituição de Ensino.
DATA ASSINATURA: 17/02/2025.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da assinatura.
VALOR: Sem transferência de recursos entre os partícipes.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
ENDEREÇO DA PARTÍCIPE: Rodovia BR 230, KM 07, Nova Marabá, CEP: 68.507-765, Marabá/PA
RESPONSÁVEIS NA CONTRATAÇÃO: ODILON JOSÉ CLAUDINO SOARES. CPF nº 248.824.268-38.
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM. Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1169291

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 23, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2163907, RESOLVE:
Nomear MARIA ELISÂNGELA DA SILVA LIMA, CPF nº 967.943.992-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Defensoria, padrão DAS.DP-01, a contar de 17 de fevereiro de 2025.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1169216

ATO Nº 24, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2168520, RESOLVE:
Nomear RAFAEL PEDRO COSTA LIRA, CPF nº 004.678.492-69, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Defensoria, padrão DAS.DP-01, a contar de 11 de fevereiro de 2025.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1169217

ATO Nº 25, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº

2025/2163662, RESOLVE:
Nomear THALES BRANDÃO RIBEIRO, CPF Nº 009.781.632-90, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Defensoria, padrão DAS. DP-01, a contar de 05 de fevereiro de 2025.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1169219

**TERMO DE ADESAO À ATA 01/2024 SEGUP - PA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 24/2023/SEGUP - PA
PROCESSO N.º 2024/2.146.634 - DPE/PA**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio, nº. 154, Campina, CEP: 66.019-080, neste ato representada por sua Defensora Pública-Geral, Dra. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 1.734.445-SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 471.800.212-53, residente e domiciliada em Belém/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014; CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º E-2024/2.146.634-DPE/PA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, na qualidade de Órgão participante na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 – SEGUP/PA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2023 – SEGUP/PA, objetivando Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento e implementação de suporte de atendimento humanizado objetivando mediante a utilização de plataforma dedicada para atendimento das necessidades operacionais relacionadas ao acolhimento de grupos em vulneráveis, contemplando a disponibilização de equipamentos, softwares e postos de serviços, a ser disponibilizado por empresa especializada, através de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e convenção coletiva de trabalho, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário público.

RESOLVE:
Aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024-SEGUP/PA, oriunda do Pregão Eletrônico 024/2023/SRP, Ata nº 01/2024-SEGUP/PA, na qualidade de Órgão participante, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.
CONTRATADA: TSJ CONTACT CENTER LTDA, sitp à Travessa Ó de Almeida, nº. 634, bairro Campina, CEP: 66.053-190, telefone: 91-3217-7015, e-mail: thiagos@tsjtmk.com, CNPJ/MF nº 07.567.687/0001-90, representada por seu Diretor, THIAGO SILVA BORGEA, CI nº 2.708.953-SEGUP/PA, CPF nº 591.256.242-53.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.974.449,04 (sete milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais quatro e centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1530.2338/03.122.1447.8460 e 03.122.1447.8458; Fonte de Recursos: 015000000001; Elemento: 449052/339040 e 339039; Plano Interno (PI): 105ETI2338E/10-SORH8460C e 105OAD8458C
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.
Assinado eletronicamente
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública Geral

Protocolo: 1169428

Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00. Fonte de Recurso: 1759. Destinação: 1800000 Rubrica Item: 3.3.90.36.15.00.00.00; Idem de Despesa: 1561.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025.
FORO: Belém/PA.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor – José Nasareno Macedo e Silva Matrícula: 6243-0; Fiscal Técnico – Antonio Wilson Eutrópio Azevedo de Souza Matrícula: 6376-2.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1169643

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/73906.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: COIMBRA QUEIROZ LAVANDERIA LTDA, 41.481.422/0001-03.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem e passagem de roupa comum, com a finalidade de atender as necessidades desta Corte.
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 90005/2024.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência e a inclusão da Cláusula LGPD.
VIGÊNCIA: 19 de março de 2025 a 18 de março de 2026.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.950,40 (Quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e centavos).
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 – Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Natureza de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1169362

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, MAURÍCIO CRISPINO GOMES, no uso de suas atribuições, resolve homologar, em favor da Senhora LINA MARIA FREITAS DA COSTA DA SILVA, brasileira, casada, funcionária pública, e-mail: linafreitas@ymail.com, Telefone: (91) 99807-8316, a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando a LOCAÇÃO de imóvel situado à Av. Central, s/n, Bairro Centro, Magalhães Barata/PA. O valor global da locação é de R\$ 69.900,23 (sessenta e nove mil, novecentos reais e vinte e três centavos) ao ano. A disponibilidade orçamentária foi confirmada pelo Pedido de Despesa nº 2025/368, tudo em conformidade à instrução processual constante no TJPA-PRO-2025/00422 // Belém, 19 de fevereiro de 2025// Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1169570

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 01/2025- FRC
Aprova o novo valor da renda mínima às Serventias Extrajudiciais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Pará.
O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - FRC, no uso da atribuição conferida pelo art. 14, VII, do Regimento Interno, do Conselho Gestor do FRC, aprovado pela Resolução nº 003/2011-FRC;
CONSIDERANDO o disposto pelo art. 5º-A, da Lei Estadual nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, incluído por força da Lei Estadual nº 7.792, de 14 de janeiro de 2014, que atribui ao Conselho Gestor do FRC a responsabilidade pela definição dos critérios técnicos e financeiros para a concessão da renda mínima aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 017/2014-FRC, de 12 de junho de 2014, alterada pela Resolução nº 004/2021-FRC, de 23 de fevereiro de 2021, que prevê a possibilidade de atualização automática do valor da renda mínima quando houver alteração na tabela de emolumentos dos serviços notariais e de registro do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o reajuste aplicado na Tabela de Emolumentos dos Serviços Notariais e de Registros editada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025;
CONSIDERANDO a disponibilidade financeira do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará para financiar o novo valor da renda mínima a ser paga às Serventias de Registro de Pessoas Naturais deficitárias;

JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO

EXTRATO – CONTRATO Nº 016/2025/TJPA. PROCESSO: TJPA-PRO-2025/00422.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: LINA MARIA FREITAS DA COSTA DA SILVA, brasileira, casada, funcionária pública, e-mail: linafreitas@ymail.com, telefone: 91 998078316.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel não residencial urbano, situado na Av. Central S/N, Bairro: Centro, Magalhães Barata, Pará. CEP nº 68.722-970, que será utilizado para abrigar o Termo Judiciário de Magalhães Barata/PA.
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025.
VIGÊNCIA: 20/02/2025 a 20/02/2028
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 69.900,23 (sessenta e nove mil, novecentos reais e vinte e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2025/217; 2026/217; 2027/217; 2028/217; Programa de trabalho: 04.102.02.122.1421.8193 Elemento de

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará, na reunião realizada em 28 de janeiro de 2025, que aprovou o valor de R\$7.000,00(sete mil reais), com base no estudo técnico acerca disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025,

RESOLVE:
Art. 1º APROVAR o novo valor da renda mínima às serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará, a ser fixado em R\$7.000,00 (sete mil reais).
Art. 2º Os recursos financeiros necessários para garantir o pagamento do novo valor da renda mínima serão oriundos do orçamento do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará - FRC.
Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2025.
Belém (PA), 18 de fevereiro de 2025.
MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS
Presidente do Conselho Gestor do FRC

RESOLUÇÃO Nº02/2025- FRC

Dispõe sobre o reajuste do valor do ressarcimento das primeiras e segundas vias das certidões de nascimento e assento de óbito e das segundas vias das certidões de casamento, a serem repassados às Serventias de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Pará, e dá outras providências.
O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e da Lei Estadual nº 8.923, de 14 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o resultado do estudo sobre a viabilidade financeira do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará (FRC) realizado pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado (TJPA), que verificou a capacidade financeira do FRC para suportar o aumento proposto sobre o valor das compensações das primeiras e segundas vias das certidões de nascimento e assento de óbito e segundas vias de casamento; e
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará, na reunião realizada em 28 de janeiro de 2025, que aprovou, com base no estudo técnico acerca disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo, os novos valores de ressarcimento, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025,
RESOLVE:
Art.1º Aumentar o valor do ressarcimento em favor dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais pela efetivação das primeiras vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito, e segundas vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito e segundas vias gratuitas das certidões de casamento.
Art.2º Os atos gratuitos de que trata a presente Resolução serão compensados com o pagamento do valor de R\$65,00(sessenta e cinco reais), para as primeiras vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito, e de R\$21,00 (vinte e um reais), para as segundas vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito e segundas vias de certidão de casamento, aos Registradores Cíveis de Pessoas Naturais.
Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2025.
Belém (PA), 18 de fevereiro de 2025.
MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS
Presidente do Conselho Gestor do FRC

Protocolo: 1169452

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024/TJPA.

PROCESSO: TJPA-MEM-2024/68988.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: ALLFLEX COMERCIO E SERVICOS DE MOBILIARIO LTDA, CNPJ 35.661.486/0001-93.
OBJETO DA ARP: Registro de Preços para eventual Aquisição de Cadeiras e Longarinas para atender as necessidades das unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de justiça do Estado do Pará - TJPA.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 001/TJPA/2024.
OBJETO DO ADITIVO: Antecipação da prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 038/2024 por mais 12 (doze) meses, com o estabelecimento do quantitativo inicialmente registrado, a concessão do reajuste anual dos preços registrados e a inclusão da cláusula da Lei Geral de Proteção de Dados.
VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2025 a 19 de fevereiro de 2026.
VALOR DA ARP: R\$ 2.305.560,02 (dois milhões, trezentos e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e dois centavos).
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.061.1417.8297 / 8349 / 8350 - Aparentamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau / 2º Grau / Apoio.
Natureza de despesa: 449052; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.PAC 2025: SEADM2A25.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1169506

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001283/2022.
RDC ELETRÔNICO Nº 001/2023.**

PARTES CONTRANTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - CNPJ: 05.018.544/0001-02 e a empresa ALLIGARE ICSO LTDA. - CNPJ: 54.277.533/0001-44.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: "Locação de imóvel, pelo regime de locação sob medida, ("BTS") para erigir a NOVA SEDE DA "ALEPA" contemplando a execução, pelo LOCADOR, das obras de construção, o fornecimento, a instalação dos equipamentos de utilidades e materiais, manutenção preventiva e corretiva, bem como a operação dos ativos - incluindo ÁREAS COMPLEMENTARES".
OBJETO DO PRESENTE ADITAMENTO: O presente aditivo tem por objeto a implementação de um novo DESEMBOLSO PARA REPERCUSSÃO FINANCEIRA do Contrato Administrativo nº 001/2025, consoante acordo prévio entre as partes".
DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA: Após negociação realizada entre as partes contratantes ficou ajustada alternativa mais vantajosa para o desembolso previsto no Edital, bem com no instrumento contratual, por meio da qual trouxe uma redução no percentual inicial para o cálculo da Manutenção Mensal, por consequência reduzirá os pagamentos iniciais, corrigindo estes valores em anos subsequentes, conforme abaixo exposto, onde estes valores são corrigidos com reajuste somados ao IPCA em 3 (três), 6 (seis) e 9 (nove) anos após o início do pagamento.
A Manutenção Mensal sofreu uma redução de 85% do Aluguel para 51,20% e corrigido estes valores nos anos de 2028, 2031 e 2034 com reajuste de 10,71% somados ao IPCA, conforme quadro abaixo:

DESEMBOLSO SUGERIDO COM REDUÇÃO DO PERCENTUAL DE MANUTENÇÃO E CORREÇÃO DA MANUTENÇÃO EM 3, 6 E 9 ANOS	
VALOR DA OBRA	351.082.923,58
VALOR CORRENTE MENSAL	3.510.829,23
VALOR DE MANUTENÇÃO MENSAL COM REDUÇÃO	2.345.795,66
VALOR CORRENTE MENSAL + MANUTENÇÃO MENSAL COM REDUÇÃO	5.856.624,89

Considerando as informações supramencionadas, ficam alterados os subitens 4.6 e 10.2 do Contrato Administrativo nº 001/2025.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não tratadas neste Termo Aditivo.
FONTE DO RECURSO: Tesouro Estadual
FORO: Belém-PA.
DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dep. Francisco das Chagas Silva Melo Filho (Chicão).

Protocolo: 1169686

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.510, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 08/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico 002885/2025,

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTI-GUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101763	LUIZ ALBERTO DA SILVA FILHO	Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas - (TCE-CT-602)	A	01	Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas - (TCE-CT-602)	A	02	07-02-2025

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1169481

PORTARIA Nº 43.509, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;
CONSIDERANDO o Parecer nº 05/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico 002646/2025,
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTI-GUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101755	DIEGO RAMIRO MELO MONTEIRO	Auditor de Controle Externo - Engenharia Elétrica - (TCE-CT-607)	A	01	Auditor de Controle Externo - Engenharia Elétrica - (TCE-CT-607)	A	02	07-02-2025

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1169477

PORTARIA Nº 43.508, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 001639/2024,
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101056	GEORGE GILSON OLIVEIRA DOS REIS	Auditor de Controle Externo - Analista de Sistema - TCE-CT-602	C	02	Auditor de Controle Externo - Analista de Sistema - TCE-CT-602	D	01	28-01-2025

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1169474

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
Conforme preceitua o art. 136 da Lei 14.133/21 e para atender as necessidades de fiscalização dos contratos com a Administração, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo objeto é a alteração da comissão de fiscalização do contrato 25/2024, passando a cláusula vigésima, item 20.1 ter o seguinte texto:
"20.1. A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Coordenadoria de Engenharia de Manutenção, por meio de uma comissão de fiscalização, composta por técnicos conforme a sua especialidade:
a) Servidor José Maria Coelho Bassalo, matrícula 0101801- fiscal de execução dos projetos e serviços de arquitetura, civis e acabamentos.
b) Servidor Arq. Dalton Santiago, matrícula 0101754, como fiscal administrativo.
c) Servidor Eng.º Eletricista Luiz Carlos Bentes Horta, matrícula 0100223, para fiscalizar serviços de elétrica e afins.

d) Servidor Eng.º Eletricista Diego Ramiro Melo Monteiro, matrícula 0101755, para fiscalizar serviços de rede estruturada e afins.
e) Servidor Eng.º Mecânico Jorge Cabral de Castro, matrícula 0100172, para fiscalizar serviços ar condicionado e combate a incêndio.
f) Servidora Bruna Lopes Brazão e Silva, atuará como fiscal substituto do contrato na ausência de quaisquer dos titulares."
Belém, 19 de fevereiro de 2025.
Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração

Protocolo: 1169464

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1
Nº do Contrato: 25/2024-MPC/PA
Processo PAE: 2024/172723
Objeto do Contrato: Contratação da Companhia de Saneamento do Pará, para a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes.
Valor do Contrato: R\$ 30.918,13 (trinta mil, novecentos e dezoito reais e treze centavos)
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 13/2024
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA (CNPJ 04.945.341/0001-90)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração e Exclusão de cláusulas contratuais.
Vigência do aditamento: prazo indeterminado.
Ordenador Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC/PA.
Protocolo: 1169518

FÉRIAS

PORTARIA Nº 091/2025/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2235745;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER à servidora FRANCILEI MARIA CONTENTE PINHEIRO, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200228, 08 (oito) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 11/01/2024 a 10/01/2025, para o período de 19 a 26/03/2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação. Belém/PA, 19 de fevereiro de 2025.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1169485

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 092/2025/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2165098;
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA 059/2025/MPC/PA, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de fevereiro de 2025, que concedeu à Procuradora de Contas DÉILA BARBOSA MAIA 3,5 (três e meia) diárias.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 19 de fevereiro de 2025.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1169488

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA

Na publicação da PORTARIA nº 064/2025/MPC/PA, de 12/02/2025 (DOE nº 36.133, de 13/02/2025):

Onde se lê: "[...] MARCELO CHAVES FILHO [...]"

Leia-se: "[...] MARCELO MENEZES CHAVES FILHO [...]"

Protocolo: 1169252

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PP

PROCESSO: 2022/0117-0

OBJETO: Análise da renúncia de receita decorrente do "perdão" total ou parcial de juros e multas tributárias, autorizado pelo Programa de Regularização Fiscal (PROREFIS), no período compreendido entre os anos de 2016 até os dias atuais.

INTERESSADO: Secretaria da Fazenda Pública do Estado do Pará – SEFA/PA

DECIDEM os Procuradores integrantes do Conselho Superior do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 30, §4º, da Resolução nº 20/2022 – Colégio.

Belém, 05 de fevereiro de 2025.

Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Contas Stephenson Oliveira Victer. Participaram do julgamento, além do Exmo. Sr. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Stanley Botti Fernandes, Deila Barbosa Maia e Danielle Fátima Pereira da Costa (Relatora). A Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin declarou-se impedida de votar, por ter presidido o procedimento em julgamento.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Presidente do Conselho Superior

STANLEY BOTTI FERNANDES

Subprocurador-Geral de Contas

Secretário do Conselho Superior

DEILA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas

Corregedora-Geral

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

Procuradora de Contas

Membro do Conselho Superior

Protocolo: 1169282

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PP

PROCESSO: 2021/0115-0

OBJETO: Apuração da licitude do processo administrativo de anulação do Pregão nº 020/2018-IGEPREV e do contrato nº 036/2018, bem como da contratação direta realizada com a empresa EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP.

INTERESSADO: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS

DECIDEM os Procuradores integrantes do Conselho Superior do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 30, §4º, da Resolução nº 20/2022 – Colégio.

Belém, 05 de fevereiro de 2025.

Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Contas Stephenson Oliveira Victer. Participaram do julgamento, além do Exmo. Sr. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Stanley Botti Fernandes, Deila Barbosa Maia, Silaine Karine Vendramin (Relatora) e Danielle Fátima Pereira da Costa.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Presidente do Conselho Superior

STANLEY BOTTI FERNANDES

Subprocurador-Geral de Contas

Secretário do Conselho Superior

DEILA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas

Corregedora-Geral

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora de Contas

Membro do Conselho Superior

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

Procuradora de Contas

Membro do Conselho Superior

Protocolo: 1169467

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PP

PROCESSO: 2022/0118-6

OBJETO: Análise comparativa dos impactos concretos da concessão dos incentivos fiscais nas Regiões de Integração do Marajó e do Guajará, nos exercícios de 2020 e 2021 (Decreto nº 579 de 02/03/2020).

INTERESSADO: Governo do Estado do Pará

DECIDEM os Procuradores integrantes do Conselho Superior do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 30, §4º, da Resolução nº 20/2022 – Colégio.

Belém, 05 de fevereiro de 2025.

Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Contas Stephenson Oliveira Victer. Participaram do julgamento, além do Exmo. Sr. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Stanley Botti Fernandes (Relator), Deila Barbosa Maia e Danielle Fátima Pereira da Costa. A Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin declarou-se impedida de votar, por ter presidido o pro-

cedimento em julgamento.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Presidente do Conselho Superior

STANLEY BOTTI FERNANDES

Subprocurador-Geral de Contas

Secretário do Conselho Superior

DEILA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas

Corregedora-Geral

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

Procuradora de Contas

Membro do Conselho Superior

Protocolo: 1169282

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PI

PROCESSO: 2024/01025

OBJETO: Apuração da regularidade das contratações diretas empreendidas na Dispensa Eletrônica nº 001/2024/HRS.

INTERESSADO: Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará (SESPA)

DECIDEM os Procuradores integrantes do Conselho Superior do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 30, §4º, da Resolução nº 20/2022 – Colégio.

Belém, 05 de fevereiro de 2025.

Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Contas Stephenson Oliveira Victer. Participaram do julgamento, além do Exmo. Sr. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Stanley Botti Fernandes, Deila Barbosa Maia (Relatora), Silaine Karine Vendramin e Danielle Fátima Pereira da Costa.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Presidente do Conselho Superior

STANLEY BOTTI FERNANDES

Subprocurador-Geral de Contas

Secretário do Conselho Superior

DEILA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas

Corregedora-Geral

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora de Contas

Membro do Conselho Superior

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

Procuradora de Contas

Membro do Conselho Superior

Protocolo: 1169467

PORTARIA Nº 089/2025/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2214588;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Procurador de Contas STANLEY BOTTI FERNANDES, matrícula nº 200199, para responder pelas atribuições da 3ª Procuradoria de Contas, nos períodos de 24 a 28/02/2025; 06 e 07/03/2025; de 10 a 14/03/2025; de 17 a 21/03/2025 e 24/03/2025, em razão do afastamento do titular.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

DEILA BARBOSA MAIA

PROCURADORA-GERAL DE CONTAS, EM SUBSTITUIÇÃO

Protocolo: 1169467

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 0114/2025-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,

R E S O L V E:

Autorizar afastamento, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 100829/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES

MATRÍCULA: 999.1504

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, X, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará

PERÍODO(S): 18 a 22/11/2024

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário, sem ônus ao MP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 18 de fevereiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0693/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos de Email, datado de 14/01/2025, protocolizado no "SIP" sob o nº 292/2025, em 14/01/2025, CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22/10/2007, republicada no D.O.E. de 12/12/2007, com a redação dada pela Resolução nº 016/2018-CPJ, de 4/10/2018, publicada no D.O.E. de 8/10/2018; CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 01/2022-CMGP/PA, de 21/02/2022, publicado no D.O.E. de 25/02/2022, R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça GRACE KANEMITSU PARENTE para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora da Região Administrativa Nordeste III, no período de 07/01/2025 a 31/12/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de fevereiro de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0706/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2025-4PJ-PGM, datado de 07/01/2025, protocolizado no "SIP" sob o nº 112/2025, em 08/01/2025, CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22/10/2007, republicada no D.O.E. de 12/12/2007, com a redação dada pela Resolução nº 016/2018-CPJ, de 4/10/2018, publicada no D.O.E. de 8/10/2018; CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 01/2022-CMGP/PA, de 21/02/2022, publicado no D.O.E. de 25/02/2022, R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça PAULA CAROLINE NUNES MACHADO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Coordenadora da Região Administrativa Nordeste III, no período de 07/01/2025 a 31/12/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de fevereiro de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0729/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 108456/2025; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição; CONSIDERANDO tratar-se de transferência de gratificação de tempo integral, anteriormente concedida à servidora Bianca Elise Nascimento Ferreira, pela PORTARIA nº 3614/2023-MP/PGJ, a qual foi dispensada de receber a referida gratificação, a partir de 29/07/2024, conforme PORTARIA nº 5210/2024-MP/PGJ, sem ocasionar, portanto, aumento das despesas extraordinárias do Órgão, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ERONILSON MELO DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Ministerial - Assistente Administrativo, lotado no Gabinete do 1º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 10, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/01/1994, a contar de 10/02/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de fevereiro de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0730/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 108749/2025; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição, CONSIDERANDO tratar-se de transferência de gratificação de tempo integral, anteriormente concedida ao servidor Renato Leno Cunha de Almeida, pela PORTARIA nº 1108/2021-MP/PGJ, o qual foi exonerado, a pedido, a contar de 03/02/2025, conforme PORTARIA nº 0445/2021-MP/PGJ, sem ocasionar, portanto, aumento das despesas extraordinárias do Órgão; R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LEANDRO GOMES DE MOURA, ocupante do cargo de Técnico Ministerial - Tecnologia da Informação - Suporte, lotado na Corregedoria Geral, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 10, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/01/1994, a contar de 14/02/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de fevereiro de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0242/2025-MP/SUB-JI

Republicada por incorreção no D.O.E. de 19 de fevereiro de 2025
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça de 1ª entrância adiante nominados para exercerem as atribuições dos seguintes cargos de promotorias de justiça, nos períodos indicados:

REGIÃO ADMINISTRATIVA	CARGO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Nordeste I	Concórdia do Pará	FLÁVIO VIEIRA LOPES MONTALVÃO	de 1º/3 a 30/4/2025
Nordeste III	Mãe do Rio	ADRIANO MODA SILVA	de 1º/3 a 30/4/2025
Nordeste III	Ulianópolis	ADRIANO MODA SILVA	de 1º/3 a 30/4/2025
Marajó II	1º de Breves	PABLO MICHEL DE MELO SOUZA	de 1º/3 a 30/4/2025
Tocantins	1º de Cametá	RODRIGO RETTORI GUIMARÃES	de 1º/3 a 30/4/2025
Tocantins	Igarapé-Miri	FELIPE FREITAS VASCONCELOS	de 1º/3 a 30/4/2025
Sudeste I	1º de Rondon do Pará	JOÃO FRANCISCO AMARAL NETO	atuação conjunta, de 11/2 a 30/4/2025
Sudeste I	São Domingos do Araguaia	ELIMARA APARECIDA FERREIRA MOURA	de 20/2 a 30/4/2025
Sudeste II	1º de Conceição do Araguaia	JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA	de 2/3 a 30/4/2025
Sudeste II	1º e 2º de Xinguaçu	JOÃO RAMOS NETTO	atuação conjunta, de 1º/3 a 30/4/2025
Sudeste III	Novo Repartimento	PEDRO SMITH DO AMARAL NETO	de 5/3 a 30/4/2025
Sudeste IV	1º de Parauapebas	LEANDRO RAMALHO PESSOA NEGROMONTE	de 1º/3 a 30/4/2025
Sudeste IV	2º de Parauapebas	KELLYMAR PEDROSA DE SOUSA	de 1º/3 a 30/4/2025
Sudoeste I	1º de Altamira	IGOR FABRÍCIO GOMES DOURADO	de 1º/3 a 30/4/2025
Sudoeste II	4º de Itaituba	RHANDER LIMA TEIXEIRA	de 1º/3 a 30/4/2025
Baixo-Amazonas	1º de Óbidos	ALLYSON LYL RIBEIRO VASCONCELOS	de 1º/3 a 30/4/2025
Baixo-Amazonas	Oriximiná	ROGÉRIO LUIZ FERREIRA SILVA	de 1º/3 a 30/4/2025
Baixo-Amazonas	Oriximiná	ALLYSON LYL RIBEIRO VASCONCELOS	de 1º/3 a 30/4/2025
Baixo-Amazonas	2º de Almeirim	ROGÉRIO LUIZ FERREIRA SILVA	atuação conjunta, de 1º/3 a 30/4/2025

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 17 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0257/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Mônica Rei Moreira Freire como coordenadora do Centro de Apoio Operacional Cível; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 10º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob SIP 10329/2023 e GEDOC nº 118904, 119960, 119963, 133710, 134848, 144783, 155542 e 167014/2024; R E S O L V E:

I - DESIGNAR a promotora de justiça MARLENE RAMOS PAMPOLHA para officiar em audiências de atribuição do 10º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém, a contar de 2/8/2023;

II - DESIGNAR a promotora de justiça JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE para officiar em processos de atribuição do 10º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém, no período de 1º/5/2024 a 25/2/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 18 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0258/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Albely Miranda Lobato Teixeira como assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 110476, 119542 e 139706/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém, nos períodos indicados: I – ANTONIO LOPES MAURICIO, de 1º/3 a 30/4/2024; II – NADILSON PORTILHO GOMES, de 1º/5 a 30/9/2024; III – SÍNTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI, de 1º/3 a 30/9/2024; IV – MARCELO BATISTA GONÇALVES, de 30/11 a 19/12/2024. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 18 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0259/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Carlos Lamarck Magno Barbosa; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 136721/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará, no período de 22/7 a 4/8/2024, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 18 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0261/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 109541/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça DIRK COSTA DE MATTOS JÚNIOR e PEDRO RENAN CAJADO BRASIL para oficiarem em conjunto com o promotor de justiça IGOR FABRÍCIO GOMES DOURADO nos autos do procedimento administrativo SAJ nº 09.2025.00000648-8, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira, a contar de 12/2/2025, sem prejuízo de suas atribuições originárias. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 18 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0262/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Maria Luiza Loureiro de Borborema; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 11º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 108572/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ CLÁUDIO PINHO para exercer as atribuições do 11º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém, no período de 10 a 13/2/2025, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 18 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0263/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Ione Missae da Silva Nakamura para participar do evento Justiça climática e territórios tradicionais no estado do Pará: indução de políticas públicas de segurança alimentar especialmente em atenção à população quilombola, indígena, do campo, das florestas e das águas, em atuações extrajudiciais, em Salvaterra/PA; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 102818/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS para exercer as atribuições do 8º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, no dia 3/2/2025, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 18 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0264/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Almeirim;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 151818/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO para officiar em conjunto com o promotor de justiça FELIPE JOSÉ GONÇALVES nos autos do processo nº 0002487-69.2019.8.14.9100, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Almeirim, no período de 5/2 a 5/5/2025, sem prejuízo de suas atribuições originárias. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 18 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0265/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Daniel Braga Bona no município de Ananindeua; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de São Miguel do Guamá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 109743/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de São Miguel do Guamá, no período de 18 a 28/02/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 19 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0266/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Breves;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 110026/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça PABLO MICHEL DE MELO SOUZA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 12/03/2025, referente aos autos do processo nº 0013150-95.2016.8.14.0010, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Breves, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 19 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0267/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 3º cargos da promotoria de justiça de Bragança;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 109598/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA para exercer as atribuições dos 1º e 3º cargos da promotoria de justiça de Bragança, no dia 13/02/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 19 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0269/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Cametá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 118575/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA para officiar em conjunto com a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Cametá, referentes aos autos dos processos e dias indicados, sem prejuízo das demais atribuições:

I – processo nº 0003832-77.2019.8.14.0012, dia 21/5/2024;

II – processo nº 0001123-45.2014.8.14.0012, dia 22/5/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 19 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0270/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a participação das promotoras de justiça Paula Suely de Araújo Alves Camacho e Patrícia Carvalho Medrado Assmann no curso de tribunal do júri, em Belém-PA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Paragominas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 108460/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE para exercer as atribuições dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Paragominas, no período de 19 a 21/02/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 19 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0271/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Miri;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 109533/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Miri, no período de 17/02 a 18/03/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 19 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0272/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Daniella Maria dos Santos Dias;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 109708/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RODRIGO SILVA VASCONCELOS para officiar em audiências de atribuição do 4º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 12/02/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 19 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0273/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Oeiras do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 119365/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO para officiar em conjunto com a promotora de justiça ISOLDA DE PONTES PRADO nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Oeiras do Pará, referentes aos autos dos processos e dias indicados, sem prejuízo das demais atribuições:

I – processo nº 0800035-46.2023.8.14.0036, dia 18/6/2024;

II – processo nº 0800080-50.2023.8.14.0036, dia 19/6/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 19 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0274/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 119867/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA para officiar em conjunto com o promotor de justiça JAIR DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA na sessão do tribunal do júri, pauta-da para o dia 17/5/2024, referente aos autos do processo nº 0008956-49.2013.8.14.0045, de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Redenção, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 19 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0275/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Tomé-Açu; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 109715/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ADRIANO MODA SILVA para officiar em audiências de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Tomé-Açu, no dia 18/02/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 19 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0276/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 117258/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES para officiar em conjunto com a promotora de justiça EVELIN STAEVIE DOS SANTOS nos autos do processo nº 0008627-62.2011.8.14.0051, de atribuição do 8º cargo da promotoria de justiça de Santarém, a contar de 16/4/2024, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 19 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0277/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Baião;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 106775/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ISAAC SACRAMENTO DA SILVA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Baião, no período de 11/02 a 10/04/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 19 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0278/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 110102/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem em audiências perante o juizado especial criminal de Castanhal, nos períodos indicados:

I - MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA, de 1º a 31/03/2024;

II - CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES, de 12 a 31/03/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 19 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

Protocolo: 1169497

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. Decorrente: Pregão Eletrônico nº 025/2023-SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Acréscimo de Quantidade Contratual ao Contrato nº 20230375, Oriundo do Pregão Eletrônico nº 025/2023-SRP, Que Tem Por Objeto a Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios (Alimentação Escolar). Origem: Contrato nº 20230375. Contratado: Sousa Costa Comercio de Produtos Alimentícios Ltda, inscrita no CNPJ: 34.014.547/0001-68. Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade Contratual; nos termos do art. 65, I, alínea b, §1º da Lei 8.666/93. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretária Municipal de Educação.**

Decorrente: Pregão Eletrônico nº 025/2023-SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Acréscimo de Quantidade Contratual ao Contrato nº 20230374, Oriundo do Pregão Eletrônico nº 025/2023-SRP, Que Tem Por Objeto a Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios (Alimentação Escolar). Origem: Contrato nº 20230374. Contratado: Paretto Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ: 48.366.020/0001-07. Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade Contratual; nos termos do art. 65, I, alínea b, §1º da Lei 8.666/93. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretária Municipal de Educação.**

EXTRATOS DO CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1218-002-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 060/2023-SRP. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Epi's, Cama, Mesa, Banho, Copa, Cozinha, Descartáveis e Utensílios Domésticos Para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Suas Unidades Administrativas e Escolas Municipais. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, Através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.763.283/0001-01. CONTRATO ADM.: Nº 041024-001. Contratada: M.M.D. Pinheiro Neto Comercio de Moveis Eireli - Me, CNPJ: 16.836.634/0001-19. O valor deste contrato é de R\$ 179.980,73 (cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e setenta e três centavos). Vigência: 04/10/2024 a 04/10/2025. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1218-002-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 060/2023-SRP. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Epi's, Cama, Mesa, Banho, Copa, Cozinha, Descartáveis e Utensílios Domésticos Para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação, Suas Unidades Administrativas e Escolas Municipais. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, Através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/Fundeb, CNPJ 53.445.070/0001-10. CONTRATO ADM.: Nº 041024-002. Contratada: M.M.D. Pinheiro Neto Comercio de Moveis Eireli - Me, CNPJ: 16.836.634/0001-19. O valor deste contrato é de R\$ 179.980,73 (cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e setenta e três centavos). Vigência: 04/10/2024 a 04/10/2025. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1218-002-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 060/2023-SRP. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Epi's, Cama, Mesa, Banho, Copa, Cozinha, Descartáveis e Utensílios Domésticos Para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação, Suas Unidades Adminis-

trativas e Escolas Municipais. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, Através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.763.283/0001-01. CONTRATO ADM.: Nº 041024-003. Contratada: P C Dias Eireli - Me, CNPJ: 27.866.311/0001-94. O valor deste contrato é de R\$ 312.154,25 (trezentos e doze mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 04/10/2024 a 04/10/2025. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1218-002-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 060/2023-SRP. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Epi's, Cama, Mesa, Banho, Copa, Cozinha, Descartáveis e Utensílios Domésticos Para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação, Suas Unidades Administrativas e Escolas Municipais. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, Através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/Fundeb, CNPJ 53.445.070/0001-10. CONTRATO ADM.: Nº 041024-004. Contratada: P C Dias Eireli - Me, CNPJ: 27.866.311/0001-94. O valor deste contrato é de R\$ 311.874,25 (trezentos e onze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 04/10/2024 a 04/10/2025. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**

Protocolo: 1169633

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-FCA. Processo nº 20250121-003-FCA. Objeto: Contratação da Empresa NF Shows e Representações Ltda, Objetivando a Apresentação do Cantor "Nadson O Ferinha", Para O Carnaval 2025, Que Será Realizado no dia 02 de março de 2025 no Município de Abaetetuba/Pa. HOMOLOGADO em 03 de fevereiro de 2025, pelo Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense. Contratada: NF Shows e Representações Ltda, CNPJ: 43.974.964/0001-43. Valor Global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Fausto Junior Moreira Fernandes - Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-FCA. Processo nº 20250121-004-FCA. Objeto: Contratação da Empresa Sol Produção e Administração Artística Ltda, Objetivando a Apresentação da Cantora "Solange Almeida", Para O Carnaval 2025, Que Será Realizado no dia 01 de março de 2025 no Município de Abaetetuba. HOMOLOGADO em 03 de fevereiro de 2025, pelo Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense. Contratada: Sol Produções e Administração Artística Ltda, CNPJ 27.260.408/0001-59. Valor Global: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **Fausto Junior Moreira Fernandes - Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense**

EXTRATOS DO CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250121-003-FCA. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2025-FCA. Objeto: Contratação da Empresa NF Shows e Representações Ltda, Objetivando a Apresentação do Cantor "Nadson O Ferinha", Para O Carnaval 2025, Que Será Realizado no dia 02 de março de 2025 no Município de Abaetetuba/Pa. Contratante: Município de Abaetetuba, através do(a) Fundação Cultural de Abaetetuba, CNPJ-MF, nº 04.103.917/0001-72. Contratada: NF Shows e Representações Ltda, CNPJ: 43.974.964/0001-43. CONTRATO Nº: 140225-001-FCA. Valor Global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até a realização do evento e cumprimento de todas as obrigações previstas no instrumento contratual. Assinado em: 14/02/2025. **Fausto Junior Moreira Fernandes - Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250121-004-FCA. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2025-FCA. Objeto: Contratação da Empresa Sol Produção e Administração Artística Ltda, Objetivando a Apresentação da Cantora "Solange Almeida", Para O Carnaval 2025, Que Será Realizado no dia 01 de março de 2025 no Município de Abaetetuba. Contratante: Município de Abaetetuba, através do(a) Fundação Cultural de Abaetetuba, CNPJ-MF, nº 04.103.917/0001-72. Contratada: Sol Produções e Administração Artística Ltda, CNPJ 27.260.408/0001-59. CONTRATO Nº 140225-002-FCA. Valor Global: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até a realização do evento e cumprimento de todas as obrigações previstas no instrumento contratual. Assinado em: 14/02/2025. **Fausto Junior Moreira Fernandes - Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: Chamamento Público nº 006/2024-FCA. Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da Fundação Cultural Abaetetubense, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 100225-009. Contratada: Douglas Ferreira Carvalho (DJ DOUGLAS PRESSÃO), CPF: XXX.XXX.XXX-11. O valor deste contrato é de R\$ 3.833,33 (três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 10/02/2025 a 10/05/2025. **Fausto Junior Moreira Fernandes - Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: Chamamento Público nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da

Fundação Cultural Abaetetubense, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 100225-010. Contratada: Breno Antônio Quaresma Rodrigues (DJ BRENO INCOMPARÁVEL), CPF: XXX.XXX.XXX-77. O valor deste contrato é de R\$ 3.833,33 (três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 10/02/2025 a 10/05/2025. **Fausto Junior Moreira Fernandes - Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: Chamamento Público nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da Fundação Cultural Abaetetubense, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 100225-011. Contratada: Lilian Nyvia dos Santos Silva (LILIAN TUFÃO), CPF: XXX.XXX.XXX-00. O valor deste contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 10/02/2025 a 10/05/2025. **Fausto Junior Moreira Fernandes - Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: Chamamento Público nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da Fundação Cultural Abaetetubense, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 140225-005. Contratada: Adoilson Cardoso Rodrigues (DJ ADOILSON DIGITAL), CPF: XXX.XXX.XXX-01. O valor deste contrato é de R\$ 3.833,33 (três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 14/02/2025 a 14/05/2025. **Fausto Junior Moreira Fernandes - Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense**

Protocolo: 1169631

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA AVISO REABERTURA

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, e Secretaria Municipal de Educação SEMED, torna público com fulcro na fundamentada na lei 14.133 a o CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 9/2025-003 SEMED. Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação veículos destinados ao transporte escolar, para atender as necessidades dos alunos matriculados na educação básica do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. REABERTURA DO CERTAME 07/03/2025 as 08:00 horas o edital do com as respectivas alterações e datas encontra se disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA <https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/>, <https://pnpc.gov.br/app/editais> será realizado através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> 19 de fevereiro de 2025, **Tiago Pereira Costa, Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal**.

Protocolo: 1169637

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025; Inexigibilidade nº 20250206/01; Objeto: Contratação da Atracção Artística "Babado Novo" Para Apresentação de Show Popular no Carnaval 2025 na Cidade de Breves/Pa, Favorecido: J D Produções e Eventos Ltda; Fundamentação Legal: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 047/2023. Ratificação de Inexigibilidade: **Sr. José Antônio Azevedo Leão Prefeito Municipal de Breves**.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20250026; Origem: Inexigibilidade nº 20250206/01; Contratante: Prefeitura Municipal de Breves; Contratado: J D Produções e Eventos Ltda; Objeto: Contratação da Atracção Artística "Babado Novo" Para Apresentação de Show Popular no Carnaval 2025 na Cidade de Breves/Pa, Favorecido: J D Produções E Eventos Ltda; Valor Total: R\$ 250.000,00; Vigência: 18/02/2025 a 18/03/2025; Data da Assinatura: 18/02/2025.

Protocolo: 1169639

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISOS DE CANCELAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025 - PMC/SEMED. O Prefeito do Município de Cametá, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que será CANCELADO o Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2025 - PMC/SEMED que tem como Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para o Fornecimento de Materiais Permanentes (Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos Informáticos), Visando Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cametá/Pa. Motivo: Considerando erros na Elaboração do Estudo técnico Preliminar, edital e notificação do TCM/PA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2025 - PMC/SEMED. O Prefeito do Município de Cametá, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que será CANCELADO o Pregão Eletrônico SRP Nº 06/2025 - PMC/SEMED que tem como Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Itens Para Desporto, Compreendendo Equipamentos, Materiais Esportivos Diversos, Uniformes Esportivos, Acessórios Para Ginástica e Artigos Correlatos Para as Escolas Públicas da Rede Municipal, Atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cametá/Pa. Motivo: Considerando erros na Elaboração do Estudo técnico Preliminar, edital e notificação do TCM/PA. **Victor Correa Cassiano - Prefeito Municipal/José Osvaldo Oliveira de Barros - Secretário Municipal de Educação**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.PE.057/2023-PMC. Objeto do contrato: Registro de Preços Para Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos de Segurança Eletrônica e Videomonitoramento Com Circuito Fechado e Serviço de Instalação nas Vias Públicas Estrategicamente Posicionadas. Contratado: Santos Soluções Empresariais

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ 3º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 083/2023-PMA

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa BEIRA RIO COMÉRCIO DE GÁS LTDA CNPJ nº 03.718.170/0001-02. OBJETO fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel), carga de gás de cozinha e óleo lubrificante, para atender às necessidades da Prefeitura E Secretarias Do Município De Afuá- PA, através do contrato 083/2023-PMA. VALOR R\$ 180.000,00. **HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA - PREFEITO**.

3º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 081/2023

Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa BEIRA RIO COMÉRCIO DE GÁS LTDA, CNPJ/MF nº 03.718.170/0001-02. OBJETO fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel), carga de gás de cozinha e óleo lubrificante, para atender às necessidades da Secretaria e Fundo Municipal De Saúde/FMS. VALOR R\$ 178.875,00. **HILDER VINÍCIUS DE SOUZA FELIX - Secretário Municipal de Saúde**.

4º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 082/2023 PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

O MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a Empresa BEIRA RIO COMÉRCIO DE GÁS LTDA, CNPJ nº 03.718.170/0001-02 fazem o presente Termo Aditivo que tem por objeto acrescer ao valor do contrato a quantia de R\$ 358.875,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais). **JANAINA OMARA SILVA DE MOURA - Secretária de Educação**.

Protocolo: 1169634

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2025-13. O Município de Aurora do Pará através da presidente da C.P.L. Torna público a abertura de processo administrativo cujo o objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no município de Aurora do Pará. A abertura será no dia 19/03/2025 às 09:00hs, no auditório da câmara municipal, localizado na Rua São Francisco, s/n Bairro: Centro, Município de Aurora do Pará, o edital estará disponível no portal da transparência <https://aurora-dopara.pa.gov.br> e poderá ser solicitado pelo email: licitacaoaurorapara@gmail.com, e no departamento de licitação situado no prédio da prefeitura municipal desta municipalidade de segunda a sexta de 08:00hs a 12:00hs. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Agente de contratação**.

Protocolo: 1169636

Ltda, CNPJ: 26.099.463/0001-46. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 21/02/2025 e finalizando em 20/02/2026. Ordenador: **Enio de Carvalho, Prefeito Municipal de Cametá em Exercício.**

Protocolo: 1169640

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240078, proveniente do Processo Licitatório 020/2024/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE e NEFRO VIDA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS), amparado pelo art. 74, I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, respaldada por nefrologista e equipes de profissionais devidamente capacitados, conduzindo os pacientes com insuficiência renal crônica (IRC) do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 26/01/2026, conforme art. 107, da lei 14.133/21. O Contrato encontra-se no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250087. ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual de aquisição de materiais de expediente em geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, das Unidades de Saúde da Família, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 19.236,20. VIGÊNCIA: 11/02/2025 a 11/08/2025.

CONTRATO Nº: 20250081. ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual de aquisição de materiais de expediente em geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, das Unidades de Saúde da Família, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 17.292,00. VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 10/08/2025.

CONTRATO Nº: 20250082. ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual de aquisição de materiais de expediente em geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, das Unidades de Saúde da Família, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 4.695,94. VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 10/08/2025.

CONTRATO Nº: 20250083. ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual de aquisição de materiais de expediente em geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, das Unidades de Saúde da Família, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 18.323,00. VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 10/08/2025.

CONTRATO Nº: 20250084. ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): BESTPLACE COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual de aquisição de materiais de expediente em geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, das Unidades de Saúde da Família, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 106.293,93. VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 10/08/2025.

CONTRATO Nº: 20250089. ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): E. R. RIBEIRO DISTRIBUICAO EIRELI, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual de aquisição de materiais de expediente em geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, das Unidades de Saúde da Família, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 420,00. VIGÊNCIA: 11/02/2025 a 11/08/2025.

CONTRATO Nº: 20250088. ORIGEM: PREGÃO Nº 193/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): SONAR EDITORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA, OBJETO: Aquisição de Bibliotecas com obras literárias diversas para atender a Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00. VIGÊNCIA: 11/02/2025 a 31/07/2025.

CONTRATO Nº: 20250103. ORIGEM: PREGÃO Nº 016/2024-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): CHAPA QUENTE RESTAURANTE LTDA, OBJETO: Aquisição e Fornecimento de (Lanche Individual Tipo I (simples), Lanche Individual Tipo II , Café Da Manhã, Bolo Confeitado, Coffee Break, Serviço

de Buffet, Almoço/Jantar e Refeição Pronta) em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 11.550,00. VIGÊNCIA: 11/02/2025 a 31/12/2025.

CONTRATO Nº: 20250104. ORIGEM: PREGÃO Nº 016/2024-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): FS TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, OBJETO: Aquisição e Fornecimento de (Lanche Individual Tipo I (simples), Lanche Individual Tipo II , Café Da Manhã, Bolo Confeitado, Coffee Break, Serviço de Buffet, Almoço/Jantar e Refeição Pronta) em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 18.712,00. VIGÊNCIA: 11/02/2025 a 31/12/2025.

Protocolo: 1169445

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

EXTRATO DO CONTRATO. Decorrente da Chamada Pública nº 001/2025. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Capitão Poço. Objeto: Aquisição de Gêneros da Agricultura Familiar, Destinados a Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Capitão Poço. CONTRATO Nº 2025190201. Contratado: Cooperativa de Produção e Comercialização dos Agricultores Familiares - COOPROCOFAN, CNPJ 32.916.754/0001-82. Valor global R\$ 2.328.710,00 (dois milhões, trezentos e vinte e oito mil e setecentos e dez reais). Vigência 19/02/2025 a 19/02/2026.

Protocolo: 1169645

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025. Objeto: Reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil e ensino fundamental, professora Nôemia maria de Sousa e Sousa, bairro maranhense, zona urbana do Município de colares, estado do Pará. Abertura: 10/03/2025, às 09h30, local: [https:// https://bnc.org.br](https://bnc.org.br). Aquisição do Edital: Site do Bolsa Nacional de Compras - BNCP, TCM/PA, PNCP e Portal da Transparência. Ordenadora de Despesa: **Álvaro Nazareno Oliveira da Silva - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1169649

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2023; Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Botijão de Gás de Cozinha 13 kg - GLP, Vasilhame com Carga e a Recarga, do tipo menor preço por item, para atender a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e suas Secretarias. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006.7.2023/2025-SEMED, Contratada: J. N. FONSECA-EPP, CNPJ Nº 09.363.460/0001-59, Valor Global R\$ 1.081.033,50. Vigência: 01/09/2025 até 01/09/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca.

Janilson Oliveira Fonseca

Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 1169650

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2025-PMI/SEMED-C

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri através da Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, por meio da sua Agente de Contratação o seguinte Extrato: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2025-PMI/SEMED-C nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021; Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ADEQUAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AS FORMIGUINHAS.

Sessão Pública: 10/03/2025, às 09:00h, horário de Brasília. Plataforma de Realização: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O edital encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas, no Mural de Licitações do TCM e no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri no endereço eletrônico: <https://igarapemiri.pa.gov.br>.

Nahara Santana F. da Silva

Agente de Contratação

Protocolo: 1169651

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃE DO RIO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2025; Data da Assinatura: 31/01/2025; Nome da Cessionária: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - PA, CNPJ nº05.363.023/0001-84; Nome da Cedente: DIGITALCONSIG SISTEMA LTDA , CNPJ nº12.022.696/0001-36. Vigência: Até 60 meses após a data de assinatura; Objeto: O Software, ora cedido e licenciado, é de propriedade intelectual e material da empresa cedente. Constitui objeto deste acordo: A cooperação técnica para cessão não onerosa do licenciamento de uso, pela cedente à cessionada, do sistema DIGITALCONSIG Módulos do consignante e servidor, de propriedade da cedente a fim de possibilitar a operacionalidade e controle das consignações no âmbito da administração direta e indireta do município de Mãe do Rio - PA, Junto aos servidores municipais e as consignatárias conveniadas; Fundamentação legal: Lei Federal nº9.609 de 19 de fevereiro de 1998.
Carlla Mariana Santos de Lima
Secretária Municipal de Finanças

Protocolo: 1169652

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO
Aviso de Suspensão de Licitação. Pregão Eletrônico-SRP 90020/2024-FME. O Município de Pacajá-PA torna público a suspensão do processo licitatório na forma de Pregão Eletrônico SRP Nº 90020-2024-FME que tem como objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e controle de pombos ou morcegos para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Pacajá/PA. Assim que retomado será publicado. Motivo: Reajuste no processo local: www.gov.br/compras. Informações: semedlicitacao2021@gmail.com. **Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Pregoeiro.**

Protocolo: 1169653

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250064
ORIGEM: PREGÃO Nº 8.2023-031PMP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
CONTRATADA(O): RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS QUE TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E COORDENADORIAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
DATA DA EMISSÃO: 23 de janeiro de 2025

Protocolo: 1169364

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250062
ORIGEM: PREGÃO Nº 8.2023-031PMP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
CONTRATADA(O): RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS QUE TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E COORDENADORIAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R\$ 256,50 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
DATA DA EMISSÃO: 23 de janeiro de 2025

Protocolo: 1169361

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250063
ORIGEM: PREGÃO Nº 8.2023-031PMP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO
CONTRATADA(O): RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS QUE TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E COORDENADORIAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R\$ 4.644,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
DATA DA EMISSÃO: 23 de janeiro de 2025

Protocolo: 1169377

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250075
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-031PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMMA
CONTRATADA(O): APOLO COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 5.365,60,00 (cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
DATA DA EMISSÃO: 24 de janeiro de 2025

Protocolo: 1169375

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250076
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-031PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEJUV
CONTRATADA(O): APOLO COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 2.636,52 (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
DATA DA EMISSÃO: 24 de janeiro de 2025

Protocolo: 1169370

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250078
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-031PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEDEN
CONTRATADA(O): APOLO COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 3.317,04 (três mil, trezentos e dezessete reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
DATA DA EMISSÃO: 24 de janeiro de 2025

Protocolo: 1169371

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250074
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-031PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMOB
CONTRATADA(O): APOLO COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 4.193,90 (quatro mil, cento e noventa e três reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
DATA DA EMISSÃO: 24 de janeiro de 2025

Protocolo: 1169372

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250060
ORIGEM: PREGÃO Nº 8.2023-031PMP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA(O): RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS QUE TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E COORDENADORIAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R\$ 1.140,75 (Um mil, cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
DATA DA EMISSÃO: 23 de janeiro de 2025

Protocolo: 1169444

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250061
ORIGEM: PREGÃO Nº 8.2023-031PMP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CONTRATADA(O): RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS QUE TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E COORDENADORIAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R\$ 708,75 (setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
DATA DA EMISSÃO: 23 de janeiro de 2025

Protocolo: 1169442

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250147
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-031PMP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMURB
CONTRATADA(O): G.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 410,04 (quatrocentos e dez reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
DATA DA EMISSÃO: 30 de janeiro de 2025

Protocolo: 1169453

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250149
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-031PMP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMSI
CONTRATADA(O): G.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 2.801,94 (dois mil, oitocentos e um reais e noventa e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
DATA DA EMISSÃO: 30 de janeiro de 2025

Protocolo: 1169458

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250057
ORIGEM: PREGÃO Nº 8.2023-031PMP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATADA(O): RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS QUE TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E COORDENADORIAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R\$ 1.242,00 (mil, duzentos e quarenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
DATA DA EMISSÃO: 23 de janeiro de 2025

Protocolo: 1169449

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA 001/2025. A Pregoeira do município de Placas torna público e , comunica aos interessados que a licitação referente ao Edital de Chamada Pública 001/2025, objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Para Compor a Alimentação dos Alunos da Rede Publica de Ensino do Município de Placas/Pa. Tal medida se faz necessária para que não reste prejuízo aos interessados em participar do certame e para fiel cumprimento das obrigações por parte da Administração Pública, portanto está SUSPENSO o Edital de Chamada Pública 001/2025. A suspensão se dá a partir da data de publicação deste aviso e permanecerá vigente até que sejam realizadas as devidas adequações e a nova data de realização da chamada pública seja divulgada. **Rosilane Alexandre da Silva Martins - Presidente CPL.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO. TERMO DE CONTRATO Nº 055/2025; Origem: Credenciamento nº 002/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas CNPJ 01.611.858/0001-55. Contratada: Auto Posto Pedrinho JR Ltda CNPJ: 25.252.208/0001-29. Objeto: Credenciamento de Posto de Combustível Automotivo, Situados na Zona Urbana da Cidade de Placas/Pa, Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Placas e Sec. Mun. Vinculadas a Prefeitura. Valor Total: R\$ 1.333.620,00 (um milhão trezentos e trinta e três mil seiscentos e vinte reais). Vigência: iniciará em 18 de fevereiro de 2025 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025; Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2025. **Arthur Possimoser do Socorro - Prefeito Municipal.**

EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 042/2025; ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas, com sede na Rua Olavo Bilac, S/N, inscrito no CNPJ sob o nº 01.611.858/0001-55. Contratada: G M Generoso Cardoso Comercio Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 06.863.847/0001-86. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica do Ramo Pertinente Para Aquisição de Materiais de Consumo, Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Mat. de Higiene Pessoal e Materiais Para Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Suas Secretarias Vinculadas. Valor Total: R\$ 2.743.559,50 (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: iniciará em 04 de fevereiro de 2025 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025; Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº 043/2025; ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas, com sede na Rua Olavo Bilac, S/N, inscrito no CNPJ sob o nº 01.611.858/0001-55. Contratada: G M Generoso Cardoso Comercio Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 06.863.847/0001-86. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica do Ramo Pertinente Para Aquisição de Gás Glp e Água Mineral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Suas Secretarias Vinculadas. Valor Total: R\$ 720.706,00 (setecentos e vinte mil setecentos e seis reais). Vigência: iniciará em 04 de fevereiro de 2025 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025; Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2025. **Arthur Possimoser do Socorro - Prefeito Municipal**

Protocolo: 1169657

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 048/2025; Origem: Pregão Eletrônico nº 0026/2023. Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.566.342/0001-52. Contratada: G M Generoso Cardoso Comercio Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.863.847/0001-86. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica do Ramo Pertinente Para Aquisição de Gás Glp e Água Mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total: R\$ 217.168,00 (duzentos e dezessete mil cento e sessenta e oito reais). Vigência: iniciará em 04 de fevereiro de 2025 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025; Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2025. **Claudio José Faleiro - Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1169658

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 049/2025; Origem: Pregão Eletrônico nº 0026/2023. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Olavo Bilac, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.654.055/0001-20. Contratada G M Generoso Cardoso Comercio Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.863.847/0001-86. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica do Ramo Pertinente Para Aquisição de Materiais de Consumo, Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Mat. de Higiene Pessoal e Materiais Para Copa e Cozinha, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Total: R\$ 1.100.083,50 (um milhão, cem mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: iniciará 04 de fevereiro de 2025 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025; Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº 050/2025; Origem: Pregão Eletrônico nº 0026/2023. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Olavo Bilac, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.654.055/0001-20. Contratada G M Generoso Cardoso Comercio Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 06.863.847/0001-86. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica do Ramo Pertinente Para Aquisição de Gás Glp e Água Mineral, Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Total: R\$ 339.149,50 (trezentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-005

Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica as 9:00hs dia 10/03/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender o cardápio da merenda escolar destinados do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), deste Município. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br - Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e-mail: pmpci.departamentolicitacao@gmail.com

ALDEMI BARROS MIRANDA

Pregoeiro

Protocolo: 1169654

cinquenta centavos). Vigência: iniciará 04 de fevereiro de 2025 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025; Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2025. **Inessa Tavares Cremasco Possimoser - Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1169659

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 044/2025; Origem: Pregão Eletrônico nº 0026/2023. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.838.610/0001-12. Contratada G M Generoso Cardoso Comercio Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.863.847/0001-86. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica do Ramo Pertinente Para Aquisição de Materiais de Consumo, Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Mat. de Higiene Pessoal E Materiais Para Copa e Cozinha, Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Valor Total: R\$ 237.836,50 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: iniciará 04 de fevereiro de 2025 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025; Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº 045/2025; Origem: Pregão Eletrônico nº 0026/2023. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.838.610/0001-12. Contratada G M Generoso Cardoso Comercio Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.863.847/0001-86. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica do Ramo Pertinente Para Aquisição de Gás Glp e Água Mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Valor Total: R\$ 118.304,50 (cento e dezoito mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: iniciará 04 de fevereiro de 2025 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025; Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2025. **João de Jesus Sousa - Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

Protocolo: 1169661

Data de abertura dia 13/03/2025 às 08h00min. Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsara-guaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - PA.

Esclarecimentos através dos e-mails licitacao@pmsa@gmail.com, cpl@pmsa-araguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Adenilton da Silva

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1169665

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025/SRP/FUNDEB/FME

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO (imunização e controle de pragas urbanas), com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para suprir as necessidades da parte administrativa da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB-FME) do município de Santana do Araguaia-PA.

Data de abertura dia 12/03/2025 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsara-guaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - PA.

Esclarecimentos através dos e-mails licitacao@pmsa@gmail.com, cpl@pmsa-araguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Adenilton da Silva

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1169666

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE REDENÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: Processo Licitatório nº 102/2024. Chamada Pública/Credenciamento nº 003/2024. MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO EIRELI. CNPJ sob o nº 28.892.298/0001-00. **CONTRATO Nº 030/2025.** Objeto: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS OFTALMOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE REDENÇÃO E MUNICÍPIOS PACTUADOS OBEDECENDO A TABELA SUS. Assinatura: 17/02/2025. Vigência: O prazo de vigência é 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, início em 17/02/2025 e término em 17/02/2026, O valor total da contratação estar prevista e estimada em R\$ 1.687.240,00 (um milhão seiscentos e sessenta e sete mil duzentos e quarenta reais). Redenção, 17 de fevereiro de 2025. **Whatina Leite De Souza - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1169662

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025/SRP/FUNDEB

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis diversos para suprir as demandas do Fundo Municipal de Educação (FUNDEB) de Santana do Araguaia-PA.

Data de abertura dia 11/03/2025 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsara-guaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - PA.

Esclarecimentos através dos e-mails licitacao@pmsa@gmail.com, cpl@pmsa-araguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Adenilton da Silva

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1169663

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025/SRP/FUNDEB/FME

Objeto: Registro de preços para futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E RECARGA DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOURO, PURIFICADOR DE ÁGUA, GELEIRA E FREEZER, para suprir as demandas do Fundo Municipal de Educação (FUNDEB) e FME de Santana do Araguaia-PA.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2025-003.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pneumáticos, câmara de ar, filtros e óleo lubrificante. Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 11/03/2025 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/PA, <http://www.sao-geraldodoaraguaia.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PM-SAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa - São Geraldo do Araguaia-PA, das 08:00h às 14:00h ou pelo e-mail: licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br. São Geraldo do Araguaia - PA, 19 de fevereiro de 2025. **Pregoeiro - Eliel Sousa de Oliveira - CPL - PMSAGA.**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2025.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para atender o cardápio da merenda escolar. Data, Hora, Local: 18/03/2025 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia/PA. <http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>. Informações: Sala da CPL/PM-SAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa - São Geraldo do Araguaia-PA, das 08:00h às 14:00h ou pelo e-mail: licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br. São Geraldo do Araguaia - PA, 19 de fevereiro de 2025. **Agente de Contratação - Eliel Sousa de Oliveira - CPL - PMSAGA.**

Protocolo: 1169667

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRACUATEUA**

**PREFEITURA DE TRACUATEUA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 9.2025-00014-SRP-PMT, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa para a aquisição de uniformes escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua. Dia 07/03/2025, às 10:00hs. E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br>, <https://tracuateua.pa.gov.br> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **Elivan Padilha Liberato - Secretário de Educação.**

PREFEITURA DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 9.2025-00015-SRP-PMT, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de areia, seixo, pedra, brita e aterro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

teua. Dia 10/03/2025, às 10:00hs. E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br>, <https://tracuateua.pa.gov.br> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **Elivan Padilha Liberato - Secretário de Educação.**

**PREFEITURA DE TRACUATEUA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 9.2025-00016-SRP-PMT, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de borracharia e lava jato para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias agregadas, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Tracuateua. Dia 11/03/2025, às 10:00hs. E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br>, <https://tracuateua.pa.gov.br> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **José Braulio da Costa-Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1169668

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

Publica Pregão Eletrônico Nº 9.2025-00012 Processo Administrativo Nº 920250012 OBJETO: Aquisição de veículos para suprir as necessidades do Departamento Municipal de Transito. Data da Abertura: 06/03/2025. Horário 09 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

Publica Pregão Eletrônico Nº 9.2025-00010 Processo Administrativo Nº 920250010 OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual prestação de serviços com fornecimento de urnas, preparação e corpos e traslado para atender o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Data da Abertura: 07/03/2025. Horário 09 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

Publica Pregão Eletrônico Nº 9.2025-00014 Processo Administrativo Nº 920250014 OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual futura e eventual aquisição de material de construção civil, hidráulico, pintura e elétricos para atender a demanda das Secretarias e Fundo Municipais. Data da Abertura: 05/03/2025. Horário 09 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

Protocolo: 1169669

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VISEU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 074/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 070/2023 SRP. **Objeto:** Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos da sede do Município de Viseu (Pa), compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Município de Viseu-Pa. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em convivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratada: Posto Barros Ltda, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Vigência 27/02/2025 a 27/05/2025. Ass.: 18/02/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93. **Fernando dos Santos Vale - Secretaria Municipal de Administração.**

Protocolo: 1169671

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 077/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 070/2023 SRP. **Objeto:** Aquisição de combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde na sede do Município de Viseu (Pa), compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Município de Viseu-Pa. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: Posto Barros Ltda, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Vigência 27/02/2025 a 27/05/2025. Ass.: 18/02/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93. **Katiane Sarraf Daibes Marques - Secretaria Municipal de Saúde.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

ERRATA AO CONTRATO DE REPASSE Nº 001/2025. Errata do Contrato Que Entre si Celebram o Município de Viseu/Pa, Por Meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Municipal de Saúde, e Obras Sociais da Diocese de Bragança, Filial Hospital das Bem Aventuranças Para Repasse de Recursos Financeiros, Referentes a Execução de Cirurgias Eletivas, Derivados do Ministério da Saúde, nos Termos da PORTARIA GM/MS Nº 2.336/2023 e da Resolução Nº 221/2024 CIB-SUS/PA. Pelo presente instrumento, o Fundo Municipal de Saúde, fundo especial de natureza contábil e financeira, não dotados de personalidade jurídica, inscrita no CNPJ nº 11.984.819/0001-57, Por Intermédio da Prefeitura Municipal de Viseu, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.873.618/001-17, com sede na Rua Justo Chermont, s/n, bairro do centro, Viseu/PA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, inscrito no CPF/MF de nº 330.964.732-34, portador do Registro Geral nº 2133957-SSP/PA; Katiane Sarraf Daibes Marques, brasileiro, solteiro, portador do C.P.F. nº 667.524.932-00 e do RG nº. 3328682 SSP/PA, Secretária Municipal de Saúde de Viseu/PA, e as Obras Sociais da Diocese de Bragança, filial Hospital das Bem Aventuranças, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.321.575/0021-73, com sede nesta cidade, Rua da Píçarreira, S/ Nº, bairro Mangueirão, Viseu/PA, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde -CNES Nº 4006429, neste ato representado por Dom Jesus Maria Cizaurre Berdonces, espanhol, solteiro, bispo diocesano, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE-W118908-9, classificação: permanente e do CPF nº 098.147.102-10, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 a 200; a Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Federal nº 8.080/1990, PORTARIA GM/MS Nº 90 de 03 de fevereiro de 2023, que Institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, a PORTARIA GM/MS Nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023, que estabelece recursos a serem disponibilizados aos Estados e ao Distrito Federal destinados ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, a Resolução nº 147 de 20 de setembro de 2024 da CIB-SUS PA e a Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2024 da CIB-SUS PA resolvem de comum acordo, celebrar errata ao Contrato de Repasse nº 001/2025, de tal modo que fica alterada a redação do item 1.1 da Cláusula Primeira - Objeto, nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ:** Cláusula Primeira - Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse periódico de recursos financeiros referentes a execução de cirurgias eletivas, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas e a partir de repasses oriundos do Ministério da Saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do SUS. O valor do presente contrato é regido pelo Anexo I da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2024 da CIB-SUS PA, que estabelece o limite financeiro para execução do Programa Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, no importe de R\$ 278.747,20, sendo os valores liberados na medida da efetiva execução dos serviços pelo Hospital das Bem Aventuranças - HBA. **LEIA-SE:** 01. Cláusula Primeira - Objeto: 1.1 O presente instrumento tem por objeto o repasse periódico de recursos financeiros referentes a execução de cirurgias eletivas executadas nas competências de março a novembro do ano de 2024, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas e a partir de repasses oriundos do Ministério da Saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do SUS. 1.2 O valor do presente contrato é regido pelo Anexo I da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2024 da CIB-SUS PA, que estabelece o limite financeiro para execução do Programa Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, no importe de R\$ 278.747,20, sendo os valores liberados na medida da efetiva demonstração de execução dos serviços pelo HOSPITAL DAS BEM AVENTURANÇAS - HBA. E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Contrato de Repasse, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas. Cristiano Dutra Vale - Prefeito Municipal de Viseu/Pa/Katiane Sarraf Daibes Marques - **Secretária Municipal de Saúde/Dom Jesus Maria Cizaurre Berdonces - P.P Aldo Fernandes da Rocha.**

Protocolo: 1169672

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 078/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 070/2023 SRP. **Objeto:** Aquisição de combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social na sede do Município de Viseu (Pa), compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Município de Viseu-Pa. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratada: Posto Barros Ltda, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Vigência 27/02/2025 a 27/05/2025. Ass.: 18/02/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93. **Luciano de Falconery Souza - Secretaria Municipal de Assistência Social**

Protocolo: 1169673

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 075/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 070/2023 SRP. **Objeto:** Aquisição de combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação na sede do Município de Viseu (Pa), compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, taboquinha, São

José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Município de Viseu-Pa. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratada: Posto Barros Ltda, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Vigência 27/02/2025 a 27/05/2025. Ass.: 18/02/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93. **Ângela Lima da Silva - Secretária de Educação-SEMED ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 076/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 070/2023 SRP. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB na sede do Município de Viseu (Pa), compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Município de Viseu-Pa. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratada: Posto Barros Ltda, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Vigência 27/02/2025 a 27/05/2025. Ass.: 18/02/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93. **Ângela Lima da Silva - Secretária Municipal de Educação-FUNDEB**

Protocolo: 1169674
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 079/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 070/2023 SRP. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente na sede do Município de Viseu (Pa), compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Município de Viseu-Pa. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratada: Posto Barros Ltda, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Vigência 27/02/2025 a 27/05/2025. Ass.: 18/02/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93. **Sônia Maria Almeida dos Santos - Secretária de Meio Ambiente**

Protocolo: 1169675

PARTICULARES

BETÂNIA NASCIMENTO VASCONCELOS - FAZENDA SANTA TEREZINHA I , CPF: 731.425.142-87 , torna público que recebeu da SEMMA/ DOM ELISEU a LAR Nº 101/2024 com validade até 02/09/2027 para AGRICULTURA / PECUARIA / REFLORESTAMENTO situada no município de DOM ELISEU/PA sob processo nº 2024000916/SEMMA.

Protocolo: 1169628
MOACIR LEMOS QUIRINO,
TORNA PUBLICO QUE SOLICITOU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, A LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, PARA A ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA, PORTE D-II, EM 18/02/2025, FAZENDA VALE VERDE, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA.

Protocolo: 1169629
VIRGÍLIO MENDES FERRAZ NETO, CPF: 209.599.745-04, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença Ambiental Rural - LAR, sob o número de processo 2022/44308 para a atividade de Bovinocultura, no imóvel Fazenda Carajás no endereço Vicinal Racha Placa, zona rural, Canaã dos Carajás/PA.

Protocolo: 1169624

FAZENDA CARAJÁS
A Fazenda Carajás, localizada em Água Azul do Norte/PA e de propriedade de Geremias Rocha de Freitas (CPF nº 047.405.216-87), solicitou à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA) a Licença de Atividade Rural (LAR) para as atividades de Bovinocultura e Bulbalinocultura (tipologia 105), por meio do Protocolo nº 2012/0000010810.

Protocolo: 1169625
MURIEL NASCIMENTO VASCONCELOS - FAZENDA SANTA TEREZINHA , CPF: 772.950.212-72, torna público que recebeu da SEMMA/ DOM ELISEU a LAR Nº 100/2024 com validade até 02/09/2027 para AGRICULTURA / PECUARIA / REFLORESTAMENTO situada no município de DOM ELISEU/PA sob processo nº 2024000915/SEMMA.

Protocolo: 1169626

EMPRESARIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Extrato ao contrato Nº 083/2025/SEASPAC, Processo SEI nº 050505173.000016/2025-85, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90109/2024-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços nº 011/2025, objeto: Aquisição de Alimentos Estocáveis, Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.912.114/0001-03; VALOR: R\$ 61.441,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais). Assinatura 18/02/2025, Vigência: 31/12/2025. **Mônica do Socorro Thompson de Moraes, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Extrato ao contrato Nº 084/2025/SEASPAC, Processo SEI nº 050505173.000016/2025-85, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90109/2024-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços nº 012/2025, objeto: Aquisição de Alimentos Estocáveis, Empresa: J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF nº 49.735.708/0001-80; VALOR: R\$ 70.022,20 (sessenta mil, vinte e dois reais e vinte centavos). Assinatura 17/02/2025, Vigência: 31/12/2025. **Mônica do Socorro Thompson de Moraes, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Extrato ao contrato Nº 092/2025/SEASPAC, Processo SEI nº 050505173.000016/2025-85, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90109/2024-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços nº 020/2025, objeto: Aquisição de Alimentos Estocáveis, Empresa: GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF nº 03.687.304/0001-67; VALOR: R\$ 17.125,00 (dezessete mil, cento e vinte e cinco reais). Assinatura 17/02/2025, Vigência: 31/12/2025. **Mônica do Socorro Thompson de Moraes, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Extrato ao contrato Nº 091/2025/SEASPAC, Processo SEI nº 050505173.000016/2025-85, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90109/2024-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços nº 019/2025, objeto: Aquisição de Alimentos Estocáveis, Empresa: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/MF nº 40.223.106/0001-79; VALOR: R\$ 1.508,00 (um mil, quinhentos e oito reais). Assinatura 18/02/2025, Vigência: 31/12/2025. **Mônica do Socorro Thompson de Moraes, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Extrato ao contrato Nº 088/2025/SEASPAC, Processo SEI nº 050505173.000016/2025-85, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90109/2024-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços nº 016/2025, objeto: Aquisição de Alimentos Estocáveis, Empresa: M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/MF nº 17.059.170/0001-44; VALOR: R\$ 21.335,00 (vinte e um mil, trezentos e trinta e cinco reais). Assinatura 17/02/2025, Vigência: 31/12/2025. **Mônica do Socorro Thompson de Moraes, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Extrato ao contrato Nº 087/2025/SEASPAC, Processo SEI nº 050505173.000016/2025-85, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90109/2024-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços nº 015/2025, objeto: Aquisição de Alimentos Estocáveis, Empresa: SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA, CNPJ/MF nº 27.245.852/0001-03; VALOR: R\$ 19.880,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta reais). Assinatura 18/02/2025, Vigência: 31/12/2025. **Mônica do Socorro Thompson de Moraes, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Extrato ao contrato Nº 085/2025/SEASPAC, Processo SEI nº 050505173.000016/2025-85, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90109/2024-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços nº 013/2025, objeto: Aquisição de Alimentos Estocáveis, Empresa: O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 10.638.290/0001-57; VALOR: R\$ 11.887,00 (onze mil, oitocentos e oitenta e sete reais). Assinatura 18/02/2025, Vigência: 31/12/2025. **Mônica do Socorro Thompson de Moraes, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1169623
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato ao 1º Termo Aditivo de PRAZO, referente ao Contrato Nº 167/2023-SEMAD, Processo Administrativo nº 33.253/2022-PMM, autuado na Modalidade de Dispensa de Licitação nº 036/2022 - CEL/SEVOP/PMM - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DECOMP/SEMAD/PMM DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PARÁ. LOCADOR: MASCARENHAS CARVALHO DA LUZ, CPF nº: ***.351.552-**. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo da vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/01/2025 a 28/01/2027, data da Assinatura: 27/01/2025. **José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 1169621
Extrato contrato nº 09/2025/FCCM referente Processo Administrativo nº 050505104.000019/2024-51-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) 90109/2024/CPL/PMM, Vencedora: : E. K. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA., 55.837.318/0001-13, Eventual aquisição de alimentos esto-cáveis, perfazendo um valor total de R\$ 3.850,00 Vigência: 31/12/2025, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2 119 Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. ASS: 14/02/2025. **Thais Lucena Cariello Martins- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

Protocolo: 1169618
Extrato contrato nº 32/2025/FCCM referente Processo Administrativo nº 05050560.000334/2024-79-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90064/2024/CPL/PMM Vencedora: L. A LOURENÇO DE SOUSA LTDA, CNPJ 48.174.620/0001-73, Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas tipo "CAFÉ DA MANHÃ", "MARMITE" e "KIT LANCHE" destinado aos Servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 de Marabá e órgão participa, perfazendo um valor total de R\$ 69.995,00. Vigência: 31/12/2025, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2 119 Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASS: 17/02/2025.

Protocolo: 1169619
Na publicação do dia 19 de fevereiro, onde-se Lê: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, leia-se: E. K. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Protocolo: 1169615
INSTRUMED INSTRUMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, empresa de iniciativa privada inscrita no CNPJ nº 24.626.549/0001-54, com sede na Av. Marques de Herval nº 1886, CEP nº 66.087-320, Pedreira - Belém/PA torna público que recebeu do Departamento de Vigi-

lância Sanitária A Licença de Funcionamento Nº 1241/2024 com validade até 31/03/2025 para atividade comercio atacadista de cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, medicamentos, produtos pra saúde - correlatos.

Protocolo: 1169611
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 050707140.000023/2024-06
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90095-CPL/PMM
O Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, RESOLVE:
CANCELAR a partir de 18 de fevereiro de 2025, a ATA de Registro de Preços Nº 046/2025-CPL/PMM, firmada com a empresa TAUARI LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.409.203/0001-40, o presente cancelamento ocorre unilateralmente, por descumprimento, por parte do fornecedor, dos artigos 82, IX da Lei Nº 14.133/2021, Cláusula 9.1 e 9.1.1, do anexo II do edita do Pregão Eletrônico Nº 90021/2024-CPL/PMM e Art. 28, I do Decreto Municipal Nº 405/2023. Marabá PA, 18 de fevereiro de 2025. **Mancipor Oliveira Lopes - Diretor Geral.**

Protocolo: 1169613
AGROBURIN PARTICIPACAO LTDA,
TORNA PUBLICO QUE SOLICITOU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, A LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, PROTOCOLO Nº 000850/2025, PARA A ATIVIDADE DE CULTURA DE CICLO CURTO, PORTE E-II, EM 13/02/2025, FAZENDA AGROBURIN, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE DOM ELISEU - PA.

Protocolo: 1169606
INSTRUMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, empresa de iniciativa privada inscrita no CNPJ nº 24.626.549/0001-54, com sede na Av. Marques de Herval nº 1886, CEP nº 66.087-320, Pedreira - Belém/PA torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria de Meio Ambiente a Declaração de Inexigibilidade Nº 041/2023 DCA/SEMMA referente ao processo 2826/2021 com validade INDETERMINADA onde informa que a mesma não está prevista como passível de licenciamento ambiental no âmbito municipal para a fase de operação.

Protocolo: 1169608
THAIS VIEIRA ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA, 54.481.019/0001-26, localizada na Rua Aymoré, Nº 504, Jardim Planalto, requereu à SEMMA/NP as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), de Atividades odontológicas, protocolo Nº 1163/2024, data de protocolo 04/07/2024, em Novo Progresso-PA.

Protocolo: 1169603
A empresa R G DE MAGALHÃES LTDA, informa que solicitou Licença de Operação, sob protocolo 025/2025 junto a secretária de Meio ambiente de Rurópolis para atividade de rede Hoteleira.

Protocolo: 1169604
MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A. - CNPJ: 12.094.570/0004-10 - Torna público que requereu em 06/02/2025 (Doc. nº 2025/5250 - proc. 2023/35537) junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs), a solicitação de inclusão da operação do Tanque Arla de 20m3 na renovação da Licença de Operação (LO) 10880/2018 (Proc. nº 2023/35537). O referido tanque foi instalado pela Licença de Instalação (LI) nº 3329/2022 e atualmente opera sob a Autorização nº 5565/2024, válida até 06/06/2025, localizado em Paragominas/PA.

Protocolo: 1169605
INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA, CNPJ nº. 05.415.443/0001-67, torna público que requereu da SEMEIA/Abaetetuba, a renovação da Licença de Operação nº 189/2024, validade 22/07/2025, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Rua 8 de Dezembro, nº 300, bairro Algodoal, CEP 68.440-000, cidade de Abaetetuba - PA.

Protocolo: 1169593
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-CMB. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente. Favorecido: JS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 57.263.087/0001-07. Contrato nº 2025021801-CMB. Valor R\$ 59.536,15 (Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Quinze Centavos). Vigência: 18/02 a 31/12/2025. **Juares Freitas de Sousa Júnior-Presidente da Câmara Municipal.**

Protocolo: 1169595
VIA TRADING TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA, CNPJ nº. 11.192.362/0001-48, torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação nº. 15404/2025, válida até 22/02/2027, para desenvolver a atividade de empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos, em Santarém/PA.

Protocolo: 1169587
A Empresa JACUNDÁ GAS LTDA, CNPJ: 04.020.430/0001-26, localizada na Rua Santa Helena, Nº 192, Bairro Centro, torna público que recebeu da SEMATUR - Secretaria de Meio Ambiente e Turismo a concessão da Licença de Operação nº 001/2025 para Comércio Varejista de Gás liquefeito de petróleo - GLP.

Protocolo: 1169596
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO DE COMODATO Nº 01/2025
COMODATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ 04.302.816/0001-20, com sede administrativa em AVENIDA HILEIA AGROPOLIS INCRA, nº 1, bairro AMAPÁ, neste ato representado pelo cargo, o Sr. ILKER MORAES FERREIRA, inscrito no CPF 659.162.802-97, com endereço para notificações e comunicações na TRAVESSA AUGUSTO DIAS CASA B, nº 451, bairro, CEP 68500-190; e a COMODANTE: FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 07.527.919/0001-87, estabelecida na Rua Paraíba, nº 45, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB , neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. OTÁVIO ABRANTES DE SA NEY, brasileiro, casado, inscrito no CPF 036.711.874-25 e portador do RG 2474450 SSP - PB de acordo com

a representação que lhe é outorgada por contrato social, celebram termo de comodato que tem como objeto o licenciamento de uso do programa de computador ConsigFácil - Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento e outras avenças de propriedade do comodante para uso no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ. Data do comodato: 07/01/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses.

ILKER MORAES FERREIRA
Presidente CMM
Protocolo: 1169598
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS RIO PRETO LTDA, CNPJ 05.849.872/0004-95, torna público que recebeu da SEMMA/Anajás, a Licença de Operação nº 004/2022, validade 26/07/2025, para produção de palmito em conserva de sua fábrica localizada no Rio Cururú, s/n, CEP 68.810-000, Município de Anajás, Estado do Pará.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS RIO PRETO LTDA, CNPJ 05.849.872/0004-95, torna público que requereu da SEMMA/Anajás, a renovação da Licença de Operação nº 004/2022, validade 26/07/2025, para produção de palmito em conserva de sua fábrica localizada no Rio Cururú, s/n, CEP 68.810-000, Município de Anajás, Estado do Pará.

Protocolo: 1169600
SUPERLUB COMERCIO DE PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 41.104.430/0001-30, requere da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas a Renovação da Licença de Operação nº017/2020 para atividade de Comércio Varejista de lubrificantes. Localizada na Av. Presidente Vargas, nº 128, Bairro Celio Miranda, Cidade de Paragominas, CEP:68.625-130.

Protocolo: 1169601
Pelo presente AGRÍCOLA ROSSETO & ROSSETO LDTA, CNPJ: 33.258.449/0001-03, torna público que requereu à Secretaria Municipal do verde e do Meio Ambiente, do Município de Paragominas/PA, a Renovação de Licença Ambiental Rural - LAR nº 074/2024, pelo processo nº 0906001/2020, para desenvolver atividade de agricultura e bovinocultura, no imóvel denominado Fazenda Chapada localizada na Estrada da Mineração, Paragominas - PA.

Protocolo: 1169574
POSTO URUARÁ COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Ambiental de Operação - LAO nº 025/2023, com validade até 19/10/2027 para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e Troca de óleo, localizada na Av. Goiás, Nº448, Centro - Uruará - PA.

Protocolo: 1169577
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DA L.O. Nº 020/2025-SEMMAS-MARITUBA DA EMPRESA TRATOMAQ.
A empresa, TRATOMAQ-TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, torna público que recebeu da SEMMAS-MARITUBA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba, prorrogação da licença de operação, por meio da L.O. - Licença de Operação sob o nº 020/2025, com validade até 24/01/2026, para a atividade de Manutenção e reparo de maquinas equipamentos industriais, e comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, na Rod. BR 316, S/N, Lote 14, Quadra B, bairro: Parque Verde, município: Marituba/PA
Protocolo: 1169588
A Reversa Ambiental Serviços e Coletora de Resíduos EIRELI, inscrita no CNPJ 27.208.498/0001-39, torna público que iniciou junto Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a L.O para a atividade de Incineração de substâncias e/ou produtos perigosos sob o nº de protocolo 841/2025.

Protocolo: 1169590
"São Pedro Comercialização de Grãos LTDA - Silo São Pedro, com CNPJ: 26.796.361/0003-41, torna público que RECEBEU junto a SEMMA - Dom Eliseu - a Licença de Instalação nº 001/2025, para atividade de ARMAZÉM PARA GRÃOS/CEREAIS COM BENEFICIAMENTO, val. 07/02/2027.

Protocolo: 1169591
FAZENDA SANTA HELENA, AGROPECUÁRIA IPUITÁ LTDA, CNPJ: 58.765.801/0001-28, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas a renovação da LAR nº 060/2020 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Paragominas/PA.

Protocolo: 1169592
J. S. F. EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA, CNPJ 07.028.037/0006-81, com sede no bairro Jardim Atlântico, nº 17, município de Paragominas -PA, torna público que requereu junto à SEMMA de Paragominas a obtenção da Licença de Operação - LO, para desenvolvimento da atividade de "Recondicionamento e Recuperação de Motores para Veículos Automotores."

Protocolo: 1169584
REY CAR LOCADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 11.420.038/0001-30, localizada na Rua Marupa nº 17 , Quadra 47 - S ala A, Bairro: Vila Marabá , Novo Repartimento Estado do Para CEP: 68473000, Representa pelo seu socio o SR, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SIQUEIRA maior, empresário, portado do RG n 3299184 PC-PA, e CPF sob nº 098.093.092-87, residente de domiciliado no de, Novo Repartimento - Estado do Pará PA CEP: 68.473-000, vem respeitosamente solicitar a publicação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (L. O.) Nº 01/2025 PROCESSO Nº 010/2025, DATA DO PROTOCOLO 04/02/2025, VALIDADE ATE 05/02/2027

Protocolo: 1169585
Pelo presente, o empreendimento denominado M. T. RAMOS, devidamente inscrita no CNPJ: 15.017.397/0001-00 desenvolvendo atividade de Discotecas, danceterias, salões de dança e similares, instalada na Av. Samuel Câmara, SN, Bairro Camboatã, CEP: 68.626-511, Paragominas/PA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, do município de Paragominas/PA, a Autorização de Funcionamento - AF para a atividade ora mencionada

Protocolo: 1169581



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE